



BENS DE HEREGES

INQUISIÇÃO E CULTURA MATERIAL
PORTUGAL E BRASIL (SÉCULOS XVII-XVIII)

ISABEL M. R. MENDES
DRUMOND BRAGA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

(Página deixada propositadamente em branco)



I N V E S T I G A Ç Ã O

EDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra

Email: imprensauc@ci.uc.pt

URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc

Vendas online: <http://www.livrariadaimprensa.com>

CONCEPÇÃO GRÁFICA

António Barros

INFOGRAFIA DA CAPA

Carlos Costa

INFOGRAFIA

Mickael Silva

EXECUÇÃO GRÁFICA

Coimbra Editora

ISBN

978-989-26-0307-0

ISBN Digital

978-989-26-0576-0

DOI

<http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0576-0>

DEPÓSITO LEGAL

351761/12

OBRA PUBLICADA COM O APOIO DE:



Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociologia da Universidade de Évora

CIDEHUS



BENS DE HEREGES

**INQUISIÇÃO E CULTURA MATERIAL
PORTUGAL E BRASIL (SÉCULOS XVII-XVIII)**

**ISABEL M. R. MENDES
DRUMOND BRAGA**

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

(Página deixada propositadamente em branco)

Ao Paulo, sem o qual tudo seria sempre mais difícil

(Página deixada propositadamente em branco)

“Aqueles que morrem averiguadamente culpados ficam sujeitos à confiscação dos seus bens, tal como em França os que são condenados a desterro ou às galés perdem o que possuem por confisco a favor da fazenda real. Assim, tudo o que perdem os delinquentes descobertos pelo Santo Ofício pertence ao Rei de Portugal. É certo que a Inquisição se paga das despesas com o sustento dos presos pobres. Como a maior parte dos que praticam crimes contra natura são presos do comum e sem educação e são conservados em prisão muito tempo, uma parte dos confiscos é aplicada no sustento desses miseráveis. O que seapura líquido entre dois autos da fé entra realmente nos cofres do rei, a menos que Sua Majestade entenda dever premiar com qualquer dos bens confiscados algum velho oficial que tenha servido bem, um favorito, um ministro ou pessoa de qualidade desamparada de fortuna”¹.

(Página deixada propositadamente em branco)

SUMÁRIO

NOTA DE ABERTURA	13
INTRODUÇÃO	17
1. FUNDAMENTOS	17
2. ESTADO DA QUESTÃO, OBJECTIVOS E METODOLOGIA.....	20
1. SER CRISTÃO-NOVO NO PORTUGAL DA ÉPOCA MODERNA	25
1.1 DE JUDEU A CRISTÃO-NOVO	25
1.2 NOVA MINORIA, NOVAS REALIDADES.....	31
1.3 UMA NOVA DIÁSPORA.....	33
1.4 CRISTÃOS-NOVOS E INQUISIÇÃO	36
1.5 SINCRETISMO RELIGIOSO / IDENTIDADE MÚLTIPLA	38
1.6 CRISTÃOS-NOVOS E CONJUNTURA POLÍTICA.....	42
2. INVENTARIAR, SEQUESTRAR E CONFISCAR	45
2.1 INQUISIÇÃO, SEQUESTRO E CONFISCO DE BENS	45
2.2 DESCREVER OS BENS: QUESTÕES DE DIFERENÇA DE GÉNERO	55

2.3 PELO UNIVERSO SOCIOLOGICO DOS CRISTÃOS-NOVOS.....	61
2.4 A CIRCULAÇÃO DOS BENS DOS CRISTÃOS-NOVOS.....	69
3. OS PATRIMÓNIOS DOS CRISTÃOS-NOVOS.....	93
3.1 DENTRO E FORA DE PORTAS.....	93
3.1.1 CASAS	93
3.1.2 TERRAS	109
3.1.3 MÓVEIS.....	124
3.1.4 TÊXTEIS DOMÉSTICOS.....	139
3.2 À VOLTA DA MESA.....	153
3.2.1 ALIMENTOS.....	153
3.2.2 UTENSÍLIOS DE COZINHA	166
3.2.3 PORCELANAS	175
3.2.4 PRATAS	178
3.3 PROTEGER E ORNAMENTAR O CORPO	188
3.3.1 VESTUÁRIO E CALÇADO	188
3.3.2 JÓIAS	204
3.3.3 ARMAS	218
3.4 PELO MUNDO DO TRABALHO	222
3.4.1 DO DINHEIRO E DO TRATO.....	222
3.4.2 INSTRUMENTOS DE TRABALHO E MATÉRIAS-PRIMAS	240
3.4.3 ESCRAVOS	248
3.4.4 ANIMAIS.....	257

3.5 CUIDAR DO ESPÍRITO	263
3.5.1 LIVROS.....	263
3.5.2 OBJECTOS DE CULTO E DE DEVOÇÃO.....	276
4. A DISTRIBUIÇÃO DOS BENS	289
4.1 VIVER SEM BENS	289
4.2 BENS, LUXO, CONFORTO E <i>STATUS</i>	299
CONCLUSÃO	307
NOTAS.....	311
APÊNDICE DOCUMENTAL (que poderá transferir do site da IUC)	
http://www.uc.pt/imprensa_uc/catalogo/investigacao/hereges/	
FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	375
FONTES MANUSCRITAS.....	375
FONTES IMPRESSAS.....	377
CATÁLOGOS, DICIONÁRIOS, INVENTÁRIOS, REPERTÓRIOS	
E OUTRAS OBRAS DE REFERÊNCIA	380
ESTUDOS.....	381
ÍNDICE DE GRÁFICOS, MAPAS E QUADROS	425

(Página deixada propositadamente em branco)

NOTA DE ABERTURA

O gosto pelos temas afectos ao Santo Ofício da Inquisição nasceu enquanto aluna do Mestrado em História Moderna, leccionado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Porém, o percurso académico que empreendi, em alguns momentos, forçou-me ao afastamento das temáticas que sempre me fascinaram. Assim, após a realização do Doutoramento pude dedicar-me ao estudo de diversas matérias relativas à Inquisição. Mais tarde, a docência, que ainda mantenho, de um seminário intitulado Inquisição e Sociedade, destinado actualmente aos alunos dos segundo e terceiro ciclos de estudos leccionados na mesma Faculdade, continuou a fomentar o meu encanto por esta área de investigação.

Na convicção profunda de que nunca haverá ensino superior actualizado, credível, sólido e útil, isto é, ensino universitário digno dessa designação, se o mesmo não tiver como base a investigação dos docentes, sempre a ela me tenho dedicado com gosto, ao mesmo tempo que tenho procurado incutir e motivar os discentes para o estudo de diversos tipos de fontes com metodologias adequadas de modo a que possam encontrar os temas com que melhor se identifiquem, para assim aprenderem a reflectir e a produzir investigação original de qualidade, adequada ao ciclo de ensino que frequentam. Esta última tarefa tem sido a que mais dificuldades me tem proporcionado ao longo dos anos, em matéria de leccionação. Efectivamente, preconceitos, ideias feitas, indisponibilidade para discutir temáticas, pouca ou nenhuma vontade de estudar e investigar, procura do facilitismo, imaturidade, irresponsabilidade, busca incessante de sebatas (agora em versão electrónica) e tempo escasso

têm sido poderosas forças de bloqueio à concretização dos objectivos. Apesar de tudo isto, e de muito mais que no presente contexto não vem ao caso, os poucos que se empenham alcançam e, em alguns casos, superam as expectativas. Eis a parte gratificante, mas que é cada vez mais diminuta, para não dizer residual.

Ora, este livro tem como base longínqua a procura do diferente dentro dos estudos acerca do Santo Ofício, área onde as possibilidades de abordagens são múltiplas, fecundas e válidas. Na realidade, as ideias redutoras, simplistas e erradas sobre a Inquisição, ou sobre qualquer outro tema, sempre me aborreceram. É possível retirar das fontes inquisitoriais mais do que réus, condenações e fogueiras e, naturalmente, que a historiografia séria o tem demonstrado. Não que estes assuntos sejam de desprezar. Porém, olhemos para estes documentos procurando aspectos do quotidiano dos indivíduos antes de terem sido presos e penitenciados, vejamos como eram as suas casas, os seus móveis, as suas roupas e as suas jóias. Sondemos níveis de riqueza e de pobreza, gostos e atitudes, patrimónios consolidados e patrimónios destruídos. Interpretemos a posse de bens e a relação que esta mantinha com a vida social das pessoas. Ponderemos acerca da pobreza e do luxo na Época Moderna. Eis a proposta. Isto é, entendamos e utilizemos a documentação do Santo Ofício como uma fonte privilegiada para o estudo do quotidiano dos séculos XVII e XVIII.

Depois de sondagens iniciais promissoras, de um primeiro projecto mal sucedido e de uma edição que não passou de um nado morto, resultante da total falta de profissionalismo, da ignorância crassa e da profunda incompetência dos envolvidos, cujo relato dos comportamentos ocuparia muitas páginas num anedotário, a persistência deu frutos. Lentamente, a recolha de informação começou, a motivação de alunos de Mestrado para a problemática em causa foi conseguida, paralelamente a publicação de resultados parciais exploratórios e a discussão dos mesmos em cenários nacionais (Sintra, Lisboa, Guimarães, Vimioso e Moura) e internacionais (Neuchâtel, Uberlândia, Jerusalém, Viterbo, Prato e Salvador) foi consolidando percursos. A inserção da investigação no projecto PTDC/HIS-HEC/104546/2008, *Muçulmanos e Judeus em Portugal e na Diáspora:*

Identities e Memórias (séculos XVI-XVII), co-financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e pelo FEDER, através do Eixo I do Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC) do QREN (COMPETE), aceleraram e facilitaram a tarefa. Finalmente, a oportunidade de publicar numa editora de prestígio concretizou-se.

Resta agradecer a todos os que directamente e de formas tão diversas contribuíram para que o projecto se concretizasse. Algumas palavras de amizade para Lina Gorenstein e seus filhos Mariana e Daniel. Com os três tive o privilégio de percorrer e conhecer Jerusalém e algumas outras partes de Israel durante alguns dias de Janeiro de 2011. Esse tempo inesquecível de descoberta e companheirismo em muito concorreu para uma ainda maior motivação no sentido de continuar e terminar a escrita do livro que há pouco tinha começado. Uma palavra de agradecimento à Teresa Rebelo da Silva, que no âmbito do citado projecto de investigação, transcreveu diversos inventários. Ao Paulo, atento, silencioso e cúmplice de sempre, todo o meu amor.

Lisboa, Junho de 2012

(Página deixada propositadamente em branco)

INTRODUÇÃO

1. Fundamentos

Partindo da premissa que, na Época Moderna, o acesso a certos bens e serviços evidenciava a distância social, material e cultural dos indivíduos e sabendo-se que, desde cedo, os diferentes Reinos se preocuparam em criar entraves ao consumo de bens de luxo, através da legislação², acentuando as diferenças entre os grupos sociais e entendendo que o luxo era nocivo à boa ordem do Reino, devido à saída de numerário, não podemos deixar de notar que a posse de bens móveis e imóveis indiciava o lugar de cada um na sociedade. Assim pensavam os teóricos da economia e da arrumação social e assim pensavam os moralistas, só se começando a manifestar vozes dissonantes durante o século XVIII³.

Se o consumo estava limitado pelo poder económico e pela necessidade de respeitar as pragmáticas, tanto a casa como o seu recheio, a par do vestuário e dos adereços dos seus moradores, constituíam valores simbólicos mediante os quais se afirmava a consideração social. Na época, esses sinais exteriores de reconhecimento do *status* passavam pela posse de terras e casas mas também de mobiliário, cavalos, coches, serviços, entre os quais escravos⁴; vestuário de seda, jóias, pratas, porcelanas e peças de arte na medida em que a posse e a exibição dos bens serviam para comunicar o estatuto⁵. O usufruto de bens de luxo, na perspectiva de Pierre Bourdieu, passava pela possibilidade de se fazer notar, o que só acontecia tendo em conta que a distinção existe sempre “dans et par la relation, dans et par la différence”⁶.

Foi com Fernand Braudel, historiador da segunda geração dos *Annales*, que, a partir dos anos 50 do século XX, ao desenvolver o conceito de cultura material, se abriram as portas aos estudos históricos de aspectos tão diversificados como a alimentação, o *habitat* e o vestuário. A sua obra em três volumes, *Civilização Material, Economia e Capitalismo (séculos XV-XVIII)*, apresentou como subtítulo do primeiro *As Estruturas do Quotidiano. O Possível e o Impossível*. Neste texto, publicado pela primeira vez em 1967, o historiador, empenhado em explicar as economias pré-industriais, insistiu no que denominou civilização material, chamou a atenção para o facto de a mesma se apresentar omnipresente, invasora e repetitiva e justificou a introdução dos temas do quotidiano no âmbito da história, ao escrever: “Será útil? Será necessário? A quotidianidade são os factos miúdos que quase não deixam marca no tempo e no espaço. Quanto mais se encurta o espaço de observação, mais aumentam as oportunidades de nos encontrarmos no próprio terreno da vida material [...]. Será fútil? É ao longo de pequenos incidentes, de relatos de viagem que uma sociedade se revela. A maneira de comer, de vestir, de habitar, para os diferentes estratos, nunca é indiferente”⁷. Independentemente de outros rumos de investigação seguidos quer pela historiografia europeia quer pela norte-americana, vale a pena referir as já antigas origens braudelianas do conceito de cultura material.

As fontes utilizadas pelos diversos historiadores destas matérias têm sido diversificadas, tais como os posicionamentos acerca dos objectivos a perseguir neste tipo de estudos. Por exemplo, Daniel Roche chamou a atenção para o peso das leis de imitação e das estratégias da aparência como factores predominantes na difusão mais ou menos rápida dos objectos que os grupos superiores entendiam estar na moda, ao mesmo tempo que salientou o facto de os objectos por si próprios poderem dar conta dos seus percursos de difusão entre os populares. A relação entre o Homem e os objectos, ditada por factores diferenciados como, por exemplo, a moda, a qual acaba por impor o que se torna obsoleto, e o investimento nas estruturas do espaço doméstico que evoluem sob o peso das transformações materiais e da difusão de novos valores, são igualmente factores salientados pelo Autor no que se refere à possibilidade

de análise social dos inventários, isto é, a aferição dos níveis de cultura e dos modos de vida dos indivíduos⁸.

Torna-se evidente que os objectos, sobretudo os de luxo, estavam mais presentes nos patrimónios dos membros da nobreza do que em quaisquer outros. Porém, entre os endinheirados que aspiravam a um maior conforto e a uma vida que se aproximasse da que era vivida pelos nobres, a procura de novos bens era uma constante. Ora, como referiu Peter Burke, as elevadas despesas dos nobres eram necessárias para manter ou suportar uma posição elevada, pois os mesmos deveriam distinguir-se dos outros grupos sociais e dos seus pares pelas extravagâncias. Logo, os gastos em objectos aparentemente inúteis desempenhavam funções reais, eram um meio de traduzir a riqueza em *status* e poder⁹.

Sendo, regra geral, aceite que o modelo que todos queriam imitar era o da nobreza – não obstante posições como a de Lorna Weatherill, que defende não haver evidências cabais que todas as pessoas dos grupos intermédios tenham pretendido imitar a nobreza através da posse de certos bens, os quais poderiam ser adquiridos para os próprios fins por parte dessas pessoas¹⁰ – não podemos deixar de notar que a imitação, real ou aparente, não deixava de suscitar críticas e impedimentos ao nível da legislação. Essa imitação dos hábitos da nobreza teve, inclusivamente, consequências na arrumação social.

Tendo em conta as expressivas palavras de Antónimo de Villas Boas e Sampayo, publicadas em 1676, na sua obra *Nobiliarchia Portugueza. Tratado da Nobreza Hereditaria e Politica*, vejamos como teorizou a organização da sociedade ao criar o conceito de “estado do meio”, escrevendo: “Entre os mecânicos e os nobres há uma classe de gente que não pode chamar-se verdadeiramente nobre por não haver nela a nobreza politica ou civil nem a hereditária nem podem chamar-se rigorosamente mecânica, por se diferenciar dos que o são, ou pelo trato da pessoa, andando a cavalo e servindo-se de criados [...] ou pelo privilégio e estimação da arte, como são os pintores, cirurgiões e boticários, que por muitas sentenças dos senados foram em vários tempos escusos de pagar jugadas e de outros encargos a que os mecânicos estão sujeitos [...] onde também admite a esta ordem os escultores e os ourives do ouro e da

prata. Estes fazem um estado distinto dos plebeus, a que chamamos estado do meio e gozam de uma quase nobreza para certas isenções [...]. Porém é-lhes necessário que andem a cavalo e se tratem bem porque a arte somente por si não basta a privilegiá-los, mas pelo costume lhe não serve de impedimento [...]. Também gozam da mesma nobreza e privilégio os que professam a arte de imprimir livros [...] porque além de ser ilustre e engenhosa inclui em si outras artes liberais como é a gramática, ortografia, pontuação, aritmética, geometria, juntamente com um forçoso conhecimento de caracteres gregos, hebraicos e siríacos e uma notícia geral de termos das ciências”¹¹. Isto é, o ter e o parecer funcionavam como factores de promoção e distinção na sociedade, dentro de qualquer grupo. Ora, as fontes em estudo são relativas a réus pertencentes ao povo, quer sejam pessoas que pouco tinham quer sejam os que integravam o referido “estado do meio”¹².

2. Estado da Questão, Objectivos e Metodologia

Para estudar o ter e o parecer, nas suas diferentes acepções, em especial na que articula cultura material e vida social, escolhemos como fontes inventários de bens de réus presos pelo Santo Ofício da Inquisição durante os séculos XVII e XVIII. O primeiro autor que, em Portugal, mostrou ter ficado sensibilizado para o potencial destes documentos foi João Lúcio de Azevedo através de um texto publicado em 1921¹³ e reeditado, mais tarde, em 1935¹⁴. Naturalmente, não propunha metodologia para a exploração do potencial das fontes. Apesar da longínqua sensibilização de João Lúcio de Azevedo, a historiografia portuguesa pouca atenção tem prestado ao estudo de inventários inquisitoriais ou outros. Efectivamente, quer os que foram realizados em certos momentos da vida das pessoas, como por exemplo, por ocasião do casamento ou da necessidade de venda de certos bens, quer os inventários *post mortem* quer ainda os que resultaram de sequestro e confisco por ordem régia, só recentemente suscitaram interesse por parte dos investigadores, em especial dos domínios da história da arte e da história social, não obstante a publi-

cação de alguns destes documentos datar de há muito. Encontram-se, assim, inventários relativos à família real¹⁵, à nobreza¹⁶, ao clero¹⁷ e a indivíduos de outros grupos sociais¹⁸. Se orientarmos a nossa atenção para os inventários de bens realizados pelo Santo Ofício, após a prisão de certas pessoas, podemos verificar que, ao contrário do que acontece em relação aos tribunais castelhanos, aragoneses¹⁹ e italianos²⁰, face aos quais se estudaram questões afectas ao confisco mas não à cultura material, estes documentos só esporadicamente mereceram algum cuidado por parte dos investigadores se exceptuarmos Anita Novinsky²¹, Lina Gorenstein²² e, mais recentemente, Maria da Graça Mateus Ventura²³, autoras vocacionadas para a situação da inventariação, sequestro e confisco de bens em terras americanas. Não obstante, já antes, na maior parte dos casos, alguns autores publicaram inventários de bens e realizaram estudos pontuais que, de entre outras qualidades, tornaram evidentes as potencialidades desta documentação²⁴.

A fundamentação teórica do valor dos inventários de bens já há muito foi realizada, a começar pelos trabalhos de Daniel Roche²⁵ e a ter continuidade nos de muitos outros historiadores, tais como, por exemplo, Annik Pardailhé-Galabrun²⁶, Madeleine Ferrières²⁷ e Renata Ago²⁸. De qualquer modo, estas fontes também apresentam alguns problemas metodológicos e conceptuais, nomeadamente a eventual e propositada omissão de dados; a representatividade, pois, por vezes, a amostragem é obtida ao acaso; a distorção introduzida por factores como a idade e a situação matrimonial, em particular no caso dos viúvos, cujo património já sofreu divisões; e o facto de o inventário dar conta das existências num certo momento e não do fluxo do consumo. De qualquer modo, é geralmente aceite que a análise deste tipo de documentação permite conhecer a cultura material e as práticas do quotidiano, avaliar as diferenças sociais patentes nos níveis de vida e modelos de consumo dos possuidores de bens móveis e imóveis, facilitando as pertinentes comparações dos graus de riqueza entre pessoas do mesmo estatuto, entre residentes na cidade e no campo e entre gente de grupos sociais diferentes²⁹.

Assim, as possibilidades são múltiplas. Destaquem-se a reconhecida importância e riqueza informativa dos inventários de bens para o estudo

do entesouramento, do luxo, do coleccionismo, dos níveis de vida e dos padrões de consumo na Época Moderna, perscrutados pela posse de escravos e de bens de luxo – peças de vestuário e de adorno, nomeadamente jóias; mobiliário e outro recheio da casa, como roupa de cama e de mesa, pratos, alfaias litúrgicas, livros, instrumentos musicais, diversos objectos de colecção, armas, carruagens e outros. Efectivamente, os inventários de gente abastada permitem, inclusivamente, perceber a introdução de novos objectos no património familiar e a presença de peças de vários espaços ultramarinos³⁰, como por exemplo mobiliário confeccionado com madeiras exóticas asiáticas e brasileiras, jóias de ouro e gemas, em especial durante o século XVIII, mas com antecedentes claros ainda na centúria anterior.

A maior parte dos trabalhos realizados sobre cultura material tiveram como fontes os inventários de bens *post mortem*³¹. Os mesmos permitem, em muitos casos, saber em que parte da casa os objectos estavam, o que não é de menor importância pois contextualiza a utilização dos mesmos, fornecendo um significado imediato não totalmente perceptível quando o objecto está fora do seu meio. Por outro lado, inventariar os bens por divisões facilita a reconstituição do espaço doméstico, nomeadamente a maneira como o mesmo era usado. Madeleine Ferrières afirmou mesmo que “les objets nous aident à mieux y pénétrer et nous fournissent des clefs pour éclairer les conduites des hommes d’autrefois”³².

No caso dos inventários que integram os processos movidos pelos tribunais da Inquisição, as informações são lacunares. O réu dava conta dos bens que possuía, das dívidas e dos créditos que tinha mas raramente separava o que estava na casa e o que estava na loja, no caso dos mercadores, ou em qualquer outro espaço de trabalho ou de lazer³³. No que se refere aos restantes indivíduos, os bens arrolados apareciam sem qualquer critério nunca sendo claro o que estava no quarto, na sala, na cozinha ou em qualquer outra divisão da casa, quando as havia. Por vezes, os réus forneciam informações acerca dos bens em diversas sessões, ao sabor do que se iam lembrando. Por outro lado, peças sem valor económico estiveram quase sempre sistematicamente omissas, tais como, e de entre outras, roupa interior, utensílios

de cozinha produzidos em madeira e muitas miudezas que existiriam em casa das pessoas.

Tenhamos em conta que, quando um indivíduo era preso, o inventário era realizado pelo juiz do fisco e, mais tarde, confrontado com o testemunho do detido³⁴. Ora, no caso da documentação estudada é exactamente o inventário fornecido pelo réu que chegou até nós, conseqüentemente o mais incompleto. Disso mesmo tinham consciência os réus pois não raramente se expressaram como o tendeiro Manuel Dias, de 37 anos, natural e morador em Lamego, preso em 1703: “que tinha os moveis de seu uzo e alguns arames o que melhor constará do inventario que se lhe fes quando o prenderão”³⁵ ou o advogado Manuel de Lemos Mesa, de 39 anos, natural e residente em Estremoz, que no inventário datado de 1708, fez saber “que elle tem bastantes pessas de ouro e prata e movel de sua caza mas não sabe individuar quais nem quantas seyão por estarem em poder de sua mulher o que melhor constará do inventario do sequestro”³⁶. Por outro lado, basta comparar os róis de dois membros de um casal para se verificar que não declaram exactamente os mesmos patrimónios.

A investigação levada a efeito tem como objectivos recolher e analisar inventários de bens de cristãos-novos presos pelo Santo Ofício sob a acusação de judaísmo, no intuito de explicar como era a vida quotidiana destas pessoas durante os séculos XVII e XVIII³⁷. A escolha de inventários de réus cristãos-novos teve um carácter pragmático, uma vez que foram os mais visados pela inventariação, sequestro e confisco de bens levados a cabo pelo Santo Ofício. Não havendo um catálogo sistemático dos processos com este tipo de peças, a procura e a organização do corpo documental partiu da escolha aleatória de indivíduos que desempenhassem determinadas actividades, tais como tendeiros, mercadores, advogados, médicos e artesãos, residentes um pouco por todo o Reino. Isto significou o manuseamento e a visualização de muitos documentos sem inventários mas também a transcrição de muitos outros, ao mesmo tempo que se recolheram diversos inventários em que não se declaravam bens, alegando o réu nada possuir. Acabámos por obter e tratar 550 inventários com indicações de bens aos quais acresceram mais 115 com informações pela negativa. Nestes casos, tentámos perceber as razões de

nada possuíam: menoridade, orfandade, pobreza, endividamento, dependência familiar, etc.

Não nos é possível responder a perguntas necessariamente relevantes como por exemplo, e de entre outras: quantos presos pela Inquisição tiveram bens que foram objecto de inventariação? Que percentagem representam face ao total? Quantos réus perderam efectivamente os bens? Que percentagens representam face ao total dos que viram os seus bens inventariados e dos que foram detidos pelo Santo Ofício? Qual a perspectiva evolutiva ao longo dos tempos em que actuou o Tribunal: crescimento ou decréscimo? Qual o Tribunal mais activo em matéria de inventariação, sequestro e confisco: Lisboa, Évora ou Coimbra? Na impossibilidade de respondermos a todas estas questões, até porque boa parte delas não é relevante para o nosso objecto de estudo, deixámos igualmente de parte abordagens aos montantes apurados no confisco, questões e conflitos entre réus e Santo Ofício motivados pela não devolução de bens e impacto dos valores apurados pela obtenção dos patrimónios dos réus. Após uma leitura atenta do maior número possível de estudos de autores nacionais e estrangeiros que nos precederam, delimitámos as fontes e focámo-nos na análise e interpretação das mesmas, sob a óptica da cultura material, isto é, o estudo dos inventários de bens dos presos pela Inquisição enquanto documentos valiosos para o estudo de algumas práticas do quotidiano da Época Moderna.

1. SER CRISTÃO-NOVO NO PORTUGAL DA ÉPOCA MODERNA

1.1 De Judeu a Cristão-Novo

O judaísmo foi a primeira religião monoteísta da História e é a única da Antiguidade pré-clássica ainda existente. No século II d. C., quando da segunda diáspora, realizada na sequência de uma perseguição movida pelos Romanos, os judeus terão fixado comunidades na Península Ibérica³⁸. No actual território português, só é certa a presença deste povo no período visigótico, faltando elementos para a época muçulmana³⁹.

Se não é seguro que tenham estado presentes na chamada Reconquista – uma versão lendária, hoje desmentida, apontava mesmo para a outorga de brasão à família Negro, por D. Afonso Henriques – é verdade que os encontramos nas cidades conquistadas pelos cristãos aos muçulmanos, quer por ali já se acharem anteriormente quer por terem sido atraídos pelos novos dominadores. Em número certamente reduzido, habitariam entre a maioria cristã ou em arrabaldes das cidades e vilas, precisamente onde, mais tarde, nasceriam as judiarias. Os judeus constituíam uma população livre, autónoma da cristã, com os mesmos direitos em termos de justiça, sendo protegidos pelo Rei, que usava a expressão “meus judeus”. A dada altura – as primeiras referências documentais datam de finais do século XIII – terão surgido as comunas. Foram criadas pela Coroa, em documentos que não chegaram até nós, onde seriam confirmados privilégios, usos e costumes da minoria. O centro da comuna era a sinagoga, casa de oração mas também câmara de vereação,

tribunal e escola. Aos judeus estavam garantidas, entre outras, a liberdade de culto (embora, obviamente, não pudessem exercer o proselitismo) as tradições, a autonomia jurídica em comunidade (ainda que estivessem sujeitos às ordenações gerais do Reino), a liberdade de ensino e o uso da língua hebraica falada e escrita. Em contrapartida, deviam impostos à Coroa, à Igreja e aos concelhos, não escapando às contribuições extraordinárias, onde em regra pagavam o dobro ou o triplo da maioria cristã. Como já foi lembrado, a submissão política do judeu morador em Portugal passava quer pelas leis restritivas quer pelos privilégios⁴⁰.

Os judeus dedicavam-se sobretudo à agricultura, ao comércio, ao artesanato e ao empréstimo de dinheiro a juros. Seria, pois, grande o contacto com os cristãos. Se a maioria era economicamente remediada, existiu um núcleo minoritário composto por cortesãos, grandes mercadores e rendeiros e ainda credores do Rei e de demais poderosos, de que as famílias Negro e Abravanel são exemplos. Era entre estes judeus que o Rei escolhia o rabi-mor, o correspondente ao corregedor da Corte cristão, função que existiu até ao reinado de D. Afonso V.

No século XIV, começaram as medidas de segregação, que estavam em consonância com as determinações do IV Concílio de Latrão, de 1215. Foi provavelmente D. Afonso IV que obrigou os judeus a usarem sinais distintivos no vestuário e foi seguramente D. Pedro I que impôs as judiarias, ou seja, nas cidades e vilas mais populosas, a minoria teve de passar a habitar em espaços próprios, que eram fechados à noite. As Cortes começaram a reprovar a usura judaica, avançando depois, em Quatrocentos, para a crítica da presença de grandes mercadores judeus no comércio marítimo português.

Em meados do século XV, a maior comunidade judaica portuguesa era a de Lisboa, com cerca de 3.000 pessoas, seguida da de Évora, com 1.500, e da de Santarém, com 1.000. Mais pequenas eram as do Porto (com umas 600 pessoas), Coimbra, Trancoso (com 500 cada uma) e Tomar (com apenas 200). Em 1496, seriam 30.000 indivíduos em todo o Reino, incluindo os que tinham vindo expulsos de Castela.

Nos derradeiros anos do século XV, acicataram-se os ânimos contra os judeus. Portugal nunca tinha assistido a massacres, se bem que, em

1449, tenha havido um levantamento em Lisboa⁴¹. A expulsão dos judeus de Castela e Aragão, em 1492, por ordem dos respectivos monarcas, Isabel I e Fernando II – mais tarde chamados *Reis Católicos* – levou a um crescimento da população hebraica em Portugal, logo, a um aumento da hostilidade por parte da maioria cristã.

Para se perceber o que se passou na Península Ibérica nos anos 90 do século XV, há que observar o panorama europeu. De facto se, durante a Idade Média, boa parte do espaço europeu albergou judeus, um pouco por todo o lado os mesmos foram sendo expulsos. A Inglaterra foi o primeiro Reino europeu a tomar essa medida, com Eduardo I, em 1290. A França seguiu-lhe os passos, não sem algumas hesitações. A primeira expulsão ocorreu em 1306, por ordem de Filipe IV, a segunda com Filipe V, em 1322 e finalmente a última, em 1394, com Carlos VI. As readmissões e expulsões sucessivas ligaram-se às vicissitudes da política interna e externa de França e aos provimentos que a minoria fornecia cada vez que regressava. A Península Itálica e o Sacro Império Romano Germânico não os baniram por completo. No entanto, se nestas duas zonas não houve propriamente decretos de expulsão, não podemos deixar de lembrar que ocorreram variações consoante os locais, com expulsões promovidas por algumas cidades entre 1432 e 1499. De qualquer modo, a segregação era uma evidência dentro da Cristandade. Neste contexto, pode perceber-se que a minoria judaica tinha sido praticamente expulsa de toda a Europa, se exceptuarmos pequenos núcleos no Sacro Império e nos territórios das cidades italianas⁴².

No caso concreto da Península Ibérica, só com o famoso debate de Barcelona, realizado em 1263, que opôs um dominicano, um judeu e um converso, é que se iniciou o estado de coisas que conduziria, dois séculos depois, aos decretos de expulsão. De 1293, datam leis restritivas à liberdade dos judeus e de 1313 o sínodo de Zamora, que apontou para a necessidade de se cumprirem as determinações papais da centúria anterior face à minoria em causa. Motivações igualmente económico-sociais, como a recessão económica do século XIV, estiveram também presentes, levando ao acicatar do ódio anti-judaico, que foi acompanhado da falência de muitos hebreus ligados ao mundo dos negócios. E começaram, como na

restante Europa, os *pogroms*, dos quais o mais famoso foi o de 1391, que atingiu a Andaluzia, Castela, Valência e a Catalunha. Entretanto, os pouco conversos já existentes começaram a causar problemas, ao mesmo tempo que as leis de Ayllon, de 1412, constituíam um incentivo à adoção do Cristianismo pelos filhos de Israel. Em 1480, as Cortes de Toledo estabeleceram princípios que conduziram à segregação da minoria judaica, o que levou a que muitos judeus se convertessem oficialmente mas, na prática, continuassem na sua antiga religião. Eram conversos relapsos, se assim os podemos chamar. Esta situação, agora agravada, motivara já a introdução da Inquisição em Castela (1478) e Aragão (1482) e a fuga desses conversos, que cairiam sob a sua alçada, para Portugal. Alguns bispos decretaram a erradicação dos judeus das suas dioceses. Tal aconteceu em Sevilha, Córdoba (ambas em 1482), Zaragoza, Albarracín e Teruel (estas em 1486). Tal realidade antecipou a medida de 31 de Março de 1492. Nesta data, Fernando II de Aragão e Isabel I de Castela ordenaram a expulsão ou a conversão de todos os judeus residentes nos seus senhorios. Os soberanos estavam empenhados em estruturar uma nova Monarquia, baseada no princípio, corrente ao tempo e que, curiosamente, seria Lutero a definir (*cuius regis eius religio*), de que Reino e Rei deveriam ter a mesma religião, pois assim se evitariam problemas de obediência dos súbditos e se consolidaria o poder real⁴³.

Com a chegada dos judeus e conversos castelhanos, o problema judaico em Portugal agudizou-se. Por todo o lado se dizia que tinham trazido a peste⁴⁴. Em Braga, em 1480 ou pouco antes, um converso, Mestre Paulo, contra eles fez ouvir a sua palavra, tendo sido admoestado por D. Afonso V⁴⁵. A cidade do Porto pediu a expulsão dos judeus em 1485 e em 1487, no que não foi apoiada pela Coroa⁴⁶. Por todas as dioceses foram inquiridas as presenças de conversos. Portugal chegou mesmo a conhecer fogueiras contra os relapsos, como aconteceu em Santarém, onde foi queimado João de Niebla⁴⁷. Muitos desses homens foram autorizados a partir para outros Reinos da Europa.

Com a expulsão de 1492, D. João II, contra o parecer de muitos conselheiros e dos principais concelhos do Reino, autorizou, mediante pagamento, a passagem por Portugal dos judeus vindos de Castela, a fim

de aqui tomarem navios para outros espaços. Apenas poderiam permanecer oito meses. Ao mesmo tempo, 600 famílias poderiam deter-se definitivamente após contribuírem com uma quantia mais significativa. Porém, a sua passagem foi acompanhada por surtos pestíferos. Novos conflitos sociais de cariz religioso foram vividos em diferentes cidades. O Rei tentou a conversão dos judeus clandestinos, numa primeira tentativa de baptismo forçado. Os que não aceitaram, foram transformados em judeus cativos do Rei e os seus filhos menores entregues, por volta de 1493, a Álvaro de Caminha, donatário de São Tomé, para a colonização desta ilha. Jerónimo Münzer, viajante alemão por terras de Portugal, revelou que a intenção de D. João II seria a de expulsar do Reino, numa primeira fase, todos os conversos castelhanos e, numa segunda (Natal de 1496), todos os judeus, mas faleceu antes de levar a cabo tal medida⁴⁸.

A subida ao trono de D. Manuel I recolocou a questão da presença dos judeus castelhanos em Portugal. O monarca começou por ordenar que aos mesmos não fosse feito qualquer mal⁴⁹, libertando-os da sua condição de cativos do Rei. Mas o problema exigia medidas de maior alcance. No conselho de D. Manuel I, pronunciaram-se a favor da expulsão das duas minorias étnico-religiosas – a outra, era a dos mouros – os letrados, o alto clero e os concelhos do Reino; contra, apenas a nobreza, receosa de que a ida de judeus e mouros para o Norte de África fosse enriquecer o poderio muçulmano, fornecendo aos infiéis conhecimentos de cariz militar que colocassem em perigo a segurança do Reino. D. Manuel I assinou, em Muge, a 5 de Dezembro de 1496, uma “carta patente” em que mandou que todos os judeus e mouros saíssem de Portugal até 31 de Outubro de 1497⁵⁰.

Não restam hoje dúvidas de que D. Manuel I não pretendia a saída, na totalidade, dos judeus de Portugal. Se o documento de 1496 dava a liberdade de êxodo aos filhos de Israel, logo se colocaram entraves ao mesmo. Começou por se limitar os barcos em que podiam partir, para depois se restringirem os portos de embarque, além de se passar a exigir a permissão real para a saída. De três portos determinados funcionou apenas um, o de Lisboa. Para reforçar a conversão, tiraram-lhes os filhos, que foram baptizados à força. Seguiu-se o baptismo forçado dos adultos. Tentou-se, por

tudo, a conversão, em vez da saída. D. Manuel I chegou a comprometer-se, em Maio de 1497, a não deixar inquirir sobre os comportamentos religiosos no espaço de vinte anos, medida que renovou em 1512, por mais 16 anos. Aos poucos foram-lhes tomadas as sinagogas, embora a prática da religião judaica ainda fosse legal, mas caminhando já para a clandestinidade⁵¹.

A maioria dos judeus aceitou a conversão, permanecendo em Portugal como cristãos, os chamados cristãos-novos, a quem o Rei proibiu que lhes chamassem marranos. As sinagogas, entretanto, foram confiscadas para a Coroa, como o foram também as bibliotecas. O destino das obras parece ter sido diversificado: a venda, através da exportação e a oferta a cristãos-velhos⁵². Em 1497, foi proibida a utilização do hebraico na redacção de documentos e a posse de livros no mesmo idioma, excepção feita para os médicos que não soubessem latim. Baptizados, os cristãos-novos de judeus recuperaram parte dos seus bens, mas foram compelidos a distribuírem-se pelas cidades, em espaços que nada tinham a ver com as antigas judiarias. Em 1499, foi proibido o casamento apenas entre si e a saída do Reino, fosse por mar, fosse por terra. O embargo foi levantado em 1507, mas apenas para terras cristãs, revogando-se ainda a pena em que tinham incorrido os fugitivos, desde que aceitassem ficar em Portugal, como cristãos. A proibição de vender os bens foi igualmente anulada em 1507. Contudo, em 1508, foram proibidos de desempenhar funções de impressores do Reino⁵³.

Tal como acontecera em Castela, a conversão dos judeus ao cristianismo levou à abertura de várias portas à nova minoria, desde a nobreza à Igreja, passando pela universidade, pelas Ordens Militares e pelos cargos concelhios⁵⁴. Contudo, a maioria cristã-velha continuou a considerá-los judeus, acusando-os de manter a crença mosaica. O arquétipo do judeu como deícida, impuro, usurário, etc., forjado ao longo da Idade Média, transferiu-se para os cristãos-novos, estando presente em autores como Gil Vicente, João de Barros e em muitas das composições recolhidas no *Cancioneiro Geral* de Garcia de Resende⁵⁵. Em 1504 e em 1506, registaram-se importantes levantamentos em Lisboa contra os cristãos-novos⁵⁶ e, em 1515, foram afixados em várias zonas da cidade panfletos anti-semitas, ao mesmo tempo que D. Manuel I pediu ao Papa a introdução, em Portugal, do Tribunal do Santo Ofício⁵⁷.

Em 1522, o novo Rei, D. João III, prorrogou, até 1534, a graça de não inquirir sobre o comportamento religioso dos cristãos-novos. Em 1524, permitiu-lhes a saída do Reino, podendo eles vender os bens de raiz e confirmando ainda uma medida manuelina de 1507 que impedia que fossem legalmente distinguidos dos cristãos-velhos⁵⁸. Em 1532, contudo, o mesmo monarca proibiu o abandono do Reino, mesmo que fosse para algum espaço ultramarino⁵⁹. D. João III ordenou ainda, contra as suas próprias determinações, averiguar secretamente o comportamento religioso dos cristãos-novos, provando-se que os mesmos mantinham as crenças e práticas judaicas⁶⁰.

O imperador Carlos V, também rei de Castela e Aragão, seguindo os passos de seus avós, Isabel e Fernando, pressionou igualmente a Coroa portuguesa, pois os judeus oriundos da sua Monarquia não deixavam de fugir para Portugal, procurando abrigo num Reino sem Inquisição⁶¹. Assim, por volta de 1530, D. João III renovou o pedido do estabelecimento do Santo Ofício⁶². Respondendo aos apelos do Rei de Portugal e cedendo às pressões de Carlos V, o Papa Clemente VII criou uma Inquisição em Portugal, em 1531, com jurisdição, entre outras coisas, sobre os casos de heresia cripto-judaica. Quer na bula que então se emanou, que aliás, nunca foi aplicada, quer, depois, na de 1536, praticamente igual à de cinco anos antes, lia-se que “alguns convertidos da infidelidade hebraica a fé cristã, chamados cristãos novos, voltando ao rito judaico que haviam abandonado, e outros que nunca professaram a seita hebraica, mas nasceram de pais cristãos, observando aqueles ritos judaicos”⁶³. Como seria de esperar, os cristãos-novos fizeram o que lhes foi possível para impedir o estabelecimento da Inquisição em Portugal, sendo de salientar a acção diplomática levada a cabo em Roma por Duarte da Paz⁶⁴.

1.2. Nova minoria, novas realidades

Com o baptismo, os cristãos-novos passaram a ter os mesmos direitos que os chamados cristãos velhos. Recorde-se, por exemplo, que a regra

da Ordem de Santiago, publicada em 1542, ia ao ponto de permitir aos cristãos novos de judeus e aos mouriscos o usufruto do hábito, o que, contudo, deixou de acontecer a partir de 1572, pelo menos em termos normativos, não obstante as exceções devidamente autorizadas⁶⁵. Para contrariar esta tendência, a sociedade cristã-velha não hesitou em desenvolver travões a essa mobilidade social⁶⁶. Assim, por volta de 1560, começaram a ser evidentes as dificuldades de acesso aos cargos municipais, às confrarias, às ordens militares, às ordens religiosas, às cátedras, e mais tarde, à Inquisição, ou seja, às honras, cargos e dignidades, por pessoas descendentes dos judeus e dos mouros. A limpeza de sangue consistia em não ter antepassados portadores de sangue impuro, isto é, de judeu, mouro, cigano ou negro. Assim, o próprio ou o seu cônjuge, no caso de ser casado, para ter acesso aos referidos cargos e dignidades deveria provar que era de sangue limpo. Para isso, ao habilitar-se a integrar certa instituição, esta deveria desencadear um processo de habilitação, cujas custas corriam por conta do candidato, para se apurar se era de boa vida e costumes e, sobretudo, se era de sangue limpo. A limpeza de sangue funcionava, desta forma, como um instrumento jurídico das instituições tradicionais de nobilitação, distinção e promoção social, que obstruía o acesso a todos os que tinham sangue impuro às carreiras nobilitantes e aos processos de nobilitação e distinção social⁶⁷.

Após a conversão forçada, não se deu prioridade à publicação de textos de ataque à religião mosaica o que não quer, contudo, dizer que os mesmos não tenham sido escritos. Pense-se, por exemplo, no *Diálogo Evangélico*, de João de Barros (1531), no *Espelho de Cristãos-Novos e Convertidos*, de Frei Francisco Machado (1541) e na *Inquisiçam e segredos da fé*, de Diogo de Sá (anos 50 do século XVI). A Inquisição não autorizou a respectiva publicação, porque, por um lado, havia que evitar polémicas, por mais bem-intencionadas que fossem, sobre dogmas da Igreja Católica e, por outro, com tais livros poderiam os cristãos-novos aprender ritos judaicos ou recordar os já esquecidos⁶⁸.

Foi mais comum utilizar a polémica anti-judaica nos sermões proferidos quando dos autos da fé inquisitoriais. Neles os pregadores afadigavam-se em demonstrar as verdades do Cristianismo e os erros do judaísmo, criti-

cando a cegueira dos judeus, obstinados na sua não-aceitação de Cristo como o Messias. Os sermões acabavam por chegar à conclusão de que era impossível a conversão dos judeus ao Cristianismo e funcionavam menos como mecanismos auxiliares dessa mesma conversão e mais como propaganda, justificando a existência da Inquisição⁶⁹.

1.3. Uma nova diáspora

Referiu-se anteriormente que a maioria dos judeus preferiu, em 1496-1497, a conversão à saída do Reino. Ainda assim, alguns saíram, rumo a paragens aparentemente mais seguras do que Portugal. No fundo, era o mesmo que se tinha passado em Castela e em Aragão, na sequência da medida de 1492. Alguns autores falam de uma nova diáspora. Os destinos preferidos destes homens e mulheres foram o Império Otomano, o Oriente e várias zonas da Europa, nomeadamente Antuérpia, Amesterdão, Hamburgo, algumas cidades italianas e ainda algumas regiões de França e de Inglaterra. Em suma, zonas de maior liberdade e tolerância religiosas, onde lhes foi possível exercer mais ou menos livremente o judaísmo, mas sempre, como bem lembrou Maria José Pimenta Ferro Tavares, “ao sabor das oportunidades económicas e políticas” de cada espaço e de cada momento⁷⁰.

Observe-se com um pouco mais de atenção cada uma destas comunidades. No Norte de África, foram bem acolhidos pelos sultões muçulmanos, de quem alguns chegaram mesmo a ser conselheiros, salientando-se ainda no comércio com o Oriente. Em algumas praças-fortes portuguesas chegou a haver judiarias, autorizadas quer por D. Manuel I quer por D. João III, que contrariaram assim a política que levavam a cabo no Reino⁷¹.

No Império Otomano, os judeus e cristãos-novos de origem portuguesa foram atraídos, sobretudo a partir de 1530, quer pela tolerância religiosa que ali reinava quer pelas importantes redes mercantis à disposição no Mediterrâneo Oriental, que souberam aproveitar sabiamente, espalhando-se por cidades como Ragusa (actual Dubrovnik) e Salonica, a que Samuel Usque chamou “verdadeira madre do judaísmo”⁷².

No Oriente multiplicaram-se os sefarditas, que conviveram sem problemas de maior com os cristãos quando os Portugueses se começaram a instalar na região, situação que só se inverteu com o estabelecimento da Inquisição em Goa, em 1560⁷³.

Em Antuérpia, se Carlos V começou por autorizar, sobretudo por motivos económicos, a presença de judeus de origem portuguesa (1526), acabou por tomar medidas persecutórias nos anos 30 e 40, expulsando-os em 1549. No entanto, a colónia teve alguma relevância, salientando-se a família Mendes⁷⁴. Em Amesterdão, a comunidade sefardita só teve alguma importância a partir de finais do século XVI, acolhendo os fugitivos de Antuérpia. Dedicaram-se à importação de produtos coloniais, à destilação de açúcar oriundo do Brasil, à preparação de tabaco e ao talhe de gemas. Houve igualmente uma actividade cultural de alguma importância⁷⁵.

A respeito desta comunidade, é muito interessante um fenómeno que ocorreu durante a presença holandesa no Nordeste do Brasil, nos anos 20 a 40 do século XVII: vários judeus de Amesterdão, alguns de origem portuguesa, foram viver para aquela parte do Novo Mundo, dedicando-se ao comércio colonial, praticando livremente a sua religião e convivendo com o calvinismo dos Holandeses e com o catolicismo dos Portugueses. Chegaram a ser 40% da população de Pernambuco. Quando no Nordeste voltou a ser hasteada a bandeira lusa, alguns regressaram a Amesterdão e outros viram-se a contas com a Inquisição portuguesa, como foi o caso do famoso Isaque de Castro, relaxado ao braço secular em 1647⁷⁶. Igualmente com origem em Amesterdão estiveram, nos inícios do século XVII, na costa ocidental africana, correspondente ao actual Senegal, alguns judeus de origem sefardita, que se dedicavam ao lucrativo comércio de escravos⁷⁷.

Em Hamburgo, conhecida como a “Jerusalém do Norte”, estiveram sobretudo ligados ao comércio intercontinental e, nos primeiros anos do século XVII, ergueram várias sinagogas e um cemitério. Contudo, nos finais da centúria, deu-se algum empobrecimento da comunidade, devido à deslocação para Amesterdão das famílias mais abastadas⁷⁸.

Quando à Península Itálica, em Ferrara, o mais importante centro da vida judaica na Itália do Norte, tolerada pela casa ducal de Este, viveram vários mercadores sefarditas, por exemplo da família Benveniste. Com a

alteração da política de tolerância, a partir de finais do século XVI, a comunidade de origem lusa deixou praticamente de existir⁷⁹. Em Ancona, houve judeus portugueses desde os anos 30 de Quinhentos. As perseguições iniciadas nos anos 50 por iniciativa do Papa Paulo IV vitimaram alguns Portugueses, parte dos quais se fixaram em Pesaro, onde surgiu uma comunidade de alguma importância⁸⁰. Em Veneza, judeus e cristãos-novos de origem portuguesa viveram com alguma liberdade, apesar de sucessivas ordens de expulsão decretadas pela Senhoria (1497 e 1550) e da instituição do Santo Ofício romano na cidade (1549). Tudo passou a ser mais fácil com a autorização concedida em 1589 aos sefarditas para se constituírem em comunidade, a par com os de raiz levantina e os de origem germânica. Assim se desenvolveu um importante núcleo, que usava o português como língua administrativa e o castelhano como idioma litúrgico⁸¹.

Em França, foi sobretudo importante a comunidade de Bordéus, mas outras, como a de Bayonne, podem ser referidas. Beneficiando de legislação permissiva de Henrique II (1550), tiveram, no século XVII, de passar à clandestinidade, mas dela saíram após as *lettres patentes* de Luís XV (1723)⁸².

Finalmente, no caso de Londres, há evidências da presença de judeus de origem portuguesa desde os anos 40 do século XVI, uns vindos de Portugal, outros de Antuérpia, em resultado das já aludidas medidas persecutórias de Carlos V. A comunidade conheceu a sua época áurea entre 1680 e 1780⁸³.

Acrescente-se ainda que alguns destes homens da diáspora protagonizaram percursos inversos. Não nos referimos especialmente aos que, tendo partido, voltaram devido a actividades comerciais ou a uma vontade irreprimível de doutrinar e reavivar a fé dos que tinham ficado, atitude de funestas consequências, mas aos que, aparentemente, de livre e espontânea vontade, regressaram ou se encaminharam pela primeira vez a terras de seus antepassados e se reduziram à fé católica, durante o século XVII. Entre 1662 e 1699, uma mulher e seis homens dirigiram-se aos tribunais de Lisboa e Évora. Eram quatro judeus e três cristãos-novos. Na primeira situação estamos perante descendentes de sefarditas que nasceram durante a diáspora dos seus pais. Na segunda situação, temos crianças nascidas em Jaén, Sevilha e algures na Península Ibérica e, por isso mesmo, bap-

tizadas, as quais acompanharam os seus pais para zonas de maior tolerância religiosa. Era um grupo jovem, isto é, composto por pessoas com idades compreendidas entre os 16 e os 27 anos, um era mercador, o outro apresentou-se como sem ofício, vivendo de “sua agencia” e um terceiro era rabi, em Amesterdão, facto que não revelou de imediato. Antes de chegarem a Portugal, estas pessoas estiveram estabelecidas em várias partes da Europa, acusando a diversidade de locais atingidos pelos que tinham empreendido a diáspora. Dois residiam em Amesterdão, dois em Livorno, um em Esmirna, um em Hamburgo e um outro em Nice, independentemente de já terem realizado diversos percursos. Os candidatos a reduzidos apareceram perante os inquisidores de livre vontade, afirmando desejarem receber o baptismo ou passar efectivamente a viver como católicos, no caso dos que já possuíam aquele sacramento. Todos foram entregues a religiosos que os catequizaram, confessaram e absolveram para se concluir o processo de redução. Entre os motivos que foram aduzidos para a passagem à prática do cristianismo ressaltam os contactos com os católicos – leigos ou religiosos – algures na Europa. A procura de familiares e as leituras de textos sagrados também foram evidenciadas. Num único caso, a redução aparece como uma eventual forma de escapar a severas punições do Santo Ofício, já que não é plausível que um rabi recém-chegado a Portugal desejasse tornar-se católico sem qualquer fortíssimo motivo. Aos inquisidores interessava saber o que faziam os cristãos-novos depois de saírem de Portugal e, assim, não deixavam escapar a oportunidade de obterem notícias sobre determinadas pessoas e situações, as quais lhes permitiriam descobrir ou incriminar os que tinham saído e que, eventualmente, poderiam regressar⁸⁴.

1.4. Cristãos-novos e Inquisição

Portugal, Castela e Aragão, ao implantarem o Santo Ofício, visaram, de forma particular, a perseguição aos cristãos-novos de judeus. Assim, numa primeira fase, os tribunais castelhanos e aragoneses tiveram particular cuidado com a heresia mosaica⁸⁵. A repressão da mesma, tornada

residual a partir dos anos 50 do século XVI⁸⁶, voltou a surgir em força, sobretudo devido a presença dos imigrantes portugueses, a partir de cerca de 1615. A situação foi de tal modo significativa que é costume chamar-se a Seiscentos o “siglo de los Portugueses”⁸⁷. Depois, só nos anos 10 e 20 do século XVIII, se verificou em Espanha nova e grande ofensiva contra o cripto-judaísmo⁸⁸.

Nos vários Estados da Península Itálica nunca se enveredou pela conversão forçada dos judeus, cuja presença era tolerada, sobretudo por razões económicas, que se prendiam com o comércio levantino. Assim, apenas se implementaram medidas tendentes a isolar os judeus, proibindo-se-lhes o exercício da medicina, bem como jogos e conversas com os cristãos e até a entrada dos últimos nas sinagogas, ao mesmo tempo que se autorizou a Inquisição – tornada congregação romana pelo Papa Paulo III, em 1542 – a proceder contra os casos de blasfémia, desrespeito para com a religião católica e magia praticados pela minoria. De qualquer modo, como se consideravam os cristãos-novos que fugiam da Península Ibérica para Itália verdadeiros cristãos, acabavam por cair sob a alçada do tribunal quando apostatavam. Mesmo assim, verificaram-se baixas percentagens de judaísmo nos diversos tribunais italianos⁸⁹.

No caso português, o judaísmo foi, como se viu, o grande pretexto para a introdução do Santo Ofício, em 1536. De qualquer modo, no período até 1539, a actuação do Tribunal face aos cristãos-novos de judeus foi muito moderada, o que se relacionou, em grande medida, com a personalidade do inquisidor-mor, D. Frei Diogo da Silva e sobretudo com a do Doutor João de Melo, que na prática esteve à frente do Santo Ofício, devido às frequentes ausências do inquisidor⁹⁰. Não obstante, a Inquisição, desde logo, preocupou-se em atacar o cripto-judaísmo. A 18 de Novembro de 1536, no monitório de D. Frei Diogo da Silva, fez-se um pormenorizado elenco das práticas e ritos judaicos, para que se pudessem reconhecer⁹¹.

Na Inquisição do Porto, em 1541-1542, o judaísmo foi o delito que mais casos registou⁹². Na de Coimbra, dos denunciados no século XVI, 88% foram-no pelo mesmo delito⁹³. No tribunal de Évora, são de judaísmo 84% dos processos em 1536-1668⁹⁴ e 81,5% em 1668-1819⁹⁵. Se tivermos em conta alguns estudos de caso do tribunal eborense, pode

verificar-se que, na vila de Alvito, entre 1542 e 1641, os cristãos-novos constituíram 86,2% dos penitenciados⁹⁶. Do Algarve, saíram em autos da fé, entre os anos de 1635 e 1637, 211 cristãos-novos, contra apenas quatro cristãos-velhos⁹⁷. No caso concreto de Lagos, entre 1580 e 1640 compareceram na Inquisição de Évora 32 pessoas acusadas de judaísmo, ou seja, 82% do total⁹⁸. Já quanto à Inquisição de Lisboa, na falta de números exactos para o conhecimento global da acção do Tribunal, sabe-se que na vila de Setúbal os processos por judaísmo correspondem a 63% do total, no período de 1538 a 1650⁹⁹.

Em espaços ultramarinos sob a jurisdição do tribunal de Lisboa, o judaísmo teve percentagens muito menos significativas: nas ilhas dos Açores, em 114 processos realizados entre 1557 e 1802, 26 foram de judaísmo, o que equivale a uma percentagem de 23 %¹⁰⁰. Já no arquipélago da Madeira o delito representou 33%¹⁰¹. Na Guiné, Cabo Verde e São Tomé, andou pelos 33% nos anos de 1536 a 1821¹⁰². Em Angola e no Congo, entre a população branca, o judaísmo partilhava com as proposições o predomínio, pelo menos assim o registaram os visitantes de 1596-1598¹⁰³.

Maior foi o peso do delito no Brasil. Segundo os cálculos de Anita Novinsky, foram acusados de judaísmo 41% dos homens e 74,5% das mulheres presos pelo Santo Ofício ao longo da história da actuação do tribunal no Brasil¹⁰⁴. Dados mais sectoriais mostram, por exemplo, que, entre 179 processos resultantes das visitas de 1591 e de 1618, apenas 9,5% eram de judaísmo¹⁰⁵; e que, entre 1595 e 1710, foram de 36% nas capitânias do Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Santos e São Vicente¹⁰⁶.

1.5. Sincretismo Religioso / Identidade Múltipla

Os cristãos-novos de judeus eram acusados de praticar, em segredo, a sua antiga religião, através de uma série de ritos. O mais comum seria fazê-lo no recato do lar, embora também se conheçam casos ocorridos em conventos femininos¹⁰⁷ e até nos próprios cárceres da Inquisição¹⁰⁸. Excepcional foi, sem dúvida, a confraria de São Diogo, de judaizantes, que funcionou em Coimbra no primeiro quartel do século XVII. De facto,

nessa cidade existiu uma confraria que, embora teoricamente fosse devota de São Diogo de Alcalá, na realidade prestava culto a frei Diogo da Assunção que, em 1603, fora relaxado como judaizante. Procurando manter aceso o culto judaico, era dirigida pelo Doutor António Homem, lente de Cânones da Universidade e cônego da sé. Chegou a ter mais de 50 membros e, inclusivamente, ramificações em conventos femininos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Semide. A Inquisição descobriu tudo isto por acaso, ao receber denúncias contra António Homem, não por judaísmo mas por homossexualidade. Preso em 1619, o juriconsulto foi transferido para Lisboa, julgado e acabou por ser relaxado, em 1624. Muitos dos outros confrades, incluindo as religiosas, foram igualmente presos e penitenciados¹⁰⁹.

De entre os ritos, saliente-se a guarda dos sábados, *shabbat*, cuja preparação começava na véspera, quando se acendiam as candeias mais cedo do que o habitual, as quais deveriam estar impecavelmente limpas, ficando acesas de sexta para sábado até se apagarem por si, *adlacadoneu*. Às sextas-feiras fazia-se ainda a limpeza semanal da casa e preparava-se a comida para o dia seguinte, durante o qual se descansava e se usava a melhor roupa. Estavam ainda presentes os jejuns das segundas e quintas, ou jejuns pequenos, isto é, os *thanis*, durante os quais se permanecia sem comer durante todo o dia, ingerindo, à noite, peixe, pão, queijo, pepinos, lentilhas e fruta, bem como o *yom kippur*, jejum maior ou do perdão que pretendia recordar os quarenta dias em que Moisés esteve sem comer nem beber no Monte Sinai, esperando que Deus perdoasse ao povo de Israel o pecado da idolatria. Temos ainda a Páscoa de *Pessab*, do pão ázimo ou do cordeiro, a maior festividade do calendário judaico, durante a qual se recordava a saída do Egipto e a passagem do Mar Vermelho, era celebrada não trabalhando durante oito dias, usando as melhores roupas e jóias, e ainda comprando louça nova, caçando a casa e cozinhando o *allaroset*, um prato de frutas secas. Finalmente, o jejum do *Purim* ou da *Rainha Ester*, durante o qual se jejuava três dias, rezava-se e recordava-se a libertação dos judeus sob o domínio do rei persa Xerxes ou Artaxerxes II e ofereciam-se esmolas aos pobres e presentes aos amigos. Igualmente, os ritos de passagem, nascimento e morte, eram

encarados e vividos de forma distinta, dando origem a práticas que evidenciavam a diferença¹¹⁰.

A crença na vinda do Messias era a base da fé e da razão de ser, enquanto povo de Deus, por parte dos hebreus. Muitos Messias apareceram ao longo dos séculos, de qualquer modo, a esperança messiânica, que renasceu no final do século XV, com a expulsão dos judeus de Castela e com o batismo forçado em Portugal, continuou a ser uma realidade nas centúrias seguintes, alimentada sobretudo com as guerras religiosas e com a cisão da Cristandade, vista por alguns como um sinal da vinda próxima do Messias¹¹¹.

A alimentação dos cristãos-novos revelava também algumas especificidades, uma vez que não consumiam carne de porco, coelho, lebre, sangue, marisco, nem peixe sem escamas. O modo de matar os animais obedecia a um ritual próprio. Com uma faca bem afiada, deviam cortar o animal de alto a baixo, pronunciando simultaneamente uma oração. O sangue nunca era aproveitado. A gordura e o nervo da perna do carneiro eram retirados. A única gordura admitida era o azeite¹¹².

Outra realidade teve a ver com o conhecimento do hebraico. Recorde-se que o mesmo era ensinado na Universidade de Coimbra¹¹³, nomeadamente para conhecimento de alguns elementos do clero¹¹⁴. Apesar de se terem encerrado as sinagogas, as escolas e as bibliotecas judaicas, a influência do hebraico e as suas marcas, de proveniência bíblica e em resultado da própria presença dos judeus, foi uma realidade¹¹⁵, embora a primeira gramática hebraica escrita por um cristão tenha aparecido apenas no século XVIII e nunca tenha sido publicada¹¹⁶. O domínio da língua, enquanto veículo cultural e religioso por excelência, era fundamental para rezar as orações judaicas e ler o *Antigo Testamento*, se bem que, quando os cristãos-novos não sabiam hebraico, liam os salmos de David nas línguas vulgares, ou até mesmo em latim, mas com intenção judaica¹¹⁷.

Entre os acusados de judaísmo encontram-se pessoas bem doutrinadas que frequentavam as igrejas e as romarias e cumpriam as demais preceitos próprios de um bom cristão¹¹⁸. Contudo, entre os processados houve diversos que estavam mal doutrinados e muitos outros que, independentemente dos graus de conhecimento e prática do catolicismo,

frequentavam os espaços de oração sem qualquer convicção e apenas para não despertarem suspeitas entre a comunidade cristã-velha, sempre vigilante.

As dúvidas acerca das opções religiosas, a má doutrinação e a comparação entre as diversas opções possíveis também se fizeram sentir. Não podemos esquecer que, sobretudo durante o século XVII, diminuíram de forma drástica o conhecimento das práticas e dos ritos judaicos, o que se explica, de entre outros motivos, pelo desaparecimento dos livros hebraicos e das próprias sinagogas clandestinas. Abundaram os casos de pessoas que só tomaram consciência da sua origem judaica quando já tinham compreensão suficiente para não se auto-denunciarem nem denunciarem ingenuamente os seus parentes. Estava em causa a necessidade de auto-protecção de uma minoria que tentava a todo o custo evitar suspeitas.

Paralelamente, verificou-se, especialmente no século XVII, que alguns cristãos-novos, ao serem acusados de judaísmo e, ao serem sujeitos a tormento, chegaram a invocar a Virgem e diversos santos. Estaríamos perante uma convicção, tanto mais que já não se trata da primeira geração de convertidos? Seria uma maneira de tentar mostrar que se era bom cristão? Tal invocação teria um sentido efectivamente assimilado, ou tratar-se-ia apenas de expressões comuns no dia-a-dia, sem qualquer correspondência na prática religiosa? As perseguições, o medo e a passagem do tempo, implicaram um menor rigor na celebração dos rituais judaicos, quer devido a um conhecimento mais deficiente quer devido ao receio de ser denunciado.

Actualmente, os historiadores tendem a recusar as estéreis polémicas respeitantes à manutenção ou não do judaísmo pelos cristãos-novos, preferindo falar de sincretismo religioso, como é o caso de Lina Gorenstein, que estudou a comunidade cristã-nova do Rio de Janeiro¹¹⁹, ou de identidade múltipla, expressão da autoria de Bruno Feitler, estudioso dos cristãos-novos da Paraíba¹²⁰. Na verdade, este tipo de comportamento foi igualmente comum entre os elementos da minoria mourisca. Também neste grupo foram notórias diversas marcas de sincretismo, mesmo entre pessoas pouco cultas¹²¹.

1.6. Cristãos-novos e conjuntura política

Um dos recursos utilizados pelos cristãos-novos consistia em obter da Coroa um perdão geral, apesar dos protestos da Inquisição e de boa parte da opinião pública cristã-velha. Durante um determinado espaço de tempo e a troco de uma contribuição monetária, o Santo Ofício não averiguava o comportamento religioso da minoria. Tal aconteceu, por exemplo, em 1605, a troco de 1 700 000 cruzados¹²². Em 1629, Filipe IV decretou a liberdade de movimentos da minoria, contra o pagamento de 246 mil cruzados em padrões de juro¹²³. No ano seguinte, o desacato verificado na igreja de Santa Engrácia, em Lisboa, de que foi acusado um cristão-novo, acicatou os ânimos contra a minoria, registando-se motins de Norte a Sul do País¹²⁴.

Já na conjuntura posterior à Restauração, as Cortes de 1668 pediram que os descendentes de judeus não pudessem desempenhar ofícios da fazenda nem ter honras ou dignidades, que não lhes fosse permitido casar com cristãos-velhos e que os que já tivessem sido penitenciados pela Inquisição fossem expulsos de Portugal. Em 1671, na sequência de um novo desacato, desta feita cometido na igreja de Odivelas, o príncipe regente D. Pedro decretou a expulsão de todos os cristãos-novos que, desde o último perdão geral, tivessem sido penitenciados em autos, seus filhos e netos e ainda todos os que tivessem abjurado de *vehementi* no passado, bem como os seus filhos. Os demais, não poderiam instituir vínculos nem suceder aos que tivessem sido criados por cristãos-velhos, deixavam de poder ingressar na Universidade e de casar com pessoas de sangue limpo. Como seria de supor, a Inquisição opôs-se à expulsão que, de resto, nunca foi implementada. Em 1672, os cristãos-novos ofereceram ao regente 20 mil cruzados por ano para ajudar a defender a Índia e a manter uma Companhia de Comércio da Índia Oriental. Em troca, seria concedido um perdão geral e, muito mais importante, seriam adoptados os procedimentos da Inquisição romana, ou seja, desapareceriam no Santo Ofício português o sigilo das acusações e das testemunhas e os depoimentos singulares. Tal acabou por nunca acontecer, mas, em 1674, cedendo a pressões diversas, o Papa Clemente X emitiu um breve

de suspensão dos processos, sentenças e autos-da-fé da Inquisição portuguesa. Os casos que habitualmente caíam sob a alçada desta, deveriam ser doravante inquiridos pelos bispos, como acontecia antes do estabelecimento do tribunal da fé. Após diversas peripécias, um outro Papa, Inocêncio XI, restabeleceu o Santo Ofício em Portugal, em 1681. Em 1683, o mesmo regente D. Pedro assinou uma lei que ordenava de novo a expulsão de Portugal dos réus confessos ou convictos. Permitia-se a permanência dos cônjuges inocentes, fossem eles cristãos-novos ou cristãos-velhos, e obrigava-se a deixar os filhos menores de sete anos de idade. Como a de 1671, tal medida nunca foi posta em prática¹²⁵.

Algures depois de 1732, um anónimo criticou a outorga de perdões gerais aos cristãos-novos, considerando que os mesmos só serviam para que “cortando se o fio as denúncias vivessem mais seguros em seu judaísmo”. Acrescentou que vinham judeus de outros territórios europeus para ensinar ritos aos cristãos-novos portugueses e que alguns destes chegavam a fechar as suas lojas e tendas aos sábados. Para remédio de todos estes males, o autor preconizou a expulsão da minoria de Portugal ou, em alternativa, o confisco dos respectivos bens, considerando-o “meio acomodado pera confissão de seu erro”¹²⁶.

Com D. José I tomaram-se diversas medidas. Em 1768, foi ordenada a destruição das listas dos cristãos-novos que existiam para a cobrança das fintas, elaboradas quando se efectivavam os perdões-gerais¹²⁷. Em 1773, foi decretada a abolição da distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos, considerando o diploma que se repunham em vigor as leis manuelinas e joaninas de 1507 e 1524. Deixou ainda de se inquirir sobre a limpeza do sangue¹²⁸. Até 1821, data da extinção do Tribunal, mais ninguém veio a ser julgado sob a acusação de judaizar¹²⁹. Tinha terminado um capítulo da história de uma minoria.

(Página deixada propositadamente em branco)

2. INVENTARIAR, SEQUESTRAR E CONFISCAR

2.1 Inquisição, Sequestro e Confisco de Bens

Ao contrário do que aconteceu em Castela que, com a Inquisição Medieval, praticou o sequestro de bens, a título de medida cautelar¹³⁰, com o estabelecimento do Santo Ofício, em 1536, Portugal não obteve imediatamente a possibilidade de proceder ao confisco de bens face aos réus condenados. Efectivamente, o Papa Paulo III proibiu, por prazo de 10 anos, a referida prática aos cristãos-novos considerados culpados. Em 1546, deu-se a prorrogação papal, por mais um ano e, no ano seguinte, a suspensão do confisco por mais 10 anos. A 18 de Novembro de 1559, a Rainha regente D. Catarina, na menoridade de D. Sebastião, promulgou um alvará, com aprovação papal, isentando, outra vez, os cristãos-novos do confisco de bens, por mais 10 anos¹³¹. Porém, em 1563, o cardeal infante D. Henrique, igualmente na qualidade de regente, revogou o referido alvará com efeitos retroactivos. O mesmo, por alvará de 26 de Novembro de 1563, isentou do pagamento da sisa os bens confiscados pelo Santo Ofício e vendidos pelos inquisidores, “havendo respeito a serem bens que pertenciam à Coroa de meus Reinos e eu os ter dado e aplicado ao Santo Ofício para ajuda das despesas dele e os vendedores serem eclesiásticos”¹³². Contudo, o pedido dos cristãos-novos, em 1568, no sentido de a isenção do confisco ser prorrogada, faz crer que a decisão de D. Henrique não tenha sido aplicada. Por tudo isto, são raros os inventários de bens do século XVI.

Em 1570, o regimento do Conselho Geral do Santo Ofício estabeleceu as primeiras regras relativas ao confisco. Nomeadamente, no que se

referia aos oficiais e ao destino dos bens¹³³. Em 1572, aparecerá o regimento dos juizes das confiscações¹³⁴ e, no ano seguinte, o do solicitador do fisco¹³⁵. Ainda em 1570, a lei dos conluios visou punir os que na eminência de verem os bens confiscados celebravam contratos simulados para, dessa maneira, salvarem os haveres¹³⁶. Mesmo assim, as tentativas para contornar a legislação e salvar os patrimónios eram uma realidade. Por exemplo, um parecer do juiz do fisco, de 2 de Março de 1647, remetido à Inquisição de Goa, recordou que aos réus não era possível celebrar contratos de dotes e arras depois de os matrimónios serem consumados. Mais acrescentou que, em caso de delito anterior ao matrimónio, os bens não estavam salvaguardados “para que o fisco não perdesse o que mais interessa nos seus bens confiscados”¹³⁷.

Por questões políticas e monetárias, houve situações em que os monarcas dispensaram os réus do confisco de bens. Em 1577, os cristãos-novos obtiveram, de D. Sebastião, a isenção por 10 anos, a troco do pagamento de 250.000 cruzados¹³⁸. A 6 de Outubro de 1579, falecido D. Sebastião, o Cardeal Rei conseguiu a anulação papal, por Gregório XIII, do acordo de 1577 e estabeleceu, de novo, o confisco de bens, mandando restituir as quantias recebidas¹³⁹, o que ainda não tinha acontecido em 1605, quando Filipe III concedeu novo perdão geral, a troco dos 225.000 cruzados que ainda não tinham sido devolvidos e de mais 1.700.000 cruzados em dinheiro novo¹⁴⁰. Estas quantias eram pagas pelos cristãos-novos, que viam os processos suspensos, como forma de indemnizar a Coroa, que ficava privada dos rendimentos dos bens confiscados, recebendo por antecipação. Em 1620, aparecerá novo regimento das confiscações¹⁴¹. Sete anos depois, publicou-se um édito da graça imposto pelo Rei como um perdão geral encapotado e, em 1633, uma carta régia ordenando que os memoriais respeitantes ao fisco deveriam ser remetidos ao inquisidor geral. D. João IV, em 1649, isentou os cristãos-novos de confisco de bens, facto que lhe valeu a excomunhão, pois o alvará régio foi passado sem prévia autorização papal. O mesmo monarca, em 1651, retirou a administração do fisco à Inquisição. Poucos anos depois, em 1657, o confisco foi repostos¹⁴². Mais tarde, D. Luís da Cunha lembrará esta atitude, elogiando a posição

do monarca, pois era um claro defensor da abolição do confisco e da própria Inquisição¹⁴³.

O confisco de bens abrangia os cristãos-novos acusados de judaísmo bem como todos os que fossem suspeitos de qualquer outra heresia que não a judaica, desde que fossem considerados culpados graves, negativos convictos ou relapsos. Ficavam isentos os hereges que se apresentassem em tempo de graça antes de serem denunciados por outros; os que confessassem culpas ocultas e os estrangeiros que se apresentassem e pedissem perdão. Esta medida visava a conversão, como se torna evidente pelo regimento de 1613. A prisão dos réus era acompanhada pelo inventário para fins de sequestro e posterior confisco, em caso de culpa provada¹⁴⁴.

Enquanto o réu estava preso era o Santo Ofício que lhe administrava os bens e recebia os rendimentos, através do juiz do fisco, não obstante, a Coroa várias vezes ter equacionado e tentado a administração directa desses bens e nunca ter prescindido do controle do fisco, nomeadamente através das visitas ao mesmo¹⁴⁵. No caso de o preso sair absolvido os bens deveriam ser-lhe restituídos, descontando-se as despesas feitas com o sustento e com o processo. Porém, após o inventário e antes da sentença, os bens eram muitas vezes utilizados ilicitamente pelo Tribunal, o que levava a litígios para os reaver quando os presos saíam ilibados¹⁴⁶. Se o réu era condenado ao confisco, nomeadamente quando era relaxado ao braço secular, os bens imóveis eram vendidos em hasta pública. No caso de bens hereditários da Igreja, a Inquisição tornava-se herdeira do confiscado.

São sintomáticas desta realidade as observações setecentistas contidas nas *Noticias Recônditas*. Aí pode ler-se: “Repare-se quanto se antecipa o castigo, pois, sendo presos, logo as mulheres e filhas donzelas ficam castigadas com danos irreparáveis. E quantos saíram livres, que ainda hoje não têm recuperado seus bens, que o fisco lhes tirou? Dirão que o fisco é real e que lhes não toca. Assim devia ser, mas não é assim. Quem governa este fisco? Quem dispõe dele? Examine-se este ponto, ver-se-á o pouco que vai para a Câmara Real e o muito que se consome. Sendo isto verdade, que o fisco está na sua disposição, porque se não entrega logo a fazenda aos que saem sem perdimento de bens? Tanta pressa

para prender e confiscar e tantos vagares para restituir?! E isto não só aos presos, mas aos credores dos confiscados, que perdem as fazendas e deixam as causas pelas não continuarem com as dilações e violências que costuma fazer o fisco. E quanto custa aos procuradores, ainda em caso de necessidade, levar alguma coisa do fisco, fazendo disso serviço e parecendo que fazem mercê ao príncipe do que é seu!”¹⁴⁷.

Em 1570, o já referido regimento do Conselho Geral estabeleceu regras para a nomeação dos oficiais do fisco e para a administração, despacho e destino dos bens confiscados, os quais deveriam ser canalizados para o pagamento dos ordenados dos funcionários da Inquisição, enquanto não houvesse verba certa destinada a esse fim; para a construção e reparação dos cárceres e casas da Inquisição, e ainda para o sustento e doutrina dos filhos dos condenados. O que restasse deveria ser entregue ao monarca para “despender no provimento dos lugares de África”¹⁴⁸. Um alvará de 15 de Março desse mesmo ano, promulgado por D. Sebastião, confirmou a referida legislação. O monarca, de forma lacónica, entendeu aprová-la “por me parecer que está como convém”¹⁴⁹. Dois anos depois, foi promulgado o regimento dos juízes das confiscações e, em 1573, o do solicitador do fisco. O regimento dos juízes das confiscações continha 46 capítulos que, de forma pormenorizada, estabeleceram a base doutrinal da actuação dos tribunais de distrito, no que se refere àquela matéria.

O problema do confisco de bens foi visto, desde muito cedo, como uma prática de que o Santo Ofício se servia para se apoderar dos haveres alheios, em larga escala, a cobro das perseguições à heresia. Não foi uma especificidade portuguesa¹⁵⁰, chegando, no caso de Nápoles, a tornarem-se evidentes os tumultos, apesar de o Santo Ofício tentar fundamentar juridicamente o confisco¹⁵¹. A ideia foi defendida por cristãos-novos e por cristãos-velhos e teve eco em Roma, mesmo antes da instauração do Tribunal. A agravar a situação, refira-se que, ao contrário do que deveria acontecer, em alguns casos em que os réus acabavam por não ser condenados ao confisco, jamais conseguiam voltar a obter os seus patrimónios, gastando o resto dos dias em demandas judiciais. As reflexões sobre estas matérias tiveram eco em críticos do Santo Ofício. Por exemplo, Manuel

Fernandes de Vila Real, considerou que “Os conceitos do entendimento não se desfazem com outras armas que com as da razão e do discurso; o infinito não padece do finito, nem o material vencerá de todo o incorpóreo. Quando o vassalo conhece que procuram reduzi-lo tirando-lhe a fazenda, julga que aquela acção procede mais de avareza que de caridade. Se o castigam com novas formas de rigor, atribui a paixão o que devera ser exemplo. Por que, que coisa há menos conforme à razão que querer fazer de cúmplices, profetas, e de delitos, enigmas; que por um erro do entendimento se castigue a fazenda, não a própria, mas a alheia, a de sua mulher, a de seus filhos, que não são culpados. É mais apetecer riquezas que desejar emenda”¹⁵².

As críticas ao confisco eram do conhecimento da Inquisição, na medida em que os réus não se coíbiam de as fazer. Por exemplo, entre as denúncias registadas na visita da Inquisição à Baía, a 13 de Setembro de 1618, João Rodrigues relatou ao inquisidor que António Velho dissera “que prendião a gente de nasção por lhe tomarem as fazendas, porque so Deus podia saber seu coração e vontade”¹⁵³. Por seu lado, numa sentença do Conselho Geral, datada de 1608, relativa a Miguel de la Cerda, pode ler-se que o réu afirmara: “se nam fazia na Inquisição cousa que nam fosse velhacaria e que era bom brinco o da Inquisição prenderem os homens e as mulheres e tomarem lhe as fazendas e darem lhe as vidas”¹⁵⁴.

A avaliação do peso dos confiscos nas finanças da Inquisição portuguesa continua por fazer¹⁵⁵ – ao contrário do que acontece em relação a outras Inquisições¹⁵⁶ – não obstante a existência de documentação abundante¹⁵⁷, sendo certo que uma boa parte das receitas da instituição eram provenientes de pensões nos bispados e rendas pagas pela Coroa, apesar de o Conselho Geral mandar intensificar os confiscos em épocas de despesas mais elevadas¹⁵⁸. O uso dessas quantias a favor do Santo Ofício não deixou de causar algumas perplexidades. Por exemplo, com a reabertura do tribunal inquisitorial de Coimbra, os edifícios do Colégio das Artes passaram para a Inquisição. O pagamento dos mesmos com as fazendas dos antigos réus foi proposto por uns e contestado por outros¹⁵⁹.

Sobretudo durante o período dos Filipes (1580-1640), as questões relativas ao uso dos bens resultantes dos confiscos ficaram bastante bem clarificadas. Os monarcas tiveram particular cuidado com a arrecadação das fazendas, interessando-se pelos inventários e, naturalmente, pela qualidade e quantidade dos bens. Por exemplo, a 30 de Setembro de 1603, Filipe III pediu ao Conselho Geral que lhe enviasse a lista dos que tinham saído no último auto da fé realizado em Lisboa, bem como a relação dos bens de cada um dos réus. Acrescentou ainda que “dos bens confiscados às pessoas que saíram neste último auto da fé que se fez nessa cidade [de Lisboa] se não faça despesa alguma por precisa que seja mais que na sustentação dos presos”¹⁶⁰. Medida semelhante foi tomada a 21 de Dezembro de 1618, quando o monarca mandou fazer inventário e arrematação dos bens de certos cristãos-novos presos no Porto, devendo o corregedor do cível daquela cidade proceder cumulativamente com o juiz do fisco de Coimbra. Entre estes bens contavam-se as casas do licenciado Tomé Vaz e as do doutor Lopo Dias, as quais mereceram atenções especiais: “por as casas se dá já muito mais dinheiro de em que foram arrematadas por os oficiais do fisco, e tendo os presos outros bens de que se alimentar, parece que se lhes não devem vender as casas antes de serem condenados, e se podem alugar”¹⁶¹.

Filipe III continuou ao longo dos tempos a interessar-se pelos bens inventariados. A 29 de Janeiro de 1619, quis saber da “quantidade da renda que do procedido dos bens confiscados se tem comprado para sustento dos ministros do Santo Ofício e do que a este respeito se abateu do que se dá da minha fazenda para a mesma despesa”, acrescentando que desejava ser informado acerca da quantidade e qualidade dos bens sequestrados aos cristãos-novos do Porto e aos réus que tinham saído no auto celebrado em Coimbra no mês de Novembro do ano anterior¹⁶². Pouco depois, a 11 de Junho de 1619, o soberano afirmou saber que os bens dos cristãos-novos presos no Porto eram consideráveis, solicitando informações concretas acerca do montante dos mesmos¹⁶³. A 3 de Novembro de 1620, novo pedido de esclarecimento. Desta feita, Filipe III solicitou uma relação dos rendimentos dos bens confiscados nos últimos cinco anos, para avaliar se o Santo Ofício poderia dispensar os cinco

contos de réis anuais que a fazenda real despendia com os ordenados dos ministros do Santo Ofício¹⁶⁴.

Para que não houvesse descaminho ou má administração dos bens confiscados, em vários momentos os monarcas expressaram preocupações com tais matérias. Por exemplo, a 15 de Novembro de 1606, Filipe III regulou a prestação de contas pelos tesoureiros do fisco¹⁶⁵. A 7 de Novembro de 1618, mostrou conhecer uma situação ocorrida no Porto, em particular relacionada com a venda de caixas de açúcar, sobre a qual afirmou ter havido pouco cuidado. Em seguida, lembrou que o dinheiro obtido na venda dos bens deveria ser guardado “em arca à parte sem se despendem em coisa alguma fora da despesa necessária para sustentação dos presos”¹⁶⁶. Poucos dias depois, insistiu no mesmo assunto, isto é, na necessidade de ter cuidado com a arrecadação a cargo do fisco¹⁶⁷. A 29 de Janeiro de 1619, o monarca foi informado da sonegação de bens que pertenciam ao fisco. O licenciado Tomé Vaz, morador no Porto, sabendo ou suspeitando ter sido denunciado entregou o seu dinheiro – calculado em 15 a 20.000 cruzados – ao dominicano frei Valentim da Assunção. Este passou a Lisboa onde deixara o dinheiro e, posteriormente, a Alcáçovas. Porém, enquanto não saiu do Porto: “fizera um buraco grande na sua cela onde tivera todo o dinheiro escondido e depois de ele ido ficou em aberto e foi visto dos frades”¹⁶⁸. Não era caso único. A 1 de Julho de 1620, o médico Luís da Cunha fora preso no Porto, pelo corregedor do crime, por haver sonegado e escondido bens dos cristãos-novos. A Inquisição de Coimbra pediu a entrega deste indivíduo mas o Inquisidor Geral mandara-o soltar. O monarca pediu explicações¹⁶⁹. A 14 de Setembro de 1621, Filipe IV quis saber o que se passara no Porto com a arrecadação dos bens confiscados a fim de remediar o eventual mau procedimento do corregedor Cid de Almeida¹⁷⁰. No seguimento deste assunto, a 22 de Novembro, ordenou que se regularizasse a arrecadação do dinheiro do fisco do Porto, onde se tinham verificado algumas complicações¹⁷¹. Entre os processos que estudámos, como veremos adiante, a sonegação e o dolo também ficaram testemunhados.

A cobrança do numerário pelo fisco nem sempre era fácil, mesmo sem descaminhos. Por exemplo, a 21 de Outubro de 1621, os oficiais

da câmara de Beja informaram o monarca que o ano havia sido estéril e os lavradores não podiam pagar ao fisco as dívidas a que estavam obrigados aos presos dos cárceres do Santo Ofício. Face ao exposto, solicitaram que “por este ano se sobrestivesse na arrecadação das dívidas até se recolher a novidade do ano que vem”. Filipe IV decidiu que por então se não cobrasse mas que se fosse verificar se poderiam pagar pelo menos metade¹⁷². A 25 de Julho de 1625, o soberano pediu ao inquisidor geral que lhe enviasse com toda a brevidade, a relação pormenorizada das dívidas que estavam por cobrar para o fisco¹⁷³. A 3 de Novembro de 1627, o Rei nomeou visitadores do fisco para Lisboa, Évora e Coimbra, a fim de por em arrecadação todas as dívidas¹⁷⁴. Em outros momentos colocaram-se dúvidas. A 8 de Novembro de 1622, estando vaga para o fisco a herdade da Vinagreira, foreira à comenda de Montoito, da ordem de São João, por ter sido condenada à morte a mulher de Fernão Bocarro, o monarca quis saber que direitos tinha o fisco e de como se deveria proceder no caso¹⁷⁵.

Os bens dos réus pertenciam à Fazenda Real que começava por destiná-los ao sustento dos presos do Santo Ofício. O remanescente era utilizado para fazer face a outras despesas de acordo com as necessidades consideradas mais prementes. Assim, a 26 de Janeiro de 1607, Filipe III fez saber que o vice-rei da Índia não deveria usar os bens confiscados sem primeiro serem satisfeitas as despesas da Inquisição de Goa e que as despesas do Santo Ofício daquelas paragens deveriam ser asseguradas com o resultado das fazendas confiscadas e não com as quantias da fazenda régia¹⁷⁶. A 6 de Junho de 1618, o monarca propôs ao inquisidor geral que os bens do fisco descobertos em Beja, no valor de 20.000 cruzados, fossem destinados às rendas dos ministros do Santo Ofício para, desse modo, se aliviarem os encargos da Fazenda Real¹⁷⁷.

A falta de numerário e as avultadas despesas, mormente com o Império ultramarino, foram responsáveis pela canalização de variadas quantias provenientes do fisco inquisitorial para socorro de diversas parcelas do Oriente e de África, em especial a partir de 1620. Assim, a 7 de Maio daquele ano, Filipe III solicitou ao Inquisidor Geral que averiguasse as quantias existentes nos tribunais de distrito, que as concentrasse em

Lisboa e que se procedesse à venda das propriedades dos réus já condenados pois “é mui necessário juntar-se uma cópia grande de dinheiro e por minha fazenda estar tão empenhada e impossibilitada como sabeis e eu ser informado que as fazendas dos condenados pelo Santo Ofício são de tanta importância que delas sendo bem administradas e beneficiadas se pode tirar tudo ou a maior parte do que se há mister”¹⁷⁸. Nos meses seguintes, foi trocada muita correspondência acerca da matéria. Assim, a 3 de Junho, o soberano agradeceu as diligências que já tinham sido feitas sobre o assunto¹⁷⁹. A 7 de Outubro de 1621, novo pedido de numerário do fisco para armar os galeões que hão-de partir para ir socorrer a Índia¹⁸⁰. No mesmo dia, em outra missiva, Filipe IV comunicou ao inquisidor geral que tinha escrito aos governadores do Reino para aqueles utilizarem o dinheiro dos bens sonogados ao fisco, descobertos no Porto, para o socorro da Índia¹⁸¹. A 11 de Março de 1622, o Rei determinou que o Inquisidor Geral entregasse à pessoa encarregada “do apresto das armadas do socorro da Índia” a quantia de 50.000 cruzados que recebera do juiz do fisco de Coimbra¹⁸². A 25 de Abril do mesmo ano, Filipe IV agradeceu os 80.000 cruzados que o Inquisidor Geral tinha entregue aos governadores do Reino para o dito socorro. Parte desta verba era proveniente do confisco e outra de um empréstimo contraído pelo Inquisidor¹⁸³. No ano seguinte, tudo se manteve. Logo a 23 de Fevereiro, o soberano voltou a solicitar ao Inquisidor Geral que entregasse a maior quantidade de dinheiro possível proveniente do fisco para o socorro da Índia¹⁸⁴. O pedido foi renovado a 18 de Maio¹⁸⁵ e a 22 de Junho¹⁸⁶. A 31 de Agosto, Filipe IV quis saber exactamente com que quantia poderia contar para “apresto da armada”¹⁸⁷. Poucos dias depois, a 12 de Setembro, voltou a recomendar a junção de todo o dinheiro possível e ordenou “que as fazendas julgadas ao fisco se vendam sem dilação e os devedores se executem com efeito”¹⁸⁸. A 26 de Novembro, insistiu no mesmo assunto e perguntou qual a quantia aproximada que se conseguiria obter até Fevereiro de 1624¹⁸⁹.

1625 conheceu mais necessidades de socorro. A 30 de Abril, Filipe IV pediu ao Inquisidor Geral que mandasse juntar todo o dinheiro do fisco disponível para com ele comprar cobre e fundir artilharia a fim de armar

os navios que saíam para guardar as costas e esperar as naus da Índia¹⁹⁰. A 4 de Setembro, novo pedido, desta feita para a defesa e fortificação de Ceuta¹⁹¹. Mas, a Índia voltará a ocupar as atenções a 27 de Fevereiro de 1627¹⁹², a 9 de Julho de 1628, quando foram solicitadas as listas de inventários e processos de bens já confiscados¹⁹³; e ainda a 24 de Agosto do mesmo ano¹⁹⁴. Deste modo, não poderemos estranhar que, a 12 de Janeiro de 1629, o monarca estivesse inteirado da falta de numerário para os gastos do Santo Ofício e para o sustento dos presos. Isto é, a saída de vultuosas quantias implicou que os cofres do Santo Ofício ficassem sem fundos “para os gastos ordinários e sustento dos presos”¹⁹⁵. Assim, a 12 de Outubro de 1629, o novo inquisidor geral foi advertido para a necessidade de cuidar das questões do fisco. Nomeadamente, as quantias deveriam ser utilizadas para a satisfação da dívida contraída pelo anterior Inquisidor Geral, para o sustento dos presos que estavam nos cárceres e o restante entregue ao marquês de Castelo Rodrigo, para o socorro da Índia¹⁹⁶.

As quantias resultantes do confisco também permitiam a satisfação de dívidas e a concessão de algumas mercês. A 2 de Julho de 1596, Filipe II ordenou que os 42.120 réis que eram devidos aos oficiais do Santo Ofício fossem satisfeitos com o procedido dos bens confiscados¹⁹⁷. A 30 de Novembro de 1605, Filipe III concedeu aos jesuítas do colégio do Porto a quitação de metade do preço de umas casas adquiridas junto ao colégio e que pertenciam ao fisco¹⁹⁸. A 27 de Maio de 1607, o Rei mandou avaliar os bens confiscados, em Serpa, a Nuno Fernandes, para saber se valiam mais do que 3.000 cruzados de que fizera mercê a Francisco de Melo. No caso de valerem mais só seriam entregues os que representassem tal valor¹⁹⁹. Em 1622, Filipe IV mandou entregar ao Hospital de Santo António dos Portugueses²⁰⁰ tudo o que foi confiscado ao doutor Manuel Rodrigues Navarro e a sua mulher, conforme fora decidido por seu pai²⁰¹. No ano seguinte, a 23 de Fevereiro, o monarca mandou remeter ao Patriarca D. Afonso Mendes e aos bispos da Etiópia os livros que necessitassem entre os que fossem confiscados pelo Santo Ofício: “tendo entendido que das livrarias de algumas pessoas cujos bens foram confiscados por sentenças do Santo Ofício se podem acomodar o Patriarca e bispos da Etiópia dos livros que hão mister para sua

missão”²⁰². A 17 de Fevereiro de 1625, o monarca quis saber informações relativas a um pedido do reitor da Universidade de Coimbra que pretendia que lhe descontassem o que a Universidade devia à fazenda de Henrique de Arede em contrapartida de dívidas que certas pessoas lhe deviam e cujas fazendas foram confiscadas²⁰³.

Porém, não obstante os problemas inerentes ao confisco serem bastante relevantes, como se pode verificar pela documentação publicada por Isaiás da Rosa Pereira, a par de muita que se mantem inédita, importará, no âmbito de outros estudos, perspectivar de entre outros aspectos, os desvio das receitas, a aplicação dos bens para fins diferentes dos que estavam prescritos na legislação e até a venda indevida de bens imóveis antes de os réus terem sido efectivamente condenados. Não são esses os nossos propósitos, uma vez que nos iremos ocupar da riqueza informativa dos inventários de bens realizados após a detenção dos suspeitos, com vista a conhecer questões de cultura material.

2.2 Descrever os Bens: Questões de Diferença de Género

A maioria dos casamentos, sobretudo entre os plebeus, era celebrada tornando-se cada cônjuge meeiro. Os matrimónios com dote e arras, ou seja, com separação de bens, eram raros entre os não nobres²⁰⁴. Mesmo assim, ficaram, naturalmente, documentados em particular no caso de segundas núpcias. Por exemplo, em 1649, Rodrigo Lopes, homem que vivia de sua fazenda, de 57 anos, natural e morador em Avis, no momento em que foi interrogado acerca dos bens que possuía fez saber que “quando cazou com sua segunda mulher com que ao prezente vivia foy com condição que separando sse o matrimonio por morte de algum delles sairira cada hum com os bens com que entrara e por isso não se lanção neste inventario os bens que a dita sua mulher tinha quando se celebrou o matrimonio de todos estão em Benavilla”²⁰⁵.

Quando estamos perante um casal em que ambos os membros foram presos pelo Santo Ofício e os seus bens objecto de inventariação, não raro as diferenças se salientaram no que se refere ao elenco dos bens e

ao seu valor. Torna-se claro que, em termos tendenciais, os homens foram mais cuidadosos a avaliar os bens, lembrando o valor que tinham pago pelos mesmos ou avaliando-os no preciso momento do interrogatório. Por outro lado, o recheio da casa, em especial no que se refere aos têxteis do lar, foi, com frequência, remetido para outrem, habitualmente a mulher, conhecedora das miudezas domésticas. Mesmo quando estamos perante homens solteiros ou viúvos não raro afirmaram que uma irmã, uma cunhada ou até mesmo uma criada poderia dar conta desses bens. A situação era afim no Reino e no Brasil.

O tipo de depoimento foi sempre muito semelhante. Vejamos alguns casos. Em 1618, o rendeiro Francisco Álvares, de 68 anos, natural e morador em Chacim, depois de fazer o elenco dos bens imóveis e de alguns bens móveis, esclareceu “nam he lembrado que tenha mais movens supposto que mais avia mas estavam a conta de sua molher e sua filha dos quaes ellas daram razam”²⁰⁶. No mesmo ano, o rendeiro Belchior de Sá, de 36 anos, natural de Rio Frio e morador em Lampaças, remeteu a descrição igualmente para o cônjuge: “mais movens tinha que estavam a conta de sua molher de que elle declarantee nam sabe dar resam alguma”²⁰⁷. Em 1649, o tratante Baltazar Lopes de Oliveira, de 38 anos, natural de Vimioso e morador em Mogadouro, afirmou “dos moveis de caza daria conta sua mulher no que tocava a roupa”²⁰⁸. Pouco depois, em 1637, foi a vez do cirurgião Fernão de Mello Palha, de 76 anos, natural e morador em Arraiolos, informar os inquisidores que “E posto que em caza delle declarante havia muitos bens moves não sabe elle declarante dar razão delles por correr com isso sua irmã e as maes pessoas de sua caza”²⁰⁹. Mais tarde, em 1658, o mercador Francisco da Paz, de 52 anos, natural de Vilar Tropim e morador no Porto, explicitou “que tinha alguma roupa branca do uzo mas não podera dar noticia das pessas [em] pormenor porque isso estava em poder de sua mulher a qual podera dar rezão disso em particular e assim não pode declarar ao certo o que valera mas não podera [ser] grande quantia porque o melhor que tinha assim de roupa como dos mais moveis tem dado em casamento a suas filhas de dous annos a esta parte”²¹⁰. Em 1663, o

tratante Domingos Fernandes Luís, de 50 anos, natural de Vilar Tropim e morador em Vila Flor, alegou algo semelhante: “tinha mais o fato e roupa de seu uso e outras miudezas de cozinha que poderá dar de tudo razão a sua molher que os tinha em seu poder porque elle as não sabe declarar pormenor”²¹¹.

No século XVIII, a situação não conheceu alterações. O mesmo tipo de argumentação foi sistematicamente repetido. Vejamos alguns casos. Em 1707, o boticário Luís Henriques Franco, de 31 anos, natural de Estremoz e morador em Redondo, limitou-se a afirmar, após ter feito o elenco dos bens imóveis, que “dos mais bens tem os ordinarios e necessarios para o uso da sua caza pobre”²¹². O advogado Manuel de Lemos Mesa, de 39 anos, natural e morador em Estremoz, preso em 1708, depois de fazer o rol dos bens imóveis, das dívidas e de alguns bens móveis, precisou: “que elle tem bastantes pessas de ouro e prata e movel de sua caza mas não sabe individuar quais nem quantas seyão por estarem em poder de sua mulher o que melhor constará do inventario do sequestro”²¹³. Em 1726, o rendeiro António Mendes do Vale, de 53 anos, natural e morador em Vila Real afirmou ter “hua salva de prata algumas colheres e garfos e outros moveis de caza de que darião conta suas filhas porque elle declarante se achava a sete mezes no Porto e não sabia das miudezas de sua caza”²¹⁴. O advogado António Manuel de Lima, de 31 anos, solteiro, natural e morador em Bragança, também não foi preciso mas não remeteu para terceiros: “tinha alguns trastes meudos de caza de que não pode dar noticia e todos se havião de achar nesta cidade na caza da sua habitação na rua da Oliveyra”²¹⁵.

Ora, se as questões domésticas eram frequentemente remetidas para as mulheres, cabe perguntar o que saberiam as mesmas dos negócios dominados pelos seus cônjuges? A resposta não é linear. Umas nada sabiam, outras tinham algumas ideias, outras ainda, embora em menor número, conheciam bem as realidades em que estavam envolvidas.

Se Ana Henriques, de 32 anos, casada com o mercador Simão Carvalho, natural e moradora na Covilhã respondeu de forma muito

vaga: “não tinha bens alguns de rais de que soubesse e que dos bens moveis, e demais contheuda na pergunta não dava individual resão, porque so seu marido Simão Carvalho tratava sobre estes particulares e que em sua casa havia dinheiro, peças de ouro e prata, e huns penhores, que erão de huns orfhãos, e humas cordas de ouro que era della declarante e alguns anneis de ouro, e arecadas e que tambem haveria alguns escritos de dividas, ou letras, porem que delles não pode dar toda a noticia necessaria e que com certeza constava tudo do inventario que se havia de fazer ao tempo de sua prisão”²¹⁶, outras mulheres foram bem mais precisas. Por exemplo, Antónia Mendes, de 60 anos, natural e moradora em Vila Viçosa, com inventário de 1649, após fazer o rol dos bens, fez saber que “todos os dittos bens erão livres e desenbargados e não devião foro nem obrigação alguma como constará dos titulos de cada huma das propriedades que estavam em poder de Andre Mendes marido della declarante”²¹⁷. Por seu lado, Luísa de Almeida, de 39 anos, natural e moradora na Guarda, com inventário de 1660, fez saber que “não sabia o que de seu tinha nem as dividas que havia nem o que mais havia de mercadorias em sua logea almazens e talhas porque como casou de pouca idade e tinha nove filhos toda se occupava em sua criação e não sabia da fazenda”²¹⁸.

No Brasil, concretamente no Rio de Janeiro a situação era muito afim à que se vivia no Reino. Catarina Gomes, de 60 anos, viúva de António Soares de Oliveira, declarou, em 1710, haver gente que lhe devia mas desconhecia quanto²¹⁹, o mesmo acontecendo com D. Guiomar de Lucena, de 30 anos, casada, com inventário datado de 1714, que tinha dívidas a um mercador e era credora de uma viúva, mas declarou ignorar as quantias²²⁰. Ideias bem claras acerca das dívidas tinha D. Esperança de Azeredo, de 50 anos, viúva de Diogo de Monte Arroyo, senhor de engenho, a qual declarou no interrogatório, de 1711, que devia 500.000 réis “a rezão de juro”, quantia que lhe fora emprestada pelo juiz dos órfãos do Rio de Janeiro; 200.000 réis ao padre Manuel Soares, 120.000 réis aos herdeiros de António Pimentel, 100.000 réis a sua neta Esperança de Azevedo, em resultado do testamento do marido; igual quantia a D. Maria de Lucena “que se criou em sua casa”, pois era

também herdeira do marido da ré; e ainda quantias indeterminadas ao contratador Manuel Casado Viana e a uma mulatinha forra²²¹. Este contratador, que também era familiar do Santo Ofício, era credor de outra ré, D. Guiomar de Azevedo, que lhe deveria pagar 3.000 cruzados, bem como algum dinheiro aos herdeiros de Salvador Pinto²²². Menos significativas seriam as dívidas de D. Guiomar de Paredes, de 52 anos, viúva, pois, em 1712, afirmou ter que pagar a António Vilela as mercadorias que tinha na loja²²³. Já D. Isabel de Lucena, de 40 anos, casada, detida em 1714, afirmou que ela e o marido, o antigo advogado Dr. Agostinho de Paredes, ainda deviam parte do engenho, avaliado em 30.000 réis²²⁴. Ou seja, se D. Brites de Azeredo, de 27 anos, casada, declarou, em 1712, não saber quantos escravos havia na fazenda “por pertencer a administração delles a seu marido que tratava do governo da casa”²²⁵, muitas outras mulheres, casadas, solteiras ou viúvas tinham ideias claras acerca dos patrimónios que possuíam, participando inclusivamente nos negócios através da compra de escravos, da presença em lojas de comércio e em actividades de produção de bens, tais como doces. De qualquer modo, note-se que os inventários masculinos, nomeadamente dos cônjuges destas mulheres, em certos casos, contêm mais dados relativos a débitos e a créditos, o que pressupõe algum desconhecimento por parte das mulheres de todos os negócios que envolviam a família²²⁶.

Nem só a ignorância ou o conhecimento dos bens domésticos por parte dos homens ou dos negócios familiares por parte das mulheres deverá ocupar-nos. Outra questão relevante é a maneira como cada um dos cônjuges descrevia e avaliava o património do casal. Como antes referimos, as mulheres, por norma, eram menos precisas a avaliar casas, terras, animais e móveis do que os seus maridos. Por outro lado, encontram-se outro tipo de discrepâncias acerca dos bens arrolados, nomeadamente a omissão de determinados componentes do património. Neste caso, os comportamentos não variam com o género e parecem ser mais acidentais do que premeditados, até porque, como se sabe, o inventário verdadeiramente relevante era aquele que o juiz do fisco efectuava. A título meramente exemplificativo, veja-se o caso de um casal seiscentista, semelhante a tantos outros.

Quadro 1. Patrimónios Inventariados sob Indicação de cada um dos Membros do Casal (1658)²²⁷

Bens Arrolados pelo Marido Francisco da Costa Henriques		Bens Arrolados pela Mulher Leonor Henriques da Costa	
Bens	Avaliação (em réis)	Bens	Avaliação (em réis)
12 cadeiras	10.000	12 cadeiras pretas	
12 tamboretas			
3 bufetes	5.000		
1 escritório de cedro das ilhas, já velho	3.000		
1 cofre de couro de moscóvia vermelho e chapeado	16.000	4 cofres de couro de moscóvia	
1 cofre de couro preto grande	8.000	1 cofre pequeno de couro vermelho	
1 cofrinho de couro de moscóvia	4.000		
1 arca grande de castanho com chapas de ferro nos cantos	5.000	2 arcas grandes de castanho	
1 caixa grande de castanho	3.000		
1 guarda-roupa de castanho com 2 gavetas de pau do Brasil marchetado de marfim	10.000		
1 leito de jacarandá marchetado de marfim	10.000	1 leito de pau-preto marchetado de marfim	
1 leito de pau-preto	7.000	1 leito de pau-preto	
1 catre novo de pau-preto	5.000	1 catre branco já velho	
1 espelho grande com moldura preta	2.500		
1 arcabuz com grascos	2.000		
1 espingarda curta	3.000		
6 painéis pequenos			
1 teia de guardanapos grossos			
1 teia de pano de linho de 77 varas	220 a vara	1 teia de pano de linho	
2 pedaços de pano de linho	16.940	Pedaços de pano de linho	
2 arrâteis de pelos brancos para meias			
2 pares de meias de seda novas	3.600		
1 alcatifa de lã de estrado	10.000	1 alcatifa de lã de estrado	
Roupa branca		Roupa branca	
Miudezas de cozinha		Miudezas de cozinha	
Dinheiro	54.000		
2 salvas de prata		Prata	
1 púcaro de prata			
10 colheres de prata			
1 garfo de prata			
2 saleiros de prata			
2 cabos de faca de prata			
1 tambuladeira			
1 escrava de Angola	50.000		

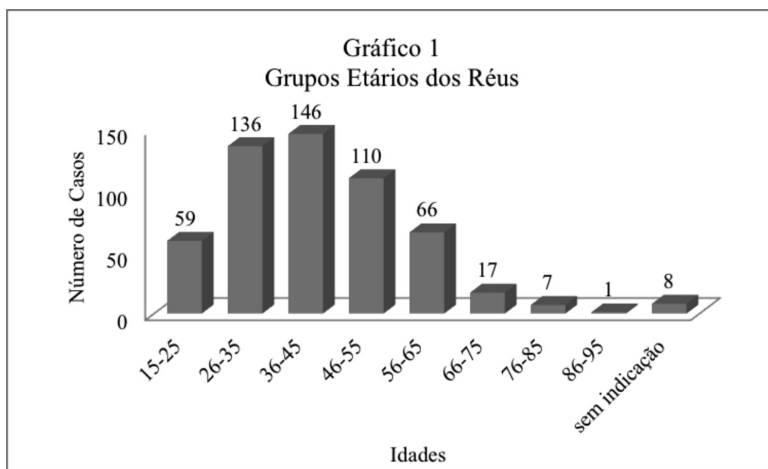
Refere ainda bens que tem em sua posse recebidos a título de penhores			
		2 lambéis de cobrir bufetes	
		Tachos	
		Bacia	
		Ouro	
		1 vestido de chamelete de seda (saia, roupão e gibão)	
		1 colete de veludo carmesim	
		1 fraldelim com passamanes de prata	

Se juntarmos aos bens propriamente ditos, as movimentações monetárias, nomeadamente, empréstimos, dívidas e penhores, a par de cobranças de rendas e outro tipo de actividades ligadas ao dinheiro, as informações prestadas pelas mulheres são mais lacunares do que as dos homens com duas excepções, a das viúvas que continuavam as actividades dos falecidos cônjuges e a das solteiras que viviam por si gerindo heranças recebidas pelos progenitores, mantendo as tarefas paternas.

2.3 Pelo Universo Sociológico dos Cristãos-Novos

No universo em estudo, contam-se 550 réus com inventários nos quais se registaram bens. Estamos perante 157 mulheres e 393 homens, os quais representam 28,5% e 71,5%, respectivamente. 280 pessoas foram processadas no século XVII e 270 na centúria seguinte. Predominaram os indivíduos que haviam contraído matrimónio 380 (69%), seguindo-se os solteiros 95 (17%) e a curta distância os viúvos 73 (13%). Em dois casos, o estado matrimonial não foi indicado.

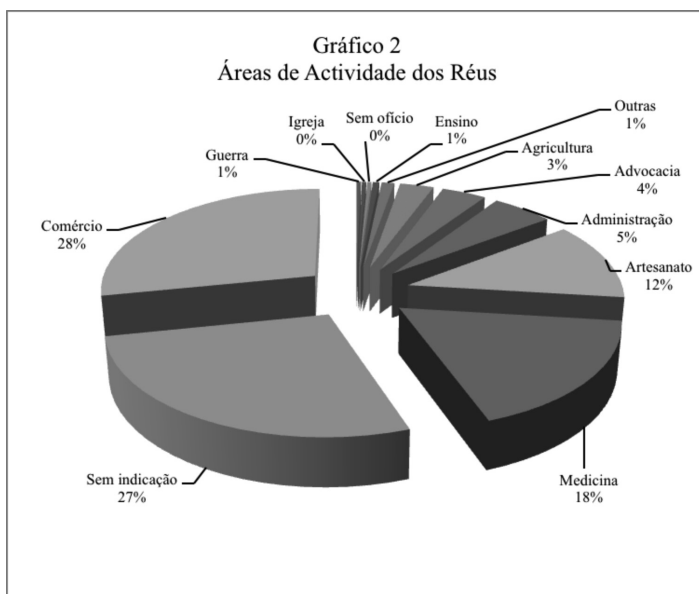
Encontramos pessoas de idades muito variáveis, isto é, dos 15 aos 86 anos. Em oito casos não ficou registado este tipo de informação. Como se pode ver pelo gráfico, a maior parte dos réus, cujos inventários foram objecto de estudo, tinha até 55 anos, representando 82% do total. Note-se que 17,2% das pessoas eram menores, uma vez que a maioridade era então alcançada aos 25 anos. Por outro lado, os maiores de 65 anos representaram apenas 4,5%.



Em termos profissionais procurámos inicialmente centrarmo-nos nos mercadores, nos médicos e nos advogados. Isto é, três grupos que, em princípio, teriam alguns meios, uma vez que o nosso interesse visava o estudo da cultura material. Posteriormente, decidimos alargar a investigação a indivíduos de outras áreas profissionais, tentando perceber semelhanças e diferenças mais palpáveis entre eles. Ou seja, como já antes se referiu, o levantamento foi feito *ad hoc* e consequentemente permitiu a apresentação de um conjunto de actividades sem preocupação com o que cada uma representava dentro dos não privilegiados. Assim, obtivemos 550 processos com inventários em que se declaravam bens de pelo menos uma tipologia.

Em 150 casos, maioritariamente em inventários femininos, não há referência a qualquer profissão. Nos restantes, predominaram os indivíduos das áreas de actividade comercial – desde mercadores banqueiros, homens de negócio, tratantes, tendeiros e trapeiros²²⁸, isto é, do mundo do alto comércio e da finança até ao simples comércio a retalho – em segundo lugar os que se dedicavam aos cuidados de saúde – médicos, cirurgiões, boticários – seguindo-se os que integravam o muito diversificado mundo dos ofícios – tais como e de entre outros, alfaiates, cardadores, carpinteiros, cerieiros, curtidores, ferradores, ferreiros, ourives, pedreiros, pintores, sapateiros, surradores, tecelões, tintureiros e torcedores de seda. Na área administrativa incluímos contratadores, es-

crivães, rendeiros e tabeliães. As restantes áreas de actividade não oferecem grande necessidade de explicitação uma vez que estamos perante advogados, lavradores, alunos e professores, sacerdotes e gente ligada à guerra.



As migrações internas e para o exterior foram comuns ao longo da Época Moderna. Embora não seja essa a questão relevante que aqui se levanta, vejamos os locais de naturalidade e de residência dos réus estantes no Reino, em Castela, em Aragão e no Brasil havendo ainda que juntar um de Goa. Como se pode verificar pelos mapas, os réus eram provenientes um pouco de todo o Reino, o que se prende directamente com duas realidades: a primeira, e mais significativa, refere-se ao facto de a comunidade cristã-nova estar espalhada por todo o território, a segunda resulta de a investigação, embora tendo sido feita de forma aleatória, ter coberto as três Inquisições, consequentemente ter localizado réus de todo o território.

Mapa 2. Locais de nascimento dos réus (Castela e Aragão)



Desde a Idade Média que a permeabilidade da raia foi bastante significativa. Era comum gente portuguesa em terras galegas, castelhanas e andaluzas e pessoas dessas mesmas regiões a residir em Portugal. Se Lisboa e Sevilha eram as cidades pensinsulares mais requisitadas pelos estrangeiros – devido ao papel relevante que detinham no plano das relações comerciais com o Novo Mundo – outras localidades apresentavam igualmente alguns atractivos²²⁹. Assim se explica a presença

de pessoas oriundas de vários espaços sob o domínio de Espanha, designação correcta sob o ponto de vista formal somente a partir de 1714. No caso em estudo, tornam-se evidentes três zonas de origem dos residentes peninsulares não portugueses: Galiza, Andaluzia e Castela propriamente dita.

Mapa 3. Locais de nascimento dos réus (Brasil)



Apesar de, propositadamente, termos optado por não excluir os réus naturais da colónia brasileira mas também de não lhes ter dado uma

especial projecção²³⁰, não podemos deixar de notar a presença de penitenciados nascidos no Brasil, com destaque para os naturais da cidade do Rio de Janeiro.

Se considerarmos os locais de residência dos processados, algumas das características antes anunciadas relativamente às localidades de nascimento apresentam agora características mais evidentes. Notemos o poder de atracção de Lisboa, capital do Reino e do Império, destaquemos as zonas raianas, em especial as de Trás-os-Montes, da Beira e do Alentejo, e tenhamos presente aspectos como o facto de Portugal, neste período, tal como a restante Europa, ter assistido à sedentarização maioritária da população rural, paralelamente a migrações internas minoritárias mas significativas e, por vezes, sazonais. Assim, os principais fluxos decorriam no quadro da vizinhança das aldeias para as vilas ou cidades próximas, paralelamente ao facto de as cidades maiores terem grande poder de atracção, muito além do respectivo termo. Ou seja, as características estruturais da população portuguesa da Época Moderna não são diferentes das movitações dos elementos da minoria cristã-nova.

Mapa 4. Locais de residência dos réus (Portugal)



No Brasil e no que se refere aos locais de residência dos réus, as características antes enunciadas para os locais de nascimento, são ainda mais vincadas. Isto é, destaca-se o Rio de Janeiro, nota-se o peso da Baía e evidencia-se, cada vez mais, o poder de atracção de Minas Gerais. Não podemos esquecer que, se a Baía foi a zona de colonização inicial, a riqueza de Minas Gerais era escoada pelo Rio de Janeiro, sendo a cidade

também o principal porto de entrada das mercadorias importadas. Assim, a mesma tornou-se um espaço privilegiado nas relações comerciais com as zonas auríferas²³¹. Note-se que, em vários casos, os réus se limitavam a indicar a zona e não a localidade de residência.

Mapa 5. Locais de residência dos réus (Brasil)



2.4 A Circulação dos Bens dos Cristãos Novos

Para qualquer cristão-novo que continuasse as práticas da religião judaica ou que delas fosse acusado, o perigo de prisão, sequestro e futuro

confisco de bens era uma realidade. Necessariamente, algumas pessoas tentaram ludibriar o Santo Ofício e, conseqüentemente, proteger os seus bens. A legislação não deixou de prever algumas das estratégias utilizadas tentando desmontá-las, tais como a celebração dos contratos simulados²³². Porém, sempre se foram verificando várias tentativas para salvaguardar os patrimónios, o que não impediu os cristãos-velhos de as denunciarem e até mesmo de nelas se envolverem.

Um caso particularmente bem documentado foi o que envolveu António Rodrigues Mogadouro, de 74 anos, natural de Mogadouro e morador em Lisboa. Este homem de negócios, preso em 1672, foi acusado por Maria Pereira, criada de Pascoal Cordeiro de Lima, de ter feito transportar para a Península Itálica diversos bens antes de ser preso. Segundo a testemunha, o patrão havia comentado que se o réu saísse ileso da prisão, a família não ficaria pobre: “ca fora lhes ficava com que passar a vida porque antes de sua prizão tinham tirado de caza hum baul de cabello de dous em carga e nelle metterão joyas e hum saquinho de perolas huns bizalhos de diamantes cordois de ouro e dobrois grandes de Castella e segundo sua lembrança lhe disse que tudo emportaria cem mil cruzados e que na tampa do baul pela banda de dentro hia hum letreiro em que se declarava ou avalia das dittas peças ou numero dellas e que elle proprio assistira com o dito Antonio Rodrigues Mogadouro e seu filho Diogo Rodriguez ao metter das peças no ditto baul e ao concertar e fechar delle e que o mesmo cozera em huma sarapilheira que tinha servido de pimenta ou de cravo e por fora levava hum cadeado e que elle ditto Paschoal Cordeiro o acompanhara athe a logea da Marqueza de Castel Milhor com o ditto Diogo Rodriguez o qual sobira asima e fezera recolher nas cazas da ditto Marqueza e que o mariola que o levou se chamava Sebastião que assiste a São Nicolau e se recolhe em huma taverna a Pechelaria ao qual conhece ella testemunha de vista porque costumava vir a caza do ditto Paschoal Cordeiro quando nella assistia a fazer todo o serviço”²³³.

O réu morreu no cárcere antes da conclusão do processo tendo, contudo, os inquisidores tido oportunidade de o interrogarem pormenorizadamente acerca dos bens. António Rodrigues Mogadouro chegou, inclusivamente, a

declarar que se fossem encontrados outros bens além dos que ele mesmo tinha declarado a eles renunciaria e os dava como perdidos.

Diferente foi a confissão do boticário Luís Henriques Franco, de 31 anos, natural de Estremoz e morador em Redondo, com inventário de 1707, o qual antes de ser preso optou por colocar algumas peças de ouro em casa de um vizinho. Na realidade, de nada lhe valeu tal acto pois, ao declarar os bens que possuía, afirmou “que elle tem em poder de Jozeph Pereyra Lopes e sua mulher Maria Carreyra moradores na villa do Redondo vizinhos delle declarante hum cordão de ouro que peza trinta e tres ou quatro mil reis e que mais tem em poder das sobredittas pessoas huma joya de ouro de filagrana e humas arrecadas de sete pernas tambem de ouro e não sabe o seu valor as quaes pessas entregou as taes pessoas receando que o prendessem”²³⁴.

Nem sempre eram os cristãos-novos os únicos a omitir ou a esconder bens. Em 1757, um processo movido a António Jacques Correia, cristão velho, de 62 anos, natural e morador em Tavira, que desempenhava as funções de vereador e juiz do fisco em Tavira, deu conta de certo dolo por este praticado ao inventariar os bens de Leonor Micaela da Silva, presa em 1756. Na realidade, após a prisão da ré, o juiz procedeu ao inventário e sequestro dos bens e nomeou com depositário destes Domingos Antunes dos Reis, homem de negócios, amigo e sócio do marido da presa. No mesmo ano, Gabriel António de Sousa, cônjuge de Leonor Micaela da Silva, também foi preso. Os bens foram inventariados por outrem que não António Jacques Correia. A ré foi condenada ao confisco mas, quando se fez a comparação entre os inventários dos dois membros do casal, verificou-se que faltavam muitos bens no inventário realizado por António Jacques Correia, apurando-se que tinha sido sonegado património no valor de 3.952.289 réis. Face a esta situação, o juiz e o depositário foram processados. Apurou-se que, no momento da realização do inventário, o juiz do fisco dispensara os oficiais que o acompanhavam e, em conjunto com o marido da ré, procedeu ao inventário e nomeou como depositário dos bens o sócio daquele. Em seguida, o juiz do fisco mandou trocar seis ou nove dobrões de ouro de 6.400 réis cada e, na noite seguinte, Domingos Antunes dos Reis recebeu dois

embrulhos de conteúdo variável segundo as testemunhas (peças de baeta, fazendas e miolo de amêndoa). Em princípio, parte do que recebeu ou que, eventualmente, antes conseguira obter foi empacotado em dois volumes, os quais, juntamente com uma condecinha cosida, foram entregues a alguém para os levar a Lisboa. Contudo, o destino das peças foi diferente. Os bens (entre os quais se encontravam jóias), no valor de 7.000 cruzados, foram entregues às autoridades. Em suma, o juiz do fisco, de acordo com as testemunhas, não inventariou todos os bens de Leonor Micaela da Silva porque recebeu dinheiro do marido da ré enquanto o depositário escondeu bens por amizade ao sócio. O processo movido ao prevaricador foi concluído com uma pena de cárcere e hábito penitencial a arbítrio e degredo de cinco anos para Miranda. A abjuração foi de leve e a sentença foi lida na Mesa²³⁵. Todas estas informações foram confirmadas por Gabriel António de Sousa. Este, na terceira sessão dedicada ao inventário, realizada a seu pedido, explicou o que se havia passado num longo depoimento:

“na mão do depozitario Domingos Antunes tem elle e lhe entregou na occasião que lhe enventariarão os seus bens depois da prizaõ de sua mulher hum conto e oitocentos mil reis mais vinte menos vinte mil reis que estão em seis talegos e hum papel e sessou delle pela amizade que tinhão e terem sido sossios nos negocios ao que deu consentimento o juis que jerio o ditto inventario e era o variador Antonio Jaquez Correa porque perguntando lhe elle declarante a tempo que pegava no ditto dinheiro se poderia ocultar o mesmo lhe respondeo – se vosse me der alguma couza – e a este tempo elle lhe ofereseo dois debrons de doze mil e outocentos que elle não asseytou dizendo que era pouco e offerecendo lhe elle que tivesse que quizesse elle juis lhe disse – venhão cá tres – o que assim fes e os arrecadou o que assocedeu logo no precipio do inventario em occasião que não estava o escrivão presente nem alguma outra pessoa e nesse mesmo dia entregou elle declarante a ditta soma de dinheiro a Domingos Antunes depozitario dizendo lhe que não tinha sido todo ao inventario com consentimento do juiz e que o guardasse separado do mais. E declara que o tal juis

vereador so vio os talegos em que estavam hum cento e quinhentos mil reis posto que se não contassem em sua prezença e os trezentos mil reis em que se perfas a dita com[tia] de hum conto e oitocentos mil reis lhe vier[ão] a mão d'elle declarante despois do inventario findo de algumas cobranças de seu negocio que não foy sabedo o ditto juis. E pass[ados] alguns dias estando elle declarante vendendo na loge de sua may entrou o ditto juis vereador e mandou cortar huns covados de dorguete e de durante e outros de pano que ao todo podião valler quinze mil reis que nem elle lhos pedio nem o mesmo juis lhos deu e ficou entendendo que asseytou tudo por ter consentido na sonegação do ditto dinheiro. E declara mais que na mão do ditto depositario Domingos Antunes se han de achar alem das pessos que declarou no inventario que fes nesta mesa nem se inventarião no que fes na cidade de Tavira as seguintes hum cordão de ouro groço que podia valler mais de quarenta mil reis dois rocipleres de ouro com diamantes duas joyas de ouro hum com esmeraldas outra com diamantes huns aneis de ouro não sabe quanto erão por serem pertencentes a sua mulher e estarem em huma cayxinha de salmo a qual caxinha lhe deu a elle o tal depositario e não está certo se todos os aneis tinhão pedras nem se hia junto com elles algum brinco dois outros pares de brincos hum com diamantes outros com aljofres e duvida se havia treceyro para mas todos erão de ouro e não está lembrado nem certo se com estas pessos hia de mistura algum outro brinco de ouro pello não estar no que tinha sua mulher e a nenhum destes sabe o valor. Hum faqueyro com seis colheres seis garfos de prata e seus facas com cabos do mesmo metal en huma cacha de lixa que tudo lhe tinha feyto de custo assima de quarenta mil reis. Mais de cem pessos de Bertanha que cada hum val quatorze tostões. Que na occazião en que o mesmo \depositario/ tomou a entrega de seus bens por ordem do juis lhe entregou elle occultadamente alguns escrittos de divida não esta certo en quantos nem quais erão os devedores nem a quantia en que importavão dizendo lhe que arrecadasse. Declara mais que no inventario que fes nesta mesa em sinco de Julho deste presente anno disse que no mes de Abril tinha feyto contas com Domingos Antunes sobre a fazenda e sociedade da

loge e lhe ficara a dever mesmo noventa e tantos mil reis agora mais bem lembrado lhe pairesse que he a credor de mayor quantia por erro que entende houve nas contas o que se poderá achar ezaminado sse os livros da sua sossiedade en que ambos escrevião. Declara mais que ao mesmo Domingos Antunes estão sonegadas duas colchas em meyo uzo não sabe o seu vallor nem se são da India. Alguma meya branca parte en folha e parte com algum uzo assim de cama como de mesa não sabe o numero das pessas e que tudo foy en duas trouchas para caza do mesmo sem que o juis fosse sabedor nem desse consentimento porque no tempo en que lhe inventariou a mobilia de sua caza que foy na noute en que prenderão a sua mulher o mesmo não olhou para muita miudeza della e perguntando quem queria fosse depositario lhe disse elle declarante que lhe paressia lhe nomiasse Domingos Antunes e que elle assim o fes e vindo este e o escrivão Francisco Gonçalves de Mattos fizerão na mesma noute o inventario de toda a mobilia en que elle declarante abria arcas e baus e dizendo lhe o que ali estava e o que tinhão ficara o juiz pela verdade delle e assim o mandou lançar no inventario e entregar as chaves ao depositario e sabendo elle declarante que se não tinhão escritto as roupas que continhão as dittas duas trouxas a mandou em humas das noites seguinte para caza de Domingos Antunes depositario e dando sse este por entregue de toda a mobilia que se tinha inventariado naquella noute o deychou o mesmo com o seu amigo ficar nas dittas suas cazas de que o juis foy sabedor e nellas permanesceu athe que veyo preso para estes cárceres. Declara mais que nas contas que tim (*sic*) com Bristo Verde e companhia de nasção ingreza homens de negocio moradores na cidade de Lisboa e o erão a Corte Real sobre fazendas que lhe comprava e outros negocio as quais contas estão em hum livro que elle tinha en seu poder e en que declara lhe era devedor de cem mil reis do que lhe tinha mandado huma copia a que elles não tinhão respondido acha que a tal conta esta errada por engano que deve de lhe fazer abono de huma parcella de setecentos e vinte mil reis que agora mais bem lembrado elle não recebeu. Declara mais que João Bristo Esquer de nasção ingresa da sobreditta companhia e morador em Londres tinha a seu cargo a importancia e quantia de

setecentos e sincoenta libras estrelinas de valor cada huma de tres mil e quinhentos pouco mais ou menos cujo dinheiro tinha ficado em sua mão desde o tempo da may (?) delle declarante e de presente estavam no banco de Flandes (?) e lhe rendião a elle cada anno cento e trinta e sinco mil reis vencidos por dia de Sam Miguel os quais elle cobrava da mão da sobreditta companhia e por via da mesma tinha ja escrito e mandado procuração ao ditto estrangeyro morador em Londres para vender a ditta acção e lhe remeter o prodotto com seu (?) de que não tinha havido resposta”²³⁶.

No final do século XVIII, após a abolição da distinção cristão-novo cristão-velho, Pedro Fernandes Cardoso, homem que vivia de sua fazenda, de 67 anos, natural e morador em Beja, foi preso pela segunda vez, em 1781, sob a acusação de judaísmo. A primeira prisão ocorrera em 1739, quando era tendeiro e ia a feiras em vários pontos do Reino. Antes, tinha passado três anos em Castela. Se o primeiro processo não contem inventário de bens, já o segundo apresenta um rol constituído por património móvel e imóvel considerável. Depois de ter declarado bens em duas sessões, o réu foi chamado à Mesa do Santo Ofício e interrogado acerca de certas dívidas que teria a receber de Pedro de Fonseca. Primeiro afirmou não se lembrar mas, posteriormente, confirmou remetendo para certo escrito deixado num escritório. Mais tarde, em outra sessão, os inquisidores fizeram mais perguntas incómodas para o réu, as quais tornaram evidente terem entendido que este tinha sonegado informação com vista a proteger algum património. Desta feita, começaram por querer saber se Pedro Fernandes Cardoso não teria mais bens a declarar. A resposta foi negativa e os inquisidores passaram a questões mais precisas: entregara a Fernando da Fonseca Chaves 900.000 réis e onde estava o documento que o comprovava? Ocultara um caixão com moedas de ouro no valor de 20.000 réis? Emprestara certas quantias a juro? A todas estas perguntas o réu respondeu que não, acrescentando diversas explicações. Finalmente, numa última sessão sobre esta matéria, os inquisidores voltaram ao mesmo tipo de questões e o réu manteve a negativa: “Disse que elle não pode declarar nem as contas que tinha

com as dittas pessoas nem o dinheiro que dellas tinha cobrado nem o que lhe ficarão devendo liquidamente nem as notas onde se tinham feito as escrituras nem assinados que lhe tinham feito as dittas pessoas porque nada do conteudo passa na verdade e so ahi o contrario do que se lhe pergunta porque nem elle declarante tem dado a razão de juro dinheiro algum nem disso se acharão escrituras nem assinados e o não se achar o assinado da divida de Fernando de Afonseca no seu escritorio onde elle declarante o deixou seria a cauza que quando elle declarante veyo de Beja para Alvito onde o prenderão deixou a ditta chave a sua irmã e como elle declarante foi levado prezo de Alvito para a cadea de Beja donde veyo para esta Inquisição não soube mais nem tem noticia do que passou em sua caza e que isto que agora diz e afirma he a verdade e se não achara outra couza em contrario”²³⁷. Fica por apurar quem teria razão. Acrescente-se que o réu foi relaxado à justiça secular com confisco de bens.

Casos há ainda mais curiosos como o de um que prestou falso testemunho²³⁸, para se apoderar dos bens de outrem. Em 1763, a Inquisição prendeu o cabeleireiro António José Cesário de Azevedo Coutinho, natural de São Miguel do Fiscal, concelho de Amares, e morador em Lisboa, que, em 1759, delatara falsamente Maria Teresa de Araújo Coelho, que veio a ser libertada depois de se ter provado a sua inocência. O objetivo do denunciante foi claro: apoderar-se das jóias desta sua parenta: “se o Santo Officio lhe havia comer o que ella tinha o queria elle Reo antes fazer”. Mais confessou que não lhe parecia “que nisso cometia crime nem offendia o santo officio”. O Tribunal condenou-o a açoites e a cinco anos de galés, tendo saído no auto de 27 de Outubro de 1765, “com rotolo de falçario”²³⁹.

Como referimos antes, enquanto o réu estava preso era o Santo Officio que lhe administrava os bens e recebia os rendimentos, através do juiz do fisco. No caso de o preso sair absolvido os bens deveriam ser-lhe restituídos, descontando-se as despesas feitas com o sustento e com o processo. De qualquer modo, mesmo que não se registassem incidentes ou abusos, o réu ficava desde logo lesado do ponto de vista patrimonial pois, após a prisão, uma parte do património móvel era

vendido para fazer face às despesas alimentares e médicas, isto sempre que se estivesse perante presos ricos, isto é, indivíduos que tivessem meios para se sustentarem²⁴⁰. De qualquer modo, chegaram a registrar-se queixas contra o fisco que levaram à promulgação de legislação régia: “a que aos reos presos nos cárceres não falte numqua o necessario nem per inadvertencia dos officiais que correm com as fazendas conficadas gastem huns dos reos as fazendas dos outros de que procede confusão no ajustamento das receitas e despesas e na satisfação dos bens que forão inventariados”²⁴¹.

Quando se verificavam negócios entre várias pessoas, o sequestro de bens de um acabava invariavelmente por prejudicar não só o próprio como terceiros. Por exemplo, em 1643, o rendeiro e tendeiro Duarte Henriques, natural e morador em Miranda, “declarou que da renda que tinha tomado da meza episcopal de Miranda largou a seu cunhado Manoel Mendes a quarta parte e que o ditto Manoel Mendes deu a essa conta a elle declarante vinte mil reis e o ditto seu cunhado não tem logrado nada da renda pello sequestro que se fes e todo o sobredito constará do seu livro que agora esta em poder do fisco digo do juis do fisco porque de Miranda lho mandarão”²⁴².

Outros abusos, inclusivamente alheios ao Santo Ofício também aconteciam. Veja-se o caso do rendeiro Manuel da Silva, de 52 anos, natural de Bragança e morador em Macedo de Cavaleiros, detido em 1658, o qual declarou ter sido vítima de roubo após a prisão, apesar de o dinheiro já ter sido recuperado: “tinha mais em Macedo na caza em que vivia cem mil reis em hum taleigo que poucos di[as] antes havia entregue a sua mulher Angella Ramires e ouviu dizer que tirando os hum mosso de caza ao tempo de sua prizão lhos tomara o familiar Luis de Figueiredo Bandeira e os depositara em caza do padre Gonsalo Pinto do mesmo lugar de Macedo”²⁴³.

Foram frequentes as informações prestadas pelos réus acerca da venda de bens perecíveis²⁴⁴, nomeadamente alimentos, mas também de animais e de escravos, destinados ao sustento dos próprios durante o tempo da prisão. De qualquer modo, se havia dinheiro em casa era este o primeiro a ser utilizado. Quando os réus se referiram aos bens sujeitos a venda, torna-se claro que entenderem terem os mesmos sido transaccionados a

preço mais baixo do que o valor real. Esta seria provavelmente uma estratégia do fisco com vista a rapidamente transformar bens em dinheiro tornando-os mais apetecíveis aos compradores. Note-se que, por exemplo em Castela, os bens nestas condições também tinham que ser vendidos em hasta pública, as transacções estavam isentas do pagamento de certos tributos e, em alguns casos, chegavam a ser vendidos a fiado²⁴⁵.

No que se refere aos depoimentos alegando a tomada de dinheiro, a única variável parece ser a quantia. Pedro de Salzedo, natural de Medina de Rio Seco (Castela) e morador em Chacim, cirurgião e mercador, preso em 1622, declarou não possuir bens móveis pois “se venderão quando veyo pera esta Inquisição para os seus alimentos não sabe por que quantia e entende valerão vinte e sinco ou vinte e seis mil reis”²⁴⁶. Em 1643, Duarte Henriques, de 30 anos, rendeiro e tendeiro, natural e morador em Miranda do Douro explicitou “que no tempo da prizão da ditta sua mulher [Engrácia Álvares] tinha quarenta e hum mil reis em dinheiro dos quaes trouxe a ditta sua mulher vinte mil reis e elle declarante outros vinte pera seus alimentos”²⁴⁷. Depoimento afim foi o do mercador Jacinto Dias, de 60 anos, natural e morador em Vila Real, preso em 1658: “quinze mil reis em dinheiro que tinha consigo ao tempo de sua prizão e lhe forão achados pelo doutor Diogo Alves Mourão juis do fisco a quem os entregou”²⁴⁸. Mais tarde, em 1673, foi a vez do médico Luís Serrão, de 24 anos, natural e morador em Lisboa afirmar não ter bens em resultado de o fisco se ter apoderado de 40.000 réis, quando seu pai, António Serrão, fora preso. A quantia tinha sido oferecida ao réu por uma tia materna, Maria de Galhegos, moradora no Rio de Janeiro, para se sustentar enquanto frequentasse a Universidade. Apesar das diligências, nomeadamente uma petição ao juiz do fisco, não os obteve²⁴⁹.

Quando estiveram em causa alimentos e animais, as descrições foram mais variadas. Por exemplo, em 1643, o rendeiro e tendeiro Duarte Henriques, natural e morador em Miranda, explicitou que ao “tempo da prizão da ditta sua mulher se lhe sequestrarão dez mil alqueires de pão trigo centeo e sevada e não sabe ao certo quanto era de cada couza e que hoje val o trigo em Miranda a tostão e o çenteo a quatro vinteis

e a sevada a tres e que todo teste pão estava em celeiros de diferentes lugares a saber na Amatella Algozo e em Brinhozinhos termo da Bemposta e na Vallariça termo de Penarroyas (?) e em terra de Miranda no lugar de Sindim Villarchão Freixioza e Villar Secco – e que muito do ditto pão está vendido por ordem do juis de fora depois da prizão da ditta sua mulher por menos preço no que ouve grande perda”²⁵⁰. Mais tarde, em 1664, o rendeiro Francisco Ferreira Isidro, de 30 anos, natural e morador em Freixo-de-Numão, afirmou “que de bens movens não sabe o que tinha porque quando o prenderão lhe tomou a justica secular hum macho castanho de sinco annos de idade tres bois e dous jumentos e duas bestas buçais novas que tudo vendeo para gastos e alimentos delle declarante”²⁵¹. No mesmo ano, um outro rendeiro, Manuel Ferreira, de 39 anos, natural de Cevadim e morador em Freixo-de-Numão, referiu-se a “treze ou quatorze prezuntos dos quais derão hum a elle confitente pera o caminho e desses poderião aproveitar se sete ou oito por os mais estarem tocados e valerião os sete ou oito dous mil reis”²⁵². Em 1683, o torcedor de sedas Martim Gomes, de 30 anos, natural de Bragança e morador em Miranda, foi mais sucinto ao explicar que dos bens móveis só tinha “os necessários pera seu uso e officio dos quaes se venderão pera os alimentos de seu gasto”²⁵³.

No século XVIII, este tipo de informações foi igualmente comum nos inventários. Em 1703, o médico Diogo de Chaves Henriques, de 37 anos, natural de Granada e morador em Aveiro, ao ser preso ficou sem algum dinheiro que tinha consigo ao mesmo tempo que foi privado de uma mula que ainda não tinha pago: “elle andava em huma mulla em que veyo hum dos famelliares que o trouxerão a qual havia comprado a seu irmão Francisco Rodrigues de Chaves por presso de vinte e sinco mil reis que ahinda lhos esta a dever”²⁵⁴. Em 1706, o médico Gabriel Pereira da Fonseca, natural e morador em Mirandela, ao prestar informação sobre os seus bens móveis foi claro: “E que dos bens movis tinha huma livraria que constaria de setenta volumes e assim mais quatro ou sinco camisas e tres lanções huma cazaca de lemistte preto ja uzada com botões de prata que tudo se vendeo em praça publica por sincoenta e hum mil reis no tempo em que elle declarante veio prezo para esta Inquizição”²⁵⁵. O ourives do ouro, José Pereira Botelho, de 60 anos, natural e morador

em Beja, com inventário de 1720, referiu-se a dinheiro utilizado para os seus primeiros gastos: “em huma gavetta de hum escriptorio que esta no primeyro sobrado seis ou outo moedas de ouro e que em huma caxa que tinha preparado para hir para a feira de Cr[a]lto estavão quatro moedas de ouro as quais lhe disserão se entregarão ao familiar Jozeph da Silva para os gastos”²⁵⁶. Bem mais tarde, em 1761, António Ferreira Dourado, de 53 anos, homem de negócios, natural de Lisboa e morador em Vila Nova de Goiás (Brasil), deu conta da dispersão de parte do seu património: “huma sella e hum freo com todos os seus arreyos para cavalaria com (?) acrel de pano fino azul que tudo valerá catorze mil e quatrocentos reis a qual ficou a ordem do comissario Francisco Fernandes Simois no Rio de Janeiro porque nella veyo elle declarante montado até a porta do convento de São Bento da mesma cidade onde foi depositado e no mesmo cavallo em que veyo acompanhado então de dous familiares hum dos quais se chamava João Leite por ordem do dito comissario foi levado não sabe para donde, hum leito dos que se chama cama de vento que valerá tres mil reis e ficou na sella do dito convento em que esteve depositado para se entregar ao procurador do fisco que assim o requereu”²⁵⁷.

Mais raro seria estar a dever ao fisco. Como as terras dos réus eram rentabilizadas através da celebração de contratos de exploração agrária, não devemos estranhar que, por exemplo, Serafina Mendes, mulher do escrivão Bento Rebelo, de 22 anos, natural e moradora em Avis, ao ser presa em 1651, tenha declarado no seu inventário que devia ao fisco 1.500 réis da renda de uns olivais que tinha tomado²⁵⁸.

Em alguns casos, apesar de o fisco sequestrar os bens, os mesmos não chegavam ao destino por problemas alheios ao Santo Ofício. Assim, aconteceu com muitos dos que pertenceram a homens e mulheres detidos no Rio de Janeiro quando os súbditos de Luís XIV atacaram a cidade, em 1711. Se o Brasil sempre havia sido cobiçado pelos Franceses, no século XVIII, a riqueza de Minas Gerais era escoada pelo Rio de Janeiro, sendo a cidade também o principal porto de entrada das mercadorias importadas.

Assim, a mesma tornou-se um espaço privilegiado nas relações comerciais com as zonas auríferas²⁵⁹ e, concomitantemente, muito interessante aos olhos de mercadores e de corsários. Ora, os Franceses incrementaram o curso no contexto da Guerra da Sucessão de Espanha, a partir do momento em que, após a adesão portuguesa à coligação liderada pela Inglaterra e pela Holanda, em 1703, Portugal e França ficaram em campos opostos.

A 19 de Setembro de 1710, Jean-François Ducler atacou o Rio de Janeiro, entrando pela baía de Guaratiba, na zona rural da cidade, após ter sido impedido de entrar pela baía da Guanabara. O ataque não foi coroado de êxito e o corsário acabou preso e assassinado, a 18 de Março de 1711. O mesmo não aconteceu a René Duguay-Trouin, vice-almirante da marinha francesa, que, de 1706 a 1708, tentara interceptar as frotas provenientes do Brasil, na altura de Lisboa. Sob o pretexto de desforra²⁶⁰, partiu para o Rio de Janeiro para perpetrar um saque, o que concretizou num ataque surpresa. Desembarcando a 14 de Setembro de 1711, tomou a cidade, pilhou-a, calculando-se o estrago num valor que oscila entre 12 e 30 milhões de cruzados. Efectivamente, os próprios Franceses não deixaram de notar os estragos que causaram. Se referiram que os Portugueses chegaram a queimar armazéns cheios de açúcar e de munições, também não omitiram que a pilhagem das casas mais ricas suscitou a avidez dos soldados, e que alguns deles foram castigados. Para refrear os inevitáveis assaltos e roubos constituíram-se corpos de guarda, sentinelas e patrulhas, o que não impediu o aumento das desordens, algumas protagonizadas pelos que as deviam evitar. De tal modo que, durante a primeira noite, três quartos das portas das casas e lojas foram arrombadas, os vinhos entornados, as mercadorias e os móveis espalhados pela rua, tudo “se trouvais dans un désordre et une confusion étonnante”²⁶¹, segundo os próprios relatos franceses, publicados na época.

O corsário exigiu o pagamento de 610.000 cruzados de ouro, 100 caixas de açúcar e 200 cabeças de gado, a título de resgate da cidade e do porto. Parte da quantia, extremamente elevada, foi obtida através do quinto real de Minas Gerais e outra parte foi paga por moradores abastados. A capitulação foi assinada a 10 de Outubro de 1711. A 13 de

Novembro, os Franceses abandonaram o Rio de Janeiro deixando um lastro de destruição²⁶², ao mesmo tempo que tornaram pública a proeza e se vangloriaram do feito, mandando imprimir relações com notícias dos sucessos²⁶³ e deles dando conta na *Gazette*²⁶⁴. Em Portugal, começaram por circular notícias dos tristes acontecimentos a 17 de Janeiro de 1712, via Baía, ao mesmo tempo que embarcações inglesas asseguraram que os Franceses tinham perdido parte da frota e todas as tropas no Rio de Janeiro²⁶⁵. A 22 de Fevereiro, entre os populares, a ignorância da real situação ainda era uma realidade: “bien de gens croient que les Français sont encore en ce pays et qu’il sera impossible de les enchâsser si on y envoya des secours de France”²⁶⁶. Então, já o corsário tinha chegado a Brest (6 de Fevereiro), depois de ter sofrido uma tempestade ao largo dos Açores (19 de Janeiro).

Pelos depoimentos de alguns réus, o roubo e a destruição dos bens sequestrados, perpetrados pelos Franceses, ficaram claros. Por exemplo, D. Brites de Azeredo foi lesada quer nos bens que possuía na casa sita no Rio de Janeiro quer nos que estavam fora da cidade. Assim, no primeiro caso, “alguns moveis que têm os quebrarão os Francezes e não ficou com couza alguma na dita caza”. O mesmo aconteceu a algumas peças de ouro e prata e ao gado que estava num curral fora da cidade, numa ilha, de tal modo que ficou sem saber quantas cabeças tinham restado²⁶⁷. Outras mulheres ficaram sem gado. Por exemplo, D. Brites de Paredes afirmou que o muito gado que estava no engenho de São João fora roubado pelos invasores²⁶⁸. D. Esperança de Azevedo declarou ser dona de metade de uma ilhota no mar, isto é, da actual ilha do Governador, onde colhia farinha e bananas e apascentava gado, o qual “todo se roubou na entrada dos Franceses”²⁶⁹. D. Guiomar de Azevedo, igualmente dona de gado depositado no engenho da Cruz, padeceu do mesmo problema, pois “os quais todos forão roubados na occazião em que entrarão os Franceses no Rio de Janeiro”²⁷⁰. Situação semelhante conheceram os bens de Maria Henriques a quem “tudo lhe furtaram os soldados quando a prenderão”²⁷¹. Maria Pereira não se deteve a enunciar os móveis que tinha em casa “em que se fez sequestro por parte do

fisco [pois] entende que tudo se roubaria na entrada dos franceses”²⁷². Móveis diversos foram igualmente roubados a Apolónia de Sousa, a qual desconhecia a amplitude das perdas²⁷³, e a D. Isabel de Lucena, que, após o saque, só ficou com móveis ordinários²⁷⁴. O ataque não implicou apenas roubos mas também destruições diversas pois, como esclareceu D. Guiomar de Paredes, dona de um partido de canas-de-açúcar no engenho de Catarina Marques, sua cunhada, que valia cerca de 12.000 cruzados, “agora tem muito menos valor por estar mui danificado”²⁷⁵.

Na metrópole também se verificaram prejuízos pessoais em resultado de conflitos. Por exemplo, Ana Rodrigues, de 34 anos, natural de Idanha-a-Nova e moradora em Castelo Branco, presa em 1711, declarou não possuir bens móveis de valor porque “quando o inimigo entrou em Castelo Branco lhe roubou tudo”²⁷⁶. Eram as sequelas da Guerra da Sucessão de Espanha (1704-1713). Neste caso, o Santo Ofício não tinha inventariado nem sequestrado os bens.

Outros casos houve em que o fisco não pôde sequestrar os bens dos réus pois os mesmos já haviam sido objecto de inventariação e sequestro por outras instâncias judiciais do Reino, caso, por exemplo, da Relação do Porto, ou do estrangeiro, nomeadamente dos tribunais do Santo Ofício de Castela.

Vejam-se as declarações prestadas em 1685, pelo mercador António Rodrigues Peinado, de 35 anos, natural e morador em Bragança: “não tem bens moveis alguns mais que os de seu uzo e constará do inventario que se lhe fes por parte da justiça secular quando o prenderão na Relação do Porto”²⁷⁷. Diferente foi a situação relatada em 1723, por Leonor Maria da Rosa, de 26 anos, natural de Alcantarilha e moradora em Beja, cujo marido havia sido preso pelo Santo Ofício de Sevilha: “não tinha bens alguns de rais e que os que tinha moveis ficarão em depozito na cidade de Ayamonte Reyno de Castella a ordem do juis do fisco da cidade de Cevilha por haver sido prezo o marido della declarante pella Inquisição da dita cidade e so lhe mandarão dar a roupa de seu uzo e de dous filhos pequenos que trouxe da dita cidade de Ayamonte para

a de Beja onde o mays velho que he de sinco annos ficou em caza do dito seu pay e o mayz pequeno que será de tres annos de idade veyo em companhia della declarante pera esta cidade de Lisboa e ficou na dita caza em que foy preza aonde havia chegado tres dias antes”²⁷⁸. Igualmente distinto foi o caso referido, em 1730, pelo ferreiro Manuel de Moraes, de 35 anos, natural de São Sebastião de Arneiros e morador em Lamego: “disse que elle sendo carcereiro na cidade de Lamego lhe fugirão da cadeia dois prezos por cuja cauza lhe sequestrarão os bens e no mesmo tempo se lhe fes tambem embargo nelles por parte do senhorio das cazas em que morava por não ter pago os alugueis dellas e ficou sem couza alguma a pedir pellas portas pello que não tem que declarar neste inventario mais que dividas”²⁷⁹.

Se o réu era condenado ao confisco, nomeadamente quando era relacionado ao braço secular, os bens imóveis eram vendidos em hasta pública. No caso de bens hereditários da Igreja, a Inquisição tornava-se herdeira do confiscado. Não sendo essa a matéria em estudo neste livro, não podemos ignorar um ou outro depoimento acerca destas realidades prestado pelos próprios réus. Entre as poucas referências acerca desta questão contam-se as que aludem à perda de bens por parte de familiares presos e sujeitos ao sequestro e ao confisco e dos próprios réus no caso de um segundo processo, não obstante o regimento dos juizes do confisco prever que o juiz poderia entregar “com fiança depositária alguns bens de pouca valia até quantia de vinte mil reis, assim como tendas à mulher ou marido que não for preso para que disso se sustentem e a seus filhos”²⁸⁰.

O pedreiro António Luís, de 40 anos, natural e morador em Buarcos, declarou, em 1623, não possuir bens de raiz pois as casas que tinha estavam “tomadas pello fisco na presam de seu filho”²⁸¹. No mesmo ano, o ourives do ouro Manuel Tavares referiu algo idêntico: tinha umas casas, na rua de Coruche, em Coimbra, avaliadas em 80.000 réis, as quais haviam sido sequestradas quando a sua mulher fora presa pelo Santo Ofício²⁸². Leonor Nunes, de 17 anos, natural de Quintela de Lampazes e

moradora em Mogadouro, presa em 1648, nada possuía “porque de tudo o que avia assi della como de seo pai estava confiscado pello fisco”²⁸³. Em 1700, o mercador e lavrador Manuel Rodrigues Pereira, de 54 anos, natural de Vila Flor e morador em Chacim, tornou clara a situação em que se encontravam alguns dos seus bens imóveis: “tinha outras cazas na mesma villa de Chacim junto as cazas do abbade da dita villa que partem com Simão Pereira e com Francisco Velho que comprou por sento e ssincoenta mil reis e quando o prenderão as ouvio apregoar em sincoenta mil reis as quais são livres e de sobrado e que tinha outra caza na ribeira da dita villa tambem de sobrado que parte com cazas que forão de Antonio Lopes, de Carção, e hoje são do fisco e com caminho do conselho e valera quinze mil reis”²⁸⁴. Partimos do princípio que o referido anúncio das casas seria destinado à realização de um posterior contrato de exploração do imóvel²⁸⁵ com vista ao recebimento de foro. Caso contrário, estaríamos perante um claro abuso do fisco, impedido por lei de vender bens imóveis antes da condenação do réu²⁸⁶. Em 1704, foi a vez do estudante de medicina José de Macedo Correia, de 26 anos, natural e morador em Lisboa, esclarecer que dos bens móveis que tinha “se lhe sequestrarão pella prizão de sua molher Guiomar Sanches da Roza de cujo sequestro não conseguiu tirar couza alguma”²⁸⁷. O inventário contido no segundo processo movido ao tendeiro Francisco de Sá Carranza, de 42 anos, natural e morador em Bragança, levado a cabo em 1706, foi claro acerca da situação do réu “não tem bens alguns de raiz porquanto foi confiscado por esta inquisição e depois que sahio não erdou nem adquirio couza alguma nem moveis tem mais que os de seu uso e somente tinha uma faca ou cavallo em que veyo prezo para esta inquisição a qual lhe tinha custado onze mil e quinhentos reis que lhe servia de andar pellas feiras passando alguns arateis de sabão e lensos que nellas vendia”²⁸⁸. Em 1726, foi a vez do médico João Tomás de Castro, de 27 anos, natural do Rio de Janeiro e morador em Lisboa, afirmar ao ser preso nada possuir à excepção da roupa pois os bens que tinham os seus pais haviam sido confiscados pelo Santo Ofício²⁸⁹. No mesmo ano, Francisca da Silva, natural e moradora na Covilhã, casada com o mercador Estêvão de Mendonça, também declarou nada possuir

pois tudo o que tinha havia sido sequestrado pelo fisco da Inquisição de Coimbra por altura da prisão do sogro²⁹⁰. Pouco tempo depois, em 1729, Duarte Navarro, de 81 anos, homem que vivia da sua fazenda, natural de Guimarães e morador em Trancoso, após arrolar alguns bens, acrescentou que sobre outros bens podia ser consultado o inventário feito por ocasião da prisão da filha²⁹¹.

Mais raramente, aparecem também menções a bens adquiridos ao fisco, conseqüentemente antes sequestrados e confiscados a outrem, e à data da prisão dos réus na posse destes. Por exemplo, em 1663, o mercador Cristóvão Lopes Correia, de 46 anos, natural de Viana da Foz do Lima e morador em Coimbra referiu “que em sua caza se acharião couza de trinta mil reis de vestidos velhos que Manoel de Andrade Pessoa de Podentes havia comprado ao fisco os quais o mesmo lhe pediu que os vendesse em sua caza e a elle pertencem”²⁹². Eis indícios claros de negócios entendidos como rentáveis: comprar ao fisco e revender em loja. Diferente foi o caso do lavrador Manuel Álvares, de 40 anos, natural e morador em Cabeço de Vide, o qual, em 1665, ao declarar os bens que possuía arrolou umas casas e umas terras adquiridas ao juiz do fisco “que forão de seu pai que estão na dita rua do capitão mor [em Cabeço de Vide] que partem pela banda de baxo com casas do mesmo capitão e de sima com casas de pessoas ausentes e huma horta no sitio da Arregada limite da dita villa que parte com a tapada de Fernão Rodrigues trapeiro as quaes propriedades se confiscarão a seu pai e elle declarante as comprou com preço de sinquenta mil reis das quaes ficou a dever trinta que era obrigado a pagar em dia de Nossa Senhora da Natividade proxima passada”²⁹³.

Quando o réu arrolava os bens não deixava de referir os que fossem de outrem mas estivessem em seu poder, para os mesmos não serem objecto de sequestro, tal como estava previsto no regimento dos juizes do confisco²⁹⁴. Nestes casos, aludia-se aos bens e seus donos. Por vezes, ainda se adiantava o motivo para estarem em casa dos réus e até se chegava a dar notícia que os objectos ou o dinheiro em casa deveria ser entregue ao seu dono.

Alguma casuística torna muito claras as circunstâncias e as explicações fornecidas pelos réus. Em 1618, Álvaro Guterres Pacheco, homem que vivia de sua fazenda, de 50 anos, natural e morador em Beja, deu conta de bens alheios e de bens que iam ser objecto de partilha logo só uma parte lhe pertencia. No primeiro caso, afirmou: ter “huma cadea de ouro com hum relicario que valeria quatro mil reis e que a dita sua molher disia que lho tinhão emprestado”. No segundo, lembrou casas, hortas e foros em Beringel, tal como 100 ou 150 mil réis em dinheiro, tudo da herança dos pais tendo “por fazer partilh[as] com seus irmãos e elle está de posse come os rendimentos della ha muitos anos como [t]utor que he de seus irmãos”, remetendo para o cartório onde se poderia verificar a autenticidade das declarações²⁹⁵. No inventário do lavrador Diogo Fernandes, de 80 anos, natural e morador em Monsaraz, preso em 1642, pode ler-se: “em caza delle declarante estavam duas capas huma preta e outra de Saragoza de Bento Rasquim moleyro que estava omeziado em caza delle declarante e humas meas de lam negras e huns çapatos hum fozil e outra meudezas e hum saquo de trigo e seis alqueires que tudo pertence ao ditto Bento Rasquim. E mais estava em caza delle declarante humas redes e cordas e hum machado de Bento Martins pescador da ditta villa de Monçaras. E não tem duvida a se entregarem as ditas couzas aos dittos homens por serem suas”²⁹⁶. Em 1664, foi a vez do rendeiro João Carvalho, de 64 anos, natural de Felgar e morador em Vila Flor, dar conta da posse de um livro alheio: “Disse mais que em sua caza se acharia ao tempo de sua prizão huma ordenação com seu reportorio que [era] de Matheus Rodriguez da ditta villa que a elle declarante tinha emprestado”²⁹⁷. Poucos anos depois, em 1667, o advogado Gregório Mendes, de 63 anos, natural e morador em Moura, fez saber que era “depozitario de hum pouco de trigo e sevada não se lembra a quantia que eram procedidos de huns bens pertencentes ao doutor Sid de Almeida sobre que trazia litigio do genro o doutor Jozeph de Mattos da Veiga dezembargador dos agravos e Luis de Almeida almoxarife de Almeida filhos do mesmo Sid dee (*sic*) Almeida e em razam deste litigio se mandarão depozitar os rendimentos dos ditos bens que não sabe a quem pertencem e o trigo e sevada que elle declarante recebeo foi

d[e] Manoel Rodrigues Salhano lavrador morador na mesma villa junto a Santo Agostinho e do padre João Alvares da mesma villa que trazem as terras afforadadas (*sic*) de que se paga o dito pão e não sabe quais nem em que sitio estão e o que elle declarante recebeo foi dos annos de seiscentos e sessenta e seis e sessenta e sete e constara ao certo dos escriptos que tem dado as ditas pessoas por que elle declarante se não lembra e que nenhuma duvida tem a que se remova este depozito e se pague da fazenda delle declarante tudo o que constar tem recebido”²⁹⁸. Em 1669, foi a vez do cerieiro Manuel da Cunha, de 28 anos, natural e morador em Viseu declarar que na sua adega “se acharia outro tonel do beneficiado Antonio Rebello o qual lhe havia emprestado a elle declarante e que na mesma adega se acharia outra pupia (?) pequena que era tambem de Manoel Ribeiro”²⁹⁹.

No século XVIII, a situação foi semelhante. Por exemplo, em 1704, o advogado Francisco Soares da Silva, de 45 anos, natural e morador em Beja, fez saber aos inquisidores que na sua biblioteca se encontravam além dos seus livros, diversos pertencentes ao seu irmão e à sua irmã: “E declara que entre os mais livros que tem em sua livraria estão outros de seu irmão Pedro de Vilhena de Vilhegas o qual foi prezo por esta Inquisição e ja enventeritados pello fisco de que tinha elle declarante sido depozitario os quais livros tem no lombo da encadernação em bayxo hum P e dous VV que quer dizer Pedro de Vilhena de Vilhegas e que outrossim tinha na mesma livraria metido em hum almario e sobre hum bofete huns livros que são de sua irmã donna Branca de Vilhegas viuva do doutor Sebastião de Moura Bravo que constão de Caldes Forences toda a obra que compos e os Gerneyros tres tomos e o Mieres de Maiorato e hum Oliveyra de Nuncre provisoris e o terceyro tomo de Pegas de Aetionibus”³⁰⁰. Anos depois, em 1714, Guiomar Soares, de cerca de 30 anos, natural de Avis e moradora em Mora, casada com o boticário Gabriel Soares, indicou um conjunto de objectos pertencentes a terceiros, os quais se encontravam na sua casa. Assim, eram do aguardenteiro Luís Barreto: “huma caldeira de cobre de fazer agua ardente e hum alambique e huma colher de garavato e outra colher de ferro dous colchois listados e o enchimento de hum ou dous tamboretas

de mescovia hum quarto de pipa dous pares de balanças de folha de Flandes”. Por seu lado, ao médico João de Sousa, pertenciam “dous baus não sabe o que tinha dentro duas camas de vento e dous colchões trez copos de Veneza hum bofete grande e os seus livros de medicina e dous quartos que servião de vinho huma espada”³⁰¹. Em 1720, foi a vez de Diogo Raposo Chanoca, de 67 anos, homem que vivia de sua fazenda, natural e morador em Beja, explicar que “em sua caza se ha de achar huma arca de bordo grande a qual não he sua mas de Thomas da Costa Travacos que lha depositou em sua caza para effeito de lha goardar e que em sua caza se ha de achar tambem hum jumento preto ja serrado com huma orilha cortada o qual não he seo mas de Rafaila Lopes sua criada”³⁰². Em 1738, o taberneiro José da Silva Ganço, de 60 anos, natural e morador em Avis, afirmou ter um cavalo em casa o qual pertencia a Manuel Homem, freire no convento de Avis³⁰³. Mais tarde, o advogado António Manuel de Lima, de 31 anos, natural e morador em Bragança, declarou no seu inventário, em 1758, que “elle declarante tinha em seo poder ao tempo de sua prizão quatro pessas de seda de mantos pertencentes a Antonio Gabriel Pissam morador nesta corte por lhas ter entregues para que lhas vendesse dois ou tres dias antes da sua prizão e despachando lhas na Alfandega levou para caza de Alberto Rodrigues de Moraes morador as portas de Santo Antão aonde se ham de achar e mais duas pertencentes a elle declarante”³⁰⁴.

Numa eventual tentativa de subtrair bens ao fisco, ou porque era efectivamente verdade, como parece mais plausível, alguns réus no momento em que arrolaram os patrimónios referiram que parte dos bens que possuíam tinha sido cedida em dote por ocasião do casamento ou do ingresso em alguma casa religiosa por parte das filhas. Naturalmente, que esta era uma prática comum entre os que possuíam algum grau de riqueza, a qual facilitava a celebração de matrimónios e permitia o ingresso em casas conventuais³⁰⁵.

No primeiro caso, foi revelador o depoimento de Joana Pereira, de 41 anos, natural de Fronteira e moradora em Abrantes, com inventário

datado de 1652: “por haver casado havia quatro meses antes de sua prisão a huma filha a que deu em casamento o melhor do movel que havia em casa della declarante não tinha na ocasião em que a prenderão mais que a roupa de seu uso assi como duas colchas brancas da terra e huma de seda da India de varias cores e colchões e lancoes não se lembra ao certo quantos”³⁰⁶. No mesmo sentido, temos o testemunho do pegador de artilharia Marcos Fernandes Meira, de 52 anos, natural de Arronches e morador em Elvas, preso em 1666: “de que todos os bens que elle podia dar e dotar deu em dote a dom Fernando Cabreira quando cazou com a filha delle declarante haveria trez ou quatro mezes porem não foi mais que de palavra e não se fez escritura nem elle declarante passou escrito algum nem lhe nomeou em particular os bens e que desta doação que tinha feito a seu genro deu conta a muitas pessoas”³⁰⁷. Antes, em 1649, Rodrigo Lopes, homem que vivia de sua fazenda, de 57 anos, natural e morador em Avis, referiu duas situações distintas: “todos seus bens de rais tinha elle e sua primeira mulher feito doação aos filhos de seu irmão o licenciado Andre Rodriguez para sucederem nelles depois de pagas as freiras de Abrantes de duzentos mil que lhes esta ainda a dever do dote de sua filha e esta doação se achara em caza do dito escrivão Antonio Ribeiro incluída no mesmo testamento”³⁰⁸. Em 1667, o mercador André Ribeiro, de 63 anos, natural e morador em Serpa, foi ainda mais completo e preciso referindo dote de casamento e dote conventual, entre as dívidas que tinha: “Item a Matheus Dias escrivão dos orfãos em Beja genro delle declarante deve cento e sinquoenta mil reis de resto do que lhe prometeo em dotte quando casou com Catharina Ribeiro filha delle declarante de que lhe passou asinado ajustadas suas contas haveria hum anno, Item declarou que tinha feito hum concerto por escritura que ficou em poder da abbadessa do convento da Conceição de Beja quando entrou no ditto convento Benta da Maria da Conceição filha delle declarante per que se obrigou a dar lhe de dotte tresentos e sinquoenta mil reis dos quaes lhe tinha pago dusetos ao fazer da escritura e lhe ficou devendo cento e sinquoenta que se lhe havião de dar ao tempo da profição que ainda não tinha chegado ao tempo da prisão delle declarante”³⁰⁹. Mais tarde, em 1726, foi a vez do

administrador dos tabacos, Bento Correia, de 31 anos, natural e morador em Tabuaço, referir o dote de uma enteada. Desta feita, a menina entrara num recolhimento: “E que elle tem hum chão as Pereiras que tem dentro sinco oliveiras e tres castanheiros que valera quarenta mil reis em o qual tem hum quarto huma sua inteada que chamão Catherina do Sacramento e esta recolhida no recolhimento de Freixinho e o mesmo chão esta obrigado a mesma educanda pera dar satisfação de duzentos e sincoenta mil reis a que elle confitente se obrigou pagar lhe de dote per huma escriptura ficando com os mais bens da meação da dita sua inteada e que tambem obrigou as cazas referidas”³¹⁰.

Além dos dotes para freiras e leigas, encontram-se ainda situações em que os viúvos procederam à partilha dos bens com os filhos. Em alguns casos mantiveram, contudo, o usufruto das casas de morada. Tal foi o caso do ourives do ouro Manuel Pimentel, de cerca de 50 anos, natural de Ervedosa e morador em Faro. Segundo o réu, tinha a posse das casas em que vivia, as quais haviam sido dadas a seus filhos nas partilhas por ocasião da morte da mãe deles³¹¹. Apesar de os inventários de bens serem fontes que, naturalmente, nos indicam quais os patrimónios dos réus, parece valer a pena salientar que, por vezes, esta documentação, contem de forma bastante inusitada informações relevantes acerca da circulação quer forçada quer voluntária de bens móveis e imóveis dentro e fora do contexto familiar.

(Página deixada propositadamente em branco)

3. OS PATRIMÓNIOS DOS CRISTÃOS-NOVOS

3.1 Dentro e Fora de Portas

3.1.1 Casas

Uma das questões relevantes acerca da posse de bens imóveis por parte dos cristãos-novos é saber se a ideia corrente que o grupo não investia em propriedades para, em caso de problemas, poder facilmente proteger os patrimónios tem ou não fundamento. Cabe pois averiguar se possuíam casa própria e se eram donos de terras, o que veremos no capítulo seguinte. Por outro lado, quais as características das casas dos grupos intermédios? Grandes ou pequenas, altas ou baixas, com muitas ou poucas divisões? Eis algumas questões para as quais procuraremos obter respostas.

Começemos por explicitar que, ao contrário do que acontece em outras partes da Europa³¹², em Portugal, não há estudos sobre a construção corrente da Época Moderna³¹³ e que as fontes em estudo não são as mais adequadas para este propósito. De qualquer modo, foram escritos diversos trabalhos que forneceram dados de muito interesse acerca das propriedades urbanas dos séculos XIV a XVI. Através dessas investigações, podemos verificar que, independentemente de várias diferenças regionais, as casas de morada eram maioritariamente rectangulares, mais compridas do que largas e raramente apresentavam uma área superior a 50 metros quadrados. Tiveram tendência para crescer em altura, registando-se, na centúria de Quinhentos, em cidades como Lisboa, Porto e Coimbra, prédios

urbanos com quatro e cinco sobrados, isto é, com cinco e seis pisos, uma vez que as casas térreas podiam ser construções ao nível do chão sem mais andares ou o rés-do-chão num edifício de mais andares, enquanto as casas de sobrado eram construções com mais do que um piso, ou casas com lojas.

No intuito de aumentar o espaço das casas foi comum o recurso à construção de balcões, sacadas, alpendres e passadiços, embora D. Manuel I tenha tentado regrar o espaço urbano, impondo limitações a este tipo de obras e ordenando a demolição de algumas destas construções. Com excepção das habitações de prestígio³¹⁴, nomeadamente paços reais e episcopais e palácios de nobres, as casas eram pequenas, como referimos, mas também pouco divididas, raramente aparecem com mais de quatro divisões, apresentando uma estrutura rudimentar, que se foi complexificando com o tempo, eram também mal arejadas e mal iluminadas. Só ao longo da Época Moderna se vai assistindo a uma diferenciação cada vez mais acentuada do espaço interior. As casas foram sendo mais divididas, com câmaras para dormir, cozinhas e zonas para trabalhar. O pavimento era ainda frequentemente de terra batida, quer no campo quer na cidade. Também já havia soalhos de madeira. A telha assentava sobre as traves do telhado ou sobre um forro de madeira. Raramente havia chaminés e privadas. As casas eram caiadas e algumas pintadas, havendo ainda recurso a azulejos importados de Marrocos e de Castela para os revestimentos mais luxuosos. Posteriormente, azulejos portugueses começaram a ser utilizados mas apenas em situações de maior poder económico.

Na documentação aparece muitas vezes o termo casas porque, em princípio, casa é uma única divisão polivalente. De qualquer modo, a construção podia englobar a casa propriamente dita e os anexos: adega, alpendre, celeiro, curral, estrebaria, horta, palheiro, quintal, de entre outros. Não obstante a exiguidade do espaço doméstico, havia pessoas que viviam em meias casas, isto é, um piso dividido ao meio por um tabique de madeira, ou até em terços e quartos de casas³¹⁵.

Deixando a morfologia dos prédios urbanos, detenhamo-nos no regime de propriedade. Nesta área os problemas aumentam. Atentemos nas palavras de Luís Miguel Duarte: “podemos ter uma situação simples: o

dono do terreno construiu lá uma casa e vivia nela. Podemos ter uma situação complexa: o dono do terreno cedeu-o para construção; o construtor arrendou a casa a um intermediário que a subalugou a um inquilino. E entre estas duas situações extremas, havia várias possibilidades”³¹⁶. Ou seja, a documentação nem sempre torna claro quem é o proprietário da casa. Regra geral, o regime adoptado para a construção de casas era a enfiteuse. Com este contrato, o proprietário do solo cedia a exploração, ou o domínio útil da casa, a um concessionário que a habitava ou alugava ou vendia mediante condições. Quem gozava de mais direitos era o proprietário eminente, isto é, o dono do solo urbano. Mas, nem sempre era este que investia na edificação do imóvel, nem que se preocupava com a conservação do mesmo. O proprietário útil, o que habitava ou subalugava as casas, era o responsável por essas preocupações. Quem tinha o usufruto dos imóveis podia usá-los, partilhá-los, arrendá-los e vender o domínio útil. Nesse caso pagava um imposto (domínio ou laudémio) e tinha que informar o proprietário eminente.

O proprietário podia recorrer a leilão público com pregoeiros a anunciar pelas ruas da cidade o imóvel ficando com ele o que mais renda oferecesse. O arrematador celebraria um contrato cujo tempo de vigência se media em anos, vidas ou era perpétuo, tal como nos contratos de exploração agrária: arrendamentos (anos), emprazamentos (vidas) e aforamentos (perpétuos). Os arrendamentos eram contratos breves que permitiam uma grande flexibilidade de gestão, podendo os senhores alterar o modo de exploração dos bens, a duração dos prazos e a natureza e o montante das rendas. Os aforamentos eram bons para os foreiros pois as benfeitorias que fizessem beneficiavam os seus descendentes. Não permitiam actualizar rendas e, conseqüentemente, eram raros. O tipo de contrato dominante era o de aforamento. Era mais equilibrado. Podia ser de uma a quatro vidas (as vidas dos foreiros propriamente ditas). O mais comum era a realização de contratos de três vidas. Por exemplo, os membros do casal e um filho. Quando se passava de uma vida para outra pagava-se a lutuosa (igual a um foro). Independentemente do tipo de contrato, o foreiro ficava obrigado ao pagamento de um foro, a renda senhorial, a qual podia ser composta por dinheiro,

géneros alimentares (quantidades de azeite, trigo, galinhas, de entre outros) ou obrigação de mandar celebrar um número variável de missas³¹⁷. Os foros eram pagos uma vez por ano ou em várias prestações. No século XVI, eram baixos e afins ao preço de um par de botas ou de dois alqueires de trigo (entre 28 ou 36 quilos). Em média, variavam entre um e 180 reais³¹⁸.

A partir dos inventários de bens em estudo, pode verificar-se que 300 pessoas, ou seja, 54,5% referiram estar na posse de pelo menos uma casa ou de parte de uma casa. Em 212 casos estes mesmos réus também eram donos de terras. Estamos perante 174 referências do século XVII e 126 da centúria seguinte. Neste universo contam-se 228 homens e 72 mulheres. Estas pessoas tinham idades compreendidas entre os 18 e os 86 anos. Apenas 15 eram menores de 25 anos. 219 eram casadas, 45 eram viúvas, 35 eram solteiras e de uma não temos indicação. Nas ocupações sobressaíram os indivíduos ligados ao mundo do trato e das rendas (56 mercadores, 11 que viviam de suas fazendas, nove homens de negócio, cinco tratantes, três contratadores, três tendeiros e um estanqueiro), seguindo-se médicos (21), curtidores (14), legistas (13), ourives (sete), barbeiros (seis), boticários, cerieiros, sapateiros (cinco cada) e muitos outros tais como alfaiates, cardadores, cirurgiões, ferradores e ferreiros. Apenas dois lavradores, o que nos pode desde logo indiciar que alguns dos que viviam nos meios rurais integravam as casas nas terras sem as especificarem ou que, efectivamente, não possuíam casas. A distribuição geográfica é bastante ampla com casos documentados em todo o Reino: Abrantes, Albufeira, Alcácer do Sal, Alcobaça, Aljustrel, Almada, Alvito, Arcozelo, Arraiolos, Arronches, Avis, Beja, Beringel, Borba, Bragança, Bucarcos, Cabeço de Vide, Campo Maior, Cantanhede, Carção, Carrazedo de Montenegro, Cascais, Castelo Branco, Celorico, Chacim, Chamusca, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Estremoz, Évora, Faro, Fões, Freixo de Numão, Fronteira, Fundão, Gogim, Granja (Trancoso), Guarda, Idanha-a-Nova, Labução, Lagos, Lamego, Leiria, Leomil, Lisboa, Macedo de Cavaleiros, Montemor-o-Velho, Mealhada, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Monsaraz, Moura, Nabais (Gouveia), Olivença, Palmela, Penacova, Peso da Régua, Pinhel, Portalegre, Porto, Povos, Redondo, São Vicente da Beira,

Sendim, Serpa, Setúbal, Sintra, Sousel, Tabuaço, Tavira, Tões, Torre de Moncorvo, Torrocelo, Trancoso, Veiros, Vidigueira, Vila Cova à Coelheira, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vila Nova de Portimão, Vila Real, Vila Viçosa, Vimioso, Vinhais e Viseu, além de diversos moradores no Brasil.

283 pessoas afirmam possuir casa própria. Em 24 casos, estivemos perante partes de casas enquanto duas pessoas tinham habitações a herdar. Seis dos donos deste tipo de património informaram que o receberam em dote. 81 pessoas pagavam foros – 58 em dinheiro, 10 em géneros (azeite, galinhas e trigo), três em missas, quatro em dinheiro e missas, um em dinheiro e géneros e em cinco situações não temos informação a respeito – e 26 réus tornaram claro que recebiam foros (22 em dinheiro, dois em géneros e dois não esclareceram a situação).

Menos informações forneceram os réus acerca da tipologia das casas. 28 referiram que as mesmas eram de sobrado, 17 afirmaram que tinham “altos e baixos”, ou seja, que tinham mais do que um piso, um dos quais térreo; 10 deram conta de que eram térreas e vários referiram que as mesmas eram dotadas de adegas, lojas e quintais. Mais raras vezes, ficámos a saber que as casas estavam integradas em quintas e chácaras.

98 réus arrolaram 180 outros imóveis tais como outras casas de habitação, adegas (sete casos), palheiros (seis), celeiros (três), estrebarias (três), casas para lavar curtumes, fornos, lagares (dois casos cada) e ainda outros espaços diversos com fins específicos, tais como atafonas, armazéns, fumeiros, moinhos e tulhas. Em oito casos, os presos eram apenas proprietários de um quinhão destes imóveis. Também alguns destes espaços contavam com quintais, vinhas e lameiros.

174 pessoas forneceram o valor dos imóveis, o qual era muitíssimo variável, dependendo da localização e do tamanho. De qualquer modo, não se pode fazer uma leitura linear da questão afecta ao espaço em que a morada estava construída, de acordo com os parâmetros actuais. Se casas de valores inferiores se encontram em pequenas localidades também se conseguem detectar nas cidades maiores. Por outro lado, algumas propriedades situadas em Lisboa, em diversas zonas do Alentejo, de Trás-os-Montes, da Beira e do Brasil, atingiram valores significativos. Torna-se claro que podemos encontrar casas ao preço de alguns escravos e de alguns animais

e outras ainda mais baratas, sendo em muito menor número as casas mais caras. Em apenas 22 casos, a habitação foi avaliada em valores compreendidos entre 501.000 réis e 3.200.000 réis. Nesta última situação, estamos perante a propriedade urbana mais valiosa entre as estudadas.

Quadro 2. Valor dos Imóveis

Valor dos Imóveis (em réis)	Número de Casos
Até 10.000	4
11.000-20.000	25
21.000-30.000	15
31.000-40.000	23
41.000-50.000	9
51.000-60.000	9
61.000-70.000	2
71.000-80.000	5
81.000-90.000	0
91.000-100.000	10
101.000-110.000	0
111.000-120.000	3
121.000-130.000	2
131.000-140.000	1
141.000-150.000	3
151.000-160.000	1
161.000-170.000	0
171.000-180.000	0
181.000-190.000	0
191.000-200.000	11
201.000-210.000	0
211.000-220.000	0
221.000-230.000	1
231.000-240.000	0
241.000-250.000	4
251.000-300.000	9
301.000-400.000	9
401.000-500.000	12
501.000-600.000	4
601.000-700.000	0
701.000-800.000	3
801.000-900.000	3
901.000-1.000.000	1
1.100.000-1.500.000	8
1.501.000-2.000.000	1
2.100.000-3.000.000	1
3.100.000-3.500.000	1

No que se refere a outras casas que não as de morada do réu, apenas se encontram 50 avaliações. Estas parcelas do património foram, de um modo geral, bastante mais modestas, oscilando entre menos de 10.000 réis e 2.400.000 réis. Porém, 36 casas alcançaram valores até 100.000 réis. De 101.000 a 200.000 réis apenas se detectaram oito casos. Os restantes cinco oscilaram entre 300.000 e 750.000 réis e apenas uma casa atingiu os 2.400.000 réis.

A casuística é muito rica e variada no que se refere ao regime de propriedade mas nem sempre totalmente clara. Aparecem depoimentos que informam se as casas são dos próprios, livres e isentas e para sua habitação, ou se estão cedidas a outrem e por que tipo de contrato. Também estão documentadas diversas situações em que algumas construções se destinavam a fins diferentes da habitação. Pensemos, por exemplo, em adegas, celeiros e tulhas. De qualquer modo, a enfiteuse, os arrendamentos e os empraçamentos, emergem muitas vezes dos depoimentos dos réus.

Em 1618, Álvaro Guterres Pacheco, de 50 anos, homem que afirmou viver de sua fazenda, natural e morador em Beja, fez saber que possuía diversas casas, em várias localidades, no valor de 1.035.000 réis, algumas das quais estavam cedidas a outrem e, conseqüentemente, delas recebia foros. Também ele mesmo pagava foros em dinheiro e em obrigações em missas de outras casas que explorava: “tinha humas casas na çidade de Beja na rua de João Lopes Bocarro que vallerão tresentos mil reis E que tem mais outras casas na praça da dita cidade nas quaes vive Antonio Lopez Bayão seu criado que foi e vallerão mil cruzados E³¹⁹ que à porta de Aljustrel tem tres moradas de casas juntas as quaes hoje vallerão todas juntas cento e sasenta [mi]l reis E mais outras à porta d Evora que [va]llerão quarenta mil reis E outras na rua de Lisboa em que mora Manoel Varela almocr[e]ve que vallerão quarenta mil reis Item outr[as] no arrabalde de São Francisco que vallerão tee vinte e sinquo mil reis E outras na rua das Ferrarias que são da parte de sua molher e f[o]reiras em tres tostões a Misericórdia da dita çidade e são em vidas que vallerão trinta mi[l]l reis E que a dita sua molher tem na rua d[o] Meirinho dos

Clerigos hum forno e huma mo[ra]lda de casas que são de capella e tudo valerá satenta mil reis E que tem mais mil e quinhento[s] reis de foro em humas casas a porta de Aljustr[el] em que vive João Lopez Chanaque surrador E que tem mais mil reis de foro em humas casas de Martim Rodriguez Chocalle na rua de Santa Catarina M[a]is outros mil reis de foro em huma casa da [?]ria de Bartholameu Correa oleiro [...]. E tem mais mil ou mil e duzentos reis de foro na di[ta] çidade à Porta Nova nas casas de Vicente An[nes] barbeiro”³²⁰. O rendeiro Manuel da Silva, de 52 anos, natural de Bragança e residente em Macedo de Cavaleiros, preso em 1658, foi igualmente claro, embora, no seu caso, a situação fosse bem mais simples: “Item humas cazas na cidade de Barguanca no terreiro do Colegio que são de hum so sobrado e tem seu quintal e partem de huma banda com cazas do padre João Pires e da outra com cazas de Hironimo de Castro da mesma cidade e são livres sem foro algum e valerão cento e quarenta mil reis Item huma caza que serve de tulha no luguar de Calvelhe termo da mesma cidade que parte com cazas de Hironimo Rodrigues e da outra com recio do conselho e valera nove mil reis Item outra caza que também serve de tulha no luguar da Paredinha termo da mesma cidade e parte com casas de Maria Gonsalves veuva e valera seis mil reis”³²¹. Do mesmo ano, um outro depoimento ainda mais simples, o do rendeiro Francisco de Morais Pereira, de 40 anos, natural de Bragança e residente em Macedo de Cavaleiros, genro do citado Manuel Silva “hums cazas na cidade de Bargaça na Rua Direita que são dous sobrados e tem seu quintal e partem de huma banda com cazas de huma mulher viuva que chamão Anafaia e não lhe sabe outro nome e da outra com cazas de Antonio Deitel (?) que são livres sem foro algum e valerão duzentos mil reis”³²². Por seu turno, na mesma data, o mercador Miguel Rodrigues, de 56 anos, nascido e residente no Porto, fez saber que “elle tinha humas cazas em que vivia na boca da Rua Nova da cidade do Porto que são livres e somente se paga dellas hum foro de tres tostois a huma capella de Braga não sabe qual que da banda de sima partem com hum agulheiro cujo nome lhe esqueçe e da banda de baixo com cazas de Manoel Chaiz (?) mercador e as houve por titulo de compra que dellas fes a hum fulano Carrilho da mesma cidade

como constar[ã]o da escritura de compra que se ac[ha]ra no seu escritório e valerão dous mil cruzados”³²³. Ainda em 1658, um outro depoimento é revelador das relações complexas inerentes ao regime enfiteutico. O mercador Francisco da Paz, de 52 anos, natural de Vila Turpim (Castelo Rodrigo) e residente no Porto, fez saber “que as cazas em que vivia na cidade do Porto na Rua dos Mercadores que partem de huma banda com huma travessa que vem do Colegio Velho e da outra com cazas da mizircordia são foreiras em desaceis mil reis a saber a Antonio Diogo Agulheiro da mesma cidade sete mil e quinhentos reis e a hum fulano Pina não lhe lembra o primeiro nome que vive em sima do Douro não sabe em que luguar dous mil e quinhentos e a huma mulher de Macarelos cujo nome não sabe dous mil reis e ao convento de São Domingos da mesma cidade quatro mil e cento e sessenta reis e estas cazas comprou elle declarante haveria seis annos a Anna da Silva que nunca cazou moradora na mesma cidade por setenta mil reis a retro pera que dando lhos tornacem a ficar as cazas suas e com as benfeitorias que lhe tem feito poderão as ditas cazas habatidos os foros valer dusentos mil reis”³²⁴. Em 1663, o médico Miguel Lopes, de 33 anos, natural de Vila Real e morador em Lamego declarou “huma morada de cazas em que vivia na rua de Alamarada (?) da cidade de Lamego e de huma banda partem com cazas de Carlos Viegas e da outra com Manoel Rodriguez que são de prazo de vidas de que he direito senhorio o deão da mesma cidade a quem reconhesse com hum crusado de foro as quais haveria tres ou quatro annos \comprou/ a Domingos Ferreira da mesma cidade em presso de cento e desaceis mil reis como constara da escretura que se acharia entre seus pais (*sic*)”³²⁵. A enfiteuse e o empraçamento foram claramente referidos.

Foros em géneros, arrendamentos e empraçamentos podem ser encontrados em depoimentos diversos, atendendo a que eram extremamente comuns.

Em 1663, o mercador Cristóvão Lopes Correia, de 46 anos, natural de Viana e morador em Coimbra declarou: “Item que de bens de rais tem humas moradas de cazas nesta cidade no Terreiro de Santa Justa em que vivia foreiras a Igreja da mesma Santa com tres galinhas cada anno que

valerão duzentos mil reis Item duas moradas de cazas de dous sobrados citas na Rua das Cozinhas desta cidade na entrada da rua quando vão do Paço do Bispo pera a dita rua que são livres não sabe quanto valem e rendem ambas de aluguel cada anno onze mil e quinhentos reis Item no lugar de Taveiro termo desta cidade huma quinta \tinha/ chamada a quinta da Fonte que consta de humas cazas arvores de fruta e terra de pão que rende cada anno vinte e sinco alqueires de milho e he prazo da Universidade não lhe lembra que vida he nelle nem quanto paga de pencão Item mais no lugar de Bera termo desta cidade humas cazas com lagar de vinho e duas vinhas chamadas huma a da \Soeira/ e outra a de Barba de Alho o que tudo he foreiro ao Mosteiro de São Domingos desta cidade com duzentos e sincoenta reis e renderão hum anno por outro sessenta almudes de vinho nos quais bens assim nomeados todos e confrontados por serem adquiridos e dotados a elle declarante em vida de sua primeira mulher Mariana Soares em os filhos delle declarante suas legitimas e depois adquirio os seguintes com esta segunda mulher chama[d]a Maria Correa de Souza”³²⁶. Em 1756, Brás Gomes de Lemos, de 66 anos, advogado retirado, natural e residente em Moura parecia dedicar-se a receber rendimentos de vários prédios rústicos e urbanos. No caso dos segundos: “Huma vara de lagar fora dos muros de Moura a que chamão o Lagar da Colerada e rende doze mil reis Huma morada de cazas as escadas da Misericórdia e rendem dezanove mil e duzentos reis e são foreyras em oito mil reis aos padres do Japam Humas cazas na Rua do Burgueto e rendem des mil reis Outras cazas na Rua das Tendas que rendem vinte mil reis Outras cazas aforadas ao padre frei Miguel Rodrigues em oito mil reis e estão na Rua Longa Outras cazas na Rua da Mouraria que paga Joaquim de Figueiredo de foro sette mil e quinhentos reis Duas moradinhas de cazas misticas junto ao convento de São João de Deos e pagão sette mil reis de renda Outra morada de cazas grande em que elle vive na Rua do Morgadinho com paçadisso para outras em que vive seo filho e que tudo há na villa de Moura Mais tres mil reis de foro na orta do Matta Sette termo da dita villa de Moura Que os herdeiros de Jorge Gomes da villa de Serpa lhe pagão de foro de humas cazas na praça da dita villa tres mil e quinhentos reis”³²⁷.

Escassas referências apareceram relativamente à edificação das casas³²⁸. Em 1629, o mercador Rafael Rodrigues Lopes, natural e morador em Alcobaça, fez saber que possuía um assento de casas na praça da vila, o qual foi construído com o legado de uma tia, a troco da obrigação de mandar rezar 30 missas anualmente por sua alma. Além desta propriedade tinha outras duas casas térreas avaliadas em 50.000 réis, na mesma vila de Alcobaça, e um celeiro e uma adega em Cós³²⁹. O capitão de cavalos Jácome de Melo Pereira, de 51 anos, natural de Lisboa e residente em Elvas, adquiria uma casa no valor de 300.000 réis, a qual pagava 2.000 réis de foro anual aos religiosos de São Paulo. Entretanto, fez “bemfeitorias” acrescentando a dita morada³³⁰. O mercador Fernão Martins Gramacho, de 50 anos, natural e residente em Lagos, preso em 1683, também havia feito obras em casa antes de ter sido preso, acrescentando-a. Mais declarou que apesar de as casas serem grandes, o seu valor não era maior porque a localização não era das melhores, pois “elle tem humas cazas em que vivia na Rua Direita da cidade de Lagos e erão duas moradas porque acrescentou outras cazas que comprou junto as que tinha e as fez todas humas que são doze ou treze cameras por sima e outras tantas por baixo e tomão de rua a rua e so pella parte de detras pello quintal parte com cazas de Lazaro Moreira e poderão valer mil cruzados pella pobreza da terra porque as cazas valem mais e tem quatro vinteis de foro dous a Igreja de Santa Maria e dous a de São Sebastião Item outras cazas na Rua do Espirito Santo que partem com travessa que vai para a praça e da outra banda com pardieiros pegados a caza do padre Manoel de Abreu e mora nellas Duarte Lopes estanqueiro e lhe paga de aluguel dez mil reis e já lhos tinha pago este anno e o arrendamento he de Janeiro a Janeiro e deste Janeiro passado a esta parte lhe esta devendo o aluguel e destas cazas se pagão dez tostois de foro a Brites Henriques da mesma cidade viuva de Pantalhão Dias da Costa e não lhe tem pago este anno e alguns dos passados por ter contas com ella e com seu filho Diogo Fernandez d algumas couzas que lhe levarão da sua tenda que constarão de seu livro de razão”³³¹. Obras também foram feitas por Diogo Moreno, preso em 1704. Este homem, de 46 anos, que afirmou viver de sua fazenda, natural e morador em Estremoz, esclareceu

ter “humas cazas em que vive foreiras a Irmandade de São Francisco de Estremos e são de prazo em tres vidas e elle declarante esta na primeira vida e nellas tem gastado em obras duzentos mil reis e não sabe o que val a posse e estão na Rua de Almeyda E que elle tem mais duas cazas no castello na Rua do Relogio que poderão valer trinta mil reis E que elle tem hum lagar de azeite novo no sitio da Mancebia com duas varas e sua adega de azeite livre e issento que valera seiscentos mil reis”³³². Em 1721, foi a vez do ourives do ouro Martinho Rodrigues Pereira, de 52 anos, natural de Bragança e morador em Beja, fazer saber que as obras que havia mandado realizar tinham tornado a casa em que morava com o dobro do valor face ao mesmo quando as tinha adquirido “huma morada de cazas ditas na Rua da Cadea Velha da cidade de Beja que partem com cazas do Doutor Manoel Ribeyro Gago as quais comprou ao padre Manoel Nunes da mesma cidade por cento e quarenta e sinco mil reis e são foreyras ao convento de Nossa Senhora da Esperança da mesma cidade em outo mil reis e com as bemfeitorias que nellas fes valerão trezentos mil reis”³³³. Obras de beneficiação foram igualmente dadas a conhecer pelo tendeiro Jerónimo Lopes Pereira, de 55 anos, nascido e residente em Bragança “tem humas cazas em que vive na Rua Direita de Bragança que partem de huma e outra banda com caza de Francisco de Moraes Machuca e são prazo de vidas do mesmo e lhe paga de foro annual doze mil reis e lhe fez de bemfeitorias mais de sessenta mil reis e mais tem outra morada de cazas na mesma rua da mesma natureza e senhorio de que paga outros doze mil reis de foro anual e lhe custarão a reedificar cento e vinte mil reis”³³⁴.

Caracterizar as habitações eis o que menos nos dão os depoimentos. Quantas divisões e a que estavam destinadas, não são dados que apareçam com frequência. Mesmo assim, algumas pessoas forneceram informações de interesse acerca da morfologia das casas. Por exemplo, em 1644, Rodrigo de Sequeira, *o Velho*, de 62 anos, natural de Veiros e morador em Sousel fez saber que “elle tem humas cazas na Rua Direita da villa de Souzel em que via que tem por baixo cinco cazas e por sima tres camaras as quais são livres e partem de huma das bandas com cazas de Gracia Mendes molher douda e da outra com cazas de Manoel Martins

homem pobre Item mais tem hum quinhão em outras cazas na mesma rua que são de Belo almocreve que comprou per oito mil reis pouco mais ou menos e alugava o ditto quinhão em cada hum anno por hum cruzado”³³⁵. No que se refere às casas em que morava ficamos a saber que tinha oito divisões distribuídas por dois pisos. No andar superior, poderemos identificar as três câmaras como três quartos de dormir³³⁶. Antónia Mendes, de 60 anos, natural e moradora em Vila Viçosa, no seu depoimento prestado em 1649, esclareceu que “tinha humas cazas em que vivia en Villa Visoza na rua de Sancta Crus que constvão de quatro pessas em hum andar e quatro logeas que valerão a juiso della declarante duzentos e cincoenta mil reis” mais declarou que tanto as casas como as terras eram “livres e desembargados e não devião foro nem obrigação alguma como constara dos titulos de cada huma das propriedades que estão em poder de Andre Mendes marido della declarante”³³⁷. Maior seria a casa de Belchior Rodrigues Ganancilhas, curtidor, de 64 anos, que nascera e vivera em Estremoz. Ao ser preso, em 1652, descreveu a casa em que morava como tendo oito divisões em dois pisos: “Humas cazas onde elle vivia que estão na Rua dos Banhos que parte com cazas que forão de Antonio Carvalho almocreve e da outra parte com cazas de hum cardador a que chamavão o Consolo e constão de quatro cazas por cima e outras quatro por baixo”, além de “huma alcaçaria que consta de duas cazas que estão onde chamão as Alcacerias”³³⁸. Mais singelas foram as declarações prestadas em 1660, pelo mercador António da Costa, de 30 anos, natural de Vimioso e morador em Carção, dono de uma casa avaliada em 20.000 réis, o qual esclareceu que metade da mesma era sobradada e a outra metade era térrea. Esta propriedade havia sido recebida como dote da sua mulher. O casal possuía ainda uma casa livre e térrea em Carção, avaliada em 6.000 réis, a qual servia de adega³³⁹. Em 1664, o rendeiro Manuel Ferreira, de 39 anos, natural de Cevadim e morador em Freixo de Numão caracterizou as suas propriedades. Com especial interesse aparece-nos a casa de morada “elle declarante tem humas cazas no lugar de Freixo de Nemão a Qui[n]tam que são de sobrado e constão de sinco cazas com huma cortinha pegada as mesmas em que esta huma orta e hum pombal a qual orta com s[eu] pedaco de

cortinha he prazo de que he direito senhorio Francisco Teixeira Cabral da villa de Sedavim de que paga de foro em cada hum anno ao mesmo vinte alqueires de senteyo e mais he livre delle declarante dizimo a Deus [*sic*] e valera tudo oitenta mil reis Item mais digo tornou a declarar que na [*sic*] mesmas cazas somente e não na cortinha tinha sua filha Izabel a metade que lhe coube em legitima de sua may Violante de Mesquita primeira molher delle declarante Item mais huma caza que serve de palheiro no mesmo lugar que parte de huma banda com Vitoriano Fernandez e da outra com Francisco Ferreira irmão delle declarante que valera cinco mil reis Item mais outras cazas na entrada digo no cabo da villa que lhe forão arrematadas a elle declarante e forão de Miguel da Fonseca lavrador da mesma villa por certa divida que elle devia e são de sobrado e partem de huma banda com Antonio Gonçalves allfayate e da outra com rua do concelho e valerão seis mil reis”³⁴⁰. Casas e seus anexos foram referidos pelo curtidor Miguel Luís, de 54 anos, natural e morador em Carção, em cujo depoimento prestado em 1669, se pode ler: “tem huma morada de cazas em que vivia no lugar de Carção no meio do lugar as quais são de sobrado com sua baranda e atafona valerão quarenta mil reis e partem com cazas de Domingos Luis seu irmão e com Affonso Dis e rua do concelho e são livres E que tem mais huma adega na mesma rua com seu sobrado e nella tem tres cubas e duas tinas e valem tudo mais de trinta mil reis e parte com Domingos Cordeyro e com Domingos de Oliveira barbeyro E que tem huma caza dos banhos junto das suas cazas que servia de curtir os couros e outra de palheyro que valera quinze mil reis e parte com Domingos Affonso Pisco e Gaspar Luis seu irmão delle declarante”³⁴¹.

Precioso foi o depoimento prestado em 1669, pelo cerieiro Manuel da Cunha, de 28 anos, natural e morador em Viseu pois nele temos uma das poucas declarações acerca da organização do espaço doméstico: “tem humas cazas sitas na rua Nova da cidade de Viseu que constão de seis casas entre sala cameras e cozinha que parte de huma banda com Manoel Monteiro conigo de Viseu e da [*sic*] com João de Loureiro de Andrada que valerão cinquenta mil reis de quais he praso em vidas de que he direito senhorio a See da dita cidade de que lhe paga de foro oitocentos

e trinta reis cada anno”³⁴². Em 1671, o cerieiro Francisco Rodrigues Tra, de 50 anos, natural e residente em Lamego, também definiu a sua habitação, se bem que sem os pormenores do réu anterior: “tem humas cazas na rua Nova da cidade de Lamego que comprou a João Botelho que vivia por sua fazenda do lugar de Findões não sabe donde he termo por preco de vinte e sinco mil reis que partem de huma banda com cazas de Izabel Gomes beatt[a] que nunca cazou e da outra com casas de Maria de Araujo ambas d[a] dita cidade foreyra em dous tostois aos beneficiados de Nossa Senhora de Almacaves e constão de quatro cazas de sobrado em dous andares e huma loge e poderão valler os mesmo vinte e sinco mil reis”³⁴³. Em 1712, D. Brites de Paredes, de 39 anos, mulher de um senhor de engenho, natural e moradora no Rio de Janeiro, fez saber que além da casa do engenho, que não descreveu, era dona de uma morada de casas na rua da Cruz, no Rio de Janeiro, “que se estavam acabando as quais eram de sobrado e não eram piquenas”³⁴⁴. Também o médico Teodoro Pereira da Costa, de 34 anos, natural e morador na mesma cidade, estava a construir umas casas, em 1716, as quais ainda não estavam acabadas. Valeriam cerca de 4.000 cruzados e eram livres³⁴⁵. Luís do Vale, homem de negócios, de 57 anos, natural e residente em Vila Real descreveu a sua casa, embora se tenha detido quer no enquadramento da mesma quer na divisão do espaço doméstico: “tem na Rua das Pedrinhas de Villa Real huma morada de cazas em que vivia que constavão de varias camaras e salas com seu quintal pouço e hum escritorio nos baixos das ditas cazas que pela banda de baixo partem com as de Francisco Machado Botelho e pela outra com as de seu primo Simão Mendes do Valle e valerão trezentos mil reis pouco mais ou menos e pagão de foro todos os annos hum tostão a Bernardo Joseph”³⁴⁶. De teor idêntico foram as declarações prestadas por Diogo Gomes Saltão, de 86 anos, que vivia de sua fazenda, preso em 1750: “tem huma morada de cazas em que assistia na Rua Direita da dita villa de Souzel que constão de sinco sobrados com does sotãos huma caza que serve de lagarissa e outra de despejos com hum corredor que vai para o quintal das mesmas cazas e no ditto quintal tem dois pés de parreyras novas e huma caza nelle que serva tãobem de despejos e são livres e izentos de todo o foro ou penção e valerão cem

mil reis”³⁴⁷. Finalmente, o depoimento de 1752, prestado pelo ferrador João Martins de Góis, de 46 anos, natural e morador em Sousel, “tem hum morada de cazas sitas na Rua das Covas da villa de Souzel livres e izentas que partem \com/ cazas de Miguel Rodrigues Banha e com caza dos herdeyros de Miguel Homem da Costa são tres cazas altas com seu eyrado e quintal e sinco cazas no andar de baxo e valerão cem mil reis”³⁴⁸.

Uns edificaram, outros compraram e outros herdaram as casas em que moravam. Neste caso, temos, por exemplo, o mercador Pedro Guterres, de 48 anos, natural e morador em Vila Flor, detido em 1660, cuja casa avaliada em 20.000 réis herdara de uma tia³⁴⁹. No mesmo ano, um outro réu, o mercador Diogo Mendes, de 65 anos, natural de Vinhais e residente em Vila Flor, fez saber que herdara a casa livre e de dois sobrados em que morava, avaliada em 40.000 réis, da sua primeira sogra. O seu património de raiz compreendia outras casas sobradadas antes pertencentes ao genro, e que ele havia arrematado, e um palheiro³⁵⁰.

Casas grandes, casas pequenas e partes de casas. Como já tivemos oportunidade de verificar em alguns depoimentos, a propósito de outras realidades, uns quantos réus possuíam apenas partes da casa em que moravam ou que exploravam. Fixemos a nossa atenção nesta questão. Por exemplo, o tendeiro Simão Gomes, de 30 anos, natural de Cabeço de Vide e residente em Estremoz, detido em 1648, fez saber que “tem parte das cazas em que vivia que partem por sima com cazas de Lourenco Soares e por baxo com cazas de Izabel de Lemos e nellas tem a valia de oitenta mil reis a saber sincoenta que nellas lhe forão dadas em dotte vinte pouco mais ou menos que depois lhe deixou seu sogro e des que comprou a Manoel Garcia seu cunhado quinhoeyro nas mesmas cazas E a mais valia dellas pertence a Branca Pires sua sogra e aos filhos de Bento Mendes e a Bento Dias E as dittas cazas são livres de todo encargo”³⁵¹. Por seu lado, em 1660, o rendeiro Manuel Franco, de 39 anos, natural e morador em Bragança, esclareceu que possuía “a quarta parte de humas cazas que estão na cidade de Bargarca na Rua Direita e são tres cazas em sima e duas logias e partem de huma banda com Domingos Pires almocreve e da outra com Matheus Carvalho capateiro da mesma cidade e os mais quinhões da ditto caza tem sua may Biatris

Rodriguez e o ditto Martim Rodriguez e valera o seu quinhão trinta mil reis e são livres”³⁵². O mercador Gaspar de Faro, de 40 anos, nascido e morador em Bragança, com inventário de 1661, também declarou apenas metade da casa em que vivia, a outra metade pertencia à mãe. Possuía ainda outras casas de dois sobrados com quintal, as quais eram livres e valiam 50.000 réis³⁵³. Um outro mercador, António da Costa, de 45 anos, natural e morador em Chaves, preso em 1662, conhecia situação idêntica. Também a casa em que vivia, de um sobrado e com horta era dele e de uma outra pessoa. Pagava de foro 950 réis anuais à igreja de Santa Maria Madalena, da vila de Chaves³⁵⁴.

Algumas casas estavam sujeitas a encargos diversos, além dos já referidos. Por exemplo, em 1654, António Dias Arias, de 39 anos, mercador de sedas, natural e residente em Abrantes declarou ser dono de umas casas naquela vila, avaliadas em 300.000 réis, as quais estavam “obrigadas” a 250.000 réis que o declarante tinha a juro. Ou seja, o réu hipotecou a casa para obter capital que emprestou a troco de juro cuja taxa não referiu³⁵⁵.

Em suma, numa nos aparecem referências acerca da dimensão das casas, raras vezes ficamos a conhecer o número de assoalhadas que compunham a morada do réu, mais frequentemente tomamos conhecimento se a habitação era térrea ou de sobrado e se tinha anexos. Nenhum dado nos é fornecido acerca de janelas, chaminés ou casas de banho nem nenhuma informação se colhe acerca dos materiais utilizados na construção ou reparação das casas. De qualquer modo, compras, heranças, arrendamentos, emprazamentos, propriedades livres e isentas foram frequentemente referidas e, se não nos é possível calcular com exactidão quantas pessoas tinham casa própria, não podemos deixar de salientar que, ao contrário do que poderíamos supor, muitos cristãos-novos presos pelo Santo Ofício tinham investido em propriedades urbanas.

3.1.2 Terras

Em Portugal, a terra foi, ao longo de toda a Época Moderna, garante de riqueza, poder e preeminência social³⁵⁶. O mesmo não se pode afirmar em

relação ao Brasil, onde os escravos eram os referentes da riqueza até aos anos oitenta do século XIX. Quanto mais escravos as famílias possuíam maiores e mais caras eram as propriedades que detinham³⁵⁷. No Reino, a repartição da posse da terra era extremamente desigual uma vez que se concentrava nas mãos da família real, do clero (coutos) e da nobreza (honras) e muito menos entre os populares. Em meados do século XVII, a Coroa detinha 30% de terras, os senhores laicos, ou seja, a nobreza, 42%; as ordens militares 12% e os senhorios eclesiásticos 8%³⁵⁸. Ou seja, restam apenas 8%, os quais eram terras pertencentes a pessoas dos grupos intermédios.

Entre os estratos populares, havia proprietários de terras nas zonas envolventes aos centros urbanos, dedicados especialmente ao abastecimento dos mercados citadinos. Alguns proprietários eram habitantes das cidades: comerciantes, oficiais do poder central e local, artesãos e até profissionais liberais. Para Ana Maria Rodrigues, a posse de propriedades rústicas para estes grupos servia vários propósitos: os comerciantes podiam, em períodos de alta de preços agrícolas, produzir directamente ou receber como rendas os géneros utilizados nos seus negócios, aumentando os lucros. Os letrados e funcionários pretendiam, sobretudo, uma imitação dos padrões de vida da nobreza. Os mesteirais viam na posse de pequenas parcelas de terra, que eles mesmo trabalhavam, uma forma de complementar os rendimentos. Nos meios rurais, a maior parte dos donos de terras era constituída por lavradores, que também possuíam gados e instrumentos agrícolas³⁵⁹.

Conventos, mosteiros, cabidos, Casas da Misericórdia, câmaras municipais, a própria Universidade de Coimbra, diversos nobres e até indivíduos do chamado estado do meio, tinham patrimónios de valor diversificado em terras, parte dos quais eram entregues a foreiros mediante contratos. Tal como antes verificámos em relação à rentabilização das casas, os contratos de exploração agrária podiam ser: arrendamentos por anos, emprazamentos por vidas ou aforamentos perpétuos. Os arrendamentos por anos eram contratos breves que permitiam uma grande flexibilidade de gestão, podendo os senhores alterar o modo de exploração dos bens, a duração dos prazos e a natureza e o montante das rendas. Levavam a um esgotamento rápido das terras e à não realização de melhorias pelos foreiros. Os aforamentos perpétuos eram bons para os foreiros pois as benfeitorias que

fizessem beneficiavam os seus descendentes. Não permitiam actualização de rendas e, conseqüentemente, eram raros. Só eram utilizados para arrotear terras e secar terrenos pantanosos. O tipo de contrato dominante era o de aforamento em vidas. Era mais equilibrado. Podia ser de uma a quatro vidas. O comum eram três vidas. Por exemplo, os membros do casal e um filho. Quando se passava de uma vida para outra pagava-se a lutuosa (igual a um foro). O usufruto de uma terra ou de um engenho implicava o pagamento, por parte do foreiro, de uma renda constituída por duas partes (renda principal ou cânon e renda acessória, também referida como direitura, miúnça ou foragem). Eventualmente, a renda também podia ser constituída por prestações de trabalho. O cânon podia ser solvido em numerário ou em géneros, constituir uma quantia fixa ou uma percentagem de colheita (quota parciária). As direituras eram pagas em diversos artigos como vinho, azeite, pão, galinhas, cereais, ovos, queijos, mel, cera, gado ou pequenas quantias em dinheiro³⁶⁰.

Em Portugal predominaram as rendas em géneros e em montantes fixos no que respeita às zonas rurais. Nas zonas periurbanas as rendas em dinheiro eram muito comuns, tal como em lugares mais distantes dos senhorios dificilmente controláveis e cujos produtos não se transportavam com facilidade. As rendas em géneros pagavam-se na época da colheita, ou seja, os cereais na eira (Santa Maria de Agosto ou São Miguel), o vinho à bica do lagar ou, se cozido, em Janeiro e o azeite pela safra ou pelo Natal. O numerário era também solvido por ocasião das grandes festas litúrgicas: São Miguel, Natal, Páscoa, São João ou Santa Maria de Agosto³⁶¹.

Face aos réus em estudo, as questões que se colocaram relativamente à posse das casas são igualmente pertinentes para o conhecimento da posse das propriedades rústicas. Na verdade, importa saber que tipo de terras integrava os patrimónios dos cristãos-novos, quem tinha terras livres e isentas e, no caso das que eram objecto de contratos de exploração agrária, de quem recebiam ou a quem pagavam foros. Mais uma vez as fontes não nos fornecem todas as respostas que gostaríamos de obter. De qualquer modo, permitem tecer diversas considerações.

No universo em estudo, 271 presos pelo Santo Ofício declararam possuir algum tipo de propriedade rústica, representando 49,3% do total dos réus.

Foram 68 mulheres e 203 homens. 153 pessoas prestaram declarações no século XVII e 118 no século XVIII. 202 réus eram casados, 28 eram solteiros, 39 eram viúvos e dois não forneceram tais indicações. Tinham idades compreendidas entre os 18 e os 86 anos, concentrando-se, a maioria, nas faixas etárias dos 26 aos 50 anos, com 174 casos. Eram pessoas que viviam um pouco por todo o Reino, com destaque para as do interior, como se pode verificar pelo mapa. No Brasil, destaque para as zonas do Rio de Janeiro e Baía, notando-se ainda proprietários rurais na região mineira e em Goiás.

Mapa 6. Locais de residência dos réus possuidores de terras (Portugal)



Mapa 7. Locais de residência dos réus possuidores de terras (Brasil)



Se atendermos às actividades profissionais dos indivíduos em estudo poderemos verificar que, entre os 196 que indicaram o que faziam, estaremos perante 74 pessoas ligadas ao comércio e à cobrança de rendas (estaqueiros, contratadores, homens de negócio, mercadores, rendeiros, tendeiros e tratantes), 46 afectas às actuais profissões liberais (advogados, legistas e médicos), 43 que desempenhavam actividades artesanais (cardadores, cerieiros, curtidores, ferreiros, ferradores, mineiros, ourives,

sapateiros, surradores e outros), 14 lavradores, nove que tinham funções ligadas aos poderes central e local (administradores de tabaco, escritvães, feitores, porteiros), a par de outros 10, entre os quais se contam pessoas que tinham actividades afectas à guerra, estudantes, trabalhadores e gente sem ofício. Ou seja, 38% eram réus do mundo do dinheiro face a 23% das chamadas profissões liberais e a 22% de artesãos. Apenas 7% se declararam lavradores. Ora, atendendo ao sistema de posse da terra descrito, além dos grupos sociais privilegiados, havia pessoas dos grupos intermédios que detinham algum tipo de direito de propriedade sobre a terra e sobre os seus rendimentos, não obstante as limitações que se impunham a esses mesmos direitos: para um mesmo bem de raiz diversos indivíduos e instituições poderiam exercer diferentes poderes e sob os direitos dos senhorios directos poderiam estar os dos foreiros. Por outro lado, a amortização e a vinculação restringiam igualmente as possibilidades de transacção³⁶². Em suma, os patrimónios dos presos em estudo estão de acordo com o que se sabe acerca da posse da terra em Portugal, durante a Época Moderna.

Os réus que pagavam foros referiram explorar propriedades de nobres, como por exemplo, terras da Casa de Bragança; mas e sobretudo de cabidos, como o da Guarda; de Misericórdias, como a de Borba e de Elvas; e de conventos e mosteiros, tais como os de Arouca, Odivelas, Santa Cruz de Coimbra, São Paulo de Elvas ou Nossa Senhora da Conceição de Beja, de entre outros. Também as câmaras, como a de Borba; a Universidade de Coimbra e muitos particulares ficaram representados. Os foros, raramente especificados, eram pagos sobretudo em missas, numerário, azeite, galinhas, trigo e vinho.

Nos depoimentos, quando os réus referiram a posse de terras utilizaram muitas designações, algumas das quais sinónimos. Por outro lado, as escolhas linguísticas também estiveram marcadas pelas tradições das zonas onde habitavam. Por exemplo, monte só se utiliza no Alentejo e lameiro nas zonas transmontanas. O primeiro inicialmente, dedicado à caça, depois também ao cultivo, o segundo, tal como prado, um espaço para apascentar gado. Por seu lado, cerrados e tapadas eram terras muradas com árvores e mata, destinadas à criação de caça. Os colmeares foram as ou-

tras únicas designações para terras afectas à guarda e criação animal, desta feita de abelhas, o que não impedia cultivos agrícolas. Por seu lado, engenhos, chácaras e partidos de canas eram realidades apenas do Brasil. Note-se ainda que forrageais, figueirais, linhais, olivais, pomares, soutos, sumagrais e vinhas, referem-se a espaços para culturas específicas. A saber, respectivamente, forragens, isto é, feno para o gado; figueiras, linho, oliveiras, frutas diversas, castanhas, sumagre (planta utilizada para curtir couros, tendo também utilidade na tinturaria e na medicina) e uvas. No entanto, nem sempre seria assim, ou inteiramente assim, pois, não raras vezes, se referem culturas distintas das que se esperam de um forrageal ou de um soto. Na verdade, olivais, pomares e soutos podiam, além de terem árvores de fruto, ser aproveitados para cultivar cereais.

Mais problemas se encontram quando somos confrontados com designações como courela, chão e terra. Basicamente, estamos perante terras de pão, isto é, de cultivo de cereais, em princípio de tamanhos mais reduzidos do que fazendas, herdades, montes, quintas e searas. De qualquer modo, a maior parte das mesmas designações, também pode significar espaços de cultivo de produtos hortícolas e de frutos. Cabe ainda referir a variedade significativa de produções que se encontrava nas fazendas, nas quintas e nas hortas, algumas de preços e dimensões consideráveis, o que nos leva à questão dos cultivos de subsistência e de produção para o mercado³⁶³. Por exemplo, em 1726, o rendeiro António Mendes do Vale, de 53 anos, nascido e criado em Vila Real, explicitou que tinha “no lugar ou sitio onde chamão a Mouta huma quinta que consta de vinha pumar lagar e huma caza terrea cuja fazenda he prazo do Conde de Alvor de que recebe todos os annos de foro meia moeda de ouro e valera tres mil cruzados”³⁶⁴. Mais tarde, em 1744, a viúva Francisca Xavier, de 40 anos, nascida em Avis e residente em Portalegre, fez saber que “ella tem a posse em huma quinta a que chamão a Senha do Cubo sitta nos coutos da cidade de Portalegre hum quarto de legoa da ditta cidade no sito que lhe chamão \os/ Magettos foreira em seis mil reis aos filhos de Francisco de Oliveira da mesma cidade \e/ dous alqueres de nozes e hoje com as benfeitorias que lhe tem feito não sabe quanto valera e os frutos que tinha para colher erão uvas marmellos castanhas e nozes tudo em pouca quantidade e não sabe o que

valerão e declara que tem pago o foro e pitações dos annos passados e só esta a dever o deste anno que se ha de vencer em Janeiro futuro de mil e settecentos e quarenta e sinco Que ella trazia de renda outra quinta chamada do Rapozo no mesmo sitio dos Magettos coutos da cidade de Portalegre da qual he senhorio hum lego da congregação do oratorio da villa de Estremos não esta agora certa do seo nome de \que/ pagava de renda todos os annos vinte e quatro mil reis e dozentas massans e as gingas de huma gingeira e garrafal e lhe tem pago todos os annos e so lhe deve este Janeiro seguinte de digo so lhe deve a renda desta anno que se há de vencer em Janeyro de mil e settecentos e quarenta e sinco e os frutos que tem pendentes na ditta quinta são peras massans e uvas de hum bocado de vinha e lattadas que estavam boas e lhe tinhão avaliado humas pessoas inteligentes os dittos frutos em dous mil reis”³⁶⁵.

Como seria de esperar, os depoimentos dos réus estiveram de acordo com o revestimento arbóreo do Reino. Isto é, vinhas um pouco por todo o território, olivais, inicialmente raros em Entre Douro e Minho já não o eram nos séculos XVII e XVIII; linhais no mesmo tipo de terrenos em que se cultivavam cereais, apesar de haver campos específicos para o linho; independentemente de a cultura cerealífera ser a que ocupava maior área cultivada, centrando-se em especial no Alentejo, com grandes áreas e Entre Douro e Minho, em campos pequenos, apesar da constante necessidade de importar cereais. Por seu lado, a fruta era obtida por todo o Reino, destacando-se o Algarve na produção de figos e a Beira na de castanhas³⁶⁶. No Brasil, as terras referidas estiveram ligadas ao cultivo da cana-de-açúcar, à criação de gado e, num caso, à mineração. 156 réus mencionaram a posse de vinhas, 71 a de olivais, 20 a de hortas, 19 a de forrageais, 13 a de soutos, 12 a de tapadas, sete a de colmeares, seis a de pomares, outros tantos de lameiros, quatro a de sumagrais, três a de linhais e dois a de figueirais. Já terras, courelas e chãos foram arroladas por 76, 12 e três pessoas, respectivamente. Com escassas referências montes (um), searas (uma), cerrados (um) e prados (dois). Quintas, herdades e fazendas – espaços de grandes dimensões – foram objecto de declaração por 24, 18 e quatro pessoas, respectivamente. No Brasil, engenhos, chácaras e partidos de canas, foram arrolados por 20 réus.

Porém, importa chamar a atenção que uma parte considerável dos presos pelo Santo Ofício tinha apenas quinhões nas propriedades que inventariava, independentemente de serem uma única terra ou muitas, ao mesmo tempo que foi muito comum a posse de várias terras de diversas tipologias na posse da mesma pessoa. Por exemplo, em 1756, o advogado Pedro Gomes de Tovar, de 42 anos, natural de Setúbal e residente em Moura, fez saber que “quando casou o que houvera dezoyto annos e se separou da caza de seu pay este lhe deu sinco vinhas sittas na Varge junto a villa de Moura e dezouto gueyras de olival no mesmo termo em diversos sittios duas erdades no ditto termo chamada huma dos Barrados em que tinha o quinhão de hum moyo de trigo e trinta alqueres de sevada e outra chamada a da Regra que rendia entre trinta e quarenta alqueres de trigo e huma azinheyra e huma sasmaria chamada dos Fradezos (?) que rendia dezasete mil reis e huma quarela nos coitos da ditta villa junto a huma o[r]ta que tem em semeanura des alqueires de trigo as qua[is] fazendas todas pertencem ao morgado instetuido por Diogo de Tovar seu tio nam sabe en que grao e quando voltou para caza do ditto seu pay com quem estava autualmente vivendo livremente lhas largou por lhes dar todo o persizo para si e sua família E que elle possoe huma vinha no sitio do Campo Grande termo da villa Moura que valera muito bem noventa mil reis a qual he livre”³⁶⁷. No Brasil, a situação era semelhante. Catarina Gomes, de 60 anos, natural e residente no Rio de Janeiro, declarou em 1710, ter um pedaço de um partido de cana no engenho de um tal José Pacheco, ao mesmo tempo que informara os inquisidores que fora meeira com o irmão – João Rodrigues do Vale – de um engenho que haviam vendido a Domingos da Costa por 14.000 cruzados. Verificando-se engano não especificado na venda, o engenho fora retirado ao comprador³⁶⁸.

A documentação em estudo não nos fornece as dimensões das diferentes terras. Apenas referências indirectas permitem ter alguma ideia se estamos perante uma propriedade pequena ou grande: o valor, o número de homens necessários para a agricultar ou a quantia de cereal que produziam, muito esporadicamente foram referidas as geiras, isto é, as porções de terra que um arado consegue lavrar num dia, o que poderá

equivaler a uma sementeira de 60 litros³⁶⁹. Por exemplo, em 1614, o tratante Diogo Álvares, *o Cabeças*, de 39 anos, natural e residente no Fundão, declarou uma vinha “que esta onde chamão a Ordem no Corrego (?) lemitte do Fundão que levava quinze ou dezaseis homens de cava e parte com estrada publica que vay para Covilham e com vinha de Belchior Dias tozador do Fundão e he foreira a Gaspar Nunez do Fundão de des almudes hum de rezão e paga vintena de laudemio³⁷⁰ que valera vinte mil reis”³⁷¹. Em 1644, o portageiro e siseiro Rodrigo de Siqueira, *o Velho*, de 62 anos, natural de Veiros e morador em Sousel, proferiu declarações afins: “Item mais tem duas vinhas no posto dos Caceiros hum quarto de legoa da ditta villa de Souzel huma das quais leva quatro homens de cava ha outra oito e partem com vinhas de Domingos Drago Madeira Manoel Aleixo e do padre Manoel da Sylva”³⁷². O ferreiro Luís Dias, *o Cu Duro*, de 64 anos, natural de Cabeço de Vide e residente em Fronteira, com inventário de 1650, optou por dar a conhecer o tamanho de uma terra pelo número de alqueires de trigo que produzia: “Item humas courela de terra no posto de Carracoa que levão desaseis alqueires de sementeira das quais pagava nove alqueires de trigo de foro a Sebastião Fernandes Bonina e a posse destas courelas lhe custou tres mil e seiscentos reis”³⁷³. Em 1655, Manuel Abreu de Campos, homem que vivia de sua fazenda, de 47 anos, natural de Coimbra e morador na Baía mas com propriedades em Portugal declarou que “No lugar de Gatões termo da mesma villa de Montemor tem humas terras que constão de dez geiras no paul as quaes lhe são foreiras e lhe pagão os lavradores que as trasem de sinquo alqueires hum e ordenariamente arrendava elle declarante estes quintos em cem alqueires de milho e não sabe quem são os lavradores que de presente trasem estas terras”³⁷⁴. Semelhante foi o depoimento do tendeiro Bernardo Lopes, de 51 anos, natural de Benavente (Castela) e residente em Bragança, preso em 1712: “tem huma vinha que levava seis homens de cava na Ribeira meio quarto de legoa fora de Bragança que pode valer des ou doze mil reis”³⁷⁵.

Em alguns casos, os réus eram proprietários de terras livres e isentas e de terras que pagavam foros. Outros eram foreiros e recebiam foros além de possuírem ou não propriedades próprias. Mas, nem sempre essas

indicações foram fornecidas. Não obstante, encontram-se exemplos de todas as situações. Vejam-se alguns casos. Em 1642, o lavrador Diogo Fernandes, de 80 anos, natural e morador em Monsaraz, fez saber que explorava terras de tipologias diversas, umas próprias, outras foreiras: “Item mais tem hum olival no ponto da Pega junto a ditta villa que parte com terras da morgada e he livre e valera vinte mil reis Item mais tem huma vinha no mesmo ponto que parte com o ditto olival e emtesta na ribeira da Pega e he taobem livre e valera vinte e quatro mil reis Item mais tem hum olival no ponto da Delicada termo da ditta villa que parte de huma das bandas com olival do vagado desta cidade e da outra com o ribeiro de Portel que valera des mil reis e he livre Item mais tem hum farrejal a São Lazaro que parte com caminho do Conselho que valera des mil reis foreira em fatheozim avectado da caza de Barganca em sento e trinta reis em cada hum anno Item mais tem hum farrejal a Pydreira que parte com caminho do conselho e he livre e valera cinco mil reis Item mais tem outro farrejal a Carreira que parte com caminho do Conselho e valera pouco mais de dous mil reis de que paga a misericordia trinta reis de foro em fatheozim em cada hum anno”³⁷⁶. Outro exemplo relevante é o do antigo pegador de artilharia, Marcos Fernandes Meira, de 52 anos, natural de Arronches e morador em Elvas, preso em 1666. Este réu declarou possuir terras cuja exploração obedecia a relações contratuais diversificadas, tendo algumas delas sido adquiridas ao fisco do Santo Ofício: “Disse que elle tem hum olival na serra de Nossa Senhora da Graça junto da cidade de Elvas de quinze geiras que ouve por compra no fisco doze geiras e traz de outra pessoa particular e as doze geiras são livres de todo o encargo e as trez tem hum alqueire de azeite de foro a huma confraria que constarão das escrituras Outro olival de seis geiras junto da tapada do Roxo que parte com a tapada do Fangueiro e outras confrontações de que não he lembrado e este he livre e izento e o ouve por compra ao fisco Outro olival de duas geiras no Posso das Pias livre e izento e parte olival de Bertolomeu Diaz fabriheiro da See e com outros que não he lembrado e estes dous olivais lhe pairesse que valerão cento e quarenta mil reis Outro olival no sitio do Pendão em Elvas que serão de \oito ou nove/ geiras que tem quatro

alqueires de foro a Mizericórdia e huma canada ao Salvador que não he lembrado do preço porque o comprou e parte com olival de João Batista marchante e outros que constarão das escrituras Hum chão que levará vinte oito ou trinta alqueires de sameadura junto da muralha do Forte de São Pedro e he foreiro em sette alqueires de azeite aos padres de São Paulo da mesma cidade e não sabe quanto lhe custou Huma asenha no Ribeiro da (?) are de junto de Elvas com seu pardieiro de pumar que elle declarante cultivava ao presente e lhe parece rendia dous moyos de trigo e tem quarenta e sette alqueires de foro ao morgado de dom Fernando da Silva na festa de São Miguel e este foro estava pago te o São Miguel do anno passado incluzive e os mais foros atraz das propriedades nomeadas estavam tambem pagos os que estavam vencidos te o tempo da sua prizão e podia constar dos escritos que elle declarante tinha celebrado”³⁷⁷. Outro réu referiu igualmente o momento em que os foros deveriam ser vencidos. Tratou-se de Francisco de Andrade, homem que vivia de sua fazenda, de 42 anos, natural e morador em Borba, preso em 1670. A par das relações contratuais que mantinha com a câmara e com um particular, numa clara referência à enfiteuse, declarou: “Item huma horta com suas cazas e vinha no sitio do Val de Lagar junto da villa de Borba que parte de huma parte com horta de Gonçalo Toscano e da outra com horta de sua irmão Ellena de Andrade \e tem de foro quatro mil reis a camera da ditta vila de Borba/ e a trazia arrendada Marcos Pinto por trinta e hum mil reis e neste presente anno pella sterilidade de que ouve de fruta se tinha concertado com o ditto hortellão que lhe daria somente dezanove mil reis dos quaes lhe tinha dado des tostões e lhe devia dezouto mil reis que lhe havia de pagar the dia de São Francisco que embora vira”³⁷⁸.

A posse da terra nem sempre resultava de aquisição, por vezes chegava através de um dote ou de uma herança. Por exemplo, o mercador Pedro Guterres, de 48 anos, natural e morador em Vila Flor, em 1660, fez saber que tinha “mais huma vinha que esta posta no sitio dos lagares junto a Villa Flor destapada e de huma banda parte com vinha dos herdeiros de Pedro Fernandez Torres lavrador e sapateiro e da outra com vinha de Antonio Mendez mercador da ditta villa a qual vinha lhe foi

dada em casamento com a ditta sua molher he livre e valerá quinze mil reis [...]. Tem mais hum olival piqueno que consta de dez ou doze oliveiras citta por cima do caminho da fonte da villa indo para o arco e de huma banda parte com olival de Antonio de Sil e da outra com olival da viuva que ficou de Matheus Henriquez mercador da ditta villa he livre valera des mil reis”³⁷⁹. No mesmo sentido se apresenta o depoimento do mercador Diogo Mendes, de 65 anos, natural em Vinhais e residente em Vila Flor, cujo inventário datou igualmente de 1660: “Huma vinha destapada que está no sitio de Santa Luzia junto a Villa Flor de huma banda parte com o caminho publico e da outra com vinha da viuva que ficou do lecençeador Lucas de Ogea a qual vinha he livre e parte della derão em casamento a elle declarante com sua primeira molher Violante Rodriguez e a outra parte arrematou dos bens que ficarão do ditto seu genrro Gaspar Rodriguez e dará hum anno por outro sessenta almudes de vinho não sabe quanto vale ao certo Tem mais a metade de huma vinha cita no lugar de Agudeiros junto a Villa Flor que de huma banda parte com o caminho publico e da outra com Diogo Fernandez curtidor da ditta villa a qual he livre e valerá quinze ou vinte mil reis e a outra metade pertence a Brites Lopez viuva de Luis Carvalho mercador da mesma villa Huma terra de pam cercada que tem dentro hum poço cita junto a fonte de Villa Flor que de huma banda parte com o caminho publico e da outra com terras da viuva de Agostinho de Azevedo da mesma villa a qual terra he livre e a ouve por titulo de compra que della fez à ditta sua sogra Felipa Marcos não lhe lembra o presso nem quanto valerá agora”³⁸⁰. Ainda no mesmo ano de 1660, o mercador Pascoal Mendes, de 21 anos, natural e residente em Vila Flor, casado recentemente com Maria da Fonseca, declarou que “elle no lugar de Cabaços que lhe parece he termo de Moimenta da Beyra tem duas terras não sabe se de pam se de linho não sabe com quem partem nem em que sitio estão per quanto nunca as vio em rezão de lhe serem dadas em casamento ha quatro mezes com sua molher Maria da Foncequa o qual dote lhe foi hum irmão da mesma chamado Manoel Mendes lavrador morador no ditto lugar de Cabaços e lhe deo as dittas terras em quantia de sincoenta mil reis”³⁸¹.

Réus houve que, entre as terras que possuíam, tinham herdado alguma. Por exemplo, em 1666, o trapeiro Manuel Martins Meira, de 37 anos, natural e morador em Arronches, declarou: “Item hum cham que foi olival e era huma geira nos coutos da ditta villa no sitio das Pias que de huma parte confina com olival da Ermida do Espirito Santo Item huma vinha no termo da mesma villa no sitio do Alicerce de seis homens de cava e estava desbaratada e de huma banda parte com vinha do padre Domingos Curvo e todas estas propriedades erão livres de todo o encargo e lhe ficarão de seus pais Item mais hum farregial que leva dous alqueires de sameadura e ao prezente estava sameado de meas com Manoel Gonçalves barbeiro de Monforte e o que se colher do ditto farregial pertence a elle declarante e ao ditto Manoel Gonçalves e o ditto farregial esta junto do Calvario e parte com farregial de Antonio de Siqueira comissario da cavallaria e he livre de encargo algum Item huma seara de doze ou treze alqueires que elle declarante tem semeado na coutada da Pracana com o ditto Manoel Goncalves barbeiro e os fruitos pertencem a ambos igualmente”³⁸². O barbeiro Manuel Dias, de 50 anos, natural de Vila Pouca do Campo e morador em Cantanhede, no seu inventário de 1671, fez saber “que tem huma vinha na Carreira da Calçada junto a mesma villa parte da qual houve em herança de seu sogro Manoel Lopez e outra parte comprou a Antonio Ribeiro do Porto mercador por des ou dose tostões e parte da banda do Norte com estrada publica da ditta villa e da do Sul com vinha de João Francisco surrador o Cardeal de alcunha a qual he livre e leva dose homens de cava e costuma dar sincoenta almudes de vinho nos annos de novidade e podera valler dose mil reis”³⁸³. No século XVIII, as situações relatadas pelos réus foram semelhantes. Ana Rodrigues, de 34 anos, natural de Idanha-a-Nova e moradora em Castelo Branco, com inventário de 1711, esclareceu que além de metade de uma vinha em Vale Pinheiro, junto a Castelo Branco, a qual estava “muyto destruida e não dava valor senão para caza”, o seu marido herdara outra vinha que se dizia pertencer a um irmão ausente³⁸⁴.

O valor das terras nem sempre foi referido pelos réus. De qualquer modo, notemos que muitos possuíam mais do que uma parcela de terreno

e que as avaliações das mesmas eram, compreensivelmente, muito díspares. Por exemplo, entre as terras, temos desde os que possuíam uma até aos que eram donos de 17, enquanto os valores mais baixos e mais altos das mesmas foram de 1.500 e 2.000.000 réis. As múltiplas parcelas foram igualmente visíveis nos olivais e nas vinhas, com variações entre um e 21 e um e sete, respectivamente. Já no que se refere aos valores mínimos e máximos deste tipo de prédios rústicos, os valores oscilaram entre 8.000 e 700.000 para os olivais e 3.000 e 600.000 para as vinhas. Por seu lado, as avaliações das hortas variaram entre 1.600 e 700.000 réis, este um valor atípico e particularmente elevado, pois o mais comum foi na ordem de quantias até 20.000 réis. Preços mais onerosos eram os das quintas – entre 70.000 e 5.200.000 – e dos engenhos, cujos valores mínimo e máximo foram de 1.200.000 e 9.600.000 réis³⁸⁵.

Em alguns casos, no depoimento forneceram-se indicações do valor das diversas propriedades por junto, impossibilitando o cálculo parcial. Por exemplo, Luís Francisco, de 66 anos, homem de negócios, nascido em Muxagata e morador no Porto, fez saber, em 1714, que tinha “hum vinha na villa de Moxagata e hum orta e hum quintal e dois pedaços de sumagral e hum terra que foi vinha que em seu nome comprou seu primo Francisco Dias as quais propriedades lhe tinha dado para que as desfrutace para alimentos de hum sobrinha delle reo que em sua caza tem muda e a conta lhe mandava o do safrão azeite e azeitonas e lhe comprava queijos de que lhe não levava dinheiro e pagou juntamente a terra que foi vinha sem embargo de a comprar em nome do reo as quais fazendas poderão valer sento e vinte mil reis pouco mais ou menos não esta certo nos sitios aonde ficam”³⁸⁶. Situação não muito diferente foi retratada em 1727, por um outro homem de negócios, Francisco Rodrigues Campos, de 66 anos, natural e morador em Pinhel, o qual declarou “hum olival e hum horta na villa de Pinhel a horta no sitio que chamão a Sapareiro e o olival no caminho da Ponte das Cabras as quais fazendas são prazos ou capella de que \he/ administrador Francisco da Foncequa da ditta villa de Pinhel de que lhe paga de renda doze mil reis em cada anno e mais seis mil duzentos sincoenta reis que tem de missas de obrigação e valem as dittas fazendas mais de trezentos mil reis qual fazenda

esta socrestada por ordem do doutor juis do fisco e os rendimentos se põem em deposito e não tem mais bens de rais”³⁸⁷.

Em suma, o complexo sistema de exploração da terra, nomeadamente no que se refere aos direitos de propriedade, em Portugal na Época Moderna, fica cabalmente ilustrado com os depoimentos dos réus, ao darem conta das terras que tinham, como as obtiveram e que características as mesmas evidenciavam, apesar da pobreza de alguns testemunhos.

3.1.3 Móveis

Bluteau não registou o termo mobiliário. Mas, no seu *Vocabulario Portuguez e Latino*, definiu móvel de uma casa como “qualquer coisa destinada para uso ou ornato das casas na cidade ou no campo”³⁸⁸. A escassez de mobiliário foi típica da Idade Média, mesmo entre os que tinham mais recursos. A arca imperava, era polivalente, servindo inclusivamente como base para dormir³⁸⁹ e, não esqueçamos, a partir dela surgiram diversas tipologias de mobiliário³⁹⁰. Porém, essa situação foi cabalmente modificada a partir do século XVI³⁹¹. Efectivamente, foram aparecendo mais móveis com funções específicas. Ou seja, de mobiliário escasso, monótono e polivalente foi-se passando para mobiliário especializado, em maior número e com uma diversidade de madeiras de vários continentes. Concomitantemente, a quantidade de móveis por habitação teve tendência a crescer nos lares dos vários espaços³⁹², muito embora a especialização só se tenha generalizado no século XIX, entre os não privilegiados³⁹³. Mesmo entre boa parte dos indivíduos com menos recursos era costume alguma peça de mobiliário aparecer entre os poucos bens³⁹⁴. Daniel Roche sublinou que os móveis simbolizam percursos de vidas nos interiores domésticos quer simples quer sofisticados. Podem ser poucos ou muitos, de qualidade inferior ou muito bons, servirem apenas para satisfazerem necessidades básicas ou evidenciarem riqueza e indiciarem sociabilidades alargadas, sendo elementos cheios de significados³⁹⁵.

No universo em estudo, 359 pessoas, 102 mulheres e 257 homens, representando 65,3% do total, declararam a posse de um ou vários

móveis. Tinham idades compreendidas entre os 15 e os 86 anos, sendo 262 casadas, 41 solteiras, 54 viúvas e duas que não prestaram tal indicação. As actividades mais representadas destes réus foram as ligadas ao trato (mercadores e homens de negócio, a par de contratadores, fanqueiros, tendeiros e tratantes), aos cuidados de saúde (médicos, boticários e cirurgiões), às leis (advogados e legistas) e aos ofícios (alfaiates, cardadores, cerieiros, curtidores, ferradores, ferreiros, ourives e sapateiros), sem esquecer os lavradores. Estas pessoas eram oriundas de todo o Reino e 23 delas residiam no Brasil.

Para bem percepcionarmos os móveis declarados pelos réus importa alicerçar a exposição numa tipologia. A que já foi utilizada com sucesso por Carlos Franco³⁹⁶ parece adequada: mobiliário de assento, de repouso, de conter e guardar, de pousar, de suporte e de apoio e de aparato, como se pode ver abaixo. Saliente-se que o primeiro lugar coube ao mobiliário para conter e guardar, seguindo-se o de assento, o de aparato, o de repouso e, finalmente, o de pousar, de suporte e de apoio. O quadro suscita diversas reflexões, a começar pelo número de peças de cada categoria por lar. O cabal entendimento da situação só seria percepcionado pelo conhecimento claro do número de habitantes por casa. De qualquer modo, duas evidências são claras: entre o mobiliário de assento, foi frequente haver mais do que os membros que residem sob o mesmo tecto, em especial se tivermos em conta os tamboretetes, independentemente de muitas pessoas declararem a posse destes assentos e de cadeiras. Por outro lado, note-se a escassez de leitos (peças com sobreceú e cortinas ou “paramentos”) e catres (camas que se armavam e desarmavam), não só numa clara desproporção entre o número de habitantes de uma casa³⁹⁷ e o número de exemplares como, e em especial, pelo facto de a maior parte das pessoas dormir fora de uma cama. No chão enroladas em cobertores, em esteiras e em redes ou em cima de arcas eram algumas das possibilidades. Estas realidades são corroboradas por outras fontes da época³⁹⁸. Ou seja, em Portugal, entre os menos favorecidos, a cama ainda não era a “véritable maison dans la maison”³⁹⁹, tal como acontecia em França, apesar da importância da mesma enquanto móvel que propiciava a defesa do frio e contribuía para a intimidade dos casais,

tornando-se, por isso, símbolo da conjugalidade⁴⁰⁰. No universo em estudo, as estantes e as prateleiras só ficaram referenciadas no século XVIII. Porém, sabe-se que mesmo estas tipologias são anteriores, remontando à Idade Média⁴⁰¹. De resto, todos os restantes móveis apareceram documentados no século XVII, incluindo os dois toucadores, qualificados como um de ébano e outro da Índia.

Quadro 3. Tipologia do Mobiliário

Mobiliário de Assento			
Tipologia	Número de menções	Número mínimo e máximo por lar	Avaliação mínima e máxima em réis
Bancos	18	1-3	100-3.000
Cadeiras	171	1-8	100- 2.000
Escabelos	3	1-2	-
Tamboretas	137	1-22	130-2.000
Tripeças	5	1-4	-
Total	334	-	-
Mobiliário de Repouso			
Tipologia	Número de menções	Número mínimo e máximo por lar	Avaliação mínima e máxima em réis
Catres	21	1-3	800-10.000
Leitos	150	1-6	<1.000-40.000
Total	171	-	-
Mobiliário de Conter e Guardar			
Tipologia	Número de menções	Número mínimo e máximo por lar	Avaliação mínima e máxima em réis
Arcas	164	1-10	100-1.800
Armários	16	1-2	800-11.000
Baús	49	1-5	300-8.000
Caixas	39	1-16	<1.000-15.000
Caixões	91	1-20	600-15.000
Cofres	16	1-5	-
Contadores	44	1-3	6.000-30.000
Escritórios	80	1-2	150-14.000
Escrivatinhas	4	1	-
Guarda-roupas	20	1-2	3.000-9.000
Mafamedes	11	1-2	-
Oratórios	19	1	2.000-30.000 ⁴⁰²
Total	553	-	-
Mobiliário de Pousar, de Suporte e de Apoio			
Tipologia	Número de menções	Número mínimo e máximo por lar	Avaliação mínima e máxima em réis
Bancas, Banquinhas	27	1-4	150-3.000

Mesas	44	1-4	<1.000-3.000
Estantes	7	1-2	-
Mostradores	1	-	-
Prateleiras	5	1	-
Veladores	1	1	-
Total	85	-	-
Mobiliário de Aparato			
Tipologia	Número de menções	Número mínimo e máximo por lar	Avaliação mínima e máxima em réis
Bufetes	162	1-7	1.000-15.000
Espelhos	47	1-6	250-15.000
Toucaadores	2	1	-
Total	211	-	-

Importa considerar que nem todos os indivíduos foram pormenorizados a respeito dos móveis que tinham em casa, desprezando, alguns deles, o mobiliário considerado comum. Por outro lado, remeter para outro membro da família ou para inventário previamente realizado também foi uma opção seguida por alguns réus. Veja-se, por exemplo, o que declarou em 1648, o sapateiro André da Silva, de 55 anos, natural do Crato e morador em Avis: arrolou duas cadeiras de couro já usadas e três arcas de pinho, mais acrescentando que “da roupa e moves ordinarios de caza poderá dar conta sua molher porque elle não sabe o que havia somente sabe que não havia nenhuma de guarda”⁴⁰³. Por seu lado, em 1714, D. Guiomar de Lucena, de 30 anos, natural e moradora no Rio de Janeiro, fez saber que “do movel de caza não tinha couza alguma de consideração e so tinha huns bancos de pao de muito pouco valor”⁴⁰⁴. Referir genericamente os móveis ou indicar um ou outro e depois generalizar eis uma outra via, do agrado de 36 pessoas. Atente-se no testemunho prestado em 1658, pelo rendeiro Francisco de Moraes Pereira, de 40 anos, natural de Bragança e morador em Macedo de Cavaleiros. Começou por declarar a posse de duas cadeiras e de quatro tamboretas, para concluir: “que da roupa e mais moveis e miudezas de caza não se atreve a dar conta pormenor porque com isso corria sua mulher que poderá dar rezão de tudo”⁴⁰⁵.

A avaliação do mobiliário constituiu outro problema. Na maior parte dos casos a mesma não foi feita, em outros, só alguns móveis foram ava-

liados e, por parte de determinados réus, a indicação do valor de todo o mobiliário sem individualização foi comum. Por exemplo, em 1618, Álvaro Guterres Pacheco, de 50 anos, natural e residente em Beja, homem que afirmou viver de sua fazenda, fez saber que tinha “hum bofete e hum escritorio de nogueira e seis cadeiras gandes uzadas que tudo poderá valer sete ou oito mil reis”⁴⁰⁶. Em 1698, o curtidor Domingos Lopes, de 72 anos, natural e morador em Chacim, nada avaliou mas esclareceu ser dono de “alguns pobres trastes de caza que pouco valerão como erão duas arcas e huma meza e uma cadeira velha”⁴⁰⁷. Por seu lado, o mercador Simão Lopes Bulha, de 32 anos, natural do Fundão e morador em Lisboa, com inventário de 1670, afirmou: “De moveis que tinha segundo lhe parece seis cadeiras atamaradas⁴⁰⁸ dous tamboretos irmãos das mesmas e mais dous velhos hum contador de gavetas bronzeado⁴⁰⁹ hum bufete de pao preto outro bufete pequeno hum leito duas arcas não sabe a valia de nenhuma destas cousas”⁴¹⁰. No século XVIII, este tipo de situações manteve-se. Por exemplo, em 1705, Ana Fouta, de 28 anos, natural e moradora em Avis, despacha a questão do mobiliário arrolando-o desta maneira: “Hum escritorio seis tamboretos uzados hum bofete de pinho hum leyto velho e hum baul velho e dous caxõis de pao preto e hum de pao de pinho uzado e quatro cadeiras velhas que tudo valerá vinte mil reis”⁴¹¹.

Naturalmente, que algumas pessoas eram bem conhecedoras do valor de cada peça do património. Por exemplo, o mercador de sedas, Simão Fernandes de Tovar, de 45 anos, natural e morador no Porto, com inventário de 1619, declarou: “Item hum leito de pao do Brasil que valera seis mil reis Item huns [*sic*] cortinas de pano de linho com seu sobreceço usado tudo valeriam quatro mil reis Item quatro cadeiras d estudo novas que digo ja velhas que valeriam a dous crusados cada huma Item quatro caxas que valeriam quatro tostoins Item hum escritorio das Ilhas que valera seis mil reis Item huma guarda roupa nova que valera quatro mil reis Item quatro caixas emcouradas novas e velhas seis mil reis Item cofre de Frandes velho que valeria mil reis Item duas mesas huma de cedro outra de bordam que valeriam mil reis Item hum cofre pequeno de pao do Brasil que valeria seiscentos reis Item hum cofre pequeno de toucador e joyas que valeria dous crusados”⁴¹². Em 1658, outro mercador,

Francisco da Paz, de 52 anos, nascido em Vilar Tropim e residente no Porto, foi igualmente preciso: “E que de moveis da porta a dentro tinha os seguintes Item hum leito de pau preto marchetado de marfim que valera doze mil reis Item oito cadeiras de vaqueta pretas que valerão oito mil reis Item hum almario grande que chamam guarda roupa que valera onze mil reis Item hum escritório de pau preto que valera oito mil reis Item hum catere da India que valera quatro mil reis Item dous tamburetes [a]tamarados que valerão mil reis”⁴¹³.

Móveis velhos ou móveis novos? Móveis antigos ou móveis modernos? Na verdade, alguns réus qualificam o estado dos bens, nomeadamente do mobiliário: novo, em bom uso, em meio uso, usado e velho⁴¹⁴. No século XVIII, a juntar a este tipo de adjectivação temos uma novidade: à moda. Isto é, a par da informação sobre o estado das peças aparece também referenciado o facto de ser um objecto não só novo como moderno⁴¹⁵. É exemplificativo, o testemunho de Catarina Maria da Serra, de 25 anos, mulher de um advogado, natural e residente em Elvas, presa em 1705. A ré arrolou o mobiliário de casa e, como se pode verificar, salientou que dois contadores eram “da moda”: “E que de moveis tem tres contadores de pau preto dous da moda e outro mais somenos que valerão outenta mil reis Que tem hum espelho de molduras entalhadas douradas que valerá trinta mil reis Que tem huma duzia de cadeiras de mescovia que valerão doze mil reis Que tem tres bofetes da moda de pau preto dous com gavetas e hum sem ellas que valerão quarenta mil reis Que tem hum caxão da India e hum baul que valerão com outro caxão e hua arca encourada que tudo valera vinte mil reis”⁴¹⁶.

O tipo de mobiliário, o seu estado de conservação e as madeiras em que tinham sido produzidas as peças determinavam os preços. Assim se compreendem as enormes assimetrias evidentes no quadro no que se refere ao preço máximo e mínimo dos móveis das diferentes tipologias. Refira-se que, entre pessoas destes grupos intermédios se encontram móveis mais caros do que aqueles que integravam os patrimónios das elites lisboetas de Setecentos⁴¹⁷. Note-se que foram as madeiras orientais e brasileiras as responsáveis pela produção dos móveis mais valorizados, nomeadamente o ébano, pau-santo ou pau-preto, por vezes marchetado

com marfim, no primeiro caso, e o jacarandá, o vinhático e o angelim no segundo. Sem esquecer os couros brasileiros patentes em arcas, baús, cadeiras e tamboretas. Mesmo tendo em atenção que se desconhece a maior parte das madeiras utilizadas no mobiliário inventariado, não podemos deixar de notar que, entre os que as indicaram, a variedade é grande, sendo de destacar as provenientes de outras paragens⁴¹⁸.

Desde o século XVI, que a produção de móveis indo-portugueses, especialmente bufetes, cofres, contadores, leitos e mesas, com encaixes e espigões de madeira embutidos ou com incrustações de marfim, teca, ébano, madrepérola ou tartaruga, quase monopolizaram as atenções. Porém, o mobiliário produzido com as madeiras americanas teve igualmente lugar de destaque. No Brasil colonial produziram-se móveis para casa e mobiliário religioso (com destaque para os arcazes, os móveis sacros por excelência) inspirados nos estilos e modelos da Península Ibérica, especialmente mas não exclusivamente, em jacarandá e vinhático. As peças eram realizadas por artífices portugueses ou por seus descendentes e, posteriormente, por artífices locais⁴¹⁹. Na metrópole, tenhamos presente que além do pau-brasil, utilizado sobretudo na tinturaria⁴²⁰, Portugal beneficiou de outras madeiras, do continente americano, nomeadamente do jacarandá (*Copaia de Jacaranda*, *Dalbergia lateriflora*, *Dalbergia nigra*, *Jacaranda momosaefloliae*, entre outras), que conta aproximadamente 50 espécies diferentes, as quais originariamente podiam ser encontradas nas Caraíbas, México, América Central e América do Sul. Ao longo dos tempos conheceu diversos nomes populares, nomeadamente e, de entre outros, caroba, carobeira, mulher pobre e pau-santo. O vinhático (*Plathymenia reticulata*, *Plathymenia foliosa*), também designado popularmente por amarelinho, é uma árvore facilmente reconhecida pelo tronco do qual saltam as cascas e muito procurada comercialmente pela qualidade da madeira. Constituiu igualmente uma das madeiras de exportação da colónia brasileira. No século XVIII, Sebastião da Rocha Pitta não deixou de referir a importância das madeiras brasileiras: “pela formosura, preço, grandeza e incorruptibilidade são as melhores do mundo. Seja a primeira aquele pau que deu o nome a esta opulenta região e concorreu para o seu comércio e grandeza desde o seu descobrimento,

sendo apetecido e solicitado de tantas nações. Logo o jacarandá, igual na estimação e luzimento ao ébano, com a vantagem das ondas pardas, que o fazem mais vistoso [...] o vinhático luzente e dourado”⁴²¹.

A chegada das madeiras americanas, tal como a dos metais preciosos e das gemas, era objecto de notícia na *Gazeta de Lisboa* e nos jornais manuscritos. Mas, as madeiras suscitavam também atenções diferentes, directamente vocacionadas para o interesse económico do Reino. Num texto da autoria de Domingos Vandelli sobre as “produções das conquistas”, publicado nas *Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa*, o autor referiu a utilidade das madeiras brasileiras, concretamente as da Baía, para a construção quer naval (cedro, jetaí amarelo, pau-de-arco, pau-de-jangada, pau-roxo, sapocaia, sucupira mirim) quer civil (jataípeba, louro, maçarandubá, pau-roxo, putumuju, vinhático) quer ainda para o mobiliário (conduru e jacarandá para “todo o traste curioso da casa”)⁴²².

No século XVIII, especialmente na frota de Pernambuco, vinha a madeira destinada à construção naval e ao mobiliário. As Companhias do Grão-Pará e Maranhão e a de Pernambuco e Paraíba passaram, nos anos de 1755-1777 e 1759-1780, respectivamente, a deter os respectivos monopólios. Após o terramoto de 1755, a necessidade de materiais de construção foi uma realidade. D. José I, ciente dessa situação, outorgou diversos alvarás para assegurar a chegada de madeiras provenientes do Brasil ao Reino, em regime de excepção. Assim, a 29 de Novembro de 1755, decidiu que “todas as madeiras que forem transportadas do referido Estado a este Reino em navios próprios de vassallos meus, moradores na cidade de Lisboa e do Porto, gozem do mesmo rebate de direitos de entrada e saída e do mesmo favor na forma de arrecadação deles que tenho concedido à Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão”. A 22 de Maio do ano seguinte, especificou que tal madeira deveria ser destinada à construção naval e à construção de casas e, a 10 de Setembro do mesmo ano de 1756, esclareceu a Mesa do Paço da Madeira, referindo que a isenção se referia ao pagamento da sisa⁴²³. A importância das madeiras brasileiras era, decerto, avassaladora. Link, no final do século XVIII, referiu que, em Portugal, a madeira de oliveira só se utiliza para lenha, pois “as madeiras do Brasil suplantam todas as outras”⁴²⁴.

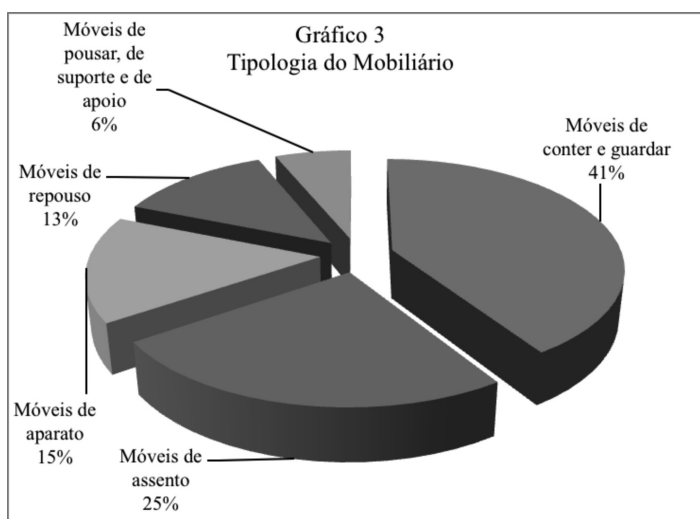
No final do século XVIII, já era visível alguma preocupação com a destruição das florestas brasileiras. *Nas Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, disso deu conta Manuel Ferreira da Câmara ao escrever: “São bem conhecidas as utilidades que resultam das madeiras do Brasil a Portugal: é também sabido que todas as terras do Brasil, exceptuados alguns campos primitivos, estão cobertas de grandes e espessas matas, em cuja destruição trabalham assaz os habitantes sem ainda contar que se tenha plantado um só pé das necessárias à construção e à combustão diária; e pelo axioma de que ninguém dá mais do que tem, em um dado tempo vir-se-ão a consumir todas as espécies de preciosas madeiras, que possuímos, para o que principalmente contribui o não renascerem as espécies primitivas”⁴²⁵.

Se bem que a maioria dos inventários não contém informações acerca da origem dos móveis, tornando impossível calcular a percentagem dos que tinham sido importados, é claro que em alguns casos pontuais foi veiculada essa informação. Basicamente, pode afirmar-se que, dentro da Europa, os locais de importação terão sido a Flandres, de onde teriam chegado cofres, escritórios e guarda-roupas; a Holanda, que exportou contadores⁴²⁶ e guarda-roupas, e a Itália, isto é, a península itálica, sem especificar a zona, de onde chegaram baús. Aparentemente, a situação é mais pobre do que acontecia entre os habitantes de Barcelona, durante o século XVIII, cujos móveis de importação eram provenientes de França, Holanda, Inglaterra, Malta, Nápoles e Roma, tendo em conta os registos notariais⁴²⁷.

No Brasil, o mobiliário dos réus era afim ao dos réus da metrópole. Apenas se refira que, em alguns casos, se salienta a posse de peças feitas no Reino. Tal foi o caso de D. Guiomar de Azevedo, de 26 anos, natural e moradora no Rio de Janeiro, cujo inventário datou de 1712. Entre os móveis contavam-se dois guarda-roupas de caxeta (*Tabebuia cassinoides*), madeira também conhecida por marupá, ipê-branco, pau-paraíba, de entre outras designações; dois bufetes (um de jacarandá outro de pau-branco), um caixão cheio de roupa branca e um contador e um leito ambos de jacarandá e ambos feitos em Portugal⁴²⁸. No mesmo sentido nos aparece o testemunho de D. Brites de Paredes, de 39 anos, igualmente natural e moradora no Rio de Janeiro e presa em 1712. Esta

ré indicou possuir, no engenho, um baú grande onde estava um cortinado de Bretanha e algumas “rações de rendas” e outras roupas, além de diversos móveis em bom uso e, na casa do Rio de Janeiro, 12 cadeiras de sola, três ou quatro tamboretos de sola, um leito grande de jacarandá, uma caixa de vinhático “muito boa” e um contador de jacarandá, feito no Reino⁴²⁹. Efectivamente, em matéria de mobiliário, como em bens de outra natureza, os residentes na colónia americana, desde que tivessem meios monetários, tinham acesso a mobiliário sofisticado e luxuoso tal como os habitantes do Reino em condições similares⁴³⁰.

Retomem-se alguns dados do quadro, agora visualizados em gráfico. Predominaram as menções a móveis de conter e guardar: 553, as quais representam 41% do total das referências. Seguem-se as dos móveis de assento, no total de 334, isto é, 25%. Em terceiro lugar, com 211 menções e 15% do total, os móveis de aparato. Os de repouso detiveram apenas 171 referências, isto é, 13% e, finalmente, os móveis de pousar, de suporte e apoio ficaram parcamente representados com 85 alusões, as quais significaram 6% do total.



Tudo se guardava em arcas, armários, baús, caixas, caixões, contadores, guarda-roupas e mafamedes (isto é, meios caixões de angelim, provenientes do Oriente): alimentos, peças de vestuário, têxteis do lar,

pratas e jóias. Por exemplo, o mercador de sedas Manuel da Silveira, de 47 anos, natural de Abrantes e morador em Lisboa, preso em 1657, explicou que tinha diversas peças de prata numa caixa; na sua câmara, isto é, no seu quarto, estava um contador de teca avaliado em 8.000 réis, onde tinha peças de ouro “em hum lenço atado que não se lembra as que são nem dos donos que as empenharão mas com os mesmos penhores estão escritos os nomes dos donos”. No mesmo móvel, guardava dois frasquinhos de prata e, num mafamede da Índia, uma cama de roupa da Índia, toalhas de mesa, guarnições bordadas para aplicar em cadeiras e um pedaço de teia de pano de linho. A roupa branca “de seu uso”, isto é, a roupa interior, estava guardada num baú de Itália vermelho e, finalmente, na gaveta de um perfumador de pau-santo podia encontrar-se roupa branca em folha, isto é, por estrear, nomeadamente de linho, cambraia e holanda⁴³¹. Menos pormenorizado foi o homem de negócios Francisco Lopes Pereira, de 48 anos, natural de Segóvia (Castela) e residente no Porto. Arrolou “seis cadeiras de couro de moscovia ja uzadas e tres de couro do Brazil velhas que todas valerão sete mil reis Item dous bufetes hum de pau preto outro branco que valerão seis mil reis Item hum escritorio de gavetas velho com sua guarda roupa que valera dous mil e quinhentos reis [...] Item e outra mais piquena que vale mil e quinhentos reis Item hum cofre de Flandes velho que valera mil reis Item e outras quatro caixinhas que valerão tres mil reis E nestas caixas e cofre estava toda a roupa e servisso de sua caza”⁴³².

Em 1672, Diogo de Chaves, homem de negócios, de 40 anos, natural e morador em Lisboa, também informou os inquisidores do que guardava em determinados móveis. Assim, em dois caixões pequenos da Índia estava roupa de cama e roupa de mesa e num baú de moscúvia⁴³³ vermelho uma colcha de cetim branco da Índia, avaliada em 25.000 réis⁴³⁴. Por seu lado, o mercador Fernão Martins Gramacho, de 50 anos, natural e morador em Lagos, preso em 1683, fez saber que as sete ou oito caixas que possuía serviam diferentes propósitos: “humas de metter roupa e outras de pão farinhas e despejos”⁴³⁵. Em 1703, Teresa de Alvorado, de 30 anos, nascida em Madrid e moradora em Vila Nova de Portimão esclareceu possuir arcas, caixas, caixões, guarda roupas, além de leito e

espelhos e mais informou que numa das caixas guardava colchões⁴³⁶. Por seu lado, Manuel Henriques Neto, homem de negócios de 40 anos, natural de Serpa e residente em Beja, cujo inventário datou de 1720, informou que os seus colchões se guardavam num caixão grande de pinho da Flandres. Do restante mobiliário não referiu a utilidade, limitando-se a arrolar e avaliar as peças: oito cadeiras de holandilha (15.000 réis), 12 tamboretos (seis de sola, seis de moscóvia) com pregaria grossa (24.000 réis), três bufetes de pau-preto (um com três gavetas) (25.000 réis), um contador de pau do Brasil com 12 gavetas (20.000 réis), um guarda-roupa da Holanda de bordo tinto de vermelho com almofadas de pau-preto (24.000 réis), dois espelhos com molduras pretas (20.000 réis), um leito de pau-preto grande com cortinas de duquesa grã (40.000 réis), cinco caixões de diversos tamanhos, uns da Índia outros do Brasil (30.000 réis), dois estrados e uma banquinha da Índia (8.000 réis)⁴³⁷.

Em suma, arcas, armários, baús, caixas, caixões, contadores, guarda-roupas e mafamedes eram móveis de uso corrente. As arcas eram sobretudo encouradas, registando-se algumas de castanho, choupo, moscóvia, olmo e pinho. Os armários com indicações acerca do material apenas registam madeira de bordo, castanho e vinhático. No caso dos baús, sabe-se que, a par dos que os marceneiros portugueses realizavam, chegavam alguns da península itálica. Registam-se ainda exemplares de móscóvia e com pregaria. Caixas, caixões e mafamedes apresentavam-se com madeiras orientais e brasileiras a par de pinho. Os contadores eram peças em que as madeiras arroladas foram, por ordem decrescente: pau-preto (num caso de Moçambique) ébano, jacarandá, vinhático e teca, a par de madeiras orientais e brasileiras não discriminadas. Alguns exemplares eram marchetados com marfim. Dos guarda-roupas apenas se encontram referências a madeiras como caxeta, castanho, da Flandres e da Holanda. Escritórios e escrivaninhas⁴³⁸ (estas escassamente representadas) estavam mais directamente ligados à guarda de papéis, de alguns valores e à prática da escrita. No caso dos primeiros, por vezes aparecem informações acerca do número de gavetas (seis, 12, 15, ...) e à existência de pés e ferragens. Eram realizados em madeiras muito diversas, com destaque para as de noqueira, mas também para as do Brasil e da Índia

não identificadas, a par das de angelim, jacarandá, pau-preto, pau-santo e ainda da Flandres e das ilhas. Em casos pontuais ficámos a saber que as peças eram marchetadas com marfim e, num caso, com pau de laranjeira.

O segundo lugar foi ocupado pelos móveis de assento, com 25% das menções. O destaque vai para as cadeiras. Note-se que chegavam a funcionar como elementos decorativos, na falta de mobiliário de maior requinte e que podem corresponder a um maior investimento das pessoas na vida social. As madeiras referenciadas foram: castanho e nogueira. Porém, a maioria dos exemplares era de couro ou sola e de moscóvia. Aparecem algumas atamaradas e ainda, já no século XVIII, de palhinha. Por vezes, ficamos a saber se eram de espaldar ou rasas e, no caso das de couro, se tinham pregaria grossa ou miúda. Havia ainda cadeiras forradas com tecidos como veludo e brocatel⁴³⁹, sendo prática corrente a conjugação desses têxteis com os que forravam outros móveis. Os tamboretos (assentos sem braços e sem espaldar em forma de tambor) apresentavam-se igualmente de sola, atamarados e de moscóvia, com ou sem pregaria, com pés torneados ou lisos e, pontualmente, forrados com brocatel. Bancos (móveis de assento colectivo), tripeças (mais populares, com três pés e sem espaldar) e escabelos (pequenos bancos) eram mais residuais.

Em terceiro lugar, com 15%, temos os móveis de aparato. Atendendo a que estamos em presença de pessoas de grupos médios, não deixa de causar alguma perplexidade. Porém, sabendo-se que eram sobretudo os bens com algum ou muito valor que eram dados a conhecer, percebe-se e matiza-se a questão. Neste grupo, contam-se bufetes, toucadores e espelhos (em concreto as molduras dos mesmos). Os bufetes substituíam muitas vezes as mesas, no que se refere ao móvel para servir refeições. O testemunho do trapeiro Fernão Dias de Leão, de 65 anos, natural e residente em Estremoz, com inventário de 1649, foi muito claro ao declarar: “Item quatro cadeiras de encosto e huma raza hum escritorio de bordo huma arca da India e huma arca emcourada e hum cofre do mesmo hum bofete em que comia e huma meza de emgonsos hum estrado da cama”⁴⁴⁰. Os bufetes também eram utilizados para neles se estudar, como se fossem mesas ou escrivaninhas. O médico Manuel Soares Brandão, de 56 anos, natural de Avis e morador em Lisboa, preso em 1702, afirmou possuir

um bufete grande em que estudava, o qual tinha também duas estantes⁴⁴¹. No mesmo sentido aponta o testemunho de outro médico, preso no ano seguinte, Diogo de Chaves Henriques, de 37 anos, nascido em Granada e residente em Aveiro, o qual declarou “hum boffete grande de pao pretto de gavettas a roda de estudar que lhe havia custado havia pouco tempo doze mil e dusetos E outro bofette de pao pretto sem gavettas que lhe custou quatro mil reis E huma escravanhina de pao pretto que lhe custou duas moedas novas E huma banquinha de pao pretto que lhe havia custado meya moeda de ouro E a estante dos livros que he de pao de caixa de asucar pintada com suas gavettas e almeries que podera valer doze mil reis”⁴⁴². Alguns destes móveis tinham tampo de pedra. Por exemplo, o advogado Jerónimo de Andrade, de 38 anos, natural e morador em Borba, preso em 1670, fez saber que era dono de seis cadeiras, de seis tamboretos e de vários bufetes, alguns com gavetas e um “de pedra de Estremos com tres pes”, avaliado em 10.000 réis⁴⁴³.

Os toucadores eram móveis femininos por excelência, destinados a apoiar os cuidados com o corpo, nomeadamente o asseio e o penteado das senhoras. Eram constituídos por uma mesa com gavetas e com um espelho por cima. Neles se guardavam objectos pessoais – caixas, escovas, jóias, pentes – e, mais do que as funções práticas, integravam o mobiliário de alto valor simbólico para as mulheres, traduzindo nível social e poder económico⁴⁴⁴. Estão parcamente representados no universo em estudo.

A posse de espelhos pode significar o cumprimento de vários objectivos, nomeadamente fins utilitários e funções decorativas, não sendo de desprezar a possibilidade de revelar características dos possuidores: pessoas que gostavam de cuidar das suas imagens, demonstrando, inclusivamente, uma certa vaidade. Em síntese, uso prático mas também requinte e bom gosto⁴⁴⁵. Em algumas casas havia mais do que um exemplar. A grande ênfase dada foi relativamente ao tipo de moldura mais do que ao tamanho ou a outras características do espelho. Destaque para as que eram douradas, aparentemente as predominantes, registando-se também algumas de ébano e de pau-preto marchetadas a marfim.

O quarto lugar, com 13%, coube ao mobiliário de repouso: catres e leitos. Como já antes fizemos notar, era clara a desproporção entre o

número de pessoas e os leitos e catres existentes em cada casa. Por vezes, o leito de madeira era avaliado em conjunto com a cama de roupa, por norma bastante mais dispendiosa do que a estrutura em que se montava⁴⁴⁶. Os leitos arrolados, com informação acerca da matéria-prima, eram, por ordem decrescente, das seguintes madeiras: pau-preto, pau-santo, jacarandá, nogueira, madeira do Brasil não identificada, angelim, castanho, pau-violeta e pereiro. Os mais onerosos eram os de jacarandá, os de pau-santo e os de pau-preto. Alguns testemunhos acrescentaram pormenores: leitos lisos, torneados, torcidos, retorcidos, bronzeados e marchetados com marfim. Dos catres apenas sabemos que eram de nogueira, pau-preto, pau-santo e de madeiras orientais e brasileiras.

Finalmente, o mobiliário de pousar, de suporte e de apoio. Com bancas e banquinhas, isto é, pequenas mesas, algumas de estrado de madeiras como castanho, nogueira, pau-santo e da Índia; mesas (algumas redondas, outras com gavetas, outras ainda de engonços e com dobradiças), todas as que aparecem referenciadas de madeiras como cedro, pinho, nogueira e castanho; estantes e prateleiras, para livros e para objectos de cozinha, no segundo caso; um mostrador de loja, isto é, um expositor de mercadoria, e um velador de jacarandá, ou seja, um suporte para candeia ou vela. De notar a pouca representatividade das mesas, muitas vezes substituídas por arcas, caixas e bufetes. A divulgação tardia destas peças foi visível em todos os grupos sociais portugueses⁴⁴⁷. O mesmo aconteceu em França, onde eram raras entre os camponeses antes de 1660⁴⁴⁸. Recordemos que a sala de jantar, com a mesa ao centro, será uma criação do século XVIII e aparecerá na centúria seguinte como um palco de “representação social”, nas palavras de Tania Andrade Lima⁴⁴⁹. De notar, contudo, que a mesa tinha outras aplicações. Por exemplo, o rendeiro Manuel Rodrigues Pereira, de 52 anos, nascido em Chacim e residente em Mogadouro, preso em 1649, fez saber que era dono de dois leitos de nogueira e de uma mesa redonda de ferro “em que se punhão os vestidos”, no valor de 10.000 réis⁴⁵⁰. Por seu lado, o alfaiate Garcia Henriques, de 37 anos, natural e residente em Veiros, com inventário de 1650, explicitou ser dono de duas cadeiras de espaldas velhas, de uma cadeira, de uma mesa “em que corava a obra e outra mais piquena em que comia”⁴⁵¹.

Não obstante a diversidade de peças de diferentes tipologias, salientem-se algumas ausências: aparadores, canapés, cantoneiras, cómodas e tremós, móveis que estão presentes nas casas mais abastadas, durante o século XVIII⁴⁵². De qualquer modo, no que respeita à cómoda fica-nos uma dúvida. Muito pontualmente, alguns presos deram conta da posse de arcazes. Ora, como se sabe, o arcaz é um móvel de sacristia, cujos antecedentes próximos são as arcas e os baús. Atendendo a que as cómodas podem ser entendidas como o resultado da evolução dos arcazes⁴⁵³ estaremos perante cómodas a que os donos denominavam arcazes?

Apesar da longevidade das polivalentes arcas, por vezes aliadas aos enxovais e aos dotes, o mobiliário foi sendo cada vez mais especializado permitindo interiores domésticos mais organizados e mais requintados. As preocupações decorativas também se foram impondo, por vezes com a colaboração dos têxteis, cadeias e tamboretos “irmãos”, ou seja, do mesmo tipo de produção aliados a almofadas e coberturas de estrados e a colchas e dosséis a combinar foram uma realidade entre os que se preocupavam com a aparência e o requinte dos lares. Por outro lado, a Época Moderna, assistiu, a par da coordenação das peças, e da parcial cobertura de alguns móveis com têxteis, à verticalidade do mobiliário. Mónica Piera Miquel foi clara ao calcular e evidenciar a passagem das arcas e baús para os armários, cómodas e escritórios: os móveis cresceram em altura⁴⁵⁴, a decoração da casa alterou-se. Como vimos, embora tenhamos muito escassas informações acerca da gramática decorativa das peças e nem sempre se possa fazer um estudo mais aprofundado das temáticas em causa, não podemos deixar de notar que muitos móveis arrolados pelos réus, em consonância com outras peças, evidenciavam não só poder económico como requinte e investimento no recheio das casas.

3.1.4 Têxteis Domésticos

Em Portugal a produção têxtil nunca foi particularmente importante nem em quantidade nem em qualidade. O Reino contou estruturalmente com falta de matérias-primas e, conseqüentemente, com a necessidade

de importar têxteis, apesar de se produzir lã, linho e seda e, consequentemente, tecidos desses fios. Os têxteis de lã (Serra da Estrela e Alentejo) satisfaziam parte da procura nacional quer do continente quer dos arquipélagos atlânticos e do Norte de África para onde iam alambéis (panos listrados). Os panos de linho e de cânhamo (Entre Douro e Minho, Beira, Algarve), difundidos por todo o Reino, abasteciam o território nacional e chegavam à exportação. A seda (Trás-os-Montes e Alentejo) era produzida desde 1475, tendo o duque de Bragança obtido privilégio de monopólio da produção por D. Afonso V. Neste caso, importou-se mão-de-obra especializada para a tratar. A coloração de tecidos era feita com recurso a alúmen (para fixar a cor) e a plantas tintureiras (grã, anil, ruiva, pastel e pau-brasil)⁴⁵⁵.

Produziam-se peças de vestuário e de cama e mesa, algumas com recurso a mão-de-obra especializada: bordadeiras, botoadeiras (botões), calceteiros (calças), debuxadores (apliques), sirgueiros (retrós e vestimentaria eclesiástica) entre muitos outros⁴⁵⁶. A maioria dos têxteis era obtida no âmbito doméstico e destinava-se ao consumo próprio e da comunidade local e não ao mercado em larga escala. A indústria foi a grande novidade do final de Seiscentos⁴⁵⁷. As doutrinas económicas mercantilistas favoreceram o surto de indústrias nacionais que visavam a exportação de modo a conseguir o equilíbrio da balança comercial. À produção artesanal doméstica tentava juntar-se produção fabril em quantidade⁴⁵⁸.

Entre os teóricos mercantilistas portugueses, destaque para Duarte Ribeiro de Macedo e para o seu *Discurso sobre a Introdução das Artes no Reyno* (1675). Influenciado por Colbert, entendeu a indústria como um dos alicerces da economia. As suas ideias estimularam diversas iniciativas privadas que pretendiam fomentar novas fontes de receita para o Reino e tiveram eco no regente, o futuro D. Pedro II⁴⁵⁹. Os dois vedores da fazenda – D. João de Mascarenhas, conde da Torre e mais tarde marquês de Fronteira; e D. Luís de Meneses, conde da Ericeira – estabeleceram um plano de crescimento industrial contratando artífices e peritos em França, Inglaterra, Castela e Veneza, e concedendo privilégios e isenções às fábricas⁴⁶⁰. A partir de 1670, aparecem as primeiras unidades. No que se refere concretamente aos têxteis estabeleceram-se

fábricas em diversos pontos do Reino: Covilhã, Estremoz, Lisboa e Tomar. No intuito de proteger as novas indústrias, foram promulgadas leis proibindo o uso de produtos importados, tais como: tecidos, chapéus, fitas e rendas além de cerâmicas, azulejos e vidros (pragmáticas de 1677, 1686, 1688, 1690, 1698)⁴⁶¹. A descoberta do ouro no Brasil, na década de 90, acarretou dificuldades para as indústrias recentemente criadas, tanto mais que os produtos eram, na maior parte dos casos, de fraca qualidade. A política de industrialização foi abandonada.

O fracasso do primeiro surto industrial (c.1670-1690), não impediu o aparecimento de novos esforços para industrializar o Reino após a assinatura do tratado de Methuen (1703)⁴⁶² e a Guerra da Sucessão de Espanha (1704-1713). Por volta de 1720, D. João V tentou impulsionar um segundo surto industrial, fundamentalmente ligado às iniciativas dos particulares. Capitais, artífices franceses e ingleses ajudaram a construir novas manufacturas de tecidos, vidros e fundições de ferro, a par de unidades destinadas à produção de papel, couro, seda, pólvora e embarcações. Os resultados não foram particularmente notáveis, se exceptuarmos a Real Fábrica das Sedas (1734-1835) e a Real Fábrica dos Vidros de Coima (1719-1748), transferida em seguida para a Marinha Grande.

Na realidade, a laboração da seda constituiu o principal projecto fabril do tempo de D. João V⁴⁶³. Em 1734, foi atribuído ao francês Robert Godin a exclusividade do fabrico, mediante o cumprimento de certas obrigações, entre as quais o plantio de Amoreiras em Trás-os-Montes. A fábrica começou por laborar na Cotovia/Fonte Santa (Prazeres) e depois passou para o Rato em 1738. O edifício próprio foi construído entre 1735 e 1741. Nele foi gasto mais de metade do capital. A Real Fábrica das Sedas laborou tendo em conta a salvaguarda das empresas sericícolas de Trás-os-Montes, isto é, não acabaram as que já existiam; a utilização prioritária de matéria-prima portuguesa e da que chegasse da China em navios portugueses; emprego da maioria dos aprendizes nacionais; uso da marca “Fábrica Real”, com as armas reais em casos pontuais; monopólio da produção por 20 anos (excepto as que já laboravam antes); imunidades fiscais permanentes sobre as sedas produzidas e comercializadas no Reino, válidas por 10 anos sobre a aquisição de materiais e

equipamentos; isenção do serviço militar dos operários; em caso de guerra, Godin, sua família e os artífices estrangeiros seriam tidos como naturais⁴⁶⁴. A fábrica contou com dificuldades, nomeadamente, falta de matéria-prima, falta de capitais e gestão pouco cuidadosa. A partir de 1745, a intervenção da Coroa evitou a falência. Continuaram a ser importadas matérias-primas, nos anos seguintes, tais como, por exemplo: fio de ouro, prata e algodão de Amesterdão, fio de ouro e prata de Lyon e Hamburgo, seda de Macau, Nanquim, Piemonte, Valencia e Veneza⁴⁶⁵. A política joanina de fomento dos têxteis não se coroara de êxito nem alterara substancialmente o panorama industrial português.

O fomento pombalino, que articulou produção e comércio, tentando diminuir as saídas de numerário, foi favorável a um novo surto industrial. No que se refere à Real Fábrica das Sedas, em 1756, a administração da unidade industrial passou para a Junta do Comércio. No ano seguinte, foi dotada de estatutos e de um regimento secreto destinado à administração, no qual se estabeleceu que os directores deveriam manter segredo acerca do preço das matérias-primas compradas e das fazendas vendidas, do que pagavam aos artífices de fora pelas sedas, tempero das tintas, padrões e desenhos; não deveria ser divulgada a correspondência para atrair artífices estrangeiros nem o ordenado que iriam receber; ficava estipulada a consignação anual de 40 contos por parte da Coroa; a fábrica deveria funcionar também como uma escola de artífices (aprender um ofício para se tornar útil à sociedade); preconizava-se a instituição de prémios aos aprendizes e oficiais que se distinguissem pela perfeição ou pela originalidade do seu trabalho; recomendava-se o bom gosto, daí a criação de uma aula de debuxo, onde um desenhador deveria ministrar os seus ensinamentos aos artífices que revelassem capacidades artísticas; aconselhava-se a criação de mostruários de tecidos e recomendava-se que aqueles que passassem de moda na Corte poderiam ser remetidos para as províncias, ilhas e domínios ultramarinos⁴⁶⁶. Todas estas medidas foram consideradas o primeiro passo de uma política de fomento industrial⁴⁶⁷. O desenvolvimento da produção têxtil permitiu o aumento da saída de panos para o Brasil: linhos, sedas e algodões estampados. Entre 1776-1777 e 1796-1800, estima-se que os têxteis enviados para o ultramar tenham quadruplicado⁴⁶⁸.

É neste contexto que se podem enquadrar têxteis do lar bem como o vestuário, o qual nos ocupará mais adiante. Lençóis, toalhas e guardanapos constituíram sempre uma preocupação feminina aliada à constituição do enxoval e, posteriormente, ao cuidado da casa⁴⁶⁹. Tratou-se, sempre, de matéria a cargo das mulheres, independentemente de as mesmas fiarem, tecerem e bordarem ou não. Não obstante, a roupa de cama e a roupa de mesa, bem como as peças de tecido afectas à higiene pessoal, implicaram um investimento diversificado quer em relação aos materiais quer em relação à decoração dos mesmos. Se em alguns casos, é fácil imaginarmos peças nas quais se exibiam os dotes manuais das possuidoras, responsáveis pela confecção das mesmas, em outros casos, nomeadamente quando se estava perante peças de importação, era a capacidade de aquisição familiar que era demonstrada.

Inventariar têxteis domésticos eis uma tarefa que muitos homens remeteram para as mulheres. Porém, curiosamente, entre os réus que decidiram arrolar os enxovais existentes nas casas em que moravam contam-se 114 homens e apenas 56 mulheres. Mas, não esqueçamos, em termos globais também estão em maioria os inventários masculinos. Temos exactamente o mesmo número de depoimentos nos dois séculos em estudo: 85 em cada. Eram maioritariamente casadas as pessoas que se referiram aos têxteis domésticos: 123, ou seja, 72%, face a 28 viúvas (16,5%) e a 18 solteiras (10,5%). Apenas um réu não informou acerca do estado matrimonial. As idades dos presos variaram entre os 15 e os 81 anos. Porém, apenas 22 tinham idades iguais ou superiores a 60 anos. O estatuto social destes réus foi, como se poderia desde logo supor, muito variável: advogados, lavradores, médicos, mercadores e homens de ofícios (cardadores, cerieiros, curtidores, ourives, sapateiros) constituíram uma realidade. A diversidade geográfica dos locais de residência foi igualmente significativa e abrangeu todo o Reino de Norte a Sul, além de também se registarem pessoas residentes no Brasil e em Goa.

Apresentadas brevemente as gentes, tentemos olhar para as suas roupas de cama e de mesa. Em primeiro lugar, cumpre realçar que todas as tipologias ostentadas contêm exemplares para o século XVII. Ou seja, ao contrário do que acontece com outros objectos, no caso dos têxteis

domésticos em estudo, a centúria de Setecentos não trouxe novidades⁴⁷⁰. Como sempre, iremos verificar que muitos réus não avaliaram este tipo de bens, outros fizeram-no para o conjunto não permitindo ter noção do preço de cada peça. Em muitos casos, as informações prestadas foram vagas, nomeadamente quando afirmavam possuir, por exemplo, diversos lençóis e várias almofadas. O estado de conservação foi indicado algumas vezes, novo em folha, isto é, por estrear, novo, em meio uso, velho. Por outro lado, se bem que 170 pessoas se tenham referido às roupas do lar, cumpre notar que, em 54 casos, isto é, 32%, limitaram-se a afirmar que tinham roupa de cama e roupa de mesa sem prestarem informações pormenorizadas.

Começamos pela cama, deixando de fora a armação de madeira, a qual, evidentemente, entrou no capítulo sobre os móveis. Note-se, contudo, que na época em estudo, o termo cama também significava o conjunto composto por colchão, travesseiro, almofadas, lençóis, fronhas e colcha (também designada por sobrecama). É este o sentido que aqui nos interessa⁴⁷¹. Concomitantemente, sabe-se que a cama de roupa representava parte significativa dos patrimónios, chegando a ser mais cara do que a armação de madeira⁴⁷². Na verdade, apenas 13 réus se lhes referiram, indicando preços variados entre 30.000 e 80.000 reis. Porém, 26 pessoas arrolaram cortinas de leitos e indicaram as peças separadamente. Eram dos têxteis mais onerosos, oscilando entre 2.000 e 200.000 réis. Cinco outras mencionaram o pavilhão, isto é, o dossel ou sobrecéu cónico em que assentavam as cortinas. Note-se que o dossel e as cortinas, em casos de maior requinte a condizerem com as colchas, já eram usados na Época Medieval, assumindo um luxo digno de nota no período que nos ocupa⁴⁷³. 12 réus referiram-se à posse de enxergões (peças muito baratas e reles, que se adquiriam por 100 reais) e 75 à de colchões, variando o seu número entre um e 10 em casa dos réus em estudo. Saliente-se que uma cama confortável poderia ter mais do que um, colocados sucessivamente⁴⁷⁴. Eram, naturalmente, mais dispendiosos do que os enxergões, embora se conseguissem adquirir por 1.000 réis. Apenas 59 pessoas indicaram a posse de lençóis. Entre estes, a quantidade variou entre um e 48, notando-se que 17 pessoas afirmaram ter uma dúzia ou

mais de lençóis nas suas casas. Naturalmente, também neste item os valores oscilaram bastante, registando-se peças avaliadas entre 200 e 2.000 réis, sendo comum um lençol ser comprado por cerca de 1.000 réis. A questão do estado de conservação, do material (linho, estopa, ...) e o facto de serem ou não adornados com rendas e bordados fazia a diferença. 76 pessoas declararam a posse de cobertores (de um a sete por casa). Estamos perante a peça mais citada. Também aqui os preços mais altos e mais baixos foram bastante diferentes, na medida em que oscilaram entre 400 e 25.000 réis, sendo comuns os de 10.000 réis. As alcatifas, outra designação de cobertor, mas cobertor bordado, foram mencionadas por 33 pessoas. Porém, neste item, os preços apresentados foram substancialmente diferentes variando entre 3.000 e 80.000 réis, sendo, no entanto, comuns peças de valores inferiores aos 10.000 réis. Cobertas e mantas (em alguns casos não para a cama mas para apanhar azeitona⁴⁷⁵) foram arroladas por sete réus. 31 presos indicaram possuir entre um e 24 travesseiros e apenas 13 se referiram às fronhas (entre uma e oito por casa). Nunca foi indicado o recheio dos ditos⁴⁷⁶. As almofadas, declaradas por 28 pessoas, eram de dois tipos: as de cama e as de estrado com funções decorativas e que, por vezes, substituíam os móveis de assento. Nem sempre se torna claro a que tipo de almofadas fizeram referência os réus. Porém, torna-se evidente que eram muitíssimo mais caras as de estrado (de veludo, de damasco e de outros tecidos de luxo) do que as de cama, mesmo quando eram de linho. No caso das primeiras, 5.000 réis constituíam um preço corrente. Finalmente, as colchas, de pano branco ou de tecidos de seda bordados provenientes do Oriente e, mais raramente, de algum espaço europeu, foram mencionadas por 46 pessoas. Entre os que as avaliaram, os preços mínimos e máximos foram, respectivamente, de 1.000 e 20.000 réis.

Tentemos perceber duas camas de roupa, uma das mais económicas e outra das mais dispendiosas, compostas por um enxergão ou por um colchão, dois lençóis, um travesseiro, duas almofadas com fronhas, um cobertor e uma colcha e, no caso da mais rica, com cortinas. Se a primeira poderia ser adquirida por cerca de 2.500 réis, talvez um pouco menos, a segunda poderia atingir e até ultrapassar os 300.000 réis. A ambas

havia que juntar a armação de madeira, para os que dela pudessem dispor. Para maior conforto, havia ainda que acrescentar tapetes. Apenas 13 pessoas os arrolaram, declarando ter em casa entre um e quatro, cujo único preço indicado foi de 20.000 réis. Não será conjecturar em excesso se afirmarmos que os haveria mais baratos.

Passemos para a mesa. Toalhas e guardanapos foram os têxteis citados. Mas, mesmo assim, deparamo-nos com problemas. Na verdade, quando os réus arrolaram toalhas sem outra indicação a que tipo de têxteis se referiram? Às toalhas de mãos ou às de mesa? Como nem sempre se indicaram preços e, mesmo quando tal aconteceu, nem sempre os mesmos foram esclarecedores, restam dúvidas. Neste caso, estamos perante oito situações. No que se refere às toalhas de mesa, devidamente identificadas, as mesmas foram objecto de menção por parte de 29 presos os quais possuíam entre uma e 12, adiantando preços na ordem dos 200 aos 15.000 réis. Os guardanapos foram objecto de referência por apenas 21 pessoas, as quais tinham em suas casas entre um e 24 exemplares, variando o preço por peça entre 40 e 250 réis⁴⁷⁷. As toalhas de mãos apenas deram lugar a 18 menções, sendo os réus donos de uma a 18, cujos preços por unidade oscilaram entre 330 e 2.100 réis.

De um modo geral, os réus, com excepção dos que apenas referiram genericamente a posse de têxteis do lar, indicaram peças de várias tipologias. A casuística é, por isso, bastante rica. Vejamos alguns exemplos, uns afectos a têxteis de cama e outros a têxteis de cama e mesa.

O tratante Diogo Álvares, *o Cabeças*, de 39 anos, natural e morador no Fundão, casado com Beatriz Rodrigues, com inventário datado de 1614, fez saber que em casa estavam “Item hum pano d armar dos que fazem em Pinhel ja usado que tinha no meo hum leão e huma aguia que poderia valer cinco tostois Item duas alcatifas usadas de Castella huma pequena e outra algum tanto maior que valerão ambas tres mil reis Item hum cobirtor vermelho de pano vinteno da Covilham novo com huma barra de veludo verde que valera quatro mil reis pouquo mais ou menos Item outro cobertor verde de quatorseno da terra ja usado com huma barra de veludo preto que valera (?) pouquo mais ou menos

Item dous ou tres cubertores brancos de gazavato (?) dos que se fazem em Palencia que valerão todos tres crusados Item hum leito de pao de nogueira feito na terra usado que valera mil reis Item humas cortinas de pano de linho ja velhos sem correlices ja velhos que valerão hum crusado Item outras cortinas com suas correlices franjadas em bom uso que valerão dous mil reis Item hum colchão ja usado que valera mil duzentos reis Item dous emxergõis ou tres que valerão tres tostõis Item lencõis e mais roupa de linho que avia em casa não sabe o que era mas que la se aclara no inventario”⁴⁷⁸. Igualmente vasto era o património têxtil da viúva de um homem que fizera viagens à Índia, Ana Munhoz de Lima, de 40 anos, natural e residente em Lisboa, presa em 1646: “Seis colchões de linho novos doze lensões digo treze dez finos e tres grossos Item sette travesseiros e sette almofadas tambem de linho Item hum godrim de chita ordinario da India Item huma colcha da terra branca Item tres fronhas de travesseiros e tres d almofadas Item cinco toalhas de mesa da terra e huma grande Item duas sobemesas de panno enrolado da India crespas Item cinco toalhas de mãos de jorim com ourelas de seda Item cinco toalhas de linho e de mãos uzadas Item duas toalhas mais huma lavrada d amarelo e outra d azul tambem de mãos Item duzia e meia de gardanapos grossos em bom uso Item hum travesseiro e almofada em folha”⁴⁷⁹.

No século XVIII, a situação não sofreu qualquer tipo de alterações. Por exemplo, Teresa de Alvorado, mulher de um contratador, de 30 anos, natural de Madrid e residente em Vila Nova de Portimão, presa em 1703, declarou: “Duas alcatifas pequenas de Berberia que valerão vinte e sinco tostões ambas Huma cama de quartinas de leito de serafina uzadas que valerão tres mil reis Seis colchões quatro de pano de linho e dous de liagem azul que valerão doze mil reis Vinte lancões de pano de linho que valerão quarenta mil reis Seis toalhas de meza que valerão seis mil reis Doze ou treze toalhas de mãos de pano de linho que valerão quatro mil reis Huma duzia de guardanapos que valerão tres mil reis”⁴⁸⁰. Finalmente, o depoimento prestado em 1752 por Luísa Teodora, de 39 anos, natural e residente em Sousel: “tem tres colxõis de que trouce dois e ficou hum em sua caza e vallerá quinze tostõis Que ella tinha

nove lençois de que trouce quatro e ficarão em sua caza sinco dois com rendas de dois ramos e meyo de pano mais fino e valerão dois mil e quatrocentos e os outros tres por serem de dois ramos e já uzados valerão dezasseis tostõis Que ella tem huma toalha e meya duzia de guardanapos em folha entende que são de fiado e valerão des mil reis Que ella tem hum docel de leyto de pano de linho com duas cortinas já uzado valerá tudo des tostõis Que tem duas toalhas de vara e meya huma de retalho e outras de pano de linho com renda e valerão doze tostõis Que ella tem huma toalha de pano de linho uzado que valerão hum cruzado Que tem mais dois meyos travesseyros com fronhas de panico e rendas e mais huma de travesseyro que valera tudo seis tostõis Que ella tem huma colxa de pano de linho bordada com sua franja que valerá quatro mil reis Que tem hum cobertor de panno azul com sua franja e valerá mil e duzentos Que tem hum tapete pequeno uzado que valerá quinze tostõis”⁴⁸¹.

As imprecisões triunfavam frequentemente neste reino do mais ou menos. Na verdade, esta será uma constante em todos os bens e, consequentemente, o caso dos têxteis domésticos não constituiu qualquer excepção. Ora não se avaliavam os bens ora não se sabia exactamente quantos se possuíam ora se respondia genericamente a esta pergunta ora ainda se remetia a questão para terceiros.

Por exemplo, em 1652, o mercador Manuel Franco, de 39 anos, natural de Alandroal e residente em Vila Viçosa esclareceu: “de roupa branca e mais couzas de casa tinha bastantemente mas não esta advertido o que era”⁴⁸². No mesmo ano, mais precisa mas ainda com lacunas, temos Joana Pereira, de 41 anos, casada com um médico, natural de Fronteira e à data da prisão residente em Lisboa. Esta mulher, relativamente aos têxteis do lar, esclareceu os inquisidores ser dona de “duas colchas brancas da terra e huma de seda da India de varias cores e colchões e lancoes não se lembra ao certo quantos Item seis almofadas de borcatel \novas/ que ainda estão por encher Item guadamesins dourados que armavão huma casa e estão ainda em bom uso”⁴⁸³. Pouco depois, em

1658, Leonor Henriques da Costa, nascida em Vila Franca mas a morar no Porto, inventariou uma alcatifa de lã, de estrado, dois alambéis de cobrir o bufete e “muita roupa de linho assim em folha como de uzo mas não se atreve agora a declarar ao certo a quantidade della e tudo tinha acentado em hum rol que se acharia em hua das dittas arcas em que estava a roupa”⁴⁸⁴. No mesmo sentido, foram as palavras do mercador Cristóvão Lopes Correia, de 46 anos, natural de Viana da Foz do Lima e morador em Coimbra, com inventário de 1663: “Mais a roupa branca e mais moveis necessarios pera o uzo de sua caza molher e filhos de cuj[a] quantia e calidade e numero particularmente se não lembra nem menos da valia”⁴⁸⁵. Afins foram as declarações prestadas em 1664, pelo rendeiro Manuel Ferreira, de 39 anos, nascido em Cevadim e morador em Freixo de Numão: “Item duas alcatifas de lam que valerão quatro mil reis [...] E que tinha a mais roupa e tudo o mais do servisso de caza e recheo d[ella] de que por hora não esta lembrado mas era tudo limpo e bom e cont[a]ra do inventario que se fes ao tempo de sua prisão”⁴⁸⁶.

Apesar das imprecisões, havia, em menor número, pessoas que não deixavam de fornecer um interessante conjunto de informações, bastante minuciosas acerca de determinadas peças em concreto. Esse tipo de depoimentos tanto insistiu no estado de conservação dos têxteis, quanto no valor e, mais relevante para o cabal entendimento do aspecto e das características das peças, na proveniência e no facto de serem ou não bordadas ou com rendas.

São exemplos do que acabámos de referir, os depoimentos que se seguem. Rosa Margarida, de 39 anos, casada com um administrador dos tabacos, residente em Beja apesar de ter nascido em Castela, em 1620, deu a conhecer alguns pormenores acerca do seu património têxtil. Assim, além de ter arrolado peças de diversas tipologias, fez saber que dos 24 lençóis que possuía “são dois arrendados” enquanto entre os 18 guardanapos havia “alguns melhores que outros”⁴⁸⁷. O tendeiro João d’Ávila, de 25 anos, nascido na Guarda e residente em Celorico, preso em 1666, forneceu indicações igualmente precisas relativamente a alguns

têxteis. Assim, fez saber que possuía um pavilhão de Olanda (pano de Holanda) com renda de trancinhas no valor de 10.000 réis, uma cama de cortinas de pano de linho com seus entremeios, isto é com rendas no meio do pano, e ainda 24 almofadinhas “algumas das quaes são de preço”. Sobre as restantes peças foi bastante mais contido⁴⁸⁸. Outros depoimentos referem peças lavradas, isto é, bordadas.

Os têxteis domésticos na posse dos réus no momento em que foram presos eram de proveniência diversificada. Se a maioria omitiu este tipo de informação, outros, ao caracterizarem os exemplares, não se esqueceram. As menções foram à Índia⁴⁸⁹, a Castela, a França, à Holanda, a África e a diversas localidades portuguesas, nomeadamente Covilhã, Guimarães, Pinhel e Portel.

Por exemplo, o citado Diogo Álvares, *o Cabeças*, arrolou panos de armar de Pinhel e de Castela, um cobertor da Covilhã e um outro de Palencia⁴⁹⁰. O mercador António Mendes, de 31 anos, natural de Trancoso e residente em Lamego, cujo inventário é de 1618, declarou uma alcatifa de seda, proveniente da Índia, no valor de 20.000 réis, a qual estava em meio uso⁴⁹¹. Por seu lado, Álvaro Guterres Pacheco, de 50 anos, que disse viver de sua fazenda, em Beja, preso no mesmo ano, fez saber que era dono de uma alcatifa de Castela⁴⁹². Duas alcatifas, desta feita de estrado, da Índia, e uma de cama, de Castela, a par de um cobertor da Índia e outro de Portel integravam o património do mercador Luís Fernandes, de 32 anos, natural e morador em Évora, preso em 1629⁴⁹³. Duas ou três colchas brancas da Índia e três alcatifas pequenas de Castela foram declaradas pelo mercador Manuel Leitão, de 30 anos, natural e morador em Évora, ao dar entrada nos cárceres em 1630⁴⁹⁴. Catarina Rodrigues, de 30 anos, natural e moradora em Lisboa, presa em 1659, era igualmente dona de peças provenientes de outras paragens, nomeadamente uma colcha branca e nova e uma alcatifa, ambas orientais⁴⁹⁵. Da Índia também chegou uma colcha e um cobertor e, de África, fora proveniente uma alcatifa, peças que integravam o património do médico Miguel da Cunha, de 48 anos, natural do Porto e residente

em Lisboa, detido em 1667⁴⁹⁶. No património têxtil de Francisco Gomes Silva, homem de negócios, de 25 anos, natural do Rio de Janeiro⁴⁹⁷ mas residente em Lisboa, preso em 1704, a grande referência geográfica foi a França: “Dous lancõis arrendados e são de Bertanha que valerão dezouto mil reis Quatro lancõis de pano de linho que valerão dezaseis mil reis Hum penteador de Cambray arrendado com rendas finas que valerá dezaseis mil reis Outo toalhas de Cambray com rendas que valerão quarenta mil reis Seis traveceyros de pano de linho que valerão seis mil reis Seis almofadinhas do mesmo pano que valerão tres mil reis Dous traveceyros de Bertanha arrendados que valerão seis mil reis Duas almofadinhas do mesmo que valerão dous mil reis”⁴⁹⁸. Têxteis nacionais foram salientados por Josefa dos Reis, de 27 anos, mulher de um lavrador, natural de Avis e moradora em Benavila, cujas declarações foram prestadas em 1714: “E que tem des colchões e sinco cobertores de pano em bom uzo e quatro colchas duas brancas pespontadas e as outras duas ordinarias que se fazem no Reyno e tem mais outra pespontada de retros encarnado entende que he da India E que tem duas duzias de lancões finos de resguardo e seis do uzo ordinário E que tem sinco toalhas de Guimarães duas franjadas e as outras trez sem guarnição e seis guardanapos de franja e duzia e mea de toalhas de mãos quatro fronhas e quatro almofadinhas de traveceiros e não sabe o que valerá isto”⁴⁹⁹.

Referência ainda que necessariamente breve aos materiais preponderantes: bretanha, brocatel, cambraia, damasco, estopa, holanda, lã, linho, pano, panico, seda, serafina, tela e veludo. Ou seja, têxteis nacionais e de importação, com algumas referências a indicar claramente a proveniência francesa e holandesa, além da seda oriental. Por outro lado, indicações acerca do uso de bordados, franjas, pespontos e rendas⁵⁰⁰.

Na decoração dos espaços domésticos, não se encontra papel de parede, como aconteceu em outros espaços, na mesma época⁵⁰¹. Porém, além das já referidas almofadas de estrado e dos tapetes – tal como em França reservados às elites populares, na expressão de Daniel Roche⁵⁰² – importa ainda referir os panos de armar – arrolados por 10 presos, os

quais indicaram preços entre os 500 e os 250.000 réis – e os guadamecis referidos por nove pessoas. Os panos de armar eram tapeçarias e outros panos que se aplicavam nas paredes e se armavam e desarmavam sempre que se desejava. Tinham como funções tornar o ambiente mais quente durante o inverno, decorar e até compartimentar os espaços. Os panos de rás, isto é, cortinados, também se podiam montar e desmontar sempre que necessário. Estas peças já estão documentadas para a Época Medieval⁵⁰³. Se em Paris, 75% dos lares possuíam exemplares durante os séculos XVII e XVIII⁵⁰⁴, em Portugal, essa percentagem seria, bastante mais modesta, a avaliarmos pelas fontes em estudo. Nos casos em que os réus descreverem panos de armar e panos de rás, as informações não foram das mais completas. Ou seja, qual a proveniência destes têxteis e quais os elementos decorativos que neles se apresentavam? Fauna e flora, cenas do Antigo Testamento, personagens leigas, alegorias ou cenas do quotidiano?

Entre os raros exemplos que chegaram ao presente vejam-se os depoimentos que se seguem, todos datados do século XVII. Diogo Álvares, o *Cabeças*, com inventário datado de 1614, declarou “hum pano d armar dos que fazem em Pinhel ja usado que tinha no meo hum leão e huma aguia que poderia valer cinco tostois”⁵⁰⁵. Álvaro Guterres Pacheco, preso em 1618, arrolou “sinquo panos de ras de figuras ja uzados que poderão valer te vinte mil reis”⁵⁰⁶. Diogo de Chaves, com inventário de 1672, foi mais preciso, afirmando possuir uma armação de panos de rás que consta de cinco ou seis panos e “he de historia”, além de uma armação de reposteiro com armas de “hua aguia no meyo”⁵⁰⁷.

Os guadamecis constituíam uma herança muçulmana da Época Medieval. Porém, continuaram a ser realizados ao longo dos séculos XVI a XVIII e não se limitaram à Península Ibérica. Por exemplo, em França, na centúria de Setecentos, integravam os patrimónios de muitos parisienses⁵⁰⁸. Tal como as tapeçarias tinham funções decorativas, ao mesmo tempo que isolavam as casas do calor do verão⁵⁰⁹. Podiam ser dourados, prateados, bicolores ou de cores variadas e tinham como suporte couro de curtume.

Eram pintados, texturados e envernizados, partilhando diversos motivos decorativos com os têxteis⁵¹⁰. A documentação estudada é muitíssimo lacónica a respeito destas peças.

Os depoimentos são parcos e pouco significativos. Por exemplo, Álvaro Guterres Pacheco arrolou, em 1618, “hum a armação de goadameçins que valerão quinze ou vinte mil reis”⁵¹¹. Luís Fernandes, em 1629, limitou-se a informar que tinha “hum a armação de gadameçins e lhe parece que são cinco ou seis”⁵¹². Joana Pereira, em 1652, pouco adiantou relativamente aos seus “guadamesins dourados que armavão hum a casa e estão ainda em bom uso”⁵¹³. Por seu lado, em 1667, Miguel da Cunha, fez saber que a sua armação de guadamecis estava usada, calculando que a mesma valia 5.000 réis⁵¹⁴.

Em suma, na Época Moderna, no domínio dos têxteis domésticos, se muita gente não tinha cama de madeira para dormir e muito menos lençóis, já enxergões, cobertores e mantas eram frequentes e resguardavam do frio. No Brasil colonial o recurso a redes simplificava a vida de colonos pobres que mais não faziam do que imitar os silvícolas. Porém, entre os mais abastados dos grupos intermédios na metrópole ou na colónia, uma cama de roupa podia atingir preços significativos e possibilitar o usufruto de conforto e luxo acessíveis a poucos.

3.2 À Volta da Mesa

3.2.1 Alimentos

Nesta época, as questões relativas à alimentação não apresentaram muitas inovações significativas face ao passado se exceptuarmos uma crescente divulgação de produtos de luxo como o chá, o café e o chocolate; uma tendência crescente para o consumo de lacticínios e uma desconfiança comum face ao consumo da batata. Intuem-se variações de

carácter regional bem como diferenças de consumo entre os meios rurais e urbanos, tal como acontecia em outros espaços⁵¹⁵. O regime alimentar continuava a variar consoante a abundância e os preços, assentando nos cereais, na carne e no vinho. Este tipo de alimentação proporcionava uma dieta rica em energia e em proteínas mas deficitária em vitaminas⁵¹⁶. Eis uma realidade genérica que, necessariamente, tem que ser equacionada com diversas variáveis, tais como o poder de compra dos diferentes grupos consumidores, a sazonalidade de determinados produtos, o local em que o comensal habitava e o tipo de refeição que consumia.

Os alimentos arrolados pelos réus, tal como a bateria de cozinha, indiciam o tipo de dieta praticada por alguns dos detidos pelo Santo Ofício, ao longo da Época Moderna. No entanto, a presença de géneros alimentícios nos inventários de bens não se refere à totalidade dos conteúdos das despensas dos réus. Mais uma vez, o que esteve em causa foram quantidades significativas e valiosas de produtos, nomeadamente de cereais, azeite e vinho e, mais raramente, de outros bens conservados tais como açúcar, cacau, bacalhau, fruta fresca, mel, entre outros. O critério para arrolar estes géneros baseou-se no valor que lhes era atribuído no mercado e na possibilidade de o produto da venda ser aplicado no sustento do próprio réu. Por outro lado, só uma minoria das referências foi afecta a alimentos que os detidos tinham para usufruto próprio no momento da prisão. Fizeram notar-se muitos casos em que os ditos bens apareceram por integrarem o recheio de lojas e por constituírem foros recebidos por terras ou casas.

A presença de alimentos entre os bens que constituíam os patrimónios dos réus não teve uma frequência particularmente significativa. Apenas 137 pessoas, isto é, 24,9% dos réus indicaram qualquer género alimentar. 89 inventários foram do século XVII e 48 da centúria seguinte. Em termos de distribuição sexual apenas 27 inventários femininos face a 110 masculinos, o que se pode relacionar directamente com as actividades profissionais dos réus. Atendendo a que na esmagadora maioria dos casos os alimentos foram referidos por serem em quantidades apreciáveis destinadas à venda, percebemos claramente que, não obstante a diversidade de profissões dos detentores destes produtos, tenham predominado

homens ligados ao trato – 26 mercadores, cinco tratantes, três homens de negócios e dois tendeiros – a par de 15 rendeiros e oito lavradores. Ou seja, só estes grupos representaram 43% do total. Não esqueçamos ainda algumas mulheres de tendeiros e quatro homens que viviam de sua fazenda. Com números mais modestos, mas mesmo assim não negligenciáveis, advogados (nove), curtidores (oito), médicos (11), ourives (quatro), sapateiros (sete), entre outros.

A maioria dos detentores de alimentos morava em zonas rurais. A expressão da quantidade e a avaliação dos bens foi muito variável. Apareceram referências a diferentes sistemas métricos a par de outras indicações imprecisas, de tal modo que as quantidades, quando indicadas, foram expressas em unidades (para presuntos, queijos e outros) dúzias (no caso dos ovos), libras (0,326 ou 0,489 quilos) (para especiarias), arráteis (0,459 quilos) (quando se designavam quantidades de açúcar, de especiarias e até de arroz), alqueires (8,475 litros), almudes (16,95 litros) e moios (780 a 1.000 quilos, o moio grande e 240 a 250 quilos, o moio pequeno) (para os cereais), almudes (16,95 litros) e canadas (1,413 litros) (sobretudo para azeite e vinho), arrobas (14,688 quilos) (no caso do bacalhau) e ainda caixas para arroz, barris, cubas, pipas (12,5 almudes, ou seja, 211,87 litros), talhas e tonéis (50 almudes, isto é, 847,5 litros) para vinho e cântaros, potes e talhas para azeite⁵¹⁷.

Parece plausível que uma parte significativa das pessoas com alguns recursos tivesse quantidades variáveis de alimentos em casa. No entanto, nem todos os teriam referido e, entre os que o fizeram, nem todos foram precisos. Por exemplo, o mercador Jorge Coelho, natural e morador no Fundão, com inventário datado de 1671, fez saber que “tinha algum trigo e azeite para sustento de sua caza de que tambem dava conta sua molher porque elle não sabe a quantidade”⁵¹⁸. Já o médico António Rodrigues de Mesquita, de 49 anos, natural de Vila Flor e morador em Viseu, detido em 1694, declarou que “tinha cem alqueires de pão de centeio e milho que se hia gastando”⁵¹⁹. Diferente foi o caso do mercador Francisco Gabriel Ferreira, de 47 anos, natural de uma localidade perto de Madrid e morador no Porto que, em 1725, afirmou viver do trato de licores, mais acrescentando que os mesmos estavam

em sua casa e que “tambem tratava de chocolate e se havia de achar algum feito e cacau”⁵²⁰.

Se uns foram imprecisos e se outros guardavam em casa os bens que pertenciam à loja, outros ainda foram claros no que se referiu à presença de alimentos para consumo próprio nas casas de habitação. Por exemplo, em 1640, o médico Henrique do Quintal de 42 anos, natural e morador em Santarém, explicitou ter três ou quatro moios de cevada, mais de dois moios de trigo, 50 a 60 alqueires de mistura de cevada e centeio, outros tantos de milho e outros tantos de azeite⁵²¹. Ana Munhoz de Lima, de 40 anos, natural e moradora em Lisboa, com vasto inventário datado de 1646, declarou uma enorme diversidade de bens destinados à alimentação: arroz (três alqueires), azeite (um cântaro), farinha de trigo (quatro alqueires), ovos (10 dúzias), queijos do Alentejo (quatro), trigo (mais do que meio moio), a par de cidra e diacidrão. Outras informações conjugadas com estas indiciam que a ré se dedicava à produção de doçaria para venda⁵²².

A referência aos espaços que abrigavam os gêneros alimentícios fez sentir-se por parte de alguns réus. Por exemplo, em 1629, o mercador Rafael Rodrigues Lopes, natural e morador em Alcobaça, declarou que, em Cós, tinha celeiro e adega onde se encontravam, respectivamente, quatro moios de trigo e sete tonéis de vinho, além dos 24 alqueires de trigo e dos três tonéis de vinho que tinha em casa. O mercador possuía ainda duas casas cheias de fruta, presumivelmente para negociar⁵²³. Em 1710, um outro mercador, Pascoal Ramos Álvares, de 31 anos, natural e morador em Vinhais, fez igualmente a destrição entre os alimentos que tinha em casa para consumo próprio e os que se destinavam a ser transaccionados. Assim, na residência, estavam 40 alqueires de farinha de trigo, 10 ou 12 de farinha de centeio e outros tantos de centeio em grão, enquanto para venda estavam depositadas duas cubas e uma pipa com vinho, num total de 130 almudes⁵²⁴. Voltando ao século XVII, em 1643, o rendeiro e tendeiro Duarte Henriques, de 30 anos, natural e morador em Miranda do Douro declarou grandes quantidades de cereais, depositados em diferentes espaços, os quais tinham sido sequestrados pelo fisco, por ocasião da prisão da sua mulher: “dez mil alqueires de pão trigo centeio e sevada e não sabe ao certo quanto era de cada couza

e que hoje val o trigo em Miranda a tostão e o çenteo a quatro vinteis e a sevada a tres e que todo teste pão estava em çeleiros de diferentes lugares a saber na Amatella Algozo e em Brinhozinhos termo da Bemposta e na Vallariça termo de Penarroias e em terra de Miranda no lugar de Sindim Villarchão Freixioza e Villar Secco e que muito do ditto pão está vendido por ordem do juis de fora depois da prizão da ditta sua mulher por menos preço no que ouve grande perda”⁵²⁵. No inventário do tratante Aires Rodrigues, de 42 anos, natural da Guarda e morador em Lisboa, datado de 1681, pode ler-se que num armazém da rua das Mudanças, em Lisboa, tinha 112 ou 113 arrobas de cacau, no valor de 4.000 réis cada arroba⁵²⁶. O mercador João Pimentel, de 60 anos, natural de Bragança e morador em Beja, detido em 1720, também explicitou os espaços em que os bens estavam armazenados. Em casa para consumo próprio tinha algum azeite, na adega da sua casa 80 almudes de vinho e 200 alqueires de mel e num celeiro de uma outra casa estavam depositados 30 moios de trigo⁵²⁷.

O recheio das lojas, nas quais conviviam alimentos, tecidos, instrumentos agrícolas e outros também foi uma realidade. Por exemplo, o mercador Francisco Henriques, de 60 anos, natural e morador em Miranda, detido em 1643, declarou que “no lugar de Prado Gatão termo de Miranda tem dous mil alqueres de pão pouco mais ou menos trigo e senteo da comenda de São Cypriano de Angueira a qual tinha arendado por ordem do contador de Tomar” e que na sua loja estavam “Item quarenta arrateis de canela que val a dous tostois o arratel [...] Item quatro libras de pimenta que vale a seis vinteis a libra Item oito arrates d asucar que val a tres vinteis o arrátel Item dous arrates de cravo que valem mil reis Item dez almudes d azeite que val cada hum seiscentos e sincoenta reis”⁵²⁸. Mais lacónico foi o tratante Diogo Nunes, de 21 anos, natural de Freixo-de-Espada-à-Cinta e morador em Mogadouro que, em 1649, se limitou a arrolar 30 arrobas de bacalhau “do vento”, isto é, bacalhau seco. Cada arroba valia 850 réis, segundo o entendimento do réu⁵²⁹. Mais tarde, em 1663, o mercador Cristóvão Lopes Correia, de 46 anos, natural de Viana e morador em Coimbra referiu igualmente o recheio da sua loja. No que se refere a géneros alimentares: açafraão (10 arráteis), açúcar (20 arráteis), arroz (20 arráteis) e canela (seis arráteis)⁵³⁰. Por seu lado, Luísa Nunes,

mulher de um tendeiro, de 31 anos, natural de Mogadouro e moradora em Lisboa, detida em 1711, ao dar conta do conteúdo da loja referiu, entre os bens alimentares, açúcar, adubos (isto é, especiarias e outros temperos), azeite, manteiga, queijos e sal. Não indicou qualquer alimento que tivesse em casa⁵³¹. Mais rico era o recheio da loja do tendeiro Manuel da Silva Coche, de 57 anos, natural e morador em Avis, preso pela segunda vez em 1738: açúcar, amêndoa, confeitos, especiarias (açafraão, canela, cominho, pimenta), manteiga e pães⁵³². Gabriel António de Sousa, que se definiu como homem de negócios, de 38 anos, natural e morador em Tavira, processado em 1756, afirmou negociar amêndoa e azeite tendo em sua posse, 132 móis do fruto e, em vários sítios, mais de 1.000 alqueires de azeite. Em casa, para consumo próprio, referiu açúcar, legumes, manteiga e trigo⁵³³.

Nem só os mercadores de venda a retalho ou de venda por grosso se dedicavam às transacções comerciais. Pelos inventários pode verificar-se que outros indivíduos complementavam as receitas provenientes das suas profissões com o trato de produtos do Reino e do Brasil. Por exemplo, em 1655, o médico André Rodrigues Franco, de 45 anos, natural de Idanha-a-Nova e morador em Lisboa, detido em 1655, fez saber que tinha seis caixas de açúcar provenientes do Rio de Janeiro num armazém da capital, outras três nos Estaus e duas no Convento das Chagas. Deste açúcar ainda não tinha recebido quaisquer direitos⁵³⁴. Por seu lado, pelo inventário de 1720, do ourives do ouro José Pereira Botelho, de 60 anos, natural e morador em Beja, também parece ser visível que o réu complementava a sua actividade principal com a de rendeiro, uma vez que declarou possuir 90 almudes de vinho numa adega e seis ou oito moios de trigo numas casas, mais acrescentando que “em sua caza estão as chaves de hum selleyro que esta ao pee do vigario no qual esta para huma das partes trigo novo que pertence ao conde de Val de Reys e lhe parece serão treze ou quatroze moyos e o mais que falta a quantia de vinte e tres e meyo que a renda de trigo que o ditto conde tem no termo da cidade de Beja esta ainda em poder dos seos lavradores como tambem dous moyos de sevada que estão em poder do lavrador da herdade da Corte chamado Ruy Paes e que no mesmo selleyro para outra parte

esta trigo velho pertencente a comenda de São João Baptista de que he rendeiro Francisco Garcia de Lima a quem pertence e com o mesmo esta junto sinco moyos e quarenta e sinco alqueyres que pertence ao convento das Freyras da Roca da cidade de Lisboa de que lhe não tocão couza alguma por elle declarante a cobrar com o procurador das partes a quem pertence e que elle he devedor a mesma comenda ou a seo rendeiro Francisco Garcia de Lima de seis moyos de trigo que deo a Diogo Jozeph Ramos por conta e ordem de Manoel Gomes de Souza morador em Beja que tambem he procurador do ditto Francisco Garcia de Lima e tem em seo poder muitos trigos pertencentes a mesma comenda e por este respeito o ditto Manoel Gomes de Souza os deve abonar a conta delle declarante como tambem noventa e sinco alqueires de trigo que mandou dar a Jozeph Goncalves boticario e que do trigo da mesma comenda pertencente ao ditto rendeyro emprestou tres moyos de trigo ao assentista que foi na ditta cidade de Beja João Nogueira da Sylva os quais ainda lhe não satisfes”⁵³⁵.

O facto de alguns réus serem provenientes de zonas produtoras de fruta, nomeadamente as amêndoas e os figos do Algarve e a fruta não identificada de Alcobça, revela a relação entre estes géneros e os réus no que às actividades profissionais respeitava. Se o já referido mercador Rafael Rodrigues Lopes afirmou ter duas casas com fruta em Cós e ter loja em Alcobça⁵³⁶, o lavrador Gonçalo Viegas de 40 anos, natural e morador em Albufeira, preso em 1648, referiu ter cerca de oito arrobas de figo⁵³⁷, enquanto Gabriel António de Sousa, de Tavira, negociava, além de azeite, amêndoas, na segunda metade do século XVIII⁵³⁸.

Os géneros alimentares também foram objecto de referência por parte de senhorios cujos foros de casas e terras que davam a explorar implicavam o recebimento de quantidades de cereais, vinho e azeite entre outros. Por exemplo, em 1658, Manuel da Silva, de 52 anos, natural de Bragança e morador em Macedo de Cavaleiros, declarou: “Item que tiria des mil alqueires de trigo e senteyo o qual tinha recolhido nas tulhas de Calvelhos, e Paredinha que tem declarado e em outras nos luguares de Pombares e Jieda, e não sabe o que cada huma destas tulhas terá em particular; porque hia vendendo dellas algum e metia outro de dividas

que cobrava Item e que tinha outenta almudes de vinho, em huma cuba que estava no lugar de Jieda em caza de hum homem que chamão o Cordeiro não lhe sabe outro nome e he lavrador e morador no ditto lugar Item mais em outra cuba que estava em caza de Pedro Gingo lavrador do mesmo lugar outros outenta almudes de vinho Item mais em duas cubas que estão em caza de João Rodrigues o Agrelho do mesmo lugar outros outenta almudes de vinho Item mais em huma cuba que esta na adegua de Manoel Serrão do mesmo lugar setenta almudes de vinho Item mais nas cazas em que elle declarante avihia no ditto lugar de Jieda em tres cubas duzentos almudes de vinho Item e que outro si tinha no lugar de Calvede em poder de Jorge Rodrigues do mesmo lugar todo o vinho que nelle se cobrou o anno passado do dizimo mas não sabe a quantidade que sera porque se despendeo ja algum delle e de tudo dara conta o ditto Jorge Rodrigues (*sic*)”⁵³⁹.

Analisemos os produtos referidos nos inventários e relacionemo-los com o tipo de alimentação da época. Como se pode verificar pelo quadro abaixo, predominaram os cereais (trigo, centeio, cevada, milho e arroz, por ordem decrescente), o azeite e o vinho. Recordemos que o cereal nobre continuava a ser o trigo, o responsável pelo pão branco, não obstante se confeccionar pão meado, terçado e quartado, designações que se referem ao número de cereais que se misturavam, nomeadamente trigo, centeio, cevada e milho. As gorduras utilizadas na culinária eram manteiga, a gordura nobre de então; azeite, banha e toucinho. A manteiga integrava refogados e era utilizada para untar recipientes que posteriormente acolhessem alimentos. De qualquer modo, entre a população menos abastada, o azeite e muito particularmente a banha e o toucinho decerto predominariam⁵⁴⁰. O vinho era uma bebida de produção e consumo corrente em todo o país. Bebido por abastados e por pessoas sem posses, entrava na dieta alimentar de quase todos. No Norte, a produção de vinhos incluía verdes e maduros, sem esquecer o já então famoso vinho do Porto, proveniente do Douro a primeira região demarcada do mundo, em 1756, devido à acção do marquês de Pombal⁵⁴¹. A produção de vinhos esteve ligada ao crescimento do Porto, sendo de salientar as exportações para Inglaterra⁵⁴².

Quadro 4. Géneros Alimentares Arrolados pelos Réus

Alimentos	Menções
Trigo	85
Azeite	65
Vinho	52
Centeio	20
Cevada	18
Açúcar	10
Milho	7
Toucinho	5
Especiarias	4
Queijos	4
Vinagre	4
Favas	3
Feijão	3
Mel	3
Amêndoa	2
Arroz	2
Cacau	2
Confeitos	2
Manteiga	2
Paos e linguiças	2
Presunto	2
Aguardente	1
Azeitona	1
Bacalhau	1
Ervilhas	1
Figo	1
Fruta	1
Legumes	1
Licor	1
Marmelada	1
Marrã (salgada)	1
Ovos	1
Pães	1

A carne, não obstante ser a base da alimentação dos grupos médios e superiores, continuou um produto de luxo, sendo o seu consumo socialmente prestigiante e um critério essencial do nível de vida. Consumia-se carne de vaca, vitela, carneiro, cordeiro, cabrito, porco, javali, coelho, láparo, lebre, veado, gamo, bico-vareiro e tartaruga, além de aves de capoeira e de caça, entre as quais se contam galinha, frango, frangão, peru, ganso, perdiz, perdigoto, galinhola, narceja, capão, pato, além,

pombo, rola, tordo, codorniz e tarambola. A carne era servida albardada, em almôndegas, assada, cozida, desfeita, em ensopado, estufada, frita, fumada, picada e em torresmos e enchidos diversos, integrando inclusivamente doces como o manjar branco. Os pratos de carne eram acompanhados por outras carnes, nomeadamente toucinho, presunto e chouriço e por molhos, havendo ainda guarnições de legumes⁵⁴³. Apesar da diversidade de espécies consumidas, havia uma hierarquia traduzida na qualidade e no preço. As carnes mais caras e mais apreciadas eram a vitela e a vaca, havendo ainda que referir as peças de caça, obtidas através da compra e sobretudo dos passatempos da aristocracia. No que se refere aos alimentos do reino animal, referenciados pelos réus, apenas encontramos os que foram objecto de conservação e, conseqüentemente, estavam em casa para consumo da família. Tenhamos presente que era vulgar preparar os chamados enchidos, nomeadamente, chouriços, chouriços mouros, linguiça, paios, presuntos, salpicões e salsichas. E, note-se, mesmo os cristãos-novos em estudo não deixaram de citar carnes de porco e seus derivados. De qualquer modo, fazer e conservar presuntos ou enchidos estava ao alcance de quem tivesse acesso à carne, pois não só era matéria do conhecimento de quase todo como os livros de culinária da época ensinavam o modo de proceder, que se manteve até ao presente na produção artesanal.

Domingos Rodrigues apresentou o modo de confeccionar chouriços mouros, linguiça, salsichas e salpicões. Nas receitas, além do elemento base que era a carne, foi constante o recurso a diversas especiarias, nomeadamente pimenta, cravo, cominho e semente de funcho, além de sal, cebola, vinho, alho e sangue de porco, consoante os casos. Utilizavam-se tripas de porco e de vaca para deitar o preparado que deveria ter estado a marinar durante um período que oscilava entre várias horas a alguns dias. Por último, os enchidos secavam pendurados na chaminé⁵⁴⁴. Sob o título “dos toucinhos, presuntos, lombos e costelas”, Lucas Rigaud explicitou que “frio o porco depois de morto, corta-se ao comprido, tiram-se-lhe as pernas para presuntos, levantam-se os toucinhos e para se guardarem devem esfregar-se pela parte do couro com sal pisado e enxuto no forno e salga-se

pela outra parte. Depois de salgados, acamam-se uns sobre os outros com tábuas por cima e por baixo, carregam-se com bastante peso para tomar mais consistência e estando assim quinze ou vinte dias penduram-se em parte enxuta para se secarem. Os peitos e barrigas deitam-se de salmoura e servem para vários guisados”⁵⁴⁵. Mais à frente, Rigaud voltou ao assunto e dissertou acerca do modo de conservar os presuntos e de os transportar para climas quentes: “depois dos presuntos estarem bem enxutos e corados, passem-se por vinagre bem forte e pulverizem-se e cobrem-se de cinza de vides peneirada e tornem-se a pendurar até se enxugarem. Metam-se depois em uma caixa com a mesma cinza peneirada por cima e por baixo e assim se irão pondo as camadas de presuntos e de cinza até encher a caixa e nos intervalos uma pouca de carqueja. Feito isto, pregue-se a tampa da caixa por tal modo que lhe não possa entrar o ar e ao embarcar ter o cuidado de a por na parte mais fresca e enxuta do navio”⁵⁴⁶.

A única referência a peixe foi relativa ao bacalhau, o qual entrou nos hábitos alimentares portugueses no século XVI. Na centúria seguinte, concretamente em 1668, uma natureza morta dos pintores Josefa de Ayalla e Baltazar Gomes Figueira apresenta-o pela primeira vez em contexto culinário. Portugal tornou-se um dos principais consumidores a nível mundial, ao mesmo tempo que a história do consumo do bacalhau, inicialmente ligada aos sectores mais desfavorecidos e, concomitantemente, ausente das refeições festivas dos abastados, foi particularmente rica pois tratava-se de um género abundante e barato, situação que só se alterou durante as últimas décadas do século XX. Consumia-se seco e salgado, técnica de conservação que também era utilizada para outros peixes, embora cada zona do Reino utilizasse preparações diferentes as quais variavam com a espécie e o hábito local. O peixe seco era previamente escaldado e salpicado com sal e só depois posto ao ar, actividades que só poderiam ser levadas a cabo no Outono e no Inverno para que o peixe não se deteriorasse. Entre outras espécies, secava-se cação, congro, pescada e raia e salgava-se atum, cavala, dentão, goraz e sardinha. Isto é, alguns peixes sem escamas, os chamados peixes de couro, do desagrado dos cristãos-novos seguidores da fé judaica. Desde logo, havia consciên-

cia que as espécies salgadas e secas não eram tão boas como as frescas, uma vez que o peixe seco que antes tinha sido salgado absorvia a humidade da atmosfera o que facilitava a putrefacção, a mudança de cor e o mau cheiro⁵⁴⁷.

A lista de frutos era, já então, bastante vasta: alperce, ameixa, amora, cereja, cidra, damasco, figo, ginja, groselha, laranja, limão, maçã (camoesa, codorno e leirioa), marmelo, melancia, melão, morango, pêra (bergamota, de Cristo, de engrocha, de Rio Frio e parda), pêssego, tâmara e uva. Além da azeitona, que integrava recheios de alguns pratos e da castanha, que era utilizada em pratos como culí de castanhas, olha podrida, peru recheado, rabos de carneiro de diversos modos e ragu de castanhas⁵⁴⁸. Entre os frutos secos contam-se amêndoas, nozes, nozes verdes (nodegos) pistácios (de uso muito residual) e, também raramente, pinhões. Todos estes frutos eram utilizados quer em doces quer em pratos de carne⁵⁴⁹.

A conservação de fruta passava pela confecção de marmeladas, geleias, caldas, doces e compotas⁵⁵⁰, por vezes denominadas genericamente conservas, termo que se refere aos alimentos mantidos em açúcar e sujeitos a cozedura, o que implicava uma redução do género através do calor⁵⁵¹. No caso das receitas apresentadas nos livros de culinária publicados em Portugal, a conservação era feita com açúcar e, em alguns casos, simultaneamente com aguardente⁵⁵². Entre as frutas utilizadas nas conservas, contam-se ameixas, amoras, cerejas, cidras, damascos, ginja, groselhas, laranjas, limões, maçãs, marmelos, peras, pêssegos e uvas. Refira-se que os doces de frutas ocuparam um espaço considerável nos livros de cozinha portugueses e castelhanos⁵⁵³. No primeiro livro de doçaria publicado em Portugal, a *Arte Nova e Curiosa, de 1788*, este tipo de receitas ocupou 23% da totalidade das mesmas⁵⁵⁴. Na verdade, as escasas referências aos frutos, por parte dos réus – amêndoa, azeitona, figo e fruta não identificada – estão ligadas muito mais ao armazenamento para venda posterior do que ao consumo doméstico da família, se exep-tuarmos as declarações do rendeiro Duarte Henriques, de 30 anos, natural e residente em Miranda do Douro, que em 1643, referiu, além de açúcar e confeitos, marmelada: “na occazião de sua prizão se acharia

em sua caza huma boçeta com doze arrateis de confeitos que valerá mil reis e quatro arrateis de bocados de marmelada que valerão quatroçentos e outenta reis”⁵⁵⁵.

Pontuais referências a especiarias e a cacau, géneros caros e, em ambos os casos, destinados à venda. Entre os condimentos utilizados na cozinha portuguesa dos séculos XVII e XVIII contam-se especialmente sal, ervas e especiarias. As especiarias, amplamente divulgadas a partir do século XVI, continuaram a marcar presença nos diversos livros de culinária, embora cada vez em menor número e, eventualmente, em quantidades mais reduzidas. Eram utilizadas na carne, no peixe e nos doces e denominadas genericamente como adubos. Domingos Rodrigues esclareceu que a expressão temperar com todos os adubos, significava juntar pimenta, cravo, noz-moscada, canela, açafão e coentros secos, enquanto utilizar adubos pretos queria dizer temperar com pimenta, cravo e noz-moscada⁵⁵⁶. Lucas Rigaud apresentou a lista dos adubos mais usados: sal, pimenta, cravo, canela, noz-moscada, macis, gengibre, semente de coentros, erva-doce, cominho e semente de funcho⁵⁵⁷ e indicou o que se entendia por ervas finas: louro, tomilho, manjerição, salsa e cerefolio⁵⁵⁸. Francisco Borges Henriques apresentou o omnipresente sal, a par das muitas especiarias e produtos orientais e brasileiros, nomeadamente açafão, almíscar, âmbar, canela, cardamomo, cominho, cravo-do-Maranhão, cravo-do-Pará, cravo-da-Índia, erva-doce, gengibre, gergelim, noz-moscada, pimenta e pó de sândalo; ervas diversas, tais como coentro, louro, mangericão, mangerona, orégão, salsa e tomilho, e ainda agraço, água de flores, alcaparra, alho, limão azedo, laranjas doces e amargas, pimentão e vinagre⁵⁵⁹. Já no que se refere ao cacau, estamos perante uma das bebidas exóticas provenientes do espaço americano que definiu *status* e se foi popularizando⁵⁶⁰. Os livros de culinária ensinavam a preparar o chocolate mas praticamente ainda não apareciam doces confeccionados com cacau. Entre as exceções contam-se conservas de café e de chocolate e um creme de baunilhas, chocolate e café apresentados por Lucas Rigaud⁵⁶¹. Ou seja, o chocolate era quase exclusivamente uma bebida com muitos apreciadores no século XVIII e não deixou de estar presente nos inventários de cristãos-novos.

3.2.2 Utensílios de Cozinha

Se bem que a história das práticas alimentares e da sociabilidade à mesa tenham vindo a merecer atenção por parte dos investigadores portugueses nos últimos anos⁵⁶², um dos assuntos que menos interesse tem despertado respeita aos recipientes usados para confeccionar e servir os alimentos. Para o efeito, é essencial o cruzamento de dados arquivísticos – tais como os que se podem obter nos inventários de bens e nos livros de cozinha – com a iconografia e com as fontes materiais. Se, para épocas mais próximas, restam peças integrantes das baterias de cozinha, a par de pratos, porcelanas, cristais e mobiliário ligado à conservação e à preparação dos alimentos e ao serviço da mesa – objectos utilizados pelos grupos privilegiados e guardados sobretudo em museus e em colecções particulares – o contributo da arqueologia é naturalmente enriquecedor na medida em que se poderão revelar utensílios mais antigos de preparação e serviço dos alimentos, de utilização corrente em espaços populares, religiosos e aristocráticos, pois os testemunhos arqueológicos resultam directamente das vivências humanas. Neste sentido, a arqueologia, a arqueozoologia e a paleobotânica poderão ajudar a esclarecer as práticas alimentares, os consumos de determinados grupos e o modo de preparar os alimentos, em especial nas Épocas Medieval e Moderna⁵⁶³.

Quer a bateria de cozinha quer as baixelas anunciam a presença ou ausência de objectos comuns e de luxo, conseqüentemente patenteiam níveis de vida, hábitos, padrões de consumos e também maneiras de cozinhar. Por exemplo, grelhas e espetos revelam a prática dos grelhados, chocolateiras, o hábito de beber chocolate, serviços de chá e café, o consumo das outras chamadas bebidas exóticas, etc. Ora, se qualquer abordagem à história da alimentação pressupõe a consciência da produção e distribuição dos produtos alimentícios, da sazonalidade de certos bens, das incipientes técnicas de conservação dos produtos alimentares, do estágio de desenvolvimento das técnicas culinárias e, naturalmente, do poder de compra dos diferentes grupos consumidores, também é verdade que a bateria de cozinha e a baixela de cada um evidenciam

vivências e situações, ou seja, podem ser entendidas como um critério para aferir o estatuto social dos seus possuidores.

O tratamento da documentação em estudo motiva, desde logo, diversas reflexões. Isto é, estando perante inventários de pessoas dos grupos intermédios, torna-se claro que todos teriam utensílios e recipientes mínimos para conservar, transformar e consumir os alimentos quotidianamente. Não é plausível que as pessoas cujos patrimónios foram inventariados não tivessem pelo menos um tacho ou uma panela, um prato, um púcaro e até mesmo talheres, tanto mais que, na maior parte dos casos, eram donas de outro tipo de bens cujos valores não eram negligenciáveis. Afinal, como a ré Guiomar Gomes, detida em 1648, natural e moradora em Fronteira, mulher de um sapateiro, fez notar, na sua cozinha tinha “hum tacho huma sertam hum prato pichel castiçal e jarro d estanho e outras miudezas de caza couza de gente pobre”⁵⁶⁴.

O facto de apenas 110 em 550 pessoas, isto é, 20%, se referirem a objectos de cozinha torna claro a omissão deste tipo de bens, o que se articula com as características e as limitações das fontes em estudo. As explicações para esta falta de informação são evidentes, isto é, o baixo valor de muitos destes objectos em especial os de barro e os de madeira e o desconhecimento das realidades alimentares por parte de muitas pessoas, em especial as do sexo masculino. No universo em estudo, as informações foram prestadas por 31 indivíduos durante o século XVII (16 homens e 15 mulheres) e por 79 no século XVIII (43 homens e 36 mulheres). Os réus eram sobretudo pessoas casadas – 85 casos – seguindo-se as viúvas – 16 casos – e, com pouca representatividade, as solteiras – apenas nove casos. As mulheres nunca indicaram qualquer actividade profissional, enquanto os homens tinham as mais díspares: advogados, barbeiros, boticários, cerieiros, cirurgiões, homens de negócio, lavradores, médicos, ourives, rendeiros, entre outros. Dos réus em estudo, apenas nove eram provenientes do Brasil. Ora, o facto de o número de homens ser superior ao das mulheres e de os assuntos da cozinha serem, em especial, matérias do conhecimento feminino evidencia, desde logo, um paradoxo.

Os depoimentos dos réus foram muito variados. Temos desde os que se mostraram vagos aos que evidenciaram com clareza os bens ou parte

dos bens da cozinha. Se praticamente apenas os objectos de metal foram arrolados, em especial no que se refere aos de transformar e servir alimentos, não raras vezes apareceram – quer no século XVII quer na centúria seguinte – expressões como a do tratante Diogo Álvares, de 77 anos, viúvo, natural de Abrantes e morador em Lisboa, preso em 1655: “em sua casa se acharia algum arame cousa pouca”⁵⁶⁵ ou a da ré Leonor Henriques da Costa, natural de Vila Franca e moradora no Porto, com inventário de 1658, no qual se pode ler que tinha tachos, uma bacia e outras miudezas de cozinha, “cousa de pouca concideração”⁵⁶⁶ ou ainda a do advogado Pedro Gomes de Tovar, de 56 anos, natural e morador em Moura, detido em 1720: “tinha algum serviço de estanho não sabe ao certo quanto”⁵⁶⁷. Isto é, uns referem a existência de objectos de cozinha sem precisarem quais as tipologias e os valores dos mesmos, outros deram conta da escassa importância dessa parcela do património.

Mais comuns foram expressões como as do mercador Luís Fernandes, de 32 anos, natural e morador em Évora, com inventário datado de 1629: “tinha tachos vacias e outras couzas de servisso de caza de que elle não sabe dar rezão por não tratar com semelhantes couzas”⁵⁶⁸. Afim foi o depoimento do tratante Domingos Fernandes Luís, de 50 anos, natural de Vilar Tropim e morador em Vila Flor, com inventário de 1663: “miudezas de cozinha que poderá dar rezão a sua molher que as tinha em seu poder porque elle as não sabe declarar ao pormenor”⁵⁶⁹; ou as declarações prestadas em 1726 por Luís do Vale, de 57 anos, homem de negócio, natural e morador em Vila Real: “e que elle tem varios moveis de caza como bofetes cadeiras tamborettes tres leitos hum de pao preto e dois de nogueira com seus curtinados de serafina com mais trastes de caza roupas de seu uzo serviço de cozinha e de estanho de cujas individuaçoens não sabia dar conta miuda por que corrião estas couzas por conta de suas irmans e todos elles poderão valer couza de sem mil reis pouco mais ou menos ou o que na verdade se achar”⁵⁷⁰; ou ainda as informações prestadas em 1756 por um antigo advogado, o viúvo Brás Gomes Porto de Lemos, de 66 anos, natural e morador em Moura: “elle tinha dois taxos de cobre grandes e outras pessas de arame que não sabe e tãobem tinha algum estanho e outras miudezas pertencentes a caza em

que não tinha conta por lhe governar sua nora Anna Pereyra”⁵⁷¹. Ou seja, os tachos e panelas eram assuntos femininos quer estivéssemos a falar do cônjuge, das irmãs ou da nora. Mas seria sempre assim?

A indicação clara da bateria de cozinha, ou de parte dela, também se tornou evidente por parte de alguns réus. Vejamos alguns exemplos. Em 1648, Leonor Pires, de 30 anos, mulher de um lavrador, natural de Sousel e moradora em Fronteira, fez saber que era dona de “hum prato hum pichel e hum çaleiro de estanho e seus alguidares tabuleiros pineiras e mais pertenças de sua caza”⁵⁷². Na mesma data, o tendeiro Simão Gomes, de 30 anos, natural de Cabeço de Vide e morador em Estremoz, declarou que possuía “dous tachos de arame pequenos ja usados que não sabe o que valerão e outra louca ordinaria do servisso da cozinha”⁵⁷³. Mais tarde, os depoimentos não se manifestaram particularmente diferentes, a não ser numa maior tipologia das peças, como veremos mais à frente. Por exemplo, em 1704, Diogo Moreno que vivia de sua fazenda, de 46 anos, natural e morador em Estremoz, foi pouco claro na identificação do património em causa, apesar de ser evidente estarmos perante uma casa muito bem fornecida: “elle tem bastante roupa de linho e coljoes e cubretores cobres e arames e todos os mais trastes que são necessarios para huma caza de trafico mas não sabe dizer o numero destas couzas e acha valera tudo isto duzentos mil reis”⁵⁷⁴. Poucos anos depois, em 1714, o depoimento de Josefa dos Reis, de 27 anos, casada com um lavrador, natural de Avis e moradora em Benavila salientou entre os bens afectos à cozinha: “vinte e sete pratos de estanho pequenos e nove tigellas do mesmo com sapaduras e huma sopeira e dous pratos de mea cozinha e quatro de cozinha inteira hum candieiro tudo do mesmo metal dous talheres huma baçia gomil tambem de estanho que não sabe o que valerá e que tem dous tachos de cobre e duas bacias de arame de gés e duas de fartes dous almofarizes seis bacias de pe de cama quatro tachos de arame dous grandes e dous mais pequenos e hum candieyro do mesmo não sabe que valerão estas pessas”⁵⁷⁵.

No âmbito desta abordagem centrámos a nossa análise e a posterior interpretação nos utensílios de cozinha destinados à conservação, transformação e consumo alimentares⁵⁷⁶. Os objectos de prata e os de

porcelana constituem excepções abordadas em outros capítulos pois não integravam os recheios das cozinhas apesar de muitos deles estarem ligados ao serviço da mesa. Por outro lado, apesar de, em muitos depoimentos, ser visível a integração das bacias destinadas à higiene e à saúde juntamente com as da cozinha bem como de candeeiros e outros objectos de iluminação⁵⁷⁷, não os considerámos neste capítulo.

Partindo dos depoimentos dos réus procedemos ao levantamento de objectos de diversas tipologias os quais, posteriormente, agrupámos em três categorias maiores: os de conservar, os de transformar e os de consumir alimentos. Na realidade, os dois primeiros referiram-se aos objectos ligados à guarda de líquidos e sólidos e aos que permitiram a manipulação dos mesmos, respectivamente, e os terceiros ao serviço de mesa propriamente dito. Naturalmente que as balanças não transformam directamente os alimentos mas permitem que as quantidades sejam devidamente ponderadas para facilitar a confecção de um prato ou, em alguns, casos, que os alimentos – preparados ou não – sejam pesados para futura venda. As trepes concorrem indirectamente para a cocção dos alimentos.

Se bem que nem sempre os géneros alimentares se guardassem na cozinha, ponderámos incluir neste apartado os recipientes em que os mesmos eram mantidos antes de serem objecto de qualquer tipo de preparação culinária ou de consumo, no caso de já estarem prontos a ser ingeridos, caso das frutas, do mel, do azeite e do vinho, por exemplo. Neste caso, torna-se evidente que os cereais se guardavam em arcas, enquanto cântaros, talhas, potes e barris albergavam líquidos.

Se tivermos em conta um livro de cozinha manuscrito e inédito da primeira metade do século XVIII, podemos verificar que Francisco Borges Henriques, seu autor, utilizou muitos termos afectos à preparação dos alimentos, nomeadamente os verbos abafar, aboborar (demolhar), abrir, adoçar, afogar, amassar, apalpar, aparar, assar, atar, barrar, bater, borrifar, botar, caldear, catar, clarificar, coalhar, coar, cobrir, corar, cortar, cozer, cravejar, curar, debulhar, derreter, descascar, desfazer, desfiar, encher, enfarinhar, engrossar, enxugar, esbrogar, escaldar, escalfar, escorrer, escumar, esfriar, esmigalhar, espalmar, espremer, estender, ferver, frigar, golpear, guarnecer, juntar, lançar, lardear, lavar, limar, limpar, meter,

mexer, migar, misturar, moer, partir, pelar, peneirar, pesar, picar, pilar, pisar, pulverizar, salpicar, torrar, tostar, ralar, raspar e virar. Enquanto técnicas igualmente desenvolvidas, recordemos o recurso ao achar, à calda, ao escabeche, ao fumeiro, à salmoura e aos pontos de açúcar, bem como o uso de papéis untados e de formas untadas e enfarinhadas⁵⁷⁸.

Não podemos deixar de notar que a tão diversificadas operações irá corresponder um manancial de utensílios e objectos para permitir levar a cabo tais tarefas. Assim se compreende que a compilação de receitas de Francisco Borges Henriques tenha sido igualmente reveladora da existência de uma significativa bateria de cozinha. Além de forno, fogão e fogareiro contam-se agulhas de colchões, alfinetes, alguidares, almofarizes, azados, bacias, bacias vidradas, batedores, boiões, boiões vidrados, cafeteiras, canivetes, carretilhas, cestos, chocolateira, colherões, colheres, colheres de prata, colheres de ferro, covilhetes, cutelos, escumadeiras, espetos, facas, farpinhas agudas de dois gumes, frigideiras, frigideiras vidradas, funis, garrafas, garfos, grais, guardanapos, joeiras, linhas, moinhos, palanganas, palhas de junco, panelas, panelinhas, panelinhas vidradas, palhinhas, panos, papéis diversos, paus de estender, peneiros, pincéis, pratos, pratos de prata, prensas, púcaros, ralos (raladores), rengos, tábuas, tabuleiros, taças, tachos, tenores, tigelas, torteiras, vasilhas, vasos vidrados e xícaras⁵⁷⁹.

Naturalmente que não podemos deixar de chamar a atenção para o facto de este tipo de obras se destinar aos grupos privilegiados e não aos grupos intermédios, os quais tinham menor poder de compra e menor sofisticação na cozinha. De qualquer modo, as listas de acções e de objectos permite ter uma perspectiva comparativa. A partir dos inventários estudados duas realidades tornaram-se particularmente visíveis: a menor variedade de utensílios, comparativamente com as propostas de Francisco Borges Henriques e uma maior diversidade dos mesmos durante o século XVIII. De facto, é só neste período que apareceram, ainda que em poucas ou pouquíssimas situações, balanças, bules, chocolateiras, cântaros, copos, escafadores, masseiras, rengos, rodas de ralar mandioca⁵⁸⁰ – exclusivamente no Brasil – tigelas e talheres. Naturalmente que, se no que se refere aos bules e às chocolateiras se percebe a lenta difusão das cha-

madras bebidas exóticas⁵⁸¹ entre os consumidores não aristocratas, o mesmo não se pode afirmar em relação a cântaros (documentados desde cedo), masseiras e talheres⁵⁸². Na realidade, nestes talheres encontram-se uma colher de pau, duas facas de pau e duas colheres de arame a par de talheres de estanho não especificados, presumivelmente colheres, garfos e facas. Ou seja, todas estas tipologias já vinham de trás. É compreensível que pichéis e púcaros de barro fossem mais usuais do que copos de vidro, apesar de um frasco de vidro de Veneza e dois copos e uma garrafa do mesmo material não serem, naturalmente, das peças mais difundidas.

A transformação dos alimentos crus era feita especialmente em tachos, bacias, frigideiras, panelas e tabuleiros além de se utilizarem espetos. Ora, este tipo de objectos permite, entre outras operações, cozer, fritar, assar, torrar, tostar e grelhar, podendo a maior parte dos referidos utensílios servir também para ir à mesa. Para mexer e misturar alimentos usavam-se bacias, alguidares e masseiras. Colheres, garfos, facas, escumadeiras, escalfadeiras, almofarizes, saleiros, bules, chocolateiras, pratos, relhos, rodas de ralar mandioca (só entre um morador do Rio de Janeiro), sopeiras, copos, frascos e jarros completavam o quadro dos utensílios que serviam para preparar e apresentar os alimentos.

Quadro 5. Tipologia dos Objectos de Cozinha e Número de Inventários em que foi referida

Conservação	Número de Casos
Cântaro	1
Cesta	3
Transformação	Número de Casos
Alguidar	2
Almofariz	21
Bacia	42
Balança	1
Escalfador	1
Espeto	10
Fogareiro	4
Frigideira (Sertã)	13
Masseira	4
Panela	5
Peneira	1
Rengo	1

Roda de ralar mandioca	1
Tabuleiro	7
Tacho	62
Trempe	6
Consumo	Número de Casos
Bule	2
Chocolateira	3
Copo	2
Escumadeira	2
Frasco	2
Frasqueira	2
Garrafa	1
Jarro	1
Louça	9
Pichel	8
Saleiro	1
Sopeira	2
Tabuleiro	7
Talheres	9
Tigela	4

Na maior parte dos casos, os réus foram omissos acerca dos materiais dos objectos de cozinha. De qualquer modo, quando indicaram temos, por ordem decrescente, arame, cobre, estanho, latão e mais raramente ferro, no caso dos fogareiros, os quais também podiam ser de cobre. Efectivamente, bacias, bules, chocolateiras, frigideiras, panelas, tachos, mas também almofarizes, pratos, pichéis, talheres e tigelas eram produzidos sobretudo em metal com destaque para o estanho. No que se refere à louça, referida em nove inventários, mas nem sempre especificada, aparecem, por vezes, indicações acerca da proveniência: de Castela, da Holanda, de Lisboa e da terra, isto é, nacional⁵⁸³. Refiram-se ainda masseiras e talheres de pau, isto é, de madeira, cântaros e púcaros de barro.

Note-se que a questão das louças teve repercussões em termos da indústria nacional, especialmente desde a segunda metade do século XVIII, quando se criaram pequenas unidades fabris com vista a assegurar o consumo corrente⁵⁸⁴. Por outro lado, em 1804, publicou-se em Lisboa a obra *Arte do Louceiro ou Tractado sobre o Modo de fazer as Louças de Barro mais Grossas*, uma tradução de um texto francês, da autoria de José Ferreira da Silva, mandada efectuar por D. João VI, na qualidade de príncipe regente⁵⁸⁵. Durante o século XIX, algumas obras de cozinha, de economia

doméstica e de higiene e saúde deram conta das que eram entendidas como melhores opções relativamente aos materiais em que os recipientes para cozinhar e servir os alimentos deveriam ser confeccionados. Assim, por exemplo, Francisco de Mello Franco, em obra publicada no início de Oitocentos, sobre questões que aliavam a higiene e a saúde, considerou que os utensílios de cozinha não deviam ser de cobre, chumbo ou estanho pois embora duráveis ganhavam veredeto “um verdadeiro veneno para o homem”, o qual causava problemas de estômago, podendo mesmo provocar a morte. Defendeu os recipientes de ferro, folha-de-flandres e barro⁵⁸⁶. Em 1818, foi a vez de José Pinheiro de Freitas Soares dedicar um dos capítulos da sua obra *Tratado de Policia Medica* aos objectos de cozinha utilizados para preparar ou guardar alimentos. As observações que teceu foram no mesmo sentido, isto é, defendeu o uso de objectos de barro não vidrado, prata, bom estanho, ferro batido e lata ou folha-de-flandres. Por seu lado, condenou o uso de peças de barro de verniz ordinário, de cobre, de chumbo e de estanho com grande liga de chumbo devido aos malefícios que ofereciam à saúde das populações, em especial das mais carenciadas, as que eram as principais consumidoras deste tipo de bens⁵⁸⁷.

O visconde de Vilarinho de São Romão, António Lobo Barbosa Teixeira Ferreira Girão, ao publicar anonimamente, em 1841, o livro *Arte do Cosinheiro e do Copeiro*⁵⁸⁸, profundamente influenciado por uma obra francesa de 1822⁵⁸⁹, deteve-se igualmente nos recheios dos locais onde se preparavam os alimentos. Uma das estampas incluídas no texto referiu-se a uma bateria de cozinha, com o desenho dos diversos objectos que a deveriam compor, entre os quais se conta um clibano, fogão inventado pelo próprio visconde. O autor também incluiu algumas reflexões acerca do uso quotidiano da louça: “toda a pessoa de juízo por mais rica e abastada que seja deve ser económica e por isso não é indiferente o usar desta ou daquela louça diariamente. A faiança de nossas fábricas é muito imperfeita, racha toda em pouco tempo, tem muito mau vidrado e tão carregado no chumbo que pode ser atacado pelo vinagre de escabeches. Além disso a sua pouca duração faz com que se tenha gastado mais no fim de cinco ou seis anos, do que se usasse sempre louça da Índia. Quando eu falo de louça da Índia, entenda-se que é a da ordinária azul

e não das porcelanas mais caras, pois essas não se podem comparar com as nossas grosseiras manufacturas. Um prato de guardanapo desta louça azul da Índia custa 200 réis, mas se for bem tratado pode durar em serviço contínuo dez anos, sempre bom e vistoso; um prato de faiança custa 40 réis, mas passados seis meses está denegrido, rachado e incapaz de servir; logo o prato da Índia vale por vinte de faiança e fica mais barato. Depois da louça da Índia eu não conheço melhor louça do que a de faiança pintada de azul que vem de Inglaterra, e até excede na pintura e na beleza do azul a mesma louça da Índia. Esta é muito boa para o uso ordinário e tem muita duração, posto que seja cara vem a ficar mais barata do que a nossa faiança e até mesmo que a branca inglesa, a experiência de alguns anos mo tem confirmado⁵⁹⁰. Em suma, alterações da primeira metade do século XIX que foram desconhecidas dos grupos intermédios dos séculos em estudo.

3.2.3 Porcelanas

A riqueza proporcionada pelo comércio ultramarino e a facilidade em obter especiarias e outros produtos de luxo para a mesa, nomeadamente porcelanas, começou no final do século XV e desenvolveu-se rapidamente com as sistemáticas viagens ao Oriente⁵⁹¹. Esta situação permitiu aos grupos privilegiados começarem a evidenciar um certo grau de exotismo e de sofisticação que será, naturalmente, mais visível a partir do reinado de D. João III, quando os Portugueses alcançaram a China e o Japão, como se pode testemunhar pelos inventários de bens da Rainha D. Catarina. De qualquer modo, o processo remontou ao reinado de D. Manuel I, período durante o qual começaram a chegar a Portugal, logo após a primeira viagem de Vasco da Gama, os primeiros exemplares das tão belas quanto apreciadas porcelanas orientais⁵⁹².

Nos inventários de bens em estudo, as louças provenientes do continente asiático estão parcamente representadas. Apenas em nove casos, isto é 1,6% do total há referências a alguma peça de porcelana. Quatro inventários são do século XVII e cinco da centúria seguinte. Em cinco

casos estamos perante inventários masculinos. Todos os possuidores de bens desta natureza eram casados ou viúvos. Atendendo a que estamos perante produtos de elevado preço, é convincente que apenas os mais abastados e sofisticados pertencentes a estes grupos intermédios fossem detentores deste tipo de peças, comuns entre os nobres⁵⁹³. Assim, não é de estranhar que tenhamos dois médicos, três mercadores (um dos quais de sedas e um que vendia a retalho, definido como trapeiro) e, entre os cônjuges das mulheres processadas, um que fazia viagens à Índia, um senhor de engenho, um mercador⁵⁹⁴ e um outro cuja actividade profissional não ficou documentada. Geograficamente, estas peças estão localizadas em casas de pessoas residentes em Lisboa, Porto, Covilhã, Estremoz, Vila Nova de Foz Côa e, nos territórios ultramarinos, em Goa, no Rio de Janeiro e na Baía.

Nos nove inventários em estudo as referências foram, na maior parte dos casos, bastante lacónicas. Foram citadas “porsolanas” mas sem especificar de que tipo, de que cores e de que decorações. Também raramente foram objecto de avaliação e nem sempre se sabe de quantas peças se está a dar conta. Louça da Índia e louça da China são expressões sinónimas na época e, conseqüentemente, usadas indistintamente. A casuística é, como se pode ver abaixo, bastante pobre.

O património do médico Simão Fernandes de Tovar, natural e residente no Porto, de cerca de 45 anos, com inventário de 1619, era constituído por “cincoenta procolanas da India entre grandes e pequenas que valeriam cinco ou quatro mil reis”⁵⁹⁵. Uma dúzia de peças não especificadas de louça da Índia foi declarada pelo trapeiro Fernão Dias de Leão, natural e morador em Estremoz, de 65 anos, detido em 1649⁵⁹⁶. Por seu lado, Luísa Maria Pereira, casada com um mercador, natural de Mogadouro e moradora em Vila Nova de Foz Côa, de 44 anos, com inventário datado de 1725, avaliou as suas porcelanas em 7.200 réis afirmando que o aparelho que possuía era composto por xícaras e pratos⁵⁹⁷. O conjunto mais completo de peças parece ter pertencido ao médico Gaspar Dias Fernandes, natural de Muxagata e morador no Porto, de 62 anos, cujo inventário datou de 1725: pratos grandes e pequenos, sopeiras, xícaras e covilhetes, tudo no valor de 120.000 réis⁵⁹⁸.

Ana de Munhoz, viúva de Francisco de Milão “que fazia viagens a Índia”, natural e moradora em Lisboa, de aproximadamente 40 anos, declarou, em 1646, a posse de louça da Índia e da terra num armário e de porcelanas da Índia pertencentes a sua irmã, dentro de um mafamede⁵⁹⁹. Neste caso, apesar de estarmos perante uma mulher com um avultado património entre o qual se contavam peças dos espaços ultramarinos, as porcelanas não lhe pertenciam. Uma outra viúva, desta feita de um mercador, Domingas Henriques, natural e moradora na Covilhã, de 60 anos, presa em 1704, afirmou possuir quatro pratos da Índia, um grande e os restantes mais pequenos⁶⁰⁰.

Os réus provenientes dos espaços ultramarinos não estiveram alheios à posse deste tipo de bens. O médico Isac Almosnino, preso em 1618, natural de Fez e morador em Goa, de 48 anos, limitou-se a afirmar ser dono de “tres porselanas da China grandes e finas”⁶⁰¹. No Brasil, D. Guiomar de Azevedo, natural e moradora no Rio de Janeiro, de 26 anos, mulher de um senhor de engenho, com inventário de 1712, arrolou alguma louça da Índia e avaliou-a em cerca de 40.000 réis⁶⁰². Anos depois, em 1726, o mercador Belchior Mendes Correia, natural de Celorico e morador na Baía, de 56 anos, afirmou possuir três dúzias ou mais de peças de porcelana oriental, entre tigelas e potes, desconhecendo quanto poderiam valer⁶⁰³.

Naturalmente que, em outros grupos sociais, a posse de porcelanas era bem mais relevante. Recordemos as peças brasonadas de encomenda, por exemplo. Contudo, Portugal parece ter sido bastante mais contido no deslumbramento pelas porcelanas orientais pois, ao contrário do que aconteceu em Inglaterra, inundada por uma autêntica *china fever*⁶⁰⁴, iniciada pelos grupos superiores e com reflexos em todos os outros, a situação foi bem mais discreta quer na perspectiva do colecionismo quer na do uso. Note-se que, em Londres, desde o século XVII, foram criadas infra-estruturas para a venda de bens de luxo oriundos das Índias Ocidentais e Orientais, porcelanas, sedas, lacas, entre outros⁶⁰⁵. Não esqueçamos que estes objectos de luxo e requinte foram importados pelas companhias inglesa e holandesa das Índias Orientais, desde o século XVII. Cálculos apontam para a chegada à Europa, através daquelas companhias, de 30 milhões e de 43 milhões de peças, respectivamente, ao

longo das centúrias de Seiscentos e de Setecentos. A importação começou a diminuir com as tentativas bem sucedidas de produção de porcelana em vários pontos da Europa: Sèvres, Paris, Dresden, Berlim, Viena, Nápoles, Florença, Vicenza, Chelsea e Bow⁶⁰⁶. Não esqueçamos que a famosa porcelana inglesa Wedgwood, começou por procurar imitar as porcelanas de produção oriental⁶⁰⁷.

3.2.4 Pratas

As pratas constituíram meios de entesouramento e de ostentação tendo conhecido modas ao longo dos séculos. Se actualmente são particularmente conhecidas as que pertenceram à família real e a algumas casas nobres, a documentação em estudo dá conta de peças de diversas tipologias entre os endinheirados de outros grupos sociais. No entanto, as fontes aqui em análise não fornecem dados minuciosos como se podem encontrar nas notas de encomenda e nos inventários *post mortem*, consequentemente ficamos privados de caracterizar as peças com rigor, nomeadamente no que aos elementos decorativos respeita.

Sabendo-se que, no século XVII, os ourives da prata produziram obras muito diversificadas nas quais convergiram estilos e sensibilidades distintas, nomeadamente ao apresentarem peças de influência maneirista e, posteriormente, de cariz barroco com decorações fito e zoomórficas, e que na centúria seguinte se assistiu ao reforço do barroco e à derivação para o *rocaille* a par da emergência do neoclassicismo⁶⁰⁸, torna-se claro que os elementos fornecidos pelos réus, como veremos adiante, não são suficientes para caracterizar os estilos decorativos das pratas que possuíam. Por outro lado, como estamos perante indivíduos de grupos intermédios é plausível que não adquirissem as peças de vanguarda.

Entre os réus que mencionaram possuir objectos de prata contam-se 163, isto é, 29,6% do total. 84 pessoas foram processadas no século XVII e 79 na centúria seguinte. No universo em estudo contam-se 128 homens e 35 mulheres. As idades destas pessoas variaram entre 15 e 77 anos, sendo de registar que apenas 14 eram menores de 25 anos. Contam-se

117 casados, 22 solteiros, 23 viúvos e um cuja idade não foi indicada. Por ordem decrescente, os homens eram sobretudo gente ligada ao trato e ao dinheiro (contratadores, homens de negócio, mercadores, homens que viviam de suas fazendas e rendeiros) com 58 menções⁶⁰⁹; 30 médicos, 11 advogados, sete boticários, três cirurgiões, a par de outros homens que desempenhavam actividades mais modestas: cerieiro (um), curtidor (três), organista (um), ourives (dois), sapateiro (um) e sem ofício (um). Os possuidores de objectos de prata estavam espalhados por todo o território. Se Lisboa, com 33 casos, seguida do Porto com 11, liderou os locais de residência destas pessoas, outras cidades e vilas de Norte a Sul do Reino – tais como, entre outras, Alenquer, Alcobaça, Alvito, Chacim, Chaves, Coimbra, Estremoz, Fundão, Lagos, Lamego, Moura, Palmela, Peniche, São Vicente da Beira, Serpa, Tavira, Trancoso, Torre de Moncorvo, Vidigueira e Vila Real – e diversas localidades do Brasil também ficaram representadas.

O património argentário nem sempre foi descrito com rigor. Em nove casos, os réus apenas afirmaram possuir pratas sem as identificar. Por outro lado, se uns arrolaram as peças individualmente e as avaliaram em conjunto, outros afirmaram ter algumas peças de prata sem as descrimarem, avaliando-as, ou não, na globalidade. Outros, mais rigorosos, mas em menor número, identificaram as pratas e calcularam um valor aproximado para cada uma das peças. Vejamos alguns exemplos. Entre os que as descreveram e avaliaram na totalidade, citem-se casos como os do cirurgião e barbeiro Diogo Lopes de Bastos, de 53 anos, natural de Vila Flor e morador em Torre de Moncorvo, detido em 1622: “tinha um copo a moda de taça lavrada e huma barquinha ambas de prata e hum copo redondo liso de algibeira e uma colher toda de prata que todas essas pessos valerão dez mil reis”⁶¹⁰, e o do médico André Henriques, de 44 anos, natural de Coimbra e morador em Peniche, preso em 1627, o qual fez saber que “tinha algumas peçazinhas de prata, que todas valerão dezoito mil reis a saber hum púcaro huma pulancana huns pires dous coppos e algumas colheres e garfos”⁶¹¹. Descrições pouco precisas e avaliações não rigorosas também se encontraram. Veja-se o caso do mercador Francisco Gomes Henriques, de 66 anos, natural e morador em Lisboa, com inventário de 1651: “tinha muita prata como jarro pratos e

outros desta sorte que tudo pesaria duas arrobas pouco mais ou menos”⁶¹². Tendo em conta que duas arrobas correspondem a 29,376 quilos do metal branco, mesmo desconhecendo o preço do mesmo, é fácil perceber que a prataria em causa representava um montante considerável. Por outro lado, torna-se claro, por vários depoimentos, que a prata valia apenas pelo peso e que a maneira como a peça estava decorada era um aspecto muito subalternizado. Ainda menos preciso foi Diogo Francês, de 50 anos, homem de negócio, natural de Abrantes e morador em Lisboa, detido em 1655: “em casa tinha prata de serviço parte da qual estava na quinta e outra nas casas em que vivia e da quantidade della não he lembrado mas Branca Duarte sua mulher o poderá dizer”⁶¹³. Afim foi o depoimento do advogado Jacinto da Paz, de 50 anos, natural do Porto e morador em Lisboa: “na mesma arca se acharião varias peças de prata não esta lembrado quais são e entende que o valor de todas não chegará a cem mil reis todas são del-le declarante excepto duas salvas lizas huma maior e outra mais pequena porque estas estavão empenhadas em vinte mil reis em seu poder e são de Antonio de Mattos Borges”⁶¹⁴. Finalmente, descrições com cada peça, com e sem os seus valores, também se encontram, mas residualmente. Nestes casos, veja-se, por exemplo, o depoimento do advogado Afonso de Pina Caldas, de 37 anos, natural de Elvas e morador em Lisboa, com inventário datado de 1671: “hum jarro e prato de agoa as mãos de prata lisa não sabe ho que pesará huma bacia de barbear de prata não lhe sabe o pezo outra bacia ao pé da cama tambem de prata a que tambem não sabe o pezo dezoito pratos de prata piquenos e entende que pesaria cada hum oito ou dez mil reis seis tigelas com suas cuberturas de prata que lhe custarão trinta e oito mil reis hum prato de meya cosinha tambem de prata não sabe o que pesará dous candeeiros de prata hum maior de quatro lumes que entende valera settenta mil reis e outro mais piqueno de tres com pe de pao santo que lhe custou mais de vinte mil reis hua bandeja grande de prata que pesará mais de sessenta mil reis outra bandeja mais piquena que pesará quinze mil reis hua confeiteira de prata que pesará vinte cinco mil reis hua colher e hum garfo grandes de cozinha que não sabe o que pesarão duas dusias de colheres hua doirada e outra branca liza e huma duzia de garfos que bem pesarão trinta mil reis dous

castiças de vellas bugias que pesarão doze mil reis dous peviteiros que servião no oratório que pesarão cinco mil reis hum talher que pesará sessenta mil reis duas salvas que pesarão dezoito mil reis tinha prata de bautizar que constava de prato grande gomil saleiro e salva tudo de prata sobredourada e valerá tudo cento e vinte mil reis”⁶¹⁵. Afim, mas sem qualquer peça avaliada, foi o arrolamento efectuado em 1714, por Luís Francisco, de 66 anos, homem de negócios, natural de Muxagata e morador no Porto: “tinha quinze pratos de prata ordinarios e hum grande de meia cozinha e outro de agoa as mãos de bastiões⁶¹⁶ dourado e outro prato mais de agoa as mãos com seu gomil e tres saleiros duas galhetas com seu prato tres ou quatro copos de bastiões sobre dourados e tres salvas e alguns pucaros não sabe quantos huma bacia de barbiar e huma garrafa tres bandejas ou as que se acharem huma bacia grande de pes que tem vinte e tantos marcos⁶¹⁷ huma duzia de facas de que lhe parece furtarão duas e mais de huma duzia de colheres e garfos hum candieiro tudo o referido de prata lavrado tres caixas de tabaco de prata dois castiças e hum borrifador huma duzia de pires de prata”⁶¹⁸.

Os depoimentos supra citados tornam claras outras questões, nomeadamente a tipologia das peças – prata para a mesa, para a iluminação, para decoração, de usos ligados às práticas religiosas, a par de outras como veremos adiante – o feitio e a utilidade de alguns objectos e ainda a existência de prata branca, dourada, lisa e decorada. Na verdade, predomina a prata para serviço de mesa mas outras peças vão marcando presença, especialmente ao longo do século XVIII. Imporá notar que objectos como espadins, copos de espada, colchetes, bengalas, paliteiros, esgravatadores (isto é, palitos), sopeiras, pentes e borrifadores, só apareceram referenciados esporadicamente e no século de Setecentos.

No universo em estudo só contámos com as pratas dos réus. Quando estivemos perante peças que os presos pelo Santo Ofício tinham nas suas casas pertencentes a outros membros da família ou a outras pessoas, ou que estavam penhoradas a troco de dinheiro emprestado a terceiros não as fizemos entrar no cômputo apresentado no quadro abaixo. Refira-se um caso algo insólito, a este respeito. António Ferreira Dourado, homem de negócios, de 53 anos, natural de Lisboa e morador em Vila Boa de Goiás, com inven-

tário de 1761, arrolou o seu património argentário e acrescentou “huma caixa de prata lavrada que por graça tinha elle declarante escondido com tenção de a entregar a seo dono que he Antonio Fernandes Silva comissario de fazendas do Rio de Janeiro morador em Villa Boa de Goyaz e valerá a dita caixa quatro mil e outocentos reis”⁶¹⁹. Lugar ainda para referir uma herança indivisa, e consequentemente não contabilizada, declarada pelo mercador Manuel de Macedo Freire, de 44 anos, natural e morador em Pinhel, com inventário datado de 1716. Este réu era possuidor de uma salva, um púcaro e seis colheres de prata e tinha a haver metade dos bens que ficaram por morte da progenitora, a saber dois púcaros e uma salva⁶²⁰.

Quadro 6. Tipologia das Pratas

Pratas de Mesa			
Tipologia	Número de menções	Número de peças	Observações
Colheres	119	+ 550	Todos os talheres são de carne, apenas num caso se refere uma colherzinha e em outro uma colher e um garfo de cozinha. No caso das facas, só os cabos eram de prata.
Garfos	73	+ 300	
Facas	41	+ 150	
Salvas	62	78	Apresentam vários tamanhos e decorações. Algumas têm pés. Podem ter uma dimensão funcional e decorativa.
Copos	40	57	Alguns são de algibeira, outros de pé. São referidos exemplares em prata dourada.
Púcaros	31	+ 34	Esporadicamente com tampa.
Jarros e Gomis	31	33	
Pratos, bacias de água às mãos	25	34	Neste número constam não só os pratos e bacias de água às mãos mas também bacias para a barba e para sangrar. Neste caso, pertenciam a cirurgiões.
Tigelas	11	+17	Algumas tinham tampa.
Palanganas	14	19	Uma de prata dourada.
Pratos	13	103	De vários tamanhos.
Pratinhos e pires	18	34	De diversos tamanhos, individuais ou acompanhando galhetas e púcaros.
Saleiros	18	21	Por vezes, tinham um pratinho adjunto.
Bandejas	15	25	De vários tamanhos.
Galhetas	11	13	Por vezes, tinham pratos.
Tamboladeiras	4	7	
Fruteiros	4	7	Alguns com pés e de prata dourada.

Garrafas	3	4	
Confeiteiras	1	1	No valor de 25.000 réis.
Cesto	1	1	No valor de 8.000 réis.
Coco	1	1	Peça utilizada no Brasil.
Sopeira	1	1	
Esgravatador	1	1	De prata dourada.
Paliteiro	1	1	No valor de 100 réis.
Pratas de Iluminação			
Tipologia	Número de menções	Número de peças	Observações
Castiçais	13	19	Em quatro casos os castiçais foram acompanhados por tesouras.
Candeeiros	3	4	Um de quatro lumes.
Candeias	2	2	
Pratas de uso Pessoal			
Tipologia	Número de menções	Número de peças	Observações
Caixas	12	13	De vários tamanhos, num caso para polvilhos, em quatro casos para tabaco.
Fivelas	3	6 (pares)	Presumivelmente fivelas de sapatos.
Colchetes	1	2 (pares)	Avaliados ambos em 480 réis.
Botões	1	vários	
Berloques	1	1	Uma lua de prata dourada.
Relógios	2	2	
Espadins	2	2	Um valia 16.000 réis.
Copos de espadas	1	?	Em conjunto com a espada valiam 48.000 réis.
Pente	1	1	
Pena	1	1	
Bengala	1	1	
Pratas Decorativas			
Tipologia	Número de menções	Número de peças	Observações
Barquinha	1	1	
Pratas Sacras			
Tipologia	Número de menções	Número de peças	Observações
Caldeirinha	1	1	Para a água benta.
Conjunto de baptizar	1		Composto por prato, saleiro, gomil e salva. As peças eram de prata dourada e foram avaliadas em 125.000 réis.
Pratas para outros Usos			
Tipologia	Número de menções	Número de peças	Observações
Estojo de costura	1	6	Composto por agulheiro, dedal e outras peças não discriminadas.
Borrifador	1	1	

As pratas de mesa são, naturalmente, as que mais menções contam. Por vezes, alguns réus tinham apenas uma colher de prata, avaliada em poucos tostões, outras vezes possuíam quantidades significativas de talheres e muitas peças de baixela. Foi comum, em particular no caso dos talheres, arrolarem cinco ou seis colheres, alguns garfos, etc. O hábito de apresentar colher, faca e garfo, para cada comensal ainda não estava generalizado. Se alguns indivíduos referiram um talher completo, na maior parte dos casos, o número de colheres, garfos e facas referido foi bastante diferente⁶²¹. Ainda não se registaram talheres especializados – de peixe, de doce, de chá, de café, de trincar, entre outros – apenas num caso temos referência a talheres de servir (colher e garfo) e num outro a uma colherzinha (colher pequena? ou colher sem importância?). Apenas 30 réus avaliaram os talheres que declararam. Tais bens oscilaram entre uns tostões e quantias mais elevadas como 20.000, 30.000 e até 62.000 reis, de acordo com as quantidades. Um único réu, o médico Isac Almosnino, de 48 anos, natural de Fez e morador em Goa, com inventário de 1618, evidenciando o facto de ter vivido no Oriente, fez saber que possuía facas de prata e marfim e garfos de prata e âmbar⁶²². Interessantes também são as informações veiculadas pelo mercador de panos de linho João Rodrigues da Fonseca, de 32 anos, natural e residente em Beja, cujos bens foram arrolados em 1720. Este homem afirmou ser dono de um estojo de algibeira com garfo, faca e colher, avaliado em 12 tostões⁶²³, presumivelmente para ser usado em viagem⁶²⁴.

As salvas parecem ter sido bastante apreciadas. Foram arrolados exemplares de vários tamanhos e decorações, com e sem pés, e algumas de prata dourada. Só 15 pessoas as avaliaram apresentando preços que variaram entre 5.000 e 25.000 réis por peça. Eram objectos que podiam apresentar dimensões funcionais e decorativas. Copos e púcaros destinavam-se ao mesmo fim: conter líquidos para serem bebidos. No caso dos primeiros podiam ter ou não pé e há referências a copos de algibeira. Alguns eram de prata dourada. 1.000 a 5.000 réis eram preços por peça referidos entre os 13 que os avaliaram. Os púcaros podiam ser mais caros. Os quatro testemunhos que lhes fixaram preço consideraram que valiam entre 4.000 e 14.000 réis. Esporadicamente, os púcaros tinham

tampa. As tigelas teriam, certamente, usos diferenciados, sendo comum albergarem alimentos sólidos. Em alguns casos tinham tampa. No caso do Brasil, em colecções como a do Museu Carlos Costa Pinto, de Salvador, podem apreciar-se as chamadas farinheiras, tigelas para ir à mesa contendo farinha para acompanhar alimentos com molho, um hábito alimentar nativo que foi sendo incorporado pelos colonos⁶²⁵. No caso dos inventários em estudo, peças com tal designação e para esse fim não constam. Aparece, contudo, um coco de prata⁶²⁶, cuja finalidade poderia ser a de conter farinha, o tal hábito indígena, num recipiente com forma igualmente não europeia. Apenas duas pessoas atribuíram valores às tigelas, os quais foram de 2.500 e cerca de 6.000 réis. Pratos, pratinhos e pires de vários tamanhos foram muitas vezes arrolados mas poucas vezes objecto de avaliação. Já os saleiros oscilaram entre 2.000 e 6.600 réis, por peça. Eram elementos sempre presentes nas mesas como atesta a iconografia desde o século XVI. As bandejas ou tabuleiros (entre 15.000 e 25.000 réis), as confeitadeiras (25.000 réis), os cestos (8.000 réis), os fruteiros, as garrafas e as sopeiras, peças não avaliadas, estiveram igualmente presentes, a par das palanganas (entre 5.000 e 27.500 réis), isto é, tigelas grande mas não muito fundas, e das tumbuladeiras (250 réis), ou seja, pequenas taças com asa utilizadas para avaliar o corpo do vinho, completavam o quadro afecto às pratas de mesa, no que se refere ao serviço dos alimentos. Isto sem esquecer palitos e paliteiros⁶²⁷. Ligadas à higiene e à mesa estavam os pratos e bacias de água às mãos e os jarros e gomis. Na verdade, em alguns casos, os réus referiram bacias para fazer a barba, bacias para sangrar doentes mas, na maior parte dos casos, estamos perante peças para a higiene das mãos e da boca antes e depois das refeições. Maioritariamente, os dois objectos eram, inclusivamente, avaliados em conjunto, chegando a atingir os 60.000 réis.

As pratas destinadas à iluminação também estiveram presentes se bem que em números modestos. Na verdade, predominaram os castiçais, tal como acontecia nas casas nobres⁶²⁸, o que sustenta a ideia de um predomínio de luzes móveis e de espaços pouco iluminados, corroborada por outras fontes⁶²⁹. A documentação em estudo permite verificar a existência de castiçais de outros materiais como o estanho e latão, normalmente

arrolados entre os objectos de serviço da cozinha⁶³⁰. Em outros espaços de maior requinte, como as casas nobres, além da prata, do estanho e do latão, poderiam encontrar-se peças de arame, casquinha, cobre, folha-de-flandres, vidro e porcelana⁶³¹. É provável que o baixo valor de alguns destes materiais tenha levado os réus penitenciados pelo Santo Ofício à omissão deste tipo de bens. Os valores de 6.000 e 7.000 réis por castiçal foram comuns, apesar de apenas seis pessoas terem avaliado estas peças. Também nestes casos, a combinação da luz das velas com os espelhos se faria sentir, já que estes foram arrolados igualmente por algumas pessoas.

Entre as pratas de uso pessoal, refiram-se botões, colchetes, fivelas, para o vestuário e para o calçado e armas masculinas. Destaquem-se ainda as caixas para vários fins nem sempre identificados. De qualquer modo, o médico Henrique do Quintal, de 42 anos, natural e morador em Santarém, detido em 1640, fez saber que tinha uma caixinha de prata pequena que servia para guardar polvilhos⁶³². Ou seja, um objecto destinado a guardar uma substância ligada ao embelezamento⁶³³. Neste mesmo contexto se pode integrar o pente de prata. Outras caixas marcaram presença: as de tabaco. Mais uma vez, estamos perante uma moda difundida em Portugal durante a Época Moderna. De facto, o consumo de tabaco era largamente utilizado nas sociedades indígenas com fins mágico-religiosos, medicinais e para recreação⁶³⁴. Foi dado a conhecer desde as viagens de Colombo, sendo objecto de cultivo em jardins da Península Ibérica, durante o século XVI. Recordemos que o tabaco podia ser comido, bebido, mascado, chupado, cheirado ou fumado. À data da descoberta, integrava as chamadas drogas, palavra que nos séculos XVI a XVIII designava um conjunto de substâncias naturais utilizadas quer na alimentação quer na medicina, sem esquecer possíveis aproveitamentos na tinturaria ou até uso por mero prazer⁶³⁵. De qualquer modo, o tabaco viu a sua importância económica alargar-se à medida que foi passando da utilização medicinal, de duvidosa qualidade terapêutica, para o consumo meramente recreativo, dando origem a objectos de luxo, como as referidas caixas de tabaco, presentes em inventários de bens da família real e da nobreza⁶³⁶ e até de pessoas dos grupos intermédios, como é o caso dos que aqui se estudam.

Finalmente, conjuntos para costura, para escritório e para baptizar. Três raridades documentadas entre este grupo de réus. Um estojo de costura de prata, eis um requinte que não estava ao alcance de todos. Ana de Munhoz de Lima, senhora de vasto, sumptuoso e valioso património, de 40 anos, natural e moradora em Lisboa, declarou além de diversas peças de prata para serviço da mesa um estojo de costura com seis peças, nomeadamente dedal e canudo ou palheteiro (para guardar agulhas)⁶³⁷. Igualmente requintado seria o conjunto de escritório que a mesma possuía na qual entrava um pena. Entre as pratas sacras, uma caldeirinha e um conjunto de peças para administrar o baptismo, tal como acontecia entre os nobres⁶³⁸. Neste caso, o seu proprietário era o advogado Pina Caldas, como vimos atrás.

Se muitos réus foram omissos relativamente ao aspecto das peças, em alguns casos, aparecem escassos dados que permitem conhecer um pouco melhor os objectos. Por exemplo, o médico Manuel Lopes Rebelo, de 35 anos, natural de Elvas e residente em Portalegre mas assistente em Lisboa, no seu inventário realizado em 1658, fez saber que, em casa, tinha uma baixela de prata pertencente à cunhada, composta por jarro, galhetas, saleiro, salva, púcaro, fruteiro e facas e que era dono de um gomil de prata de bastiões com o pé quadrado⁶³⁹. Em 1703, o mercador Diogo de Lemos Soares, de 40 anos, natural de Elvas e morador em Estremoz, teceu comentários variados acerca do seu variado e rico património argentário avaliado em 420.000 réis e composto por dois pratos de prata “rica” de água às mãos com dois gomis (120.000 réis), 12 pratos ordinários de prata (140.000 réis), uma palangana com uma fenda numa ponta (40.000 réis), uma outra palangana (15.000 réis), um tabuleiro (20.000 réis), duas salvas e dois púcaros (25.000 réis), uma dúzia de colheres e outra de garfos (30.000 réis), umas galhetas (15.000 réis), um saleiro (6.000 réis) e quatro ou seis facas de cabo de prata (9.000 réis). Mais informou que, uma das palanganas era de prata “lavrada com algumas figuras de relevo”, o tabuleiro era de “relevados” e os talheres eram de prata da “moda”⁶⁴⁰. Atendendo a que estávamos em 1703, presume-se que tinham sido recentemente adquiridos e que se referisse a uma decoração barroca ou já derivando para o *rocaille* pois as linhas neoclássicas

só se impuseram mais tarde⁶⁴¹. Por seu lado, o médico António Godinho, de 29 anos, natural de Évora e residente em Alvito, preso em 1720, arrolou um paliteiro no valor de 100 réis e uma caixa na forma de baú cujo preço seria de 160 ou 170 réis⁶⁴². Igualmente discreto na descrição das peças foi o advogado Pedro Gomes de Tovar, de 56 anos, natural e morador em Moura, detido em 1720, pois limitou-se a afirmar que o saleiro que possuía tinha palhetas e um prato⁶⁴³. Pouco depois, em 1723, João Lopes da Silva, de 66 anos, homem de negócios, natural de Lamego e morador no Porto, fez saber que os seis copos de prata que tinha eram pequeninos e para “beber vinho”⁶⁴⁴.

Os patrimónios argênteos dos processados pelo Santo Ofício mostraram-se diversificados. Se alguns réus declararam uma simples colher, outros tinham muitas peças valiosas e diversificadas. O requinte à mesa implicava a posse de uma baixela condizente o que desde logo articulava objectos preciosos e aparato. No caso das peças de uso pessoal a sua presença foi mais limitada enquanto os objectos decorativos apareceram de forma muito ténue. Consequentemente, a mesa bem apetrechada de pratas e a iluminação cuidada eram o melhor efeito cénico da representação.

3.3 Proteger e Ornamentar o Corpo

3.3.1 Vestuário e Calçado

A produção e o uso do vestuário e do calçado ligam-se a questões tão diversificadas como a economia, a política, a moral e a sociedade. Se os actos de vestir e calçar são básicos e correspondem a necessidades reais – vestir os nus é uma das obras de misericórdia – também não é menos verdade que a questão é bem mais complexa e abrangente. Efectivamente, há que articular a produção de diferentes tecidos e os seus valores em termos económicos, a importação de têxteis e de couros enquanto matérias-primas e enquanto produtos prontos para venda, o papel da moda e as suas implicações no consumo, as decisões políticas com consequências

económicas e justificações morais para impedir o uso de determinadas peças e tecidos de luxo e de importação em certos momentos, sem esquecer as medidas discriminatórias que as proibições implicavam, tornando evidente o fosso social entre diversos grupos, nomeadamente entre nobres e endinheirados mas sem nascimento aristocrático, para já não falar das prostitutas cujo vestuário era controlado pelas autoridades. E, naturalmente, estas questões não esgotam o assunto. Pensemos, por exemplo, nas lutas, em nome da moral, contra os decotes ou contra determinadas peças consideradas mais ousadas, no vestuário enquanto estratégia de sedução ou na legislação que tentava proteger as populações visando os embuçados que poderiam atentar contra a segurança. Em suma, e apenas articulando alguns dos aspectos que nos parecem mais relevantes, a indumentária era, na Época Moderna, não só uma questão de gosto e de poder económico como, e sobretudo, uma matéria objecto de atenção e de medidas legislativas por parte da Coroa e da Igreja na tentativa de disciplinarem as populações, assegurando a ordem pública, regulando a moral, controlando as importações e assegurando que cada grupo era claramente identificado pelas vestes que envergava. Não se tratou de uma especificidade portuguesa. Em todos os Reinos europeus, as questões foram equacionadas em perspectivas semelhantes⁶⁴⁵.

Como antes referimos, a propósito dos têxteis do lar, no Portugal da Época Moderna, produziam-se peças de vestuário e de cama e mesa, algumas com recurso a mão-de-obra especializada⁶⁴⁶. A maioria dos têxteis preparava-se em casa e destinava-se quer ao consumo próprio quer ao da comunidade local. Só no final do século XVII, é que irá aparecer a indústria, em consonância com as doutrinas económicas mercantilistas, favoráveis ao desenvolvimento deste sector. Tentava-se, deste modo, obter o equilíbrio da balança comercial através da diminuição das importações. A partir deste momento, coincidiram produção artesanal doméstica e produção fabril. No entanto, foi só em 1734, com a criação da Real Fábrica das Sedas, que se deu início à produção de tecidos de qualidade, embora a preços elevados.

O vestuário, tal como os têxteis do lar, integrava os enxovais das mulheres⁶⁴⁷ e não deixava de ser quer uma marca de *status* quer uma forma

de evidenciar dotes manuais femininos quando estamos perante pessoas de grupos sociais que produziam as suas peças de vestuário. A roupa podia ser objecto de penhor⁶⁴⁸, de roubo⁶⁴⁹ e de oferta – recordemos as esmolas quer de particulares quer de confrarias e Casas da Misericórdia⁶⁵⁰ – e até de venda em segunda mão⁶⁵¹. Porém, sempre se aspirava a roupas novas, mesmo entre os plebeus e em particular os do sexo feminino, em especial para estrear em datas festivas⁶⁵².

Atendendo a que ninguém andava nu, embora muitos andassem descalços⁶⁵³, parecia plausível que as peças de vestuário fossem referências obrigatórias em todos os inventários. Na verdade, não é assim. Como em qualquer dos outros itens estudados, só quando a indumentária tinha algum valor é que os réus a arrolavam. Não obstante, o vestuário e os acessórios podiam atingir preços elevadíssimos⁶⁵⁴, o que explica a sua presença frequente nos testamentos⁶⁵⁵.

No universo em estudo, apenas 131 pessoas, isto é, 23,8% do total dos réus, declararam a posse de qualquer tipo de vestuário ou calçado. Registaram-se 66 casos no século XVII e 65 na centúria seguinte. Neste grupo contam-se 87 homens e 44 mulheres. Tinham idades compreendidas entre os 15 e os 82 anos. 83 réus eram casados, 33 eram solteiros, 14 eram viúvos e de um não sabemos a situação matrimonial. Estas pessoas viviam em cidades e vilas do Reino, com especial destaque para Lisboa, e em diversos pontos do Brasil, eram maioritariamente mercadores, médicos e advogados, embora também se registassem alguns lavradores e artesãos.

O conhecimento das diferentes peças de vestuário individual não era uma realidade para todos os homens e mulheres de então. As descrições vagas e a remissão para terceiros fizeram sentir-se com muita frequência. Entre os réus em estudo, 62, entre os quais 44 mulheres, afirmaram possuir algumas peças de roupa branca ou de vestuário em geral sem as identificar. Os depoimentos foram sempre de idêntico teor.

Por exemplo, em 1648, o tendeiro Simão Gomes, de 30 anos, nascido em Cabeço de Vide e residente em Estremoz, fez saber que em casa estava “alguma roupa de linho de uso da sua pessoa e cama não sabe quanta por ser couza que corre pellas mulheres”⁶⁵⁶. Mais tarde, em

1660, o mercador Pedro Guterres, de 48 anos, nascido e residente em Vila Flor, testemunhou que “de bens movens tinha somente os fatos e roupas necessarios para seu uso e da sua mulher dos quais não sabe o numero qualidade e valia”⁶⁵⁷. Não destoou o depoimento do rendeiro António Henriques Correia, de 40 anos, natural e morador em Felgar (termo de Torre de Moncorvo), datado de 1651: era dono do “fato e roupa necessaria pera seu uso de homem solteiro e o principal disto trouxe para estes carceres quando veio preso”⁶⁵⁸. No século XVIII, a situação manteve-se em tudo idêntica. Por exemplo, Isabel Henriques, de 53 anos, nascida na Covilhã e residente em Lisboa, presa em 1703, limitou-se a afirmar que tinha “alguma roupa de seu uso que esta dada ao inventario e ao fisco”⁶⁵⁹.

Explicitemos que as peças de vestuário ostentavam designações muito distintas das da actualidade, a par de um aspecto igualmente diferenciado. Por exemplo, o que se entendia por vestido para um homem e vestido para uma mulher? Os próprios réus, por vezes, não deixaram de tornar clara a situação, a qual, não é, contudo, sempre afim. Como já foi referido por Nuno Madureira, a unidade base do vestuário masculino era constituída por casaca, véstia e calção⁶⁶⁰. Obviamente, os homens de então tinham consciência dessa realidade, apesar de indicarem diversas variantes.

Por exemplo, em 1621, o médico Simão Nunes, de 27 anos, natural de Lamego e residente no Porto, fez saber que era dono de “hum vestido a saber roupeta de gorgorão de seda e capa de baeta que valeria tudo quatro mil reis”⁶⁶¹. Pouco depois, em 1638, o pintor Rafael Ribeiro, de 24 anos, natural de Pamplona e a residir em Lisboa, explicou aos inquisidores que tinha três vestidos “de grise estampada cor de canela os quais estão ainda por abbottoar e erão so calções e roupetas com meias do mesmo”⁶⁶². Em 1661, foi a vez do mercador Diogo Rodrigues Flores, de 30 anos, nascido e residente na Guarda, esclarecer que tinha um vestido novo, de pano fino com seu adereço de meias e gibão de seda, no valor de 15.000 réis⁶⁶³. No século XVIII, a situação não conheceu alterações. O ourives do ouro Manuel Soares da Rocha, de 44 anos,

natural de Avis e residente em Estremoz, preso em 1738, esclareceu os inquisidores acerca do seu vestuário, nomeadamente: “tem hum vestido a saber casaca de pano inglez escuro abotoada com botois de fio de oiro vestia de pano fino vermelho com botois de fio de ouro e calções do mesmo pano da casaca que poderá valer nove mil e seiscentos reis”⁶⁶⁴. No caso, um vestido caro e requintado.

Se atendermos aos depoimentos acerca do vestuário masculino, poderemos verificar que 52 pessoas declararam a posse de vestidos. 12 réus afirmaram possuir entre dois e cinco, sete confessaram a posse dos mesmos sem os quantificar e os restantes arrolaram um. Os poucos que os avaliaram entenderam apontar quantias entre os 4.000 e os 15.000 réis. Desses vestidos sabemos que a variedade de tecidos utilizada foi grande: baeta (três), crepe (dois), droguete (dois), gorgorão (dois), grise (um), lã (um), holanda (um), lemiste (dois), meia sargeta (um), melania (um), pano fino (um), pano de londres (um), pinhoela (um), saragoça (um), sarja (um), seda (um), sirguilha (um) e veludo (seis)⁶⁶⁵. Ou seja, um claro predomínio para os tecidos de fio de seda⁶⁶⁶. Outras referências ajudaram a caracterizar os vestidos masculinos: encontraram-se, com uma referência cada, os modelos à cortesão, à francesa, à inglesa e à soldadesca⁶⁶⁷. Em quatro casos, eram conjuntos novos, em dois eram usados. Quanto às cores as informações foram bastante lacónicas: três pretos, um cor de canela, um verde, um estampado, vários com prata e um lavrado, ou seja, bordado. Recorde-se que, nesta época, ainda a paleta cromática do vestuário masculino era muito alargada. O predomínio do preto chegará no século XIX.

Se analisarmos as peças individualmente, atendendo a que o vestido é composto por casaca, vestia e calções, verificamos que se registam nove referências a casacas confeccionadas com os mais variados tecidos: baeta, camelão, droguete lavrado, gorgorão e lemiste; sete menções a véstias, umas de gorgorão outras de primavera, e 11 citações de calções, ao mesmo tempo que cinco pessoas tinham mais do que um par. Os tecidos utilizados na confecção desta peça foram, em especial, o veludo preto, registando-se ainda exemplares de camurça, droguete e lemiste. Com o

posterior advento das calças, resultado do prolongamento dos calções, as meias de seda tiveram tendência a desaparecer. Em alguns casos, sabemos que casaca, calções e véstias, os antepassados dos coletes, faziam conjunto, eram peças “irmãs”, como afirmavam as pessoas naquela época.

O vestuário masculino contemplava ainda capas, capotes, gibões, mantos, roupetas e roupões. As capas recolheram apenas 10 referências. Avaliadas entre 1.000 e 3.000 réis eram de panos variados: baeta, gorgorrão, grã, pano e sirguilha, uma era debruada com cetim. Os capotes colheram 12 menções e foram avaliados entre 6.000 e 8.000 réis. Os tecidos citados foram camelão e pano berne. De um, ficámos a saber que o modelo era à espanhola. Os gibões ficaram pouco representados. Apenas seis menções. Eram de chamelote, damasquilho, telinha e pinhoela. As roupetas foram referenciadas por cinco pessoas. Eram de baeta, pano de Londres, sargeta e veludo. Por seu lado, os roupões apenas foram arrolados por três réus. Um era de seda azul, outro forrado de peles. Ainda menos relevantes foram os mantos, com duas referências e quatro exemplares. Um dos réus possuía três, os quais avaliou em 23.000 réis.

Na roupa interior, os tecidos de linho e de algodão, estes últimos em crescimento, foram aparecendo com assiduidade⁶⁶⁸. As camisas parcamente representadas com 11 menções eram de bretanha, de cambraia, de linho e de holanda. Os réus declararam a posse de uma a 28 por pessoa. As ceroulas apenas foram arroladas por quatro pessoas, embora algumas tivessem vários pares. As meias mereceram 10 citações, variando a posse entre um e sete pares. Predominaram as de seda, mas também se encontraram algumas de lã e de linho. Na verdade, entre os menos favorecidos economicamente o algodão marcará, cada vez mais, uma presença no vestuário mesmo exterior utilizado nas épocas mais quentes⁶⁶⁹, enquanto no Inverno as lãs continuaram a ser uma presença obrigatória.

Enquanto adereços destaque para as gravatas, as luvas – por vezes destinadas à caça⁶⁷⁰ – os chapéus, os barretes, as cabeleiras, por vezes, em exagerado número⁶⁷¹, e até os lenços de seda, de algodão da Índia e de cambraia. As plumas, quase um exotismo, apareceram referenciadas uma única vez.

Quadro 7. Vestuário e Adereços Masculinos

Peças	N.º de referências
Vestidos	52
Capotes	12
Calções	11
Camisas	11
Capas	10
Meias	10
Casacas	9
Véstias	7
Chapéus e barretes	6
Gibões	6
Lenços	6
Cabeleiras	6
Roupetas	5
Ceroulas	4
Roupões	3
Mantos	2
Gravatas	2
Luvas	1
Plumas	1

Como se pode verificar, a maior parte das peças citadas refere-se a traje completo e, em seguida a todo um conjunto de peças destinadas a cobrir partes substanciais do corpo – capotes, capas, casacas, gibões (aberto à frente, colado ao corpo e atado na cintura). Note-se que, em especial, capas e capotes, estavam presentes em todos os universos sociais, protegiam das intempéries e escondiam outras indumentárias mais velhas e em estado menos bom.

Se alguns réus se limitaram a indicar umas camisas de linho, uma saia, ou uma capa, outros tornaram evidente a posse de muitas e diversificadas peças, nas quais se contam, não obstante as pragmáticas, algumas de tecidos nobres e de importação. Recordemos que, no intuito de proteger as novas indústrias, foram promulgadas leis proibindo o uso de produtos importados, tais como: tecidos, chapéus, fitas e rendas além de cerâmicas, azulejos e vidros (pragmáticas de 1677, 1686, 1688, 1690, 1698)⁶⁷².

Vejam os casos emblemáticos. Em 1629, o mercador de tecidos Luís Fernandes, de 32 anos, natural e morador em Évora arrolou

as seguintes peças: “Item hum vestido de veludo negro com farregoulo de gorgorão Item outro vestido de vinte quatreno alionado com botons e guarnições de ouro de (?) Item mais dous vestidos hum de galla e outro de baeta ambos ja uzados Item hum vestido negro de setim negro razo e outro de mea sargeta alianodo com passamanes avelutados que são da dita sua mulher e hum fraldelim de cochonilha e outro de mea sergeta carmezim e huns chapins valencianos com barras de prata”⁶⁷³. Igualmente relevantes eram as peças na posse de André Dias Nogueira, *o Calbau*, de 47 anos, natural e morador em Estremoz. Em 1648, este homem, que afirmou viver de sua fazenda, declarou um conjunto interessante de trajas: “Item huma capa de baeta uzada Item huma capa de sereguilha aleonada Item huns calções de veludo uzados Item humas meas de seda acabeladas em meo uso Item humas meas de laya novas que inda não tinha calçado Item hum gibão de couro velho Item huma roupeta de baeta curta e humas fronhas da mesma ja velhas”⁶⁷⁴. Pouco depois, em 1654, o mercador de sedas António Dias Arias, de 39 anos, natural e morador em Abrantes, avaliou o conteúdo da sua tenda em 2.000 cruzados e fez saber que nela se encontravam tecidos diversos: baeta, chamelote, duquesa, milanesa, holandilha, além de retroses, fitas e rendas. Neste contexto, não foi caso estranho declarar a posse de vestidos de veludo, de milanesa e de pano pardo, a par de gibões de chamelote, telinha e bombazina guarnecidos com rendas. Por seu lado, sua mulher exhibia vestidos de veludo e de chamelote a par dos de “serviço”, isto é, os de uso corrente⁶⁷⁵. O guarda-roupa de um outro tendeiro – em cuja loja se encontravam açúcar, especiarias e tecidos – também evidenciava algum poder económico. João de Ávila, de 25 anos, natural da Guarda e morador em Celorico da Beira possuía dois penteadores, uma capa (3.000 réis), uma roupeta de pano de Londres, um gibão de pinoela alaranjado e negro com mangas de chamelote de prata, dois chapéus (um branco de castor com galão de ouro e um outro velho), punhos de renda, uns calções de veludo preto e seis pares de meias de seda novas, de várias cores⁶⁷⁶. Em 1729, um oficial de sapateiro, de 25 anos, natural de Lamego e residente em Évora, de nome Luís Coelho, tornou claro que mesmo entre artesãos havia quem pudesse exhibir roupa e adereços com

algum grau de sofisticação: “E que de movens tem somente hum vestido inteiro de pano cor de ouro e huma cazaca de lemiste preto huma vestia de primavera ja muito uzada e duas cabeleiras curtas huma branca e outra de bolsa hum chapeo fino e huma chapeleira humas meias e hum espadim que tudo podera valer vinte e quatro mil e se achara em caza do mestre sapateiro Vicente Gonsalves morador nesta cidade na Rua dos Infantes como tambem meia duzia de garavatinhas do pescoço e dois lenços brancos de linho dois camizotes de Cambraya hum delles ja com bastante uzo e duas camizas que estão na lavandeira e hum par de meias brancas e hum traveseiro e o ditto Vicente Gonsalves ou os seos aprendizes dirão como se chama a ditta lavandeira”⁶⁷⁷.

O mais completo e sofisticado guarda-roupa declarado foi o de Francisco Gomes da Silva, um homem de negócios, de 25 anos, nascido no Rio de Janeiro e residente em Lisboa, na rua da Metade. Em 1704, fez saber ser dono de: “Huma casaca e calções de limiste que valerão quinze mil reis Huma vestia de primavera preto que valera seis mil reis Huma casaca de droguete pano cor de ambar forrada de tafeta que valerá quinze mil reis Huma casaca e calcões de droguete pano alvadio que valerá vinte e sinco mil reis e he forrada a casaca de chamalote encarnado Huma vestia e calcões de veludo carmezim que valera vinte e quatro mil reis Huma casaca de droguete listrado forrada de chamalote cor de ouro que valera dezouto mil reis e he a casaca abotoada de botões de prata Huns calcões e huma vestia de primavera honesta que valera vinte e quatro mil reis Huma casaca e huns calções de veludo preto forrada de chamalote azul abotoada de botões de fio de ouro que valerá trinta e sinco mil reis Huma vestia e huns calcões de primavera azul que valera vinte e quatro mil reis Huma casaca e calções de droguete gintado abotoada de galão de prata que valerá vinte mil reis e he forrada de chamalote branco Huma vestia e huns calcões de primave[ra] encarnada abotoada com botões de fio de prata que valerá vinte e quatro mil reis Huma vestia e calcões de primavera cor de ouro que valerá vinte e quatro mil reis Huma vestia de primavera verde que valera doze mil reis Huma vestia de droguete encarnado que valera outo mil reis Hum capote de camelão alvadio forrado de veludo

carmezim que valerá secenta mil reis [...] Duzia e mea de camizas doze de Cambray e seis de pano de linho fino que valerão todas setenta mil reis por serem todas arrendadas com rendas finas Seis garavatas de Cambray com rendas finas que valerão vinte e quatro mil reis Seis lenços de Cambray todos arrendados que valerão vinte e quatro mil reis Mais trez de Bertanha que valerão quinze tostões Mea duzia de siroulas de pano de linho que valerão des mil reis Hum par de meas brancas de seda que valerão tres mil reis Mais seis pares de meas de seda humas verdes outras azuis outras carmezins outras pretas outras pintadas e outras honestas que valerão dezouto mil reis Sinco pares de sapatos que entram humas chinellas que valerão sinco mil reis Huma casaca de camelão alvadio forrada de primavera branca que valera vinte e sinco mil reis Huns calcões irmãos desta casaca que valerão sete mil reis Tres pares de meas de linhas brancas que valerão doze tostões Trinta e quatro varas de galão de ouro de largura de dous dedos que valerão trinta e quatro mil reis Nove varas de galão de ouro de largura de tres dedos que valerão vinte e sete mil reis Hum capote de pano vermelho com seus galões de ouro que valerá vinte e seis mil reis Tres cabeleyras que valerão doze mil reis Seis pares de luvas dous ambreados e os mais comuns flandepanas (?) que valerão des mil reis Dous chapeos finos hum branco e outro preto que valerão des mil reis Duas plumas huma branca e outra encarnada que valerão nove mil e seiscentos reis [...] Declarou que tem mais dous pares de meas de laya humas encarnadas e outras azues que valerão quatro mil reis”⁶⁷⁸. A este rol importa ainda acrescentar a posse de diversas peças de tecidos, rendas e fios caros destinadas à confecção de mais peças. De qualquer modo, retenhamos o valor deste guarda-roupa, uma vez que, ao contrário da maioria dos outros, está totalmente avaliado: 622.270 réis. Quantia relevante para a época, não esqueçamos que com estes valores poder-se-iam comprar terras ou diversos escravos de qualidade. Se entendermos que o valor do guarda-roupa é um bom teste para medir a influência do sucesso económico no código de vestuário popular, como defende Daniel Roche⁶⁷⁹, não podemos deixar de notar que Francisco Gomes da Silva era um homem bem sucedido.

Detenhamo-nos na indumentária feminina. Também a designação de vestido se refere a um conjunto de três peças: saia, saio e gibão. Nos inventários em estudo, constam 21 menções a vestidos femininos as quais representam 39 exemplares a que acrescem dois casos em que as rés se limitaram a afirmar possuírem vestidos sem os quantificarem. Foram arrolados entre um e cinco por pessoa. Apenas em um caso, os vestidos foram avaliados: 1.000 e 8.000 réis. A paleta cromática foi alargada, embora, na maior parte dos casos, desconheçamos tal informação. De qualquer modo, entre os que reportaram tais dados encontramos um predomínio de vestidos negros, presumivelmente pretos, seguindo-se pardos e, com um exemplar cada, azul, encarnado, verde e roxo. Os tecidos foram extremamente variados e, tal como aconteceu com o traje masculino, predominaram os de fio de seda, não obstante a presença de lã e algodões. Por ordem decrescente: milanesa, cetim, chameleto, damasco, primavera, seda, tela, a par de, com apenas uma referência cada, barbilho, bretanha, camelão, crepe, gala, meia sargeta, pinhoela, serafina e veludo. Quanto à gramática decorativa pouco se pode avançar. Alguns exemplares eram bordados, ostentavam debruns de cores e tecidos diferentes, tinham rendas e, pontualmente, foram dados a conhecer tecidos com riscas, então denominadas listas, e com motivos florais⁶⁸⁰.

Quadro 8. Vestuário e Adereços Femininos

Peças	N.º de referências
Vestidos	21
Saias	19
Camisas	10
Gibões	7
Mantos	7
Saios	6
Lenços	6
Capotes	4
Coletes	4
Anáguas	4
Mantéus	3
Almilhas	3
Penteadores	3
Fraldilhas	2

Casacas	2
Capinhas	2
Guarda-pés	2
Aventais	2
Mantilhas	2
Cinturões	1
Ligas	1
Leques	1
Roupões	1
Coifas e Toucas	1
Luvas	1

As novidades da moda de Paris e de Londres eram conhecidas em Portugal através de novelas, cartas, bonecas – as chamadas *Pandoras*, bonecas executadas pelas modistas de Paris que apresentavam réplicas em tamanho pequeno do traje, acessórios e penteados⁶⁸¹ – e revistas. Por exemplo, o famoso *Journal des Dames*, em 1761, chegava a 39 cidades francesas e a 41 estrangeiras, de Cadiz a São Petersburgo, passando por Lisboa⁶⁸². Porém, entre os réus em estudo, não se vislumbra nenhuma marca dessa circulação de informação de forma clara.

Se bem que o traje feminino fosse mais diversificado, vestidos e saias predominaram, como seria de esperar. Entre as peças para proteger de forma mais alargada, contam-se todo o tipo de capas e mantos, enquanto para a cabeça detectam-se coifas, lenços, mantéus, mantilhas e toucas. Da roupa interior destaque para as camisas, as anáguas, saias curtas usadas sobre as camisas, fraldilhas, isto é, saias interiores; e as ligas. Registem-se ainda os guarda-pés, saias usadas por baixo de roupas abertas, os saios, túnicas que desciam até meio da perna; e as vasquinhas, saias por vezes plissadas. Os aventais tanto eram utilizados para trabalhar como por adorno. Presumimos que os arrolados integrassem a segunda categoria, a avaliar pelos tecidos em que foram confeccionados. Entre os acessórios encontram-se cintos, lenços, leques e luvas. Registem-se ainda penteadores, utilizados durante os cuidados de higiene e de beleza capilares⁶⁸³. Os lenços de mão aparecem como um acessório prioritariamente feminino, permitindo ainda distinções de grupo⁶⁸⁴. No universo em estudo, fazem sentir-se exemplares em tecidos como algodão da Índia e cambraia. Alguns eram adornados com rendas e bordados.

Os arrolamentos de indumentária feminina são, tal como os masculinos, igualmente expressivos. Por exemplo, Maria de Leão, uma jovem de 23 anos, casada com um advogado, nascida em Estremoz e residente em Lisboa, presa em 1651, fez saber que, entre as suas peças de vestuário, contavam-se “doze camizas das quais lhe trouxerão seis e a que trasia vestida são sete [...] Item que tem hum vestido de chamalote azul guarnecido de ouro que he saya e sayo irmão o qual he novo e não sabe o que val Item outro vestido de milaneza parda digo huma saya irmão de milaneza parda e hum justilho de lama gemada que tudo he ainda novo e não sabe o que vale e que em sua caza ficarão os dittos vestidos [...] Item e que \não/ havia mais em sua caza outros vestidos nem de seu marido o qual não tinha mais que o vestido de baeta que trasia”⁶⁸⁵. D. Brites da Costa, de 25 anos, nascida e criada no Rio de Janeiro, com inventário de 1712, declarou que possuía um vestido de primavera novo “de seu segundo recebimento”, isto é, estreado no momento em que se casou pela segunda vez, um manto de Lamego, três saias (duas de primavera e uma de seda preta), uma vestia com rendas de ouro⁶⁸⁶. Entre as mulheres, o mais completo guarda-roupa pertenceu a Leonor Maria da Rosa, de 26 anos, natural de Alcantarilha e residente em Faro, mulher de um tratante. O rol, de 1723, é vasto mas não contempla a avaliação das peças. Em contrapartida apresentou diversos adereços femininos: “Huma saya negra de tafeta dobre Outra saya de tafeta alvadio Outra de pello de camello cor de canela Hum guardape de primavera tudo feyto ao uzo de Hespanha e com cauda excepto o dito guardape Hum gibão de primavera irmão da dita saya agaloado de prata Huma cazaca de camelão irmã da dita saya agaloada de ouro Huma cazaca de fundo negra ou primavera guarnecida de galoes de ouro Huma mantilha de primavera azul com ramos de ouro e prata e colchetes de prata Hum avental de tafeta branco lavrado com frochos e pentilha de ouro Outro avental de tafeta carmezim e branco com baranbares Hum cinturão de galão de ouro com colchetes de prata Hum collete de Primavera azul Huma saya de droguete rey cor de passa Quatro pares de meyas duas de seda encarnadas com ramos de ouro ja uzadas outras de seda carmezins e dous pares delllas de lã humas azues outras encarnadas Humas ligas

de fitas azues e brancas com frochos de ouro Hum lenço de tres bicos de rendas brancas finas pera o pescoço Hum lenço de cambray com renda Outro de seda encarnado e branco com listas azues Outro de seda cor de passa Outro amarello mesclado de negro Hum leque de espelhos de taleo (?) Outro leque de Tesuem Outro uzado de papel Hum par de luvas brancas guarnecidas de ouro Outras brancas guarnecidas de fitas azuis Outras pardas”⁶⁸⁷.

O vestuário infantil⁶⁸⁸ era então sujeito a critérios bem diferentes dos da actualidade. Na realidade, predominava, cueiros, camisas e volvedouros, os quais eram seguros com ataduras diversas: atilhos, fitas, galões, ligas e ourelos dos mais variados tecidos e cores. O traje das crianças esteve quase totalmente omisso dos inventários. A única excepção foi o arrolamento de nove cueiros. Esta situação foi comum em outros universos espacio-temporais europeus⁶⁸⁹.

De notar a grande variedade de peças e de tecidos reportados nos róis apresentados pelos presos. O mesmo acontecia entre os processados provenientes do Brasil, como já foi salientado por Lina Gorenstein⁶⁹⁰. Efectivamente, a posse de um guarda-roupa luxuoso entre os detentores de engenhos e plantações é igualmente visível a partir de fontes diversificadas⁶⁹¹. Não podemos esquecer que o Brasil constituía um importante mercado consumidor, desde o século XVIII. Note-se que, no regimento secreto da Real Fábrica das Sedas, chegou a afirmar-se que os tecidos que passassem de moda na Corte poderiam ser remetidos para as províncias, ilhas e domínios ultramarinos⁶⁹², ou seja, incluía-se o Brasil. Se tivermos presentes as contas correntes das companhias comerciais, nomeadamente Grão Pará e Maranhão (1755-1778) e Pernambuco e Paraíba (1756-1780)⁶⁹³, podemos verificar que a saída de diversos bens foi uma constante. No primeiro caso, sabemos que, entre 1758 e 1778, as compras ascenderam a 168.718\$662, a uma média superior a 8.000\$000 por ano. Para a colónia iam diversos tipos de tecidos, tais como brilhante, cetim, damasco, gorgorão, lustrina, melania, seda, peluca, primavera e tafetá. As cores eram tão diversas como branco, preto, cinzento, verde, azul, azul ferrete, rosa, carmesim, violeta, e ainda cor de azeitona, cor

de café, cor de cana, cor de camurça, cor de canela, cor de castanha, cor de chumbo, cor de fogo, cor de giesta, cor de goivo, cor de laranja, cor de mel, cor de palha, cor de pérola, cor de perpétua, cor de sangue de boi, além de alvadio e avinhado. Isto é, uma paleta cromática deveras abrangente. Acrescem ainda espiguiha, galões de ouro, fios de ouro e prata de diversos tipos, franja e renda de ouro. Além dos tecidos, seguiam peças já confeccionadas, tais como chapéus, meias de algodão e meias de seda – para homem, senhora e criança, de várias cores e tamanhos – véstias confeccionadas com tecidos diversos, lenços de seda, botões de fio de ouro, botões de prata, presilhas de ouro, lantejoulas e ainda, fora dos têxteis, abotoaduras de metal, almofarizes, castiçais, guarnições de ferragens de latão, pentes de marfim e talheres. Através da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba eram transaccionados bens afins aos anteriormente referidos. Entre 1760 e 1779, foram movimentadas quantias que ascenderam a 194.452\$165, a uma média anual superior a 9.700\$000⁶⁹⁴.

À margem do comércio das Companhias, também havia importação por parte de particulares, em especial de localidades como Rio de Janeiro, São Paulo e regiões como Baía e Pernambuco. Nos anos de 1768 a 1795, adquiriam-se peças de baetão, de brilhante, de cetim, de chita, de damasco, de nobreza e de seda, cortes de cetim, de damasco e de gorgorão, além de chapéus, barretes, calções, vestidos, meias de lã e de seda, lenços de seda e acessórios tão diversos como botões, espiguiha, fitas, fios de ouro e de prata franjas, galões diversos e rendas, além de véus para cálices de igrejas e borlas para decoração das mesmas, sem esquecer ainda produtos como pentes, vidros e peças de louça⁶⁹⁵. Vale a pena notar que, na maioria dos casos, estamos perante tecidos e adereços caros mas, mesmo assim, também aparecem baetões e chitas.

Nos inventários é pouco visível a presença de calçado. Ou seja, se muitas pessoas andavam descalças e se esse era um sinal quer de pobreza quer de exclusão social, entre os processados pelo Santo Ofício objecto de estudo, provavelmente todos tinham, no mínimo, um par de sapatos ou um par de botas. Enquanto calçado de uso corrente era fácil estar omissos. Por outro lado, o facto de os réus darem entrada no cárcere com os únicos sapatos ou botas que possuíam era outro factor que

explicava a parca representação destas peças nos inventários. Naturalmente, que houve exceções e que alguns réus declararam a posse de diversos pares de sapatos e de botas. No calçado masculino, referência para quatro pares de botas, nove de sapatos e umas chinelas. Das botas sabemos que umas eram de caminho, isto é, para caminhada, o que então se poderia traduzir por uso comum, de outro par foi salientada a matéria-prima: o cordovão. Dos sapatos, chame-se a atenção para o facto de um réu possuir cinco pares além das citadas chinelas. Os chapins, sapatos femininos, de salto alto de cortiça, faziam as suas possuidoras ganharem alguns centímetros. Não eram uma novidade dos séculos XVII e XVIII, uma vez que já antes algumas mulheres os usavam⁶⁹⁶. Apenas foram referidos por uma ré.

Se o vestuário extremamente luxuoso e caro era usado em festas e grandes recepções⁶⁹⁷, nomeadamente em momentos cerimoniais ligados a celebrações da Corte ou de grandes nobres, também é certo que a atracção por um vestuário mais elaborado e mais sumptuoso fazia parte do imaginário e da prática de alguns endinheirados do chamado estado do meio. No entanto, nos vários grupos sociais, as diferenças em matéria de vestuário eram gritantes. Para uns, o gosto ou a obsessão de seguir a moda, para outros a mera satisfação de uma necessidade fisiológica: a protecção face ao frio ou ao calor. Para uns tecidos caros, jóias e cabeleiras para outros tecidos baratos e ausência de adornos de qualquer espécie. Não é por acaso que, desde cedo, o vestuário foi um elemento de distinção social. Não obstante, em 1701, um inglês comentou, com o exagero típico das observações apressadas ou com algum fundamento, “aqui [em Portugal] não existe entre os homens a distinção pelas roupas, como existe noutros países. Um remendão e um sapateiro usam as mesmas roupas que o Rei, e penso que isto é uma razão pela qual são tão educados uns com os outros, pois nunca se sabe quem se pode enfrentar”⁶⁹⁸. Seria uma excentricidade? Outro testemunho corroborou as anteriores afirmações. Em carta, de César de Saussure, datada de 1730, pode ler-se: “os Portugueses, de uma maneira geral, são excessivamente vaidosos e vãos, gostando de ostentar magnificência. É frequente encontrarem-se simples artífices vestidos como grandes senhores. Eis um

exemplo: na manhã seguinte à minha chegada a Lisboa, necessitando de ser barbeado, pedi ao senhor Crespín, em cuja casa me hospedei, para mandar vir o barbeiro. Fiquei-o esperando, passeando pelo salão. Ao fim de um quarto de hora vejo entrar um sujeito que logo tomei por um fidalgo ou gentil-homem. Vestia casaca preta muito decente e uma capa de seda da mesma cor; longa cabeleira negra, à espanhola, bem empoada, grande espada portuguesa medindo à vontade vara e meia, grandes punhos bordados embora um pouco grosseiros, excelentes meias de seda preta e tudo o mais assim na qualidade e no estilo”⁶⁹⁹. Na Corte portuguesa de D. Maria I, a Rainha também fomentava o exotismo e o luxo adornando a sua pequena “Corte exótica”, composta por negros anões, com indumentárias tipicamente nobres⁷⁰⁰.

Obviamente que, em especial no passado, o vestuário definia a identidade do portador e ao ser observado remetia, de imediato, para o cenário social em que certa pessoa se movia⁷⁰¹. Mesmo assim, como se pode verificar pelo exposto, e como já foi aventado a partir de outras fontes, encontram-se tecidos de seda entre os elementos do povo⁷⁰².

A indumentária de luxo terá sido uma das grandes tentações de todos os grupos sociais. Não esqueçamos que, às funções de protecção do corpo e ao pudor, o vestuário revelava, e revela, a personalidade de quem o usava, e, na época em estudo, identificava perante que tipo de pessoa se estava. O traje sobressaía pela função de comunicação que emanava, dando de imediato a conhecer sexo, idade, estado matrimonial, actividade profissional e, naturalmente, posição social. Esta linguagem era, na Época Moderna, compreendida por todos independentemente do grau de fortuna de cada um e da mobilidade social ascendente, com bem salientou Daniel Roche⁷⁰³.

3.3.2 Jóias

É indiscutível que a exploração do ouro e das gemas do Brasil veio estimular a aquisição de jóias entre os que tinham meios. Na verdade, se os grupos sociais mais elevados e os grupos intermédios possuíam peças

de joalheria antes da descoberta do metal nobre em terras americanas, também é certo que, no século XVIII, a profusão de joalheria e alfaias litúrgicas produzidas em ouro entre leigos e eclesiásticos aumentou, ao mesmo tempo que a tipologia das peças também se foi tornando mais variada. De qualquer modo, a profusão de gemas brasileiras, em variedade, quantidade e qualidade, não impediu que o diamante, o rubi e a esmeralda se tenham mantido para uso quase exclusivo da Casa Real e da grande nobreza.

A posse de jóias no Portugal do século XVIII esteve, contudo, longe de estar difundida entre todos⁷⁰⁴. No Brasil colonial, a situação seria porventura mais fácil mas, mesmo assim, parecem claramente exageradas as palavras de Johan Brelin, em texto datado de 1756, no qual notou que, na colónia “os Portugueses em geral ornamentam-se por pouco dinheiro com esses objectos [jóias] a que entre nós se dá grande valor. Dificilmente se encontra aqui o mais humilde mortal mesmo entre a multidão de negras que se senta nas ruas a vender fruta, que não se enfeite com fiavelas, pulseiras, anéis e botões de fino ouro, dos quais a maior parte tem incrustadas pedras preciosas”⁷⁰⁵.

O ouro foi procurado desde o início da presença portuguesa no Brasil. Porém, só com a bandeira de Fernão Dias Pais de Leme (1674-1681) se aflorou a zona aurífera. Uns anos depois, o genro daquele bandeirante, Borba Gato, encontrou o chamado “ouro preto” na região do rio das Velhas. As importantes jazidas levaram à fundação da povoação de Vila Rica, mais tarde Ouro Preto⁷⁰⁶. Se a descoberta e a exploração do ouro muito ficou a dever aos paulistas, rapidamente nasceu uma nova capitania. Efectivamente, em 1720, a de São Paulo foi desmembrada, dando origem a uma outra denominada Minas Gerais, cujo primeiro governador foi D. Lourenço de Almeida. Esta, ou antes o território que lhe deu origem, foi sendo esquadrihada por garimpeiros mais ou menos improvisados. A busca do ouro levou à fundação de povoados e vilas tais como Ribeirão do Carmo, Vila Rica, São João d’El Rei, São José d’El Rei, Triauí, Sabará, Serro do Frio e Paracatu. A movimentação das populações do litoral para o interior, para as zonas mineiras, levou a consequências diversas, entre as quais se contam a escassez de diversos bens e o conseqüente aumento

de preço dos géneros de consumo corrente⁷⁰⁷. Minas Gerais era então a capitania que mais riqueza produzia mas, como essa mesma riqueza era distribuída por poucos, resultou uma sociedade com um número significativo de pobres, a que Laura de Mello e Sousa denominou “os desclassificados do ouro”⁷⁰⁸.

O aproveitamento das riquezas auríferas brasileiras beneficiou de uma longa experiência no que se referiu ao princípio jurídico que atribuía à Coroa a posse de todas as jazidas de minérios e as modalidades regulamentares de exploração, uso e transporte dos mesmos⁷⁰⁹. No século XVIII, a economia portuguesa ficou bastante dependente do ouro. Aquele metal, apesar de ser sistematicamente sonogado ao fisco, animou a movimentação dos portos, garantiu importantes receitas à Coroa e permitiu a estabilização monetária, não obstante a enorme transferência que do mesmo se fez para Inglaterra, devido à balança de pagamentos ser deficitária⁷¹⁰.

Ao ouro de Minas Gerais há que juntar o das capitanias mais tarde denominadas Mato Grosso, descoberto em 1718, e Goiás, em 1725, e ainda o da Baía, no ano seguinte. Virgílio Noya Pinto calculou, só para Minas Gerais e Mato Grosso, a extracção de 876.629 quilos durante o século de Setecentos⁷¹¹. A produção de ouro atingiu o seu apogeu entre 1735 e 1766. A partir de então começou a diminuir o que se relacionou com o esgotamento do ouro aluvial e com o desconhecimento das técnicas necessárias para uma eficaz extracção mineira. Recordemos que, para fiscalizar e dirigir as áreas de mineração, foi criada a Intendência das Minas, sob a direcção de um funcionário em cada capitania aurífera, o qual ficava directamente subordinado ao poder metropolitano. O descobrimento das jazidas era comunicado ao superintendente que requisitava guardas-mores para que fosse feita a demarcação dos lotes. À Coroa cabia uma de três quotas em cada mina descoberta, denominada “data”, a qual era posteriormente vendida em leilão. As duas restantes, as primeiras a serem escolhidas, ficavam na posse do minerador que descobrira a jazida. À Coroa era também destinado um quinto da produção, o qual foi cobrado por diferentes meios ao longo do século XVIII: capitação, isto é, certa quantia sobre cada um dos escravos do minerador; cobrança directa após a fundição do metal nas casas de fundição ou estabelecimento

de uma importância fixa paga anualmente, a qual deveria corresponder a cerca de 20% do total.

A região aurífera de Minas Gerais iria revelar outra riqueza: os diamantes, localizados inicialmente numa jazida em Serro do Frio. Deles foi dado conhecimento à Coroa em 1729, através do governador de Minas Gerais, D. Lourenço de Almeida, que enviou informações e amostras. A descoberta das gemas ocorrera em 1723-1724, por Bernardo da Fonseca Lobo. Face à nova riqueza encontrada, D. João V determinou que a exploração dos diamantes fosse aberta a todos os que possuíssem escravos e capital para investir. A Coroa receberia o quinto por capitação: cada trabalhador pagaria anualmente 5.000 réis. Essa quantia aumentou substancialmente: 20.000, em 1732 e 40.000, em 1734. Havia então 5.000 a 6.000 escravos na zona. Em 1732, também foram encontrados diamantes na Baía. O acesso à zona foi vedado para impedir a concorrência aos diamantes de Minas Gerais. As jazidas de Sincorá só foram reencontradas e exploradas a partir de 1822⁷¹².

Antes da descoberta dos diamantes brasileiros, as gemas chegavam apenas do Oriente e a distribuição europeia das mesmas era feita, em especial, a partir de Londres e Amesterdão⁷¹³. Os diamantes orientais eram próprios para o talhe em rosa ou em chapa enquanto os brasileiros prestavam-se à lapidação em brilhante, conseqüentemente mais perfeita. A descoberta e exploração dos diamantes do Brasil, entre 1729 e 1734, deu origem a uma invasão de gemas no território europeu, motivando a baixa dos preços. Impuseram-se medidas drásticas visando preservar as gemas da desvalorização e manter o seu preço no mercado internacional. Assim, em 1734, a Coroa determinou a requisição e guarda dos diamantes na Casa da Moeda e estabeleceu o Distrito Diamantino, cujos primeiros limites foram feitos por Rafael Pires Pardinho. Os mesmos foram sendo alargados para albergar novas áreas onde se encontravam gemas. A zona compreendia diversas terras à volta do arraial do Tejuco: Gouveia, Milho Verde, São Gonçalo, Chapada, Rio Manso, Picada e Pé do Morro. Dentro da demarcação foi criada a Intendência dos Diamantes para controlar a extracção e o pagamento dos tributos. Estavam criadas as condições para instituir o sistema de contratos, o qual deveria permitir

a extracção dos diamantes brasileiros, sem prejudicar a sua cotação no mercado internacional. Ao contratador cabia a coordenação da actividade extractiva, mediante o pagamento de uma taxa por escravo, num máximo de 600. O número de escravos foi sempre mais elevado, atingindo os 4.000 a 5.000, a pretexto de outras actividades que não a mineração. As gemas ao aportarem a Lisboa entravam livremente no mercado internacional. Além das que chegavam com conhecimento da Coroa, há ainda que juntar as quantidades indeterminadas em resultado do contrabando⁷¹⁴.

O contratador e sargento-mor João Fernandes de Oliveira esteve presente em cinco dos seis contratos, acumulando uma fortuna considerável. Residente no arraial do Tejuco, comarca do Serro do Frio, actual cidade de Diamantina, dispôs de enorme riqueza e prestígio. O seu filho e sócio no último contrato, o desembargador João Fernandes de Oliveira, que chegou ao arraial em 1753, iniciou no ano seguinte uma longa relação amorosa com a escrava Francisca que, após a alforria, passou a ser conhecida por Francisca da Silva de Oliveira, popularmente Chica da Silva, a qual beneficiou de um tipo de vida semelhante ao das grandes senhoras da nobreza, enquanto o contratador esteve por perto⁷¹⁵. O sistema de contratos vigorou até 31 de Dezembro de 1771. A partir de então, a exploração passou a monopólio da Coroa, que assim tentou lutar contra o contrabando. Para o efeito, a 12 de Julho de 1771, foi criada a Real Extracção dos Diamantes, dependente do Real Erário. O Regimento Diamantino, também conhecido por Livro da Capa Verde, de 2 de Agosto de 1771, estabeleceu a criação de uma junta de administração das minas e previu a repressão mais enérgica do contrabando⁷¹⁶. Mesmo assim, antes e depois de tal data, o número de contrabandistas foi relevante, mesmo tendo em conta apenas os que eram apanhados⁷¹⁷. Entre 1771 e 1800, a média de lucro anual foi de 64 contos, menos de metade do que se obtivera no período dos contratos⁷¹⁸.

Como nos territórios da América espanhola, nomeadamente no Peru e na Nova Granada, tinham sido encontradas esmeraldas, a busca de pedras verdes também se levou a efeito no Brasil. Em 1627, frei Vicente do Salvador não deixou de considerar que os Portugueses eram negligentes

pois, “sendo contígua esta terra [do Brasil] com a de Peru, que a não divide mais que uma linha imaginária indivisível, tendo já os Castelhanos descobertas tantas e tão ricas minas, cá nem uma passada dão por isso, e quando vão ao sertão é a buscar índios forros”⁷¹⁹. Não era exactamente assim, a procura foi uma constante e ainda mais induzida pela descoberta, em 1554, de pedras que não esmeraldas, por Francisco Spinosa. Outras expedições aconteceram: por volta de 1560, ao sertão de São Paulo, por Brás Cubas; em 1568, por Martim de Carvalho; em 1572 ou 1573, por Sebastião Fernandes Tourinho e, em 1674, por Fernão Dias Pais Leme, aos serros dos Azeredos. Sempre foram encontradas pedras verdes, não esmeraldas mas turmalinas, de reduzido valor⁷²⁰. O mesmo aconteceu, mais tarde, a António Dias Adorno que obteve muitas turmalinas, umas esverdeadas outras azuladas. Ao longo do século XVII, a procura de esmeraldas revelou-se um fracasso e deu origem a equívocos. Efectivamente, as esmeraldas brasileiras só foram encontradas em meados do século XX. Antes, apenas se exploravam na Áustria e na Colômbia. Porém, o subsolo brasileiro revelou-se rico numa enorme profusão de gemas. Logo em 1730, houve notícia que o cardeal da Cunha tinha presenteado diversas senhoras nobres com “caixas da última moda de ágatas e outras pedras preciosas engastadas em ouro e prata”⁷²¹. No ano seguinte, D. Ana de Lorena ofereceu à princesa D. Mariana Vitória, mulher do futuro rei D. José I, “um Menino Jesus de cristal de que a peanha era de pedras preciosas de todas as cores”⁷²². Podemos-nos interrogar se estas peças continham gemas brasileiras.

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, a exploração das diversas gemas americanas permitiu revolucionar a joalheria. Na segunda metade do século XVIII, havia negócios de diamantes e prata em Santa Isabel, uma das freguesias de Lisboa⁷²³. Gemas de diferentes formas, cores e preços passaram a ter uma divulgação maior e, conseqüentemente, a chegar a novos públicos consumidores. Com a presença da Corte no Brasil, a 6 de Junho de 1812, D. João, príncipe regente, estabeleceu uma fábrica de lapidação de diamantes no Rio de Janeiro. De Portugal saíram dois mestres e dois oficiais com as respectivas famílias⁷²⁴. Já se estava longe da caricata utilização inicial dada às gemas não identificadas, quando os

exploradores do ouro chegaram a usá-las como tentos nos jogos, “com cujo brilho se deleitavam sem conhecer o valor”⁷²⁵ ou, no dizer de outra fonte da época: “sendo em grande quantidade e de avultado tamanho servião de brinco aos negros que os achavão nas apurações das canoas do ouro e de tentos aos mineiros quando jogavam”⁷²⁶.

Os inventários de bens e a iconografia, especialmente o retrato⁷²⁷, tornam clara a posse de gemas diversificadas quer entre nobres quer entre indivíduos de outros grupos sociais com algum poder de compra. Objecto de arte com valor económico, meio de entesouramento ao qual era fácil recorrer a qualquer momento – e não esqueçamos que alguns sectores da nobreza portuguesa, tal como da nobreza europeia em geral, estavam frequentemente endividados⁷²⁸ – as jóias, tal como as pratas, acabavam por tornar clara a dimensão social da sua posse e exibição, tanto mais que entre os não nobres, mas abastados, a posse de jóias significava a cópia dos padrões de consumo e de ostentação das elites.

Entre os 550 inventários apenas 105, isto é, 19% indicam a posse de qualquer peça de joalheria. São 46 documentos do século XVII e 59 da centúria seguinte. Predominaram os inventários masculinos em número de 77, face aos 28 femininos. Não obstante, a esmagadora maioria das jóias indicadas eram bens de mulheres⁷²⁹. Evidentemente que os homens não deixavam de informar acerca dos patrimónios dos cônjuges e das filhas menores e, conseqüentemente, de dar conta da posse de jóias femininas pois, como se sabe, os bens pertenciam ao casal. No universo em estudo contaram-se 85 casados, 12 solteiros, sete viúvos e um cuja situação matrimonial ficou omissa. Em termos profissionais, os donos de jóias eram pessoas de profissões diferenciadas com predomínio para gente ligada ao trato (32), médicos (15), advogados (oito), cirurgiões (quatro), ourives (quatro), homens que vivem de suas fazendas e rendeiros (três cada), com dois casos, lavradores, sapateiros e homens sem ofício e com apenas uma menção, barbeiro, boticário, cerieiro, curtidor e tintureiro. Se nos detivermos nas profissões dos cônjuges das rés, não se apresentam novidades pois predominam homens ligados ao comércio, advogados, médicos, lavradores e com apenas uma menção boticário, capitão e escrivão. Se tentarmos visualizar um mapa poderemos localizar

os donos de jóias como moradores um pouco por todo o Reino, com destaque para as cidades – Lisboa arrecada 24 casos – sem esquecer o Brasil com oito réus e ainda Goa, com um caso. É interessante notar que 75 inventários dos 105 cujas pessoas arrolaram jóias também mencionaram a posse de objectos de prata.

Tendo em conta a definição de Rafael Bluteau – que agrupa as jóias femininas em várias categorias: para a cabeça, orelhas, pescoço, peito e braços⁷³⁰ – adaptámos essa mesma classificação desenvolvendo uma outra tipologia mais completa e tanto para as jóias das mulheres quanto dos homens. Assim, entendemos – mesmo que nem sempre tenhamos todas as tipologias – jóias para a cabeça (pregos trémulos e rosiclères), orelhas (brincos de diversas espécies, entre os quais arrecadas), pescoço (afogadores, cordões, fios, gargantilhas, cruzes e outros berloques), braços (braceletes, cadeias e manilhas), mãos (anéis diversos, entre os quais memórias) e ainda peças para a roupa e sapatos, as quais não se usavam directamente sobre o corpo (alfinetes, botões, hábitos, presilhas e fivelas para sapatos) e outras peças (ouro e gemas a par de objectos como pentes e esgravatadores, isto é, palitos).

Quadro 9. Tipologia das Jóias

Jóias para a Cabeça		
Tipologia	Número	Avaliação mínima e máxima em réis
Rosiclères	4	-
Não discriminada	1	24.000
Jóias para as Orelhas		
Tipologia	Número	Avaliação mínima e máxima em réis
Brincos	+ 67	6.000-25.000
Jóias para o Pescoço		
Tipologia	Número	Avaliação mínima e máxima em réis
Afogadores	2	13.000-30.000
Cordões	33	16.000-60.000
Gargantilhas	9	1.500-10.000
Trancelins	1	-
Cruzes	18	24.000
Berloques	9	-

Jóias para os Braços		
Tipologia	Número	Avaliação mínima e máxima em réis
Cadeias	12	1.000 e 90.000
Jóias para as Mãos		
Tipologia	Número	Avaliação mínima e máxima em réis
Anéis	+120	1.000-20.000
Jóias para as Roupas e Calçado		
Tipologia	Número	Avaliação mínima e máxima em réis
Alfinetes	7	-
Botões	+ 10 pares	-
Fivelas	2	15.000-20.000
Hábitos	2	-
Não discriminadas	8	-
Outras Peças		
Tipologia	Número	Avaliação mínima e máxima em réis
Esgravatadores	2	1.500
Pentes	1	-
Contas	3 menções	-
Ouro	5 menções	-
Gemas	8 menções	-

Sabemos que a joalheria portuguesa de Setecentos, pertencente à família real⁷³¹ e à nobreza, tem como base o ouro e a prata, a par das pérolas e dos diamantes de vários tamanhos, cores e formas, alguns com talhe em rosa, em tábua e em brilhante. Mas também estão presentes ágatas, ametistas, esmeraldas, grisólitas (ou crisólitas), jacintos, rubis, safiras e topázios. Não esqueçamos ainda o cristal, embora a sua presença seja residual. Ou seja, intuem-se gemas oriundas do Brasil e secundariamente do Oriente⁷³² as quais, devido à mistura na mesma peça, proporcionavam um efeito cénico que, com oportunidade, Gonçalo de Vasconcelos e Sousa definiu como “festa da cor”⁷³³. O estudo dos inventários de pessoas não nobres dá-nos conta, como seria de esperar, de uma menor variedade de peças e de gemas.

No entanto, apesar de estarmos perante pessoas dos grupos intermédios, podemos verificar que algumas se encontram na posse de jóias de diversas tipologias e de preços muito variados, os quais se relacionam

directamente com o peso e com a presença ou não de gemas. No caso dos anéis, dos brincos e dos pares de botões nem sempre foi possível saber o número exacto pois os réus, com alguma frequência, em especial no primeiro caso, arrolaram uns, três ou quatro, cinco ou seis, o que, como se compreende impossibilita uma contagem precisa das peças. Por outro lado, indicações muito genéricas como jóia para a cabeça ou jóias não discriminadas também se fizeram sentir. No caso em estudo, algumas tipologias só se registaram no século XVIII: botões, broches, contas, fivelas, pentes e rosiclères, independentemente de não serem novidades face ao século anterior.

Uma análise mais fina permite verificar outras questões. Todas as jóias aqui referidas eram peças de ouro. No caso dos anéis, entre os que aparecem descritos, encontram-se 26 que apresentaram uma ou mais gemas, nomeadamente 11 continham diamantes, cinco apresentavam rubis, quatro foram arrolados como peças com esmeraldas, dois com pedras vermelhas não identificadas e, com uma menção, granadas, pedras verdes não identificadas, pérolas, safiras e topázios. Por outro lado, entre os anéis contam-se cerca de 20 memórias, num dos casos também designada de lembrança. Os brincos encontram-se entre as peças mais referidas. Destes, cerca de 20 arrecadas, num caso também designadas ciganas⁷³⁴, dois brincos de pendentés e dois de cadeados. Além do ouro, encontram-se 12 menções a diamantes, dois dos quais em talhe rosa, outras tantas a pérolas e aljófar, uma a esmeraldas, outra a madrepérola e uma última a uma pedra falsa. As jóias para o pescoço totalizam 72, número que inclui as cruces e os berloques. Se nos fixarmos nos afogadores, cordões, gargantilhas e trancelins, teremos 45 referências. As descrições destas peças foram muito pobres. Apenas sabemos que duas gargantilhas eram adornadas com aljófares e que um cordão tinha uma imagem de Cristo crucificado. Das 18 cruces de ouro, sabemos que sete tinham diamantes, quatro apresentavam esmeraldas, uma tinha cristal e uma outra era esmaltada. No que toca aos berloques, estamos perante peças de cariz eminentemente popular: três corações, uma cruz com um círculo de aljófar, umas figas, uma lua, uma pedra de âmbar e uma rosa com pérolas. Entre os botões, vários pares eram de filigrana e vários outros

apresentavam diamantes. Todos os rosicleres tinham diamantes e, entre os alfinetes, contaram-se duas laças. Estas peças tinham aljófar, diamantes e esmeraldas. Todas as restantes tipologias ficaram muito escassamente representadas. Note-se que apenas alguns pares de botões, fivelas e hábitos eram jóias masculinas. Finalmente, repare-se que apenas um pente e um palito de ouro se encontram entre as peças de ouro que não serviam para ornamentar o corpo e que havia pessoas que tinham algumas oitavas (cada oitava equivale a 0,004 quilos) de ouro, bem como âmbar, crisólitas, esmeraldas e pérolas soltos.

Na verdade, a leitura destes depoimentos leva-nos a algumas interrogações. Sendo geralmente aceite que o diamante, o rubi e a esmeralda se mantiveram para uso quase exclusivo da Casa Real e da grande nobreza, como deveremos interpretar as informações fornecidas pelos réus? Se a abundância de diamantes no Brasil do século XVIII pode explicar a presença deste tipo de gema entre outros abastados que não os aristocratas, já rubis e esmeraldas levantam outras questões. Atendendo a que as segundas foram inicialmente confundidas com turmalinas e que as esmeraldas que chegavam a Portugal, tal como os rubis, eram provenientes da Áustria, do Oriente ou da chamada América Espanhola, pois a exploração brasileira de esmeraldas só teve início no século XX, o que significam os depoimentos dos réus: uma confusão de identificação das gemas ou um acesso mais democratizado – ainda que muito limitado – do que se tem pensado até ao presente, como parece mais provável, tanto mais que outras fontes corroboram esta situação, mormente no caso dos rubis⁷³⁵.

Como acontece em relação a outros bens, também no caso das jóias nem sempre as mesmas foram identificadas com clareza nem tão pouco se consegue apurar a percentagem que representaram no valor total dos patrimónios dos réus. Em muitos casos, a avaliação não é realizada e, em outros, os indivíduos forneceram valores globais, mais raras foram as descrições exactas. A leitura de alguns depoimentos clarifica cabalmente estas realidades.

Designações genéricas aparecem em depoimentos como os do trapeiro Garcia Henriques, de 46 anos, natural de Veiros e residente em

Estremoz, preso em 1648, que, ao referir-se aos bens móveis, declarou: “em sua caza havia muitos moves de ouro pratta pao lam vinho e azeite dinheiro em moeda panos e outras couzas que não pode declarar pello meudo nem tambem o que valia tudo em suma nem tambem esta lembrado das dividas que tinha assim activas como passivas so se remette a seus papeis dos quais se podera colher alguma certeza e clareza nisto”⁷³⁶. Afim foi o testemunho do mercador Manuel da Costa, de 52 anos, natural de Leiria e morador em Lisboa, com inventário de 1573: “tinha algumas peças de ouro e prata e movens de seu uso de que particularmente não sabe dar rezão por tudo correr por conta de sua mulher”⁷³⁷.

Entre os que têm ideias mais precisas, veja-se o caso do sapateiro André da Silva, de 55 anos, natural do Crato e morador em Avis, preso em 1648, fez saber que em sua casa havia “tres ou quatro aneis de ouro de sua mulher no qual numero entrava huma lembrança cada qual delles de huma so pedra que lhe parese que poderia pezar cada qual quinhentos reis e a lembrança trezentos e sessenta reis por que lhe parese que tanto lhe custou”⁷³⁸. Relativamente pormenorizado foi Domingos Lopes Pereira, homem de negócios, de 48 anos, natural de Segóvia e morador no Porto. Ao prestar declarações, em 1658, referiu “alguns aneis arecadas e brincos de ouro que por serem do uzo de sua mulher não pode declarar o que he nem o que valem e a ditta sua mulher podera dar rezão dellas em particular”⁷³⁹. Em 1707, Catarina Godinha, de 27 anos, natural de Fronteira e moradora em Avis, fez saber que “que de pessas de ouro tem hum cordão e huma joya de filagrana de laço e huns brincos das orelhas que tudo valerá quarenta mil reis e que tem hum anel de robis e duas memorias de ouro e não sabe o que valerão”⁷⁴⁰. No mesmo sentido se podem apontar as declarações de Catarina Pereira da Cruz, de 33 anos, natural de Évora e moradora em Estremoz, com inventário de 1710: “tem dous cordões de ouro hum broche de diamantes huma crus de diamantes huns brincos grandes tres pares de arrecadas dous dos quaes são de cadeiado tres memorias duas de diamantes huma de esmeraldas e hum anel grande de huma esmeralda huma joya de filagrana e não sobe o vallor destas couzas”⁷⁴¹.

Há ainda os que avaliaram as peças em conjunto. Ana Fouta, de 28 anos, natural e moradora em Avis, em 1705, fez saber que possuía: “huma joya de ouro duas memorias e dous pares de arrecadas humas grandes outras pequenas que tudo valerá dezouto mil reis”⁷⁴². Por seu lado, Manuel Henriques Neto, homem de negócio, de 40 anos, natural de Serpa e residente em Beja, avaliou em 100.000 réis, as jóias de sua mulher: dois ou três cordões, umas arrecadas com diamantes, uma cruz esmaltada e alguns anéis “de que não tem noticia”⁷⁴³. Apesar de algum desconhecimento das peças não hesitou em avaliá-las.

As pessoas oriundas do Brasil podiam prestar depoimentos mais pormenorizados. A familiaridade com a exploração e comercialização do ouro permitia afirmações como as de Isabel de Barros, de 31 anos, natural e moradora no Rio de Janeiro: “tinha huns brincos de amêndoa de ouro que lhe havião custado dezaseis mil reis e hum pente de ouro que tinha oito oitavos e marca de ouro que no Rio de Janeiro val a mil e quinhentos reis a oitava as quais peças lhe tomou o familiar que a prendeo chamado Antonio Rodrigues Barros e as entregou no fisco”⁷⁴⁴. De qualquer modo, mesmo entre os naturais do Reino não são casos únicos afirmações como as de Teodora da Paz, de 22 anos, natural de uma localidade do bispado de Salamanca e residente em Moncarapacho, a qual, em 1729, explicou ser dona de “dois pares de brincos de ouro das orelhas hum delles com huma madre perolla e huma pedrinha verde falsa e outros mais pequenos e com humas granadas hum anel de ouro com sette lascas de diamantes tres memorias tãobem de ouro que tudo tinha mettido em huma caixa de faya pintada e esta se achara dentro de huma gavetta de hum contadorzinho de pao preto que tãobem tinha em sua caza huma caixa de prata que se achara dentro de huma gavetta aonde esta o tabaco mais hum anel de ouro com seis esmeraldas e huma pedra falsa”⁷⁴⁵.

Em alguns casos, os réus possuíam jóias mas as mesmas estavam empenhadas. Por exemplo, o mercador de sedas Pedro de Mesquita, de 30 anos, natural de Vila Flor e morador em Lisboa, com inventário de 1630, declarou possuir um par de brincos com aljôfar e sete anéis, um dos

quais com quatro pedras “postas a modo de habito de Malta” mas não as tinha consigo pois havia-as empenhado⁷⁴⁶. Situação afim foi referida em 1709, por Simão Lopes Parra, de 32 anos, homem sem ofício, natural de Múrcia e morador em Peniche: “tinha hum broche e huma cruz de diamantes que tudo estava empenhado em trinta mil reis a rezão de juro na mão de Jeronimo Figueira de Attouguia e que tambem tinha huns brincos de orelha de diamantes huma joya de esmeraldas e rubins hum broche de diamantes e humas galhetas de prata que tudo estava empenhado na mão de dona Maria Negroa de Peniche por noventa e sinco mil reis que lhe devia a rezão de juro”⁷⁴⁷.

Finalmente, uma referência aos ourives do ouro. Naturalmente, que nestes casos, os patrimónios que arrolaram compreendem jóias que tinham realizado para venda, a par ou não, de jóias que possuíam para uso próprio ou de pessoas de suas famílias. O depoimento de José Pereira Botelho, de 60 anos, natural e morador em Beja, datado de 1720, é revelador de diversas facetas da actividade, incluindo a comercialização do nobre metal trabalhado em feiras e na sua própria loja na cidade alentejana: “não sabe as pessas de ouro e prata que tinha na sua logea mas que são vinte e seis ou vinte e sette panos de pessas de ouro em duas bocetas que estavam mettidas em huns alforjes de couro por estar de caminho para a ditta feira [do Crato] e em huma boceta que estava de fora dos dittos alforjes estavam algumas miudezas de pratta e que não sabe a importancia e valor de sua loge e que no caxão de seo officio se acharão algumas bocetas com aljofar e ouro e prata em que se trabalhava com todos os instrumentos pertencentes a seo officio e que tinha dous cordoens de ouro que valerão quarenta mil reis huma joya de aljofar que valera dezouto mil reis hum lasso de esmeraldas que valera sette mil reis e se na caza havia mais ouro elle declarante o não sabe”⁷⁴⁸.

Apesar da baixa percentagem de réus em cujos depoimentos se encontram jóias, parece claro que estamos perante pessoas com várias peças algumas de valor elevado. Independentemente de quem arrolou os bens, a esmagadora maioria de jóias referidas são femininas, nomeadamente do cônjuge e das filhas do casal. De tipologia diversificada, com

especial destaque para anéis, brincos e ornamentos do pescoço, o ouro aparece muitas vezes acompanhado por aljófar e pérolas, diamantes e outras gemas cuja identificação por parte dos réus suscita algumas interrogações como acima se fez notar.

3.3.3 Armas

Numa sociedade violenta como era a da Época Moderna, a posse e o porte de armas eram uma constante por parte dos homens que as utilizavam na guerra, em defesa própria e não raramente para agredir terceiros⁷⁴⁹. Na documentação do passado – em especial nas fontes legislativas, nas cartas de perdão e nos inventários de bens – vão desfilar adargas, bestas, espadas, lanças, punhais, setas e diversas armas de fogo. De qualquer modo, importa não esquecer que as agressões físicas e os actos de legítima defesa também se verificavam com utensílios domésticos ou de trabalho, tais como facas, caldeirões, além de pedras, e até partes do corpo como mãos, pés, ombros e dentes. Enfim, tudo o que estivesse à mão e pudesse ferir ou matar alguém era frequentemente utilizado. Por outro lado, convém ter em conta que a posse de armas implicava alguma distinção social.

Se não há estudos que nos tornem claro quantas armas existiam em Portugal em determinado momento e na posse de quem estavam as mesmas, também é verdade que não se pode esquecer um documento de cerca de 1545, com informações sobre Redinha, perto de Tomar, pelo qual ficamos a saber que a vila tinha 104 moradores, dos quais apenas seis, isto é, 5,8%, não tinham qualquer arma. Dos restantes, verificamos que 53 (51%) possuíam duas armas, 36 (36,4%) tinham uma, cinco (4,8%) eram donos de três e quatro (3,8%) detinham mais de quatro. Ou seja, de 104 moradores, 98 possuíam 180 armas: espadas, lanças, bestas, meias lanças, chuças, azagaias, dardos, adargas, couraças, cascos, espingardas e punhais. Predominaram as lanças e meias lanças e também as espadas, isto é, armas de autodefesa quotidiana⁷⁵⁰. Até que ponto poderemos generalizar a todo o Reino? Como evoluiu esta situação ao longo dos tempos? Quando se

tornaram as armas de fogo as mais representativas na posse de particulares? Eis perguntas para as quais não temos respostas.

Não podemos esquecer que, como já foi frisado por Luís Miguel Duarte, os monarcas precisavam de súbditos armados para a guerra, o que implicava o encorajamento da posse das armas. Mas, também necessitavam de promover a pacificação, o que levava a limitar o porte. Isto é, o Rei encorajava a posse e proibia o porte, o que em termos práticos não resultava. Quem tinha armas usava-as sempre⁷⁵¹.

Se nos fixarmos na nossa documentação, poderemos verificar que, entre os 550 inventários em estudo apenas 35, isto é, 6,3% referiram a posse de armas. 19 inventários são do século XVII e os restantes 16 da centúria seguinte. Apenas duas mulheres seiscentistas declararam armas, as quais pertenciam aos seus cônjuges, um tratante e um homem sem ofício. As idades destas pessoas oscilaram entre 22 e 67 anos. 27 eram casadas, seis eram solteiras e as restantes duas viúvas. Os homens que declararam armas desempenhavam actividades diversificadas, com predomínio para oito ligados ao trato, quatro rendeiros – um dos quais também realizava comércio – quatro que viviam de suas fazendas, três médicos, dois lavradores, dois homens de leis e diversos cujas actividades profissionais eram mais modestas: alfaiate, barbeiro, boticário, cerieiro, mineiro e sapateiro.

As armas declaradas foram, todas elas, armas portáteis individuais ofensivas, de mão e de arremesso, se tivermos em conta a tipologia de Claude Gaier. No primeiro caso, temos adagas, espadas, espadins, estoques, lanças e piques, enquanto no segundo se encontram bestas (elasticidade) e arcabuzes, espingardas, mosquetes e pistolas (de fogo)⁷⁵². Se fizermos a destriça entre os tipos de armas mais referidas em cada uma das centúrias, notamos diferenças. Como se pode ver pelo quadro abaixo, no século XVII, alguns réus continuam a possuir armas já existentes nas Épocas Medieval e Moderna, tais como adagas, arcabuzes e outras. Pelo contrário, a uma menor diversidade no século XVIII, corresponde um aumento de concentração nas armas de fogo e a presença de espadas e espadins com decorações requintadas, nomeadamente com punhos de prata.

Quadro 10. Armas Ofensivas

Armas	Século xvii	Século xviii	Total
Estoques	0	1	1
Piques	1	0	1
Bestas	2	0	2
Mosquetes	2	0	2
Arcabuzes	4	0	4
Adagas	5	0	5
Espadim	0	5	5
Pistolas	16	2	18
Espingardas	14	7	21
Espadas	19	8	27
Laças	252	0	252
Total	315	23	338

No século xvii, dos 19 réus que referiram armas nos seus inventários apenas nove as avaliaram. Em nenhuma ocasião as mesmas ultrapassaram os 6.000 réis, se excluirmos o caso do rendeiro Heitor Mendes, natural e morador em Gogim, termo de Lumiares, de 56 anos. Este homem era dono de “huma partida de lanças com suas hostas e outras na caza da quinta da Barrosa que por todas serião duzentas e sinquoenta pouco mais ou menos as quais tinha para vender e valia quada huma dellas hum cruzado mais ou menos hum vintém”⁷⁵³. Mais relevante é o facto de 18 pessoas possuírem 65 armas, o que dá uma média de 3,6 armas por pessoa. Visto o assunto de outra maneira, poderemos verificar que apenas dois homens referiram possuir uma arma cada um. Dos restantes a situação era a seguinte: sete homens eram donos de duas armas, quatro réus eram possuidores de quatro, dois tinham três enquanto três pessoas tinham sete, oito e 12 armas, cada um.

Quando estamos perante homens que declararam possuir oito e 12 armas, parece legítimo interrogarmo-nos se serão coleccionadores ou negociantes de armas. Na verdade, não há resposta para esta questão. As fontes não nos fornecem elementos que permitam solucionar a dúvida de forma cabal. Se no caso do mercador Manuel Franco, natural de Alamdrol e morador em Vila Viçosa, de 39 anos, detido em 1652, dono de duas espingardas e de 10 pistolas⁷⁵⁴ ainda podemos pensar ou colocar a hipótese de que algumas peças estariam para venda, já no caso

do advogado Jacinto da Paz, natural do Porto, morador em Lisboa, de 25 anos, com inventário de 1667, dono de três espingardas, três pistolas, uma espada e uma adaga, o mesmo não parece provável. Neste caso, o detido referiu ainda que uma espingarda e uma pistola estavam em poder de um negro de nome Gaspar⁷⁵⁵.

A casuística é extremamente pobre. A título meramente exemplificativo, vejamos dois casos. Em 1648, o tendeiro Simão Gomes, natural de Cabeço de Vide, morador em Estremoz, de 30 anos, descreveu as armas que possuía e avaliou-as: “Item huma espada larga estrangeyra que lhe custou mil reis item outra espada de seu uzo ordinario que valeria mil e quinhentos reis item duas adagas que valerão novecentos reis”⁷⁵⁶. Por seu lado, em 1667, o sapateiro Diogo Dias Neto, natural e morador em Serpa, de 58 anos, informou os inquisidores que era dono de “huma espingarda de cinco palmos com sua bolça e polvarinho”⁷⁵⁷. Eis dois dos poucos que avaliaram as armas e que forneceram informações complementares sobre as mesmas.

No século XVIII, a situação não apresentou mudanças radicais, embora se verifique uma tendência mais significativa para avaliar os bens em causa a par da diminuição do número de armas por pessoa. Assim, dos 16 homens, 11 avaliaram as peças, cujas quantias mais elevadas foram 64.000 réis e 24.000 réis. Os mesmos fizeram saber que apenas seis possuíam mais do que uma. Destes apenas um tinha três armas. Estaríamos perante uma sociedade mais calma e mais exibicionista? Pensemos que espadas e espadins com punhos de prata eram armas ofensivas mas também objectos de luxo, prestígio e exibição. Por outro lado, a possibilidade de estes homens irem para a guerra com as suas próprias armas era, então, algo bem diferente do que acontecera na Época Medieval.

A casuística continua a não oferecer informações particularmente relevantes. Em inventário de 1726, o mercador Belchior Mendes Correia, natural de Celorico e morador na Baía, de 56 anos, declarou uma espada com punho de prata⁷⁵⁸, o mesmo fez, em 1741, o barbeiro Francisco Bicado, natural e morador em Seda, de 42 anos⁷⁵⁹. Por seu lado, em 1747, o médico António Ribeiro Sanches, natural de Monforte e morador nas

Minas de Paracatu (Brasil), de 37 anos, avaliou o seu espadim com cabo de prata em 24.000 réis⁷⁶⁰.

Pouco significativas nos inventários, as armas aqui estudadas, raramente ligadas ao comércio e mais à defesa pessoal, parecem evidenciar que posse e porte de armas dependia do poder de compra de cada um, da possibilidade de investimento em termos de objectos de luxo, em alguns casos, e, naturalmente, com preocupações de segurança quotidiana, provavelmente mais significativa por parte dos que se deslocavam com frequência.

3.4. Pelo Mundo do Trabalho

3.4.1 Do Dinheiro e do Trato

Bem mais relevante do que apurar quais as quantias que os réus declararam possuir à data da prisão, parece-nos ser de explorar o uso que do dinheiro as pessoas faziam. De qualquer modo, dos 550 réus cujos inventários referem qualquer tipo de bens, 122, representando 22,2 %, dão conta da posse de dinheiro, em quantias muito diversas. Se alguns foram claros, precisando os quantitativos que possuíam outros tinham ideias algo confusas como por exemplo, o cirurgião Fernão de Mello Palha, de 76 anos, natural e morador em Arraiolos, preso em 1637, o qual declarou: “tinha somente dezeseis moedas d ouro que forão achadas ao tempo de sua prizão em huma gavetta do seu escritorio em que tambem estavam humas patacas mas não sabe quantas erão e que em huma gavetta de outro escriptorio estava tambem hum pouco de dinheiro mas não sabe quanto que logo foy achado”⁷⁶¹.

Não sendo o dinheiro o principal indicador do *status* durante a Época Moderna, a sua presença não deixava de estar acompanhada de outros bens, até porque permitia a aquisição de elementos importantes na definição de certos estatutos. Ora, através dos inventários percebe-se que a movimentação monetária era relevante e diversificada. Comprar, vender,

fiar, emprestar, penhorar e hipotecar estavam na ordem do dia e não se limitavam aos que de alguma maneira estavam ligados às trocas. Pelos depoimentos também se identificam algumas redes comerciais⁷⁶². Por exemplo, Estêvão da Silveira de Ávila, mercador de sedas, residente em Lisboa, preso em 1657, tinha contactos com várias zonas brasileiras: Rio de Janeiro, Baía e Pernambuco, esperando o retorno de bens enviados, quando foi preso⁷⁶³, enquanto Manuel da Silveira, detido no mesmo ano, estendia as suas relações a vários continentes. Assim, na Europa comerciava com Livorno e com a Holanda, na Ásia com a Índia, em África com Angola e na América com o Brasil, mormente Rio de Janeiro e Pernambuco⁷⁶⁴. Por seu lado, Mateus de Sousa, com inventário de 1673, tinha negócios com mercadores ingleses, flamengos (de Antuérpia), franceses e alemães (de Hamburgo), residentes em Lisboa além de adquirir roupa da Índia e açúcar brasileiro⁷⁶⁵.

A inexistência de bancos⁷⁶⁶, durante a Época Moderna, não impediu a realização de operações que configuraram uma actividade própria das instituições bancárias, o que nos conduz directamente à prática de emprestar dinheiro a título privado. Efectivamente, as pessoas que necessitavam de recorrer ao crédito dirigiam-se quer aos particulares quer às instituições leigas e eclesiásticas⁷⁶⁷. Importa ter claro que esta era uma prática que poderia constituir um complemento de rendimentos a acrescentar a outro tipo de actividades e, conseqüentemente, passível de ser exercida por pessoas ou instituições com posses, independentemente da profissão principal a que se dedicavam. Entre os credores individuais contam-se igualmente mulheres, apesar de as mesmas serem em número residual⁷⁶⁸.

Nos inventários, as práticas ligadas às actividades monetárias foram mais numerosas e significativas. Entre os que às mesmas se dedicaram, torna-se claro um predomínio de mercadores. Porém, encontramos também alfaiates, homens que viviam das suas fazendas, lavradores, médicos, militares, ourives, rendeiros, tendeiros e outros a emprestar quantias diversas de maneira formal e informal. Raras foram, contudo, as referências às taxas de juro cobradas. Mesmo assim, o assunto ficou documentado, sendo comum a taxa de $6 \frac{1}{4} \%$ ⁷⁶⁹.

Por exemplo, em 1683, o mercador Manuel Ribeiro, de 43 anos, natural e morador em Lamego declarou “que elle devia a Maria Manoela cento e cincoenta mil reis a rezão de juro a seis e quarto a hum anno dos reditos que acaba agora neste mes de Marco”⁷⁷⁰. Curiosamente, neste caso, a credora era uma mulher o que não sendo muito comum também não constituía um caso isolado. Em 1700, o mercador e lavrador Manuel Rodrigues Pereira, de 54 anos, natural de Vila Flor e morador em Chacim, contraiu um empréstimo a juros a pagar a um abade de Chacim. A taxa de juro foi de 5%⁷⁷¹. Mais altos eram os interesses pagos por Simão Lopes Parra, de 32 anos, homem sem ofício, natural de Múrcia e morador em Peniche, detido em 1709. Segundo este réu, “pella sua parte não tinha bens de raiz alguns mas que por via de sua mulher estava de posse de humas cazas na villa de Peniche que forão de Izabel Vienna de Brito may de sua mulher Margarida Vienna de Britto as quais casas estão obrigadas a huma dívida de cem mil reis a 6 e 4º por cento a dona Maria Negroa veuva moradora em Peniche”⁷⁷². Por seu lado, em 1726, Mariana da Fonseca, mulher solteira de 60 anos, natural e moradora em Vila Real, afirmou ter herdado do pai “algumas escrituras de dinheiros a juro”, porém não indicou as quantias emprestadas nem a taxa de juro aplicada. Apenas se lembrou dos nomes de alguns devedores: João de Matos e António Cristóvão da Costa, ambos de Vila Real, a par de outros cujos nomes ignorava⁷⁷³. Em 1761, António Ferreira Dourado, homem de negócios, de 53 anos, natural de Lisboa e morador em Goiás (Brasil), referiu entre as quantias que tinha a haver: “outro credito de vinte tantas outavas de ouro a juro de seis e quarto por cento que elle declarante imprestou a Anacll digo a Anacleta Maria mulher meretriz para sahir da cadeia por intervenção de Antonio Rodrigues Braga procurador de cauzas na dita Villa”⁷⁷⁴. Por seu lado, o mercador António Fróis Nunes, de 36 anos, natural e morador na Covilhã, preso em 1725, emprestou dinheiro mas não cobrou juros, pois explicitou aos inquisidores que: “Manoel Rodrigues tratante de vinhos morador no lugar de Trancoso [...] he devedor a elle declarante da quantia de sinco mil e duzentos e outenta reis que elle declarante lhe emprestou sem juros de quem tem escripto de devida que se achara juntamente como escripto

de que proximamente fes menção em hum de dous contadores pequenos que tãobem tem elle esqueceo asima declarar e ambos lhe custarão des tostois”⁷⁷⁵. Ou seja, era comum o juro de 6 ¼%, quer no século XVII quer na centúria seguinte, havendo, contudo, excepções.

Os empréstimos podiam ser ou não formalizados através de escrituras ou assumirem um aspecto informal com ou sem garantia. No caso dos réus em estudo, alguns remeteram para os livros de razão, onde os inquisidores poderiam perceber em que situação se encontrava o deve e o haver no momento em que tinham sido presos. Foram comuns depoimentos como o do pegador de artilharia Marcos Fernandes Meira, de 52 anos, natural de Arronches e morador em Elvas, preso em 1666: “no seu escritório que tinha na cidade de Elvas estava o seu livro de razão do qual constara o que elle declarante devia e lhe devião e o que elle declarante deve alem do livro da razão ha de constar por escritos que elle pasara como tambem o que a elle lhe devem”⁷⁷⁶ ou como o do torcedor António Machado Coelho, de 25 anos, natural de Bragança e morador em Lisboa, com inventário de 1703: “que do livro de rezão que se acharia em sua caza constará a quantia de que lhe he devedor seu sogro João da Costa Vila Real em cuja logea elle declarante assistia e lhe paresse que importara a dita divida duzentos e sincoenta mil reis pouco mais ou menos procedidos de hum pouco de tabaco que lhe vendeo e que o alferes Manoel Pacheco morador na villa de Setuval lhe he devedor de trinta e seis mil reis procedidos de fazenda que lhe vendeo como constará de hum escrito do mesmo que andava junto ao seu livro da rezão”⁷⁷⁷. Independentemente desta atitude, os réus acabavam por informar as quantias que deviam e a quem e se eram credores de pessoas a quem tinham concedido empréstimos documentados ou não. Mais raramente, apareceram referências a testemunhas das transacções.

Por vezes, os empréstimos eram contraídos depois da assinatura de um documento que formalizava o acto. Depoimentos diversos atestam esta realidade. Por exemplo, em 1618, Álvaro Guterres Pacheco, homem que vivia de sua fazenda, de 50 anos, natural e morador em

Beja, afirmou ser de “cousa de dous mil crusados pouco mais ou menos o que [se] (?) verá de assinados e escrituras que se [acha]rião no seu scrit[ori]o”⁷⁷⁸. O ourives do ouro Manuel Tavares, de 34 anos, natural e morador em Coimbra, preso em 1623, afirmou: “E no almairo assima dito estavão huns escritos de dividas hum do padre Thome Alvres cura de Sam Fagundo de mil e quinhentos reis que deve a elle declarante de dinheiro que lhe emprestou outro escritos do licenciado Manoel Correa de outros mil e quinhentos reis que lhe tinha emprestado elle declarante e Francisco de Brito morador na ribeira de Bera deve a elle declarante dous mil reis pouquo mais ou menos per hum escrito que esta na gavetta do seu caixam e hum cartapaceo”⁷⁷⁹. Catarina de Leão, viúva de um mercador, de 42 anos, natural do Porto e moradora em Castelo Rodrigo, presa em 1660, referiu ser credora de dois homens que ainda não haviam liquidado dívidas contraídas ao marido, entretanto falecido: “E que a ella declarante lhe esta devendo Manoel Guedes juis dos orfãos da villa de Castello Rodrigo quinse mil reis procedidos de vinho que o marido della declarante lhe vendeu de que lhe fes hum assinado que ficou em caza della declarante no dito escritório, deve mais a ella declarante Rafael de Sequeira soldado de cavallo não sabe de que companhia nem donde natural que militou na fronteira de Almeida e ouviu diser que agora morava em Lisboa não sabe em que rua nem bairo outo mil reiz procedidos de outra tanta quantia que em dinheiro lhe emprestou o marido della declarante de que lhe fes assinado que ficou no sobredito escritório”⁷⁸⁰. Afim era a situação vivida pelo mercador António da Costa, de 45 anos, natural e morador em Chaves, preso em 1662: “a Pantalião Nogueira de Meireles mercador morador no Porto esta devendo resto de hum assinado de dusentos e tantos mil reiz de fasendas que o mesmo lhe mandou por conta do qual tem recebido vinte e outo arrates de assafrão a dous mil e outocentos reiz o arratel e cento e sincoenta varas de estamenha a dusentos reiz a vara e dous cobtores de papa grandes em quatro mil reiz”⁷⁸¹. Em alguns casos, a presença de testemunhas também está documentada. Vejam-se, por exemplo, as declarações do tendeiro Manuel Lopes, o *Tenente*, de 60 anos, natural de Tavadre e morador em Buarcos, com inventário de 1671: “E que

Domingos Francisco capitão da ordenança da villa de Buarcos lhe deve vinte e quatro mil reis que lhe emprestou em dinheiro de contado de que não tem assinado mas são testemunhas do emprestimo João Marques Beirão almocreve e sua mulher Maria Francisca e Antonia Netta cazada com Antonio Fernandes marinheiro e que elle declarante deve a Maria de Olanda barqueira cazada não sabe com quem doze mil e seiscentos reis de passamanes e rendas de tear que lhe comprou fiados de que lhe fes escrito”⁷⁸². Diferente foi o caso do cerieiro Manuel de Góis, de 28 anos, natural e morador em Beja, preso em 1683. Tinha emprestado dinheiro por causa de um litígio em curso entre duas pessoas: “corre pleito entre a may do escravo e o ditto fulano Corcha sobre se he cativo ou livre e tem elle declarante dado em dinheiro vinte e sette ou vinte e oito mil reis te se acabar o pleito para que julgando se cativo o acabe de comprar e julgando se forro lhe tornem o seu dinheiro”⁷⁸³. Em 1714, o mercador Gabriel Rodrigues, de 25 anos, natural e morador em Bragança não só indicou as quantias e a existência de documentos comprovativos das dívidas como referiu o nome de alguns tabeliães. Deu ainda conta das dívidas serem provenientes de heranças e de negócios, nomeadamente de tabaco⁷⁸⁴.

A par dos empréstimos formalizados com documentos, havia os empréstimos informais. Por exemplo, em 1658, o rendeiro Francisco de Moraes Pereira, de 40 anos, natural de Bragança e residente em Macedo de Cavaleiros era devedor e credor de muita gente. Na quase totalidade dos empréstimos havia documentos comprovativos porém, num caso, afirmou: “deve ao padre Manoel da Madureira natural da villa de Rebordãos e rezidente em Lisboa noventa mil reis que lhe emprestou em dinheiro de contado em confiansa e não lhe lembra se tem escrito delle declarante porque são parentes e se confiava hum do outro”⁷⁸⁵. O mesmo aconteceu com o lavrador Pascoal Francisco, de 50 anos, natural e morador em Meixedo, preso em 1664: “deve mais a Francisco de Albuquerque porteiro da cidade de Bragança dous mil e duzentos reis que o mesmo havia emprestado a elle declarante em dinheiro de contado sem assinado”⁷⁸⁶. Outra situação semelhante foi declarada pelo trapeiro Manuel Martins Meira, de 37 anos, natural e morador em Arronches,

com inventário de 1666: “Item ao padre Alvaro Rodriguez Monteiro em Monforte deve trez mil reis que lhe emprestou em dinheiro e não lhe fez assinado”⁷⁸⁷.

Quando se estava perante empréstimos sob penhores, pode verificar-se que, como seria de esperar, empenhavam-se jóias e pratas, tal como acontecia entre os nobres que frequentemente se endividavam⁷⁸⁸. Porém, por vezes, entregavam-se peças mais modestas, incluindo livros e roupa de cama e de mesa, a troco de algum dinheiro⁷⁸⁹. No caso de grandes quantias, chegaram a hipotecar-se casas e terras. Não obstante, as informações pormenorizadas que se podem ler em muitos inventários, alguns réus optaram por um certo laconismo, como foi o caso de Domingos Lopes Pereira, homem de negócios, de 48 anos, natural de Segóvia e morador no Porto, preso em 1658: “Item alguns penhores que estão em huma guaveta fechada e tem escritos de quem são e o que sobre elles se deve”⁷⁹⁰ ou de Gabriel António de Sousa, igualmente homem de negócios, de 38 anos, natural e morador em Tavira, com inventário de 1756: “Que outras e varias pessoas assim da cidade de Tavira como de seo termo afora delle lhe erão devedoras de pequena quantia de que de muitas tinha penhores e cada hum tinha junto a si a claresa de quem pertencião e por quanto estavam emp[re]nhados e de todos tinha escritos de divida juntos em hum masso e que não tem lembrança para indeviduar o que cada hum devia e a quem pertencião os ditos penhores”⁷⁹¹. De resto, o mais comum era a entrega de jóias de ouro e pratas domésticas a troco de certas quantias, pagando ou não juros pelas mesmas. Isto é, predominavam os penhores, a saber, os direitos constituídos sobre os bens mediante a entrega dos mesmos pelo devedor ao credor, em detrimento das hipotecas, ou seja, os direitos adquiridos pelo credor sobre os bens, ficando a posse dos mesmos em poder dos devedores.

Em 1618, Álvaro Guterres Machado, homem que vivia de sua fazenda, de 50 anos, natural e morador em Beja, emprestou várias quantias a troco de pratas e jóias: “huma palangana de prata grande lavrada com sua rede pella borda a qual era de Gomes Freire ou de seu cunhado

Ruy Gomes sobre a qual lhe deviam des mil reis, e huma salva de prata branca de quatro quantos da que ficou de Estevão Nunes sobre a qual lhe devia quatro mil reis, e outra [s]alva branca redonda de João Pegas sobre a qua[l] lhe devia tres mil reis e huns coraes com huns extremos de ouro e huns anneis de Paula N[un]es molher que foi do alcaide empenhados em doi[s] ou tres mil reis e humas gargantilhas [de] donna Isabel de Brito empenhadas em mil reis e que [ti]nha mais huma scudelinha de prata e humas cabeç[as] de prata de Fernão Vieyra empenhadas em [?] ou dez mil reis”⁷⁹². O mercador Francisco Henriques, de 60 anos, natural e morador em Miranda do Douro, preso em 1643, emprestara diversas quantias a troco de jóias: “em seu poder tinha empenhado hum anel de ouro de Grigorio Mendes em tres cruzados menos hum vintem digo que em sua caza ficou um anel de ouro que pezava nove tostois Item ficarão mais em caza delle declarante huma colher de prata e dous garfos empenhados por trez crusados menos hum vintem as quais peças são de Grigorio Mendes de Miranda”⁷⁹³. O então lavrador, antes curtidor, Belchior Rodrigues Ganancilhas, de 64 anos, natural e morador em Estremoz, preso em 1652, tornou claro que “em seu poder tinha hum copo de prata e humas noventa contas de ouro com relicario tambem de ouro que são de Francisco de Miranda Henriques morador em Estremos as quais tinha em penhor por contas que com elle tinha as quais constarão de hum livro que se achara em caza delle declarante”⁷⁹⁴. Por seu lado, o ourives, António da Costa, de 38 anos, natural de Parada e morador em Miranda do Douro, com inventário de 1683, tinha em seu poder “huma joya de ouro de Lourenco Nunes empenhada por quatorse mil reis”⁷⁹⁵. Mais gravosa era a situação do curtidor Pedro Pires, de 48 anos, o qual empenhou uma vinha a troco de 6.000 réis⁷⁹⁶. Em 1700, o mercador e lavrador Manuel Rodrigues Pereira, de 54 anos, natural de Vila Flor e morador em Chacim, contraiu um empréstimo a juros a pagar a um abade e hipotecou a casa em que vivia. Interrogado acerca dos bens que possuía afirmou ser dono de: “humas cazas de sobrado em que vivia na villa de Chacim que partem com caminho do conselho e com cazas de Manoel da Rocha e nellas gastaria quinhentos mil reis e valerão hoje trezentos mil reis as quais tinha obrigado ao abbade de

Vinhas Gaspar de Moraes Dantas em outenta e tres mil reis que lhe pedio a rezão de juro a sinco por sento e são livres”⁷⁹⁷.

Leonor Maria, de 32 anos, natural de Lisboa e moradora em Almada, casada com o contratador Manuel Martins Ferreira, presa em 1702, afirmou ser dona de algumas peças de ouro e prata as quais tinha empenhado: “humas fivellas de ouro que desiao tinha vinte mil reis de peso as quais empenhou em huma caza de hum alfayate morador nesta cidade a que não sabe o nome e mora junto a Rua de São Christovao por tres moedas de ouro. E que tinha hum garfo, duas colheres, e humas facas de cabo de prata a que não sabe o valor, e estavam empenhadas as duas colheres em caza de huma mulher de alcunha a Catareira em dous cruzados novos. E o grafo em caza de huma padeira moradora no caminho da fonte de Almada em cinco ou seis tostões de pão. A faca em caza de Manoel de Payva de Casilhas em setecentos e vinte”⁷⁹⁸. Em 1709, Simão Lopes Parra, de 32 anos, homem sem ofício, natural de Múrcia e morador em Peniche, fez saber que também recorrera a um empréstimo sob penhores e a juro, a troco de peças de ourivesaria e de prataria “E que tambem tinha hum broche e huma cruz de diamantes que tudo estava empenhado em trinta mil reis a rezão de juro na mão de Jeronimo Figueira de Attouguia e que tambem tinha huns brincos de orelha de diamantes huma joya de esmeraldas e rubins hum broche de diamantes e humas galhetas de prata que tudo estava empenhado na mão de dona Maria Negrao de Peniche por noventa e sinco mil reis que lhe devia a rezão de juro”⁷⁹⁹. O depoimento do advogado Manuel Rodrigues Serra, de 56 anos, natural de Serpa e morador em Beja, prestado em 1721, faz-nos pensar que era procurado não só como homem de leis mas e, sobretudo, como se de um banco se tratasse, por parte de leigos e de eclesiásticos, uma vez que em sua casa se guardavam imensos objectos entregues a troco do empréstimo de certas quantias: “E que em seu poder tinha hum prato de jerafa grande e dous pequenos lizos que são de Jeronimo Pimentel advogado da mesma cidade de Beja e os deu em penhor a elle declarante para segurança de sincoenta e tantos mil reis que lhe emprestou a rezão de juro o que tudo melhor constara de hum escripto que o mesmo lhe fes e se achara na gaveta de hum contador

em caza delle declarante e que tem mais em seu poder humas salvas de prata em penhor de huma moeda de ouro que elle declarante emprestou a Madre Maria da Assumpção religioza no convento de Santa Clara de Beja a quem pertence a dita salva e que tem mais outra salva de prata liza em penhor de nove mil reis que [em]prestou a Madre Jozepha do Desterro Religioza no mosteiro da Conceição da mesma cidade a qual pertence a dita salva e não tem disto escripto ou clareza alguma e que tem mais em seu poder huns penhores que constão de humas contas de ouro digo con humas arrecadas de ouro sem pedra duas colheres de prata pertencentes a Andre de Payva lavrador da mesma cidade de Beja de que tinha dado elle declarante vinte e tantos mil reis que lhe emprestou o que tudo claramente constara de hum papel em que estão embrulhadas as ditas couzas no qual tambem se declara o valor das ditas pessas e se acham em huma gaveta do dito contador e cazo se não achem algumas das ditas pessas he pellas (?) ter pedido em confiança o dito Andre de Payva e declara que em huma gaveta do dito contador se acharão humas arrecadas de ouro de hum grão de aljofar segundo sua lembrança ou hum penhor que não esta certo e se são arrecadas e pertence a huma molher viuva cujo nome não sabe nem o de seu marido e so que he moradora ao pe de Maria Pereira que vende vinho junto da Igreja de São João da cidade de Beja em companhia de huma sua filha cazada com hum homem trabalhador cujo nome não sabe as quais arrecadas ou penhor lhe deu a dita viuva nas vespervas da sua prizão para que lhe prestasse certa quantia de dinheiro que não chegou elle declarante a dar lhe por não ter tempo e se acharão as ditas arrecadas ou penhor em huma gaveta do dito contador e estão logo a entrada sobre huma digo meia moeda e hum quarto de ouro”⁸⁰⁰. Em 1725, o mercador António Frois Nunes, de 36 anos, natural e morador na Covilhã, fez saber que emprestara dinheiro a vários homens a troco de pratas e livros: “Item huma caxa de prata sobre dourada do tenente general Antonio de Sequeira Varjão morador na Bemposta a qual está empenhada em quatro mil reis que elle declarante emprestou ao sobredito; Item outra caxa tãobem de prata sobre dourada que he de Antonio Jozé da Silva advogado morador junto a Igreja do Socorro a qual está empenhada

em dezaseis tostois que elle declarante lhe emprestou; Item hum livro escripto segundo lhe parece na Congoa Lanna (?) o qual he de Vasco Fernandes Lopes mestre de meninos morador que foy nesta cidade na Rua dos Alamos donde fogio ou para França ou para Inglaterra o qual lhe tinha empenhado em dous mil e quatrocentos reis que elle declarante lhe emprestou e não sabe qual he o titulo do dito livro nem de que trata”⁸⁰¹. Bem mais modesta era a actividade prestamista de Mariana da Fonseca, de 60 anos, natural e moradora em Vila Real, solteira e rica, com inventário datado de 1727. Esta recebera um cordão e umas arrecadas de ouro de Paula Borges, moradora na mesma localidade, a quem emprestou quatro moedas de ouro de 1800 réis cada⁸⁰². Em 1729, foi a vez do contratador João de Paiva, natural e morador em Lamego fazer saber que era credor e devedor de empréstimos sob penhores: “tinha impenhado dois cordois de ouro tres pares de arrecadas com aljofres e hum fio ou dois de conta com hum crucifixo e outras pessas miudas em caza do Doutor Paulo da Sylva medico da dita cidade de Lamego por cento e vinte mil reis que lhe emprestou por via de Bernardo da Sylva alfaiate da mesma cidade e que elle tinha huma salva que era de Vicente Pinheiro da mesma cidade sobre a qual tinha imprestado huma moeda de quatro mil e outocentos e que a dita salva com outra também de prata e hum pucaro garfos e colheres tinha elle declarante impenhado em caza de Manoel de Sequeira de Almeida escrivão do ecclesiastico da mesma cidade por vinte e outo mil e outocentos reis de que lhe havia de pagar juros enquanto lhe não satisfizece. [E] requere que havendo dinheiro no seu sequestro se pague o dito dinheiro e se tirem as ditas peças por se livrar de pagar os ditos juros”⁸⁰³. Maria Gomes, que sofreu dois processos inquisitoriais (1706 e 1738), de cerca de 70 anos na primeira data, natural de Moura e moradora em Avis, declarou no segundo, que “hum tapete que hia principiando para pagar a irmandade das Almas de Avis tres mil e seiscentos reis e quando a prenderão disse que levassem o ditto tapette e as lans e o mais que a elle pertencia a caza do padre frey Joseph Nogueira para que a may deste o acabasse e delle pagase as almas”⁸⁰⁴. No mesmo ano de 1738, o oficial de sapateiro José Rodrigues, de 33 anos, natural e morador em Avis, fez saber que

entre as suas muitas dívidas havia uma contraída sob penhores e outra apenas ficara debaixo da sua palavra: “he devedor a Manoel Botelho do Valle morador na villa de Avis de quatro mil reis de dinheyro de emprestimo que o mesmo lhe fes da qual divida se descontara a importancia de humas arrecadaszinhas de oiro que lhe deu em penhor pella quantia de oitocentos reis e da quantia de dois mil e quatrocentos reis lhe deu hum escrito e o mesmo lhe emprestou mais oitocentos reis sobre palavra que tudo foi a ditta quantia dos quatro mil reis”⁸⁰⁵.

Menos frequentes, mas mesmo assim representadas nos inventários, estiveram as informações afectas à prática de ser fiador de outrem. Na realidade, apenas se faz saber que determinados bens dos réus tinham sido dados como fiança para que certos negócios próprios ou de terceiros pudessem ser viáveis. Vendas fictícias com intuito de assegurar o recebimento da fiança em caso de negócios que corressem mal também ficaram documentadas, embora, neste caso, possamos sempre interrogar se não estaremos perante uma estratégia de preservação dos bens, para fugir ao sequestro.

Em 1648, o trapeiro Garcia Henriques, de 46 anos, natural de Veiros e morador em Estremoz, declarou “huma morada de cazas em que vivia na villa de Estremos nas calçadas forras e isentas e não esta advertido de quantas são e estas cazas estavão obrigadas a huma fiança que elle fez a favor de huns sobrinhos de sua molher e da mesma fiança constara mais largamente”⁸⁰⁶. O rendeiro Heitor Mendes, de 56 anos, natural e morador em Gogim, preso em 1660, referiu-se igualmente à sua actividade enquanto fiador de um titular: “elle fora fiador e não sabe se principal pagador do arrendamento que fiserão ao Conde de Val dos Reis ou a seu procurador da comenda de Armamar seu cunhado Manoel Mendes e Diogo Carvalho moradores em Gogim que tomarão de arrendamento a ditta comenda os annos de seiscentos e sincoenta e outo e sincoenta e nove em presso de seiscentos mil reis cada anno segundo sua lembrança e como estes corrião com a cobrança e pagamento da renda e elle declarante não intervia nisso pois era so fiador não sabe o que se

estara devendo e isso se deve haver pellos bens delles e mais não disse de que tudo os ditos senhores mandarão faser este termo que sendo lido ao declarante disse estar escrito na verdade e assinou aqui com os dittos senhores inquisidores”⁸⁰⁷. Muito curioso foi o depoimento do rendeiro Manuel Franco, de 39 anos, natural e morador em Bragança, preso em 1660: “que não esta devendo divida alguma porque ainda que Inacio Fernandes capateiro da mesma cidade tenha huma escritur[a] em que elle declarante confessa deve[r] lhe cento e sincoenta mil reis ha verdade he que lhe não deve nada e que esta obriguacão e divida foi fantástica (*sic*) e a fes elle declarante pera segurança de huma fiança que o ditto Inacio Fernandes fes por elle de huma renda o qual se quis por aquelle modo sigurar do risco que poderia ter a que não chegou porque elle declarante tem pago a renda e lhe pediu a escritura por vezes sem lha querer dar nem falou nunca em tal devida sendo mais de seis annos se não depois que viu preza a [s]ua mulher”⁸⁰⁸.

Diferentes foram os casos relatados affectos às transacções em curso, dentro de prazos estipulados, e das vendas a fiado. Ambas as situações estão amplamente documentadas envolvendo todo o tipo de géneros, como seria de esperar. Meramente a título indicativo, vejamos alguma casuística.

A par das transacções ainda não totalmente liquidadas e, consequentemente, entendidas proporcionadores de dinheiro a haver, registam-se as vendas fiadas. O rendeiro e lavrador Fernão Gomes, de 51 anos, natural e morador em Cabeço de Vide, detido em 1630, deu conta dos créditos que possuía, os quais estavam devidamente documentados: “Item Joam da Fonseca de Vasconsellos da villa de Alter deve sincoenta mil reis de que tem assinado; Item Domingos Barreto da Villa de Alter deve setenta mil reis ou oitenta o que constar de hum assinado que tinha recebido para lam; Item Alvaro Martinz Barreto de Alter deve doze mil reis de que ha escrito; Item a molher que foi de Domingos Barradas que mora no termo de Cabeça de Vide deve trinta mil reis de que ha assinado e hum resto de lam o que constar; Item Francisco Gil que morava no

Agilhão termo de Cabeça de Vide deve vinte mil reis ou o que constar por hum escrito; Item Salvador Pireira de Brito de Monforte deve o que constar pella escritura; Item e que muitas outras dividas lhe devem como constara das escrituras e assinados que estão no seu escritorio mas que não esta lembrado das pessoas que lhas devem para as declarar”⁸⁰⁹. Alguns destes itens podem configurar vendas fiadas. Outros exemplos se podem juntar. O rendeiro Manuel Henriques Pereira, de 48 anos, natural e morador em Torre de Moncorvo, preso em 1641, referiu que “muitas pessoas lhe devem pão fiado e juntamente a Francisco Vas Barbo morador na ditta villa da Torre parente delle declarante que tem os livros das contas do que ambos devem e lhe devem por serem companheiros nas rendas e dos dittos livros se sabera muito miudamente”⁸¹⁰. O lavrador Francisco de Lemos, de 51 anos, natural e morador de Cabeço de Vide, foi bastante preciso acerca de uma transacção fiada que estava em curso: “elle tinha comprado a João Cardozo Sotil duzentas e tantas ovelhas a preço de quinhentos e outenta fiadas athe o mes de Mayo passado de que tinha feito escritura e como o prenderão antes do ditto tempo ficou desfeito o contrato e não sabe o que se faria das ovelhas”⁸¹¹.

Distinta era a situação referida pelo mercador Cristóvão Lopes Correia, de 46 anos, natural de Viana da Foz do Lima e morador em Coimbra, preso em 1663: “Declarou mais que elle esta devendo ao dito Sebastião Garcia de Lisboa contratador das cartas de jogar e solimão⁸¹² o que constar de hum livro de pasta (?) que se acharia nas gavetas do dito bofete mas havendo se de pagar ao sobredito toda a quantia que constar do dito livro neste cazo ficão proprios delle de[c] arante os sobreditos massos de cartas e arratens de solimão que tem declarado ou se lhe podem dar os mesmos a conta da dita divida”⁸¹³. A este mesmo tipo de negócio também já antes estivera ligado Simão Gomes, de 30 anos, tendeiro, natural de Cabeço de Vide e morador em Estremoz, preso em 1648, uma vez que no seu inventário declarou ser: “administrador dos contratadores das cartas de jugar e solimão e tinha com elles contas e entende lhe esta a dever mas não sabe quanto contara das contas que se fizerem com os sobreditos e das memorias que sobre isso se acharem”⁸¹⁴.

Quando as dívidas não eram liquidadas, chegava-se a acções judiciais para executar penhoras ou para receber quantias emprestadas. Essa realidade era, como seria de esperar, particularmente visível em indivíduos que desempenhavam funções ligadas a empréstimos ou a cobranças de rendas e de sisas, como contratadores, mercadores e homens que viviam das suas fazendas. Contudo, outros casos ficaram igualmente documentados envolvendo homens com outras actividades, tais como advogados, caixeiros e lavradores.

Em 1618, Álvaro Guterres Pacheco, homem que vivia de sua fazenda, de 50 anos, natural e morador em Beja, declarou ter uma acção judicial “contra Martim Afonso de Sousa o de [?] sobre a herdade que chamão da Silveira [que] esta no termo da dita cidade de Beja a qual herdade rende des moyos de trigo macho cad[a] ano e alguns alqueires de cevada a qual o dito Martim Afonso de Sousa lhe arrendou d ante mão por sinco annos começando na novidad[e] de no anno de seissentos e desanove a qual estava ao tal tempo em poder de lavradores o que elle a tinha arrendada pela dita mação e elle os lançou fora e se pos a lavra e hoje actualmente a está lavrando sem lhe ter pagou cousa alguma nem aos ditos lavradores”⁸¹⁵. Em 1644, Rodrigo de Siqueira, o Velho, de 62 anos, portageiro e siseiro, natural de Veiros e morador em Souzel, deu conta de diversos problemas financeiros, incluindo penhoras, em que estava envolvido: “mais tem penhorado a Pero Fernandes Sardo marchante morador em Estremos por onze mil e tantos reis e os auctos da penhora estão no officio de Antonio de Sande escrivão da ditta villa; Item mais tem sentenca contra Pero Madeira de Souzel de contia de mais de cinco mil reis a qual esta no officio de Alvaro Serrão escrivão da ditta villa de Souzel; Item mais tras demanda no juizo ordinario de Souzel sobre hum farrejal da portagem e pertende haver delle dous moyos de trigo e os autos estão em poder do dotto Alvaro Serrão escrivão da ditta villa; Item mais Antonio Fernandes Andante moleyro que não tem lugar certo deve a elle declarante mais de onze mil reis e lhe tinha embargado huma ceara que esta na herdade de Alvarinha termo de Fronteira e tinha posto nella oulheyro por ordem de justica e os autos estão em poder de

Matheus Symões escrivão da ditta villa de Fronteira; Item mais deve a elle declarante Izabel Cardozo cazada segunda vez na villa de Veyros ou em seu termo com Gaspar da Costa Lavrador sette mil e tantos reis de resto de contas de huma sentença que ouve contra seu primeiro marido de cujo nome ao prezente não esta lembrado e os autos estão em poder de Amador Coelho escrivão dos direitos reais da villa de Fronteira”⁸¹⁶. Igualmente, o mercador e lavrador Manuel Rodrigues Pereira, de 54 anos, natural de Vila Flor e morador em Chacim, preso em 1649, lembrou o recurso à justiça para a cobrança de uma dívida: “os herdeiros do padre Bertholomeu Pacheco de Mello da dita villa [de Chacim] lhe estão a dever des mil reis com constará do asento do inventario que se lhe fes pellos trazer em juízo”⁸¹⁷. Situações aparentemente já resolvidas eram as que o mercador Cristóvão Lopes Correia, de 46 anos, natural de Viana da Foz do Lima e morador em Coimbra referiu, em 1663: “Declarou mais que nas mesmas gavetas se acharião algumas sentenças que havia alcançado contra pessoas que lhe forão devedoras as quais não tinha dado a execução mas a conta de huma dellas contra João Rodriguez sarralheiro de Almalagues tinha recebido do mesmo tres mil reiz”⁸¹⁸.

No século XVIII, a situação manteve-se sem alterações. Por exemplo, Francisco Gomes Silva, de 25 anos, homem de negócios, natural do Rio de Janeiro e morador em Lisboa, preso em 1704, afirmou trazer “huma cauza no Juizo do Fisco Real da cidade de Lisboa que importará em trinta e outo mil cruzados contra os bens de Gabriel Lopes Pinheyro a qual quantia elle declarante pagou pelo dito Gabriel Lopes Pinheyro dipois de este estar prezo pelo Sancto Officio na Inquizição de Lisboa”⁸¹⁹. Em 1720, o advogado Pedro Gomes de Tovar, de 56 anos, natural e morador em Moura, declarou “que a elle lhe está devendo Joseph Pereira Botelho ourives de ouro morador em Beja trezentos e tantos mil reis e o juro dos mesmos que tudo está resumido em huma sentença que elle declarante alcançou contra o mesmo e está em poder do escrivão a quem não sabe o nome e o foi da mesma cauza no Juizo da cidade de Beja”⁸²⁰. O mercador Belchior Mendes Correia, de 56 anos, natural de Celorico e morador na Baía, tinha questões com o sogro, uma das quais já resolvida outra ainda a decorrer. Ambas tinham como palco a Baía⁸²¹. Em 1720,

Diogo Raposo Chanoca, de 67 anos, que vivia de sua fazenda, natural e morador em Beja, fez saber que “esta a dever a huma negra chamada Anna de Santiago o que constar por huma sentença que alcançou contra elle e se esta pagando no rendimento de seo olival asima nomeado citto as Fontainhas”⁸²². Pouco depois, em 1723, o tratante Francisco de Moraes, de 36 anos, natural de Puerto Real (Espanha) e morador em Santo Aleixo, termo de Moura, fez saber que: “elle declarante andava em pleito com Manoel de Freitas morador na villa de Moura por este o obrigar a que lhe pagace vinte e tantos mil reis do contrato do vinho que o ditto tinha arrendado por estanque e por elle declarante lhe ter dado a essa conta dezasseis duzias de perdizes a cento e sincoenta reis o par e huma moeda de ouro que por ordem do mesmo elle declarante tinha dado a hum castelhano e que tudo lhe não queria levar em conta como tambem elle declarante lhe ter dado em penhor huma crux de ouro com seus diamantes que entre grandes e pequenos lhe parece serião quarenta a qual crux lhe tinha custado outo moedas e meya de ouro e o ditto Manoel de Freitas lha querer descontar por duas e meya somente o que tudo melhor constara dos autos que se acharão em poder do letrado João Lopes da Veyga morador na ditto villa de Moura em cuja mão ficarão e delles he escrivão Lucas da Sylva morador na mesma villa”⁸²³. Anos depois, em 1729, o contratador João de Paiva, de 42 anos, natural e morador em Lamego, fez referência a duas situações conflituosas as quais estavam em curso na justiça: “E que elle tinha duas demandas no juizo geral de Lamego huma com Manoel Rodrigues Margão sobre vinte e tantos mil reis que devia a elle declarante e outra com João Pinto alfaiate sobre vinte e seis mil reis que devia a elle declarante de fazenda e de dinheiro de empréstimo”⁸²⁴. Igualmente ainda não resolvida era a questão apresentada, em 1734, pelo caixeiro Manuel Matos Dias, de 37 anos, natural de Celorico da Beira e morador em Vila Rica de Ouro Preto (Brasil): “tem dous negros chamados Francisco Xamba que valeria duzentas oytavas e Manoel Mina que valeria trezentos mil reis sobre os quais litigava com o filho pertendendo este que os ditos pretos fossem dos bens que forão de Manoel de Albuquerque confiscado a elle declarante que a elle lhe pertencião pelos haver do dito Manoel

de Albuquerque em satisfação de ter sido seu cacheyro e em rezão de outras contas que com elle tinha tido”⁸²⁵. Diferente foi o caso referido em 1761, por António Ferreira Dourado, homem de negócios, natural de Lisboa e morador em Goiás: “Outro credito de vinte sinco outavas de ouro procedidas de hum cavallo que havia vendido a Jozé Duarte Caldas que foi mercador e tinha quebrado na dita Villa Boa de Goyaz e era morador no Arrayal das Arrayas da mesma comarca ou junto a elle o qual tinha elle declarante posto em execução judicial em nome de Francisco Pereira Pedrozo para com mais facilidade o cobrar no Juizo Ordinario da dita Villa escrivão que então era Antonio Beltrão a quem socedeo Francisco Ribeiro da Silva e das mais custas importava ja em mayor quantia, outro credito de vinte tantas outavas de ouro a juro de seis e quarto por cento que elle declarante emprestou a Anacll digo a Anacleta Maria mulher meretrix para sahir da cadea por intervençõ de Antonio Rodrigues Braga procurador de cauzas na dita Villa a qual estava por treslado junto aos papeis delle declarante e o original em execu digo em acção que pos no Juizo Ordinario em mão do dito escrivão e posto que elle não sabe a parte certa para onde a dita mulher se refugiou despois de posta a dita acção a poderá declarar do dito Antonio Rodrigues Braga e Bento Antonio de Carvalho homem de negocio na mesma Villa porque o hão de saber pela patrocinaem”⁸²⁶.

Raras foram as referências às letras de câmbio, apesar de as mesmas serem de uso corrente. Mesmo assim, por exemplo, Francisco Gomes Silva, de 25 anos, homem de negócios, natural do Rio de Janeiro e morador em Lisboa, preso em 1704, foi claro ao declarar possuir “huma letra de importancia de cento e quarenta dobrões que importa no nosso dinheiro em quatro contos e vinte mil reis que havia de cobrar em Cevilha a qual ficou na mão do ouvidor da cidade de Faro e a havia de pagar Euzebio Jozeph Garçia morador em a dita cidade de Cevilha a qual vai passada por Goncalo Pacheco morador em Lisboa a instancia de Custodio da Sylveyra morador em a dita cidade de Lisboa”⁸²⁷.

De uma maneira geral, pode afirmar-se que os mercadores residentes em cidades e vilas do interior estavam particularmente ligados ao comércio de

produtos agrícolas e de alguns têxteis e aos empréstimos sobre penhores, enquanto os que tinham negócios em Lisboa, diversificavam mais as suas actividades: venda de bens, nomeadamente tecidos de todas as qualidades; empréstimos sob penhores e empréstimos a juros. Quase todos tinham ajustes pendentes, devendo e tendo a haver dinheiro. De qualquer modo, se a maior parte concedia empréstimos a troco de bens penhorados outros procediam como se fossem bancos, tal é o caso de Diogo de Chaves que afirmou ser credor do duque de Cadaval e do conde de São Lourenço⁸²⁸.

A disponibilização de crédito, como vimos, não se limitava a uma actividade só de mercadores. Endinheirados como advogados, médicos, rendeiros e tantos outros funcionavam, sobretudo a nível local, como recursos a que qualquer um poderia recorrer em caso de necessidade de capitais quer para adquirir bens quer para conseguir levar a cabo negócios quer ainda para recorrer à justiça⁸²⁹. A análise da documentação torna claro que pessoas com poucos recursos, momentaneamente necessitadas, não hesitavam em penhorar alguma jóia ou alguma peça de prata ou até algum objecto mais modesto a troco de numerário que lhes permitisse resolver qualquer questão premente. Por outro lado, grandes transacções chegavam a implicar hipotecas de casas e de terras a troco de quantias avultadas.

A confiança permitia comprar fiado e conceder empréstimos informais, baseados no conhecimento que se tinha ou se pensava ter do outro. Porém, o recurso aos “escritos” que documentavam as movimentações monetárias e a cobrança de juros esteve igualmente bem representada, mesmo que as taxas cobradas nem sempre tenham sido indicadas. Não obstante, empréstimos, dívidas, fianças e hipotecas nem sempre eram totalmente pacíficos. O recurso à justiça para dirimir conflitos e cobrar dívidas não foi raro, como se pode verificar pelos depoimentos dos réus que tinham acções em curso à data em que foram presos.

3.4.2 Instrumentos de Trabalho e Matérias-Primas

Neste capítulo, a nossa atenção irá centrar-se no mundo laboral, muito especialmente o dos artesãos, embora não em exclusivo. Nos inventários

de bens, por vezes foram arrolados objectos ligados às actividades profissionais dos réus, tais como ferramentas, isto é, instrumentos de trabalho, e matérias-primas diversas permitindo-nos desvendar um pouco mais do quotidiano destas populações. Tal como em relação a outros itens, os que se referem a estas matérias estão frequentemente sub-representados. Por exemplo, um alfaiate refere a ou as tesouras que possuía mas omite as linhas, as entretelas, os forros, e até a mesa de trabalho. Mais uma vez, o parco valor de alguns bens levava à omissão dos mesmos. De fora ficaram os livros, das chamadas bibliotecas profissionais, e os conteúdos ricos e heterogéneos das tendas dos mercadores.

Partindo do princípio que só deveremos referir indústria quando estamos perante produção em larga escala, realizada em locais próprios e com separação entre capital e trabalho, nos séculos XVII e XVIII, tal como no passado, uma parte da produção artesanal ainda era feita no âmbito doméstico, coexistindo, conseqüentemente, com os vários surtos industriais. Ou seja, em muitas unidades de produção verificava-se uma coincidência entre oficina e loja, o que significava que cada local de venda era simultaneamente uma pequena unidade artesanal. Apesar de Portugal contar estruturalmente com falta de matérias-primas e, conseqüentemente, com a necessidade de importar bens acabados⁸³⁰, produziam-se têxteis, peças de joalheria, de prata, de metais não nobres, tais como ferro, latão, e outros; de madeira, de esparto, de curtumes, de cerâmica, de vidro e de papel. Nestas actividades contavam-se muitos artesãos especializados, alguns dos quais estrangeiros, sendo de notar também a mão-de-obra feminina, nomeadamente em actividades ligadas à confecção e venda de alimentos (biscoiteiras, conserveiras, forneiras, padeiras, regateiras...) e aos têxteis (alfaiatas, bordadeiras, botoeiras...)⁸³¹. No caso dos réus em estudo, predominam, de forma esmagadora, os artesãos ligados aos curtumes e à cera.

Apenas 51 processados, isto é, 9,3% do total indicaram a posse de objectos ligados ao mundo do trabalho. Contam-se 36 ocorrências no século XVII e 15 no século XVIII. Esta situação abrangeu 47 homens e quatro mulheres. Em três casos, estas deram conta de objectos profissionais pertencentes aos cônjuges. 37 réus eram casados, cinco solteiros e sete

viúvos. Em dois casos não foi indicado o estado religioso das pessoas. Em termos profissionais, encontram-se 14 curtidores, sete cerieiros, quatro ourives, quatro sapateiros, três barbeiros, três médicos, dois alfaiates, dois ferradores, dois pintores, dois trapeiros, um cardador, um lavrador, um mineiro e um tecelão. Os cônjuges das três mulheres que indicaram os bens pertencentes às actividades dos maridos eram um cerieiro, um ferreiro e um sapateiro. Ou seja, uma escassa representação do sector primário a par de uma presença significativa de artesãos.

Os artesãos desenvolviam as suas actividades tanto no espaço urbano quanto no espaço rural. No entanto, os réus em estudo eram moradores em diversas cidades do Reino mas também em muitas pequenas localidades de Norte a Sul, nomeadamente: Arcozelo, Avis, Beja, Bragança, Carção, Chacim, Chaves, Coimbra, Estremoz, Freixo de Numão, Fronteira, Fundão, Lamego, Leiria, Lisboa, Miranda do Douro, Mirandela, Monsaraz, Mora, Porto, Povos, Seda, Serpa, Sousel, Veiros, Vimioso, Vinhais, Viseu e Zebreiro (Guarda). No Brasil, destaque para um mineiro de Cerro Frio, que se dedicava à exploração de ouro.

Predominaram as informações relativas a matérias-primas, com 32 menções – couros e peles (18), cera (oito), lã (três), ouro (três), tintas (dois), água-forte, anil, esmalte, prata, sabão e sumagre (uma, cada) – face a 30 alusões a instrumentos de trabalho (bacias, balanças, bigornas, caldeiras, colheres, lancetas, malhos, martelos, mós de afiar, navalhas, panelas, pesos, pincéis, tachos e tesouras) sem esquecer um tear e um torno. 10 réus avaliaram as matérias-primas e 14 os objectos de trabalho. Verificou-se um predomínio de indivíduos que só referiram genericamente as ferramentas sem as especificar. Contudo, os que as descreveram foram, em muitos casos, bastante precisos.

Por vezes, as referências eram breves. Os pintores Martim e Rafael Ribeiro, irmãos, de 24 anos, naturais de Pamplona e moradores em Lisboa, os quais trabalhavam em conjunto, foram detidos em 1638 e ambos declararam os “pertences de seu ofício”, a saber: pincéis, tintas, pedra de moer tinta e palhetas⁸³². O antigo ferreiro, Luís Dias, o *Cu Duro*, de 64 anos, natural de Cabeço de Vide e morador em Fronteira

fez saber que apenas lhe restava um malho e um torno “porquanto já não usava o officio e tinha vendido todos os instrumentos e ferramenta a hum mancebo”⁸³³. O cerieiro Francisco Rodrigues Trasa, de 50 anos, natural e morador em Lamego, detido em 1671, referiu apenas alguma cera e remeteu para o inventário feito pelo juiz de fora de Lamego⁸³⁴. O ourives António da Costa, de 38 anos, natural em Parada (Bragança) e morador em Miranda do Douro, com inventário de 1638, afirmou ter prata e “todos os ferros que pertensão ao seu officio que valerão oito mil reis”⁸³⁵. Não muito diferente foi o testemunho prestado, em 1720, pelo ferrador Luís Antunes, de 51 anos, nascido em Sambade e residente em Freixo de Numão: “tem todos os pretextos de seu officio de ferrador que valerão dezouto mil reis pouco mais ou menos”⁸³⁶. Um outro ferrador, João Martins de Góis, de 46 anos, natural e morador em Sousel, com inventário de 1752, prestou idênticas declarações “tem uma bigorna martello e mais trastes do seo officio de ferrador e valerá tudo tres moedas de ouro”⁸³⁷. Finalmente, Josefa Nunes, de 30 anos, natural de Idanha-a-Nova e moradora em Zebreira, com processo de 1753, fez saber que o seu marido, o sapateiro Pedro Lopes, era dono dos “trastes do officio”, avaliando-os em 800 réis⁸³⁸.

Entre os que trabalhavam com peles e couros⁸³⁹, encontram-se depoimentos muito completos, nomeadamente no que se refere ao estado da curtição e ao valor das peles.

Por exemplo, o sapateiro André da Silva, de 55 anos, natural do Crato e morador em Avis, em depoimento de 1648, referiu “que tinha vinte e sette pedaços de solas cortidas em hum no que (?) que tinha no seu quintal que poderão valer todas trinta mil reis Item vinte pelles pouco mais ou menos em cabello de bodes e cabras que poderião valer quatro mil reis Item tres couros de boy e tornou a dizer que lhe parecia erão somente dous em hum pelome de alçaçava da dita villa que ambos valerião tres mil e quinhentos reis Item no mesmo pelome vinte e sinco pelles pouco mais ou menos escabaladas que poderião valer sinco mil reis Item tinha em sua caza sinco pelles ja surradas de cordovão e duas

cortidas em branco que todas poderião valer tres mil reis”⁸⁴⁰. Outro exemplo, é o do curtidor Luís Dias, de 35 anos, natural e morador em Arcozelo, que, em 1694, fez saber ter na sua posse “oito pelames valerão doze mil reis e delle paga a camara dois tostões cada anno E que tinha em hum dos dittos pelames quinze couros estremados de vaca valerão vinte mil reis Seis duzias de peles de cabra em outro pelame valerão doze mil reis Um outro pelame das pelles de bezerro que valerão sinco mil reis Mais oito ou nove couros ja coritdos de solla em caza que valerião quinze mil reis Duas caldeiras valerão doze tostões [...] Huma tina e huma cuba e que tem ametade que o obrigavão a conprar e seu irmão Domingos Dis valerão sete mil reis”⁸⁴¹. O único depoimento que referiu os produtos de couro já prontos foi o do sapateiro Jorge Gomes, de 39 anos, natural e morador em Serpa, ao esclarecer, em 1669, que possuía “o seu officio de çapateiro e tudo a elle pertencente: vinte pelles de viado em cabelo que valerão todos sette mil reis cincoenta pares de botas de viado das quais tinha ja acabadas trinta e as mais se estavam acabando e erão de vaca e valerão todas vinte e cinco mil reis a rezão de quinhentos reis humas por outras quinze (?) que estavam no pelame para se cortir e valerão outo tostois”⁸⁴².

Os cerieiros forneceram igualmente informações interessantes a respeito dos vários tipos de matérias-primas.

Por exemplo, em 1667, o sapateiro Diogo Dias Neto, de 58 anos, natural e residente em Serpa, fez saber que entre as matérias-primas que se encontravam em sua casa se contavam couros para o desempenho do seu ofício e cera utilizada pelo seu filho que era cerieiro: “Item tinha na Alcaçaria da Misericordia trinta e seis peças para cortir de casca de vaqua e em sua casa teria trinta peças de solaría de casca e trinta pouco mais ou menos de couros de vaqua curtida em tronco e toda esta courama entende valeria cem mil reis Item humas arrobas de sera não sabe qu[a]nta seria por lavar em branco e amarello que depoes de lavrada importaria cem mil reis Item tinha mais em seu poder huma arroba e sette arrateis de sera em pão que era da Igreja da aldeã de Brinches Item trinta arrateis de sera amarella em

pão que pertencia a confraria de Nossa Senhora do Pé da Cruz da ditta villa Item outo ou des arrateis de sera franca lavrada de huma confraria da Igreja de São Bento de Aldea Nova de que se tinha pago o feitio Item seis ou outo arrateis de vellas fugias (?) que erão de Bertholameu Pimenta provedor de Beja Item dous tachos de cobre hum grande e outro menor e huma panella tambem de cobre pertencente ao officio de cerieiro em que trabalhava o filho delle declarante e duas colheres de cobre humas balanças e pezos”⁸⁴³. Não tão pormenorizado, mas ainda assim com interesse, foi o depoimento do cerieiro Manuel de Góis, de 28 anos, natural e morador em Beja, preso em 1683, pois afirmou possuir “tres caldeiras de cobre que servião o seu officio de cerieiro quatro panellas de cobre huma meza em que se fabricava a cera balança em que pezava a cera e cinco arrobas de pezo duas juntas e tres soltas Item tres ou quatro arrobas de cera em pao (?) e vellas ardidadas e cera nova”⁸⁴⁴. Francisca das Neves, viúva do cerieiro António Velho de Araújo, de 46 anos, natural de Benavila e moradora em Avis foi processada duas vezes. A primeira, em 1715, aos 16 anos, quando ainda vivia com seus pais, e a segunda em 1738, quando já era viúva. No segundo inventário arrolou os bens affectos à actividade profissional de seu falecido marido, com bastante pormenor: “tem todo o servisso necessario pertencente ao officio de sirieiro que consta de varias pessas a saber tres tachos grandes de cobre hum dos quais he estanhado duas panellas de cobre grandes tambem estanhada duas colheres de cobre tambem estanhadas huma banca grande de fazer a cera de nogueira huma roda de pendurar a cera a qual he de pao e outras de barro que tudo podera valler trinta ou quarenta mil reis E que tinha huma pouca de cera que constava de seis brandoes de dois arrates cada huma seis toxas de quatro arrates cada huma hum sepulcro de sera de vellas de arratel que poderião ser sincoenta e tinha mais algumas vellas de tres o arratel e outras de meyo arratel e outras de quarta e toda esta sera era branca e por queimar E que ella tem mais outra pouca de sera já ardidada tambem branca que consta de seis toxas pouco mais ou menos e humas poucas de vellas que toda esta sera podera constar de duas arrobas E tem mais huma pouca de sera amarella já ardidada que consta de doze brandoens para sima que poderão pezar huma arroba”⁸⁴⁵.

Outros artesãos não deixaram de arrolar informações relativas ao desempenho das suas actividades profissionais. Por exemplo, o cardador Belchior Fernandes, de 61 anos, natural de Campo de Víboras e morador em Carção, com inventário de 1692, fez saber o estado de alguns panos que tinha no momento em que foi preso: “tinha mais huma peca de lan que seria quatro arrobas tres lavadas e huma por lavar E que tinha mais quinze varas de pano pardo de covados por pizar E assim mais huma tea urdida que teria doze arrates de lan”⁸⁴⁶. Por seu lado, o tecelão de sedas Lourenço Mendes, segundo o testemunho de sua mulher Ana da Costa, de 29 anos, natural e residente em Bragança, detida em 1705, tinha dois teares, avaliados em 8.000 réis⁸⁴⁷.

Finalmente, referências aos médicos e barbeiros. Embora o físico fosse o médico por excelência, que se dedicava ao diagnóstico e à prescrição das terapêuticas, em oposição ao cirurgião, ao barbeiro cirurgião e ao boticário que manipulavam substâncias e, no caso dos primeiros, também realizavam sangrias, amputações, faziam as barbas e aplicavam curativos diversos⁸⁴⁸, nos inventários em estudo encontramos um médico que afirmou praticar uma medicina mais próxima do doente isto é, com recurso a actividades antes apenas do âmbito dos cirurgiões. Foi o caso ocorrido em 1694, quando o médico António Rodrigues de Mesquita, de 49 anos, nascido em Vila Flor e residente em Viseu, fez saber que “elle tem hum vazo de estanho ou metal que chamão quimico \antimonião (?)/ que levava meyo quartilho de vinho e tera tres dedos de altura pouco mais ou menos redondo e a boca he tão larga como no fundo no qual lançando lhe vinho branco preparado obra grandes efeitos o qual lhe derão em Castella e lhe custou a parte algum dinheiro e o avalia pella estimação em sincoenta patacas ou mais o qual copo ficou em sua caza em hum almario da segunda caza das \em/ que morava e a continha o mesmo copo de estanho e estava metida em huma caixa de latão fichada com sua aldravinha e o tem na dita estimação não so pello que lho derão mas pella experiencia que fes em alguns achaques e lho deu em Castella hum homem cha\ma/do dom Manoel de Lima dizendo lhe o mandara vir de Napoles”⁸⁴⁹. Por seu lado, o barbeiro António da Silva, o *Melão* de 42 anos, natural e morador em Avis, detido em 1738, arrolou

entre os seus pertences dois estojos com navalhas e tesouras no valor de 960 réis, além de uma mó de amolar as ditas peças, no valor de 18 tostões⁸⁵⁰. Semelhante foi o testemunho de outro barbeiro cirurgião, Francisco Bicado, de 42 anos, natural e residente em Seda, preso em 1741, que declarou ser dono de “duas bacias de fazer a barba ja uzadas e hum exalfador que tudo valera nove contos e sesenta reis E dois estoços com des navalhas de fazer barbas que valerão tres cruzados novos e huma mo e hum rebello (?) de afiar as navalhas o que tudo valera sinco mil e quinhentos reis e hum estouzo com sinco lancetas forrado de latta e pedra de afiar as navalhas e duas cayxinhas de trazer sabão que tudo valera novecentos e sessenta reis”⁸⁵¹. De idêntico teor, foram as afirmações de outro barbeiro, Domingos Gomes, de 60 anos, natural de Avis e residente em Mora, detido em 1747: “hum estojo de navalhas e huma bacia de arame pequena que lhe servião para o seo officio a qual valerá dous tostoins e as navalhas hum cruzado”⁸⁵².

Alguns réus avaliaram os instrumentos de trabalho e as matérias-primas ou parte das matérias-primas em conjunto. Por exemplo, em 1623, o ourives do ouro Manuel Tavares, de 34 anos, natural e morador em Coimbra, fez saber que possuía diversos pedaços de ouro e “toda a ferramenta de seu officio e esmaltes agoa forte que tudo valeria seis mil reis”⁸⁵³. O cerejeiro Jerónimo Lopes, de 42 anos, natural de Verín (Ourense) e morador em Chaves, com inventário de 1679, declarou possuir “quatro arrobas de sera que valerão vinte mil reis Item quatro arrobas de sabão em pao que valerão des mil reis Item duas arrobas de asso que valerão tres mil reis Item huns vidros que valerão oito mil reis Item mais outras miudezas da tenda que valerão qua digo des mil reis [...] Item mais as alfayas do ministerio de seu officio de serieiro que valeria tudo seis mil reis”⁸⁵⁴.

Apesar de instrumentos de trabalho e matérias-primas serem referidos apenas por 51 pessoas, a casuística revela-se bastante diversificada. Não obstante alguns testemunhos lacónicos, as informações acerca dos diferentes tipos de velas, das peles curtidas e por curtir, das actividades de cardar e sangrar, entre outras, remetem para o mundo laboral da Época Moderna, nomeadamente para os ofícios mecânicos ainda pouco valorizados e em alguns casos inibidores da obtenção de alguma ascensão social.

3.4.3 Escravos

A presença de escravos na metrópole e no Brasil colonial não teve o mesmo significado. Os primeiros negros chegaram a Portugal em 1441. Eram provenientes do Rio do Ouro e foram vendidos em Lagos. Nos anos seguintes, chegaram muitos mais obtidos através da captura e da compra. Entre 1450 e 1550, calcula-se que tenham entrado cerca de 750 escravos por ano. De tal modo, que se entendeu representaram 10% da população de Lisboa em 1551⁸⁵⁵. Os negros eram objecto de doutrinação, por eclesiásticos e por leigos, e a reprodução do português que falavam, com pouco domínio da pronúncia, levou à exploração do pitoresco com recurso ao cómico, desde o final do século xv, tornando-se comum referir a chamada “língua de preto”⁸⁵⁶. Eram genericamente vistos como inferiores o que se repercutiu inclusivamente na literatura⁸⁵⁷.

Os escravos dedicavam-se aos trabalhos domésticos, à agricultura, ao carregamento de navios e de carvão, à lavagem e escamação de peixe, à limpeza das ruas e desempenhavam ainda actividades em ferrarias. Sempre trabalhos duros e sujos. A solidariedade entre os negros foi visível desde muito cedo, nomeadamente, com a criação das irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, a primeira fundada em Lisboa, em 1494. Eram compostas por escravos e libertos ou forros⁸⁵⁸.

Integrando os estratos sociais inferiores e constituindo um grupo jurídico desqualificado, os negros, escravos e libertos, foram-se misturando com os cristãos-velhos dos estratos populares e bem assim com os cristãos-novos de judeus e de mouros⁸⁵⁹. De qualquer modo, para um negro liberto, para um mulato ou para os descendentes destes, mesmo que bem sucedidos, por volta de 1560, começaram a ser evidentes as dificuldades de acesso aos cargos municipais, às confrarias, às ordens militares, às ordens religiosas, às cátedras, e mais tarde, à Inquisição, ou seja, às honras, cargos e dignidades, tal como acontecia aos cristãos-novos de judeus e aos mouriscos⁸⁶⁰.

Muitos escravos eram objecto de reexportação para Castela (e daí enviados para a chamada América Espanhola), para a península itálica e para

a Flandres. O fluxo de escravos rumo à metrópole começará a diminuir ao longo do século XVII, dando origem ao aumento da miscigenação e do preço dos indivíduos. O tráfico de escravos em direcção à metrópole será proibido em 1761⁸⁶¹, mas a alforria continuará a ser uma conquista individual, pois era objecto de compra ou de dádiva⁸⁶², apesar de já se começar a assistir ao início das campanhas abolicionistas na Europa⁸⁶³.

As marcas na toponímia – rua do Poço dos Negros, rua das Pretas, Pátio das Pretas, para só referir o caso de Lisboa – e a presença dos negros nos provérbios – citem-se apenas alguns: *O trabalho é bom para o preto; Preto velho não aprende línguas; Ganhá-lo como um preto e gastá-lo como um fidalgo; Meu preto não gosta de favas, favas no preto; Quem é preto de nação, nem a poder de sabão; Ao bom cavalo, espora – ao bom escravo, açoite*⁸⁶⁴ – são outros elementos que confirmam a presença e o *status*, ou a falta dele, dos negros na sociedade portuguesa de Seiscentos e de Setecentos. Acrescente-se ainda que a Rainha D. Maria I manteve até à partida da Corte para o Rio de Janeiro, um pequeno grupo de negros anões. Eram serviçais de exibição que nada faziam, além de terem outra particularidade igualmente estigmatizante a juntar à cor da pele, isto é, além de negros eram anões. Recordemos que, então, a deficiência era objecto de chacota e factor de enorme exclusão social, impedindo não só o acesso a cargos e dignidades como até a algumas heranças e a simples formas de assistência⁸⁶⁵. Curiosamente, os “pretos da rainha” conseguiram, pelo menos na maior parte dos casos, juntar duas situações de exclusão: a cor da pele e o tamanho anómalo por defeito. Porém, foi exactamente a conjugação destes dois factores que permitiu a vida de luxo e conforto que estes pequenos e exóticos seres conheceram⁸⁶⁶.

Encontram-se escravos em 73 inventários, isto é, em 13,3% face ao total. 28 (24 de homens e quatro de mulheres) são do século XVII e 45 (28 de homens e 17 de mulheres) da centúria seguinte. Destes 73 indivíduos, 51 eram casados, 12 eram viúvos e os restantes 10 solteiros. Tinham idades compreendidas entre os 21 e os 80 anos. Dos 73 processados cujos inventários arrolaram escravos, 30 eram pessoas residentes no Brasil colonial. Todas estas foram processadas durante o século de

Setecentos. Esta situação parece evidenciar a tendência para a diminuição de escravos na metrópole ao longo da Época Moderna.

No universo em estudo, os inventários de bens de réus residentes na metrópole tornam-nos evidente que a presença de escravos era residual e numericamente pouco significativa, pois a maior parte dos possuidores, tinha apenas um ou dois. Na realidade, 21 pessoas declararam um escravo, 14 referiram dois e quatro afirmaram possuir três. Situavam-se sobretudo em Lisboa e no Sul do Reino. Gente ligada ao trato, advogados, médicos, cirurgiões e gente que vivia das respectivas fazendas eram as actividades mais referidas entre os donos de negros. Refira-se ainda um ourives do ouro e um rendeiro. cremos que, apesar de a maioria destes homens e mulheres donos de escravos possuírem terras, estamos perante escravos domésticos na maior parte dos casos. Em alguns inventários indicia-se essa realidade. Por exemplo, em 1652, o lavrador Belchior Rodrigues Ganacilhas, natural e morador em Estremoz, de 64 anos, afirmou ter “hum negro chamado Antonio e huma negra chamada Britis e outras miudezas de caza que não esta lembrado”⁸⁶⁷.

O preço dos escravos variava consoante as características próprias, tais como o sexo, a idade, o estado de saúde e as aptidões profissionais dos indivíduos; e um conjunto de questões alheias ao escravo, nomeadamente a conjuntura económica, a procura, a especulação, a concorrência e a distância entre o porto de embarque e o de venda. No que se refere aos primeiros aspectos por vezes são referidos. Por exemplo, o mercador Fernão Martins Gramacho, natural e morador em Lagos, detido em 1683, fez saber que tinha apenas uma escrava, de 35 a 40 anos, a qual avaliou em 50.000 réis, acrescentando que tal preço era o resultado de a mesma ser doente⁸⁶⁸. As variações entre preços mínimos e máximos são acintosas, como se pode ver pelo quadro, no qual se apresentam 35 negros avaliados individualmente. Encontram-se pessoas relativamente baratas, ao preço de alguns exemplares de gados cavalariço, muar e asinino, e outras cujo preço ascendeu a quantias avultadas. Homens e mulheres adultos jovens e em bom estado de saúde eram os mais caros, o que está em consonância com outros dados obtidos para a metrópole, durante o século XVII⁸⁶⁹.

Quadro 11. Preços dos Escravos na Metr6pole

Preço	N6mero de escravos
10.000-15.000	1
15.100-20.000	1
20.100-25.000	3
25.100-30.000	2
30.100-35.000	0
35.100-40.000	1
40.100-45.000	0
45.100-50.000	7
50.100-55.000	1
55.100-60.000	3
60.100-65.000	0
65.100-70.000	2
70.100-75.000	0
75.100-80.000	5
80.100-85.000	0
85.100-90.000	3
90.100-95.000	0
95.100-100.000	4
100.100-120.000	2
Total	35

Em alguns casos, as avaliaç6es n6o individualizam o preço por pessoa. Por exemplo, em 1618, Lu6sa de Gouveia, casada com um homem que vivia de sua fazenda, natural e moradora em Beja, de 50 anos, explicou que “tinha sinquo escrav[os] a saber Francisco que ser6 de trinta annos e pode valer quarenta mil reis e Maria mullata com hum menino de anno e meyo e ambos poder6o v[a]ler te sincoenta mil reis e mullatinha de des annos que valera vinte mil reis e outro mu[ll]a[tinho] de seis ou sete que valer6 quinse mil reis”⁸⁷⁰. Em 1666, o pegador de artilharia Marcos Ferreira Meira, natural de Arronches e morador em Elvas, de 52 anos, fez id6ntica declaraç6o. Era dono de uma “escrava negra de Angola com huma criança que seria de anno e meyo e se chama Theodora e o filho Francisco que valer6o quarenta mil reis”⁸⁷¹. Por seu lado, em 1706, o mercador Lu6s Pereira, natural de Sousel e morador em Olivença, de 46 anos, fez saber que os seus tr6s escravos – pai, m6e e filha – valiam 200.000 r6is⁸⁷². Outros avaliavam apenas algum ou alguns dos seus escravos, tal como aconteceu em 1756, com Gabriel Ant6nio de Sousa, homem de neg6cio,

natural e morador em Tavira, de 38 anos: “que elle tinha huma escrava boçal com huma filha a may terá quarenta annos e a filha sette a mai costou lhe a sesenta e seis mil reis e a filha não sabe dar a valia”⁸⁷³.

Escassas foram as referências às proveniências dos escravos. Mesmo assim, Ana Munhoz de Lima, natural e moradora em Lisboa, de 40 anos, em 1646, fez saber que tinha “duas escravas huma se chama Anna que sera de vinte e dous annos natural de Angola e outra Serafina de Mosambique e representa a mesma idade pouco mais ou menos”⁸⁷⁴. Não foi caso único, no que se refere à metrópole.

Casos raros ou no mínimo fora do comum também ficaram documentados. Diogo Moreno, homem que vivia da sua fazenda, natural e morador em Estremoz, de 46 anos, com inventário de 1704, declarou possuir uma escrava branca de 18 anos, no valor de 60.000 réis⁸⁷⁵. Por seu lado, em 1721, o advogado Manuel Rodrigues Serra, natural de Serpa e morador em Beja, de 56 anos, fez saber “que hum rapas mulato chamado João da Crus que foi escravo delle declarante e da dita sua molher e filho de Elena da Crus ja defunta que foi sua escrava he forro e lhe deixou a liberdade a molher delle declarante como constara de seu testamento e faz esta declaração para que não faca duvida por se achar em caza delle declarante e elle declarante nunca o tratou por escravo e o pos no estudo onde o mesmo andava na Universidade de Evora”⁸⁷⁶. Idêntica preocupação, de salvaguardar a condição de livre para os negros que tinha em casa, foi demonstrada, em 1637, pelo cirurgião Fernão de Mello Palha, natural e morador em Arraiolos, de 76 anos: “Maria mulatta que foy escrava da may delle declarante he livre por quanto a ditta sua may a forrou ao tempo de sua morte verbalmente como he nottorio na ditta villa e principalmente na sua vizinhança e por tal esta tida e havida Item e tambem he forro Miguel de idade de tres annos porquanto o dinheiro que a ditta sua irmã deu por elle foy so a esse fim Item e outro Miguel moço de trinta annos que ao tempo da prizão delle declarante se absentou não sabe para onde he escravo do caza”⁸⁷⁷. Estas situações, em que se salvaguardava a liberdade do negro, estavam previstas no regimento dos juizes do confisco e delas parecem os réus ter conhecimento⁸⁷⁸.

Anos depois, em 1727, foi a vez de Francisco Rodrigues Campos, homem de negócios, natural e morador em Pinhel, de 66 anos declarar “que tinha hum negro que toca torbenta e servia nas torpas de seu filho Diogo Rodrigues Campos cappitão de cavallos que valera sesenta ou setenta mil reis e se deve hum anno de soldos do ditto negro tocar na torpa do tempo da guerra que são sesenta e outo mil que se lhe hão de pagar na vedoria”⁸⁷⁹.

Os negros tiveram um papel particularmente importante no Brasil, nomeadamente nos engenhos de açúcar, marcando a sociedade de forma indelével até à actualidade. Idos de diversos pontos do continente africano para a então colónia americana, e pertencentes a distintas etnias (angolezes, ardas, bantus, crioulos, guinéus, minas, sudaneses e outros⁸⁸⁰) por vezes, eram denominados pela sua região de origem (preto minas, preto guiné e outros), os escravos tiveram que se adaptar às novas condições alimentares e de trabalho⁸⁸¹. Tal como em Portugal continental, também no Brasil criaram irmandades de negros e de pardos, cujas devoções tiveram significados profundos, comunicando rivalidades, anseios e expectativas a respeito das hierarquias sociais e religiosas⁸⁸². Apesar de a maioria dos escravos se destinar ao trabalho ligado à produção da cana e à transformação da mesma em açúcar e à exploração do ouro, havia também escravidão urbana doméstica e no desempenho de outros trabalhos menos qualificados. A existência de escravos de ganho e de aluguer também foi comum nos meios citadinos⁸⁸³. Uma das rés em estudo foi clara a respeito desta prática: “tinha trato de doces que lhe vendiam suas negras”. Assim se referiu, em 1712, D. Esperança de Azevedo, viúva de um senhor de engenho, natural e moradora no Rio de Janeiro, de 50 anos⁸⁸⁴.

No universo em estudo, os inventários de bens dos réus residentes no Brasil colonial tornam claro que a presença de escravos era numericamente significativa muito particularmente entre os que eram donos de engenhos, chácaras, roças ou partidos de cana. Diversas pessoas declararam possuir entre 20 e 40 escravos, independentemente do facto de alguns destes viverem na casa da cidade e serem, conseqüentemente, escravos domésticos⁸⁸⁵. As propriedades rurais dos donos de escravos situavam-se,

em especial, nas zonas próximas do Rio de Janeiro, havendo ainda casos de pessoas residentes em outras zonas da colónia, como Baía, Minas Gerais e Paraíba. Os donos dos escravos eram gente ligada à produção de açúcar (senhores de engenho e lavradores)⁸⁸⁶ mas também ao trato, a par de advogados, cirurgiões e médicos, sem esquecer alguns indivíduos que desempenhavam funções militares. Por norma, quem possuía terras também possuía escravos. Ora se em casa dos mercadores do Rio de Janeiro, por regra, não havia muitos⁸⁸⁷, nos engenhos a situação era totalmente diferente. Não esqueçamos que os escravos constituíram um importante referente de riqueza até ao século XIX⁸⁸⁸.

Porém, podemos verificar que certas pessoas, mesmo sem terem uma vida confortável, eram donas de um ou dois escravos. Por exemplo, Brites de Jesus Coutinho, natural e moradora no Rio de Janeiro, de 40 anos, com inventário de 1712, disse ser dona apenas de uma “preta velha” que herdara da mãe⁸⁸⁹; Ana Gomes, natural e moradora no Rio de Janeiro, de 20 anos, em 1714, explicitou que “não tinha bens alguns de seu por ser filha familias e lhe serem confiscados os de seos pays Guilherme Gomes e Branca de Moraes quando os prenderão por este Santo Officio e que somente tinha hum mullatinho chamado Luis Antonio que comprou por sesenta mil reis procedidos de huma escrava chamada Natalia que se vendeo”⁸⁹⁰. Situação semelhante testemunhou, em 1714, Ana Correia de Ximenes, natural e moradora no Rio de Janeiro, filha natural de João Correia Ximenes, senhor de engenho, que só possuía uma negra moça, de nome Marta⁸⁹¹.

No Brasil colonial, tal como na metrópole, o preço dos escravos variava consoante o sexo, a idade, o estado de saúde e as aptidões dos indivíduos, o que perpassa pela documentação estudada, vejam-se declarações como as do médico João Nunes Viseu, natural de Idanha-a-Nova e morador no Rio de Janeiro, em cujo inventário datado de 1710, avaliou uma escrava em 50.000 réis e um escravo em 40.000 réis por ambos serem muito “achacados”⁸⁹², ou as de Inês Aires, natural do Crato e moradora no Rio de Janeiro, que, em 1714, afirmou ser dona de uma preta velha e doente “que valleria pouco dinheyro e a não sabe estimar” e de um negro que há muito tempo lhe fugira⁸⁹³.

Os escravos eram substancialmente mais caros no Brasil setecentista do que no Portugal dos séculos XVII e XVIII. Não obstante as naturais variações para sexo, idade, condição física e actividades que desempenhavam, pode ver-se que a maioria dos que foram objecto de avaliação individual custava entre 100.000 e 200.000 réis. Quando se estava perante escravos com valores na ordem dos 40.000 aos 60.000 réis era sinónimo de referir algum indivíduo doente ou idoso ou então uma criança. Valores muito elevados, isto é, acima dos 300.000 réis, eram raros. Por vezes eram mucamas, isto é, escravas jovens que acompanhavam a senhora, as que atingiam tais preços. Recordemos que, na década de 1710, o preço médio por escravo adulto era então de 197.000 réis⁸⁹⁴, valor não muito diferente de uma parte dos quantitativos apontados pelos réus ao longo da centúria. Como vários tinham mais do que dez escravos, os seus patrimónios, só em escravaria, facilmente compreendiam os 2.000.000 a 3.500.000 réis.

Quadro 12. Preços dos Escravos no Brasil Colonial

Preço	Número de escravos
10.000-50.000	9
50.100-100.000	17
100.100-150.000	34
150.100-200.000	20
200.100-250.100	5
250.100-300.000	5
300.100-350.000	2
350.100-400.000	2
Total	94

Nem sempre se consegue apurar o valor individual dos escravos. Em alguns casos, os réus ou não os avaliaram ou forneceram valores globais. Por exemplo, o médico Francisco de Sequeira Machado, natural e morador no Rio de Janeiro, de 42 anos, com inventário de 1708, fez saber que “tinha varios escravos grandes e pequenos que servião em caza e se não lembrava do numero delles nem do seu valor”⁸⁹⁵. Por seu

lado, D. Guiomar de Paredes, natural e moradora no Rio de Janeiro, de 52 anos, informou, em 1712, ter nove avaliados entre 60.000 e 100.000 réis cada⁸⁹⁶. O advogado José Pinto Ferreira, natural de Tomar e morador em Vila Boa de Goiás, afirmou em 1746, ter 35 ou 36 escravos, os quais avaliou em cerca de 6.000 cruzados⁸⁹⁷. A fazermos uma média estaríamos perante escravos de baixo preço, cerca de 70.000 réis cada um. No ano seguinte, outro médico, António Ribeiro Sanches, natural de Monforte e morador nas Minas de Paracatu, de 37 anos, fez saber ter quatro escravos: “dous negros hum molato e huma molatinha de seis annos de idade e poderiao valer todos seiscentos mil reis”⁸⁹⁸. Neste caso, o valor médio seria de 150.000 réis mas a menina de seis anos distorce esta realidade.

Dada a miscigenação ser uma realidade frequente⁸⁹⁹, em alguns casos, os depoimentos referiram a tipologia dos escravos: negros, mulatos e cabras. Veja-se o testemunho de D. Brites de Paredes, natural e moradora no Rio de Janeiro, de 39 anos, cujo inventário é de 1712. Esta senhora informou que era dona de 25 escravos avaliados entre 200 a 500.000 réis cada, os quais estavam no engenho de São João, além de outros que viviam em sua casa: três mulatas “que se foram por arrematação no juízo do fisco, a saber, Esperança (250.000 réis), Teresa (200.000 réis) e Helena (150.000 réis), e vários negros: Cristina, que com ela vier para o Reino; Maria e Domingas (100.000 réis, cada), Lucrecia e Mariana (150.000 réis, cada) e Francisco (200.000 réis), bem como Cipriano, um mulato avaliado em 150.000 réis e dois cabras (isto é, pessoas com um progenitor branco e outro mulato), um carpinteiro e outro sem qualquer especialização profissional, os quais valiam, respectivamente, 200.000 e 150.000 réis⁹⁰⁰.

Em suma, na metrópole ou na colónia, os escravos integraram os patrimónios dos réus detentores ou não de terras sendo claro que em Portugal continental a maioria ou mesmo a totalidade dos negros em estudo estavam nas casas dos senhores dedicando-se aos trabalhos domésticos. No Brasil colonial, as duas situações estiveram claramente identificadas: escravos cujas actividades decorriam nos engenhos e escravos domésticos de ambos os sexos.

3.4.4 Animais

Para o leitor que gosta de animais e que procura neste subcapítulo algum tipo de informação acerca das relações entre pessoas e bichos de estimação na Época Moderna, este propósito fica totalmente defraudado. Não obstante o gosto pelos animais datar de períodos mais antigos, paralelamente à prática de coleccionar pássaros exóticos ou possuir pequenos jardins zoológicos ser anterior aos séculos aqui estudados, a maior parte das relações entre o Homem e os animais continuava e continuará a ser baseada nas questões utilitárias: o cão que guarda o gado, o gato que caça os ratos, os cavalos que são imprescindíveis para a guerra, os cavalos, burros e mulas necessários para o transporte de pessoas e bens e, naturalmente, os animais que se transformam em alimentos e cujos subprodutos são particularmente relevantes em termos económicos: ovos, leite, manteiga, nata, queijo, peles e couros, são os mais evidentes, sem esquecer o mel, a cera e, naturalmente, as carnes para consumo quando estavam frescas, salgadas ou fumadas, limitando-nos às situações mais comuns⁹⁰¹.

Outras vertentes das relações entre os homens e os animais são igualmente relevantes. A caça constituiu um dos principais passatempos da aristocracia enquanto a pesca ficou particularmente conotada com a procura de alimento barato e necessário para todos em períodos de jejum e de abstinência. As touradas apareceram como uma distração popular que também contou com elementos da nobreza e até da Casa Real. Por outro lado, a luta contra pragas, especialmente de insectos que destruíam as colheitas e danificavam outros bens dentro e fora das casas, motivou medidas diversas. O mesmo se pode afirmar em relação à presença e circulação de porcos e gados nas cidades e vilas, pondo em causa a segurança das pessoas e a saúde pública, o que foi motivando a emissão de posturas municipais um pouco por todo o lado. Eis algumas das vertentes das relações entre pessoas e bichos, ao longo dos tempos. Sem esquecer o animal enquanto elemento de companhia de crianças e de adultos, vislumbrando-se claras relações de afecto plasmadas inclusivamente na iconografia, desde cedo.

Nos inventários em estudo, os animais arrolados aparecem-nos como bens cujo valor económico importava ter em conta. Uns serviam de meio de transporte de pessoas e géneros, outros constituem força de trabalho e outros ainda eram criados para consumo próprio e, especialmente, para futura venda. Refira-se que nuns casos estamos perante o comércio dos próprios animais, em outros dos produtos que forneceram. Ou seja, só se inventariaram animais quando os mesmos tinham alguma utilidade, quando integraram os patrimónios de forma enriquecedora do ponto de vista material, isto é quando tinham valor económico. Consequentemente, gatos⁹⁰², cães⁹⁰³, pássaros exóticos e quaisquer outros animais de convivência lúdica estão omissos – com excepção de três rafeiros “dous machos e huma femea”⁹⁰⁴, pertencentes a um lavrador alentejano –, apesar de poderem integrar as casas de algumas famílias⁹⁰⁵. As interacções não especificamente utilitárias entre homens e animais eram naturalmente negligenciadas em termos de valores patrimoniais. O deslumbramento pelos animais exóticos, a oferta de exemplares de paragens não europeias, quer a particulares quer em termos protocolares em contextos de poder⁹⁰⁶, a constituição de jardins zoológicos⁹⁰⁷, a presença da vida animal e das naturezas mortas com animais na pintura⁹⁰⁸ ainda não tocavam os grupos intermédios, em termos de posse e exibição.

Nos inventários em estudo, 144 pessoas, isto é 26,2% do total, declararam possuir animais. 80 eram do século XVII e 64 do XVIII. Na primeira centúria, 34 arrolaram apenas um animal e 14 dois. Os restantes eram todos detentores de um número muito díspar que oscilou entre três e 1210, embora só nove pessoas fossem donas de mais do que 40 animais. No século XVIII, os dados não são muito díspares: 26 pessoas inventariaram um, 12 declararam dois e as restantes eram donas de três a 533 animais. Apenas uma possuía uma manada, as restantes não chegavam a ter 10 bichos cada. Assim, temos, 144 inventários, 125 de homens e 19 de mulheres, nos quais se refere este tipo de bens.

A maior parte dos réus detentores de animais detinha algum tipo de montada – cavalo, macho, burro ou mula – para se fazer transportar. Mercadores, lavradores, médicos, cirurgiões, advogados mas também homens com actividades mais modestas como almocreves, cardadores,

cerieiros, curtidores, tintureiros e outros faziam-se transportar em algum deste tipo de quadrúpede. Por ordem decrescente, no século XVII, machos, burros, mulas e cavalos. Em Setecentos, machos, mulas, cavalos e burros. Entre estes, o mais nobre era o cavalo. Como se sabe, andar a cavalo ou a pé constituía um factor de distinção social. A posse e a manutenção de equídeos – muito relevantes para a guerra – apareceram nos patrimónios como animais que permitiam a mobilidade dos donos e que lhe concediam visibilidade social⁹⁰⁹. Isto é, arrolar um ou vários exemplares de gado cavalhar remetia, de imediato, para alguém com um certo *status*.

Não obstante, os valores dos animais eram muito variados. Genericamente mais caros no século XVIII do que em seiscentos, mas dentro de cada espécie com oscilações significativas, o que se compreende quando se está perante exemplares, jovens ou idosos, em bom estado ou mancos, não se deixa de notar que os equídeos nem sempre eram mais caros do que alguns exemplares de gado asinino e muar, como se pode verificar pelo quadro abaixo.

Quadro 13. Tipologia e número de animais

Século XVII				
Animais	Número total	Número de possuidores	Número de pessoas que avaliaram os animais	Preços mínimos e máximos (em réis) por cabeça
Galinhas	1 ou 2	1	0	-
Cães (rafeiros)	3	1	0	-
Vacas	11 + bezerros	3	0	-
Cavalos	18	14	10	5.000-40.000
Mulas	22	21	14	8.000-25.000
Burros	28	20	11	900-23.000
Machos	44	32	29	8.000-50.000
Bois	49	14	7	3.400-12.500
Porcos	+ de 100	7	4	c. 2000
Cabras	383	3	3	230-430
Colmeias	648	5	4	250-500 (por colmeia)
Carneiros	2733-2933	7	2	500

Século XVIII				
Animais	Número total	Número de possuidores	Número de pessoas que avaliaram os animais	Preços mínimos e máximos (em réis) por cabeça
Galinhas	muitas	1	-	-
Vacas	554 + bezzeros	5	5	4.700-7.500
Cavalos	18 + uns	16	12	12.000-60.000
Mulas	14	12	10	10.000-80.000
Burros	11	10	7	4.800-12.000
Machos	38	27	21	10.000-50.000
Bois	8	3	3	20.000-30.000
Porcos	4	3	3	5.000-12.000
Cabras	6	1	1	600
Colmeias	+ de 100	3	2	1.500 (por colmeia)
Carneiros	7	1	-	-

A contabilização dos animais também não foi sempre precisa. Se uns réus explicitaram claramente quantos possuíam outros forneceram informações vagas como uma vara, meia colmeia, seis vacas e seus bezzeros, uma galinha ou duas, uns cavalos, etc. A título de exemplo, veja-se o caso do lavrador Manuel Álvares, natural e morador em Cabeço de Vide, de 40 anos, detido em 1665, o qual afirmou ser dono de “dous bois e tres vaquas com seus beserros e quince porcas com suas criações e huma egoa porque os mais lhe havia tomado o inimigo”⁹¹⁰. Neste caso, estamos não apenas perante o elenco dos animais mas também podemos verificar os prejuízos sofridos em resultado da Guerra da Restauração⁹¹¹. Em alguns casos, os réus eram donos de montadas que partilhavam com outros. Por exemplo, o tendeiro Simão Gomes, natural de Cabeço de Vide e morador em Estremoz, de 30 anos, cujo inventário data de 1648, informou ter “huma mula parda de sette annos que valeria vinte mil reis e era comua delle declarante e de seu cunhado Pedro Guomes que tem nella a mettade de sua valia”⁹¹². Por seu lado, em grandes transacções de gado era frequente haver sócios. Por exemplo, em 1709, Simão Lopes Parra, que se disse sem ofício, natural de Múrcia e morador em Peniche, de 32 anos, declarou: “elle comprou quinhentas e trinta e tres cabeças de gado vacuum em Ciudad Rodrigo por dous contos quatrocentos e noventa e tantos mil reis para o que concorreu com setecentos e tantos mil reis e com mais hum

Domingos Jorge que trata de gados morador na Quintan junto a Pinhel e seus companheiros que forão seus socios no dito contrato com a venda do qual gado correu o dito Domingos Jorge e lhe não entregou a elle declarante mais que trezentos e tantos mil reis e lhe não tinha dado contas e lhe está devendo o resto e os lucros se he que os ouve”⁹¹³.

Algumas vezes, os inquisidores ficavam informados acerca da utilização precisa dos animais por parte dos réus. Tal foi particularmente visível no caso das montadas e dos bois de arado. Por exemplo, em 1648, Leonor Pires, mulher de um lavrador, natural de Sousel e moradora em Fronteira, de 30 anos indicou que o casal possuía “huma burra com huma criança”, isto é, com uma cria, e “seis boys que servião no arado”⁹¹⁴. O advogado Afonso de Pina Caldas, natural de Elvas, morador em Lisboa, de 37 anos, detido em 1671, também foi claro: “Antonio Dinis Queimado lavrador morador na mesma freguesia [Odivellas] tem em seu poder hum boi delle declarante. Que na sua quinta da freguesia de Odivellas tinha hum carro com dous bois que tudo valerá conçoenta mil reis. Uma liteira com dous machos hum serrado outro de quatro annos [...] tem hua mula que lhe serve na nora da quinta e valera quatorze mil reis. Hum jumento para o mesmo effeito que valera quatro ou cinco mil reis”⁹¹⁵.

Numa sociedade em que os animais eram referidos apenas pelo seu valor económico, raras vezes apareceram informações que permitissem conhecer características específicas de cada um, não obstante a prática de dar nomes aos bichos ser anterior. No universo em estudo, uma ou outra vez, foram evidenciadas particularidades como a idade, a cor, o estado dos seres arrolados e, muito raramente, os nomes. Por exemplo, em 1637, o cirurgião Fernão de Melo Palha, natural e morador em Arraiolos, de 76 anos, informou ser dono de “duas mulas huma boa em que elle declarante andava pretta picada de branco a qual comprou a Diogo Vaz e lhe deve inda alguma couza della mas não sabe quanto ao serto e outra manca que he castanha”⁹¹⁶. Em inventário de 1642, o lavrador Diogo Fernandes, natural e morador em Monsaraz, de 80 anos, além de referir a posse de um jumento “russo” de 12 anos, indicou “duas vaquas huma branca a que chamavão Panada e outra morena do mesmo nome de oito ou nove annos de idade”⁹¹⁷. Em 1648, foi a vez de Luzia Lopes,

cônjuge de um antigo prioste, natural de Vila Viçosa e moradora em Veiros, de 50 anos, afirmar que possuía “huma jumenta preta nova com hum burrinha de poucos mezes”⁹¹⁸. O mercador Manuel Henriques, o *Tota*, detido em 1660, natural e morador em Vinhais, de 35 anos, tinha um único boi, de nome Janeiro, o qual fora vendido “para os alimentos que trouxe” para o cárcere⁹¹⁹. Por seu lado, em 1663, o tratante Domingos Fernandes Luís, natural de Vilar Tropim e morador em Vila Flor, de 50 anos, fixou-se nas cores dos machos para os identificar: “quatro machos hum castanho escuro de seis annos que valerá vinte mil reis outro pardo de sinco annos que valera outros vinte mil reiz outro castanho claro de quatro annos que valerá vinte mil reiz outro tambem castanho escuro mais piqueno de sinco annos que valerá quinze mil reis”⁹²⁰.

No quadro fizemos a destrição entre vacas e bois na medida em que as primeiras estavam particularmente ligadas à produção de leite e os segundos aos trabalhos agrícolas. Como vimos, várias vezes foram referenciados a designação de bois de arado. Carneiros e ovelhas parecem ter estado em mãos de homens ligados ao trato destas espécies e de seus subprodutos atendendo a que, pelo menos no século XVII, foram arrolados em grandes quantidades nas mãos de poucos. Registaram-se escassos caprinos enquanto as varas de porcos coexistiram com a posse de um ou dois para o uso particular de certas famílias, mormente em termos alimentares⁹²¹. Estranha-se a escassíssima referência aos animais de capoeira. Galinhas, patos e perus a par de criação de animais de pelo como coelhos estiveram praticamente omissas, se exceptuarmos dois testemunhos – bastante imprecisos – relativamente às primeiras. Não é crível que, por exemplo, lavradores, detentores de terras, de cavalos, de bois e de outros animais não tivessem igualmente capoeiras para a criação de animais de penas e de pelo, tanto mais que os mesmos faziam parte da alimentação quotidiana dos que tinham algumas posses e, no caso das galinhas, eram sempre procuradas pelos que estavam doentes⁹²².

A apicultura está documentada desde as sociedades pré-clássicas⁹²³. Nos inventários em estudo as abelhas nunca apareceram de *per si*. Em contrapartida, eram arroladas as colmeias. Atendendo a que as mesmas implicavam baixos investimentos e propiciavam a obtenção de mel

e de cera, não poderemos estranhar que, nos meios rurais algumas pessoas as tenham declarado. Como as abelhas eram dadas à agressividade face aos humanos e aos estragos em vinhas e pomares, as edilidades chegaram a emitir posturas no sentido de os donos das colmeias as manterem à distância dos espaços urbanos⁹²⁴.

Os réus que arrolaram animais nos seus inventários eram maioritariamente pessoas residentes em espaços rurais, que estavam ligados à posse de parcelas de terras. Porém, estiveram igualmente presentes homens urbanos detentores de quintas nos arredores das cidades, os quais complementavam os rendimentos da sua actividade principal com a exploração agrícola, numa clara cópia dos padrões da nobreza, visível desde épocas anteriores⁹²⁵. Esta realidade não obstava à presença de animais nas cidades e vilas, em ambientes urbanos, os quais frequentemente eram alvo de legislação camarária⁹²⁶ ao mesmo tempo que causavam problemas diversos, nomeadamente de segurança e de salubridade.

3.5 Cuidar do Espírito

3.5.1 Livros

Quem lia, o que se lia, como se lia, quando se lia e quantos livros eram objecto de leitura eis algumas das questões que têm interessado a historiografia sobre livros e leituras. Aparentemente, estas perguntas – cujas respostas parecem mais relevantes do que as que indagam que livros eram possuídos e por quem, uma vez que a posse de uma obra não implica necessariamente a sua leitura – nem sempre podem ter cabal resposta. Nas fontes em estudo – que, naturalmente, não são as mais apropriadas para o estudo das temáticas enunciadas – ficamos apenas quase exclusivamente com informações de carácter quantitativo e, mais raramente, com outro tipo de dados. De qualquer modo, cremos que importa aproveitá-los.

Tendo em conta a falta de estudos sobre alfabetização em Portugal e no Brasil na Época Moderna, não obstante alguns contributos⁹²⁷, parece

poder afirmar-se alguns aspectos gerais que ajudam a compreender as questões afectas à leitura. Sendo o analfabetismo elevado, mais evidente nos meios rurais do que nos urbanos e mais significativo entre as mulheres do que entre os homens⁹²⁸, não podemos estranhar que a posse e a leitura de livros fossem pouco relevantes especialmente entre os não privilegiados. Deixando de parte as bibliotecas de instituições religiosas⁹²⁹ e de poucos particulares, mormente de eclesiásticos⁹³⁰ e de nobres⁹³¹, este é um campo de estudo onde a maior parte do trabalho está por realizar quer em Portugal quer no Brasil⁹³².

Se tivermos em conta a estimativa realizada por António Camões Gouveia, para a segunda metade do século XVIII, em Portugal havia uma biblioteca para cada 1.000 habitantes⁹³³. A partir dos inventários de bens em estudo, apenas 84, isto é, 15,3% do total fizeram referências à posse de livros⁹³⁴. Todos pertenciam ou tinham pertencido a homens. Na verdade, em seis casos, as referências a obras estão presentes em inventários femininos mas referiram-se a bens dos cônjuges. Cinco mulheres casadas e uma viúva deram conta da posse de livros dos seus maridos médicos (uma destas residia no Brasil) ou advogados, com três casos para cada uma das profissões. Nenhuma mulher solteira, casada ou viúva afirmou possuir livros de seu uso⁹³⁵. 31 inventários eram do século XVII e 53 da centúria seguinte. Tendo em conta os 84 inventários em estudo, podemos verificar que entre os do século XVIII contam-se 11 residentes no Brasil, isto é; cinco naturais e moradores no Rio de Janeiro e os seis restantes provenientes de Alcains, Celorico, Fundão, Lisboa, Tomar e um de Sevilha e residentes, respectivamente na Baía (os três primeiros), em Vila Boa de Goiás (os dois seguintes) e, o ultimo, em Ouro Preto. Notemos que as obras chegavam ao Brasil a preços mais elevados do que eram praticados em Portugal⁹³⁶ e que só depois da presença da Corte no Rio de Janeiro se começaram a publicar livros e jornais, com a fundação da Impressão Régia, em 1808⁹³⁷.

Se bem que importe sempre fazer a distinção entre livros para ler e livros para possuir, no sentido de livros para colecção⁹³⁸, nas fontes em análise, basicamente, estamos perante bibliotecas profissionais, isto é, bibliotecas em que os livros aparecem como instrumentos maioritariamente relacionados com a profissão do possuidor. Na verdade, nos inventários

masculinos com referências a livros temos 51 médicos (seis residentes no Brasil), três cirurgiões (um residente no Brasil) e dois boticários, 15 advogados (um residente na colônia brasileira) e um legista, três mercadores (dois estantes no Brasil), um mestre de meninos, um estudante e um indivíduo sem ofício. Ou seja, se pela natureza das fontes em estudo, não predominaram nobres e eclesiásticos, os que, por norma, tinham mais obras⁹³⁹, uma vez que estes inventários estão contidos em processos que visaram especialmente outro tipo de indivíduos, também é certo que os “profissionais liberais” de então eram necessariamente leitores. Não esqueçamos que constituíam um grupo alfabetizado, com preparação académica e, conseqüentemente, preocupados com a sua formação intelectual. O investimento em livros e a conseqüente posse de bibliotecas decorriam destas características, o que é mais relevante para médicos e advogados do que para cirurgiões, boticários e mestres de meninos, sempre menos preparados.

A maior parte dos réus não avaliou os livros nem deu conta do número de volumes que possuía. Informações acerca de autores, títulos, encadernações, locais onde eram guardados e lidos os livros também foram escassas. A circulação dos mesmos, nomeadamente após a morte dos primeiros donos, está presente igualmente de forma bastante residual. Se nos fixarmos no número de volumes, a maior biblioteca referenciada no século xvii tinha 850 e valeria 300.000 réis. Era propriedade de um advogado. Se olharmos para a situação inversa, podemos admitir que alguns teriam menos do que uma dezena de livros a avaliar pelo que afirmaram e pela maneira como se referiram às obras. Os valores indicados oscilaram entre os 5.000 e 300.000 réis, embora seja plausível que algumas valessem ainda menos. A mais rica e valiosa biblioteca inventariada na centúria seguinte seria constituída por cerca de 3.000 livros e valeria 4.000 a 5.000 cruzados, isto é, algo entre 1.600.000 e 2.000.000 réis⁹⁴⁰.

Quadro 14. Número de Volumes e Número dos que avaliaram as Bibliotecas

Época	Indicam n.º volumes	Indicam valor da biblioteca
Século xvii	8	13
Século xviii	31	31
Total	39	44

Se bem que os réus que indicaram o número de volumes nem sempre sejam os mesmos que deram a conhecer o valor dos livros, encontram-se informações relevantes acerca de ambas as realidades. Como se pode verificar pelo quadro abaixo, tanto no século xvii quanto na centúria seguinte, a maior parte dos possuidores de livros, que indicaram o número de volumes, deu conta de livrarias que poucas vezes ultrapassaram a centena de títulos. Bibliotecas maiores, com mais de 500 volumes, constituíram excepções. Repare-se que nunca se percebe se estavam a indicar obras ou volumes, o que torna a realidade mais complexa.

Quadro 15. Número de volumes por biblioteca

Época/ Número de Volumes	1- -10	11- -50	51- -100	101- -150	151- -200	201- -250	251- -300	301- -350	351- -400	401- -450	451- -500	500- -1000	> 1000	Total
Século xvii	1	1	2	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	8
Século xviii	5	10	8	0	3	3	0	0	0	0	0	1	1	31
Total	6	11	10	0	3	4	1	0	0	0	1	2	1	39

A avaliação das livrarias adquire problemas adicionais na medida em que alguns possuidores incluíram o valor das obras e das estantes. Mesmo quando tal não se verificou, as oscilações entre número de livros e quantias em que foram avaliados manifestaram-se particularmente díspares, como se poderá ver abaixo na casuística apresentada. Se analisarmos o quadro *infra*, poderemos verificar que, salvo pontuais excepções, as bibliotecas cujos possuidores as avaliaram raramente ultrapassaram os 200.000 réis, notando-se uma concentração de casos nos valores das categorias mais baixas, tanto no século xvii quanto no século xviii.

Quadro 16. Valores das bibliotecas em réis

Época /Valor dos livros	1.000 - 50.000	50.100 - 100.000	100.100 - 150.000	150.100 - 200.000	200.100 - 250.000	250.100- -300.000	300.100 -350.000	350.100 -400.000	> 400.100	Total

Século XVII	6	2	1	1	0	2	0	1	0	13
Século XVIII	14	8	2	4	0	1	0	0	2	31
Total	20	10	3	5	0	3	0	1	2	44

Percorrendo os inventários de bens em estudo – bastante mais lacunares do que os inventários *post mortem* – poderemos verificar que as referências aos livros e às livrarias não foram muito precisas, salvo algumas poucas exceções. Depoimentos como os do médico Jorge de Sousa de Mendonça, natural de Braga e morador em Lisboa, de 43 anos, preso em 1605, constituem exemplos claros. Este profissional da saúde tinha “alguns livros de medicina”⁹⁴¹. Outro médico, André Rodrigues Franco, natural de Idanha-a-Nova e morador em Lisboa, com inventário de 1655, declarou possuir “huma livraria que não sabe de quantos volumes consta nem o rol delles os mais de medicina e outros de coriosidades, não sabe avaliar o que podera vir a ser”⁹⁴². Apesar de ter fornecido mais informações, as mesmas não se revelaram particularmente pertinentes. Este tipo de depoimentos continuou a aparecer mesmo na segunda metade da centúria seguinte.

O médico Francisco Lopes Pinto, natural de Beja e morador em Lisboa, de 43 anos, com inventário de 1619, limitou-se a referir seis livros de medicina no valor de 10.000 ou 12.000 réis⁹⁴³. Por seu lado, em 1621, o médico Simão Nunes, natural de Lamego e morador no Porto, de 27 anos, afirmou que os seus livros valeriam cerca de 30.000 réis⁹⁴⁴. Muito diferente foi a declaração de outro médico, cujo inventário datou de 1617. Paulo de Lena, de 26 anos, natural e morador em Leiria avaliou a sua biblioteca em cerca de 190.000 réis e identificou algumas obras de autores como Hipócrates⁹⁴⁵. Outros médicos também calcularam o valor das suas bibliotecas: Diogo Rodrigues Nobre, natural e morador na Guarda, de 38 anos, preso em 1653, afirmou que a sua “livraria de medicina” valia 40.000 réis⁹⁴⁶. A de Simão Pereira Mourão, natural da Covilhã e morador em Lisboa, de 38 anos, referida no inventário realizado em 1657, valeria 60.000 réis⁹⁴⁷. Mais valiosa era a de Miguel

da Cunha, natural do Porto, morador em Lisboa, de 48 anos, cujo dono entendeu valer 100.000 réis, em 1667⁹⁴⁸. Metade, isto é, 50.000 réis foi o valor dado, em 1682, à biblioteca pelo médico Manuel Gomes Cárceres, natural de Idanha-a-Nova e morador em Lisboa, de 44 anos. O mesmo explicou ainda que a tinha 100 tomos grandes e pequenos de medicina a par de alguns livrinhos espirituais, cujos autores não estava lembrado⁹⁴⁹.

Houve depoimentos em que se articularam diversas realidades afectas ao livro e à leitura. O médico Henrique do Quintal, natural e morador em Santarém, de 42 anos, preso em 1640, prestou declarações com alguns pormenores: tinha uma livraria embora não estivesse lembrado da quantidade de livros. Além das obras, supostamente de medicina, possuía 20 livros de “pouco porte”. No mesmo aposento em que guardava os livros encontravam-se ainda uma mesa grande e uma banca em que escrevia, uns tinteiros e uma salva de bronze dourado, além de tabaqueiros de prata e objectos necessários à realização de sangrias⁹⁵⁰. Eis algumas referências aos espaços físicos da leitura⁹⁵¹. Não são as únicas. Por exemplo, no processo movido ao médico André Soares, natural de Fronteira e morador em Lisboa, detido em 1651, pode ler-se que era dono de 10 caixões de livros. Os de medicina foram avaliados em 50.000 réis e os restantes em 7.000 ou 8.000 réis⁹⁵². Por seu lado, em 1658, o médico Manuel Lopes Rebelo, natural de Elvas e morador em Portalegre, mencionou possuir mais de 200 volumes⁹⁵³.

Entre os homens do Direito as informações não foram muito diferentes das que os médicos forneceram, embora a indicação de obras concretas esteja melhor representada. O legista Fernão Gomes, natural e morador em Lamego, de 33 anos, detido em 1618, afirmou possuir uma livraria com 850 volumes a qual avaliou em 300.000 réis⁹⁵⁴. Anos mais tarde, em 1656, o advogado Francisco Lopes Valeiro, natural e morador em Elvas, de 32 anos, definiu a sua livraria, tendo em conta o preço e mais especificando que emprestara alguns livros “havia custado trinta e seis ou trinta e sete mil reis e constava dos textos de ambos os direitos e alguns ordinarios praticos e regnicolas (*sic*) e dos ditos livros tinha emprestado as obras de Covas em hum volume ao licenciado Domingos Cordeiro as de Julio

Claro⁹⁵⁵ ao licenciado Domingos de Figueiredo⁹⁵⁶. Em 1667, o advogado Jacinto da Paz, natural do Porto, morador em Lisboa, de 50 anos, descreveu a sua biblioteca como “huma livraria em bom uzo e de bons livros que entende valerá trezentos mil reis”⁹⁵⁷. Muito preciso foi o depoimento prestado em 1670, pelo advogado Jerónimo de Andrade, natural e morador em Borba, de 38 anos. Deu conta de autores – muitos deles não os conseguimos identificar – de títulos e das encadernações dos livros.

O advogado era dono de “huma livraria que consta de dez tomos de Farinacio⁹⁵⁸ enquadernados em bezerro dourado as obras de Caldez Pereira enquadernadas na mesma forma Furdos quatro tomos enquadernados na mesma forma Quazino De defensionem reorum enquadernados na mesma forma Pecharcos dous tomos enquadernados em pergaminho Ferracio⁹⁵⁹ quatro tomos enquadernados em pergaminho novo Mascardos em tres volumes dous de pasta preta e hum de pergaminho Mantuas em dous tomos em pasta preta Nuno Dias em nove tomos seis de pasta vermelha e tres de pasta negra douradas Sencio de Censibus hum tomo em pasta de França dous jogos de testes de Luis hum em cinco tomos outro em seis em que entra hum indez testes de Canones em tres volumes uzados Azevedos em cinco tomos tres mayores e dous menores Cabidos nas dizois et de Jure Patronatus Fabus nas dezois dous tomos; Valasco em quatro tomos todas as obras Gama nas dezois addicois a ellas e Flores de Messa (?) em trez tomos Gabriel Pereira nas dezois hum tomo Cercas em dous tomos Egidius Luzitanos em cinco tomos; as dizois de Larca em dous volumes dourados Valencerllas em dous tomos Carvalho de testamentis Directorum inquisitorum Molina em quatro tomos de bezerro outro Molina⁹⁶⁰ de primogenitis Mecris de mayorato dous tomos; Arezoado a favor do Duque de Aveiro⁹⁶¹ Julio Claro⁹⁶² com adicois com papiro solo de justica et juri em pasta Leccio conjuris Calepiro e vocabulário de Cardozo ajudando e exequendi mandatis principim ordenação do Reino e reportorio a ela⁹⁶³ Barboza nas remifois Barboza disoluto matrimonio em hum tomo e em outo a primeira parte do mesmo Barboza Barboza⁹⁶⁴ de Juridicois Bartolos⁹⁶⁵ novi cerpas em bezerro novo e mais hum em

pasta que que he o Indez Baldos⁹⁶⁶ em quatro volumes Paulos de Castro⁹⁶⁷ em quatro volumes Pedro Parizio⁹⁶⁸ nos Conselhos em quatro volumes de pasta Filinius⁹⁶⁹ e quatro volumes Abbadez em nove ou dez tomos Jarzão⁹⁷⁰ em hum tomo de Actionibus; Bartaquinus em quatro volumes sette ou oito tomos de Portellas Temudo nas decizois em trez volumez Frei Manoel Rodrigues nas Questois Regulares hum tomo; Regimentos das cizas cabeção e da fazenda em tres quarta oavuis e não he por hora lembrado de mais mas segundo sua memoria constava de duzentos e outenta volumes pouco mais ou menos os quais hum por hum se inventariarão muito meudamente em sua prezença no dia em que o prenderão e ao ditto inventario se remette”⁹⁷¹.

Se nos detivermos nos grupos menos necessitados de livros para servir as suas actividades profissionais, os depoimentos foram muito escassos. Mesmo assim, note-se que, em 1677, a biblioteca do mestre de meninos Manuel Nogueira Machado, natural de Porto de Mós e morador em Lisboa, de 32 anos, foi avaliada em 5.000 réis. Sabe-se que continha 40 volumes entre obras espirituais e de história⁹⁷².

Vendiam-se livros, compravam-se livros e herdavam-se livros. Quando as mulheres se referiram aos dos seus cônjuges as informações foram, em regra, ainda mais lacunares do que quando foram os próprios donos a descrevê-los. Aponte-se a excepção de Catarina de Leão, viúva do médico Cristóvão Gonçalves de Almeida, natural do Porto, moradora em Castelo Rodrigo, de 42 anos, com inventário de 1660: “trinta e dous volumes de livros de medicina que ficarão do ditto seu marido não sabe de que autores são nem quanto valem”⁹⁷³. Nem só as mulheres herdavam as bibliotecas dos seus maridos. Os livros também passavam de pais para filhos⁹⁷⁴. Assim aconteceu com Veríssimo Monteiro, de 21 anos, sem ofício, natural e morador em Lisboa, filho do médico António Monteiro, natural de Coimbra, já falecido em 1669. Entre os bens que constavam no inventário orfanológico realizado após a morte dos progenitores, constava uma livraria avaliada em 110.000 réis a qual estava depositada em casa do tutor, o advogado do auditório eclesiástico Francisco de Abreu Maia⁹⁷⁵.

No passado como no presente, os livros herdados podiam ser objecto de venda⁹⁷⁶. A esta realidade se referiu, por exemplo, o advogado Afonso de Pina Caldas, natural de Elvas, morador em Lisboa, de 37 anos. No seu inventário, de 1671, fez saber que “tinha a sua livraria que entende constaria de quinhentos corpos de livros e o principal casco della comprou a viúva de João de Britto Caldeira, por cento e setenta mil reis e o rol delles esta em hum maço de papeis que se acharia em a gaveta de hum seu bofete grande e que a esta livraria se acrescentou alguns modernos como são todas as obras de Castilho em sete volumes Olea hum volume Ayres de Mezas nas varias hum volume Salgado in Laberynto editorum com as decisões Leonardo de usuris Noguero Bento Pereira repertório e prosódia chronica da companhia de Jesus do Brasil e outros de que não he lembrado e tres cartapacios manuscritos”⁹⁷⁷. Neste caso, saliente-se que a biblioteca do advogado possuía além de textos de Direito, autores e títulos do âmbito da língua e da literatura.

No século XVIII, as informações referidas nos inventários não foram muito distintas face ao passado. Por exemplo, continuam, agora com mais frequência, as referências aos valores e aos números de volumes. Por vezes, livros e estantes foram avaliados em conjunto e, pelos depoimentos, nem sempre se torna clara a relação número de livros e valor da biblioteca, o que, em princípio se percebe, porém nem sempre de forma cabal. Na realidade, estamos perante livrarias profissionais cuja variedade de títulos e autores não é tão significativa quanto na actualidade. Por outro lado, mesmo tendo em conta obras encadernadas e obras brochadas, o que nem sempre é referido, as variações são particularmente grandes.

O médico Manuel Soares Brandão, natural de Avis, morador em Lisboa, de 56 anos, no seu depoimento de 1702, afirmou ter uma biblioteca composta por mais de 3.000 livros no valor de 4.000 a 5.000 cruzados. Além de leitor era também autor. Estava a escrever um texto sobre o valor medicinal das águas das Caldas da Rainha “em bem comum deste Reyno”⁹⁷⁸. Bem mais modesta seria a livraria de Diogo Nunes, natural de Lisboa e morador no Seixal, de 32 anos. Em 1702, tornou claro ter entre 25 e 30 livros, uns de medicina outros de história,

no valor de 12.000 a 15.000 réis⁹⁷⁹. Na mesma data, outra livraria de um outro médico, Gaspar de Sousa, natural de Cascais e residente em Lisboa, de 44 anos, foi descrita pelo próprio como sendo composta por cerca de 20 livros, os quais estavam numa estante. Três dessas obras ainda não tinham sido pagos ao livreiro⁹⁸⁰. Referência às estantes também foi feita pelo médico Gaspar Lopes Henriques, natural da Covilhã e morador em Lisboa, de 55 anos, preso em 1703. As ditas e os livros valeriam cerca de 200.000 réis⁹⁸¹. Mais modestas seriam as estantes e os livros de Manuel Gonçalves Simões, natural e morador em Beja, de 39 anos, detido na mesma data: 50 volumes numa estante, tudo no valor de 35.000 réis⁹⁸². Pelo mesmo ano, João Marques Correia, natural de Beja e residente em Aljustrel, de 32 anos, informou que possuía 60 volumes de obras médicas das mais modernas, no valor de 140.000 réis⁹⁸³. Já as 200 obras do médico José Soares de Faria, natural de Lisboa e morador em Odivelas, de 33 anos, foram avaliadas em 30.000 réis, no mesmo ano de 1703⁹⁸⁴. Em 1711, o médico Luís de Aguiar, natural e morador na Chamusca, de 52 anos, entendeu que os seus 50 ou 60 volumes poderiam custar 30.000 réis⁹⁸⁵. No ano seguinte, Diogo Cardoso Coutinho, natural e morador no Rio de Janeiro, de 29 anos, considerou que os seus 60 ou 80 volumes valiam 120.000 réis⁹⁸⁶. Quantia bem inferior era a de 10.000 réis, valor atribuído por Teodoro Pereira da Costa, natural e residente no Rio de Janeiro, de 34 anos, com inventário de 1716, à pequena livraria composta por 15 ou 16 obras de foro médico⁹⁸⁷. Mais de 90 livros e um valor de 60.000 réis foi a avaliação feita à biblioteca de Gaspar Dias Fernandes, natural de Moxagata, morador no Porto, de 62 anos, preso em 1725⁹⁸⁸. E os exemplos poderiam continuar.

Um ou outro médico lembrava-se dos títulos de parte dos seus livros. Por exemplo, em 1703, Gabriel Rodrigues Ledesma, natural e morador em Bragança, de 26 anos fez constar que tinha “hum Riverio (?) e meo dourado em pasta e mais de meyo uso e hum emcadernado em pasta e meyo uzo e Francisco Valezio emcadernado em pergaminho e hum Soares Lucitans dois tomos em pergaminho ja uzado e Thome Rodriguez da Veiga ja uzado em pergaminho e Luis da Madureira em pergaminho e mais duas logicas ja uzados em pergaminho e fora a estes tem mais

quarenta ou sincoenta tomos a que não lhe lembra os nomes”⁹⁸⁹. Neste caso, o médico parece destacar os autores portugueses. O mesmo não aconteceu com André de Pina Trigueiro, natural de Faro e residente em Beja, de 43 anos, preso em 1720. Entre os oito ou nove livros que arrolou, contavam-se dois tomos de Curvo Semedo, a par de uma obra de Hipócrates e de outras cujos autores não era lembrado⁹⁹⁰. Na mesma data, Francisco da Costa Salgado, natural de Alvito mas com residência em Beringel, de 42 anos, também salientou alguns dos autores presentes na sua livraria. Entre outros, Amato Lusitano, Curvo Semedo e Fallopio, a par de obras fora do âmbito médico, tais como uma sobre o Concílio de Trento, várias comédias e diversos livros espirituais, tudo no valor de 20.000 réis⁹⁹¹. Um casco de livraria de medicina e de humanidades, num total de 40 volumes não identificados, pertencia ao médico Miguel Lopes Pereira, natural de Castela e morador em Beja, de 59 anos, preso em 1721⁹⁹². Em 1746, Sebastião Lopes Henriques, natural de Monsanto e morador em Salvaterra do Extremo, de 30 anos, salientou, entre as duas dúzias de livros que possuía, avaliadas em 9.600 réis, as obras de Avicena e de outros autores que não conseguimos identificar⁹⁹³.

Alguns médicos tinham os seus livros inventariados e davam conta de outros pormenores acerca dos mesmos. Diogo de Chaves Henriques, natural de Granada e morador em Aveiro, de 37 anos, em 1703, explicou aos inquisidores que “a sua livraria de medeçina que consta de duzentos quarenta e tantos volumes como constara de hum rol que se havia de achar entre huns papeis seus dentro de huma arca que podera valler cento e sincoenta mil reis e hum boffete grande de pao pretto de gavetas a roda de estudar que lhe havia custado havia pouco tempo doze mil e dusentos”⁹⁹⁴. Em 1720, José Lopes Pombeiro, natural e morador em Beja, de 39 anos, tornou claro ser dono de uma biblioteca com mais de 150 volumes “como constara de hum rol que estava em huma gaveta de hum bofete da ditta livraria e do mesmo rol constam tambem os presos dos primeiros livros”⁹⁹⁵. Pelo testemunho do médico Luís Bernardes de Campos Pereira, natural de Labução, morador em Lisboa, de 25 anos, preso em 1752, ficamos informados que a sua biblioteca continha uma

estante na qual se encontravam entre 220 e 230 livros de medicina e de história, estes em número menos significativo⁹⁹⁶.

Entre os homens do Direito, as informações declaradas não foram particularmente diferentes das dos médicos ou das dos seus congêneres do século XVII⁹⁹⁷. Assim, por exemplo, em 1714, Francisco Gomes Dinis, natural e morador no Rio de Janeiro, de 34 anos, declarou a sua livraria de Direito e avaliou-a em 200.000 réis⁹⁹⁸. Em 1720, o advogado Pedro Gomes de Tovar, natural e residente em Moura, de 56 anos, inventariou “um casco de livraria” e entendeu que o mesmo poderia valer 90.000 ou 100.000 réis⁹⁹⁹. Informações mais pormenorizadas podem colher-se no inventário de Luís Cordeiro do Vale, natural e morador em Vila Real, de 28 anos, preso em 1727: “hum livraria que podera constar de sincoenta volumes pouco mais ou menos em que entrão jogos inteiros e mais principaes Fontanelas obra toda Altimaves, Gomes¹⁰⁰⁰, Guerreiros toda a obra Peges¹⁰⁰¹ forences tres tomos e outros mais e valera toda a livraria cento e vinte ou trinta mil reis”¹⁰⁰². Em 1758, Manuel Pinheiro Ferreira, natural de Tomar, morador em Lisboa, de 36 anos, avaliou a sua biblioteca e salientou algumas obras que pertenciam a outrem: “a sua livraria que valerá perto de cem mil réis na qual se achão quatro tomos do Sylva as ordenações que são do Doutor João Delgado morador em huas casas perto da portaria do convento de Jezus e he bacharel do provisor aos lugares de letras hum tomo do Digesto e outro do Codigo e dous livros mais cujos titulos e autores lhe não lembrão e estão encadernados em pergaminho em quarto e todos são do dito bacharel e na mesma livraria se achão tambem dous livros intitulos Arte do Lima e Zabaleta que lhe emprestou o Doutor José Inácio da Costa Freire”¹⁰⁰³.

Homens de outros sectores menos exigentes em termos de leituras também mencionaram livros, embora em pequeno número. Por exemplo, o cirurgião Manuel Nunes Sanches, natural de Idanha-a-Nova e morador em Vila Franca de Xira, de 24 anos, preso em 1727, levou para o cárcere uma caixa com quatro ou cinco livros de cirurgia¹⁰⁰⁴. O boticário Veríssimo José Moreira, natural de Sousel, morador em Alenquer, de 22 anos, detido em 1755, apenas declarou “hum livrinho pequeno de botica in oitavo”¹⁰⁰⁵. No caso dos mercadores em estudo, os livros não foram significativos

entre os seus bens, nem no que se refere à quantidade nem ao valor. Por exemplo, Belchior Mendes Correia, natural de Celorico e morador na Baía, de 56 anos, com inventário de 1726, apenas referiu possuir livros espirituais e comédias mas não os avaliou¹⁰⁰⁶. Enquanto António Fróis Nunes, natural e morador na Covilhã, de 36 anos, preso no mesmo ano e posteriormente em 1737, se limitou a referir, no segundo inventário, um livro que lhe fora empenhado por um mestre de meninos a troco de 2.400 réis. Naturalmente, neste caso, não estamos perante uma obra de leitura por parte do mercador¹⁰⁰⁷. Diferente foi o caso de António Ferreira Dourado, natural de Lisboa mas que se fixara em Vila Boa de Góias, de 53 anos, com inventário de 1761. Segundo este mercador, também autor, possuía “sinco ou seis cantos de hum poema hepico que tinha composto em outava rima ele declarante intitulado America¹⁰⁰⁸ explicada com sua dedicatoria feita ao conde de São Miguel obra e que fazia grande gosto e estimava elle declarante em mais de tres mil cruzados pelo grande trabalho que teve não só na sua composição mas tãobem em grangear as noticias para ella da qual tinha emprestado não se lembra a quem alguns cadernos vinte ou vinte sinco cadernos de papel escritos em folio de obras metricas delle declarante ja postas em tempo escriptas que estimava em mais de quatrocentos mil reis a Olicia¹⁰⁰⁹ impressa de Gabriel Pereira de Castro que valera mil e quinhentos reis”¹⁰¹⁰. Este é um caso excepcional, já que o valor da sua livraria baseia-se nos manuscritos da sua própria autoria. Outras fontes corroboram a escassa presença de livros entre os bens dos mercadores¹⁰¹¹, havendo, contudo, excepções¹⁰¹² mesmo no Brasil¹⁰¹³.

No século XVIII, as mulheres que referiram as livrarias de seus maridos foram mais precisas do que as da centúria anterior. D. Mariana de Mendonça, natural da Guarda, residente em Lisboa, de 45 anos, detida em 1703, avaliou a livraria do cônjuge, o advogado Jorge Mendes Nobre, em 200.000 réis¹⁰¹⁴. Anos depois, em 1710, Isabel Gomes da Costa, natural e moradora no Rio de Janeiro, de 23 anos, também entendeu que os livros do médico José Nunes Viseu, seu marido, tinham idêntico valor¹⁰¹⁵.

Em suma, nos inventários de bens dos réus presos pelo Santo Ofício apenas alguns profissionais da área da saúde e do Direito deram conta

da posse de livros, especialmente das matérias em que trabalhavam e pontualmente de obras espirituais, de história e até de comédias. Ao contrário do que costumava acontecer, as obras de carácter devocional ficaram claramente subalternizadas. Muitos ou poucos livros, recentes ou já antigos, adquiridos ou herdados, encadernados ou brochados, arrumados em caixas ou em estantes, depositadas em áreas de trabalho ou de lazer, eis temáticas que não se conseguem desenvolver tendo em conta a pobreza informativa das fontes em estudo. Ficam, pois, apenas enunciadas. O mesmo se pode afirmar em relação ao peso dos livros no total do património de cada possuidor. De qualquer modo, a indicação de autores, títulos, valores globais ou nominais das livrarias ou de algumas obras não deixam de evidenciar preocupações com o rigor e sobretudo com a importância que os réus davam aos seus livros, instrumentos de trabalho e, simultaneamente, de exibição de poder e *status*.

3.5.2 Objectos de Culto e de Devoção

A par de muitos bens de uso quotidiano, nos inventários dos patrimónios dos cristãos-novos encontram-se objectos religiosos reveladores da fé católica. Desde logo, uma questão se coloca: sendo estas pessoas presas sob a acusação de judaísmo, alegavam ser boas católicas, lembrando a posse de peças de devoção e de culto? A resposta é negativa. Em primeiro lugar, terços, estampas e medalhas de metais não preciosos nunca foram mencionados dado o baixo valor económico. Logo, não interessavam em termos de inventariação para sequestro e eventual futuro confisco. Claro que o facto de não terem sido arrolados não significava que não fossem lembrados durante os interrogatórios mas, entre a documentação compulsada, nunca encontramos qualquer referência nesse sentido.

Os cristãos-novos eram donos de objectos ligados ao culto e à devoção de várias tipologias. Pretendiam com a posse dos mesmos ser vistos como bons cristãos? Eram bens que em qualquer momento poderiam ser penhorados ou vendidos e, conseqüentemente, transformados em dinheiro para satisfazer alguma necessidade? Eram investimentos que se valorizavam

com o tempo e, conseqüentemente, uma forma de obter rendimentos? Constituíam alguma forma ainda que incipiente de colecionismo?

As imagens – suportes de palavras e materializações de palavras – metamorfoseiam-se em presenças constantes e respondem a necessidades diversas, na perspectiva de Alphonse Dupront¹⁰¹⁶. Ora, neste contexto, a questão que se coloca, no âmbito deste estudo, é a que necessidades pretendem os cristãos-novos possuidores de imagens piedosas dar resposta? Necessariamente essa resposta irá ser diferente, consoante o possuidor. No caso dos mercadores, as dúvidas colocam-se no sentido de avaliar se os objectos que arrolavam estavam nas suas casas ou nas suas lojas. Ou seja, se os mesmos eram de uso próprio ou se estavam destinados à venda. No que se refere aos pintores, naturalmente, que dependiam das encomendas¹⁰¹⁷ e, conseqüentemente, as obras de arte que declararam eram sobretudo os objectos que produziam para satisfazer a procura dos seus clientes.

Entre os 550 inventários de bens contidos em processos movidos a cristãos-novos durante os séculos XVII e XVIII, apenas 92, isto é, 16,7%, apresentam qualquer objecto ligado ao culto e à devoção. Em estudo temos 36 documentos do século XVII e 56 da centúria seguinte. 66 inventários encontram-se em processos movidos a homens e 26 a mulheres. Contam-se 68 pessoas casadas, nove solteiras, 14 viúvas e uma sem indicação. Em termos profissionais, nenhuma das mulheres indicou qualquer actividade. Porém, entre as casadas temos como cônjuges: cinco mercadores, três advogados, três trabalhadores, dois contratadores, dois médicos, um almocreve, um barbeiro, um cerieiro, um cirurgião, um estudante, um taberneiro e um homem sem ofício. Já no caso dos indivíduos do sexo masculino, o nosso universo é constituído por 19 mercadores, 13 médicos, oito advogados, três ourives, três rendeiros, três homens que viviam da sua fazenda, dois barbeiros, dois boticários, dois cirurgiões, dois lavradores, dois pintores, dois indivíduos sem ofício, um contratador e um mestre de meninos. Os réus tinham idades compreendidas entre os 19 e os 70 anos.

Atendendo às questões antes enunciadas – na maioria dos casos não sabemos onde estavam os bens, nem em que parte da casa nem se em

alguma loja – se nos centrarmos em alguns mercadores, poderemos desde logo verificar que Francisco da Costa Henriques, de 35 anos, natural do Vimioso, morador no Porto, preso em 1658, apenas informou possuir seis painéis pequenos¹⁰¹⁸. Diogo de Chaves, de 40 anos, natural e morador em Lisboa, arrolou, em 1672, seis quadros grandes da Flandres (70.000 réis), além de uma lâmina de Jesus, Maria e José (8.000 réis). O mesmo informou que, na quinta, tinha quatro painéis de paisagens¹⁰¹⁹. No ano anterior, Estêvão da Silveira, de 38 anos, natural de Abrantes e morador em Lisboa, referiu três painéis, um de Nossa Senhora e dois de paisagens, avaliados em 5.000 ou 6.000 réis¹⁰²⁰. No mesmo ano, Manuel Rodrigues Preto, de 42 anos, natural e morador em Abrantes, esclareceu ser dono de oito quadros de paisagens e de cinco de Nossa Senhora. Neste caso, acrescentou serem antigos¹⁰²¹. Manuel da Silveira, de 47 anos, natural de Abrantes e morador em Lisboa, com inventário igualmente de 1657, foi o que mais peças de arte referiu: duas lâminas de cobre representando Nossa Senhora, 12 ou 15 lâminas de diversas figuras, umas em pau, outras em cobre, quatro painéis grandes de países e cinco outros painéis: de retrato, de Nossa Senhora do Pópulo, de Nossa Senhora da Penha de França, de Cristo crucificado, e de Nossa Senhora da Graça, este com engaste de prata. Os últimos quatro eram de origem italiana. Acrescentou ainda uma figura de Cristo no horto com os apóstolos pintado em tábua “avaliado em quantia considerável por ser obra de Tevano”, provavelmente Ticiano, e uma imagem de Cristo de bronze dourado com Nossa Senhora e São João, do mesmo artista, montado em cruz de pau-preto com engastes de prata¹⁰²². Seriam estes objectos para venda – recordemos que o preso era mercador de sedas com ligações comerciais à Índia, ao Brasil (Baía, Rio de Janeiro e Pernambuco), Angola, Holanda e Livorno – ou estaremos perante um coleccionador de arte? Refira-se ainda a posse de dois relicários de ouro por parte de João de Ávila, de 25 anos, natural a Guarda e morador em Celorico, com inventário de 1666, um no valor de 4.000 réis e outro no de 3.000 réis¹⁰²³.

No século XVIII, Manuel Henriques Neto, de 40 anos, natural de Serpa, morador em Beja, em 1720, deu conta de quatro quadros grandes com suas sobreportas, nomeadamente pinturas de Nossa Senhora do Carmo,

Santa Inês, São Francisco e Santo António. Este homem de negócio lembrou ainda uma cruz esmaltada da mulher¹⁰²⁴. Por seu lado, o mercador Francisco Gabriel Ferreira, de 47 anos, natural Madrid e residente no Porto, em 1725, fez saber ser dono de uma lâmina com moldura de marfim (15 tostões), quatro quadros de santos com caixilhos de pau-preto (6.000 réis) além de um quadro de São Francisco e de uns mapas (3.000 réis)¹⁰²⁵. Belchior Mendes Correia, de 56 anos, natural de Celorico, morador na Baía, em 1726, apenas arrolou um crucifixo de jaspe, no valor de 14.000 réis¹⁰²⁶.

Se para os mercadores nos poderemos interrogar acerca do objectivo da posse da pintura: em casa para decoração da mesma ou para futura venda, questão semelhante poderemos colocar no que se refere aos bens dos pintores. De facto, o espólio das oficinas correspondia ao resultado de uma actividade profissional direccionada para a satisfação das encomendas e, conseqüentemente, o rol das pinturas que lá se encontravam à data da prisão não corresponde às que eram utilizadas nas suas casas mas às que estavam a ser realizadas ou restauradas. São sintomáticas as informações dos dois pintores de 24 anos, presos em 1638: Rafael Ribeiro e Martim Ribeiro, irmãos naturais de Pamplona e residentes em Lisboa. No depoimento do primeiro pode ler-se que tinha “alguns payneis assi seos como alheos”. No que se refere aos de outrem indicou um painel de Cristo com a cruz às costas, com muitas figuras, cujo dono era D. Carlos de Noronha. A obra encontrava-se na oficina “por lho haver mandado copiar por outro que era de Francisco Pereira Pinto”. Um retrato de uma mulher velha estava igualmente na sua posse para ser restaurado (utiliza a palavra consertar) e pertencia à mãe de um cirurgião de nome Guilherme, um São Francisco era de um mercador flamengo cujo nome aporuguesado era André dos Santos, e, finalmente, uma pintura de Santa Inês estava em poder do inquisidor Francisco Cardoso do Torneo que a queria mandar copiar¹⁰²⁷. Por seu lado, Marim Ribeiro confirmou a maior parte destas informações mas incluiu também novos dados. A pintura de Santa Inês estava com o inquisidor “por estar em preço com elle”, uma outra de Nossa Senhora da Glória e uma lâmina de *Ecce Homo*, por acabar, pertenciam a Manuel Fernandes Camarero que vivia de enviar encomendas para fora¹⁰²⁸. De resto, os dois irmãos eram donos das

seguintes pinturas: martírio de São Pedro, São Sebastião, Santo António, Santa Judite, Nossa Senhora da Graça (dois exemplares), Nossa Senhora com uns pobres (dois exemplares), degolação de São João Baptista (dois exemplares), dois santos da ordem de São Bento e ainda um cupido com um menino e uma menina, uma Vénus e dois *Ecce Homo*. Obras ainda por acabar eram um São Sebastião, um São Pedro, uma Nossa Senhora do Pópulo e uma vaidade do mundo, segundo o depoimento de Rafael Ribeiro. Por seu lado, Martim Ribeiro acrescentou mais um cupido, uma visitação de Santa Isabel e Nossa Senhora do Rosário com São Domingos.

Sabe-se que, desde cedo, entre as Cortes europeias e os grupos privilegiados, foi corrente a exibição da piedade materializada no colleccionismo quer de relíquias quer de pinturas e de esculturas. Estes objectos começaram por aparecer como elementos identificativos dos poderes reais e aristocráticos e passaram a ser vistos como objectos de colecção¹⁰²⁹. O local da casa onde tais bens se expunham nunca foi aleatório. Se, como vimos antes, entre os menos abastados, um pouco por toda a Europa do Sul, o centro da casa era a cozinha e tudo girava à volta de uma divisão plurifuncional, independentemente da existência de espaços destinados a guardar cereais (celeiros), vinho (adegas) e outros, em especial nas casas rurais, no que se refere à morada dos nobres e dos mais abastados em geral, a situação era, naturalmente, diferente sendo de salientar não só mais divisões como uma maior especialização das mesmas.

Nas casas nobres, parece ter sido hábito escolher prioritariamente o quarto para albergar a pintura religiosa e a sala para exibir a pintura de retrato. Alguns estudos salientam mesmo que a presença de pintura nas divisões de aparato constitui um acto relevante nas estratégias do parecer, legitimando uma ascensão social recente. Tendo em conta aqueles que ascenderam socialmente em Arras, durante o século XVII, duas historiadoras verificaram estar perante um grupo que preferiu exibir a pintura na sala, nomeadamente paisagens, cenas de guerra e naturezas mortas, mais do que no quarto, enquanto, entre a nobreza antiga, predominam os retratos dos antepassados, colocados nas salas, os quais asseguravam uma função memorialista¹⁰³⁰.

Entre os mais modestos, a posse de pintura religiosa a decorar as paredes vai assumindo um novo significado. Não se trata de uma questão de coleccionismo ou até de ostentação mas de busca de protecção de Cristo, da Virgem ou dos Santos. Estes “bens do espírito”, como lhe chamou Renata Ago¹⁰³¹, chegam a aparecer em suportes bastante modestos – tal é o caso das estampas baratas – e, preferencialmente, eram apostos nos quartos¹⁰³². Era a procura da sacralização do espaço doméstico¹⁰³³.

Aparentemente, quanto mais modestos e desprovidos de valor artístico fossem os objectos mais próximos estariam de expressar os reais sentimentos dos possuidores¹⁰³⁴. As gravuras baratas só muito vagamente poderão ser entendidas como cópia dos padrões de gosto e ostentação dos mais abastados e nunca poderão ser entendidos como símbolos de riqueza mas, em compensação, poderão indiciar fervor e devoção religiosa.

Nesta perspectiva, o que poderemos afirmar em relação aos réus que possuíam objectos religiosos? Se não sabemos, a não ser muito pontualmente, em que divisões da casa se encontravam, também não podemos deixar de ter em conta que estamos perante pessoas com investimentos muito diferenciados nesta matéria. Mesmo assim, importa referir dois casos. O advogado Jerónimo de Andrade, de 38 anos, natural e morador em Borba, com inventário de 1670, afirmou que os 11 painéis que possuía estavam no seu espaço de trabalho¹⁰³⁵. Antes, em 1618, o mercador de sedas Simão Fernandes de Tovar, de cerca de 45 anos, natural e morador no Porto, fez saber que tinha “quatro paineis velhos da historia de David que valeriam sette ou oito tostois [...] mais outro quatro novos emrolados ou seis ou sette que eram de Anrrique Buet que lhos emprestou pera armar a casa o dia que sua molher pario”¹⁰³⁶. Eis uma preocupação de embelezamento da casa, certamente a pensar nas visitas que seriam recebidas por quem tinha acabado de dar à luz.

Comecemos pela pintura. No grupo em estudo encontram-se sobretudo informações lacónicas, tais como “dois painéis da Rainha Santa e de Nossa Senhora da Assunção”¹⁰³⁷, “dous retratos de Nossa Senhora” avaliados em 2.000 réis a par de seis painéis de São Pedro, São Tomás e outros santos¹⁰³⁸, quatro ou cinco painéis “meãos”, isto é, de tamanho

médio¹⁰³⁹, 26 painéis de meio corpo “huns ao divino e outros ao humano”, além de quatro painéis: dois de Nossa Senhora, um de Santo António e um de São Francisco, com cortinas de seda¹⁰⁴⁰, uns quadros de santos e um outro de pau pintado com o Menino, São Pedro e mais santos¹⁰⁴¹, cinco painéis de vários santos (dois maiores e dois mais pequenos), avaliados numa moeda de ouro¹⁰⁴² ou sete ou oito quadros de santos com molduras¹⁰⁴³. Por vezes, não fica claro quantas telas são de temática religiosa. Por exemplo, Maria Cardosa, de 48 anos, natural de Montemor-o-Novo e moradora em Évora, detida em 1669, referiu possuir mais de 20 painéis “parte delles de damas outros de santos”¹⁰⁴⁴. Teresa Maria, de 19 anos, natural e moradora em Lisboa, com inventário de 1703, afirmou ter seis quadros um de Santo António, outro de Santa Madalena, dos restantes nada declarou¹⁰⁴⁵, enquanto em 1705, o lavrador Francisco Lopes Castanho, de 61 anos, natural e morador em Avis, se limitou a arrolar oito ou nove painéis avaliados em 9.000 réis¹⁰⁴⁶. Por seu lado, o médico José Lopes Pombeiro, de 39 anos, natural e morador em Beja, em 1720, deteve-se nas molduras douradas dos 12 quadros que possuía nada mais referindo acerca dos mesmos¹⁰⁴⁷.

Além da pintura religiosa – que é a que aqui nos interessa – não podemos deixar de notar a presença, ainda que pouco significativa do ponto de vista numérico, de obras de temáticas leigas. Nomeadamente pinturas representando as quatro estações¹⁰⁴⁸, algumas cidades ou países¹⁰⁴⁹, os cinco sentidos¹⁰⁵⁰, uma cena de guerra¹⁰⁵¹, retratos de monarcas não discriminados¹⁰⁵², além de um de D. João IV¹⁰⁵³, corpos femininos¹⁰⁵⁴ e quatro naturezas mortas¹⁰⁵⁵, género que se difundirá no século XVII, apesar de ter antecedentes. A par da pintura, dois réus médicos referiram a posse de mapas: Manuel Mendes Monforte, de 59 anos, natural de Alcains e morador na Baía, com inventário de 1721, o qual afirmou ter cinco novos com molduras douradas¹⁰⁵⁶ e Gaspar Dias Fernandes, de 62 anos, natural de Muxagata e morador no Porto, detido em 1725, o qual avaliou uns mapas em 25.000 réis¹⁰⁵⁷.

Menos informações se possuem acerca da posse de lâminas. D. Branca da Gama e Figueiró, de 22 anos, natural e moradora em Lisboa, detida em 1698, deu conta de três de cobre com molduras de pau-preto, uma

das quais com Nossa Senhora¹⁰⁵⁸. Três lâminas pequenas com molduras de latão e uma lâmina de Nosso Senhor foram referidas, em 1702, respectivamente, pelos médicos Gaspar de Sousa, de 44 anos, natural de Cascais e morador em Lisboa¹⁰⁵⁹ e Manuel Soares Brandão, de 56 anos, natural de Avis e residente na capital¹⁰⁶⁰. Isabel Cardosa, com inventário de 1662, limitou-se a esclarecer que as suas três lâminas tinham molduras de pau, isto é, de madeira¹⁰⁶¹. Por seu lado, as 12 do mercador Luís da Fonseca Pimentel, de 26 anos, natural de natural e morador em Beja, detido em 1720, eram de papel e foram avaliadas em 12 tostões¹⁰⁶². Anos depois, em 1725, Gaspar Dias Fernandes, de 62 anos, natural de Muxagata e residente no Porto, arrolou 12 lâminas de vários santos com caixilhos dourados avaliadas em 150.000 réis¹⁰⁶³. Finalmente, a ré Leonor Micaela da Silva, de 46 anos, natural de Loulé e a viver em Tavira, detida em 1756, especificou que possuía uma de Santa Bárbara e cinco mais pequenas pintadas em vidro com molduras vermelhas e raminhos dourados¹⁰⁶⁴.

No que se refere às imagens de madeira, alabastro, pedra, barro, cobre e gesso as informações não são mais completas. Uns não referiram os materiais, tais como por exemplo, o mercador Noutel de Campos, de 27 anos, natural e morador em Alvito, que, em 1671, se limitou a afirmar ter uma imagem de Cristo crucificado¹⁰⁶⁵, outros expressam-se como o médico Miguel da Cunha, de 48 anos, natural do Porto e residente em Lisboa, com inventário de 1667, em cujo oratório estavam imagens de Nossa Senhora do Vale, São José, Menino Jesus, Santo António, Santo Agostinho, São Brás, Santa Cruz e “outras de alabastro tres com coroas de prata e também um crucifixo grande de marfim com cruz de pau santo”, este último propriedade de seu irmão¹⁰⁶⁶. Mais preciso foi o boticário António Serrão de Castro, de 58 anos, natural e morador em Lisboa, detido em 1672, possuidor de imagens de Nossa Senhora e de São José, sem especificar o material de que eram feitas, a par de Nossa Senhora do Rosário, São Francisco, Menino Jesus ensinando São João a ler, todas de barro; além de uma imagem do Menino bom pastor, de marfim da Índia, de um Santo António com o menino, um Senhor atado à coluna e um túmulo pintado de ouro e branco com a imagem de Cristo morto de madeira¹⁰⁶⁷. Finalmente, D. Branca da Gama e Figueiró deu

conta de um Cristo crucificado, de pedra¹⁰⁶⁸. Por seu lado, Mariana Caruja Sara, de 70 anos, natural e moradora em Sousel, com inventário de 1752, declarou ter em sua posse uma imagem de Santa Bárbara, de gesso¹⁰⁶⁹.

Várias pessoas referiram a posse de oratórios¹⁰⁷⁰, nos quais estavam crucifixos, pintura e escultura. Neste caso, encontram-se uma mulher que avaliou o seu em 10 cruzados¹⁰⁷¹, um rendeiro dono de um oratório privado com um crucifixo¹⁰⁷², um advogado que descreveu o seu como peça adornada com “huma imagem de Christo crucificado e outra de Nossa Senhora e outra do Menino Jesu huma alampada de latão com huma caldeirinha de agoa benta do mesmo e mais uma imagem de santo António com minino nas mãos”¹⁰⁷³ e ainda um médico, cujo oratório tinha igualmente uma imagem de Cristo crucificado de estanho em cruz e com peanha de pau-santo tudo avaliado em 6.000 réis¹⁰⁷⁴. Bem mais caro era o oratório do médico João Nunes Viseu, de 37 anos, natural de Idanha-a-Nova e morador no Rio de Janeiro, com inventário de 1710. O mesmo foi descrito como de jacarandá “muito bom” e avaliado em 20.000 réis¹⁰⁷⁵. Ainda mais caro era o que foi arrolado, em 1720, por José Pereira Botelho, de 60 anos, ourives do ouro, natural e morador em Beja: “hum oratorio de pao preto com suas imagens que tudo valera trinta mil reis”¹⁰⁷⁶. Oratórios com imagens de Cristo com resplendor de prata foram arrolados por Mariana da Fonseca, de 60 anos, natural e moradora em Vila Real, detida em 1726¹⁰⁷⁷ e por Manuel da Silva Coche, um tendeiro que antes fora alfaiate, de 57 anos, natural e residente em Avis, com inventário de 1738¹⁰⁷⁸. Aparentemente mais modestos seriam o do médico Gaspar de Sousa, de 44 anos, natural de Cascais e morador em Lisboa, o qual em 1702, foi descrito como de pinho pintado com uma imagem do Senhor crucificado e outra do Menino Jesus¹⁰⁷⁹ ou o de José Lopes Pombeiro, igualmente médico, de 39 anos, natural e residente em Beja, que afirmou, em 1720, possuir um de pau-preto com uma imagem de Cristo crucificado¹⁰⁸⁰. Menos informações nos forneceram o boticário António Serrão de Castro, de 58 anos, natural e morador em Lisboa, o qual se limitou a afirmar, em 1672, ter um oratório¹⁰⁸¹, Afonso Mendes, de Estremoz, igualmente boticário, que o avaliou em 2.000 réis, em 1706¹⁰⁸² ou Maria de Lucena, de 60

anos, natural de Sobral Pichorro e moradora em Celorico, detida em 1734, que descreveu o seu como de madeira de pinho e com várias imagens¹⁰⁸³. Por seu lado, em 1671, o advogado Afonso de Pina Caldas, de 37 anos, nascido em Elvas mas a viver em Lisboa, disse ter livros numa casa que servia de oratório¹⁰⁸⁴. Sinónimo de prestígio e de abastança bem como, naturalmente, de religiosidade, os oratórios presentes geralmente nas casas nobres¹⁰⁸⁵ também se fizeram notar entre os indivíduos dos grupos intermédios.

Menos comuns seriam os relicários, o que é comprovado através de outra documentação¹⁰⁸⁶. De qualquer modo, o médico Henrique do Quintal, de 42 anos, natural e morador em Santarém, preso em 1640, afirmou ter um, dois ou três e de ouro¹⁰⁸⁷, João de Ávila, mercador, de 25 anos, natural da Guarda e morador em Celorico, com inventário deatado de 1666, tinha dois que avaliou em 3.000 e 4.000 réis¹⁰⁸⁸, enquanto o advogado Afonso de Pina Caldas era possuidor de um relicário de ouro com o nome de Jesus Maria no meio, o qual valia 20.000 réis¹⁰⁸⁹.

Outros objectos foram referidos embora com escassas menções. Como já foi notado, os rosários só apareceram nos casos em que os materiais em que se apresentaram eram valiosos. Assim, aconteceu com o médico Henrique do Quintal que arrolou um de contas montadas em ouro com uma cruz de ouro¹⁰⁹⁰ ou com o advogado Afonso de Pina Caldas que inventariou um com “umas contas talvez engastadas em ouro com cruz de ouro”¹⁰⁹¹. O médico Isac Almusino, de 48 anos, natural de Fez e morador em Goa, detido em 1618, era dono de três rosários de madre-pérola¹⁰⁹², enquanto o que integrava os bens de Leonor Maria, de 32 anos, natural de Lisboa e moradora em Almada, com inventário de 1702, era de jasper¹⁰⁹³. Por seu lado, Veríssimo Monteiro, homem sem ofício, de 21 anos, natural e morador em Lisboa, detido em 1669, recebera da madrinha um cordão de ouro com uma imagem de Cristo crucificado¹⁰⁹⁴, enquanto o advogado Manuel Pinho Ferreira, de 36 anos, natural de Tomar e morador na capital, com inventário de 1758, arrolou uma cadeia de ouro de servir no braço com uma imagem de Nossa Senhora esmaltada¹⁰⁹⁵. Outros objectos de culto e devoção foram igualmente referenciados: uma cruz do santo lenho¹⁰⁹⁶, um crucifixo de marfim

grande com cruz de pau-preto e com uma cortina de seda azul¹⁰⁹⁷, um crucifixo de marfim com resplendor e peanha de prata¹⁰⁹⁸, um outro crucifixo sem menção do material em que estava confeccionado¹⁰⁹⁹, um Cristo crucificado de marfim com cruz de pau-preto¹¹⁰⁰, um outro numa cruz de pau-santo com resplendor¹¹⁰¹, um crucifixo de jaspe avaliado em 14.000 réis¹¹⁰² e um outro de ouro¹¹⁰³.

Os 92 indivíduos que arrolaram objectos de culto e devoção apresentaram peças que terão ido do modesto ao luxuoso. Na maior parte dos casos, não avaliaram os bens que declararam pois, entre os 92 indivíduos em estudo, apenas 36 (uma mulher e 35 homens) deram notícia do preço das peças ou, pelo menos, de alguma das peças. Note-se que nem sempre foram os mercadores a fornecer esse tipo de informações. É possível que estampas, terços e outros bens de baixo valor económico tenham sido omitidos.

A tipologia dos objectos referida foi diversificada e o número de menções a cada uma das categorias também. Assim, como podemos verificar pelo quadro, os objectos de culto e devoção perfizeram 468 referências, o que, em média, nos dá 5 para cada um dos réus¹¹⁰⁴, o que naturalmente esconde enormes assimetrias. Temos desde o indivíduo que apenas arrolou uma peça até ao que ultrapassou as 30.

Quadro 17. Tipologia e número de menções dos Objectos Religiosos

Pintura	Escultura	Lâminas	Oratórios	Crucifixos	Relicários	Rosários	Jóias	Total
321	48	56	19	10	6	6	2	468

Mesmo tendo em linha de conta a existência de muitas imagens não identificadas, quer dos santos quer da Virgem, face às que o foram poderemos tentar perceber as temáticas mais significativas. Excluindo oratórios, relicários e rosários e centrando-nos nas restantes peças, podemos verificar que as mesmas revelam uma presença acentuada de temas cristológicos presentes quer nas jóias quer nos crucifixos e, naturalmente, na pintura e na escultura, com oito (duas das quais *Ecce Homo*) e nove menções, respectivamente¹¹⁰⁵.

Quadro 18. Temas presentes na pintura e na escultura

Temas	Pintura	Escultura	Total
Cristo	6	9	15
Ecce Homo	2		2
Menino Jesus	5	5	10
Nossa Senhora	17	3	20
Nossa Senhora das Angustias		1	1
Nossa Senhora da Ascensão	2		2
Nossa Senhora da Conceição	3	1	4
Nossa Senhora da Encarnação	1	1	2
Nossa Senhora da Glória	2		2
Nossa Senhora da Graça	4		4
Nossa Senhora da Orada	1		1
Nossa Senhora da Penha de França	1		1
Nossa Senhora do Pilar		1	1
Nossa Senhora do Carmo	1		1
Nossa Senhora do Pópulo	2		2
Nossa Senhora do Rosário	1	1	2
Nossa Senhora do Vale		2	2
Rainha Santa	1		1
Santa Bárbara		1	1
Santa Inês	2		2
Santa Isabel	1		1
Santa Judite	1		1
Santa Luzia		1	1
Santa Maria Madalena	2		2
Santa Úrsula		1	1
Santo Agostinho		1	1
Santo António	6	4	10
Santo Onofre		1	1
São Brás		1	1
São Caetano		1	1
São Francisco	4	3	7
São Jerónimo	1		1
São João		1	1
São João Baptista	1		1
São José	4	2	6
São Pedro	4		4
São Simão	1		1
São Sebastião	1		1
São Tomás	1		1

De qualquer modo, a Virgem e as diversas invocações marianas apareceram muito bem representadas, num total de 45 referências. De notar que apenas Nossa Senhora da Graça se destacou com quatro menções. No que

se refere aos santos, Santo António foi o mais presente, seguindo-se São Francisco, São José e São Pedro, o que não difere do que se apurou em outros espaços e em contextos de cristãos-velhos¹¹⁰⁶. Na realidade, o santo português que morreu em Pádua sempre foi popular no Reino, o fundador da ordem franciscana foi uma presença constante, ao mesmo tempo que as doutrinas tridentinas reforçaram a figura de São José.

A variedade das figuras demonstra a diversidade piedosa das famílias de cristãos-novos ou, o que é mais provável, a necessidade de se parecerem com as congéneres dos cristãos-velhos. De qualquer modo, muitas imagens, não apresentando mais do que uma referência, deixam apenas testemunho do conhecimento de certas devoções. Apesar de estarmos perante objectos de culto e devoção, realizados em suportes materiais diversos, pertencentes a cristãos-novos, se excluirmos os casos dos mercadores e dos pintores, poderemos estar perante indivíduos que pretendiam evidenciar uma prática religiosa pessoal e privada afim à dos cristãos-velhos decorando as suas casas com as imagens mais populares. Mais uma vez, se colocam as questões antes referidas afectas ao sincretismo religioso de muitos elementos da comunidade cristã-nova.

4 A DISTRIBUIÇÃO DOS BENS

4.1 Viver sem Bens

Naturalmente que perante o universo em estudo, e mesmo tendo em conta as limitações das fontes, encontrámos diferenças muito marcantes em termos de patrimónios no que se refere a pessoas do mesmo grupo socioprofissional. A distribuição da riqueza era, como se compreende, muito diferenciada entre as pessoas em geral e dentro de cada sector de actividade. Factores a ter em conta eram, entre outros, a família em que cada um tinha nascido, a idade, o estado matrimonial em que se encontrava (casado, solteiro ou viúvo), a actividade a que se dedicava e até o local onde a exercia. De um modo geral, pode dizer-se, por exemplo, que um mercador cuja actividade era desempenhada numa grande cidade possuía um património muito mais significativo do que outro cuja profissão era exercida em alguma localidade do interior.

Além das diferenças entre patrimónios de indivíduos com a mesma actividade, contam-se também os que nada possuíam. Na realidade, no universo em estudo, entre os 770 processos que continham inventário 120, isto é, 15,5% eram de pessoas que afirmaram não ter bens. Quais os respectivos perfis? Estamos perante 60 homens e 60 mulheres, 38 processados no século XVII e 82 na centúria seguinte. A maioria destes réus era solteira (80 casos), seguindo-se os casados (32 pessoas) e, por fim, os viúvos (com apenas oito menções). Assim se compreende que estejamos perante uma maioria de jovens, 52 processados tinham idades compreendidas entre os 13 e os 25 anos e outros tantos entre os 26 e os 40 anos. Apenas em 12

casos estamos perante pessoas com mais de 50 anos. Num caso não temos informação. Os réus que tinham alguma actividade profissional desempenhavam actividades modestas: almocreve, aprendiz de boticário e de cirurgião, barbeiro, caixeiro, cardador, cerieiro, confeitiro, costureira, estudante, ferreiro, pescador, siseiro, tendeiro, torcedor de seda, um que vivia de sua fazenda e um outro sem ofício, a par de alguns outros cuja profissão permitia ter maiores expectativas: advogado (três), boticário (cinco), cirurgião (três), homem de negócio (três), lavrador (um), médico (cinco), mercador (13) ourives (três) e tratante (dois). Se fizermos o mesmo levantamento para as profissões dos cônjuges das réus, o panorama mantém-se: barbeiro, cavaleiro, curtidor, estanqueiro, ferreiro, hortelão, mestre de açúcar e sapateiro, a par de homem de negócio, médico, mercador e rendeiro. Estes réus residiam um pouco por todo o Reino, sendo de destacar a cidade de Lisboa local de morada de 32 destas pessoas. Outras terras com números muito mais baixos mas a seguir à capital: Porto (sete), Bragança (seis), Lamego (seis), Celorico (cinco), Beja, Chacim e Fundão (com quatro cada). No Brasil residiam oito destes indivíduos.

Quando estamos perante réus que afirmaram não ter património, naturalmente pensamos em pobres¹¹⁰⁷. Assim, começemos por tentar definir pobreza, de acordo com as prerrogativas aplicáveis para a Época Moderna. Importa, desde logo, chamar a atenção para a dificuldade de precisar estes conceitos e reter a teorização de Jean-Pierre Gutton. Para este autor, no período em estudo, era pobre todo aquele que vivia apenas do seu trabalho porque a qualquer momento podia tornar-se indigente. Atendendo à total ausência de meios de segurança social, quem não tinha bens, ou seja, a esmagadora maioria da população, e, simultaneamente, não trabalhava era, naturalmente, pobre e, conseqüentemente cliente da caridade particular e institucional¹¹⁰⁸.

No universo em estudo, os que não tinham bens ou não justificaram a razão da sua pobreza ou alegaram factores diversificados, tais como serem jovens e viverem na dependência dos pais ou de outros parentes, serem órfãos, terem sido – os próprios ou seus familiares – vítimas de sequestro de bens por parte da justiça régia ou do Santo Ofício e, mais raramente, por terem empobrecido sem indicarem os motivos.

Quadro 19. Motivos alegados para a Inexistência de Património

Motivos	Número	Percentagem
Juventude	45	37,5
Nada alega	36	30
Pobreza/Empobrecimento	12	10
Sequestro pelo Fisco	9	7,5
Aguarda presumível herança	7	5,8
Outros	5	4,2
Sequestro pela Justiça Régia	4	3,3
Ilegitimidade	1	0,8
Orfandade	1	0,8

A juventude aparece-nos como um factor justificativo para não possuir bens. Tenhamos em conta que os regimentos do Santo Ofício consideravam que as meninas com mais de 12 anos e os rapazes com mais de 14 seriam entendidos como capazes de discernir o bem do mal, conseqüentemente, tratados como adultos¹¹⁰⁹, logo temos réus bastante jovens que, como seria de esperar, não tinham bens, vivendo na dependência das respectivas famílias. Os depoimentos são, regra geral, bastante repetitivos.

Vejamos alguns exemplos: Clara Henriques, de 23 anos, solteira, natural e moradora em Lisboa, presa em 1703, afirmou não ter bens “porque estava em poder de sua may”¹¹¹⁰. Maria Soares Pereira, igualmente natural e moradora em Lisboa, declarou não ter bens alguns “porque estava debaixo do pátrio poder de seu pay”¹¹¹¹. Luísa Maria Dória, natural e moradora no Rio de Janeiro, de 19 anos, alegou ser filha famílias e nada ter por estar sob o poder paterno¹¹¹². O mesmo fez uma sua conterrânea, Brites da Paz, de 15 anos¹¹¹³. Leonor Violante Rosa, de 13 anos, solteira, natural e moradora em Lisboa, com inventário de 1737, afirmou nada possuir “de seu” por ser filha-famílias¹¹¹⁴. Antónia Maria, de 21 anos, natural e moradora no Fundão, presa em 1746, foi igualmente clara: “não tem nem teve nunca bens alguns de seo porquanto estava vivendo e sempre viveo como filha familias na companhia de seos paes os quaes lhe davão somente aquillo que hera necessario pera seu sustento e a roupa de vestir para seu uso”¹¹¹⁵.

Entre os homens os depoimentos não foram muito diferentes. Por exemplo, o mercador Francisco Vaz Campos, de 25 anos, natural e morador em Lisboa, preso em 1656, disse não ter bens “porquanto estava debaixo do emparo de seu cunhado Sebastião Rodrigues Tavares o qual o sustentava de comer vestir e do mais que lhe era necessário”¹¹¹⁶. O boticário Miguel Álvares, de 29 anos, natural de Mourão e morador em Lisboa, com inventário de 1660, explicou nada possuir no momento pois “o que lhe coube da legitima de seu pay gastou no tempo em que o prendeo o Santo Ofício e agora vivia debaixo da administração de sua may de quem era a botica em que estava”¹¹¹⁷. No ano seguinte, o mercador Manuel Mendes Cardoso, de 40 anos, solteiro, natural de Quintela de Lampazes e morador em Vila Chã, disse-se judeu circuncidado ao mesmo tempo que se recusou a jurar face aos Santos Evangelhos e explicou que “não tinha bens alguns nem movens mais que o fato necessário para seu uso que consigo trouxe para esta inquisição”¹¹¹⁸. Em 1664, o almocreve Gaspar Mendes, de 24 anos, solteiro, natural de Trancoso e morador em Azevo, afirmou nada possuir por ser filho-famílias. No ano seguinte, pediu audiência e declarou ter dívidas¹¹¹⁹. O advogado Jorge Henriques Morão, de 35 anos, solteiro, natural e morador na Covilhã, preso em 1666, declarou não ter bens “inda que se acharião alguns em sua casa como erão cadeiras, livros e cama tudo lhe havia emprestado seu pay para usar delles enquanto não tivesse outros”¹¹²⁰. Em 1673, o médico Luís Serrão, de 24 anos, solteiro, natural e morador em Lisboa afirmou não ter bens em resultado de o fisco se ter apoderado de 40.000 réis, quando seu pai, António Serrão, fora preso. A quantia tinha sido oferecida ao réu por uma tia materna, Maria de Galhegos, moradora no Rio de Janeiro, para se sustentar enquanto frequentasse a Universidade. Apesar das diligências, nomeadamente uma petição ao juiz do fisco, não os obteve¹¹²¹. Por seu lado, em 1731, Luís José Chaves, de 22 anos, médico, natural e morador em Lisboa, declarou não só não ter património como ter contraído dívidas: “não tem bens alguns de raiz nem cousa que seja própria e disse dever porque a mulla em que andava era do cirurgião Pedro Arvelhos, que mora a Santa Anna meya duzia de tamboretas, huma bacia e jarro que tinha em sua caza eram de sua may o bofete cama e candeeiro que tinha tudo

comprou com dinheiro emprestado como também os livros que lhe achassem”¹¹²². Menos dados foram fornecidos por outros homens. Em 1734, André de Medeiros, de 16 anos, solteiro, ferreiro, natural e morador em Tões, afirmou nada possuir por ser filho-famílias¹¹²³. Mais tarde, em 1753, Francisco José da Costa Alvarenga, de 23 anos, aprendiz de boticário, natural de Idanha-a-Nova e morador em Lisboa, afirmou ser desprovido de bens mas não alegou razões¹¹²⁴. Encontram-se ainda réus que, de forma lacônica, declararam não ter “couza alguma de consideração”. Tal foi o caso do mercador Manuel Correia ou Manuel Roxas, de mais de 40 anos, natural de Ronda (Andaluzia) e morador em Faro que adquiria sedas em Sevilha e em Cádiz, preso em 1678¹¹²⁵.

Algumas mulheres solteiras, apesar de não viverem sob a tutela paterna, também não possuíam bens. A orfandade e a ilegitimidade apareceram como compreensíveis factores de pobreza.

Por exemplo, em 1733, Esperança Guedes, natural e moradora em Lamego, de 16 anos, solteira, não tinha bens alguns “por ser filha natural e seu pai morrer sem lhe deixar couza alguma”¹¹²⁶. Em 1723, Filipa de Deus, natural da Covilhã e residente em Lisboa, de 23 anos, era órfã e vivia em casa dos cunhados que a sustentavam¹¹²⁷. Em 1711, Juliana Maria, de 18 anos, natural de Castelo Branco e residente em Lisboa, não recebera a herança paterna, conseqüentemente nada possuía, pois “por morte de seu pay Miguel da Cunha lhe não ficou couza alguma, porque tudo o que tinha lhe foi tomado por dividas do tabaco de que era contratador, e por morte de sua may Isabel Ayres não sabe se lhe ficou couza alguma por ella fallecer na véspera em que a prenderão”¹¹²⁸. Também Brites Luísa Sebastiana, de 25 anos, natural e moradora em Bragança, com inventário de 1747, referiu não ter recebido legítima, por morte de sua mãe, pois pertencia a uma família pobre e estava a sustentar-se com o seu trabalho, que não identificou¹¹²⁹. Mais velhas mas solteiras eram mulheres como a costureira D. Mécia Rosa, de 42 anos, natural do Sardoal e moradora em Leiria, presa em 1747, a qual explicou não possuir bens além “dos vestidos e fatos de seu uso porque ella e suas irmans vivião da costura e obras que fazia pela sua mão”¹¹³⁰.

Estas realidades não foram particularmente diferentes das de algumas mulheres e alguns homens casados que afirmaram igualmente não ter patrimónios. Por exemplo, em 1734, Bernarda Correia, matrimoniada com o hortelão Matias Gomes, natural e moradora em Celorico, de 45 anos informou os inquisidores de que era muito pobre e não tinha bens alguns¹¹³¹. Ana Rodrigues, de 40 anos, casada com o curtidor Belchior Lopes, natural e moradora em Carção, presa em 1664, explicitou que “não tinha bens alguns de raiz nem móveis mais que ella e seu marido consigo trouxerão para os cárceres desta Inquisição”¹¹³². No caso dos homens, a situação não se mostrou particularmente diferente. António Lopes Montesinhos, de 29 anos, tratante, casado, natural de Vimioso e morador em Chacim, preso em 1694, alegou ter dívidas, o fato de seu uso e “não tinha bens alguns porque tudo lhe tinham tomado por dividas e ainda esta devendo quinhentos mil reis”¹¹³³. Por seu lado, o tendeiro Daniel Cardoso, de 26 anos, natural de Muxagata e morador em Escalhão, com inventário datado de 1724, limitou-se a declarar não possuir bens por ser muito pobre e ter acabado de casar¹¹³⁴. Situação não muito diferente era a do advogado Baltazar Rodrigues Coutinho, de 26 anos, natural do Rio de Janeiro e morador em Lisboa, preso em 1726. Alegou não ter bens “porque agora principiara a advogar e que o que podia ganhar era para se vestir a si e sua molher com a qual assistia em caza de seo pay e so tinha os bens de seu uso”¹¹³⁵.

Alguns réus, solteiros, casados ou viúvos, alegavam mesmo a pobreza propriamente dita. Por exemplo, em 1670, Beatriz Lopes, de 70 anos, natural de Vimioso e moradora em Carção, viúva do mercador António da Costa, declarou que “não tinha senão a roupa e fato de seu uso que consigo trouxe quando veyo preza”¹¹³⁶. Por seu lado, Clara Henriques, viúva de um mestre de açúcar, moradora na Paraíba (Brasil), afirmou que além de viver do seu trabalho recebia o que lhe davam a filha e o genro¹¹³⁷. Em 1711, Isabel Nunes Ribeira, natural de Sarzedas e moradora em Monforte, de 74 anos, viúva de um mercador, declarou nada possuir de tal modo que “vivia em casa de sua filha Ana Nunes a qual a sustentava por amor de Deus”¹¹³⁸. Inês Nunes, de 50 anos, casada, natural de Idanha-a-Nova e moradora em Monsanto, com inventário de 1729, referiu

não ter bens por “ser mulher pobre e viver de esmolas”¹¹³⁹. José Pereira, o *Bambalona*, de 55 anos, casado, tratante, natural de Lamego e morador em Fornos de Algodres, preso em 1730 e em 1733, tinha, no primeiro processo, um termo de como não tinha bens, no qual declarava ser muito pobre e, conseqüentemente, nada possuir¹¹⁴⁰. Em 1734, Jerónima da Cruz ou Jerónima Soares, de 30 anos, solteira, natural e moradora em Celorico declarou ser “humas pobre e que não tinha couza nenhuma de seu”¹¹⁴¹. Francisca Rosa da Conceição, de 16 anos, casada, natural de Braga e moradora em Lisboa, presa em 1736, referiu ter “a pouca roupa de uso por ser pobre”¹¹⁴². Gertrudes Fernandes, de 30 anos, casada, natural de Benavente (Castela) e moradora em São Martinho de Angueira, com inventário de 1742, limitou-se a afirmar ser uma pobre que “vevia como melhor podia”¹¹⁴³. Perpétua Maria, de 22 anos, solteira, natural de Penamacor e moradora em Castelo Branco, presa em 1751, disse não ter bens pois “era humas pobre que so tinha os vestidos de seo uso”¹¹⁴⁴. Diferente foi o caso de Diogo Gomes Saltão, que vivia de sua fazenda, de 86 anos, natural e morador em Sousel, preso em 1750. Apesar de possuir casas, terras e alguns móveis declarou-se pobre e com dívidas, acrescentando: “que elle tem algumas outras miudezas de caza e a mais persiza para o uso della e tudo em tal pobreza como he constante na ditta villa por que athe a veste e calções que tras sobre si lhe derão de esmola os irmãos da Mizericordia da mesma villa e por isso não tem mais que declarar”¹¹⁴⁵.

Ser pobre porque se vivia do trabalho está igualmente documentado tanto para homens como para mulheres. Um assalariado rural do capitão Diogo de Mesquita, de nome Luís Fernandes, de 26 anos, solteiro, natural e morador em Elvas, preso em 1658, justificou nada possuir alegando ser muito pobre e viver à soldada com o dito capitão¹¹⁴⁶. Em 1684, o antigo carpinteiro, então sem ofício, João de Medeiros, de 23 anos, natural e morador em Lamego afirmou nada ter “porquanto era muito pobre e vivia do trabalho do seu officio”¹¹⁴⁷. Em 1729, Ana da Silva, de 40 anos, viúva, natural e moradora na Covilhã, indicou nada possuir porque era “humas molher pobre que vivia do que trabalhava”¹¹⁴⁸. Situação diferente era a do advogado Pedro Gomes de Tovar, de 42 anos, natural de

Setúbal e morador em Moura, preso em 1756. Este homem, casado com Ana Pereira Mendes, recebera do pai, por ocasião do casamento, em 1734, diversas terras. Entretanto, apesar de exercer a sua profissão e de manter a posse de uma vinha, alegou estar pobre e endividado: “elle quando voltou para caza do ditto seu pay foy por rezão de se achar pobre e com dividas e para satisfassão destas vendeo algumas pessas de prata e ouro e os mais moves que tinha e que estava vivendo com o ditto seu pay como filho familia e alguns livros que conservou que não se lembra quais não são os mesturou com os de seu pay dos quais elle declarante uzava e o pouco que adequeria com a occupação de advogado hum o gastava logo outro entregava a sua mulher e a seu pay”¹¹⁴⁹.

Não ter bens em resultado do confisco do património próprio ou familiar não deixou de ser alegado por parte de algumas pessoas. Na verdade, em alguns casos, estamos perante réus que outrora tinham sido remediados e que, posteriormente, em resultado de problemas com o Santo Ofício, ou com a justiça régia, haviam acabado por perder os patrimónios. A casuística também é vasta neste domínio. Alguns réus nada possuíam no momento da prisão pois os bens de que outrora tinham desfrutado tinham, entretanto, sido sequestrados por parte do Santo Ofício quando o pai, a mãe ou o cônjuge haviam sido presos. Esta situação verificou-se mesmo em casos de réus não particularmente jovens. Por exemplo, Leonor Nunes, de 17 anos, natural de Quintela de Lampazes e moradora em Mogadouro, presa em 1648, nada possuía “porque de tudo o que avia assi della como de seo pai estava confiscado pello fisco”¹¹⁵⁰. Em 1699, o mercador Pedro Ribeiro da Costa, de 55 anos, natural da ilha de São Miguel e morador em Faro, que já havia viajado dentro da Europa, nomeadamente Holanda, Flandres e Inglaterra, e para o Brasil, explicou aos inquisidores nada possuir pois “os bens moveis estavam em poder de sua mulher Anna Cardosa da Gama a qual se auzentou pera o Reyno de Castella e pella sua auzencia lhe fizerão sequestro por ordem desta meza e delle constara como tambem o que se fez por ordem de sua Magestade que Deos guarde pellas contas que tem com a fazenda do dito Senhor pella administração do tabaco da comarca de Beja e delles constara os bens de que elle estava de posse ao tempo em que se fizerão os ditos

sequestros a que não assistio por estar prezo na cadeya por ordem do dito Senhor quando se fez o sequestro por auzencia da dita sua molher e que do dito sequestro lhe derão a cama e roupa que trouche pera seu uso quando veyo pera esta Inquizição”¹¹⁵¹. Em 1704, foi a vez do estudante de medicina José de Macedo Correia, de 26 anos, natural e morador em Lisboa, esclarecer que dos bens móveis que tinha “se lhe sequestrarão pella prizão de sua molher Guiomar Sanches da Roza de cujo sequestro não conseguiu tirar couza alguma”¹¹⁵². Lucrecia Maria, natural de Queiroga e moradora em Cedeira, de 18 anos, solteira, presa em 1734, era vítima do fisco da Inquizição uma vez que “depois que morreu seu pay António de Matos forão prezos os seus pertences pelo Santo Oficio e não lhe derão a ella declarante couza alguma nem ella sabe o que lhe ficou”¹¹⁵³. Em 1748, Isabel Luísa Caetana, de 32 anos, solteira, natural da Azambuja e moradora em Santarém, referiu possuir apenas alguma roupa de seu uso pois os bens que tinha “e alguma couza que lhe ficara de sua legitima vendeo e gastou no livramento de seu irmão Francisco Henriques da Costa”¹¹⁵⁴.

Finalmente, alguns réus declararam a ausência de bens no momento, embora fossem herdeiros presumíveis. Em 1615, Francisco Lopes, de 35 anos, homem sem ofício, natural e morador em Beja, explicou que “não tinha nenhua fazenda de rais e que o que tinha lhe coubera da legitima de parte de seu pai estava ainda tudo místico com a fazenda de Anna Gomes sua may posto que estão feitas partilhas porque vierão credores pera cobrarem suas dividas e que poserão embargos a se entregarem as partes ate elles serem entregues do que se lhes devia”¹¹⁵⁵. Anos mais tarde, foi a vez do advogado Francisco Lopes Valeiro, de 32 anos, natural e morador em Elvas fazer saber que “sua may era ja fallecida elle não tinha bens alguns porque não tinhão feito partilhas e elle esta em companhia do dito seu pay e so tinha a sua livraria que do mesmo dinheiro do casal havia custado trinta e seis ou trinta e sette mil reis e constava dos textos de ambos os direitos e alguns ordinarios praticos e regnicolas (?) e dos ditos livros tinha emprestado as obras de Covas em hum volume ao licenciado Domingos Cordeiro as de Julio Claro ao licenciado Domingos de Figueiredo”¹¹⁵⁶. Em 1673, o barbeiro Bento Gonçalves, de

22 anos, natural e morador em São Silvestre (termo de Coimbra) declarou que: “não tem bens de raiz ou moveis e somente lhe compete a legitima que lhe podia vir de seu pai João Gonçalves defunto cujos bens logra e possui sua may Catharina João”¹¹⁵⁷. Em 1720, foi a vez de ser preso o médico Diogo Nunes Pereira, de 25 anos, natural em Faro e morador na Vidigueira, o qual tornou claro já dever ter herdado alguns bens por morte da progenitora. Porém, não sabia o que lhe pertencia pois não tinha sido feito inventário nem se haviam realizado partilhas¹¹⁵⁸. Afim é o depoimento de um homem de negócios, Diogo da Costa Silva, de 26 anos, natural e morador em Bragança, preso em 1724: “nam sabe que tenha bens alguns de seo e tudo o que lhe pode pertencer possui seo pay”¹¹⁵⁹. Por seu lado, em 1729, Mariana de Sequeira, natural e moradora em Lamego, de 45 anos, solteira, fora dona de umas casas que vendera por 10.000 réis mas ainda nada recebera¹¹⁶⁰. Finalmente, Luísa Jacinta, natural e moradora em Bragança, de 35 anos, presa em 1752, não tinha bens de raiz e, no que se referia aos bens móveis teria direito a alguns segundo inventário *post mortem* realizado por ocasião do passamento do progenitor¹¹⁶¹. Diferente foi o caso de Joana Soares, de 28 anos, casada, natural e moradora em Avis, detida em 1736. Esta mulher era casada com um trabalhador de nome João Gonçalves, o qual já fora casado antes e tivera filhos desse matrimónio anterior. Assim, apesar de indicar alguns bens móveis, informou que “não tem bens alguns de raiz porque suposto seu marido João Gonçalves he possuidor de huma quinta e cazas da mesma quinta chamada do Azinhal termo da villa de Avis a tal quinta e cazas são de capella e por morte do ditto seu marido pertensem aos filhos que tem e lhe ficarão por morte de Maria da Ascenção sua segunda mulher”¹¹⁶².

Em suma, não possuir património móvel ou imóvel podia ser o resultado de aspectos bastante diferenciados como a idade, a orfandade, a ilegitimidade, a errada condução da vida profissional, a perda de bens em resultado de problemas com a justiça ou até o facto de se esperar herança ainda não dividida. De qualquer modo, o trabalho pouco rentável ou mesmo a pobreza sem qualquer justificação aduzida pelos réus apareceram frequentemente como fundamento de nada se possuir.

Por outro lado, importa salientar que, entre os 120 réus que se encontraram presos sem bens, quatro foram condenados ao relaxamento e confisco, seguindo-se a lógica do regimento e não a condição real do réu, independentemente da impossibilidade prática de aplicação da pena.

4.2. Bens, Luxo, Conforto e *Status*

No extremo oposto aos que nada possuíam encontramos as pessoas com muitos bens. Entre os dois pólos, ficaram os remediados, gente que teria meios de subsistência modestos mas que lhes permitiriam satisfazer as necessidades básicas do dia-a-dia. Este grupo, porventura o mais numeroso no universo em estudo, é também o que menos interesse nos suscita. Na verdade, os extremos, pelas características antes enunciadas e analisadas para os pobres e a estudar aqui para os mais abastados, são os que nos fornecem informações mais vastas e nos trazem mais novidades.

Sem perder de vista que luxo e conforto tem necessariamente que ser perspectivados com variáveis como o espaço, o tempo e os grupos sociais, comecemos por tentar perceber o que se entendia por tais realidades na época em estudo. Em primeiro lugar, façamos notar que essencial, supérfluo, conforto e luxo eram conceitos nem todos com os mesmos significados que no presente. Isto é, ao consultarmos o *Vocabulario Portuguez e Latino*, da autoria de Rafael Bluteau, ficamos a saber que essencial significava “o que constitue o ser de huma cousa, o que he da sua essência”¹¹⁶³, enquanto supérfluo era “cousa, que redunda, que he mais do necesario”¹¹⁶⁴. Ou seja, o primeiro não serve o nosso propósito, enquanto o segundo já se aproxima da conceptualização actual. Continuando a seguir as definições de Rafael Bluteau, podemos verificar que o conceito de conforto estava ligado ao espírito mais do que ao corpo. Isto é, o conforto era “cousa, que anima, que conforta, que alivia”¹¹⁶⁵, já o luxo foi definido como “demasiado gasto, & ostentação em vestidos, moveis, banquetes, etc.” Ou seja, aqui o apelo é ao tratamento do corpo, à exibição e à ostentação. Bluteau apoiou-se, inclusivamente, nas críticas do padre António Vieira, expressas num sermão: “Todos querem mais do

que podem, nenhum se contenta com o necessário, todos aspirão ao supérfluo, & isto he o que se chama luxo. Luxo na pessoa, luxo no vestido, luxo na mesa, luxo na casa, luxo no estrado, luxo nos filhos, luxo nos criados, etc.”¹¹⁶⁶. Na verdade, a realidade portuguesa estava em consonância com a realidade francesa de então, pois a similitude dos significados fazia sentir-se¹¹⁶⁷.

Ora, o conceito de luxo integra elementos de natureza moral, religiosa, económica, social e política, conseqüentemente de essência muito diversificada, e implicou, ao longo dos tempos, debates que integraram desde a conceptualização até às teorias de consumo¹¹⁶⁸. O luxo, assumiu e assume formas quase infinitas, ao ser encarado como sinónimo de corrupção e de decadência, mas também visto como vício atacado por moralistas, por eclesiásticos, por economistas, entre outros. No entanto, desde o final do século XVIII e início da centúria seguinte até ao presente, o luxo também foi entendido por alguns teóricos da economia como susceptível de propiciar desenvolvimento económico¹¹⁶⁹. Sem entrarmos no debate proposto por Jan de Vries que, ao defender a não existência de uma revolução de consumo durante o século XVIII, preferiu articular a crescente procura de bens através da interacção dos sistemas produtivos do mercado e do lar, tendo em conta os salários e os bens das pessoas¹¹⁷⁰, não podemos deixar de chamar a atenção para o facto de mesmo os mais modestos possuíram tendencialmente mais objectos. Esta questão conduz, necessariamente, ao enunciado de Laurence Fontaine, através do qual se verifica que num mesmo espaço e num tempo afim, o luxo assume diferentes significados consoante o grupo social, ou até, consoante as pessoas de um mesmo grupo: “for some people luxury was represented by a stockings or a cheap watch; for other it meant diamonds, curios or even an abundance of those same objects which were held in esteem by the poor”¹¹⁷¹. Ou seja, eis um conjunto de entendimentos nem todos pacíficos e, em alguns casos, até antagónicos.

Como se sabe, ao longo das Épocas Medieval e Moderna foram promulgadas leis, um pouco por toda a Europa, que visaram confinar o consumo de determinados bens às elites. Se as justificações eram económicas – o equilíbrio da balança de pagamentos, tentando evitar-se a

saída de moeda – as consequências eram claramente sociais, uma vez que assim se reforçavam as fronteiras entre cada grupo. Porém, a partir do final do século XVIII, com o nascimento da sociedade de consumo, tudo se irá alterar. A definição de luxo ocupou um papel de destaque nos debates iluministas sobre a natureza e o progresso da sociedade. O luxo foi perdendo a antiga associação ao vício para começar a ser articulado com o crescimento económico e com as comodidades supérfluas próprias da civilização¹¹⁷². Passou a assumir as vertentes de refinamento, de asseio, de conforto e de decência. Como este entendimento propiciava a produção e o fomento das indústrias, o luxo deixou de ser visto como um vício para ser assumido como uma virtude, nos escritos de muitos teóricos franceses e ingleses. Não obstante, as críticas à distribuição social da riqueza mantiveram-se e autores como Rousseau, chegaram mesmo a defender que o luxo era produto da desigualdade e promotor da corrupção moral¹¹⁷³.

Apresentados estes pressupostos, interroguemo-nos acerca dos bens que podiam entrar na categoria de produtos de luxo, a partir de uma conceptualização mais actual. Entre os vários autores que se debruçaram sobre esta questão, destaque-se Philippe Perrot. Começando por salientar alguns dos considerandos já antes enunciados, nomeadamente as questões afectas às relações, com o tempo, o espaço e os diferentes grupos que compõem a sociedade, passando pelas implicações com as questões morais¹¹⁷⁴, estéticas e políticas, o autor apelou à dimensão da cultura material e da vida social, dos modos e dos comportamentos, salientando que os objectos de luxo apresentam sempre como características a raridade e os preços elevados ao mesmo tempo que só são perceptíveis se tivermos em consideração os seus modos de emprego. Por outro lado, os bens de luxo são definidos simultaneamente como produto e signo de riqueza desde que ultrapassem os limites do necessário e do útil, consequentemente, o luxo só pode ser definido de forma abstracta e em relação. Efectivamente, pela sua essência, está reservado a uma facção da sociedade e só se pode manifestar com hierarquias sociais e disparidades económicas. Porém, no passado, alguns objectos que começaram por ser exclusivos de poucos viram a sua difusão ser uma realidade, democratizaram-se, banalizaram-se, tornando-se comodidades elementa-

res, o que também implicou a produção em série. Perderam a carga simbólica e estética inerentes aos objectos sumptuosos para passarem a ser produtos de uso vulgar. Em síntese, perderam a inclusão na categoria luxo. Deixaram de estar incluídos no desejo de raridade e de ostentar preços elevados para passarem a ser vistos como simples necessidades¹¹⁷⁵. Semelhante é a posição de Madeleine Ferrières ao considerar que, com o tempo, o supérfluo vai tornando-se necessário¹¹⁷⁶.

Tendo presente a perspectiva do sociólogo Pierre Bourdieu, a partir da qual o autor defendeu que as necessidades culturais eram produto da educação e que as práticas e as preferências culturais estavam ligadas ao nível de instrução e secundariamente à origem social¹¹⁷⁷, teremos necessariamente que ponderar qual o significado do investimento em bens que proporcionam mais conforto e em bens de luxo por parte de pessoas dos grupos intermédios. As práticas sociais de advogados, médicos e mercadores bem sucedidos foram o resultado de uma formação que começa a valorizar cada vez mais a cultura e o bem-estar? Correspondem a algum tipo de mobilidade social ascendente?

Atendendo a que cada época cria e define os seus luxos, a raridade – exceptuando os casos fisiológicos limites – só existe “fora de uma forma que a enforme”, na definição de Perrot¹¹⁷⁸ e atendendo a que é mais o poder económico que o nascimento que autoriza o luxo, independentemente de o poder dever ser exuberante¹¹⁷⁹ e estar ligado à polidez e ao refinamento dos modos, próprios das Cortes régias¹¹⁸⁰, quais eram, em suma, os objectos de luxo da Época Moderna e, entre os que não pertenciam à aristocracia, quem conseguia adquiri-los? Se, como vimos antes, a definição de *status* passava pela posse de terras, por andar a cavalo e por possuir criadagem numerosa, em termos do consumo quotidiano, os referenciais eram outros. Por exemplo, em termos alimentares, o luxo estava associado ao consumo das chamadas bebidas exóticas, em especial o chá e o chocolate. Mas, estava igualmente associado à prataria de mesa e de higiene pessoal e à posse de porcelanas. Se passarmos para o vestuário e para os adereços, trajes de veludos, sedas, tafetás com ou sem bordados a ouro e prata, luvas e cabeleiras faziam a diferença. O mesmo se pode afirmar em relação às jóias mormente as que juntavam aos metais nobres,

gemas como diamantes, esmeraldas e rubis. Se nos detivermos na casa, sobressaem os móveis executados com madeiras orientais e brasileiras com ou sem ornamentos de marfim e de madrepérola e, naturalmente, as pinturas se as mesmas forem da autoria de pintores conceituados.

Quadro 20. Categorias dos Bens por séculos e por sexos

Categorias de Bens	Século XVII	Século XVIII	Homens	Mulheres	Total	Percentagem
Dentro e Fora de Portas						
Casas	174	126	282	72	300	54,5
Terras	153	118	203	68	271	49,3
Móveis	173	186	257	102	359	65,3
Têxteis domésticos	85	85	114	56	170	30,9
À Volta da Mesa						
Alimentos	89	48	110	27	137	24,9
Utensílios de Cozinha	31	79	59	51	110	20
Porcelanas	4	5	5	4	9	1,6
Pratas	84	79	128	35	163	29,6
Proteger e Ornamentar o Corpo						
Vestuário e Calçado	66	65	87	44	131	23,8
Jóias	46	59	77	28	105	19
Armas	19	16	33	2	35	6,3
Pelo Mundo do Trabalho						
Objectos Profissionais	36	15	47	4	51	9,3
Escravos	28	45	52	21	73	13,3
Animais	80	64	125	19	144	26,2
Cuidar do Espírito						
Livros	31	53	78	6	84	15,3
Objectos de Culto e Devoção	36	56	66	26	92	16,7

O quadro permite-nos algumas reflexões, coadjuvadas pela análise e pela interpretação dos dados apresentados ao longo dos capítulos anteriores. Na verdade, está em causa quem tinha o quê e em que percentagens. Sabendo-se, como se tem repetido ao longo da obra, que só se declara o que tem algum valor, estas pessoas dos grupos intermédios possuíam e valorizavam exactamente que tipo de bens?

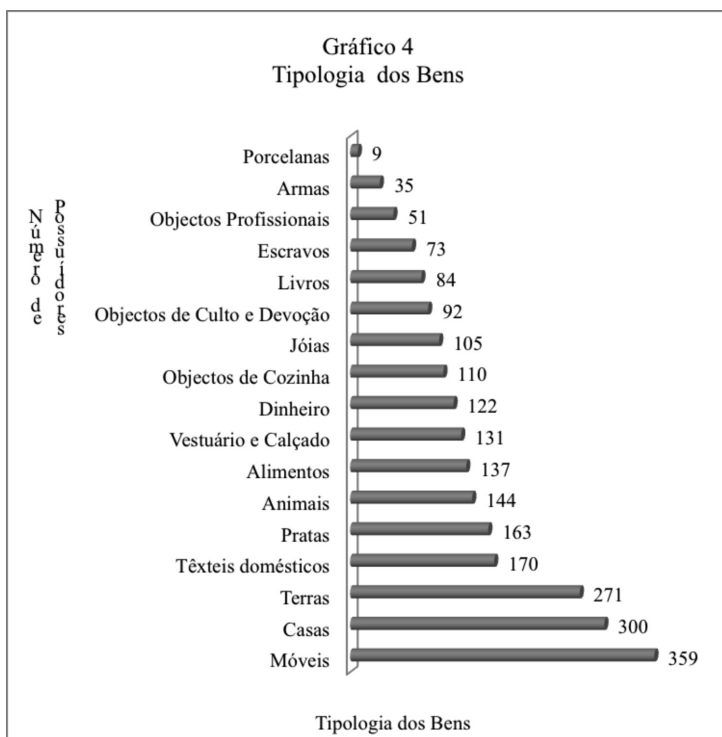
Mesmo tendo presente que estamos longe se estarmos perante as totalidades dos bens dos réus, imediatamente sobressai o facto de as categorias

mais representadas serem as dos móveis, ainda que os mesmos não fossem mais do que uns meros trastes, seguidas das casas e das terras, numa sociedade que ainda é proeminente rural – mesmo nos meios urbanos – secundada pelo facto de a terra ser, em Portugal durante a Época Moderna, o garante da proeminência social. A acentuar esta questão, a posse de animais, todos eles ligados ao útil – trabalho agrícola, criação de aves de suínos e de bovinos, exploração de colmeias – a par de alguns escravos mais de companhia e de trabalho doméstico do que de outras actividades, ao contrário do que acontecia no Brasil. Note-se que apenas móveis e terras ultrapassam os 50%. Já o dinheiro aparece, por exemplo, depois dos animais e de todos os outros itens citados, com excepção dos escravos.

Nestes bens contam-se os que têm valor de uso e valor de troca, isto é, os que têm ou podem ter alto valor simbólico nas relações sociais mas que em caso de dificuldades económicas se podem transformar em numerário¹¹⁸¹, tal é o caso das pratas e das jóias, sem esquecer a pintura de qualidade. Ora, se as jóias apenas representaram 19% das menções, já a prataria alcançou 29,6%. Valores bem mais significativos do que os que se referem aos objectos de culto e devoção, entre os quais se conta a pintura, e as porcelanas só residualmente arroladas. Note-se que, em Inglaterra, os inventários *post mortem* de 1675 a 1725 afectos a grandes, médios e pequenos mercadores, dão conta do seguinte: 35%, 29% e 15%, respectivamente, tinham pinturas, 18%, 17% e 7%, eram detentores de porcelanas e 62% (percentagem rigorosamente igual à que se verifica entre a *gentry*, ou seja, a baixa nobreza), 56% e 37%, possuíam espelhos¹¹⁸².

Têxteis domésticos, vestuário e calçado, alimentos (alguns em quantidade, destinados em princípio à venda) e utensílios de cozinha são mencionados em percentagens que, no máximo alcançaram os 30%. Manifestamente pouco, claramente omitidos por muitos ao proceder ao arrolamento dos bens. Curiosamente, objectos profissionais e armas, não deixaram de ser mencionados, embora, compreensivelmente, com valores baixos. O mesmo se pode afirmar em relação aos livros, numa sociedade maioritariamente analfabeta. Fica por apurar o papel das mulheres na aquisição de bens de luxo, salientado por diversos autores, nomeadamente em alguns contextos em que compravam mais do que os homens

e faziam as aquisições preferencialmente com outras mulheres¹¹⁸³. Porém, as nossas fontes não nos forneceram quaisquer indicações nesse sentido.



A modernização vai implicando a multiplicação dos objectos já existentes e a introdução de novos objectos, tornado os patrimónios populares dinâmicos, embora com ritmos diferenciados, segundo os diferentes tipos de bens¹¹⁸⁴. A popularidade e o desejo de determinados bens de luxo devem articular-se com o facto de constituírem moda e novidade. Mas as restrições ao consumo prendem-se não só com a falta de meios como também com aspectos tão diversificados como a legislação anti-sumptuária, as dificuldades de acesso aos bens e a necessidade de um conhecimento especializado para conseguir alcançar um consumo apropriado¹¹⁸⁵, aspecto muitas vezes totalmente omitido. As escolhas inerentes à cultura material passam, assim, pela imitação e pela reinterpretação das modas, pelo refinamento e pela busca do bem-estar e do conforto, pela difícil fronteira entre necessidades reais e necessidades de visibilidade.

(Página deixada propositadamente em branco)

CONCLUSÃO

Partindo de inventários de bens contidos em processos do Santo Ofício da Inquisição movidos a cristãos-novos de judeus presos ao longo dos séculos XVII e XVIII, tentámos conhecer aspectos relevantes da cultura material dos grupos intermédios de Portugal e do Brasil colónia. A abordagem, não isenta de dificuldades nem de lacunas, na maior parte dos casos decorrentes da natureza das fontes em estudo, permitiu um percurso, não particularmente rápido, pelo quotidiano de muitas pessoas. À margem do estudo ficaram, propositadamente, as questões afectas à relevância dos sequestros e dos confiscos de bens nas finanças da Inquisição, os abusos perpetrados pelos funcionários do Tribunal na arrecadação e administração dos patrimónios e os conflitos inerentes à restituição dos bens, quando, após a conclusão dos processos, os mesmos não eram objecto de confisco.

Se bem que as abordagens acerca da cultura material tenham privilegiado quase sempre os inventários *post mortem* e os grupos abastados, na verdade, os que mais marcas deixaram, aqui a opção foi claramente diferente. Isto é, partindo das definições e entendimentos da Época Moderna, patentes em textos de natureza diversificada, procurou conhecer-se riqueza e pobreza, consumos de bens essenciais e de bens de prestígio, luxo e ostentação por parte dos menos abastados e dos que integravam o chamado estado do meio, aqueles que não sendo nobres tocavam a nobreza, na feliz teorização de António de Villas Boas e Sampaio.

Em causa esteve a utilização de fontes inéditas para o estudo dos bens que integravam os patrimónios dos cristãos-novos de judeus, situação que

se poderá conjecturar afim à dos congéneres cristãos-velhos da mesma época. Porém, mais do que uma história dos objectos – já por si relevante – o interesse orientou-se para a análise das relações estabelecidas entre as pessoas e os objectos quer os essenciais de uso corrente quer os que permitiam evidenciar *status*. Deste modo, depois de uma breve e sintética mas necessária contextualização da situação dos cristãos-novos em Portugal e de explicitações acerca do funcionamento do sequestro e do confisco dos bens, passou-se para o que verdadeiramente interessava no âmbito da investigação proposta: o conhecimento dos patrimónios, ou melhor esclarecendo, das partes mais relevantes, do ponto de vista económico, dos patrimónios das pessoas.

Não se tendo desprezado a trilogia fundacional deste tipo de abordagens – comer, vestir e habitar – dessas realidades se tratou, mais se considerando ainda os mundos do trabalho, do lazer e da religiosidade. Nesta perspectiva, depois de localizados *ad hoc*, lidos e transcritos os 770 inventários contidos em processos de indivíduos de diversas actividades socioprofissionais, oriundos do Reino e da colónia brasileira, mas especialmente do primeiro, foram os mesmos divididos entre os 120 cujos réus nada possuíam e os 550 em que os protagonistas declararam qualquer tipo de bens, posteriormente agrupados em diferentes categorias.

A análise da documentação permitiu avaliar casas e terras – bens que alguns historiadores entendiam ser de pouco interesse para os cristãos-novos – mas também negócios diversos, empréstimos a juro, trato internacional, a par de muitas actividades de médicos, advogados e artífices diversificados, cujos instrumentos de trabalho e matérias-primas utilizados no dia-a-dia foram objecto de caracterização. Escravos e suas relações com os senhores, animais de trabalho e de criação, ligados a um mundo bastante rural mesmo em espaços urbanos; mas também baterias de cozinha, mobiliário – algum produzido com madeiras orientais e brasileiras – têxteis do lar, entre os quais lençóis, almofadas, toalhas de mesa e de mãos, mas também tapeçarias diversas, vestuário – em alguns casos de sedas e de preços elevados – calçado e armas fizeram parte dos patrimónios de muitos. Com menos representatividade, mas com peso ainda assim significativo, as pratas, em especial as de mesa;

as jóias, sendo de destacar a presença de ouro e gemas como diamantes, esmeraldas, rubis e outras de menor valor; as porcelanas, os livros e os objectos de culto e devoção, continuando a evidenciar as questões afectas a um certo sincretismo religioso.

Se o estudo permitiu conhecer os bens e a avaliação de parte deles, perceber quem tinha que tipo de património, desde aquele que apenas declarou um traste qualquer até ao que era dono de extensas propriedades, muitos escravos, ricos vestidos a par de jóias e de pratas de valor e qualidade, também é certo que estes dados, apoiados em vastíssima casuística e tratados em quadros e gráficos – numa tentativa de equilibrar questões qualitativas e quantitativas, ambas muitíssimo relevantes neste tipo de estudos para evitar cair no episódico ou na aridez dos números – foi igualmente necessário ir mais longe, ou seja explicar a relação entre as pessoas e os bens, percepção dos investimentos individuais ou familiares em termos de construção de imagem, compreender o que significava luxo e em que contextos aparecia, avaliar o potencial das ideias de necessário, supérfluo, comodidade e bem-estar, independentemente das teorizações dos homens de então, por vezes em choque com a prática corrente e quotidiana dos que almejavam a mobilidade social ascendente.

Não se conseguem construir imagens precisas de todos os passos da vida destes homens e mulheres, mas fica-se com noções claras acerca do tipo de casa e do recheio que possuíam, do vestuário e dos adornos que envergavam, das actividades profissionais que desempenhavam e dos alimentos que consumiam. Vislumbram-se relações de amizade e sociabilidades diversas, maneiras de receber, de comer, de trabalhar, de ler e de se relacionar com o sagrado. Percepção da pobreza resultante de questões tão diferenciadas como a idade, o estado matrimonial, as relações com a justiça, a doença, o início de uma actividade profissional e tantas outras, evidenciam-se partilhas e divisões de patrimónios, por viuvez mas também por casamentos de filhos ou por entradas de filhas em conventos.

A pobreza e a abundância, o essencial e o supérfluo, mas também a falta de condições, o luxo e a ostentação foram estudados a partir de

fontes inquisitoriais, revelando o potencial desta documentação para a compreensão da vida material das populações dos grupos intermédios da Época Moderna. Confirmaram-se intuições, revelaram-se surpresas e até se evidenciaram paradoxos, num mundo complexo e diversificado à espera de continuar a ser analisado e explicado para ser melhor compreendido.

NOTAS

Nota de abertura e Introdução

¹ Charles Frédéric de Merveilleux, “Memórias Instrutivas sobre Portugal (1723-1726)”, *O Portugal de D. João V visto por três Forasteiros*, tradução, prefácio e notas de Castelo Branco Chaves, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1983, pp. 180-181.

² Para Espanha, cf. Pegerto Saavedra e Hortênsio Sobrado, *El Siglo de las Luces. Cultura y Vida Cotidiana*, Madrid, Síntesis, 2004, p. 284. Para Inglaterra, cf. Maxine Berg, Elizabeth Eger, “The Rise and Fall of the Luxury Debates”, *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and the Delectable Goods*, direcção de Maxine Berg e Elizabeth Eger, New York, Palgrave Macmillan, 2003, pp. pp. 7-27.

³ Maxine Berg, Elizabeth Eger, “The Rise and Fall of the Luxury Debates”, *Luxury* [...], pp. 7-27.

⁴ No caso do Brasil colonial, como a terra abundava, era a posse de escravos que permitia a afirmação de um certo *status*. Recorde-se que o estilo de vida era marcado por sinais exteriores de riqueza nem sempre alicerçados no nível de fortuna.

⁵ Renata Ago, *Il Gusto delle Cose. Una Storia degli Oggetti nella Roma del Seicento*, Roma, Donzelli Editore, 2006, p. 3.

⁶ Pierre Bordieu, *La Distinction. Critique Social du Jugement*, Paris, Editions de Minuit, 1979, p. 250.

⁷ Fernand Braudel, *Civilização Material, Economia e Capitalismo (séculos xv-xviii)*, vol. 1 (*As Estruturas do Quotidiano. O Possível e o Impossível*), tradução de Telma Costa, Lisboa, Teorema, 1992, p. 13.

⁸ Daniel Roche, *Le Peuple de Paris. Essai sur la Culture Populaire au xviii siècle*, 2.^a edição, Paris, Fayard, 1998, p. 178.

⁹ Peter Burke, “O Mundo como Teatro”, *O Mundo como Teatro. Estudos de Antropologia Histórica*, tradução de Vanda Maria Anastácio, Lisboa, Difel, 1992, p. 152.

¹⁰ Lorna Weatherill, “The Meaning of Consumer Behaviour in Late Seventeenth and Early Eighteenth Century England”, *Consumption and the World of Goods*, coordenação de John Brewer e Roy Porter, Londres, New York, Routledge, 1993, p. 208.

¹¹ Antonio de Villas Boas e Sampayo, *Nobiliarquia Portuguesa. Tratado da Nobreza Hereditaria e Política*, Lisboa, Oficina de Filipe de Sousa Villela, 1728, cap. 22, pp. 179-180. A primeira edição é de 1676. O autor foi influenciado, de entre outros, por Álvaro Ferreira de Vera, *Origem da Nobreza Política. Brasões de Armas, Apelidos, Cargos e Títulos Nobres*, Lisboa, Livro Aberto, 2005. A primeira edição é de 1631. Cf., em especial, os caps II, VII e X.

¹² São os que, segundo Antonio de Villas Boas e Sampayo, eram úteis para o serviço da república. Cf. *Nobiliarquia Portuguesa. Tratado da Nobreza* [...], cap. 1, p. 2.

¹³ João Lúcio de Azevedo, “Os Processos da Inquisição como Documentação da História”, *Boletim da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. 13, fasc. 3, Coimbra, 1921, pp. 1004-1028.

¹⁴ João Lúcio de Azevedo, “Os Processos da Inquisição como Documentação da História”, *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa. Classe de Letras*, tomo 1, Lisboa, 1935, pp. 67-85.

¹⁵ Foram publicados e estudados alguns inventários relativos à realeza. Para o século xvi, cf. por exemplo, alguns relativos aos bens da Rainha D. Catarina de Áustria, bem como os resumos de muitos documentos guardados na Torre do Tombo, estudados por Annemarie Jordan Gschwend. Cf. Annemarie Jordan, *The Development of Catherine of Austria's Collection in the Queen's Household: His Character and Cost*, 2 vols, Washington, Brown University, 1994. A mesma autora tem vindo a repetir, e em alguns casos chegou a antecipar, estas informações em diversos trabalhos. Cf., por exemplo, Idem, “Catarina de Áustria: Coleção e Kunstkammer de uma Princesa Renascentista”, *Oceanos*, vol. 16, Lisboa, 1993, pp. 62-70; Idem, “As Maravilhas do Oriente: Coleções de Curiosidades Renascentistas em Portugal”, *A Herança de Rauluchantim*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Misericórdia de Lisboa, 1996, pp. 82-127; Idem, “Os Produtos Exóticos da Carreira da Índia e o Papel da Corte Portuguesa na sua Difusão”, *Nossa Senhora dos Mártires. A Última Viagem*, Lisboa, Expo 98, Verbo, 1998, pp. 123-141, Idem, “Queen of the Seas and Overseas Dining at the Table of Catherine of Austria, Queen of Portugal”, *Mesas Reais Europeias. Encomendas e Ofertas / Royal and Princely Tables of Europe. Commissions and Gifts / Tables Royals en Europe. Commandes et Cadeaux*, coordenação de Leonor d' Orey, Lisboa, Instituto Português de Museus, 1999, pp. 14-43. Para os séculos xvii e xviii, cf. Hipólito Raposo, *D. Luísa de Gusmão*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1947, pp. 405-410; Virgínia Rau, *Inventário de Bens da Rainha da Grã-Bretanha D. Catarina de Bragança*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1947, *Inventario Post Mortem del-Rei D. Pedro II*, edição e introdução de Virgínia Rau e Eduardo Borges Nunes, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, Centro de Estudos Históricos anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1969; “Inventário das Jóias que deixou a Rainha D. Maria Ana de Áustria, Mulher de El-Rei D. João V”, *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. 6, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1967, pp. 257-325; *Cartas da Rainha D. Mariana Vitória para a sua Família de Espanha*, apresentadas e anotadas por Caetano Beirão, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1936, pp. 319-340; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, Paulo Drumond Braga, “As Jóias de D. Pedro e D. Maria, Príncipes do Brasil em 1765: Cor, Brilho e Exotismo na Corte”, *Rumos e Escrita da História. Estudos em Homenagem a A. A. Marques de Almeida*, coordenação de Maria de Fátima Reis, Lisboa, Colibri, 2007, pp. 287-309.

¹⁶ Vejam-se alguns inventários de bens de nobres, como por exemplo Maria Teresa de Andrade e Sousa, *Inventário dos Bens do Conde de Vila Nova D. Luís de Lencastre. 1706*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1956; Luís de Bivar Guerra, *Inventário e Sequestro da Casa de Aveiro*, [s.l.], Arquivo do Tribunal de Contas, 1952; Idem, *Inventário e Sequestro das Casas de Távora e Atouguia em 1759*, Lisboa, Arquivo do Tribunal de Contas, 1954; Manuel Artur Norton, *D. Pedro Miguel de Almeida Portugal*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1967, pp. 273-344; Marcus de Noronha da Costa, “Relação de Bens Móveis do Inventário do Último Vice-Rei do Brasil”, *Studium Dilectum. Colectânea de Homenagem ao Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida pelo 50.º Aniversário de Actividade Científica*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1999, pp. 265-289; Rui Carita, “A Nobreza da Madeira nos inícios do século xviii. O Inventário de Bens do Capitão-Cabo Pedro de Faria e Abreu”, *Islenba*, n.º 31, Funchal, 2002, pp. 46-54. Veja-se o tratamento de diversos inventários realizado por Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, “A Joalheria Portuguesa dos séculos xviii e xix à luz da Documentação”, *Museum*, IV série, n.º 3, Porto, 1995, pp. 115-186; Idem, *A Joalheria em Portugal: 1750-1825*, Porto, Civilização, 1999; Idem, “Objectos Preciosos e Representação das Elites da Corte Portuguesa de Setecentos”, *Armas e Troféus. Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte*, 9.ª série, Lisboa, 2002-2003, pp. 229-252; Idem, *A Ourivesaria da Prata em Portugal e os Mestres Portuenses. História e Sociabilidade (1750-1810)*, Porto, Edição do Autor, 2004; Idem, “Ouro, Prata e outras Riquezas Setecentistas numa Herança da Baía (Brasil)”, *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*, 1.ª série, vol. 3, Porto, 2004, pp. 293-316; Idem, “Pratas e Jóias dos 1.ºs Barões de Ancede”, *O Tripeiro*, 7.ª série, n.º 1, Porto, 2004, pp. 10-13 (alguns destes trabalhos foram feitos com

base em inventários orfanológicos); Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “O Património Pessoal de D. Henriqueta da Cunha, Terceira Marquesa de Alorna (1757-1829)”, *Vivências no Feminino. Poder, Violência e Marginalidade nos séculos xv a xix*, Lisboa, Tribuna da História, 2007, pp. 181-200; Idem, “Para o Estudo do Património do Comendador de Santa Maria de Pernes, D. Henrique de Portugal: a Carta de Partilhas de D. Ana de Ataíde (1626)”, *Revista de Artes Decorativas*, vol. 1, Porto, 2007, pp. 161-182. Sobre a posse de livros com base nos inventários *post mortem*, quer por parte de membros da nobreza quer de outros grupos sociais, cf. Maria Beatriz Nizza da Silva, *A Cultura Luso-Brasileira. Da Reforma da Universidade à Independência do Brasil*, Lisboa, Estampa, 1999, pp. 129-150.

¹⁷ Maria de Jesus dos Mártires Lopes, *Epistolário de um Açoriano na Índia: D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira (1750-1775)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1983, pp. 167-174 e 187-190; Manuel Augusto Rodrigues, *Biblioteca e Bens de Francisco de Lemos e da Mitra de Coimbra*, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1984; António Rodrigues Mourinho, “O Bispo D. frei João da Cruz e a sua Acção como Bispo do Rio de Janeiro. O Convento da Conceição e Inventário dos Bens Móveis do Prelado”, *Relaciones Artísticas entre la Península Ibérica y América. Actas del V Simpósio Hispano-Português de Historia del Arte*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1990, pp. 253-256; Maria do Rosário Álvaro de Oliveira Mendes de Oliveira, *D. Francisco de Castro e o Morgado do ‘Menor’ D. João de Castro Telles de Meneses Henriques (1641-1654)*, 2 vols, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2000.

¹⁸ A. Thomaz Pires, “Materiaes para a Historia da Vida Urbana Portugueza. A Mobília, o Vestuário e a Sumptuosidade nos Séculos xvi a xviii”, *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 16.^a série, n.º 12, Lisboa, 1897, pp. 703-811; Godofredo Ferreira, *Um Ricaço Lisboaeta do século xvii. Inventário de seus Bens*, Lisboa, [s.n.], 1959; Jorge P. Forjaz, “O Inventário dos Bens de Francisco de Ornelas da Câmara”, *Atlântida*, vol. 23, n.º 1, Angra do Heroísmo, 1979, pp. 101-122; Sheila de Castro Faria, *A Colônia em Movimento. Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998; Maria Lucília Viveiros Araújo, “Os Interiores Domésticos após a Expansão da Economia Exportadora Paulista”, *Anais do Museu Paulista*, nova série, vol. 12, São Paulo, 2004, pp. 129-160; Maria Alexandra Trindade Gago da Câmara, “A Arte de Bem Viver”. *A Encenação do Quotidiano na Azulejaria Portuguesa da segunda metade de Setecentos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2005, pp. 374-377; Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, “A Casa da Trindade (no Porto), de António Bernardo Ferreira, e os seus Bens Móveis”, *Separata de 1.º Congresso Internacional Casa Nobre – Um Património para o Futuro*, Arcos de Valdevez, Câmara Municipal, 2007; Luís Frederico Dias Antunes, “Alguns Interiores Domésticos nos Inventários de Mercadores Lisboaetas: uma Avaliação do Valor Simbólico dos Objectos Asiáticos”, *O Reino, as Ilhas e o Mar Oceano. Estudos em Homenagem a Artur Teodoro de Matos*, coordenação de Avelino de Freitas de Meneses e de João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2007, pp. 751-769; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Investir para Consolidar uma Imagem: os Bens de Duarte Borges da Câmara, Juiz da Alfândega de Ponta Delgada”, *Islenha*, n.º 42, Funchal, 2008, pp. 111-121.

¹⁹ Cf. Rene Millar Corbacho, “Las Confiscaciones de la Inquisición de Lima a los Comerciantes de Origen Judío-Portugués de ‘La Gran Complicidad’ de 1635”, *Revista de Indias*, vol. 43, n.º 71, Madrid, 1983, pp. 27-58; José Martínez Millán, *La Hacienda de la Inquisición (1478-1700)*, Madrid, Instituto Enrique Flórez, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1984, especialmente as pp. 59-81; Raphaël Carrasco, “Le Prix de sa Foi. L’Inquisition de Valence et les Biens des Morisques (1566-1609)” *La Monarchie Catholique et les Morisques (1520-1620). Etudes Franco-Espagnoles*, Montpellier, Université Paul-Valéry, Montpellier III, 2005, pp. 129-146.

²⁰ Vincenzo Lavenia, “I Beni dell’Eretico, I Conti dell’Inquisitore. Confishe, Stati Italiani, Economia des Sacro Tribunale”, *L’Inquisizione e gli Storici: un Cantiere Aperto*, Roma, Accademia Nazionale dei Lincei, 2000, pp. 47-94; Idem, *L’Infamia e il Perdono. Tributi, Pene e Confessione nella Teologia Morale della prima Età Moderna*, Bolonha, Il Mulino, 2004.

²¹ Anita Waingort Novinsky, *Inquisição. Inventários de Bens Confiscados a Cristãos-Novos. Fontes para a História de Portugal e do Brasil*, [s.l.], Imprensa Nacional Casa da Moeda, Livraria Camões, [s.d.].

²² Lina Gorenstein, *A Inquisição contra a s Mulheres: Rio de Janeiro, séculos xvii e xviii*, São Paulo, Associação Editorial Humanitas, Fapesp, 2005, pp. 173-217.

²³ Maria da Graça A. Mateus Ventura, “Espaços de Sociabilidade de um Mercador Português em Lima”, *Os Espaços de Sociabilidade na Ibero-América (séculos xvi-xix)*, coordenação de Maria da Graça A. Mateus Ventura, Lisboa, Colibri, Colibri, 2004, pp. 173-187; Idem, *Portugueses no Peru ao Tempo da União Ibérica. Mobilidade, Cumplicidades e Vivências*, 2 vols em 3 tomos, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2005; Idem, “Sob a Memória e o Esquecimento: A Vida de um Mercador Português em Lima”, *Retratos do Império. Trajectórias Individuais no Mundo Português nos séculos xvi a xix*, organização de Ronaldo Vainfas, Georgina Silva dos Santos e Guilherme Pereira das Neves, Niterói/Rio de Janeiro, Editora da Universidade Federal Fluminense, 2006, pp. 117-134.

²⁴ Cf., por exemplo, António José Teixeira, *António Homem e a Inquisição*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1895, pp. 35-40; Anselmo Braamcamp Freire, *O Conde de Vila Franca e a Inquisição*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1899; Carlos Alberto Ferreira, “Francisco Rodrigues Lobo. Fontes Inéditas para o Estudo da sua Vida e Obra. Subsídios para a História da Literatura Portuguesa”, *Biblos*, vol. 19, Coimbra, 1943, pp. 229-313; Frédéric Mauro, “Marchans et Marchands-Banquiers Portugais au XVII^{ème} siècle”, *Revista Portuguesa de História*, vol. 9, Coimbra, 1961, pp. 5-20; Isaías da Rosa Pereira, “O Processo de Guilherme de Mascot, Bretão, Marceiro, na Inquisição de Lisboa (1562-1563)”, *Revista da Faculdade de Letras*, 4.ª série, n.º 1, Lisboa, 1976-1977, pp. 557-598; Maria de Deus Manso, “O Confisco de Bens pela Inquisição”, *História*, n.º 156, Lisboa, 1992, pp. 4-25; Francisco Santana, *Bruxas e Curandeiros na Lisboa Joanina*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1996; Fernando Calapez Corrêa, “Consequência Inédita do Terramoto de 1755”, *Genealogia e Heráldica*, n.º 9-10, Porto, 2003, pp. 301-325.

²⁵ Daniel Roche, *Le Peuple de Paris [...]*; Idem, *Histoire des Choses Banales. Naissance de la Consommation dans les Sociétés Traditionnelles (XVII^e-XIX^e siècles)*, Paris, Fayard, 1997.

²⁶ Annik Pardaillhé-Galabrun, *La Naissance de l'Intime. 3000 Foyers Parisiens XVII^e-XVIII^e siècles*, Paris, Presses Universitaires de France, 1988. Esta autora estudou 2783 inventários localizados e transcritos por 40 investigadores.

²⁷ Madeleine Ferrières, *Le Bien des Pauvres. La Consommation Populaire en Avignon (1600-1800)*, Seyssel, Champ Vallon, 2004.

²⁸ Renata Ago, *Il Gusto delle Cose [...]*.

²⁹ Sobre os problemas de análise deste tipo de fontes, cf. as reflexões de Annik Pardaillhé-Galabrun, *La Naissance de l'Intime [...]*, pp. 26-33; Bartolomé Yun Casalilla, “Inventarios post-mortem, Consumo y Niveles de Vida del Campesinado del Antigo Régimen. Problemas Metodológicos a la Luz de la Investigación Internacional”, *Consumo, Condiciones de Vida y Comercialización. Cataluña y Castilla, siglos xvii-xix*, [s.l.], Junta de Castilla y León, 1999, pp. 27-40; Fernando Carlos Ramos Palencia, “Una Aproximación al Consumo en el Mundo Rural Castellano a través de los Inventarios *Post-Mortem*: Palencia, 1750-1840”, *Ibidem*, pp. 107-131.

³⁰ Nuno Luís Madureira, *Cidade: Espaço e Quotidiano (Lisboa, 1740-1830)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1992; Luís Frederico Dias Antunes, “Alguns Interiores Domésticos nos Inventários de Mercadores Lisboetas: uma Avaliação do Valor Simbólico dos Objectos Asiáticos”, *O Reino, as Ilhas e o Mar Oceano. Estudos em Homenagem a Artur Teodoro de Matos*, coordenação de Avelino de Freitas de Meneses e de João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2007, pp. 751-769. Para o caso de Castela, nomeadamente da posse de bens americanos e secundariamente orientais, cf. J. J. Martínez Gonzalez, “Obras Artísticas de Procedência Americana en las Colecciones Reales Españolas. Siglo xvi”, *Relaciones Artísticas entre la Península Ibérica y América. Actas del V Simposio Hispano-Portugués de Historia del Arte*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1990, pp. 157-162. Para a Inglaterra Setecentista, cf. Maxine Berg, “Asian Luxuries and the Making of the European Consumer Revolution”, *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and the Delectable Goods*,

direcção de Maxine Berg e Elizabeth Eger, New York, Palgrave Macmillan, 2003, pp. 228-244; Idem, *Luxury and Pleasure in Eighteenth Century Britain*, Oxford, Oxford University Press, 2005, pp. 46-84, *passim*.

³¹ Não obstante, encontram-se, ainda que raramente, outro tipo de fontes que nos permitem conhecer um pouco da cultura material de outrora. Para a Época Medieval, cf. Maria Helena da Cruz Coelho, “O Senhorio Crúzio do Alvorge na Centúria de Trezentos”, *Homens, Espaços e Poderes. Séculos XI-XVI*, vol. 2 (*Domínio Senhorial*), Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 31-92.

³² Madeleine Ferrières, *Le Bien des Pauvres* [...], p. 8.

³³ Sobre a dificuldade de conceptualizar as tipologias dos que se dedicavam ao comércio, cf. Jorge Manuel Viana Pedreira, *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822), Diferenciação, Reprodução e Identificação de um Grupo Social*, Lisboa, Dissertação de Doutoramento em Sociologia e Economia Históricas apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1995, pp. 62-124.

³⁴ Em Castela, o procedimento era semelhante. Presa uma pessoa, era feito o inventário, havendo um conjunto de perguntas que serviam de guião. Do inventário eram feitas cópias para o depositário dos bens, para o tribunal e para o conselho da Inquisição. Cf. Jose Martínez Millán, *La Hacienda de la Inquisición (1478-1700)*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1984, pp. 64-65.

³⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 682.

³⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 1097.

³⁷ Na linha do que já foi realizado para outras temáticas com base em fontes inquisitoriais. Na realidade, não sendo um terreno intocado, só actualmente começou a evidenciar os seus cultores. Recordemos, por exemplo, estudos sobre a literacia, a alimentação das minorias étnico-religiosas e a sociabilidade. Cf., respectivamente, Rita Marquilhas, *A Faculdade das Letras. Leitura e Escrita em Portugal no século XVII*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000; Antonio Castillo Gómez, “Escrito en Prisión. Las Escrituras Carcelarias en los siglos XVI y XVII”, *Península. Revista de Estudios Ibéricos*, n.º 0, Porto, 2003, pp. 147-170; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “A Alimentação das Minorias no Portugal Quinhentista”, *Do Primeiro Almoço à Ceia. Estudos de História da Alimentação*, Sintra, Colares Editora, 2004, pp. 11-33; Luís Mott, “Meu Menino Lindo: Cartas de Amor de um Frade Sodomita, Lisboa (1690)”, *Luso-Brazilian Review*, n.º 38, Madison, 2001, pp. 97-115; Idem, “*In Vino Veritas*: Vinho e Aguardente no Quotidiano dos Sodomitas Luso-Brasileiros à Época da Inquisição”, *Alcool e Drogas na História do Brasil*, organização de Renato Pinto Venâncio e de Henrique Carneiro, São Paulo, Alameda, Belo Horizonte, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2005, pp. 47-70.

1. Ser Cristão-Novo no Portugal da Época Moderna

³⁸ Graça Cravinho, “O Mais Antigo Vestígio Judaico na Península Ibérica”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 4, Lisboa, 2004, pp. 233-242.

³⁹ Para esta breve síntese, recorreu-se, essencialmente, a Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Os Judeus em Portugal no Século XIV*, 3.ª edição, Lisboa, Guimarães Editores, 1999; Idem, *Os Judeus em Portugal no Século XV*, vol. 1, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982 e vol. 2, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984; Idem, “Judeus. I. Até ao século XV”, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, direcção de Carlos Moreira Azevedo, vol. J-P, [Lisboa], Círculo de Leitores, 2001, pp. 37-40. Para o período anterior a 1325, cf. ainda Saul António Gomes, “Grupos Étnico-Religiosos e Estrangeiros”, *Portugal em Definição de Fontes (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coordenação de Maria Helena da Cruz Coelho e Amando Luís de Carvalho Homem (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 3), Lisboa, Presença, 1996, pp. 347-371.

⁴⁰ Margarida Garcez Ventura, *Igreja e Poder no Século xv. Dinastia de Avis e Liberdades Eclesiásticas (1383-1450)*, Lisboa, Colibri, 1997, pp. 471-490.

⁴¹ Humberto Baquero Moreno, “O Assalto à Judiaria Grande de Lisboa em Dezembro de 1449”, *Marginalidade e Conflitos Sociais em Portugal nos séculos xiv e xv. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1985, pp. 89-132.

⁴² Sobre a situação dos judeus na Europa, cf. Maurice Kriegel, *Les Juifs à la Fin du Moyen Âge dans l'Europe Méditerranéenne*, Paris, Hachette, 1979 ; Jeffrey Richards, *Sex, Dissidence and Damnation. Minority Groups in the Middle Ages*, Londres, Nova Iorque, Routledge, 1990, pp. 88-115; Gilbert Dahan, *Les Intellectuels Chrétiens et les Juifs au Moyen Âge*, Paris, Cerf, 1990; N. Coulet, “La Malédiction de Babel”, *Histoire des Étrangers et de l'Immigration en France*, direcção de Yves Lequier, Paris, Larousse, 1992, pp. 185-191; Jesús Bravo Cozano, *Minorías Sociorreligiosas en la Europa Moderna*, Madrid, Síntesis, 1999, pp. 20-23.

⁴³ Sobre a situação concreta vivida na Península Ibérica cf. Luis Suárez Fernández, *Documentos acerca de la Expulsión de los Judios*, Valladolid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1964; Idem, *La Expulsión de los Judios de España*, Madrid, Mapfre, 1992; Francisco J. Hernández, “Un Punto de Vista (ca. 1304) sobre la Discriminación de los Judios”, *Homenaje a Julio Caro Baroja*, Madrid, Centro de Investigaciones Sociológicas, 1978, pp. 587-593; David Romano, “Rasgos de la Minoría Judía en la Corona de Aragón”, *Xudeus e Conversos na História. Actas do Congresso Internacional*, vol. 2, direcção de Carlos Barros, Santiago de Compostela, Deputación Ourense, Editorial de la Historia, 1994, pp. 221-246; Julio Valdeón Baroque, “Sociedad y Antijudaísmo en la Castilla del Siglo xiv”, *Ibidem*, vol. 2, pp. 27-46; Catherine Brault-Noble, Marie-José Marc, “La Unificación Religiosa y Social. La Represión de las Minorías”, *Inquisición Española: Poder Político y Control Social*, direcção de Bartolomé Bennassar, tradução de Javier Alfaya, Barcelona, Critica, 1981, pp. 126-170; Maria del Pilar Rábade Obradó, *Una Élite de Poder en la Corte de los Reyes Católicos. Los Judeoconversos*, Madrid, Sigilo, 1993; José Luís Lacave, “El Papel del Judaísmo Español en la Época de los Reyes Católicos”, *Hispania-Austria. Los Reyes Católicos, Maximiliano I y los Inicios de la Casa de Austria en España. Actas del Coloquio*, direcção de Alfred Kohler, Friedrich Edelmayer, Munique, Viena, Verlag fuer Geschichte und Politik, 1993, pp. 104-114; José Martínez Millán, Carlos J. de Carlos Morales, “Conversos y Élités de Poder en Castilla durante la Primera Mitad del Siglo xvi: Rodrigo de Dueñas, Consejero de Hacienda de Carlos V”, *Las Tres Culturas en la Corona de Castilla y los Sefardíes*, Salamanca, Junta de Castilla y León, 1990, pp. 149-163; Ángel Alcalá, “Cristianos y Judíos en Aragón: la Disputa de Tortosa”, *Inquisición y Sociedad*, coordenação de Ángel de Prado Moura, Valladolid, Universidade de Valladolid, 1999, pp. 27-63; José Antonio Escudero, “La Introducción de la Inquisición en España”, *Estudios sobre la Inquisición*, Madrid, Marcial Pons, Segóvia, Colégio Universitário de Segóvia, 2005, pp. 77-126; Emma Montanos Ferrín, “La Intolerancia hacia los Judíos en la *Summa casuum conscientiae* de Angelo Carletti”, *Intolerancia e Inquisición*, direcção de José Antonio Escudero, tomo II, [Madrid], Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2005, pp. 115-129; José Hinojosa Montalvo, “Los Judíos en la Corona de Aragón. La Recuperación de la Memoria Histórica en torno a una Minoría”, *Minorías Étnico-Religiosas na Península Ibérica (Período Medieval e Moderno). Actas. I Encontro Minorias do Mediterrâneo*, coordenação de Maria Filomena Lopes de Barros e José Hinojosa Montalvo, Évora, CIDEHUS, Lisboa, Colibri, Alicante, Universidade de Alicante, 2008, pp. 93-142; Isabel Montes Romero-Camacho, “Judíos y Mudéjares en Andalucía (siglos XIII-XIV). Un Intento de Balance Historiográfico”, *Ibidem*, pp. 143-209; Ángel Luis Molina Molina, “Minorías Étnico-Religiosas en el Reino de Murcia durante la Baja Edad Media”, *Ibidem*, pp. 211-238; Juan Antonio Barrio Barrio, “Los Judeoconversos Hispanos y su Problemática Inserción en la Sociedad Cristiana Urbana Peninsular”, *Ibidem*, pp. 239-258; Rica Amran, “Sobre Algunos Puntos de Vista de Cristianos Nuevos y Viejos en el Siglo xv: el Cisma Castellano de 1449”, *Ibidem*, pp. 259-277.

⁴⁴ Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Expulsão ou Integração?”, *Judaísmo e Inquisição. Estudos*, Lisboa, Presença, 1987, pp. 20-21.

⁴⁵ Humberto Baquero Moreno, “As Pregações de Mestre Paulo contra os Judeus Bracarenses nos fins do Século xv”, *Exilados, Marginais e Contestatários na Sociedade Portuguesa Medieval. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1990, pp. 139-148; Idem, “Novos Elementos

relativos a Mestre Paulo, Pregador do Século xv, contra os Judeus Bracarenses”, *Ibidem*, pp. 149-155.

⁴⁶ Humberto Baquero Moreno, “Reflexos na Cidade do Porto da Entrada dos Conversos em Portugal no Século xv”, *Marginalidade e Conflitos Sociais em Portugal nos séculos xiv e xv. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1985, pp. 143-145.

⁴⁷ Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Os Judeus em Portugal no Século xv* [...], vol. 1, pp. 446 e 481.

⁴⁸ Jerónimo Münzer, *Viaje por España y Portugal (1484-1495)*, Madrid, Polifemo, 1991, pp. 171-173. Sobre estes assuntos, cf. Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Os Judeus em Portugal no Século xv* [...], vol. 1, pp. 427-430; Idem, “Expulsão ou Integração”, *Judaísmo e Inquisição* [...], pp. 23-25; François Soyer, *The Persecution of the Jews and Muslims of Portugal. King Manuel I and the End of Religious Tolerance (1496-7)*, Leiden, Boston, Brill, 2007, pp. 101-138.

⁴⁹ António Francisco Barata, “Últimos Cinco Anos do viver de D. João II”, *Arquivo Historico Portuguez*, vol. 3, Lisboa, 1905, p. 370.

⁵⁰ *Ordenações Manuelinas*, reprodução *fac-simile* da edição de 1797, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, livro II, tít. 41, pp. 212-214.

⁵¹ Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Os Judeus em Portugal no Século xv* [...], vol. 1, pp. 483-500; Idem, “Expulsão ou Integração?” [...], pp. 15-66; Elias Lipiner, “Os Baptizados em Pé. Evocação de um Feito de Contrabalanço Histórico”, *Os Baptizados em Pé. Acerca da Origem e da Luta dos Cristãos-Novos em Portugal*, Lisboa, Vega, 1998, pp. 13-52; François Soyer, *The Persecution of the Jews and Muslims of Portugal* [...], pp. 139-240.

⁵² Elias Lipiner, “O Carvalho do Pranto. Destino dos Livros e Manuscritos Hebraicos no Reino de Portugal”, *Os Baptizados em Pé. Acerca da Origem e da Luta dos Cristãos-Novos* [...], pp. 145-227.

⁵³ Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Expulsão ou Integração?” [...], pp. 15-66; Elias Lipiner, “Os Baptizados em Pé. Evocação de um Feito de Contrabalanço Histórico” [...], pp. 13-52; François Soyer, *The Persecution of the Jews and Muslims of Portugal* [...], pp. 139-240.

⁵⁴ Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Para o Estudo dos Judeus em Trás-os-Montes no século xvi. A 1ª Geração de Cristãos-Novos”, *Cultura, História e Filosofia*, vol. 4, Lisboa, 1985, pp. 376-377; Idem, “Expulsão ou Integração”, *Judaísmo e Inquisição* [...], pp. 49-51; Hermínia de Vasconcelos Vilar, “A Comunidade Cristã-Nova do Porto na Segunda Metade do século xvi: Notas para o seu Estudo”, *Xudeus e Conversos na Historia* [...], vol. 2, p. 392-397; Joaquim Romero Magalhães, “A Sociedade”, *História de Portugal*, direcção de José Matoso, vol. 3 (*No Alvorecer da Modernidade. 1480-1620*), coordenação de Joaquim Romero Magalhães, Lisboa, Estampa, 1993, p. 477; João Cordeiro Pereira, “A Estrutura Social e o seu Devir”, *Portugal na Era de Quinhentos. Estudos Vários, Cascais, Património*, 2003, pp. 367-369.

⁵⁵ Cf. Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Mentalidade Antijudaica em Portugal (séculos xiv-xvi)”, *Judaísmo e Inquisição* [...], pp. 80-88; Idem, “Os Judeus na Mentalidade Portuguesa do século xvi”, *Dimensões da Alteridade nas Culturas de Língua Portuguesa - O Outro. 1º Simpósio Interdisciplinar de Estudos Portugueses. Actas*, vol. 1, Lisboa, Departamento de Estudos Portugueses da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, [s.d.], pp. 147-169; Idem, “O Estereotipo do Judeu Português na Época dos Descobrimientos”, *Os Judeus e os Descobrimientos. Actas do Simpósio Internacional*, [Tomar], Secretariado do Simpósio, 1993, pp. 15-25.

⁵⁶ Yosef Hayim Yerushalmi, *The Lisbon Massacre of 1506 and the Royal Image in the Shubet Yebudab*, Cincinnati, Jewish Institut of Religion, 1976; Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Inquisição: um ‘compellere intrare’ ou uma catequização pelo medo (1536-1547)”, *Revista de História Económica e Social*, n.º 21, Lisboa, 1987, p. 5; Idem, “Mentalidade Antijudaica em Portugal [...]”, pp. 77-78; François Soyer, “The Massacre of the New Christians of Lisbon in 1506: a new Eyewitness Account”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 7, Lisboa, 2007, pp. 221-244; Susana Bastos Mateus e Paulo Mendes Pinto, *Lisboa, 19 de Abril de 1506. O Massacre dos Judeus*, Lisboa, Alétheia, 2007.

⁵⁷ Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Inquisição: Antecedentes e Estabelecimento”, *Judaísmo e Inquisição* [...], p.119.

⁵⁸ Maria José P. Ferro Tavares, “Inquisição: um ‘compellere intrare’ [...]”, p. 7; Idem, “Inquisição: Antecedentes e Estabelecimento” [...], pp. 120-121.

⁵⁹ *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. 1, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960, pp. 137-138; João José Alves Dias, “A Comunicação entre o Poder Central e o Poder Local. A Difusão de uma Lei em 1532”, *Ensaços de História Moderna*, Lisboa, Presença, 1988, p. 132. Sobre as fugas, cf. Isaías da Rosa Pereira, “Fugas de Cristãos-Novos em Barcos de Pescadores do Tejo”, *História e Sociedade*, n.º 8-9, Lisboa, 1981, pp. 117-118; Maria do Carmo Teixeira Pinto, “Manuel Dias, um Cristão-Novo de Fronteira e as Vicissitudes do seu Tempo”, *Estudos Orientais*, vol. 2, Lisboa, 1991, pp. 267-288; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, “O Embarque de Cristãos-Novos para o Estrangeiro: um Delito na Inquisição de Lisboa (1541-1550)”, *Gil Vicente*, n.º 29, Guimarães, 1994, pp. 26-32; Florbela C. Veiga Frade, “A Emigração dos Cristãos-Novos Portugueses. Fugas ou Saídas?”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 2, Lisboa, 2002, pp. 111-134; Marco António Nunes da Silva, “As Rotas de Fuga: para onde vão os Filhos da Nação?”, *A Inquisição em Xequê. Temas. Controvérsia. Estudos de Caso*, organização de Ronaldo Vainfas, Bruno Feitler e Lana Lage da Gama Lima, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2006, pp. 161-177.

⁶⁰ Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Inquisição: um ‘compellere intrare’ [...]”, pp. 7-8; Idem, “Inquisição: Antecedentes e Estabelecimento [...]”, *Judaísmo e Inquisição* [...], pp. 121-122.

⁶¹ Sobre as pressões de Carlos V e a ajuda diplomática junto da Santa Sé para o estabelecimento da Inquisição em Portugal, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Um Espaço, duas Monarquias (Interrelações na Península Ibérica no Tempo de Carlos V)*, Lisboa, Hugin, Universidade Nova de Lisboa, Centro de Estudos Históricos, 2001, p. 161-163.

⁶² Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Inquisição: um ‘compellere intrare’ [...]”, pp. 6-10; Idem, “Inquisição: Antecedentes e Estabelecimento [...]”, *Judaísmo e Inquisição* [...], pp. 126-127.

⁶³ *Documentos para a História da Inquisição em Portugal*, introdução e leitura de Isaías da Rosa Pereira, Porto, Arquivo Histórico Dominicano Português, 1984, pp. 1 e 23.

⁶⁴ Carlos Manuel Valentim, *Uma Família de Cristãos-Novos do Entre Douro e Minho: os Paz. Reprodução Familiar, Formas de Mobilidade Social, Mercancia e Poder (1495-1598)*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2007, pp. 152-164.

⁶⁵ Fernanda Olival, “Para um Estudo da Nobilitação no Antigo Regime: os Cristãos-Novos na Ordem de Cristo (1581-1621)”, *As Ordens Militares em Portugal*, Palmela, Câmara Municipal, 1991, p. 237.

⁶⁶ Castela foi, nesse processo, mais precoce do que Portugal. Cf. Juan Ignacio Gutiérrez Nieto, “La Estructura Castizo-Estamental de la Sociedad Castellana del siglo XVI”, *Hispania*, n.º 125, Madrid, 1973, pp. 519-563; Henry Kamen, “El Ámbito Jurídico de la Oposición a la Limpieza de Sangre en España”, *Perfiles Jurídicos de la Inquisición Española*, coordenação de José Antonio Escudero, Madrid, Universidade Complutense de Madrid, Instituto de Historia de la Inquisición, 1989, pp. 627-632; John Edwards, “‘Raza’ y Religión en la España de los siglos XV y XVI: una Revisión de los Estatutos de ‘Limpieza de Sangre’”, *Anales de la Universidad de Alicante*, vol. 7, Alicante, 1988-1989, pp. 243-261; Jaime de Salazar Acha, “La Limpieza de Sangre”, *Revista de la Inquisición*, n.º 1, Madrid, 1991, pp. 289-308; Rica Amran, “De Pedro Sarmiento a Martínez Siliceo: la ‘Genesis’ de los Estatutos de Limpieza de Sangre”, *Autour de l’Inquisition. Études sur le Saint-Office*, direcção de Rica Amran, Paris, Indigo & Côté-Femmes, 2002, pp. 33-56; Juan Hernández Franco, *Sangre Limpia, Sangre Española. El Debate de los Estatutos de Limpieza (Siglos XV-XVII)*, Madrid, Cátedra, 2011.

⁶⁷ José Veiga Torres, “Da Repressão Religiosa para a Promoção Social. A Inquisição como Instância Legitimadora da Promoção Social da Burguesia Mercantil”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 40, Coimbra, 1994, pp. 109-135; João Cordeiro Pereira, “A Estrutura Social e o seu Devir” [...], pp. 367-369; Fernanda Olival, “Juristas e Mercadores à Conquista das Honras: Quatro Processos de Nobilitação Quinhentistas”, *Revista de História Económica e Social*, 2.ª série, n.º 4, Lisboa, 2002, p. 43; Idem, “Rigor e Interesses: os Estatutos de Limpeza de Sangue em Portugal”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 4, Lisboa, 2004, pp. 151-182; Maria Luíza Tucci Carneiro, *Preconceito Racial em Portugal e Brasil Colônia*.

Os Cristãos Novos e o Mito da Pureza de Sangue, 3.^a edição, São Paulo, Perspectiva, 2005; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Das Dificuldades de Acesso ao ‘Estado do Meio’ por parte dos Cristãos Velhos”, *Congresso Internacional de História. Territórios, Culturas e Poderes. Actas*, vol. 2 (=NW. Noroeste. Revista de História, vol. 3, Braga, 2007), Braga, Universidade do Minho, Núcleo de Estudos Históricos, 2007, pp. 13-30; Idem, “Marcas de Infâmia: Sangue Mouro e Dificuldades de Acesso ao ‘Estado do Meio’”, *Minorias Étnico-Religiosas na Península Ibérica (Período Medieval e Moderno)* [...], pp. 411-430; Idem, “A Mulatice como Impedimento de Acesso ao ‘Estado do Meio’”, *O Espaço Atlântico de Antigo Regime: Poderes e Sociedades. Actas*, [on line], Lisboa, Instituto Camões, 2008. Disponível em: <http://www.instituto-camoes.pt/cvc/eaar/coloquio/comunicacoes/isabel_drumond_braga.pdf>.

⁶⁸ I.-S. Révah, “O Diálogo Evangélico sobre os Artigos da Fé contra o Talmud dos Judeus de João de Barros”, *Études Portugaises*, publicados por Charles Amiel, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1975, pp. 51-97; Mildred Evelyn Vieira e Frank Ephraim Talmage, “Introduction”, *The Mirror of the New Christians (Espelho de Cristãos-Novos) by Francisco Machado*, Toronto, Pontifical Institute of Mediaeval Studies, 1977, pp. 13-14; Ronaldo Vainfas, “Deixai a Lei de Moisés! Notas sobre o *Espelho de Cristãos-Novos (1541)*, de Frei Francisco Machado”, *Ensaio sobre a Intolerância. Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo (Homenagem a Anita Novinsky)*, organização de Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Laboratório de Estudos sobre a Intolerância, 2002, pp. 241-263.

⁶⁹ Edward Glaser, “Portuguese Sermons at Autos-da-Fé: Introduction and Bibliography”, *Studies in Bibliography and Booklore*, vol. II, n.º 2, Cincinnati, Dezembro de 1955, pp. 53-96; Idem, “Invitation to Intolerance. A Study of the Portuguese Sermons preached at Autos-da-Fé”, *Hebrew Union College Annual*, vol. 27, Filadélfia, 1956, pp. 327-385; Maria Lucília Gonçalves Pires, “Alteridade e Conversão. Retórica dos Sermões de Auto-da-Fé”, *Xadrez de Palavras. Estudos de Literatura Barroca*, Lisboa, Cosmos, 1996, pp. 119-129; Idem, “Sermões de Auto-da-Fé. Evolução de Códigos Parenéticos”, *Ibidem*, pp. 131-141; Howard W. Norton, “Na Analysis of a Sermon Preached against the Jews at the Portuguese Inquisition”, *Inquisição. Ensaio sobre Mentalidade, Heresias e Arte*, organização de Anita Novinsky e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1992, pp. 503-511; Joana Pinheiro de Almeida Troni, “Para o Estudo da Parenética Anti-Judaica: o Sermão do Auto-da-Fé de Frei Filipe Moreira (Lisboa, 25 de Junho de 1645)”, *Olisipo*, II série, n.º 26, Lisboa, 2007, pp. 7-13.

⁷⁰ Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Cristãos-Novos: um ‘Barco com dois Lemes’ (Diáspora Judaica no século XVI)”, *Estudos e Ensaio em Homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, Sá da Costa, 1988, pp. 239-250.

⁷¹ Jacques Berque, “Des ‘Marranos’ Musulmans à Fez? ”, *Mélanges en l’honneur de Fernand Braudel*, vol. 1 (*Histoire Économique du Monde Méditerranéen 1450-1650*), Paris, Privat, 1973, pp. 123-135; Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Judeus de Sinal em Portugal no século XVI”, *Cultura- História e Filosofia*, vol. 5, 1986, pp. 339-363; Elias Lipiner, “Os Conversos refugiados na África Quinhentista. Descrição por um Autor Português Coevo”, *Os Baptizados em Pé. Estudos acerca da Origem e da Luta dos Cristãos-Novos [...]*, pp. 297-315; Idem, “A Ponte sobre o Estreito. Diligência, no Ano de 1627, sobre a Vida dos Judeus de Ceuta”, *Ibidem*, pp. 317-328; José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, *Os Judeus na Expansão Portuguesa em Marrocos durante o Século XVI. Origens e Actividade numa Comunidade*, Braga, APPACDM Distrital de Braga, 1997; Bernard Rosenberger, “Le Rôle des Juifs Hispaniques dans l’Adaptation du Maroc à son Temps (1493-1603)”, *Os Judeus Sefarditas entre Portugal, Espanha e Marrocos*, coordenação de Carmen Ballesteros e Mery Ruah, Lisboa, Colibri, Évora, Universidade de Évora, CIDEHUS, 2004, pp. 119-130; Herman Prins Salomon, “Uma Descrição em Primeira Mão e em Português da Vida Religiosa Judaica numa Comunidade de Marrocos no último quartel do Século XVI”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 8, Lisboa, 2008, pp. 247-308.

⁷² Dejanirah Couto, “Otomano, Império”, *Dicionário do Judaísmo Português*, coordenação de Lúcia Liba Mucznik, José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, Esther Mucznik e Elvira de Azevedo Mea, Lisboa, Presença, 2009, pp. 397-401.

⁷³ António Baião, *A Inquisição de Goa*, vol. 1, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1949; Ana Cannas da Cunha, *A Inquisição no Estado da Índia. Origens (1539-1560)*, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1995; Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Judeus de Sinal em Portugal no século XVI” [...]; Idem, “Judeus, Cristãos Novos e o Oriente”, *Estudos Orientais*, vol. 3, Lisboa, 1992, pp. 49-63; Idem, “Judeus, Cristãos-Novos e os Descobrimientos Portugueses”, *Sefarad*, ano XLVIII, fasc. 2, Madrid, 1988, p. 305; Idem, *Los Judíos em Portugal*, tradução de Mario Merlino, Madrid, Mapfre, 1992, pp. 235 e 287; José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, *Judeus e Cristãos-Novos de Cochim. História e Memória (1500-1662)* Braga, APPACDM Distrital de Braga, 2003; Célia Cristina da Silva Tavares, *Jesuítas e Inquisidores em Goa: a Cristandade Insular (1540-1682)*, Lisboa, Roma Editora, 2004.

⁷⁴ Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Cristãos-Novos: um ‘Barco com dois Lemes’ (Diáspora Judaica no século XVI)” [...]; Aron di Leone Leoni, “The Portuguese Settlement of Antwerp in the first half of the XVIIth century”, *The Hebrew Portuguese Nations in Antwerp and London at the Time of Charles V and Henry VIII. New Documents and Interpretations*, Jersey, Ktav Publishing House, 2005, pp. 1-5; Florbela Veiga Frade, *As Relações Económicas e Sociais das Comunidades Sefarditas Portuguesas. O Trato e a Família. 1532-1632*, Lisboa, Dissertação de Doutoramento em História apresentada à Universidade de Lisboa, 2006.

⁷⁵ David Franco Mendes e J. Mendes dos Remédios, *Os Judeus Portugueses em Amesterdão*, edição fac-similada das edições de 1911 e 1975, com estudo introdutório de M. Cadafaz de Matos e H. P. Salomon, Lisboa, Távola Redonda, 1990; Conde de São Payo, “Subsídios para a História dos Judeus Portugueses nos Países Baixos. O Hebreu Diogo Teixeira de Sampaio e a Carta de Brasão do Jonkeer Eduardo Teixeira de Matos”, *Arquivo Histórico de Portugal*, vol. 2, Lisboa, 1936-1937, pp. 445-465; Idem, “Novos Subsídios para a História dos Judeus Portugueses nos Países Baixos”, *Arquivo Histórico de Portugal*, vol. 3, Lisboa, 1937-1938, pp. 257-262; Luís Crespo Fabião, “Subsídios para a História dos chamados ‘Judeus Portugueses’ na Indústria dos Diamantes em Amsterdão nos séculos XVII e XVIII”, *Revista da Faculdade de Letras*, 3.^a série, n.º 15, [Lisboa], 1973, pp. 455-519; Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata, “A *Gazeta de Amsterdam* de 1675 e as suas Notícias de Portugal. Um Centenário Esquecido”, *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. 9, Paris, 1975, pp. 287-317; H. P. Salomon, *Os Primeiros Portugueses de Amesterdão. Documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo: 1595-1600*, Braga, Barbosa & Xavier, 1983; Idem, “Myth or Anti-Myth? The Oldest Accounts concerning the Origin of Portuguese Judaism at Amsterdam”, *Études Portugaises / Portuguese Studies*, Braga, Barbosa & Xavier, 1991, pp. 103-166; Benjamim N. Teensma, “Os Judeus Portugueses em Amesterdão”, *Flandres e Portugal na Confluência de Duas Culturas*, direcção de J. Everaert e E. Stols, [s.l.], INAPA, 1991, pp. 275-287; Idem, “A História Social dos Judeus Sefarditas de Amesterdão dos séculos XVII e XVIII”, *O Judaísmo na Cultura Ocidental*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1993, pp. 33-46; Tirtsah Levie Berfeld, “Policy Patterns towards the Poor in the Spanish Portuguese Jewish Community of the 17th Century Amsterdam”, *Ibidem*, pp. 25-32; Jonathan I. Israel, *La Judería Europea en la Era del Mercantilismo (1550-1750)*, tradução de Pepa Linares, Madrid, Cátedra, 1992, pp. 71-72, 85-93; António Borges Coelho, “Gabriel da Costa: um Exilado e Banido ‘Exemplar’”, *Clérigos, Mercadores, «Judeus» e Fidalgos. Questionar a História - II*, Lisboa, Caminho, 1994, pp. 225-244; Richard Ayoun, “Jerónimo Nunes da Costa, um Diplomate et Financier entre Amsterdam et le Portugal au XVII^e siècle”, *1492. L’Expulsion des Juifs [...]*, pp. 111-119; R. G. Fuks-Mansfeld, “La Contribution des Juifs Espagnols et Portugais a la Typographie Juive d’Amsterdam”, *Ibidem*, pp. 265-275; Yosef Kaplan, *Judios Nuevos en Amsterdam. Estudios sobre la Historia Social e Intelectual del Judaísmo Sefardí en el siglo XVII*, Barcelona, Gedisa, 1996, pp. 23-55; Idem, “La Comunidad Sefardí frente al Mundo Askenazí”, *1492. L’Expulsion des Juifs [...]*, pp. 78-106; Miriam Bodian, *Hebrews of the Portuguese Nation. Conversos and Community in Early Modern Amsterdam*, Bloomington (Indianapolis), Indiana University Press, 1997; Cátia Antunes, *Lisboa e Amesterdão. 1640-1705. Um Caso de Globalização na História Moderna*, Lisboa, Horizonte, 2009, pp. 139-144.

⁷⁶ José António Gonsalves de Salvador, *Gente da Nação. Cristãos-Novos e Judeus em Pernambuco. 1542-1654*, 2.^a edição, Recife, Massangana, 1996; Bruno Feitler, *Inquisition, Jews et Nouveau-Chrétiens au Brésil. Le Nordeste XVII^e et XVIII^e Siècles*, Lovaina, Leuven

University Press, 2003; Ronaldo Vainfas, *Jerusalém Colonial. Judeus Portugueses no Brasil Holandês*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.

⁷⁷ José da Silva Horta e Peter Mark, “Two Early Seventeenth-Century Sephardic Communities on Sehegal’s Petit Cote”, *History of Africa*, vol. 31, Piscataway (New Jersey), 2004, pp. 231-256; Idem, “Duas Comunidades Sefarditas na Costa Norte do Senegal no início do século xvii: Porto de Ale e Joala”, *Inquisição Portuguesa. Tempo, Razão e Circunstância*, Lisboa, São Paulo, Prefácio, 2007, pp. 277-304; Idem, “Judeus e Muçulmanos na Petite Côte senegalesa do início do século xvii: Iconoclastia Anti-Católica, Aproximação Religiosa, Parceria Comercial”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 5, Lisboa, 2005, pp. 29-51; António de Almeida Mendes, “Le Rôle de l’Inquisition en Guinée. Vicissitudes des Présences Juives sur la Petite Côte (xv-xvii siècles)”, *Revista Lusófona de Ciências das Religiões*, ano III, n.º 5-6, Lisboa, 2004, pp. 137-155.

⁷⁸ Michel Halévy, “Hamburgo torna-se judeu e português”, *Estudos Orientais*, vol. 8, Lisboa, 2003, pp. 185-197.

⁷⁹ Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Cristãos-Novos: um ‘Barco com dois Lemes’ (Diáspora Judaica no século xvi)” [...]; Renata Segré, “Les Liens Économiques et Sociaux entre les Communautés Séphardes d’Italie au XVI^e siècle”, *1492. L’Expulsion des Juifs d’Espagne*, direcção de Roland Goetschel, Paris, Maisonneuve, Larouse, 1995, pp. 63-73; Joseph Abraham Levi, “Portugal meets Italy: the Saphardic Communities of the Diaspora on Italian Soil (1496-1600)”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 5, Lisboa, 2005, pp. 159-206; António Manuel Lopes Andrade, “Os Senhores do Desterro de Portugal. Judeus Portugueses em Veneza e Ferrara em meados do século xvi”, *Veredas*, vol. 6, Porto Alegre, 2006, pp. 65-108; Idem, “De Ferrara a Lisboa: Tribulações do Cristão-Novo Alexandre Reinel, preso no Cárcere do Santo Ofício”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 7, Lisboa, 2007, pp. 83-131; Aron di Leone Lioni, *La Nazione Ebraica Spagnola e Portoghese di Ferrara (1492-1559)*, 2 tomos, Florença, Leo S. Olschki, 2011.

⁸⁰ Renata Segré, “Les Liens Économiques et Sociaux entre les Communautés Séphardes d’Italie [...]”; Aron di Leone Leoni, “Per una Storia della Nazione Portoghese ad Ancona e a Pesaro”, *L’Identità Dissimulata. Giudaizanti Iberici nell’Europa Cristiana dell’Età Moderna*, direcção de Pier Cesare Ioly Zorattini, Florença, Leo S. Olschki, 2000, pp. 29-57; Joseph Abraham Levi, “Portugal meets Italy: the Saphardic Communities of the Diaspora on Italian Soil (1496-1600)” [...].

⁸¹ Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Cristãos-Novos: um ‘Barco com dois Lemes’ (Diáspora Judaica no século xvi)” [...]; Brian S. Pullan, “The Inquisition and the Jews of Venice: the Case of Gaspare Ribeiro, 1580-1581”, *Bulletin of the John Rylands University Library of Manchester*, vol. 62, n.º 1, Manchester, 1979, pp. 207-231; Idem, *The Jews of Europe and the Inquisition of Venice. 1550-1670*, Londres, Nova York, I. B. Tauris Publishers, 1997; Pier Cesare Ioly Zorattini, “The Ribeiros: a sixteenth century Family of Conversos between two Inquisitions: Lisbon and Venice”, *Inquisição. Ensaios sobre Mentalidade, Heresias e Arte*, organização de Anita Novinsky e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1992, pp. 307-317; Idem, “Les Nouveaux-Chrétiens et les Juifs d’Origine Portugaise à Venise au XVI^e siècle, selon les Sources Inquisitoriales de Venise et de Rome”, *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian*, vol. 48, Lisboa-Paris, 2004, pp. 183-196; Ariel Toaff, “Ebrei Spagnoli e Marrani nell’Itallia del Cinquecento. Caratteristiche di una Mentalità”, *Xudeus e Conversos na Historia* [...], vol. 1, pp. 195-204; Renata Segré, “Les Liens Économiques et Sociaux entre les Communautés Séphardes d’Italie [...]”; Joseph Abraham Levi, “Portugal meets Italy: the Saphardic Communities of the Diaspora on Italian Soil (1496-1600)” [...]; Aron di Leone Leoni e António Manuel Lopes Andrade, “Daniel Rodrigues, um dos Grandes Protagonistas das Nações Portuguesas do Mediterrâneo”, *Revista Portuguesa de História*, tomo 38, Coimbra, 2006, pp. 219-263; António Manuel Lopes Andrade, “Os Senhores do Desterro de Portugal. Judeus Portugueses em Veneza e Ferrara [...]”, pp. 65-108; James W. Nelson Nova, *Los Diálogos de Amor de León Hebreo en el Marco Sociocultural Sefardi del Siglo xvii*, Lisboa, Universidade de Lisboa, Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste, 2006; Federica Ruspio, *La Nazione Portoghese. Ebrei Ponentini e Nouvi Cristiani a Venezia*, Turim, Silvio Zamorani, 2007.

⁸² Alfredo de Carvalho, “Os Portugueses em Bordéus no século xvii”, *O Instituto*, vol. 90, Coimbra, 1936, pp. 149-171 (continuado no vol. 91, pp. 452-472 e no vol. 93, pp. 114-185); João Simões Serra, *Subsídios para a História dos Judeus Portugueses em França. A Comunidade de Baiona*, Lisboa, Dissertação de Licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1963; Gerard Nahon, *Les «Nations» Juives Portugaises du Sud-Ouest de la France (1684-1751). Documents*, Paris, Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, 1981; Idem, “Le Modèle Français du Marranisme: Perspectives Nouvelles”, *Inquisição: Ensaio sobre Mentalidade, Heresia e Arte* [...], pp. 227-265; *Les Registres des Délibérations de la Nation Juive Portugaise de Bordeaux (1711-1787)*, introdução e notas de Simon Schwarzfuchs, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1981; Richard Ayoun, “Un Médecin Marrane au Service de la Couronne de France: Elie de Montalto”, *Inquisição. Comunicações apresentadas ao 1.º Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição*, coordenação de Maria Helena Carvalho dos Santos, vol. 1, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século xviii, Universitária Editora, 1989, pp. 73-91; Idem, “Elie de Montalto, um Médico Marrane”, *Inquisição: Ensaio sobre Mentalidade* [...], pp. 292-306; Idem, “Des Portugais à Bordeaux et à Bayonne à l'Époque Moderne”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 1, Lisboa, 2007, pp. 9-26; Maria Iges Correa de Novaes, “Contribuição para a História da Família Henriques-Raba de Bordéus: Joseph Henrique Nunes, Cristão-Novo de Trás-os-Montes”, *Inquisição: Ensaio sobre Mentalidade* [...], pp. 318-323.

⁸³ Edgar Samuel, *At the End of the Earth. Essays in the History of the Jews in England and Portugal*, Londres, The Jewish Historical Society, 2004; Aron di Leone Leoni, “The Portuguese Settlement in Tudor London (1540-1543)”, *The Hebrew Portuguese Nations in Antwerp and London at the Time of Charles V and Henry VIII. New Documents and Interpretations*, Jersey, Ktav Publishing House, 2005, pp. 52-56.

⁸⁴ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Uma Estranha Diáspora rumo a Portugal: Judeus e Cristãos-Novos reduzidos à Fé Católica no século xvii”, *Sefarad*, ano 62, fasc. 2, Madrid, 2002, pp. 259-274; Idem, *Entre duas Maneiras de Adorar a Deus. Os Reduzidos em Portugal no Século xvii*, Lisboa, Colibri, Universidade Nova de Lisboa, Instituto de Estudos de Literatura Tradicional, 2010, pp. 56-63.

⁸⁵ Catherine Brauet-Noble, Marie-José Marc, “La Unificación Religiosa y Social: la Represión de las Minorías”, *Inquisición Española: Poder Político y Control Social*, tradução de Javier Alfaya, direcção de Bartolomé Bennassar, Barcelona, Crítica, 1984, pp. 129-137; Ricardo García Cárcel, *Orígenes de la Inquisición Española. El Tribunal de Valencia. 1478-1530*, Barcelona, Península, 1976, p. 205; Lleonard Muntaner i Mariano, “Los Grandes Ciclos de Actividad de la Inquisición Española en Mallorca (1488-1691)”, *Perfiles Jurídicos de la Inquisición Española*, direcção de José Antonio Escudero, Madrid, Universidade Complutense, Instituto de Historia de la Inquisición, 1989, p. 760; Rhona Zaid, *Popular Discontent and Unsung Heroes: The Holy Office of the Inquisition in Cuenca. 1550-1590*, Los Angeles, Dissertação para obtenção do grau de Doutor em Filosofia e História, University of California, 1991, p. 300; Mateus Colom Palmer, *La Inquisición a Mallorca (1488-1578)*, Barcelona, Curial, 1992, pp. 43-67; Antonio Domínguez Ortiz, *Los Judeoconvertos en la España Moderna*, Madrid, Mapfre, 1992, pp. 27-46; Fernando Suárez Bilbao, “los Judíos Castellanos y la Inquisición de los Reyes Católicos”, *Intolerancia e Inquisición*, direcção de José Antonio Escudero, tomo I, [Madrid], Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2005, pp. 331-377; Francisco Fajardo Spínola, *Las Víctimas de la Inquisición en las Islas Canarias*, La Laguna, Francisco Lemus, 2005, pp. 67-78; José Antonio Escudero, “La Introducción de la Inquisición en España”, [...], pp. 77-126.

⁸⁶ Jean Pierre-Dedieu, “Los Cuatro Tiempos de la Inquisición”, *Inquisición Española: Poder Político y Control Social* [...], p. 29; Juan Blazquez Miguel, *La Inquisición en Cataluña. El Tribunal del Santo Oficio de Barcelona. 1487-1820*, Toledo, Arcano, 1990, pp. 149-161; Luis Coronas Tejada, *La Inquisición en Jaén*, Jaén, Diputación Provincial de Jaén, 1991, pp. 104-105; William Monter, *La Otra Inquisición. La Inquisición Española en la Corona de Aragón, el País Vasco y Sicilia*, tradução de Felipe Alcántara, Barcelona, Crítica, 1992, p. 56; Antonio Bombín Pérez, “Los Delitos y las Penas en el Distrito Inquisitorial de Logroño”, *La Inquisición. VII Cursos de Verano en San Sebastián. VII Udako Ikastaroak Donostian*, direcção do mesmo, San

Sebastian, Universidad do País Basco, 1989, p. 154; Juan Carlos Domínguez Nafría, *La Inquisición de Murcia en el Siglo XVI: el Licenciado Cascales*, Murcia, Real Academia Afonso X el Sabio, 1991; Anita Gonzalez-Raymond, *Inquisition et Société en Espagne. Les Relations de Causes du Tribunal de Valence (1566-1700)*, Paris, Annales Littéraires de l'Université de Franche-Comté, 1996, p. 60; Antonio Bombín Pérez, *La Inquisición en el País Vasco. El Tribunal de Logroño (1570-1610)*, Bilbao, Universidad del País Vasco / Euskal Herriko Unibertsitatea, 1997, pp. 116-126; Rhona Zaid, *Popular Discontent and Unsung Heroes: The Holy Office of the Inquisition in Cuenca [...]*, p. 300; Juan Rodríguez-Vigil, *El Confin del Santo-Oficio. Inquisición, Inquisidores y Reos en Asturias de Oviedo*, Oviedo, Ediciones Nobel, 1998, pp. 213-220.

⁸⁷ Un "Portugués" entre los Castellanos. *El Primer Proceso Inquisitorial contra Gonzalo Báez de Paiba, 1654-1657*, introdução e transcrição diplomática de David Willemse, 2 vols, Paris, Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, 1974; Joaquim Romero Magalhães, "E assim se abriu Judaísmo no Algarve", *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 29, Coimbra, 1981, pp. 16-19; Jean-Pierre Dedieu, "Los Cuatro Tiempos [...]", p. 31; Catherine Braut-Noble e Maria-José Marc, "La Unificación Religiosa [...]", pp. 137-143; Virgilio Pinto Crespo, "Los Indultos a Hebreos Portugueses", *Historia de la Inquisición en España y América*, dirección de J. Perez Villanueva e B. Escandell Bonet, vol. 1 (*El Conocimiento Científico y el Proceso Histórico de la Institución*), Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, 1984, pp. 897-900; Joaquín Perez Villanueva, "Felipe IV y su política", *Ibidem*, vol. 1, pp. 1041-1050; Jaime Contreras, "Marranismo Hispano, Marranismo Português", *Ibidem*, vol. 2, pp. 621-627; Idem, *El Santo Oficio de la Inquisición en Galicia. 1560-1700 (Poder, Sociedad y Cultura)*, Madrid, Akal, 1982, pp. 590-591; Pedro Rubio Merino, "Autos de Fe de la Inquisición de Córdoba durante el siglo XVII a través de la Documentación del Archivo de la Santa Iglesia Catedral de Sevilla", *La Inquisición Española. Nueva Visión, Nuevos Horizontes*, dirección de J. Perez Villanueva, Madrid, Siglo XXI, 1980, pp. 330-349; Juan Blazquez Miguel, *La Inquisición en Cataluña [...]*, pp. 162-165 e 201-241; Idem, *Ciudad Real y la Inquisición (1483-1820)*, Ciudad Real, Ayuntamiento de Ciudad Real, 1987, pp. 71-79; María Angeles Cristóbal, "La Inquisición de Logroño: una Institución de Control Social (1530-1614)", *Inquisición Española. Nuevas Aproximaciones*, Madrid, Centro de Estudios Inquisitoriales, 1987, pp. 143-144; Leonard Muntaner i Mariano, "Los Grandes Ciclos [...]", p. 766; Luis Coronas Tejada, *La Inquisición en Jaén [...]*, pp. 202-228; María de los Ángeles Fernández García, *Inquisición, Comportamiento y Mentalidad en el Reino de Granada (1600-1700)*, Granada, [s.n.], 1989, pp. 32 e 137-175; Idem, "Los Judeoconversos Portugueses y la Inquisición Granadina en el siglo XVII", *Inquisição. Comunicações Apresentadas [...]*, vol. 2, pp. 551-555; Dinaci Lhamby, "Los Judíos Portugueses en el Tribunal Inquisitorial de Córdoba", *Ibidem*, vol. 1, pp. 415-422; Isabel María Ribeiro Mendes, "Portugueses na Inquisição de Toledo: o Processo de Manuel Gomes da Silveira (1631-1632), Médico em Guadalupe", *Portugalia Historica*, 2.ª série, vol. 1, Lisboa, 1991, pp. 179-198; William Monter, *La Otra Inquisición [...]*, pp. 353-365; Erika Puentes Quesada, "Un Linaje 'Portugés' en Pastrana. La Familia de Sederos de Simon Muñoz", *Manuscripts*, n.º 10, Bellaterra, 1992, pp. 157-182; Stephen Haliczzer, *Inquisición y Sociedad en el Reino de Valencia (1478-1834)*, traducción de Carlos Xavier Subiela i Ibáñez, Valencia, Ediciones Alfons el Magnanim, Generalitat Valenciana, 1993, pp. 350-351; Pilar Huerga Criado, *En la Raya de Portugal. Solidaridad y Tensiones en la Comunidad Judeoconversa*, Salamanca, Universidade de Salamanca, 1993; Bernardo J. López Balinchón, "Olivares contra los Portugueses. Inquisición, Conversos y Guerra Económica", *Historia de la Inquisición en España y América [...]*, vol. 3, pp. 499-530; Michèle Escamilla-Colin, "En Pro o en Contra de los 'Portugueses' de la Nación: una Controversia cumbre en la España de Felipe IV", *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 2, Lisboa, 2002, pp. 25-46; Michel Boeglin, *L'Inquisition Espagnole au Landemain du Concile de Trente. Le Tribunal du Saint-Office de Séville. 1560-1700*, Montpellier, Universidade de Montpellier III, 2003, pp. 203-232; Victoria González de Caldas, *Judíos o Cristianos? El Proceso de Fe. Sancta Inquisitio*, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2004, pp. 143-183; Francisco Fajardo Spínola, *Las Víctimas de la Inquisición en las Islas Canarias [...]*, pp. 78-83; José Aguado de los Reyes, "El Apogeo de los Judíos Portugueses en la Sevilla Americanista", *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 5,

Lisboa, 2005, pp. 135-157; Ricardo Carrasco Pérez de Abreu, *El Tribunal de Corte de la Inquisición Española del Siglo xvii. Especialidades: su Tratamiento a los Extranjeros*, Madrid, Fundación Universitaria Española, 2008, pp. 107-116.

⁸⁸ Catherine Brauet-Noble, Marie-José Marc, “La Unificación Religiosa [...]”, pp. 144-145; Juan Blazquez Miguel, *La Inquisición en Cataluña [...]*, pp. 245-272; Stephen Haliczzer, *La Otra Inquisición [...]*, pp. 349 e 364; Rafael de Lera García, “La Última Gran Persecución Inquisitorial contra el Criptojudasmo: el Tribunal de Cuenca, 1718-1725”, *Perfiles Jurídicos [...]*, pp. 805-838; Idem, “Gran Ofensiva Antijudía de la Inquisición de Granada (1715-27)”, *Inquisição. Comunicações [...]*, vol. 3, pp. 1087-1108; Flora García Ivars, *La Represión en el Tribunal Inquisitorial de Granada. 1550-1819*, Madrid, Akal, 1991, pp. 252-253; Antonio Peñafiel Ramón, “Reductos Judaizantes en el siglo xviii. El Tribunal del Santo Oficio de Murcia”, *Revista de la Inquisición*, n.º 2, Madrid, 1992, pp. 49-70; Antonio Bombín Pérez, *La Inquisición en el País Vasco [...]*, pp. 124-125; José Martínez Millán, “La Persecución Inquisitorial contra os Criptojudasmo en el Siglo xviii. El Tribunal de Llerena (1700-1730)”, *Historia de la Inquisición en España y América [...]*, vol. 3, pp. 557-656; Ángel de Prado Moura, “La Inquisición de Valladolid y los Judaizantes Portugueses durante el Siglo xviii: Balance de una Intensa Represión”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 2, Lisboa, 2002, pp. 9-24; Marina Torres Arce, *Un Tribunal de la Fe en el Reinado de Felipe V. Reos, Delitos y Procesos en el Santo Oficio de Logroño (1700-1746)*, Logroño, Instituto de Estudios Riojanos, 2002, pp. 41-70.

⁸⁹ Nicolas Davidson, “The Inquisition and the Italian Jews”, *Inquisition and Society in Early Modern Europe*, direcção e tradução de Stephen Haliczzer, Croom Helm, Londres e Sydney, 1987, pp. 19-46; John Tedeschi e William Monter, “Toward a Statistical Profile of the Italian Inquisitions, sixteenth to eighteenth centuries”, John Tedeschi, *The Prosecution of Heresy. Collected Studies on the Inquisition in Early Modern Italy*, Binghamton, University of New York, 1991, pp. 89-126; Adriano Prosperi, “L’ Inquisizione Romana e gli Ebrei”, *L’ Inquisizione e gli Ebrei in Italia*, direcção de Michele Luzzati, Roma-Bari, Laterza, 1994, pp. 67-120; Giovanni Romeo, “La Suggestione dell’ Ebraismo tra i Napoletani del tardo Cinquecento”, *Ibidem*, pp. 79-195; Brian Pullan, “L’ Inquisizione e gli Ebrei a Venezia”, *Ibidem*, pp. 251-264; Albano Biondi, “Gli Ebrei e l’ Inquisizione negli Stati Estensi”, *Ibidem*, pp. 265-285; Francisco Bethencourt, *História das Inquisições. Portugal, Espanha e Itália*, [s.l.], Temas & Debates, 1996, pp. 158-160; Romano Canosa, *Storia dell’ Inquisizione in Italia della Meta del Cinquecento alla fine del Settecento*, vol. 1, Roma, Sapare 2000, 1986, pp. 34-57; vol. 2, pp. 71-98; vol. 3, pp. 49-59 e 157-171; vol. 5, pp. 41-52; Pier Cesare Ioly Zorattini, “Ebrei e Nouvi Cristiani fra due Inquisizione: il Sant’ Uffizio di Venezia e quello di Pisa”, *L’ Inquisizione e gli Ebrei in Italia [...]*, pp. 233-250; Idem, “L’Inquisizione Romana e i Giudaizzanti in Italia”, *L’Inquisizione. Atti del Simposio Internazionale*, direcção de Agostino Borromeo, Vaticano, Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003, pp. 505-538; Idem, “Le Fonti del S. Uffizio e gli Ebrei nella Reppublica di Venezia tra Cinque e Settecento”, *Percorsi di Storia Ebraica. Fonti per la Storia degli Ebrei in Italia nell’ età Moderna e Contemporanea. VIII Centenario della Morte di Maimonide. Atti del Convegno Internazionale*, Udine, Forum, 2005, pp. 20-31; Andrea del Col, *L’Inquisizione in Italia dal xii al xxi Secolo*, Milão, Oscar Mondadori, 2006, pp. 456-468; Matteo Al Kalak, *Gli Eretici di Modena. Fede e Poetere alla metà del Cinquecento*, Milão, Mursia, 2008, pp. 158-161.

⁹⁰ Maria José P. Ferro Tavares, “A Inquisição de 1531 a 1539: o Inquisidor Mor D. Diogo da Silva”, *Judaísmo e Inquisição. Estudos*, Lisboa, Presença, 1997, pp. 155-167.

⁹¹ *Collectorio de Diversas Letras Apostolicas, Provisões Reaes, e outros Papeis, em que se contém a Instituição, & Primeiro Progresso do Santo Officio em Portugal, & varios Privilegios que os Summos Pontífices, & Reys destes Reynos lhe concederão*, Lisboa, Casas da Santa Inquisição, 1596, ff. 4v-6v.

⁹² Hermínia Vasconcelos Vilar, “A Inquisição do Porto: Actuação e Funcionamento (1541-1542)”, *Revista de História Económica e Social*, n.º 21, Lisboa, p. 30.

⁹³ Elvira Cunha de Azevedo Mea, *A Inquisição de Coimbra no Século xvi. A Instituição, os Homens e a Sociedade*, Porto, Fundação António de Almeida, 1997, p. 358.

⁹⁴ António Borges Coelho, *Inquisição de Évora. Dos Primórdios a 1668*, vol. 1, Lisboa, Caminho, 1987, p. 195.

⁹⁵ Michèle Janin-Thivos Tailland, *Inquisition et Société au Portugal. Le Cas du Tribunal d'Évora. 1660-1821*, Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 2001, p. 245.

⁹⁶ António João Feio Valério, *Alvito: o Espaço e os Homens (1251-1640). Subsídios para a História de uma Vila Alentejana*, vol. 1, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exemplar mimeografado, 1993, p. 750.

⁹⁷ Joaquim Romero Magalhães, “E assim se abriu Judaísmo no Algarve” [...], p. 28.

⁹⁸ Fernando Cecílio Calapez Corrêa, *A Cidade e o Termo de Lagos no Período dos Reis Filipes*, Lagos, Centro de Estudos Gil Eanes, 1994, pp. 357-366.

⁹⁹ Raquel Patriarca, *Um Estudo sobre a Inquisição de Lisboa: o Santo Ofício na Vila de Setúbal. 1536-1650*, Porto, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002.

¹⁰⁰ Paulo Drumond Braga, *A Inquisição nos Açores*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1997, p. 170.

¹⁰¹ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “A Inquisição e a Sociedade Madeirense na Época Moderna: Elementos para o seu Estudo”, *Portos, Escalas e Ilhéus no Relacionamento entre o Ocidente e o Oriente. Actas do Congresso Internacional Comemorativo do Regresso de Vasco da Gama a Portugal*, vol. 2, [Ponta Delgada], Universidade dos Açores, [Lisboa], Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, pp. 183-255.

¹⁰² Filipa Ribeiro da Silva, *A Inquisição em Cabo Verde, Guiné e S. Tomé e Príncipe (1536-1821). Contributo para o Estudo da Política do Santo Ofício nos Territórios Africanos*, 2 vols, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2002.

¹⁰³ José Augusto N. Silva Horta, “A Inquisição em Angola e Congo. O Inquérito de 1596-98 e o Papel Mediador das Justiças Locais”, *Arqueologia do Estado. Actas das 1.ªs Jornadas sobre Formas de Organização e Exercício dos Poderes na Europa do Sul. Séculos XIII-XVIII*, vol. 1, Lisboa, História & Crítica, 1988, pp. 387-415.

¹⁰⁴ Anita Novinsky, *Inquisição: Prisioneiros do Brasil. Séculos XVI-XIX*, Rio de Janeiro, Editora Expressão e Cultura, 2002, pp. 38.

¹⁰⁵ Sónia A. Siqueira, *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*, São Paulo, Ática, 1978, p. 301.

¹⁰⁶ Ana Margarida Santos Pereira, *A Inquisição no Brasil. Aspectos da sua Actuação nas Capitâneas do Sul (De meados do século XVI ao início do século XVIII)*, Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, 2006, pp. 183 e XII-XIV.

¹⁰⁷ Elvira Cunha de Azevedo Mea, “1621-1634. Coimbra. O Sagrado e o Profano em Choque”, *Revista de História das Ideias*, vol. 9, 2.ª parte, Coimbra, 1987, pp. 229-248; João Manuel Andrade, *Confraria de S. Diogo. Judeus Secretos na Coimbra do Século XVII*, Lisboa, Nova Arrancada, 1999; Adelaide Filomena Amaro Lopes Cardoso, *As Religiosas e a Inquisição no Século XVII. Quadros de Vida e Espiritualidade*, Porto, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003; Georgina Silva dos Santos, “Isabel da Trindade: o Criptojudaísmo nos Conventos Portugueses Seiscentistas”, *Retratos do Império. Trajectórias Individuais no Mundo Português nos séculos XVI a XIX*, organização de Ronaldo Vainfas, Georgina Silva dos Santos e Guilherme Pereira das Neves, Niterói/Rio de Janeiro, Editora da Universidade Federal Fluminense, 2006, pp. 333-340; Idem, pp. 437-439; “Entre Jesús y Moisés: el Marranismo en los Conventos Ibéricos durante el Siglo XVII”, *Historias Compartidas. Religiosidad y Reclusión Femenina en España, Portugal y América. Siglos XV-XIX*, [León], Universidade de León, [México], Universidade Autónoma de Puebla, 2007, pp. 195-210.

¹⁰⁸ Maria do Carmo Teixeira Pinto e Lucília Maria Luís Ferreira Runa, “Inquisição de Évora: dez anos de Funcionamento (1541-1550)”, *Revista de História Económica e Social*, n.º 22, Lisboa, 1988, pp. 58-60; Elvira Cunha de Azevedo Mea, *A Inquisição de Coimbra* [...], pp. 437-439; Paulo Drumond Braga, *A Inquisição nos Açores* [...], p. 211; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, “Jerónimo de Sousa por Terras de Trás-os-Montes, em 1583”, *Páginas da História da Diocese de Bragança-Miranda. Congresso Histórico. 450 Anos da Fundação. Actas*, Bragança, Comissão de Arte Sacra de Bragança-Miranda, 1997, pp. 795-796.

¹⁰⁹ Elvira Cunha de Azevedo Mea, “1621-1634. Coimbra. O Sagrado e o Profano em Choque” [...]; João Manuel Andrade, *Confraria de S. Diogo. Judeus Secretos na Coimbra do Século XVII* [...]; Adelaide Filomena Amaro Lopes Cardoso, *As Religiosas e a Inquisição no Século XVII* [...].

¹¹⁰ Sobre os ritos, cf. Maria José Pimenta Ferro Tavares, “A Religiosidade Judaica”, *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época. Actas*, vol. 5, Porto, Universidade do Porto, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, pp. 369-380; Idem, “Judaísmo”, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, direcção de Carlos Moreira Azevedo, vol. J-P, [Lisboa], Círculo de Leitores, 2001, pp. 31-33; Idem, “Cristãos-Novos”, *Ibidem*, vol. C-I [...], p. 31. Alguns trabalhos monográficos são igualmente de utilidade, como por exemplo os de Aida Maria Oliveira Carvalho, *A Comunidade Cristã-Nova de Vila Nova de Foz Côa. Rupturas e Continuidades. Séculos xvii-xviii*, Vila Nova de Foz Côa, Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 2000, pp. 54-68; Maria do Carmo Teixeira Pinto, *Os Cristãos-Novos de Elvas no Reinado de D. João IV. Heróis ou Anti-Heróis*, Lisboa, Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade Aberta, exemplar mimeografado, 2003, pp. 220-231; Maria Teresa Gomes Cordeiro, *Adonai nos Cárceres da Inquisição. Os Cristãos-Novos de Viseu Quinhentista*, Viseu, Arquehoje, Antropodomus, 2010, pp. 131-140; Jorge José Alves Ferreira, *A Presença Cristã Nova em Chaves no Reinado dos Filipes (1580-1640)*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em Estudos Portugueses Multidisciplinares apresentada à Universidade Aberta, 2011, pp. 75-82.

¹¹¹ Maria José Pimenta Ferro Tavares, “O Messianismo Judaico em Portugal (1.^a metade do Século xvi)”, *Luso-Brazilian Review*, vol. 28, n.º 1, Madison, 1991, pp. 141-151; Idem “Características do Messianismo Judaico em Portugal”, *Estudos Orientais*, vol. 2, Lisboa, 1991, pp. 245-266; Idem, *Los Judíos en Portugal* [...], pp. 239-259; Maria do Carmo Teixeira Pinto, *Os Cristãos-Novos de Elvas no Reinado de D. João IV* [...], pp. 229-231.

¹¹² Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “A Alimentação das Minorias no Portugal Quinhentista”, *Do Primeiro Almoço à Ceia. Estudos de História da Alimentação*, Sintra, Colares Editora, 2004, pp. 11-33.

¹¹³ Manuel Augusto Rodrigues, “O Estudo do Hebraico em Portugal no Século xvi”, *O Instituto*, vol. 136, Coimbra, 1973, pp. 1-46; Idem, *A Cátedra de Sagrada Escritura na Universidade de Coimbra. Primeiro Século. 1537-1640*, Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos, 1974; Idem, “Les Études Hébraïques à l’Université de Coimbra”, *L’Humanisme Portugais et l’Europe. Actes du XXI^e Colloque International d’Études Humanistes*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1984, pp. 11-160.

¹¹⁴ António Augusto Tavares, “O Conhecimento das Línguas Orientais em Portugal no Século xvi, através do Manuscrito 475 da Biblioteca Municipal do Porto”, *Os Portugueses e o Mundo. Conferência Internacional*, vol. 3, [Porto], Fundação Engenheiro António de Almeida, 1988, pp. 33-43; Idem, “Manuscrito Hebraico e Aramaico em Lisboa”, *Didaskalia*, vol. 8, fasc. 1, Lisboa, 1978, pp. 187-194; Idem, “Manuscritos Hebraicos na Torre do Tombo”, *Didaskalia*, vol. 11, fasc. 2, Lisboa, 1981, pp. 379-382.

¹¹⁵ António Augusto Tavares, “Influência do Hebraico na Língua Portuguesa”, *Didaskalia*, vol. 4, fasc. 1, Lisboa, 1974, pp. 237-244; Idem, “Palavras Hebraicas e Hebraísmos na Língua Portuguesa”, *Didaskalia*, vol. 6, fasc. 1, Lisboa, 1976, pp. 95-121.

¹¹⁶ António Augusto Tavares, “Manuscrito Inédito da Primeira Gramática Hebraica em Português. Uma Etapa no Ensino do Hebraico”, *Studium Dilectum. Colectânea de Homenagem ao Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida pelo seu 50.º Aniversário de Actividade Científica*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1999, pp. 37-47.

¹¹⁷ António Augusto Tavares, “A Outra Língua dos Cristãos-Novos em Portugal”, *Dimensões da Alteridade nas Culturas de Língua Portuguesa. O Outro. 1.º Simpósio Interdisciplinar de Estudos Portugueses. Actas*, vol. 1, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Departamento de Estudos Portugueses, [s.d.], p. 179; Idem, “Aspectos da Cultura dos Cristãos-Novos em Portugal na Primeira Metade do Século xvi”, *Xudeus e Conversos* [...], vol. 1, pp. 265-274.

¹¹⁸ Sobre este particular cf. Elvira Cunha de Azevedo Mea, *A Inquisição de Coimbra* [...], p. 465; Maria do Carmo Teixeira Pinto, *Os Cristãos-Novos de Elvas no Reinado de D. João IV* [...], pp. 232-241; Jorge José Alves Ferreira, *A Presença Cristã Nova em Chaves no Reinado dos Filipes* [...], pp. 83-85.

¹¹⁹ Lina Gorenstein, *Heréticos e Impuros. A Inquisição e os Cristãos-Novos no Rio de Janeiro. Século xvii*, Rio de Janeiro, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria

Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995; Idem, *A Inquisição contra as Mulheres. Rio de Janeiro, Séculos XVII e XVIII*, São Paulo, Associação Editorial Humanitas, 2005, pp. 387-417.

¹²⁰ Bruno Feitler, *Inquisition, Juifs et Nouveau-Chrétiens au Brésil* [...], p. 282. No fundo, ambos acabaram por retomar a ideia de Anita Novinsky que, muitos anos atrás, se referiu ao cristão-novo da Baía como um “homem dividido”, considerado judeu pelos cristãos e cristão pelos judeus. Cf. Anita Novinsky, *Cristãos-Novos da Bahia*, São Paulo, Perspectiva, Editora da Universidade de São Paulo, 1972, p. 162.

¹²¹ Cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Mouriscos e Cristãos no Portugal Quincentista. Duas Culturas e duas Concepções Religiosas em Choque*, Lisboa, Hugin Editores, 1999.

¹²² A. A. Marques de Almeida, “O Perdão Geral de 1605”, *Primeiras Jornadas de História Moderna. Lisboa, 1986. Actas*, vol. 2, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, [s.d.], pp. 885-898; Joaquim Romero Magalhães, “Em Busca dos ‘Tempos’ da Inquisição (1573-1615)”, *Revista de História das Ideias*, vol. 9, 2.ª parte, Coimbra, 1987, pp. 197-214; José Marques, “Filipe III de Espanha (II de Portugal) e a Inquisição Portuguesa face ao Projecto do 3.º Perdão Geral para os Cristãos-Novos Portugueses”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2.ª série, vol. 10, Porto, 1993, pp. 177-203; Idem, “O Arcebispo de Évora, D. Teotónio de Bragança, contra o Perdão Geral aos Cristãos-Novos Portugueses, em 1601-1602”, *Congresso de História no IV Centenário do Seminário de Évora. Actas*, vol. I, Évora, Instituto Superior de Teologia, Seminário Maior de Évora, 1994, pp. 329-341; António de Oliveira, “O Motim de 1605”, *Pedaços de História Local*, vol. 1, Coimbra, Palimage, 2010, pp. 423-463; Juan Ignacio Pulido, *Os Judeus e a Inquisição no Tempo dos Filipes*, tradução de Cristina Venâncio, Lisboa, Campo da Comunicação, 2007; Ana Isabel López-Salazar Codes, *Inquisición Portuguesa y Monarquía Hispánica en Tiempos del Perdón General de 1605*, Évora, Universidade de Évora, Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades, Lisboa, Colibri, 2010; José Pedro Paiva, *Baluartes da Fé e da Disciplina. O Enlace entre a Inquisição e os Bispos em Portugal (1536-1750)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2011, pp. 216-227.

¹²³ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal. Séculos XVI-XVII. Período Filipino*, Lisboa, Vega, 1993, pp. 164-165.

¹²⁴ António de Oliveira, “O Motim dos Estudantes de Coimbra contra os Cristãos Novos em 1630”, *Pedaços de História Local* [...], vol. 1, pp. 464-506.

¹²⁵ Paulo Drumond Braga, *D. Pedro II. Uma Biografia*, Lisboa, Tribuna da História, 2006, pp. 184-186; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Maria Francisca Isabel de Saboia (1646-1683)”, *Duas Rainhas em Tempo de Novos Equilíbrios Europeus. Maria Francisca Isabel de Saboia. Maria Sofia Isabel de Neuburg*, [Lisboa], Círculo de Leitores, 2011, pp. 125-129; Idem, “Le Pouvoir et les Minorités dans le Portugal Moderne: Morisques et Chrétiens Nouveaux”, *Revue d'Histoire Maghrébine*, n.º 143-144, Túnis, 2011, pp. 63-76.

¹²⁶ São Paulo, I.E.B., *Colecção Moreira Lamego*, cod. 21.4.

¹²⁷ João Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 2.ª edição, Lisboa, Clássica Editora, 1975, pp. 349-350.

¹²⁸ Isaías da Rosa Pereira, *Considerações em torno da Carta de Lei de D. José I, de 1773, relativa à Abolição das Designações de «Cristão-velho» e «Cristão-novo»*, Lisboa, [s.n.], 1988.

¹²⁹ Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Los Judíos en Portugal* [...], p. 217.

2. Inventariar, Sequestrar e Confiscar

¹³⁰ Sobre o início desta prerrogativa nos tribunais castelhanos, cf. Jose Martínez Millan, *La Hacienda de la Inquisición (1478-1700)*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1984, pp. 59-60; Idem, *La Inquisición Española*, Madrid, Alianza, 2007, p. 186; Bruno Aguilera Barchet, “El Procedimiento de la Inquisición Española”, in *Historia de la Inquisición en España y América*, direcção de Joaquín Pérez Villanueva e Bartolomé Escandell

Bonet, vol. 2 (*Las Estructuras del Santo Oficio*), Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, 1993, pp. 371-372.

¹³¹ Isaías da Rosa Pereira, *Documentos para a História da Inquisição em Portugal (século XVI)*, vol. 1, Lisboa, Edição do Autor, 1987, pp. 42-45.

¹³² Isaías da Rosa Pereira, *Documentos para a História da Inquisição [...]*, vol. 1, p. 39-41.

¹³³ “Regimento do Conselho Geral do Santo Ofício (1570)”, José Eduardo Franco e Paulo de Assunção, *As Metamorfoses de um Polvo. Religião e Política nos Regimentos da Inquisição Portuguesa (Séculos XVI-XIX)*, Lisboa, Prefácio, 2004, p. 143.

¹³⁴ *Collecção Chronologica de Leis Extravagantes posterior à Nova Compilação das Ordenações do Reino, publicadas em 1603*, tomo 1, Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1819, pp. 283-313.

¹³⁵ *Documentos para a História da Inquisição em Portugal*, introdução e leitura de Isaías da Rosa Pereira, Porto, Arquivo Histórico Dominicano Português, 1984, p. 92.

¹³⁶ Rui de Albuquerque, *A Lei dos Conluios. Algumas Notas*, Lisboa, Ministério das Finanças, Gabinete de Estudos da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, 1963.

¹³⁷ Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional (B.N.), Cod. 25, 1, 4, n.º 131.

¹³⁸ Isaías da Rosa Pereira, *Documentos para a História da Inquisição [...]*, vol. 1, pp. 62-65. No documento explicita-se que a opção de isentar os cristãos-novos do confisco fora “por dar causa a que alguns deles fossem mais facilmente acusados pelos tais crimes e os confessassem se neles fossem culpados, e pedissem perdão deles e se convertessem à nossa santa fé sem arrecearem que por tal confissão haviam de perder suas fazendas, e por outros respetos de serviço de Nosso Senhor que a isso me moveram”.

¹³⁹ Isaías da Rosa Pereira, *Documentos para a História da Inquisição [...]*, vol. 1, pp. 59-62.

¹⁴⁰ A 13 de Dezembro de 1604, Filipe III comunicou ao inquisidor geral a existência do perdão geral e mandou-o executar. Porém, em Março do ano seguinte, tendo recebido queixas de cristãos-novos, relativamente à não restituição de bens que ainda não estavam entregues ao fisco, pediu esclarecimentos. Cf. Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, pp. 31-32.

¹⁴¹ A 25 de Agosto de 1620, o monarca comunicou ao inquisidor geral que o vice-rei lhe iria entregar um novo regimento do fisco e solicitou que o mesmo fosse executado. Cf. Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal. Séculos XVI-XVII. Período Filipino*, Lisboa, Vega, 1992, p. 110.

¹⁴² Sobre as relações entre o poder real e a Inquisição em matéria de confisco, cf. Maria Leonor García da Cruz, “Relações entre o Poder Real e a Inquisição (séculos XVI-XVII). Fontes de Renda, Realidade Social e Política Financeira”, *Inquisição Portuguesa. Tempo, Razão e Circunstância*, coordenação de Luís Filipe Barreto e outros, Lisboa, São Paulo, 2007, pp. 107-126.

¹⁴³ D. Luís da Cunha, *Testamento Político*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1978, pp. 54-55.

¹⁴⁴ Cf. no regimento de 1613, tit. 3, caps. 3,6 e 12; no regimento de 1640, liv. 3, tít. 1, 2 e 6 e no regimento de 1774, liv. 3, tit. 6. Os regimentos estão publicados em José Eduardo Franco, Paulo de Assunção, *As Metamorfoses de um Polvo [...]*, pp. 156-158, 342-352 e 462. Cf. também Elias Lipiner, “Confisco de Bens”, *Terror e Linguagem. Um Dicionário da Santa Inquisição*, Lisboa, Contexto, 1999, pp. 64-66; Idem, “Inventário”, *Ibidem*, pp. 135-136.

¹⁴⁵ Sobre as preocupações da Coroa com a administração do fisco e sobre as visitas ao fisco, cf. Ana Isabel López-Salazar Codes, *Inquisición Portuguesa y Monarquía Hispanica [...]*, pp. 71-78, 121, 183-200, *passim*.

¹⁴⁶ Esta situação também se verificava em Castela, cf., por exemplo, Victoria González Caldas, *El Poder y su Imagen. La Inquisición Real*, 2.ª edição, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2008, p. 118.

¹⁴⁷ “Notícias Recônditas [...]”, p. 142.

¹⁴⁸ “Regimento do Conselho Geral (1570)”, publicado in José Eduardo Franco, Paulo de Assunção, *As Metamorfoses de um Polvo [...]*, cap. 28, p. 143.

¹⁴⁹ *Documentos para a História da Inquisição em Portugal*, introdução e leitura de Isaías da Rosa Pereira, Porto, Arquivo Histórico Dominicano Português, 1984, p. 106.

¹⁵⁰ Entre as críticas que nacionais e estrangeiros teciam às Inquisições de Portugal, de Castela e dos espaços italianos, contam-se as que se referiam exactamente a estes problemas. Cf. Henry Kamen, *La Inquisición Española. Una Revisión Histórica*, tradução de María Morrás, Barcelona, Crítica, 1999, p. 148; Stefania Pastore, *Il Vangelo e La Spada. L'Inquisizione di Castiglia e i Suoi Critici (1450-1598)*, Roma, Edizioni di Storia e Letteratura, 2003; Michaela Valente, *Contro l'Inquisizione. Il Dibattito Europeo. Secc. XVI-XVIII*, Turim, Claudiana, 2009.

¹⁵¹ Vincenzo Lavenia, "I Beni dell'Eretico, I Conti dell'Inquisitore. Confishe, Stati Italiani, Economia des Sacro Tribunale", *L'Inquisizione e gli Storici: un Cantiere Aperto*, Roma, Accademia Nazionale dei Lincei, 2000, pp. 47-94; Idem, "Confisca dei Beni", *Dizionario Storico dell' Inquisizione*, direcção Adriano Prosperi, com a colaboração de Vincenzo Lavenia e John Tedeschi, vol. 1, Pisa, Edizione della Normale, 2010, pp. 375-376.

¹⁵² Manuel Fernandes de Vila Real, *Epítome Genealógico do Eminentíssimo Cardeal Duque de Richelieu e Discursos Políticos sobre algumas Acções de sua Vida*, biografia, tradução e notas de António Borges Coelho, Lisboa, Caminho, 2005, p. 114. A primeira edição é de 1641.

¹⁵³ "Livro das Denúncias que se fizerão na Visitação do Santo Offício à Cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos do Estado do Brasil, no anno de 1618. Inquisidor e Visitador o Licenciado Marcos Teixeira", *Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 49, Rio de Janeiro, 1927, [publicado em 1936], p. 133.

¹⁵⁴ Sentença do Conselho Geral relativa a Miguel de la Cerda [1608]. Lisboa, Arquivos Nacionais Torre do Tombo (A.N.T.T.), *Conselho Geral do Santo Ofício*, liv. 369, fol. 291v. Outras críticas afins foram arroladas e comentadas por Anita Novinsky, *Cristãos-Novos da Babia*, São Paulo, Perspectiva, Editora da Universidade de São Paulo, 1972, p. 142.

¹⁵⁵ Cf. as informações fornecidas por António Borges Coelho, *Inquisição de Évora. Dos Primórdios a 1668*, vol. 1, Lisboa, Caminho, 1987, pp. 85-88.

¹⁵⁶ Para Castela, cf. Jose Martínez Millan, *La Hacienda de la Inquisición [...]*, pp. 59-82, 321-384, *passim*. Para Itália, cf. as observações de Adriano Prosperi, *L'Inquisizione Romana. Letture e Ricerche*, Roma, Edizioni di Storia e Letteratura, 2003, pp. 125-135.

¹⁵⁷ Cf. Maria do Carmo Jasmins Dias Farinha, *Os Arquivos da Inquisição*, Lisboa, Arquivos Nacionais Torre do Tombo, 1990. Além da documentação ali indicada, há também outra em Évora. Cf. Évora, Biblioteca Pública de Évora, CXXVI/2-31 a CXXVI-2-36, nos quais se encontram as receitas da venda de bens, que entraram no cofre do fisco de Évora, nos séculos XVII e XVIII.

¹⁵⁸ José Veiga Torres, "A Vida Financeira do Conselho Geral do Santo Ofício da Inquisição (Séculos XVI-XVIII)", *Notas Económicas*, vol. 2, Coimbra, 1993, pp. 24-39; Francisco Bethencourt, "A Inquisição", *Portugal. Mitos Revisitados*, coordenação de Yvette Kace Centeno, Lisboa, Salamandra, 1993, p. 113.

¹⁵⁹ Giuseppe Marcocci, "Inquisição, Jesuítas e Cristãos-Novos em Portugal no século XVI", *Revista de História das Ideias*, vol. 25, Coimbra, 2004, p. 279.

¹⁶⁰ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, p. 26.

¹⁶¹ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, pp. 96-97.

¹⁶² Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, p. 99.

¹⁶³ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, p. 105-106.

¹⁶⁴ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, p. 112.

¹⁶⁵ Isaías da Rosa Pereira, *Documentos para a História da Inquisição* [vol. 1], pp. 104-105.

¹⁶⁶ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, pp. 94-95.

¹⁶⁷ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, p. 96.

¹⁶⁸ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, pp. 98-99.

¹⁶⁹ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, pp. 109-110.

¹⁷⁰ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, p. 117.

¹⁷¹ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, p. 121.

¹⁷² Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, p. 119.

¹⁷³ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, p. 145.

¹⁷⁴ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, p. 156.

¹⁷⁵ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, p. 127.

¹⁷⁶ Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal [...]*, pp. 40-41.

- 177 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], pp. 90-91.
- 178 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], pp. 107-108.
- 179 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 108.
- 180 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], pp. 117-118.
- 181 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], pp. 118-119.
- 182 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 123.
- 183 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 124.
- 184 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], pp. 127-128.
- 185 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 129.
- 186 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 130.
- 187 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 131.
- 188 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], pp. 132-133.
- 189 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 133.
- 190 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 144.
- 191 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 145.
- 192 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 151.
- 193 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], pp. 158-159.
- 194 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 160.
- 195 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], pp. 157-158.
- 196 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], pp. 165-166.
- 197 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 15.
- 198 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], pp. 37-38.
- 199 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], pp. 41-42.
- 200 Trata-se do hospital criado em 1607, em Madrid, por iniciativa do Conselho de Portugal. Destinava-se a albergar portugueses doentes. Filipe IV protegeu a instituição através de diversas doações. Algumas quantias relativas a perdões foram para lá canalizadas. Cf. frei Miguel Pacheco, *Epítome da Vida Acções e Milagres do Glorioso Padre Santo António de Lisboa*, Lisboa, Oficina Ferreiriana, 1732, pp. 245-249; Paulo Drumond Braga, *Do Crime ao Perdão Régio (Açores, séculos XVI-XVIII)*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003, pp. 84-85.
- 201 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 125.
- 202 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 128.
- 203 Isaías da Rosa Pereira, *A Inquisição em Portugal* [...], p. 143.
- 204 Cf. Maria Beatriz Nizza da Silva, *Sistema de Casamento no Brasil Colonial*, São Paulo, T. A. Queiroz Editor, 1984, pp. 97-98; Sheila de Castro Faria, *A Colônia em Movimento. Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, pp. 256-277. Sobre os patrimónios familiares e a sua indivisibilidade à luz do Direito, cf. António Manuel Hespanha, *Imbecillitas. As Bem-Aventuranças da Inferioridade nas Sociedades de Antigo Regime*, São Paulo, Annablume, 2010, pp. 131-133.
- 205 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2650.
- 206 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3382.
- 207 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2417.
- 208 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 8040.
- 209 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2370.
- 210 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2257.
- 211 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7392.
- 212 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7441.
- 213 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 1097.
- 214 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7463.
- 215 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1898.
- 216 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 154.
- 217 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3995.
- 218 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8629.
- 219 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10242.
- 220 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7965.
- 221 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10167.

²²² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10244.

²²³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9978.

²²⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7539.

²²⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 971.

²²⁶ Cf., por exemplo, os inventários seguintes: do Dr. Agostinho de Paredes, marido de D. Isabel de Lucena (Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8690); de João Correia Ximenes, cônjuge de D. Brites de Paredes (Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 956); de João Henriques de Castro, casado com Maria Henriques (Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 950) e de José Correia Ximenes matrimoniado com D. Guiomar de Azevedo (Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5449).

²²⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, procs 280 e 7102.

²²⁸ Note-se que António de Villas Boas e Tavares definiu trapeiro como um mercador a retalho. Cf. Antonio de Villas Boas e Sampayo, *Nobiliarquia Portuguesa. Tratado da Nobreza Hereditaria e Politica*, Lisboa, Oficina de Filipe de Sousa Villela, 1728, cap. 20, p. 179. Rafael Bluteau, seguiu a mesma teorização. Cf. *Vocabulario Portuguez e Latino*, vol. 8, Lisboa, Oficina de Pascoal da Silva, 1721, p. 252.

²²⁹ Sobre estes movimentos migratórios, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Um Espaço, duas Monarquias (Interrelações na Península Ibérica no Tempo de Carlos V)*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Hugim Editores, 2001, pp. 379-420.

²³⁰ Na verdade, esta opção ligou-se ao facto de haver uma obra que faz o elenco dos bens de muitos réus residentes no Brasil na primeira metade do século XVIII e de haver duas outras que estudaram os patrimónios de famílias do Rio de Janeiro na mesma época. Cf., respectivamente, Anita Waingort Novinsky, *Inquisição. Inventários de Bens Confiscados a Cristãos-Novos. Fontes para a História de Portugal e do Brasil*, [s.l.], Imprensa Nacional Casa da Moeda, Livraria Camões, [s.d.] e Lina Gorenstein, *Heréticos e Impuros. A Inquisição e os Cristãos-Novos no Rio de Janeiro. Século XVIII*, Rio de Janeiro, Prefeitura do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995; Idem, *A Inquisição contra as Mulheres: Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII*, São Paulo, Associação Editorial Humanitas, Fapesp, 2005.

²³¹ Sobre esta questão, cf. António Carlos Jucá de Sampaio, “Os Homens de Negócio do Rio de Janeiro e sua Actuação no Quadro do Império Português (1701-1750)”, *O Antigo Regime nos Trópicos. A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 73-105.

²³² Rui de Albuquerque, *A Lei dos Conluos. Algumas Notas*, Lisboa, Ministério das Finanças, Gabinete de Estudos da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, 1963.

²³³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5412.

²³⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7441.

²³⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3957.

²³⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7083. Sobre este tipo de questões em Castela, cf. Ricardo García Cárcel, “El Funcionamiento Estructural de la Inquisición inicial”, *Historia de la Inquisición en España y América*, direcção de Joaquin Perez Villanueva e Bartolomé Escandell Bonet, vol. I (*El Conocimiento Científico y el Proceso Histórico de la Institución. 1478-1834*), 2.ª edição, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, 1984, pp. 422-423.

²³⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3324.

²³⁸ O falso testemunho na Inquisição portuguesa é um delito ainda muito pouco estudado. Cf. os dados apresentados por Hermínia de Vasconcelos Vilar, “A Inquisição do Porto: actuação e funcionamento (1541-1542)”. *Revista de História Económica e Social*, 21, 1987, pp. 32-33; Elvira Cunha de Azevedo Mea, *A Inquisição de Coimbra no Século XVI* [...], pp. 345-347; Paulo Drumond Braga, *A Inquisição nos Açores* [...], pp. 361-366; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa* [...], pp. 289-293.

²³⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9071, *apud*. Paulo Drumond Braga, “Cabeleireiros e Inquisição no Portugal Setecentista”, *Revista de Artes Decorativas*, n.º 4, Porto, 2010, pp. 179-195.

²⁴⁰ Sobre esta questão, cf. Isaiás da Rosa Pereira, “Livro dos Presos Pobres da Inquisição de Évora do ano de 1609”, *Revista da Faculdade de Letras*, 5ª série, n.º 12, Lisboa, 1989, pp. 117-137; Idem, *Livro de Receita e Despesa dos Presos Ricos da Inquisição de Lisboa (1594-1596)*, Lisboa, Olisipo, 1994.

²⁴¹ Évora, B.P.E., Cod. CV/2-9, fols 21-22. Trata-se de um documento do século XVII, mas sem indicação da data precisa.

²⁴² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1774. Sobre os prejuízos causados aos presos no andamento dos seus negócios, cf. Suzana Maria de Sousa Santos, “Uma Família Cristã-Nova Portuguesa na Bahia Setecentista”, *Ensaios sobre a Intolerância. Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo. Homenagem a Anita Novinsky*, organização de Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Laboratório de Estudos sobre a Intolerância, 2002 pp. 168-169.

²⁴³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1644.

²⁴⁴ De acordo com o que estava prescrito no regimento dos juizes do confisco. Cf. cap. 9, in *Documentos para a História da Inquisição em Portugal*, introdução e leitura de Isaiás da Rosa Pereira, Porto, Arquivo Histórico Dominicano Português, 1984, pp. 84-91. Sobre esta questão em Castela, sabe-se que muitas vezes os bens eram vendidos para sustentar o preso. Podiam ser levados a leilão mas havia também a possibilidade de serem entregues a parentes ou amigos do preso (os mesmos davam uma quantia ao tribunal e guardavam os bens, a título de fiadores). Este último procedimento era uma forma rápida e eficaz, mas levantava o problema de os fiadores poderem vir igualmente a ser presos. Cf. Ricardo García Cárcel, “El Funcionamiento Estructural [...]”, p. 422.

²⁴⁵ Jose Martínez Millan, *La Hacienda de la Inquisición [...]*, p. 70.

²⁴⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4280.

²⁴⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1774.

²⁴⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7582.

²⁴⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7391.

²⁵⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1774.

²⁵¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4494.

²⁵² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6058.

²⁵³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1164.

²⁵⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1488.

²⁵⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6312.

²⁵⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5400.

²⁵⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6268. Sobre este réu, cf. Adalberto G. Araújo Júnior, “A Biblioteca de um Cristão-Novo de Minas de Goiás”, *Ensaios sobre a Intolerância. Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo. Homenagem a Anita Novinsky*, organização de Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Humanitas, FFCH, USP, 2002, pp. 319-337.

²⁵⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 4280.

²⁵⁹ Sobre esta questão, cf. António Carlos Jucá de Sampaio, “Os Homens de Negócio do Rio de Janeiro e sua Actuação no Quadro do Império Português (1701-1750)”, *O Antigo Regime nos Trópicos. A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 73-105.

²⁶⁰ Numa relação do ataque escreveu-se que Ducler e seus soldados “avaient prise ou taillés en pièces l’année precedente”. Cf. nomeadamente a *Relation de ce qui s’est passé pendant la Campagne de Rio de Janeiro faite par l’Escadre des Vaisseaux du Roi, commandé par Monsieur Duguay Trouin, du troisième Juin 1711*, Brest, Romain Malassis, 1712, p. 2. Consultável in Paris, Archives du Ministère des Affaires Etrangères, Quai d’Orsay, *Correspondance Politique. Portugal*, n.º 45, fols 178-181. Em anexo à *Gazette*, n.º 8, de 22 de Fevereiro de 1712, figura igualmente a mesma relação.

²⁶¹ *Relation de ce qui s’est passé pendant la Campagne de Rio de Janeiro [...]*, p. 105.

²⁶² Sobre estes ataques, cf. Francisco Adolfo de Varnhagen, *História Geral do Brasil antes da sua separação e Independência de Portugal*, vol. 2, tomos III e IV, 10.ª edição, Belo Horizonte, Editora Itatiaia, 1981, pp. 286-311; Paul Gaulot, *Les Exploits de Duguay-*

-Trouin (*Prise de Rio de Janeiro, 1711*), Paris, Henry Gautier, [s.d.]; Eduardo Brazão, *As Expedições de Duclerc e de Duguay-Trouin ao Rio de Janeiro (1710-1711)*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1940 (a obra publica uma relação do primeiro ataque, constante de um documento da Biblioteca da Ajuda); Pedro Calmon, *História do Brasil*, vol. 3, Rio de Janeiro, José Olimpo, 1959, pp. 976-991; Louis Chancel de Lagrange, *A Tomada do Rio de Janeiro em 1771 por Duguay-Trouin*, introdução, tradução e notas de Mário Ferreira França, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1967; Jacques Marcadé, “O Quadro Internacional e Imperial”, *O Império Luso-Brasileiro (1620-1750)*, coordenação de Frédéric Mauro, (= *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. 7, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), Lisboa, Estampa, 1991, pp. 41-44; Rosemarie E. Horch, “Lutas com os Franceses”, *Dicionário de História da Colonização Portuguesa no Brasil*, coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva, Lisboa, Verbo, 1994, pp. 499-501; Ronald Raminelli, “Duguay-Trouin”, *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*, direcção de Ronaldo Vainfas, Rio de Janeiro, Objetiva, 2001, pp. 194-195; Maria Fernanda Bicalho, *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no século XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, pp. 40-45, 186-187, 268-284; Nireu Cavalcanti, *O Rio de Janeiro Setecentista. A Vida e a Construção da Cidade da Invasão Francesa até à Chegada da Corte*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2004, pp. 44-46; Pedro Puntoni, “Lutas ao Sul do Brasil (1680-1777)”, *Nova História Militar*, direcção de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, vol. 2, coordenação de António Manuel Hespanha, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004, pp. 309-310.

²⁶³ Nomeadamente a *Relation de ce qui s'est passé pendant la Campagne de Rio de Janeiro* [...].

²⁶⁴ *Gazette*, n.º 8, Paris, 20 de Fevereiro de 1712.

²⁶⁵ Paris, A. M. A. E., *Correspondance Politique. Portugal*, n.º 45, fol. 197. A carta está traduzida e publicada in Pietro Francesco de Viganego, *Ao Serviço Secreto da França na Corte de D. João V*, introdução, tradução e notas de Fernando de Moraes do Rosário, Lisboa, Lisóptima, Biblioteca Nacional, 1994, p. 71.

²⁶⁶ Paris, A. M. A. E., *Correspondance Politique. Portugal*, n.º 45, fol. 203. A carta está traduzida e publicada in Pietro Francesco de Viganego, *Ao Serviço Secreto da França* [...], p. 72.

²⁶⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 971.

²⁶⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 973.

²⁶⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10167.

²⁷⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10244.

²⁷¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11785.

²⁷² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11783.

²⁷³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5337.

²⁷⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7539.

²⁷⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9978.

²⁷⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4149.

²⁷⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4953.

²⁷⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11215.

²⁷⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7342.

²⁸⁰ Cf. cap. 18. *Documentos para a História da Inquisição em Portugal*, introdução e leitura de Isaías da Rosa Pereira, Porto, Arquivo Histórico Dominicano Português, 1984, pp. 84-91.

²⁸¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 314.

²⁸² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4239.

²⁸³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 8224.

²⁸⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 687.

²⁸⁵ Sobre os contratos de exploração, cf. Cap. 3.1.1. Casas.

²⁸⁶ De qualquer modo, não seria caso inédito. Sobre a legislação para evitar este tipo de abusos, cf. o regimento dos Juizes do Confisco, concretamente o cap. 10, in *Documentos para a História da Inquisição em Portugal*, introdução e leitura de Isaías da Rosa Pereira, Porto, Arquivo Histórico Dominicano Português, 1984, pp. 84-91.

²⁸⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2363.

²⁸⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1586.

²⁸⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9999.

²⁹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8248.

²⁹¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2284-2.

²⁹² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 10586.

²⁹³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 4203. Note-se que, em Castela, em 1501, foi proibida a venda dos bens aos filhos dos condenados. Porém, em 1503, tal determinação foi revogada. Cf. Jose Martínez Millán, *La Hacienda de la Inquisición* [...], pp. 71-72.

²⁹⁴ *Documentos para a História da Inquisição em Portugal*, introdução e leitura de Isaías da Rosa Pereira, Porto, Arquivo Histórico Dominicano Português, 1984, pp. 84-91, concretamente os capítulos 5 e 16.

²⁹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7202.

²⁹⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7050.

²⁹⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 8994.

²⁹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6908.

²⁹⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7588.

³⁰⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10233.

³⁰¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5276.

³⁰² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2886.

³⁰³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6552.

³⁰⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1898.

³⁰⁵ Sobre dotes de leigas, cf. Anabela Ramos, “Casar, mas Receber Dote: Estratégias Familiares na Escritura Dotal (Mangualde, 1684/1715)”, *Tomar Estado: Dotes e Casamentos (séculos XVI-XIX)*, coordenação de Maria Marta Lobo de Araújo e Alexandra Esteves, Braga, CITCEM, 2010, pp. 73-84. Compare-se com dotes de mouriscas, cf. Manuel F. Fernández Chaves, Rafael M. Pérez García, “Las Dotes de las Moriscas Granadinas y Sevillanas. Cambios y Adaptaciones de una Cultura Material”, *Tomar Estado: Dotes e Casamentos (séculos XVI-XIX)*, coordenação de Maria Marta Lobo de Araújo e Alexandra Esteves, Braga, CITCEM, 2010, pp. 121-145. Sobre os dotes de freiras, cf. Maria Eugénia Mata Fernandes, *O Mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do século XVIII (1730-80)*, Porto, Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, 1992, pp. 37-40 ; Maria Marta Lobo de Araújo, “Dotes de Freiras no Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Braga (século XVII)”, *NW. Noroeste Revista de História*, vol. 1, Braga, 2005, pp. 113-136; Maria Margarida Castro Neves Mascarenhas Caeiro, *Clarissas em Portugal. A Província dos Algarves. Da Fundação à Extinção. Em busca de um Paradigma Religioso Feminino*, Lisboa, Dissertação de Doutoramento em História e Teoria das Ideias apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2006; Antónia Fialho Conde, *Cister a Sul do Tejo. O Mosteiro de São Bento de Cástris e a Congregação Autônoma de Alcobaça (1567-1776)*, Lisboa, Colibri, 2009, pp. 245-322; Ricardo Silva, “Dotar para Casar com Deus em Guimarães no século XVII”, *Tomar Estado: Dotes e Casamentos (séculos XVI-XIX)*, coordenação de Maria Marta Lobo de Araújo e Alexandra Esteves, Braga, CITCEM, 2010, pp. 179-192; Idem, *Casar com Deus. Vivências Religiosas e Espirituais Femininas na Braga Moderna*, Braga, Dissertação de Doutoramento em História da Idade Moderna apresentada à Universidade do Minho, 2011.

³⁰⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 990.

³⁰⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 9006.

³⁰⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2650.

³⁰⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 4742.

³¹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2123.

3. Os Patrimónios dos Cristãos-Novos

³¹¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 1586.

³¹² Sobre as casas europeias cf. Daniel Roche, *Histoire des Choses Banales. Naissance de la Consommation XVII^e-XIX^e siècle*, Paris, Fayard, 1997, pp. 95-120; Pegerto Saavedra,

Hortensio Sobrado, *El Siglo de las Luces. Cultura y Vida Cotidiana*, Madrid, Síntesis, 2004, pp. 251-284; Michel Figeac, “Vie Quotidienne et Vie Matérielle au XVII^e siècle”, *Regards sur les Sociétés Anglaise, Espagnole et Française au XVII^e siècle*, direção de Jean Pierre Poussou, Paris, Sedes, 2007, pp. 7-48; Juan Díaz Álvarez, “La Residencia del Grupo Nobiliario Asturiano en el siglo xvii: Arquitetura, Interiores, Decoración”, *Ocio y Vida Cotidiana en el Mundo Hispánico en la Edad Moderna*, coordenação de Francisco Núñez Roldán, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2007, pp. 199-209; Hervé Bennezon, *Montreuil sous le Règne de Louis XIV. Un Village à l’Ombre de Paris*, [s.l.], Les Indes Savantes, 2008, pp. 211-237; Michael North, ‘*Material Delight and the Joy of Living*’. *Cultural Consumption in the Age of Enlightenment in Germany*, tradução de Pamela Selwyn. Aldershot, Burlington, Ashgate, 2008, pp. 62-64; José Manuel Castaño Blanco, “La Vivienda en la Vida Sayaguesa (siglos xvii y xviii): Usos y Significados”, *La Vida Cotidiana a través de los Textos (ss.xvi-xx)*. *Estudios*, coordenação de María Isabel Montoya Ramírez e Gonzali Águila Escobar, Granada, Universidade de Granada, 2009, pp. 89-111; Hortensio Sobrado Correa, “Las Condiciones Materiales de la Vida en el Mundo Rural Gallego del siglo xviii”, *La Vida Cotidiana en la España del siglo xviii*, coordenação de Manuel-Reys García Hurtado, [s.l.], Sílex, 2009, pp. 181-205.

³¹³ Pontuais referências ainda que de interesse sobre a questão in Emília Salvado Borges, *Homens, Fazenda e Poder no Alentejo de Setecentos. O Caso de Cuba*, Lisboa, Edições Colibri, 2000, pp. 166-168; Liliانا Andrade de Matos e Castilho, *Geografia do Quotidiano. A Cidade de Viseu no século xvi*, [s.l.], Arqueohoje, 2009, pp. 177-206; Margarida Durães, “Os Camponeses do Nordeste de Portugal. Sociedade, Família e Cultura Material”, *Sociedade, Família e Poder na Península Ibérica. Elementos para uma História Comparativa*, *Sociedad, Familia y Poder en la Península Ibérica. Elementos para una Historia Comparada*, coordenação de Mafalda Soares da Cunha e Juan Hernández Franco, [Lisboa], Edições Colibri, [Évora], CIDEHUS, [Múrcia], Universidade de Múrcia, 2010, pp. 235-254. Para o Brasil, cf. Vânia Carneiro de Carvalho, *Gênero e Artefato, O Sistema Doméstico na Perspectiva da Cultura Material – São Paulo, 1870-1920*, São Paulo, Edusp, Fapesp, 2008, com pontuais referências aos séculos anteriores; Fábio Kühn, “ ‘Casa quanto chegue, Campo a perder de vista’. A Cultura Material da Elite Colonial no Sul da América”, *Estudos de História do Cotidiano*, organização de Edgar Gandra e Paulo Possamai, Pelotas, Editora da UFPel, 2011, pp. 113-138.

³¹⁴ Sobre as construções de prestígio, cf. Joaquim Jaime Ferreira Alves, “A Casa Nobre no Porto nos séculos xvii e xviii. Introdução ao seu Estudo”, *Poligrafia*, n.º 4, Porto, 1995, pp. 25-54; Helder Carita, Homem Cardoso, *Oriente e Ocidente nos Interiores de Portugal*, Porto, Civilização, [s.d.]; Liliانا Andrade de Matos e Castilho, *Geografia do Quotidiano. A Cidade de Viseu [...]*, pp. 177-188; Carlos Franco, “O Quarto de Dormir e as Artes Decorativas em Lisboa: 1750-1830”, *Matrizes de Investigação em Artes Decorativas*, direção de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Porto, Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia das Artes da Universidade Católica do Porto, 2010, pp. 87-106.

³¹⁵ Sobre estas realidades, cf. as sínteses de Vítor Pavão dos Santos, *A Casa no Sul de Portugal na transição do século xv para o século xvi*, Lisboa, Dissertação de Licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1964, p. 34; João Vieira Caldas, *A Casa Rural nos Arredores de Lisboa no século xviii*, 2 vols, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1987, pp. 79-80; Luís Miguel Duarte, “A Propriedade Urbana”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias (= *Nova História de Portugal*, direção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 5), Lisboa, Presença, 1998, pp. 114-160 e Luísa Trindade, *A Casa Corrente em Coimbra. Dos Finais da Idade Média aos Inícios da Época Moderna*, Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra, 2002, pp. 31-95, *passim*.

³¹⁶ Luís Miguel Duarte, “A Propriedade Urbana”, *Portugal do Renascimento [...]*, p. 128.

³¹⁷ Maria Rosa Ferreira Marreiros, “Os Proventos da Terra e do Mar”, *Portugal em Definição de Fonteyras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século xiv*, coordenação de Maria Helena da Cruz Coelho e Amando Luís de Carvalho Homem (= *Nova História de Portugal*, direção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 3), Lisboa,

Presença, 1996, p. 464; A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV* (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 4), Lisboa, 1986, pp. 91-92; Ana Maria S. A. Rodrigues, “A Propriedade Rural”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 5), Lisboa, Presença, 1998, pp. 97-99.

³¹⁸ Luís Miguel Duarte, “A Propriedade Urbana”, *Portugal do Renascimento* [...], pp. 130-134.

³¹⁹ Na margem esquerda: “Declarou que estas casas tem des missas de obrigação cada anno”.

³²⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7202.

³²¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1644.

³²² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2779.

³²³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 877.

³²⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2257.

³²⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3929.

³²⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 10586.

³²⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2175.

³²⁸ Sobre os materiais de construção, cf. Vítor Pavão dos Santos, *A Casa no Sul de Portugal* [...], pp. 44-55; Luís Miguel Duarte, “A Propriedade Urbana”, *Portugal do Renascimento* [...], pp. 121-122; Luísa Trindade, *A Casa Corrente em Coimbra* [...], pp. 77-95; Liliana Andrade de Matos e Castilho, *Geografia do Quotidiano. A Cidade de Viseu* [...], p. 201-206.

³²⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9952.

³³⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7346.

³³¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2812.

³³² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6503.

³³³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3975.

³³⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7007.

³³⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2656.

³³⁶ Sobre o quarto, cf. Michelle Perrot, *Histoire de Chambres*, Paris, Editions du Seuil, 2009, pp. 63-70, 75, *passim*.

³³⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3995.

³³⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6941.

³³⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7134.

³⁴⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6058.

³⁴¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 8337.

³⁴² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7588.

³⁴³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1178.

³⁴⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 973.

³⁴⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2222.

³⁴⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5861.

³⁴⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 1943.

³⁴⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5486.

³⁴⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4613.

³⁵⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4901.

³⁵¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2934.

³⁵² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4424.

³⁵³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2770.

³⁵⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3359.

³⁵⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11385.

³⁵⁶ Ana Maria S. A. Rodrigues, “A Propriedade Rural”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 5), Lisboa, Presença, 1998, p. 83.

³⁵⁷ Cláudia Eliane Parreiras Marques Martínez, *Riqueza e Escravidão. Vida Material e População no século XIX. Bonfim da Paraopeba (MG)*, São Paulo, Annablume, Fapesp, 2007, pp. 67 e 102,

- ³⁵⁸ António Manuel Hespanha, *As Vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Política. Portugal século xvii*, Coimbra, Livraria Almedina, 1994, pp. 422-438.
- ³⁵⁹ Ana Maria Rodrigues, “A Propriedade”, *Nova História de Portugal* [...], vol. 5, pp. 83-84.
- ³⁶⁰ Ana Maria S. A. Rodrigues, “A Propriedade”, *Nova História de Portugal* [...], vol. 5, pp. 91-94; Nuno Gonçalo Monteiro, “A Ocupação da Terra”, *História Económica de Portugal*, organização de Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, vol. 1, (*O Século xviii*), Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 72-75.
- ³⁶¹ Ana Maria S. A. Rodrigues, “A Propriedade”, *Nova História de Portugal* [...], vol. 5, pp. 97-99.
- ³⁶² Nuno Gonçalo Monteiro, “A Ocupação da Terra”, *História Económica* [...], pp. 75-76.
- ³⁶³ José Vicente Serrão, “O Quadro Económico”, *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vol. 4 (*O Antigo Regime*), coordenação de António Manuel Hespanha, Lisboa, Estampa, 1993, p. 77.
- ³⁶⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7463.
- ³⁶⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3171.
- ³⁶⁶ Sobre estes cultivos, cf. Ana Maria S. A. Rodrigues, “A Produção Agro-Pecuária”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 5), Lisboa, Presença, 1998, pp. 165-181; José Vicente Serrão, “O Quadro Económico”, *História de Portugal* [...], vol. 4, pp. 75-77.
- ³⁶⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3536.
- ³⁶⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10242.
- ³⁶⁹ A. H. de Oliveira Marques, “Pesos e Medidas”, *Dicionário de História de Portugal*, direcção de Joel Serrão, vol. 5, Porto, Figueirinhas, 1981, p. 69.
- ³⁷⁰ O laudémio era a quantia paga ao senhor de qualquer propriedade aforada quando o foreiro alienava o foro ou parte dele a título oneroso.
- ³⁷¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1431.
- ³⁷² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2656.
- ³⁷³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5199.
- ³⁷⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1513.
- ³⁷⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7214.
- ³⁷⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7050.
- ³⁷⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 9006.
- ³⁷⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2312.
- ³⁷⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4613.
- ³⁸⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4901.
- ³⁸¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2167.
- ³⁸² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6066.
- ³⁸³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6841.
- ³⁸⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4149.
- ³⁸⁵ Sobre os valores dos engenhos, cf. Lina Gorenstein, *A Inquisição contra as Mulheres: Rio de Janeiro, séculos xvii e xviii*, São Paulo, Associação Editorial Humanitas, Fapesp, 2005, pp. 173-179.
- ³⁸⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1573.
- ³⁸⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3348.
- ³⁸⁸ Rafael Bluteau, *Vocabulário Portuguez e Latino*, vol. 5, Lisboa, Oficina de Pascoal da Silva, 1716, p. 607.
- ³⁸⁹ A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos de Vida Quotidiana*, 4.^a edição, Lisboa, Sá da Costa, 1981, p. 77.
- ³⁹⁰ Nuno Vassallo e Silva, *Artes Decorativas na Época dos Descobrimentos* (= *Arte Portuguesa da Pré História ao século xx*, coordenação de Dalila Rodrigues, vol. 8), [s.l.], Instituto dos Museus e da Conservação, Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, 2009, p.19.
- ³⁹¹ No Brasil colonial, no século xvi, o mobiliário era escasso mas a situação foi melhorando entre os que possuíam recursos. Cf. Alcântara Machado, *Vida e Morte do Bandeirante*,

introdução de Sergio Milliet, São Paulo, Imprensa Oficial de São Paulo, 2006, pp. 74-75; Beatriz Ricardina de Magalhães, “Inventários e Sequestros: Fontes para a História Social”, *Revista do Departamento de História*, n.º 9, Belo Horizonte, 1989, p. 36.

³⁹² Renata Ago, *Il Gusto delle Cose. Una Storia degli Oggetti nella Roma del Seicento*, Roma, Donzelli Editore, 2006, pp. 63-75; Fernando Ramos Palencia, *Pautas de Consumo y Mercado en Castilla 1750-1850. Economía Familiar en Palencia al final del Antiguo Régimen*, Madrid, Sílex, 2008, p. 136.

³⁹³ Esta é a situação verificada em França, por Daniel Roche, *Histoire des Choses Banales. Naissance de la Consommation XVII^e-XIX^e siècle*, Paris, Fayard, 1997, p. 185.

³⁹⁴ Maria Armanda Pereira Nunes Gaitero Ribeiro, *Trabalho e Quotidiano numa Vila do Litoral: Vila do Conde no século XVIII*, vol. 1, Porto, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, pp. 128-141. O mesmo acontecia em França, cf. Laurant Bourquin, “Les Objets de la Vie Quotidienne dans la Première Moitié du XVI^e siècle a travers Cent Inventaires après Décès Parisiens”, *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine*, tomo 26, Paris, 1989, p. 471.

³⁹⁵ Daniel Roche, *Histoire des Choses Banales* [...], p. 186.

³⁹⁶ Carlos Franco, *O Mobiliário das Elites de Lisboa na segunda metade do século XVIII*, Lisboa, Livros Horizonte, 2007.

³⁹⁷ Como já foi notado, para o Brasil, por Lina Gorenstein Ferreira da Silva, *Heréticos e Impuros. A Inquisição e os Cristãos-Novos no Rio de Janeiro. Século XVIII*, Rio de Janeiro, Prefeitura do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995, p. 51. No entanto, em Paris, no século XVIII, a partir dos inventários *post mortem*, Daniel Roche verificou que as camas estavam bastante divulgadas entre as pessoas dos grupos intermédios. Cf. Daniel Roche, *Histoire des Choses Banales* [...], pp. 179-180. Para Medeleine Ferrières, o leito era o principal móvel da casa popular francesa. Cf. *Le Bien des Pauvres. La Consommation Populaire en Avignon (1600-1800)*, Seyssel, Champ Vallon, 2004, p. 103.

³⁹⁸ Carlos Franco, *O Mobiliário das Elites* [...], pp. 79-92; Fernanda Olival, “Os Lugares e os Espaços do Privado nos Grupos Populares e Intermédios”, *História da Vida Privada em Portugal*, direcção de José Mattoso, *A Idade Moderna*, coordenação de Nuno Gonçalo Monteiro, [s.l.], Círculo de Leitores, Temas e Debates, 2010, p. 255.

³⁹⁹ Annick Pardaillhé-Galabrun, *La Naissance de l'Intime. 3000 Foyers Parisiens, XVII-XVIII siècles*, introdução de Pierre Chaunu, Paris, Presses Universitaires de France, 1988, p. 275.

⁴⁰⁰ Daniel Roche, *Histoire des Choses Banales* [...], p. 191.

⁴⁰¹ A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa* [...], p. 81.

⁴⁰² Por vezes, nesta avaliação, incluí-se o conteúdo, nomeadamente as imagens. Sobre os oratórios, cf. cap. 3.5.2 Objectos de culto e de devoção.

⁴⁰³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3779.

⁴⁰⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7965.

⁴⁰⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2779.

⁴⁰⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7202.

⁴⁰⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2944.

⁴⁰⁸ Presumimos que cor de tâmara.

⁴⁰⁹ Presumimos que cor de broze ou com ferragens de bronze.

⁴¹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5452.

⁴¹¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5312.

⁴¹² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11440.

⁴¹³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2257.

⁴¹⁴ Mesmo entre a aristocracia lisboeta da segunda metade do século XVIII foi comum a existência de móveis em mau estado de conservação, bastante usados e velhos. Cf. Carlos Franco, *O Mobiliário das Elites* [...], p. 55.

⁴¹⁵ Estaremos perante a possível influência de Thomas Chippendale, no que se refere ao mobiliário à moderna? Cf. Carlos Franco, *O Mobiliário das Elites* [...], p. 65.

⁴¹⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2240.

⁴¹⁷ Cf. Carlos Franco, *O Mobiliário das Elites* [...], pp. 71, 74, 77, 78, *passim*.

⁴¹⁸ Sobre a identificação das madeiras, cf. Adelina Valente, “Problemas de Identificação das Madeiras do Mobiliário Setecentista Português: análise botânica e designações comuns”, *Matrizes da Investigação em Artes Decorativas II*, direcção de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Porto, Universidade Católica Editora, CIONP, CITAR, 2011, pp. 107-130. Esta realidade não se verificava em todos os espaços europeus. Por exemplo, em Palencia, nos séculos XVIII e XIX, a maioria das madeiras utilizadas nos móveis não eram provenientes de espaços do império espanhol. Cf. Fernando Ramos Palencia, *Pautas de Consumo y Mercado en Castilla* [...], pp. 136-147. Para França, cf. Annick Pardailhé-Galabrun, *La Naissance de l'Intime* [...], p. 279.

⁴¹⁹ Tilde Canti, *O Móvel no Brasil. Origens, Evolução e Características*, Lisboa, Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, Editora Agir, 1999.

⁴²⁰ Nos inventários, quando aparece a referência a certa peça de mobiliário de “pau do Brasil”, refere-se a madeira do Brasil não especificada e não a pau-brasil, a planta tintureira.

⁴²¹ Sebastião da Rocha Pitta, *História da América Portuguesa*, prefácio e notas de Pedro Calmon, apresentação de Mário Guimarães Ferri, São Paulo, Itatiaia, 1976, liv. 1, pp. 31-32.

⁴²² Domingos Vandelli, “Memória sobre algumas Produções Naturais das Conquistas, as quais ou são pouco conhecidas ou não se aproveitam”, *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa. 1789-1815*, prefácio de M. Jacinto Nunes, tomo 1, Lisboa, Banco de Portugal, 1990, pp. 143-155.

⁴²³ *Collecção das Leys, Decretos e Alvaras del Rey Fidelíssimo D. José I*, tomo 1, Lisboa, Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1790.

⁴²⁴ Heinrich Friedrich Link, *Notas de uma Viagem a Portugal e através de França e Espanha*, tradução, introdução e notas de Fernando Clara, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2005, p. 191.

⁴²⁵ Manuel Ferreira da Câmara, “Ensaio da Descrição Física e Económica da Comarca de Ilhéus na América”, *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa. 1789-1815*, prefácio de M. Jacinto Nunes, tomo 1, Lisboa, Banco de Portugal, 1990, p. 258.

⁴²⁶ Note-se que os contadores começaram por ser importados do Sul do Sacro Império Romano Germânico e depois adquiriram expressão própria em Portugal. Cf. Nuno Vassallo e Silva, *Artes Decorativas na Época dos Descobrimentos* [...], p. 30.

⁴²⁷ Mónica Piera Miquel, “Cómodas y Otros Muebles de Importación en los Interiores Domésticos Barceloneses del siglo XVIII”, *El Mundo Urbano en el siglo de la Ilustración*, direcção de Ofélia Rey Castelao e de Roberto J. López, vol. 2, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2009, pp. 371-383.

⁴²⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10244.

⁴²⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 973.

⁴³⁰ Sobre o mobiliário no Brasil, cf. Lina Gorenstein Ferreira da Silva, *Heréticos e Impuros* [...], pp. 49-51; Idem, *A Inquisição contra as Mulheres. Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII*, São Paulo, Associação Editorial Humanitas, Fapesp, 2005, pp. 204-207; Maria Lucília Viveiros Araújo, “Os Interiores Domésticos após a Expansão da Economia Exportadora Paulista”, *Anais do Museu Paulista*, nova série, vol. 12, São Paulo, 2004, pp. 137-142; Cláudia Eliane Parreiras Martínez, *Riqueza e Escravidão. Vida Material e População no século XIX. Bonfim do Paraopeba (MG)*, São Paulo, Annablume, Fapesp, 2007, pp. 113-116.

⁴³¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9472.

⁴³² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2780.

⁴³³ Trata-se de um couro de rena maleável e tingido.

⁴³⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4426.

⁴³⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2812.

⁴³⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5278.

⁴³⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7403.

⁴³⁸ As escrivainhas, por vezes, foram associadas ao sexo feminino. Eram entendidas como bens de luxo. Haviam sido criadas pelos Franceses. Cf. Dena Goodman, “Furnishing Discourses: Reading of a Writing in Eighteenth-Century France”, *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and Delectable Goods*, direcção de Marina Berg e Elizabeth Eger, Basingstoke, New York, Palgrave Macmillan, 2007, pp. 71-88.

⁴³⁹ Tecido de seda e prata com relevo. Cf. Manuela Pinto da Costa, “Glossário de Termos Têxteis e Afins”, *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*, vol. 3, Porto, 2004, p. 141.

⁴⁴⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2369.

⁴⁴¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2110.

⁴⁴² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1488.

⁴⁴³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6966.

⁴⁴⁴ Mónica Piera Miquel, “La Cómoda y el Tocador, Muebles de Prestigio en la Sociedad Catalana del siglo XVIII”, *Pedralbes*, n.º 25, Barcelona, 2005, p. 278; Idem, “Quan s’és jove per fer bonic i quan s’és gran per no fer fàstic. Tocadores y Lavamanos en la Vivienda Catalane de la Época Moderna”, *Cuadernos de Historia Moderna. Anejo 8 (Cosas de la Vida. Vivencias y Experiencias Cotidianas en la España Moderna)*, Madrid, 2009, pp. 93-117.

⁴⁴⁵ Annick Pardailhé-Galabrun, *La Naissance de l’Intime* [...], pp. 390-392; Daniel Roche, *Le Peuple de Paris. Essai sur la Culture Populaire au XVIII^e siècle*, 2.^a edição, Paris, Fayard, 1998, pp. 206-208; Lorna Weatherill, “The Meaning of Consumer Behaviour in Late Seventeenth and Early Eighteenth Century England”, *Consumption and the World of Goods*, coordenação de John Brewer e Roy Porter, Londres, New York, Routledge, 1993, p. 212. Para Portugal, cf. Nuno Luís Madureira, *Cidade: Espaço e Quotidiano (1740-1830)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1992, pp. 226-229; Carlos Franco, *O Mobiliário das Elites* [...], pp. 127-129.

⁴⁴⁶ Cf. *infra* cap. 3.1.4 Têxteis domésticos.

⁴⁴⁷ A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval* [...], p. 81; Maria Armada Pereira Nunes Gaiteiro Ribeiro, *Trabalho e Quotidiano numa Vila do Litoral* [...], vol. 2, p. 124.

⁴⁴⁸ Anne Fillon, “Les Objectes Mobiliers et le Vêtement dans les Maisons Rurales au XVII^e siècle”, *Fruits d’Ecritoire. Sociétés et Mentalités aux XVII^e et XVIII^e siècles*, Beaufay, Librairie d’Histoire Anthropologique du Mans, 2000, p. 93.

⁴⁴⁹ Tania de Andrade Lima, “Pratos e mais Pratos: Louças Domésticas, Divisões Culturais e Limites Sociais no Rio de Janeiro, século XIX”, *Anais do Museu Paulista*, nova série, n.º 3, São Paulo, 1995, p. 136. Sobre as salas de jantar portuguesas do século XVIII, cf. Carlos Franco, “A Sala de Jantar nas Casas de Lisboa: 1750-1825”, *Matrizes da Investigação em Artes Decorativas II*, direcção de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Porto, Universidade Católica Editora, CIONP, CITAR, 2011, pp. 91-106.

⁴⁵⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2624.

⁴⁵¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5577.

⁴⁵² Cf. Nuno Luís Madureira, *Cidade: Espaço e Quotidiano* [...], pp. 128-144; Carlos Franco, *O Mobiliário das Elites* [...].

⁴⁵³ Mónica Piera Miquel, “La Cómoda y el Tocador [...]”, p. 260.

⁴⁵⁴ Mónica Piera Miquel, “La Comoda y el Toucador [...]”, p. 267. A mesma observação foi feita por Renata Ago, *Il Gusto della Cose. Una Storia degli Oggetti nella Roma del Seicento*, Roma, Donzelli Editore, 2006, p. 64.

⁴⁵⁵ Para uma síntese sobre a Época Medieval cf. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV (= Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 4), Lisboa, Presença, 1987, pp. 115-121. Para o século XVI, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “A Produção Artesanal”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 5), Lisboa, Presença, 1998, pp. 183-187 e a bibliografia aí citada. Para o desenvolvimento destas questões nos séculos XVII e XVIII, cf. Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa, Difel, 1994, pp. 71-99; Idem, “A Indústria”, *História Económica de Portugal*, vol. 1 (*O Século XVIII*), organização de Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 177-208.

⁴⁵⁶ Sobre as profissões ligadas aos têxteis, cf. *História do Trabalho e das Ocupações*, vol. 1 (*A Indústria Têxtil*), coordenação de Nuno Luís Madureira, Lisboa, Celta, 2001.

⁴⁵⁷ Entendemos que há indústria quando estamos perante produção em larga escala, realizada em locais próprios e quando há separação entre capital e trabalho. Sobre as

dificuldades conceptuais destas realidades, cf. Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial* [...], pp. 143-188.

⁴⁵⁸ Cf. um panorama das produções ao longo do século xvii in Manuel Ferreira Rodrigues e José M. Amado Mendes, *História da Indústria Portuguesa. Da Idade Média aos nossos Dias*, Mem-Martins, Europa América, 1999, pp. 140-157.

⁴⁵⁹ Sobre Duarte Ribeiro de Macedo, cf. Ana Leal de Faria, *Duarte Ribeiro de Macedo. Um Diplomata Moderno (1618-1680)*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2005.

⁴⁶⁰ Luís Fernando de Carvalho Dias, *Os Lanifícios na Política Económica do Conde da Ericeira*, Lisboa, [s.n.], 1954, pp. 48-70.

⁴⁶¹ Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial* [...], p. 25; José Vicente Serrão, “O Quadro Económico”, *O Antigo Regime*, coordenação de António Manuel Hespanha (= *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vol. 4), Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 89-90; Manuel Ferreira Rodrigues e José M. Amado Mendes, *História da Indústria* [...], pp. 148-154.

⁴⁶² Sobre o tratado e a indústria portuguesa, cf. Jorge Borges Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no século xviii*, 2.ª edição, Lisboa, Querco, 1982, pp. 19-59; Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial* [...], pp. 34-40; e as várias contribuições publicadas na obra *O Tratado de Methuen (1703). Diplomacia, Guerra, Política e Economia*, Lisboa, Livros Horizonte, 2003.

⁴⁶³ Sobre a produção e a importação de seda no século xviii, cf. Nuno Luís Madureira, *Mercado e Privilégios. A Indústria Portuguesa entre 1750 e 1834*, Lisboa, Editorial Estampa, 1997, pp. 150-177.

⁴⁶⁴ Luís Ferrand de Almeida, “A Fábrica das Sedas de Lisboa no Tempo de D. João V”, *Revista Portuguesa de História*, tomo 25, Coimbra, 1990, pp. 1-48.

⁴⁶⁵ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Teares, Fios e Tecidos em Viagem. Produções e Exportações da Real Fábrica das Sedas para o Brasil (1734-1821)”, *Revista de Artes Decorativas*, n.º 4, Porto, 2010, pp. 123-144.

⁴⁶⁶ Alzira Teixeira Leite Moreira, “O Regimento Secretíssimo da Real Fábrica das Sedas – 1757. Subsídios para a História da Sericultura em Portugal”, *Revista da Biblioteca Nacional*, n.º 1-2, Lisboa, 1983, pp. 75-104.

⁴⁶⁷ Jorge Pedreira, “A Indústria”, *História Económica* [...], p. 197.

⁴⁶⁸ Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial* [...], pp. 56-57; Idem, “A Indústria”, *História Económica* [...], pp. 203-204.

⁴⁶⁹ Sobre os têxteis do lar que integravam dotes, cf. Máximo García Fernández, “Los Bienes Dotales en la Ciudad de Valladolid, 1700-1850. El Ajuar Doméstico y la Evolución del Consumo y la Demanda”, *Consumo, Condiciones de Vida y Comercialización. Cataluña y Castilla, siglos xvii-xix*, direcção de J. Torras y B. Yun, [s.l.], Junta de Castilla y León, 1999, pp. 133-158; Renata Ago, *Il Gusto della Cose. Una Storia degli Oggetti nella Roma del Seicento*, Roma, Donzelli Editore, 2006, p. 93-95.

⁴⁷⁰ Cf., a este respeito, as reflexões acerca da situação em França realizadas por Dominique Poulot, “Une Nouvelle Histoire de la Culture Matérielle?”, *Revue d' Histoire Moderne et Contemporaine*, vol. 44, n.º 2, Paris, 1997, pp. 344-357. No entanto, em algumas casas foi visível o crescimento da posse de roupa de casa no século xviii, em especial durante a segunda metade, o que pode ser ligado a mais higiene e mais comodidade e representar um símbolo de poder familiar. Cf. Máximo García Fernández, “En Casa y en la Calle. Esposas y Damas. Cultura Material Doméstica Popular y Apariencia a fines del Antiguo Régimen”, *El Mundo Urbano en el Siglo de la Ilustración*, direcção de Ofelia Rey Castellao e Roberto J. López, vol. 2, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2009, pp. 137-149.

⁴⁷¹ Naturalmente que, na época, essa ideia estava clara entre as pessoas. Por exemplo, Veríssimo Monteiro, de 21 anos, sem ofício, natural e morador em Lisboa, preso em 1669, esclareceu os inquisidores: “huma cama que constava de dous coleções, tres cobertores, hua fronha”. Cf. Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9084. Era uma cama relativamente pobre que o réu levou para o cárcere quando foi preso. A ideia já vinha da Época Medieval. Cf. A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos de Vida Quotidiana*, 4.ª edição, Lisboa, Sá da Costa, 1981, p. 77. O mesmo acontecia em outros espaços europeus. Cf. Annick Pardailhé-Galabrun, *La Naissance de l'Intime. 3000 Foyers*

Parisiens, XVII^e-XVIII^e siècles, introdução de Pierre Chaunu, Paris, Presses Universitaires de France, 1988, p. 276; Rafaella Sarti, *Casa e Família. Habitar, Comer e Vestir na Europa Moderna*, tradução de Isabel Teresa Santos, Lisboa, Estampa, 2001, p. 88. A tipologia dos têxteis do lar portugueses era afim à de outros espaços europeus. Cf., por exemplo, Renata Ago, *Il Gusto delle Cose* [...], pp. 93-95.

⁴⁷² Cf. Sophie Mouquin, “Le Lit”, *L’Ancien France au Quotidien. Vie et Choses de la Vie sous l’Ancien Régime*, direcção de Michel Figeac, Paris, Armand Colin, 2007, pp. 277-279.

⁴⁷³ Cf. A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa* [...], p. 79. Vejam-se magníficos exemplares da Época Moderna in Michael Snodin, John Styles, *Design and Decorative Arts. Britain 1500-1800*, Londres, Victoria and Albert Museum, 2001, pp. 48, 90-91, *passim*.

⁴⁷⁴ A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa* [...], p. 77.

⁴⁷⁵ Tal é, por exemplo, o caso do tendeiro Manuel da Silva Coche, natural e morador em Avis, preso a primeira vez em 1705 e a segunda em 1738. Cf. Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5981.

⁴⁷⁶ Presumimos que lâ e, em casos mais raros, penas. Sobre estas questões, cf. Anne Fillon, “Comme on fait son Lit, on se Couche. 300 ans d’Histoire du Lit Villageois”, *Fruits d’Ecritoire. Société et Mentalités aux XVII^e et XVIII^e siècles*, Beaufay, Librairie d’Histoire Anthropologique du Mans, 2000, pp. 103-108.

⁴⁷⁷ Note-se que em Portugal, o uso de guardanapos estava bastante generalizado ao contrário do que acontecia em outros espaços europeus. Sobre esta questão, cf. Madelaine Ferrières, *Le Bien des Pauvres. La Consommation Populaire en Avignon (1600-1800)*, Seyssel, Champ Vallon, 2004, p. 144.

⁴⁷⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1431.

⁴⁷⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4003.

⁴⁸⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5278.

⁴⁸¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6605.

⁴⁸² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9474.

⁴⁸³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 990.

⁴⁸⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7102.

⁴⁸⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 10586.

⁴⁸⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6058.

⁴⁸⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6375.

⁴⁸⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 903.

⁴⁸⁹ Sobre o consumo de têxteis orientais na Europa, cf. John E. Wills, Jr., “European Consumption and Asian Production in the Seventeenth and Eighteenth Centuries”, *Consumption and the World of Goods*, coordenação de John Brewer e de Roy Porter, Londres, New York, Routledge, 1993, pp. 133-147. No Brasil, durante o século xvii, já se encontravam têxteis de cama provenientes do Oriente. Cf. Alcântara Machado, *Vida e Morte do Bandeirante*, introdução de Sergio Milliet, São Paulo, Imprensa Oficial de São Paulo, 2006, pp. 77-79. Para os Açores, cf. José Damião Rodrigues, *São Miguel no século xviii. Casa, Elite e Poder*, vol. 2, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003, p. 719. Em Portugal continental, no caso dos indivíduos com ligações às viagens marítimas, casos dos pilotos, desde o século xvi, era extremamente comum a posse de têxteis e outras peças provenientes do Oriente. Cf. Amélia Polónia, *A Expansão Ultramarina Portuguesa numa Perspectiva Local. O Porto de Vila do Conde no século xvi*, vol. 2, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2007, pp. 448-451. Na Nova Espanha eram igualmente visíveis patrimónios com têxteis oriundos da Ásia. Cf. José Luis Gasch Tomás, “Textiles Asiáticos de Importación en el Mundo Hispánico, c. 1600. Notas para la Historia Trans-‘Nacional’”, *Comprar, Vender y Consumir. Nuevas Aportaciones a la Historia del Consumo en la España Moderna*, direcção de Daniel Muñoz Navarro, València, Publicaciones de la Universitat de València, 2011, pp.55-76.

⁴⁹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1431.

⁴⁹¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 13016.

⁴⁹² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7202.

⁴⁹³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 995.

⁴⁹⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7781.

⁴⁹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11763.

⁴⁹⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1512.

⁴⁹⁷ Não se registam diferenças entre os patrimónios dos residentes na metrópole e no Brasil, no que se refere aos têxteis. Sobre esta realidade, cf. Lina Gorenstein Ferreira da Silva, *Heréticos e Impuros. A Inquisição e os Cristãos-Novos no Rio de Janeiro no século XVIII*, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal da Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995, pp. 50-52; Maria Lucília Viveiros Araújo, “Os Interiores Domésticos após a Expansão da Economia Exportadora Paulista”, *Anais do Museu Paulista*, nova série, vol. 12, São Paulo, 2004, p. 137.

⁴⁹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3592.

⁴⁹⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3839.

⁵⁰⁰ Sobre a tipologia dos tecidos, cf. Manuela Pinto da Costa, “Glossário de Termos Têxteis e Afins”, *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*, vol. 3, Porto, 2004, pp. 137-161.

⁵⁰¹ Cf, por exemplo, Daniel Roche, *Le Peuple de Paris. Essai sur la Culture Populaire au XVIII^e siècle*, 2.^a edição, Paris, Fayard, 1998, p. 205; Annik Pardailhé-Galabru, *La Naissance de l'Intime. 3000 Foyers Parisiens XVII^e-XVIII^e siècles*, introdução de Pierre Chaunu, Paris, Presses Universitaires de France, 1988, p. 373; Amanda Vickery, “Neat and Not too Showey: Words and Wallpaper in Regency England”, *Taste and Material Culture in Britain and North America. 1700-1830*, direcção de John Styles e Amanda Vickery, New Haven, The Yale Center for British Art, Londres, The Paul Mellon Center for Studies in British Art, 2006, pp. 201-222; Ellen Kennedy Johnson, “The Taste for Bringing the Outside in: Nationalism, Gender and Landscape Wallpaper (1700-1885)”, *Women and Material Culture, 1660-1830*, direcção de Jennie Batchelor e Cora Kaplan, Basingtoke e New York, Plaggrave Macmillan, 2007, pp. 119-133.

⁵⁰² Daniel Roche, *Le Peuple de Paris* [...] p. 206. Sobre as tapeçarias dos lares parisienses, cf. Annik Pardailhé-Galabru, *La Naissance de l'Intime* [...], p. 368-369, *passim*.

⁵⁰³ A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa* [...], p. 83.

⁵⁰⁴ Annik Pardailhé-Galabru, *La Naissance de l'Intime* [...], p. 368.

⁵⁰⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1431.

⁵⁰⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7202.

⁵⁰⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4426.

⁵⁰⁸ Annik Pardailhé-Galabru, *La Naissance de l'Intime* [...], p. 372.

⁵⁰⁹ A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa* [...], p. 82.

⁵¹⁰ Frankelin Pereira, *Um Documento da Inquisição de Lisboa, de 1610*, Lisboa, Prefácio, 2009, p. 34.

⁵¹¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7202.

⁵¹² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 995.

⁵¹³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 990.

⁵¹⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1512.

⁵¹⁵ Para uma visão genérica, cf. Bartolomé Bennassar; Joseph Goy, «Contribution a l'Histoire de la Consommation Alimentaire du XIV^e au XIX^e siècle», *Annales, Économies, Sociétés, Civilisations*, 30.^o ano, n.^o 2-3, Paris, 1975, pp. 411-417.

⁵¹⁶ Para Portugal, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Alimentação, Etiqueta e Sociabilidade em Portugal no século XVIII”, *Cultura, Religião e Quotidiano. Portugal (século XVIII)*, Lisboa, Hugin Editores, 2005, pp. 165-231.

⁵¹⁷ Sobre as dificuldades e as variações de equivalência das antigas medidas de capacidade para líquidos e sólidos, cf. A. H. de Oliveira Marques, “Pesos e Medidas”, *Dicionário de História de Portugal*, direcção de Joel Serrão, vol. 5, Porto, Figueirinhas, 1981, pp. 67-72; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “A Circulação e a Distribuição dos Produtos”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. V), Lisboa, Presença, 1998, pp. 206-208; Idem, *Um Espaço, duas Monarquias (Interrelações na Península Ibérica*

no *Tempo de Carlos V*), Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Hugin Editores, 2001, pp. 262-263.

⁵¹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 19736.

⁵¹⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 734.

⁵²⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 9669.

⁵²¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8845.

⁵²² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4003.

⁵²³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9952.

⁵²⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 8624.

⁵²⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1774.

⁵²⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9576.

⁵²⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5511.

⁵²⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4510.

⁵²⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2627.

⁵³⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 10586.

⁵³¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8164.

⁵³² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5981.

⁵³³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7083.

⁵³⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11463.

⁵³⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5400.

⁵³⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9952.

⁵³⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5576.

⁵³⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7083.

⁵³⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1644.

⁵⁴⁰ Jean-Louis Flandrin, «Le Goût et la Nécessité: sur l'Usage des Graisses dans les Cuisines d'Europe Occidentale (xiv^e-XVIII^e siècle)», *Annales. Economies, Sociétés, Civilisations*, 38.º ano, n.º 2, Paris, 1983, pp. 369-401. Sobre o consumo de azeite em Portugal, cf. Maria José Azevedo Santos, «O Azeite e a Vida do Homem Medieval», *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*, vol. 2, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 139-155. O toucinho predominaria nas mesas dos grupos médios pois, quando se estranhava que os cristãos-novos utilizassem azeite nos seus cozinhados, evidenciava-se a diferença face à maioria cristã-velha. Cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, «A Alimentação das Minorias no Portugal Quinhentista», *Revista Portuguesa de História*, tomo 36, vol. 1, Coimbra, 2002-2003, pp. 415-421.

⁵⁴¹ António Barros Cardoso, *Baco e Hermes. O Porto e o Comércio Interno e Externo dos Vinhos do Douro (1700-1756)*, 2 vols, Porto, Grupo de Estudos de História da Viticultura Duressense e do Vinho do Porto, 2003. Subsidiariamente, cf. Ceferino Carrera, *Vinhos de Portugal. Da Vinha ao Vinho: Variedades e Regiões*, prefácio Vítor Wladimiro Ferreira, Sintra, Colares Editora, 1997, pp. 88-89.

⁵⁴² A este respeito cf. Alfredo Saramago, *O Vinho do Porto na Cozinha. História e Gastronomia*, Sintra, Colares Editora, 1995, pp. 32-40 e Ceferino Carrera, *Vinhos de Portugal* [...], pp. 97-102.

⁵⁴³ Domingos Rodrigues, *Arte de Cozinha*, leitura, apresentação, notas e glossário por Maria da Graça Pericão e Maria Isabel Faria, [Lisboa], Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1987; Lisboa, B.N.P., Cod. 7376 [Receitas de milhores doces e de alguns guizados particulares e remedios de conhecida experiencia que fes Francisco Borges Henriques para o uzo da sua caza. No anno de 1715. Tem seo alfabeto no fim. 1715-1729]; Lucas Rigaud, *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinha* [...], 3.ª edição, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1798.

⁵⁴⁴ Domingos Rodrigues, *Arte de Cozinha* [...], pp. 94-95.

⁵⁴⁵ Lucas Rigaud, *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinha* [...], p. 67.

⁵⁴⁶ Lucas Rigaud, *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinha* [...], p. 71.

⁵⁴⁷ Sobre o bacalhau, cf. Marília Abel, Carlos Consiglieri, *O Bacalhau na Vida e na Cultura Portuguesas*, Lisboa, Academia do Bacalhau de Lisboa, 1998; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, «Alimentação, Etiqueta e Sociabilidade em Portugal no século xviii», *Cultura, Religião e Quotidiano* [...], pp. 165-231.

⁵⁴⁸ Domingos Rodrigues, *Arte de Cozinha* [...], p. 107; Lucas Rigaud, *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinha* [...], pp. 33, 107, 357, 363.

⁵⁴⁹ Além dos referidos Domingos Rodrigues, *Arte de Cozinha*, [...]; Lisboa, B.N.P., Cod. 7376 [Receitas de milhores doces e de alguns guizados...]; Lucas Rigaud, *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinha* [...], junte-se ainda *Arte Nova e Curiosa para Conserveiros, Confeiteiros e Copeiros e mais Pessoas que se ocupam em fazer Doces e Conservas com Frutas de várias qualidades e outras muitas receitas particulares que pertencem à mesma Arte*, estudo e actualização do texto por Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, Sintra, Colares Editora. 2004.

⁵⁵⁰ Sobre cada uma das classificações, cf. Maria Antónia Góes, *Doces de Frutos, Compotas e Geleias. A Viagem do Paladar*, Sintra, Colares Editora, 2003, pp. 27-30.

⁵⁵¹ Alberto Cappati, «Le Goût de la Conserve», *Histoire de l'Alimentation*, direcção de Jean-Louis Flandrin e Massimo Montanari, Paris, Fayard, 1996, p. 797.

⁵⁵² Lucas Rigaud, *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinha* [...], pp. 414-415, 421-429.

⁵⁵³ Para Espanha, cf. Juan de la Mata, *Arte de Repostería*, Madrid, Antonio Marín, 1747.

⁵⁵⁴ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “O Primeiro Livro de Doçaria Portuguesa (1788)”, *Arte Nova e Curiosa* [...], p. 13.

⁵⁵⁵ Lisboa, *Inquisição de Lisboa*, proc. 1774.

⁵⁵⁶ Domingos Rodrigues, *Arte de Cozinha* [...], p. 207.

⁵⁵⁷ Lucas Rigaud, *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinha* [...], pp. 403-404.

⁵⁵⁸ Lucas Rigaud, *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinha* [...], p. 3.

⁵⁵⁹ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “O Livro de Cozinha de Francisco Borges Henriques”, *Do Primeiro Almoço à Ceia* [...], p. 72.

⁵⁶⁰ Sobre o consumo de chocolate em Portugal, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *A Herança das Américas em Portugal. Trópico das Cores e dos Sabores*, Lisboa, CTT Correios de Portugal, 2007; pp. 133-221; Idem, “O Caminho de uma Delícia”, *Revista de História da Biblioteca Nacional*, n.º 6, Rio de Janeiro, 2005, pp. 62-65; Idem, “O Chocolate à Mesa: Sociabilidade, Luxo e Exotismo”, *Colóquio Formas e Espaços de Sociabilidade. Contributos para uma História da Cultura em Portugal*, Lisboa, Universidade Aberta, 2008 [cd-rom]; Idem, “A América à Mesa do Rei”, *A Mesa dos Reis de Portugal*, coordenação de Ana Isabel Buescu e de David Felismino, Lisboa, Temas e Debates, Círculo de Leitores, 2011, pp. 336-349; Leila Mezan Algranti, “ ‘Bebida dos Deuses’: Técnicas de Fabricação e Utilidades do Chocolate no Império Português (séculos XVI-XIX)”, *O Império por Escrito. Formas de Transmissão da Cultura Letrada no Mundo Ibérico séculos XVI-XIX*, organização de Leila Mezan Algranti e Ana Paula Megiani, São Paulo, Alameda, 2009, pp. 403-426. Para Castela, cf. Irene Fattaciu, “Gremios y Evolución de las Pautas de Consumo en el siglo XVIII: la Industria Artesanal del Chocolate”, *Comprar, Vender y Consumir. Nuevas Aportaciones a la Historia del Consumo en la España Moderna*, direcção de Daniel Muñoz Navarro, València, Publicaciones de la Universitat de València, 2011, pp. 153-171.

⁵⁶¹ Lucas Rigaud, *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinha* [...], pp. 329-330, 424.

⁵⁶² Sobre a produção historiográfica a respeito desta temática, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Alimentação e Sociabilidade à Mesa: um Percorso Historiográfico Recente”, *1.º Colóquio de História e Cultura da Alimentação: “Saber e Sabor História, Comida e Identidade”*, Curitiba, 2007, no prelo.

⁵⁶³ Vejam-se alguns estudos em que essa realidade está bem patente, Mário Varela Gomes, Rosa Varela Gomes, João Luís Cardoso, “Aspectos do Quotidiano numa Casa de Silves durante o século XV”, *Xelb*, vol. 3, Silves, 1996, pp. 33-78; Rosa Varela Gomes, *Cerâmica Muçulmana do Castelo de Silves*, Silves, Câmara Municipal, 1988 (= *Xelb*, vol. 1, Silves, 1988); Margarida Ribeiro, *Olaria de Uso Doméstico na Arquitectura Conventual do século XVI*, Montemor-o-Novo, Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo, 1984; Fernando E. Rodrigues Ferreira, “Ensaio para uma Leitura Económica e Social do Contexto Arqueológico de São Vicente de Fora”, *Olisipo*, 2.ª série, n.º 6, Lisboa, 1998, pp. 11-38; *Comer en Ceuta en el siglo XIV. La Alimentación durante la Época Mariní*, coordenação de José Manuel Hita Ruiz, José Suarez Padilla, Fernando Villada Paredes, Ceuta, Ciudad Autónoma de Ceuta, Museo de la Basílica Tardoromana, 2009. Sobre a bateria de cozinha na Época Moderna, cf.

Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Alimentação, Etiqueta e Sociabilidade em Portugal no século XVIII”, *Cultura, Religião e Quotidiano. Portugal (século XVIII)*, Lisboa, Hugin, 2005, pp. 165-231; Idem, *Do Primeiro Almoço à Ceia. Estudos de História da Alimentação*, Sintra, Colares Editora, 2004; Idem, “Dos Tachos e Panelas aos Açucareiros e Bules. Recipientes para Confeccionar e Servir Alimentos em Portugal na Época Moderna”, *História. Questões & Debates*, n.º 54, Curitiba, 2011, pp. 71-101. Sobre a bateria de cozinha conventual, cf. Idem, “Para o Estudo da Bateria de Cozinha Conventual no início do século XIX”, *Lusiada*, II série, n.º 4, Lisboa, 2007, pp. 201-225. Cf. também algumas informações acerca dos recheios das cozinhas de casas nobres in José Damião Rodrigues, *São Miguel no século XVIII. Casa, Elites e Poder*, vol. 2, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003, p. 720.

⁵⁶⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5627.

⁵⁶⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9211.

⁵⁶⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7102.

⁵⁶⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8565.

⁵⁶⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 995.

⁵⁶⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7392.

⁵⁷⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5861.

⁵⁷¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2175.

⁵⁷² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5200.

⁵⁷³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2934.

⁵⁷⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6503.

⁵⁷⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3839.

⁵⁷⁶ Sobre os objectos ligados à transformação e à conservação alimentar, cf. Aurélie Brayet, “Du Patrimoine au Matrimoine. Perspectives et Réflexions sur les Patrimoines des Arts Ménagers en Cuisine”, *Anthropology of Food*, [on line], vol. 8, 2011, 19 pp. Disponível em <URL:<http://aof.revues.org/index6835.html>>. Consultado a 15 de Junho de 2011. Para Portugal, cf. Carlos Franco, “A ‘Casa da Cozinha’, em Lisboa, no século XVIII: móveis, recipientes e utensílios”, *Revista de Artes Decorativas*, n.º 3, Porto, 2009, pp. 103-122; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Dos Tachos e Panelas aos Açucareiros e Bules. Recipientes para Confeccionar e Servir Alimentos em Portugal na Época Moderna” [...]. Sobre estas realidades no Brasil, cf. Leila Mézan Algranti, “Famílias e Vida Doméstica”, *História da Vida Privada no Brasil. Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa*, vol. 1, coordenação geral de Fernando A. Novais, organização do volume de Laura de Mello e Sousa, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, pp. 118-126; Maria Lucília Viveiros Araújo, “Os Interiores Domésticos após a Expansão da Economia Exportadora Paulista”, *Anais do Museu Paulista*, nova série, vol. 12, São Paulo, 2004, pp. 129-160.

⁵⁷⁷ Sobre as questões da iluminação, cf. Maria Lucília Viveiros Araújo, “Os Interiores Domésticos [...]”, p. 141.

⁵⁷⁸ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “O Livro de Cozinha de Francisco Borges Henriques”, *Do Primeiro Almoço à Ceia. Estudos de História da Alimentação*, Sintra, Colares Editora, 2004, pp. 77-78.

⁵⁷⁹ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “O Livro de Cozinha de Francisco Borges Henriques”, *Do Primeiro Almoço à Ceia* [...], p. 78. Sobre a baterias as cozinhas de França, cf. Daniel Roche, *Le Peuple de Paris. Essai sur la Culture Populaire au XVIII^e siècle*, 2.^a edição, Paris, Fayard, 1998, pp. 193-194; Annik Pardailhé-Galabru, *La Naissance de l'Intime. 3000 Foyers Parisiens XVII^e-XVIII^e siècles*, introdução de Pierre Chaunu, Paris, Presses Universitaires de France, 1988, p. 258. Para Roma no século XVII, cf. Renata Ago, *Il Gusto della Cose. Una Storia degli Oggetti nella Roma del Seicento*, Roma, Donzelli Editore, 2006, pp. 87-93. Para Inglaterra, tendo em conta os registos do tribunal de Old Bailey (Londres), nomeadamente casos de roubo em lojas entre 1750 e 1759, cf. John Styles, “Lodging at the Old Bailey: Lodgings and their Furnishing in Eighteenth-century London”, *Taste and Material Culture in Britain and North America. 1700-1830*, direcção de John Styles e Amanda Vickery, New Haven, The Yale Center for British Art, Londres, The Paul Mellon Center for Studies in British Art, 2006, pp. 61-80.

⁵⁸⁰ A adaptação de alguns hábitos dos índios introduziu nas cozinhas portuguesas da colónia objectos desconhecidos na metrópole, tais como os raladores e as prensas

de espremer mandioca. Cf. Carlos A. C. Lemos, *Cozinhas, Etc. Um Estudo sobre as Zonas de Serviço da Casa Paulista*, São Paulo, Perspectivas, [s.d.], p. 43; Antônia Silva Mota, “Aspectos da Cultura Material e Inventários *Post Mortem* da Capitania do Maranhão, séculos XVIII-XIX”, [on line]. Disponível em <http://www.institutocamoes.pt/cvc/conhcer/biblioteca-digital-camoes/doc_details>, consultado a 19 de Setembro de 2008. Sobre a bateria de outras cozinhas brasileiras, cf. Flávio Marcus da Silva, *Subsistência e Poder. A Política de Abastecimento Alimentar nas Minas Setecentistas*, Belo Horizonte, Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, 2008, p. 87.

⁵⁸¹ Sobre o consumo de chocolate em Portugal, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *A Herança das Américas em Portugal. Trópico das Cores e dos Sabores*, Lisboa, CTT Correios de Portugal, 2007; pp. 133-221; Idem, “O Caminho de uma Delícia”, *Revista de História da Biblioteca Nacional*, n.º 6, Rio de Janeiro, 2005, pp. 62-65; Idem, “O Chocolate à Mesa: Sociabilidade, Luxo e Exotismo”, *Colóquio Formas e Espaços de Sociabilidade. Contributos para uma História da Cultura em Portugal*, Lisboa, Universidade Aberta, 2008 [cd rom]; Idem, “A América à Mesa do Rei”, *A Mesa dos Reis de Portugal*, coordenação de Ana Isabel Buescu e David Felismino, Lisboa, Temas e Debates, Círculo de Leitores, 2011, pp. 336-349; Leila Mezan Algranti, “‘Bebida dos Deuses’: Técnicas de Fabricação e Utilidades do Chocolate no Império Português (séculos XVI-XIX), *O Império por Escrito. Formas de Transmissão da Cultura Letrada no Mundo Ibérico séculos XVI-XIX*, organização de Leila Mezan Algranti e Ana Paula Megiani, São Paulo, Alameda, 2009, pp. 403-426. Sobre o consumo de chá em Portugal, cf. Ana Clara Abreu, “Chá”, *As Bebidas Exóticas e as Artes Decorativas. O Chá, o Café e o Chocolate*, Porto, Casa Museu Guerra Junqueiro, 2002, pp. 9-21, *O Chá da China. Uma Coleção Particular*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, 2005. Em Portugal, o consumo do chá nunca atingiu proporções semelhantes às que se verificaram em Inglaterra. Ali, servir o chá integrava o processo de refinamento e de civilização inerentes ao Iluminismo. Cf. Elizabeth Kowaleski-Wallace, *Consuming Subjects. Women, Shopping, and Business in the Eighteenth Century*, New York, Columbia University Press, 1997, pp. 20-24. Em França, nesta época, entre os indivíduos dos grupos intermédios, também era rara a presença de bules, chocolateiras e cafeteiras. Cf. Madeleine Ferrières, *Le Bien des Pauvres. La Consommation Populaire en Avignon (1600-1800)*, Seyssel, Champ Vallon, 2004, p. 110.

⁵⁸² Efectivamente, em Portugal, os talheres individuais difundiram-se desde o final do século XV, entre os grupos privilegiados. Cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Dos Tachos e Panelas aos Açucareiros e Bules. Recipientes para Confeccionar e Servir Alimentos em Portugal na Época Moderna [...]”. Sobre esta realidade em termos europeus, cf. Raffaella Sarti, *Casa e Família. Habitar, Comer e Vestir na Europa Moderna*, tradução de Isabel Teresa Santos, Lisboa, Estampa, 2001, pp. 252-253.

⁵⁸³ Sobre a produção de louça em Portugal, cf. Alexandre Nobre Pais, “A Policromia na Faiança Portuguesa de Exportação do século XVII”, *Revista de Artes Decorativas*, n.º 1, Porto, 2007, pp. 33-64; Idem, “En los Vasos de Lisboa, que hoy llevan por todo el Orbe, Resistência e Identidade. A Produção de Cerâmica de Lisboa no século XVII sob o Domínio Filipino”, *Matrizes da Investigação em Artes Decorativas*, direcção de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Porto, Universidade Católica, 2010, pp. 67-86. Sobre as diferentes louças dos interiores domésticos brasileiros, cf. Beatriz Ricardina de Magalhães, “Inventários e Sequestros: Fontes para a História Social”, *Revista do Departamento de História*, n.º 9, Belo Horizonte, 1989, p. 36; Sheila de Castro Faria, *A Colônia em Movimento. Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*, Rio de Janeiro, 1998, pp. 228-237; Tania Andrade Lima, “Pratos e Mais Pratos: Louças Domésticas, Divisões Culturais e Limites Sociais no Rio de Janeiro, século XIX”, *Anais do Museu Paulista*, nova série, n.º 3, São Paulo, 1995, pp. 129-191, especialmente p. 169; Maria Lucília Viveiros Araújo, “Os Interiores Domésticos após a Expansão da Economia Exploradora Paulista”, *Anais do Museu Paulista*, nova série, n.º 12, 2004, pp. 143-145; Alcântara Machado, *Vida e Morte do Bandeirante*, introdução de Sérgio Millet, São Paulo, Imprensa Oficial de São Paulo, 2006, pp. 83-88.

⁵⁸⁴ Uma nota manuscrita, na folha de guarda de um exemplar da *Arte do Louceiro*, presumivelmente da autoria de Simão José Fernandes (1793-1845) ou de Filipe Joaquim Accioli (18..) antigos possuidores da obra, indica: “Em 1777 se estabeleceu no sitio do Cavaquinho

ao pé do Porto huma fabrica de loica de pó de pedra por privilegio exclusivo de dez annos conferido ao Dr. Vandelli. Houve outra prorrogação daquelle privilegio em 1787 em sete de Fevereiro com inzenção de meios directos sobre os materiais necesarios á fabrica. Em 1793 outra prorrogação de dez annos com izenção de meios directos d'entrada nos Portos do Brasil. O Dr. Vandelli recebia a 1/5 parte do produto desta fabrica, cujo rendimento lhe dava por anno 1,000,000 reis". Cf. na Biblioteca Nacional de Portugal, o exemplar cuja cota é S.A. 15703 P. Agradecemos à Senhora Dr^a. Maria Leonor Antunes, nossa antiga aluna, a indicação destas informações. Sobre as fábricas implantadas a partir da segunda metade do século XVIII, cf. Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa, Difel, 1994.

⁵⁸⁵ *Arte do Louceiro ou Tratado sobre o Modo de fazer as Louças de Barro mais Grossas*, tradução do francês por José Ferreira da Silva, Lisboa, Impressão Régia, 1804.

⁵⁸⁶ Francisco de Mello Franco, *Elementos de Hygiene, ou Dictames para conservar a Saúde, e prolongar a Vida*, 2.^a edição, Lisboa, Tipografia da Academia, 1819, pp. 161-162. A primeira edição foi de 1814.

⁵⁸⁷ José Pinheiro de Freitas Soares, *Tratado de Policia Médica, no qual se comprehendem todas as matérias, que podem servir para organizar bum regimento de policia da saúde, para o interior do Reino de Portugal*, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1818, pp. 183-196.

⁵⁸⁸ [Visconde de Vilarinho de São Romão], *Arte do Cosinheiro e do Copeiro compilada dos melhores auctores, que sobre isto escreveram modernamente sendo a parte principal extrahida da obra que tem por titulo La Maison de Campagne publicada em 1822 por Madame Aglae Adanson dada á luz por um amigo dos progressos da civilização*, Lisboa, Tipografia da Sociedade Propagadora de Conhecimentos Úteis, 1841.

⁵⁸⁹ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, "Mulheres que Influenciam Homens: Aglae Adanson e o Visconde de Vilarinho de São Romão", *Vivências no Feminino. Poder, Violência e Marginalidade nos séculos xv a xix*, Lisboa, Tribuna da História, 2007, pp. 201-209.

⁵⁹⁰ [Visconde de Vilarinho de São Romão], *Arte do Cosinheiro e do Copeiro* [...], pp. 319-320.

⁵⁹¹ Cf. José Virgílio Amaro Pissarra, *A Armada da Índia. Cômputo, Tipologia e Funcionalidade das Armadas de Guerra Portuguesas do Oriente (1501-1510)*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2001, pp. 276-299.

⁵⁹² João Brandão de Buarcos, *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*, organização e notas de José da Felicidade Alves, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, p. 60; "Viagem a Portugal dos Cavaleiros Tron e Lippomani (1580)", Alexandre Herculanio, *Opúsculos*, vol. 4, organização, introdução e notas de Jorge Custódio e José Manuel Garcia, Lisboa, Presença, 1985, p. 366; Pedro Dias, "Símbolos e Imagens do Cristianismo na Porcelana Chinesa", *Reflexos. Catálogo*, Lisboa, Misericórdia de Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1996, pp. 17-59.

⁵⁹³ Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, *Artes da Mesa em Portugal do século XVIII ao século XX*, Porto, [s.n.], 2002, pp. 95-108.

⁵⁹⁴ Outra documentação corrobora a presença de porcelanas entre bens de pilotos e mercadores cujas actividades se ligavam ao Oriente, desde o século XVI, cf. Amélia Polónia, *A Expansão Ultramarina numa Perspectiva Local. O Porto de Vila do Conde no século XVI*, vol. 2, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2007, pp. 449-450.

⁵⁹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11440.

⁵⁹⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2369.

⁵⁹⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6918.

⁵⁹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6378.

⁵⁹⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4003.

⁶⁰⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2100.

⁶⁰¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5393.

⁶⁰² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10244.

⁶⁰³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8887.

⁶⁰⁴ Elizabeth Kowaleski-Wallace, *Consuming Subjects. Women, Shopping, and Business in the Eighteenth Century*, New York, Columbia University Press, 1997, pp. 54-55.

⁶⁰⁵ Linda Levy Peck, *Consuming Splendour. Society and Culture in Seventeenth Century England*, Cambridge, Cambridge University Press, 2005, pp. 25-72.

⁶⁰⁶ Maxime Berg, “Asian Luxuries and the Making of the European Consumer Revolution”, *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and Delectable Goods*, direcção de Marina Berg e Elizabeth Eger, Basingstoke, New York, Palgrave Macmillan, 2007, pp. 228-244; Maxime Berg, *Luxury and Pleasure in Eighteenth Century Britain*, Oxford, Oxford University Press, 2005, pp. 24, 46-84.

⁶⁰⁷ Maxime Berg, *Luxury and Pleasure* [...], pp. 126-153.

⁶⁰⁸ Sobre a caracterização da prataria da Época Moderna, cf. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, “Elementos para a História da Ourivesaria no Porto no século XVIII”, *Poligrafia*, n.º 5, Porto, 1996, pp. 95-102; Idem, *Pratas Portuguesas em Coleções Particulares: século XV ao XX*, Porto, Civilização, 1998; Idem, *A Joalharía em Portugal: 1750-1825*, Porto, Civilização, 1999; Idem, *Artes da Mesa em Portugal do século XVIII ao XXI*, Porto, [s.n.], 2002; Idem, “Objectos Preciosos e Aparato e Representação das Elites da Corte Portuguesa de Setecentos”, *Armas e Troféus. Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte*, 9.ª série, Lisboa, 2002-2003, pp. 229-252; Idem, *A Ourivesaria da Prata em Portugal e os Mestres Portuenses. História e Sociabilidade (1750-1810)*, Porto, Edição do Autor, 2004; Idem, “Ouro, Prata e outras Riquezas Setecentistas numa Herança da Baía (Brasil)”, *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*, 1.ª série, vol. 3, Porto, 2004, pp. 293-316; Idem, “Pratas e Jóias dos 1.ºs Barões de Ancede”, *O Tripeiro*, 7.ª série, n.º 1, Porto, 2004, pp. 10-13; Idem, *Percursos da Joalharía em Portugal. Séculos XVIII-XX*, Porto, Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia das Artes da Universidade Católica do Porto, 2010.

⁶⁰⁹ Para Jacques Sobieski, um polaco que visitou Lisboa, no princípio do século XVII, alguns mercadores portugueses tinham tapeçarias e pratas em abundância. Cf. Marc Zuili, “Um Polonais en Espagne et au Portugal au début du XVII siècle: Jacques Sobieski”, *Da Est ad Oest, da Oest ad Est. Viaggiatori per Le Strade del Mondo*, direcção de Gaetano Platania, Viterbo, Sette Città, 2006, pp. 47-48.

⁶¹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 9449.

⁶¹¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5978.

⁶¹² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10794.

⁶¹³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9209.

⁶¹⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6873.

⁶¹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5702.

⁶¹⁶ A prata de bastiões era trabalhada em alto relevo com representação de animais.

⁶¹⁷ Cada marco equivale a 0,230 quilos. Logo, a peça pesaria mais de 4,600 quilos.

⁶¹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1573.

⁶¹⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6268.

⁶²⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6136.

⁶²¹ O mesmo acontecia em França. Cf. Madeleine Ferrières, *Le Bien des Pauvres. La Consommation Populaire en Avignon (1600-1800)*, Seyssel, Champ Vallon, 2004, p. 110.

⁶²² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5393.

⁶²³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 9255.

⁶²⁴ Sobre estojos de viagem para géneros alimentares, cf. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, “Ouro, Prata e outras Riquezas Setecentistas numa Herança da Baía (Brasil)”, *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*, 1.ª série, vol. 3, Porto, 2004, pp. 293-316.

⁶²⁵ Cf. Mercedes Rosa, *Prata da Casa. Prataria Luso-Brasileira na Coleção do Museu Carlos Costa Pinto*, Salvador, Museu Carlos Costa Pinto, 2009.

⁶²⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10167.

⁶²⁷ Sobre paliteiros cf. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, *Artes da Mesa* [...], pp. 84-89.

⁶²⁸ Carlos de Almeida Franco, “Prataria de Iluminação na Lisboa dos Finais do Antigo regime”, *Actas do II Congresso Português de Ourivesaria*, coordenação de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Porto, Centro de Investigação em Ciências e Tecnologias das Artes da Universidade Católica Portuguesa, 2009, pp. 151-162. Sobre as questões da iluminação,

cf. também Maria Lucília Viveiros Araújo, “Os Interiores Domésticos após a Expansão da Economia Exploradora Paulista”, *Anais do Museu Paulista*, nova série, n.º 12, 2004, p. 141.

⁶²⁹ Carlos de Almeida Franco, “Prataria de Iluminação na Lisboa [...]”, p. 152. Cf. também Idem, “O Quarto de Dormir e as Artes Decorativas em Lisboa: 1750-1830”, *Matrizes da Investigação em Artes Decorativas*, direcção de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Porto, Centro de Investigação em Ciências e Tecnologias das Artes da Universidade Católica Portuguesa, 2010, p. 92.

⁶³⁰ Cf. cap. 3.2.2 Utensílios de Cozinha.

⁶³¹ Carlos de Almeida Franco, “Prataria de Iluminação na Lisboa [...]”, p. 154.

⁶³² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8845.

⁶³³ Sobre a cosmética feminina na Época Moderna, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Beleza e Sedução: à volta dos Cosméticos”, *Vivências no Feminino. Poder, Violência e Marginalidade nos séculos xv a xix*, Lisboa, Tribuna da História, 2007, pp. 147-180, e a bibliografia aí citada.

⁶³⁴ Ronaldo Vainfas, “Fumo”, *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*, direcção de Ronaldo Vainfas, Rio de Janeiro, Objetiva, 2001, pp. 255-257. Cf. também, Idem, *A Heresia dos Índios. Catolicismo e Rebelião no Brasil Colonial*, 2.ª reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, 2005, pp. 50-63; Paula Alexandra Grazina Gonçalves, *Usos e Costumes de Tabaco em Portugal nos séculos xvi e xvii*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em Economia e Sociologia Históricas apresentadas à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2003, pp. 37-75.

⁶³⁵ Henrique Carneiro, “Transformações do Significado da Palavra ‘Droga’: das Especiarias Coloniais ao Proibicionismo Contemporâneo”, *Álcool e Drogas na História do Brasil*, organização de Renato Pinto Venâncio e Henrique Carneiro, São Paulo, Alameda, Belo Horizonte, PUC Minas, 2005, p. 11.

⁶³⁶ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *A Herança das Américas em Portugal. Trópico das Cores e dos Sabores*, Lisboa, CTT Correios, 2007, pp. 61-77.

⁶³⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6003.

⁶³⁸ Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, “Objectos Preciosos, Aparato [...]”, p. 231.

⁶³⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9473.

⁶⁴⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3842.

⁶⁴¹ Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, “Aspectos do Neoclássico na Prataria Portuense”, *Poligrafia*, n.º 11-12, Porto, 2004, pp. 71-85.

⁶⁴² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3582.

⁶⁴³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8565.

⁶⁴⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1748.

⁶⁴⁵ Cf., para outros espaços, por exemplo, Daniel Roche, *La Culture des Apparences. Une Histoire du Vêtement XVII^e-XVIII^e siècle*, Paris, Fayard, 1989, pp. 54-55, *passim*; Idem, *Le Peuple de Paris. Essai sur la Culture Populaire au XVIII^e siècle*, Paris, Fayard, 1998, pp. 220-221, *passim*; Pegerto Saavedra, Hortensio Sobrado, *El Siglo de las Luces. Cultura y Vida Cotidiana*, Madrid, Síntesis, 2004, pp. 284-313; Renata Ago, *Il Gusto della Cose. Una Storia degli Oggetti nella Roma del Seicento*, Roma, Donzelli Editore, 2006, p. 102.

⁶⁴⁶ Cf. capítulo 3.1.4 Têxteis Domésticos.

⁶⁴⁷ Máximo García Fernández, “Los Bienes Dotales en la Ciudad de Valladolid, 1700-1850. El Ajuar Doméstico y la Evolución del Consumo y la Demanda”, *Consumo, Condiciones de Vida y Comercialización. Cataluña y Castilla, siglos xvii-xix*, direcção de J. Torras y B. Yun, [s.l.], Junta de Castilla y León, 1999, pp. 133-158; Idem, “Entre Paños y Algodones: Petimetras y Castizas. ¿La Nueva Moda en la Arca se Vende?”, *La Vida Cotidiana en la España del siglo xviii*, Madrid, Silex, 2009, pp. 125-153; Idem, “Entre Cotidianidades: Vestidas para Trabajar, de Visita, para Rezar o de Paseo Festivo”, *Cuadernos de Historia Moderna. Anejo 8 (Cosas de la Vida. Vivencias y Experiencias Cotidianas en la España Moderna)*, Madrid, 2009, pp. 119-150.

⁶⁴⁸ Cf. cap. 4.4.1 Do Dinheiro e do Trato e, para outros espaços, Madeleine Ferrières, *Le Bien des Pauvres. La Consommation Populaire en Avignon (1600-1800)*, Seyssel, Champ Vallon, 2004; Renata Ago, *Il Gusto della Cose* [...], pp. 108-109; Ann Matchette, “Credit and Credibility: used Goods and Social Relations in sixteenth-century Florence”, *The Material*

Renaissance, direcção de Michelle O'Malley e Evelyn Welch, Manchester e New York, Manchester University Press, 2007, pp. 225-241.

⁶⁴⁹ Daniel Roche, *La Culture des Apparences* [...], pp. 313-346.

⁶⁵⁰ Cf., por exemplo, Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra 1750-1850*, vol. 2, Viseu, Palimage, 2000, pp. 235-240; Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos Pobres e Empréstimo a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, [s.l.], Santas Casas da Misericórdia de Vila Viçosa e de Ponte de Lima, 2000, pp. 233-235; Idem, "Retalhos de Vidas: a Assistência às Mulheres na Misericórdia de Ponte de Lima durante os séculos XVII e XVIII", *Mínia*, 3.ª série, n.º 8-9, Braga, 2000-2001, pp. 177-190; Idem, *Rituais de Caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVI-XIX)*, Ponte de Lima, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003, pp. 273-315; Idem, "As 'Esmolas' e os Pobres da Misericórdia de Viana da Foz do Lima na primeira metade do século XVI", *Arquipélago. História*, 2.ª série, vol. 8, Ponta Delgada, 2004, p. 252; Idem, *A Misericórdia de Monção: Fronteira, Guerras e Caridade (1561-1810)*, Monção, Santa Casa da Misericórdia de Monção, 2008, pp. 275-291; António Magalhães, "Crianças Pobres e Doentes: a População Jovem como Objecto das Práticas de Caridade na Santa Casa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)", *A Infância no Universo Assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, organização de Maria Marta Lobo de Araújo e de Fátima Moura Ferreira, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2008, pp. 120-122. Em contextos internacionais acontecia exactamente o mesmo, isto é, era frequente a oferta de roupa por patrões a empregados, entre amigos e entre amantes, independentemente de esse acto não ter como base questões de necessidades. Cf., para Inglaterra, Ann Rosalind Jones e Peter Stallybrass, *Renaissance Clothing and the Materials of Memory*, Cambridge, Cambridge University press, 2000, pp. 17-33.

⁶⁵¹ Cf. cap. 2.4 A Circulação dos Bens dos Cristãos-Novos e, para outros espaços, Madeleine Ferrières, *Le bien des Pauvres* [...]; Laurence Fontaine, "The Circulation of Luxury Goods in Eighteenth-Century Paris: Social Redistribution and the Alternative Currency", *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and Delectable Goods*, direcção de Marina Berg e Elizabeth Eger, Basingstoke, New York, Palgrave Macmillan, 2007, p. 97.

⁶⁵² John Styles, "Custom or Consumption? Plebeian Fashion in Eighteenth-Century England", *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and Delectable Goods*, direcção de Marina Berg e Elizabeth Eger, Basingstoke, New York, Palgrave Macmillan, 2007, pp. 103-113.

⁶⁵³ Daniel Roche fez notar que para os grupos trabalhadores, o uso quotidiano de sapatos foi uma conquista da França do século XVIII. Cf. Daniel Roche, *Le Peuple de Paris* [...], p. 235.

⁶⁵⁴ Cf. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, "Traje na Documentação da Aristocracia Portuguesa de Setecentos I", *Revista de Artes Decorativas*, vol. 3, Porto, 2009, pp. 323-343; Idem, "Traje na Documentação da Aristocracia Portuguesa de Setecentos II", *Ibidem*, vol. 4, Porto, 2010, pp. 247-280.

⁶⁵⁵ Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, "Legados Humanos e Devocionais: Artes Decorativas nos Testamentos dos Lisboaes da segunda metade de Setecentos", *Matrizes de Investigação em Artes Decorativas II*, direcção de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Porto, Universidade Católica Editora, CIONP, CITAR, 2011, p. 32.

⁶⁵⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2934.

⁶⁵⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4613.

⁶⁵⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2189.

⁶⁵⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1830.

⁶⁶⁰ Nuno Luís Madureira, *Lisboa: Luxo e Distinção. 1750-1830*, Lisboa, Fragmentos, 1990, p. 52. Cf. igualmente, Renata Ago, *Il Gusto della Cose* [...], p. 99.

⁶⁶¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3835.

⁶⁶² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6124.

⁶⁶³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11417.

⁶⁶⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3490.

⁶⁶⁵ Sobre as características dos diferentes tecidos, cf. Manuela Pinto da Costa, "Glosário de Termos Têxteis e Afins", *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*, vol. 3, Porto, 2004, pp. 137-161.

⁶⁶⁶ A presença de seda e de ouro enquanto integrantes dos patrimónios de pessoas com escassas posses foi, na perspectiva de Madeleine Ferrières, o paradoxo fundador da investigação que realizou para a escrita da obra *Le Bien des Pauvres. La Consommation Populaire en Avignon (1600-1800)*, Seyssel, Champ Vallon, 2004.

⁶⁶⁷ Eram particularmente visíveis as influências castelhana, posteriormente francesa e, já no século XVIII, inglesa na moda portuguesa da Época Moderna. Cf., por exemplo, Berta de Moura Sucena, *Corpo, Moda e Luxo em Portugal no século XVIII*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007, pp. 86-117; Maria da Conceição Pereira de Figueiredo Lobo e Silva, *O Traje Civil em Portugal e na Pintura 1600-1680*, Porto, Dissertação de Mestrado em Artes Decorativas apresentada à Universidade Católica do Porto, Escola das Artes, 2007, pp. 44, *passim*.

⁶⁶⁸ Sobre o aparecimento e a difusão da roupa interior, cf. Daniel Roche, *La Culture des Apparences*. [...], pp. 147-176.

⁶⁶⁹ Máximo García Fernández, “En Casa y en la Calle. Esposas y Damas. Cultura Material Doméstica Popular y Apariencia a fines del Antiguo Régimen”, *El Mundo Urbano en el siglo de la Ilustración*, direcção de Ofelia Rey Castellao e de Roberto J. López, vol. 2, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2009, p. 141; Andrés Bibiloni Amengual, “Cambios en el Consumo Textil en la España del siglo XVII: el Auge del Lino y Algodón”, *Comprar, Vender y Consumir. Nuevas Aportaciones a la Historia del Consumo en la España Moderna*, direcção de Daniel Muñoz Navarro, Valência, Publicaciones de la Universitat de València, 2011, pp. 77-98.

⁶⁷⁰ A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos de Vida Quotidiana*, 4.ª edição, Lisboa, Sá da Costa, 1981, p. 34.

⁶⁷¹ Paulo Drumond Braga, “Cabeleireiros e Inquisição no Portugal Setecentista”, *Revista de Artes Decorativas*, n.º 4, Porto, 2010, pp. 179-195.

⁶⁷² Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa, Difel, 1994, p. 25; José Vicente Serrão, “O Quadro Económico”, *O Antigo Regime*, coordenação de António Manuel Hespanha (= *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vol. 4), Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 89-90; Manuel Ferreira Rodrigues e José M. Amado Mendes, *História da Indústria* [...], pp. 148-154.

⁶⁷³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 995.

⁶⁷⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3778.

⁶⁷⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11385.

⁶⁷⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 903.

⁶⁷⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 4977.

⁶⁷⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3592.

⁶⁷⁹ Daniel Roche, *Le Peuple de Paris* [...], p. 224.

⁶⁸⁰ Sobre as riscas e os motivos floridas nos têxteis, cf. Michel Pastoureau, *O Tecido do Diabo. Uma História das Riscas e dos Tecidos Listrados*, tradução de Isabel Teresa Santos, Lisboa, Estampa, 1992; Madeleine Ferrières, *Le Bien des Pauvres. La Consommation Populaire en Avignon (1600-1800)*, Seyssel, Champ Vallon, 2004, p. 187; M.-A. Privat-Sauvigny, M.-H. Guelton, “Fleurons et Palmettes. Quelques Tissus à petits Motifs des années 1560-1630 destinés à l’Habillement”, *Paraître et se Vêtir au XVI^e siècle. Actes du XIII^e Colloque du Puy-en-Velay*, estudos reunidos e apresentados por Marie Viallon, Saint-Etienne, Publications de l’Université de Saint-Etienne, 2006, pp. 223-240.

⁶⁸¹ Nuno Luís Madureira, *Lisboa, Luxo e Distinção* [...], p. 96.

⁶⁸² Michael North, “Material Delight and the Joy of Living”, *Cultural Consumption in the Age of Enlightenment in Germany*, tradução de Pamela Selwyn, Aldershot, Ashgate, 2008, pp. 45-49.

⁶⁸³ Sobre esta peça, cf. Madeleine Ferrières, *Le Bien des Pauvres* [...], p. 169. Sobre os leques, cf. Evelyn Welch, *Shopping in the Renaissance. Consumer Cultures in Italy. 1400-1600*, New Haven, Londres, Yale University Press, 2005, pp. 12-13.

⁶⁸⁴ Will Fisher, *Materializing Gender in Early Modern English Literature and Culture*, Cambridge, Cambridge University Press, 2006, pp. 36-58

⁶⁸⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11919.

⁶⁸⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10145.

⁶⁸⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11215.

⁶⁸⁸ Sobre o nascimento do vestuário infantil, cf. Philippe Ariès, *A Criança e a Vida Familiar no Antigo Regime*, tradução de Miguel Serras Pereira e de Ana Luísa Faria, Lisboa, Antropos, 1988, pp. 79-94. Sobre o traje infantil em Portugal, cf. Maria José Palla, *Do Essencial e do Supérfluo. Estudo Lexical do traje e Adornos em Gil Vicente*, Lisboa, Estampa, 1992, pp. 59-61; Berta de Moura Sucena, *Corpo, Moda e Luxo [...]*, pp. 53-145.

⁶⁸⁹ Daniel Roche, *Le Peuple de Paris [...]*, pp. 221-222.

⁶⁹⁰ Lina Gorenstein Ferreira da Silva, *Heréticos e Impuros. A Inquisição e os Cristãos-Novos no Rio de Janeiro. Século XVIII*, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal da Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995, p. 52. Outros trabalhos confirmaram estas realidades para espaços e cronologias diferentes. Cf. Alcântara Machado, *Vida e Morte do Bandeirante*, introdução de Sérgio Milliet, São Paulo, Imprensa Oficial de São Paulo, 2006; Maria Lucília Viveiros Araújo, “Os Interiores Domésticos após a Expansão da Economia Exportadora Paulista”, *Anais do Museu Paulista*, nova serie, vol. 12, São Paulo, 2004, pp. 147-150.

⁶⁹¹ Mary del Priore, “Mulheres de Açúcar: Vida Cotidiana de Senhoras de Engenho e Trabalhadoras de Cana no Rio de Janeiro, entre a Colônia e o Império”, *Revista do Instituto Histórico-Geográfico Brasileiro*, n.º 438, Rio de Janeiro, 2008, pp. 76-77.

⁶⁹² Alzira Teixeira Leite Moreira, “O Regimento Secretíssimo da Real Fábrica das Sedas – 1757. Subsídios para a História da Sericultura em Portugal”, *Revista da Biblioteca Nacional*, n.º 1-2, Lisboa, 1983, pp. 75-104.

⁶⁹³ Sobre as companhias comerciais, cf. Manuel Nunes Dias, *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão. 1755-1778*, 2 vols, Pará, Universidade Federal da Amazônia, 1970; Antônio Carreira, *As Companhias Pombalinas do Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*, 2.ª edição, Lisboa, Presença, 1983; Rui Manuel de Figueiredo Marcos, *As Companhias Pombalinas. Contributo para a História das Sociedades por Acções em Portugal*, Coimbra, Almedina, 1997; Maria da Luz Brás Lopes Sobral, *Colonização e Desenvolvimento da Amazônia na 2.ª Metade do Século XVIII. A Acção da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. 1755-1778*, 2 vols, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2004.

⁶⁹⁴ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Teares, Fios e Tecidos em Viagem. Produções e Exportações da Real Fábrica das Sedas para o Brasil (1734-1821)”, *Revista de Artes Decorativas*, n.º 4, Porto, 2010, pp. 123-144.

⁶⁹⁵ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Teares, Fios e Tecidos em Viagem [...]”.

⁶⁹⁶ Maria Isabel Morán Cabanas, *Traje, Gentileza e Poesia. Moda e Vestimenta no Cancioneiro Geral de Garcia de Resende*, Lisboa, Estampa, 2001, p. 197; Berta de Moura Sucena, *Corpo, Moda e Luxo [...]*, p. 95.

⁶⁹⁷ Cf. as observações de Michel Figeac, “Vie Quotidienne et Vie Matérielle au XVII^e siècle”, *Regards sur les Sociétés Anglaise, Espagnole et Française au XVII^e siècle*, direcção de Jean-Pierre Poussou, Paris, Armand Collin, 2007, pp. 40-45.

⁶⁹⁸ Thomas Cox, Cox Macro, *Relação do Reino de Portugal (1701)*, coordenação de Maria Leonor Machado de Sousa, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2007.

⁶⁹⁹ *O Portugal de D. João V visto por três Forasteiros*, tradução, prefácio e notas de Castelo Branco Chaves, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1983, pp. 270-271.

⁷⁰⁰ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Os ‘Pretos da Rainha’. Serviços Exóticos na Corte de D. Maria I”, *IV Congresso Histórico de Guimarães. Do Absolutismo ao Liberalismo. Actas*, vol. 2, [Guimarães], Câmara Municipal de Guimarães, 2009, pp. 37-67.

⁷⁰¹ Fernand Braudel, *Civilização Material, Economia e Capitalismo, séculos XV-XVIII*, vol. 1, (=As Estruturas do Quotidiano: o Possível e o Impossível), tradução de Telma Costa, Lisboa, Editorial Teorema, 1992; Arianna Giorgi, “La Ciudad se Viste. Vestido e Imagen en el siglo XVIII”, *El Mundo Urbano en el siglo de la Ilustración*, direcção de Ofelia Rey Castellao e de Roberto J. López, vol. 2, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2009, pp. 151-162.

⁷⁰² Nuno Luís Madureira, *Lisboa: Luxo e Distinção [...]*, pp. 67-68; Berta de Moura Sucena, *Corpo, Moda e Luxo [...]*, pp. 118-145.

⁷⁰³ Daniel Roche, *Histoire des Choses Banales. Naissance de la Consommation XVII^e-XVIII^e siècle*, Paris, Fayard, 1997, p. 210.

⁷⁰⁴ Cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *A Herança das Américas em Portugal. Trópico das Cores e dos Sabores*, Lisboa, CTT Correios, 2007; Idem, “Inquisição e Cultura Material. Os Inventários de Bens e a Joalheria no Brasil do século XVIII”, *Revista de Artes Decorativas*, n.º 3, Porto, 2009, pp. 263-278.

⁷⁰⁵ John Brelin, *De Passagem pelo Brasil e Portugal em 1756*, tradução de Carlos Pericão de Almeida, Lisboa, Casa Portuguesa, 1955, p. 104.

⁷⁰⁶ Fernanda Espinosa, “Ouro do Brasil”, *Escritos Históricos*, compilados e prefaciados por A. H. de Oliveira Marques, Porto, Porto Editora, 1972, pp. 228-230.

⁷⁰⁷ Arno Wehling, Maria José C. M. Wehling, *Formação do Brasil Colonial*, 3.^a edição, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999, p. 158.

⁷⁰⁸ Laura de Mello e Sousa, *Os Desclassificados do Ouro. A Pobreza Mineira no século XVIII*, 4.^a edição revista e ampliada, Rio de Janeiro, Graal, 2004.

⁷⁰⁹ Damião Peres, “Antecedentes Históricos da Legislação Concernente ao Ouro do Brasil nos séculos XVI a XVIII”, *Estudos de História Luso-Brasileira*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1956, pp. 9-65.

⁷¹⁰ José Jobson de Andrade Arruda, “A Produção Económica”, *O Império Luso-Brasileiro. 1750-1822*, coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva (=Nova História da Expansão Portuguesa, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 8), Lisboa, Estampa, 1986, p. 118. Cumpre referir que as remessas de ouro chegadas a Portugal iam sendo notícia nos periódicos europeus. Cf. Michel Morineau, *Incroyables Gazettes et Fabuleux Métaux. Les Retours des Trésors Américains d'après les Gazettes Hollandaises (XVI^e-XVIII^e siècles)*, Paris, Editions de la Maison des Sciences de l'Homme, 1985.

⁷¹¹ Virgílio Noya Pinto, *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português. Uma Contribuição aos Estudos de Economia Atlântica no século XVIII*, 2.^a edição, São Paulo, Editora Nacional, 1979, p. 116.

⁷¹² Fernanda Espinosa, “Diamantes”, *Escritos Históricos*, compilados e prefaciados por A. H. de Oliveira Marques, Porto, Porto Editora, 1972, pp. 219-220.

⁷¹³ Nuno Vassalo e Silva, *A Ourivesaria entre Portugal e a Índia. Do Século XVI ao Século XVIII*, Lisboa, Santander Totta, 2008, pp. 115-145, 318, *passim*.

⁷¹⁴ Virgílio Noya Pinto, *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português [...]*, pp. 212-220; Arno Wehling, Maria José C. M. Wehling, *Formação do Brasil [...]*, pp. 158-160; Guy Martinière, “A Implantação das Estruturas de Portugal na América (1620-1750)”, *O Império Luso-Brasileiro. 1620-1750*, coordenação de Frédéric Mauro (=Nova História da Expansão Portuguesa, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 7), Lisboa, Estampa, 1991, pp. 233-249.

⁷¹⁵ Júnia Ferreira Furtado, *Chica da Silva e o Contratador dos Diamantes. O Outro lado do Mito*, São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

⁷¹⁶ Eduardo Gonçalves Rodrigues, “Pombal e a Questão dos Diamantes”, *Como Interpretar Pombal? No Bicentenário da sua Morte*, Lisboa, Brotéria, 1983, pp. 367-398; Júnia Ferreira Furtado, *O Livro da Capa Verde. O Regimento Diamantino de 1771 e a Vida no Distrito Diamantino no Período da Real Extração*, São Paulo, Annablume, 1996, 26.

⁷¹⁷ David Rabello, *Os Diamantes do Brasil na Regência de Dom João (1792-1816): um Estudo de Dependência Externa*, São Paulo, Arte e Ciência, 1997, p. 79.

⁷¹⁸ Fernanda Espinosa, “Diamantes”, *Estudos Históricos [...]*, p. 220.

⁷¹⁹ Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil 1500-1627*, 7.^a edição, Belo Horizonte, Itatiaia, 1982, cap. 5, pp. 62-63.

⁷²⁰ João Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Económico. Esboços de História*, 4.^a edição, Porto, Clássica Editora, 1988, pp. 289-381; Fernanda Espinosa, “Esmeraldas”, *Escritos Históricos*, compilados e prefaciados por A. H. de Oliveira Marques, Porto, Porto Editora, 1972, pp. 221-222.

⁷²¹ João Luís Lisboa, Tiago Miranda, Fernanda Olival, *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*, vol. 1 (1729-1731), Lisboa, Colibri, Évora, CIDHEUS, 2002, p. 78.

⁷²² João Luís Lisboa, Tiago Miranda, Fernanda Olival, *Gazetas Manuscritas [...]*, vol. 1, p. 120.

⁷²³ Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, 2.^a edição, Lisboa, Querco, 1982, p. 310.

⁷²⁴ David Rabello, *Os Diamantes do Brasil* [...], p. 37.

⁷²⁵ Johann Baptist von Spix, Carl Friedrich von Martius, *Viagem pelo Brasil*, vol. 2, liv. 5, cap. 2, p. 29; Paulo Alexandre Marques Lopes, *Minas Gerais Setecentistas. Uma “Sociedade Aurífera”*, vol. 1, Coimbra, Dissertação de Mestrado em História da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001, pp. 132-133.

⁷²⁶ Lisboa, B.N.P., cod. 7167, fol. 1.

⁷²⁷ Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, *A Joalharía em Portugal* [...], pp. 147-177; Idem, “A Joalharía Feminina e o seu Significado Social e Económico em Portugal”, *Museu*, 4.^a série, n.º 13, Porto, 2004, pp. 17-33.

⁷²⁸ Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, “O Endividamento Aristocrático (1750-1832)”, *Análise Social*, 4.^a série, vol. 27, n.ºs 116-117, Lisboa, 1992, pp. 263-283; Idem, *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998, pp. 367-416, *passim*.

⁷²⁹ Recorde-se que muitas vezes, as jóias eram os únicos bens femininos, em determinados contextos. Algumas mulheres usavam-nas desde a infância, ao mesmo tempo que eram entendidas como um “powerful agent in the dynamics and in the politics of femininity”. Segundo a mesma autora “jewels are to women that the real estate was to men”. Cf. Marcia Pointon, “Women and their Jewels”, *Women and Material Culture, 1660-1830*, direcção de Jennie Batchelor e Cora Kaplan, Basingtoke e New York, Plagrove Macmillan, 2007, pp. 11-30, especialmente p. 23.

⁷³⁰ Rafael Bluteau, *Vocabulario Portuguez e Laino*, vol. 4, Coimbra, Colégio das Artes, 1713, p. 195.

⁷³¹ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, Paulo Drumond Braga, “As Jóias de D. Pedro e D. Maria, Príncipes do Brasil, em 1765: Cor, Brilho e Exotismo na Corte”, *Rumos e Escrita da História. Estudos em Homenagem a A. A. Marques de Almeida*, coordenação de Maria de Fátima Reis, Lisboa, Colibri, 2007, pp. 287-309.

⁷³² Sobre as gemas provenientes do Oriente cf. João Brandão (de Buarcos), *Grandeza e Abastança da Cidade de Lisboa em 1552*, organização e notas de José da Felicidade Alves, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, p. 60; António Filipe Pimentel, “Une Sensibilité de Splendeur”, *La Magie des Couleurs et des Pierres. Bijoux du XVI^e au XIX^e siècle*, coordenação de Leonor d’Orey, Bruxelas, Europalia 91, 1991, pp. 29-33; Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, *A Joalharía em Portugal* [...], pp. 64-67; Nuno Vassalo e Silva, “Preciosidades e Maravilhas entre Goa e Lisboa”, *Exotica. Os Descobrimientos Portugueses e as Câmaras de Maravilhas do Renascimento*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, pp. 27-37; Idem, *A Ourivesaria entre Portugal e a Índia. Do Século XVI ao Século XVIII*, Lisboa, Santander Totta, 2008, pp. 115-145, 318, *passim*; Teresa de Jesus Vital dos Santos Silva, *A Extracção de Gemas Brasileiras e a Joalharía Portuguesa (1729-1807)*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História e Cultura do Brasil apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2004.

⁷³³ Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, “A Ourivesaria no Porto nos séculos XVIII e XIX”, *O Tripeiro*, 7.^a série, n.º 1-2, Porto, 1995, p. 27; Idem, *A Joalharía em Portugal* [...], p. 12.

⁷³⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4896.

⁷³⁵ Amélia Polónia, *A Expansão Ultramarina numa Perspectiva Local. O Porto de Vila do Conde no século XVI*, vol. 2, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2007, p. 448.

⁷³⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5578.

⁷³⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9484.

⁷³⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3779.

⁷³⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2780.

⁷⁴⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7127.

⁷⁴¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2440.

⁷⁴² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5312.

⁷⁴³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7403.

⁷⁴⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 697.

⁷⁴⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6374.

⁷⁴⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9949.

⁷⁴⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11485.

⁷⁴⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5400.

⁷⁴⁹ Sobre as agressões físicas com diversos tipos de armas na Época Moderna, cf. Paulo Drumond Braga, *Coimbra e a Delinquência Estudantil (1580-1640)*, Lisboa, Hugin, 2003, pp. 38-40; Idem, *Do Crime ao Perdão Régio (Açores, séculos XVI-XVIII)*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003, pp. 42-44; Idem, *Torres Vedras no Reinado de Filipe II. Crime, Castigo e Perdão*, Lisboa, Colibri, Torres Vedras, Câmara Municipal de Torres Vedras, 2009, pp. 43-45.

⁷⁵⁰ Luís Miguel Duarte, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, [s.l.], Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia, 1999, pp. 291-292.

⁷⁵¹ Luís Miguel Duarte, *Justiça e Criminalidade [...]*, p. 286. Sobre a utilização das armas na Época Medieval, cf. pp. 285-306.

⁷⁵² Claude Gaier, *Les Armes*, Turnhout, Brepols, 1979, p. 19.

⁷⁵³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6907^a.

⁷⁵⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9474.

⁷⁵⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6873.

⁷⁵⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2934.

⁷⁵⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2382.

⁷⁵⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8887.

⁷⁵⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5326.

⁷⁶⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 11603. Sobre armas em inventários *post mortem*, de pessoas residentes no Brasil, cf. Antónia Silva Mota, “Aspectos da Cultura Material e Inventários Post Mortem da Capitania do Maranhão, séculos XVIII-XIX”, [on-line]. Disponível em <http://www.institutocamoes.pt/cvc/conhcer/biblioteca-digital-camoes/doc_details>, consultado a 19 de Setembro de 2008.

⁷⁶¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2370.

⁷⁶² Sobre estas realidades, cf. Suzana Maria de Sousa Santos, “Uma Família Cristã-Nova Portuguesa na Bahia Setecentista”, *Ensaios sobre a Intolerância. Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo. Homenagem a Anita Novinsky*, organização de Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Humanitas, FFCH, USP, 2002, pp. 156-158.

⁷⁶³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9856.

⁷⁶⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9472.

⁷⁶⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10178.

⁷⁶⁶ António Dias Farinha, “O Primeiro Banco em Portugal (1465)”, *Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Arqueologia e História da Universidade de Lisboa, 1992, pp. 153-171 documentou, para o final do século XV, o banco de *Mossém* Rafael Vivas, a funcionar em Lisboa. Contudo, o mesmo não era exactamente uma instituição como as que desde o século XIX se dedicaram às actividades financeiras. Isto é, este antigo banco “emergia, então, das necessidades cambiais, da exigência de pagamentos devidos à circulação das mercadorias e das pessoas e da vantagem em proceder a pagamentos à distância”. Cf. p. 167. Sobre os agentes de crédito medievais (mercadores-banqueiros, judeus, estrangeiros e homens da Igreja), cf. Filipe Themudo Barata, “Negócios e Crédito: Complexidade e Flexibilidade das Práticas Creditícias (século XV)”, *Análise Social*, vol. 31, n.º 136-137, Lisboa, 1996, pp. 683-709.

⁷⁶⁷ Sobre esta actividade, cf. Nuno Luís Madureira, “Crédito e Mercados Financeiros em Lisboa”, *Ler História*, vol. 26, Lisboa, 1994, pp. 21-43; Maria Manuela Rocha, “Actividade Creditícia em Lisboa (1770-1830)”, *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), Lisboa, 1996, pp. 579-598; Idem *Viver a Crédito: Práticas de Empréstimo no Consumo Individual e na Venda a Retalho (Lisboa, séculos XVIII e XIX)*, Lisboa, Gabinete de História Económica e Social, 1998; Idem, “Crédito Privado em Lisboa numa Perspectiva Comparada (séculos XVII-XIX)”, *Análise Social*, vol. XXXIII (145), Lisboa, 1998, pp. 91-115; Maria Manuela Rocha, Rita Martins de Sousa, “Moeda e Crédito”, *História Económica de Portugal 1700-2000*, vol. 1 (*O Século XVIII*), organização de Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 209-236. Para o Brasil, a partir de testamentos, cf. Eduardo França, *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII. Estratégias de Resistência através dos Testamentos*, 3.ª edição, São Paulo, Annablume, Belo Horizonte, PPGH-UFGa, 2009, pp. 1177-183. Este

tipo de empréstimos também era praticado por instituições como Misericórdias, conventos incluindo os femininos, e cabidos. Cf., para as Misericórdias e conventos, Inês Amorim, “Gestão Patrimonial e Estruturas Creditícias: Rumos e Directrizes em duas Instituições: a Misericórdia de Aveiro e o Convento das Freiras Carmelitas de Aveiro no século XVIII”, *XXII Encontro da APHES*, Aveiro, 2002, disponível em <www.egi.ua.pt/xxiiaphes>, consultado a 10 de Dezembro de 2010; Idem, “Património e Crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII-XVIII)”, *Análise Social*, vol. XLI (180), Lisboa, 2006, pp. 693-729; Luís Filipe da Cruz Quaresma Elias, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e o Empréstimo de Dinheiro a Juros (1753-1765)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. 10, tomo 1, Coimbra, 2010, pp. 261-283. Para os cabidos, cf. Hugo Ribeiro da Silva, *O Cabido da Sé de Coimbra. Os Homens e a Instituição (1620-1670)*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2010, pp. 122-124.

⁷⁶⁸ Maria Antónia Lopes, “Sebastiana da Luz, Mercadora Coimbrã Setecentista (Elementos para a História de *As Mulheres e o Trabalho*)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 5, Coimbra, 2005, pp. 133-156. Para outros espaços, cf., por exemplo, Mónica Martínez Moutón, “La Mujer Prestamista en la Malaga del siglo XVIII”, *Vida y Recursos de Mujeres durante el Antiguo Régimen*, coordenação de María Begoña Villar García, Málaga, Universidade de Málaga, 1997, pp. 111-129; Liliane Mottu-Weber, “Gagner sa Vie”, *Vivre à Genève autour de 1600*, vol. 1 (*La Vie de tous les Jours*), Genève, Editions Slatkine, 2002, pp. 210-211.

⁷⁶⁹ Sobre esta matéria para o século XVI, cf. Virgínia Rau, “Aspectos da Legislação Portuguesa sobre Câmbios durante o século XVI”, *Estudos sobre História Económica e Social do Antigo Regime*, Lisboa, Presença, 1984, pp. 131-139.

⁷⁷⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4079.

⁷⁷¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 687. Sobre o empréstimo a juros por parte de elementos do clero secular, cf. Susana Goulart Costa, *Viver e Morrer Religiosamente. Ilha de São Miguel, século XVIII*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2007, pp. 209-214.

⁷⁷² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11485.

⁷⁷³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 9079.

⁷⁷⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6268. Mesmo após a prisão, o réu continuou a dedicar-se a esta actividade, cf. Adalberto G. Araújo Júnior, “A Biblioteca de um Cristão-Novo de Minas de Goiás”, *Ensaio sobre a Intolerância. Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo. Homenagem a Anita Novinsky*, organização de Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Humanitas, FFCH, USP, 2002, pp. 327, 330.

⁷⁷⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2419-1.

⁷⁷⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 9006.

⁷⁷⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6152.

⁷⁷⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7202.

⁷⁷⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4239.

⁷⁸⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1874.

⁷⁸¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3359.

⁷⁸² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2479.

⁷⁸³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 11433.

⁷⁸⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 8568.

⁷⁸⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2779.

⁷⁸⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 517.

⁷⁸⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6066.

⁷⁸⁸ Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, “O Endividamento Aristocrático (1750-1832)”, *Análise Social*, 4.ª série, vol. 27, n.ºs 116-117, Lisboa, 1992, pp. 263-283; Idem, *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998, pp. 367-416, *passim*. Veja-se também Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, “A Joalheria Feminina e o seu Significado Social e Económico em Portugal”, *Museu*, 4.ª série, n.º 13, Porto, 2004, pp. 17-33.

⁷⁸⁹ Nos casos em estudo, empenhar têxteis foi uma prática residual. Por exemplo, em 1652, o mercador Manuel Soares, de 52 anos, natural de Abrantes e morador em Veiros,

declarou que emprestara certa quantia a troco de um vestido de pano príncipe e de um colchão. Cf. Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10384. Sobre a prática de empenhar jóias e têxteis, cf. Gonçalves de Vasconcelos e Sousa, “Legados Humanos e Devocionais: Artes Decorativas nos Testamentos Lisboetas da segunda metade de Setecentos”, *Matrizes de Investigação das Artes Decorativas II*, direcção de Gonçalves de Vasconcelos e Sousa, Porto, Universidade Católica Editora, CIONP, CITAR, 2011, pp. 14, 33.

⁷⁹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2780.

⁷⁹¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7083.

⁷⁹² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7202.

⁷⁹³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4540.

⁷⁹⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6941.

⁷⁹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5562.

⁷⁹⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7569.

⁷⁹⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 687.

⁷⁹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8160.

⁷⁹⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11485.

⁸⁰⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1911.

⁸⁰¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2419-1.

⁸⁰² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 9079.

⁸⁰³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3891.

⁸⁰⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 4765.

⁸⁰⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 1567.

⁸⁰⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5578.

⁸⁰⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6907^a.

⁸⁰⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4424.

⁸⁰⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5860.

⁸¹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7498.

⁸¹¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7442.

⁸¹² Sobre as cartas de jogar, sua produção e comercialização, cf. Fernanda Frazão, *No Tempo em que Jogar às Cartas era Proibido. Século xv e xvi em Portugal*, Lisboa, Apenas Livros, 2003; Idem, *História das Cartas de Jogar em Portugal e da Real Fábrica de Cartas do século xv até à Actualidade*, Lisboa, Apenas Livros, 2010.

⁸¹³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 10586.

⁸¹⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2934.

⁸¹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7202.

⁸¹⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2656.

⁸¹⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 687.

⁸¹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 10586.

⁸¹⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3592.

⁸²⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8565.

⁸²¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8887.

⁸²² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2886.

⁸²³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 1913.

⁸²⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3891.

⁸²⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1518.

⁸²⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6268.

⁸²⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3592. Sobre as letras de câmbio, cf. Filipe Themudo Barata, “Negócios e Crédito [...]”, pp. 702-705.

⁸²⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4426.

⁸²⁹ Fontes de outra natureza corroboram estas informações. Cf., por exemplo, Teresa Fonseca, *Absolutismo e Municipalismo. Évora 1750-1820*, Lisboa, Colibri, 2002, p. 100; Andreia Durães, “Penhoristas do Porto no Início do século xvii: Homens, Actividades e Objectos”, *Portas Adentro. Comer, Vestir, Habitar (séculos xvi-xix)*, direcção de Isabel dos Guimarães Sá e Máximo García Fernández, Valladolid, Universidade de Valladolid, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, pp. 251-272.

⁸³⁰ Para uma síntese sobre a Época Medieval cf. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos séculos xiv e xv* (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 4), Lisboa, Presença, 1987, pp. 115-121. Para o século xvi, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “A Produção Artesanal”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 5), Lisboa, Presença, 1998, pp. 183-187 e a bibliografia aí citada; Manuel Ferreira Rodrigues, José Amado Mendes, *História da Indústria Portuguesa. Da Idade Média aos nossos Dias*, Mem-Martins, Publicações Europa-América, 1999. Para o desenvolvimento destas questões nos séculos xvii e xviii, cf. Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa, Difel, 1994, pp. 71-99; Idem, “A Indústria”, *História Económica de Portugal*, vol. 1 (*O Século xviii*), organização de Pedro Lains e de Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 177-208; Isabel do Guimarães Sá, “O Trabalho”, *História Económica de Portugal*, vol. 1 (*O Século xviii*), organização de Pedro Lains e de Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 93-121.

⁸³¹ Sobre o trabalho feminino em Portugal, cf. Aurélio de Oliveira, “A Mulher no Tecido Urbano dos Séculos xvii-xviii (Tópicos para uma Abordagem)”, *A Mulher na Sociedade Portuguesa, Actas do Colóquio*, vol. 1, Coimbra, 1986, pp. 309-333; Guilhermina Mota, “O Trabalho Feminino e o Comércio em Coimbra (séculos xvii e xviii)”, *Ibidem*, vol. 1, pp. 351-367; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “A Mulher Mourisca e o Trabalho”, *Vivências no Feminino. Poder, Violência e Marginalidade nos séculos xv a xix*, Lisboa, Tribuna da História, 2007, pp. 43-61 e Maria Antónia Lopes, “Sebastiana da Luz, Mercadora Coimbrã Setecentista (Elementos para a História de As Mulheres e o Trabalho)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. 5, Coimbra, 2005, pp. 133-156. Sobre as mulheres e o trabalho em Castela e Aragão, cf. Mariló Vigil, *La Vida de las Mujeres en los Siglos xvi y xvii*, Madrid, Siglo xxi, 1986; Estrella Garrido Arce, “El Trabajo de las Mujeres en la Economía Familiar Preindustrial. La Huerta de Valencia en el siglo xviii”, *El Trabajo de las Mujeres. Pasado y Presente. Actas del Congreso Internacional del Seminario de Estudios Interdisciplinarios de la Mujer*, coordenação de María Dolores Ramos e María Teresa Vera, tomo 1, Málaga, Diputación Provincial de Málaga, 1996, pp. 105-115; Adela Tarifa Fernández, “La Mujer y el Mundo del Trabajo en el Antiguo Régimen: Las Amas Externas de la Casa-Cuna de Úbeda (1665-1788)”, *Ibidem*, tomo 2, pp. 279-287; Margarita Ortega López, “Trabajo y Oficios”, *Historia de las Mujeres en España*, coordenação de Elisa Garrido González, Madrid, Síntesis, 1997, pp. 326-344. Sobre as mulheres e o trabalho em França, cf. Margaret L. King, “A Mulher Renascentista”, *O Homem Renascentista*, direcção de Eugenio Garín, tradução de Maria Jorge Vilar de Figueiredo, Lisboa, 1991, pp. 191-227; Olwen Hufton, “Mulheres, Trabalho e Família”, *História das Mulheres no Ocidente*, vol. 3, direcção de Georges Duby e Michelle Perrot, tradução, Porto, Afrontamento, 1994, pp. 23-69. Sobre as mulheres e o trabalho em Inglaterra, cf. Jacqueline Eales, *Women in Early Modern England. 1500-1700*, Londres, UCL, 1998, pp. 73-85; Marjorie Keniston McIntosh, *Working Women in English Society, 1300-1600*, Cambridge, Cambridge University Press, 2005; Bridget Hill, *Women Alone. Spinsters in England 1660-1850*, Londres, Yale University Press, New Haven and London, 2001.

⁸³² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6124 e proc. 8078.

⁸³³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5199.

⁸³⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1178.

⁸³⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5562.

⁸³⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7678.

⁸³⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5486.

⁸³⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 521.

⁸³⁹ Os curtumes implicavam instalações próximas de cursos de água e espaço suficiente para instalar a alcaçaria, afastada dos centros urbanos devido à falta de salubridade. Eram utilizados no vasilhame de líquidos e de sólidos, no revestimento de mobiliário e na confecção de calçado.

⁸⁴⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3779.

⁸⁴¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2128.

- ⁸⁴² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5532.
- ⁸⁴³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2382.
- ⁸⁴⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 11433.
- ⁸⁴⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5357.
- ⁸⁴⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1508. Sobre as actividades dos cardadores, cf. Nuno Luís Madureira, *História do Trabalho e das Ocupações*, vol. 1 (*A Indústria Têxtil*), Oeiras, Celta Editora, 2001, pp. 30-36.
- ⁸⁴⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5395.
- ⁸⁴⁸ Sobre a prática médica dos séculos XVII e XVIII, cf. M. Ferreira de Mira, *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, Edição da Empresa Nacional de Publicidade, 1947; Maximiliano Lemos, *História da Medicina em Portugal*, 2 vols, Lisboa, Dom Quixote, 1991; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Medicina Popular versus Medicina Erudita no Portugal de D. João V”, *Assistência, saúde Pública e Prática Médica em Portugal (séculos XV-XIX)*, Lisboa, Universitária Editora, 2001, pp. 93-125.
- ⁸⁴⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 734.
- ⁸⁵⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6450.
- ⁸⁵¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5326.
- ⁸⁵² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7758.
- ⁸⁵³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4239.
- ⁸⁵⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6535.
- ⁸⁵⁵ A. C. de C. M. Saunders, *História Social dos Escravos e Libertos Negros em Portugal (1441-1555)*, tradução do inglês, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1994; Jorge Fonseca, *Escravos no Sul de Portugal. Séculos XVI-XVII*, Lisboa, Vulgata, 2002; Idem, *Escravos e Senhores na Lisboa Quinhentista*, Lisboa, Colibri, 2010; Isabel Castro Henriques, *A Herança Africana em Portugal*, Lisboa, CTT Correios de Portugal, 2008.
- ⁸⁵⁶ O negro era ridicularizado em versos satíricos, folhetos de humor, almanaques e peças de teatro, onde o recurso à chamada “língua de preto” – com a adulteração do português na boca dos africanos – evidenciava a desigualdade e inferioridade do negro face ao branco, apelando ao jocoso e provocando o riso. Cf. José Ramos Tinhorão, *Os Negros em Portugal. Uma Presença Silenciosa*, 2.ª edição, Lisboa, Caminho, 1997, pp. 187-331; Maria do Rosário Pimentel, *Viagem ao Fundo das Consciências. A Escravatura na Época Moderna*, Lisboa, Colibri, 1995, p. 57; Clara Rodrigues Dias Baltasar Lopes, *Preto em Cordel (século XVIII). Jogo, Subversão, Preconceito*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em Literatura e Cultura Portuguesas – Época Moderna, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1996.
- ⁸⁵⁷ José da Silva Horta, “A Representação do Africano na Literatura de Viagens, do Senegal à Serra Leoa (1453-1508)”, *Mare Liberum*, vol. 2, Lisboa, 1991, pp. 209-339.
- ⁸⁵⁸ Maria do Rosário Pimentel, *Viagem ao Fundo das Consciências* [...].
- ⁸⁵⁹ Veja-se o estudo de Jorge Fonseca, *Escravos e Senhores na Lisboa* [...].
- ⁸⁶⁰ Didier Lahon, “Les Archives de l’Inquisition Portugaise. Sources pour une Approche Anthropologique et Historique de la Condition des Esclaves d’Origines Africaines et de leurs Descendants dans la Métropole (XVI^e-XIX^e)”, *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, n.º 5-6, Lisboa, 2004, pp. 29-45 ; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “A Mulatice como Impedimento de Acesso ao ‘Estado do Meio’”, *O Espaço Atlântico de Antigo Regime: Poderes e Sociedades. Actas*, [on line], Lisboa, Instituto Camões, 2008. Disponível em: <http://www.instituto-camoes.pt/cvc/ear/coloquio/comunicacoes/isabel_drumond_braga.pdf>.
- ⁸⁶¹ Para uma cronologia da abolição da escravatura, cf. Didier Lahon, “Da Escravidão à Liberdade”, *Os Negros em Portugal. Séculos XV-XIX*, coordenação de Ana Maria Rodrigues, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobridores Portugueses, 1999, pp. 79-98.
- ⁸⁶² Sobre as alforrias deste período, cf. Francisco Santana, “De Coisa a Pessoa” Análise de Alforrias Setecentistas”, *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 117.ª série, n.º 1-2, Lisboa, 1999, pp. 181-204.
- ⁸⁶³ António Carreira, *Notas sobre o Tráfico Português de Escravos*, 2.ª edição, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1983, p. 13, *passim*;

José Pedro Marques, *Os Sons do Silêncio: o Portugal de Oitocentos e a Abolição do Tráfico de Escravos*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 1999, p. 34, *passim*.

⁸⁶⁴ Maria do Rosário Pimentel, *Viagem ao Fundo* [...], pp. 58-59.

⁸⁶⁵ Faltam estudos de conjunto sobre a deficiência, numa perspectiva histórica. Constitui exceção Maria de Lurdes Rosa, “Imagem Física, Saúde Mental e Representação Familiar: a Exclusão dos Deficientes à Sucessão do Morgadio (Instituições, Legislação, Literatura Jurídica)”, *Arqueologia do Estado, 1.^{as} Jornadas sobre Formas de Organização e Exercício dos Poderes na Europa do Sul. Séculos XIII-XVIII*, Lisboa, História e Crítica, 1988, pp. 1059-1097. Alguns dados dispersos in Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Violência Verbal e Violência Física numa Sociedade em Mudança: Portugal séculos XV-XVI”, *III Congresso Histórico de Guimarães D. Manuel e a sua Época*, vol. 3 (*População, Sociedade e Economia*), Guimarães, Câmara Municipal, 2004, p. 500; Marco Liberato, “Trento, a Mulher e Controlo Social: o Recolhimento de São Mancos”, *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (séculos XVI-XVIII)*, coordenação de Laurinda Abreu, Lisboa, Colibri, Évora, Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociedades da Universidade de Évora, 2004, p. 282.

⁸⁶⁶ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Os ‘Pretos da Rainha’. Serviços Exóticos na Corte de D. Maria I”, *IV Congresso Histórico de Guimarães. Do Absolutismo ao Liberalismo. Actas*, vol. 2, [Guimarães], Câmara Municipal de Guimarães, 2009, pp. 37-67.

⁸⁶⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6941.

⁸⁶⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2812.

⁸⁶⁹ Jorge Fonseca, *Escravos no Sul de Portugal* [...], pp. 67-76.

⁸⁷⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7202.

⁸⁷¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 9006.

⁸⁷² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7443.

⁸⁷³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7083.

⁸⁷⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4003.

⁸⁷⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6503.

⁸⁷⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1911.

⁸⁷⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2370.

⁸⁷⁸ Cf. cap. 46. *Documentos para a História da Inquisição em Portugal*, introdução e leitura de Isaías da Rosa Pereira, Porto, Arquivo Histórico Dominicano Português, 1984, pp. 84-91.

⁸⁷⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3348.

⁸⁸⁰ Sobre as diferentes etnias cf. Kátia de Queirós Mattoso, *Ser Escravo no Brasil*, tradução de James Amado, São Paulo, Brasiliense, 2003, p. 68.

⁸⁸¹ Luiz Felipe de Alencastro, *O Trato dos Videntes: Formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI-XVII)*, 2.^a edição, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

⁸⁸² Sobre estas temáticas, cf. Julita Scarano, *Devoção e Escravidão*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1978; Antónia Aparecida Quintão, *Lá vem o meu Parente. As Irmandades de Pretos e Pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)*, São Paulo, Annablume, 2002 e, sobretudo, Larissa Viana, *O Idioma da Mestiçagem. As Irmandades de Pardos na América Portuguesa*, Campinas, Editora da Unicamp, 2007.

⁸⁸³ Leila Mezan Algranti, *O Feitor Ausente. Estudos sobre a Escravidão Urbana no Rio de Janeiro 1808-1822*, Petrópolis, Vozes, 1988.

⁸⁸⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 17212.

⁸⁸⁵ Embora este número de escravos não seja particularmente elevado, sabe-se hoje que a maior parte dos engenhos eram mais pequenos e possuíam menos escravaria do que inicialmente se pensou. Unidades com 60-70 escravos parecem ter predominado, apesar da existência de engenhos maiores, embora em pequeno número. Cf. Stuart Schwartz, *Segredos Internos. Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial. 1550-1835*, tradução de Laura Teixeira Motta, 4.^a reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, 1988; Idem, *Escravos, Roceiros e Rebeldes*, tradução de Jussara Simões, Bauru (São Paulo), EDUSC, 2001, pp. 89-121, *passim*.

⁸⁸⁶ Sobre os engenhos, cf. Vera Ferlini, *Terra, Trabalho e Poder no Nordeste Colonial*, Bauru (São Paulo), EDUSC, 2003.

⁸⁸⁷ Maria Beatriz Nizza da Silva, “A Cultura Implícita”, *O Império Luso-Brasileiro (1620-1750)*, coordenação de Frédéric Mauro, (= *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. 7, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), Lisboa, Estampa, 1991, p. 318.

⁸⁸⁸ Cláudia Eliane Parreiras Marques Martinez, *Riqueza e Escravidão. Vida Material e População no século XIX. Bonfim do Paraopeba (MG)*, São Paulo, Annablume, Fapesp, 2007, pp. 67, 102, *passim*. Sobre os escravos índios, cf. *História de São Paulo*, organização de Maria Beatriz Nizza da Silva, São Paulo, Editora Unesp, 2008, p. 57.

⁸⁸⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10144.

⁸⁹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8739.

⁸⁹¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7537.

⁸⁹² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1195.

⁸⁹³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7538.

⁸⁹⁴ Antônio Carlos Jucá de Sampaio, “Famílias e Negócios: a Formação da Comunidade Mercantil Carioca na Primeira Metade de Setecentos”, *Conquistadores e Negociantes. Histórias de Elites no Antigo Regime nos Trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007, p. 239. Sobre oscilações de preços de escravos em Vila Rica (20.000 e 280.000 réis), a partir de um património individual avaliado em 1740, cf. Beatriz Ricardina de Magalhães, “Inventários e Sequestros: Fontes para a História Social”, *Revista do Departamento de História*, n.º 9, Belo Horizonte, 1989, p. 32.

⁸⁹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1892.

⁸⁹⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9978.

⁸⁹⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8912.

⁸⁹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11603.

⁸⁹⁹ Essa miscigenação decorria quer de casamentos mistos quer de relacionamentos à margem da lei. Sobre estas situações, cf. Maria Beatriz Nizza da Silva, *História da Família no Brasil Colonial*, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1998; Sheila de Castro Faria, *A Colônia em Movimento. Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*, 2.ª impressão, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1998; Eliana Rea Goldschmidt, *Casamentos Mistos. Liberdade e Servidão em São Paulo Colonial*, São Paulo, Annablume, 2004; Silvia Maria Jardim Brügger, *Minas Patriarcal. Família e Sociedade (São João del Rei, séculos XVIII e XIX)*, São Paulo, Annablume, 2007.

⁹⁰⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 973.

⁹⁰¹ Sobre a domesticação de animais, cf. Peter Edwards, “Domesticated Animals in Renaissance Europe”, *A Cultural History of Animals*, direcção de Linda Kalof e Brigitte Resl, vol. 3 (*In the Renaissance*), direcção Bruce Boehrer, Oxford e Nova York, Berg, 2011, pp. 75-94; Karen Raber, “From Sheep to Meat, from Pets to People: Animal Domestication. 1600-1800”, *A Cultural History of Animals*, [...], vol. 4 (*In the Age of Enlightenment*), direcção Matthew Senior [...], pp. 73-99.

⁹⁰² A. H. de Oliveira Marques, “Introdução à História dos Gatos em Portugal”, *A Historiografia Portuguesa, Hoje*, coordenação de José Tengarrinha, São Paulo, Hucitec, 1999, pp. 46-59.

⁹⁰³ Paulo Drumond Braga, *História dos Cães em Portugal. Das Origens a 1800*, Lisboa, Hugin, 2000.

⁹⁰⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5860.

⁹⁰⁵ Sobre as interacções lúdicas “que podem ser igualmente utilitárias” cf., Janick Auberger, Peter Keating, *Histoire Humaine des Animaux de l'Antiquité à nos Jours*, Paris, Ellipses, 2009, pp. 171-188. Recordemos que, um dos aspectos relevantes, da relação lúdica e utilitária entre pessoas com problemas psíquicos e animais se traduz na utilização dos animais de companhia como terapia. Cf., por exemplo, James Serpell, *In the Company of Animals. A Study of Human-Animal Relationships*, 2.ª edição, Cambridge, Cambridge University Press, 1996, pp. 89-107.

⁹⁰⁶ Sobre estas questões, cf. Mariana Belozerskaya, *La Jirafa de los Medici y otros Relatos sobre los Animales Exóticos y el Poder*, tradução de Alcira Bixio, Barcelona, Editorial Gedisa, 2008.

⁹⁰⁷ Matthew Senior, “The Ménagerie and the Labyrinth: Animals at Versailles 1662-1729”, *Renaissance Beasts of Animals, Humans and Other Wonderful Creatures*, coordenação

de Erica Fudge, Urnaba e Chicago, University of Illinois Press, 2004, pp. 208-232; Carlos Gómez-Centurión Jiménez, *Alhajas para Soberanos. Los Animales Reales en el Siglo XVIII: de las Leoneras a las Mascotas de Câmara*, [Valladolid], Junta de Castilla y León, 2011.

⁹⁰⁸ Linda Kalof, *Looking at Animals in Human History*, Londres, Reaktion Books, 2007, pp. 99-115; Sandro Barbaglio, *Gli Animali nell'Arte Religiosa. La Basilica di San Pietro in Vaticano*, Vaticano, Libreria Editrice Vaticana, 2010; Victoria Dickenson, "Meticulous Depiction: Animals in Arts, 1400-1600", *A Cultural History of Animals*, direcção de Linda Kalof e Brigitte Resl, vol. 3 (*In the Renaissance*), direcção Bruce Boehrer, Oxford e Nova York, Berg, 2011, pp. 165-199.

⁹⁰⁹ Sobre os cavalos, cf. Jean-Pierre Digard, *Une Histoire du Cheval. Art, Techniques, Sociétés*, [s.l.], Actes Sud, 2007; Peter Edwards, *Horse and Man in Early Modern England*, Londres, New York, Hambledon Continuum, 2007. Sobre a utilização de cavalos, burros e mulas no transporte de pessoas e bens, cf. Anne-Marie Piuze, "Transports et Communications", *Vivre à Genève autour de 1600*, vol. 1 (*La Vie de tous les Jours*), Genève, Editions Slatkine, 2002, pp. 105-107.

⁹¹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 4203.

⁹¹¹ Sobre esta questão, cf. Fernando Cortés Cortés, *Espionagem e Contra Espionagem numa Guerra Peninsular, (1640-1668)*, tradução de Manuel José Trindade Loureiro, Lisboa, Horizonte, 1989; Idem, *Guerra e Pressão Militar nas Terras de Fronteira (1640-1668)*, tradução de Manuel José Trindade Loureiro, Lisboa, Horizonte, 1990; Fernando Dores Costa, *A Guerra da Restauração 1641-1668*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004; Jorge Penim de Freitas, *O Combatente durante a Guerra da Restauração. Vivência e Comportamentos dos Militares ao Serviço da Coroa Portuguesa 1640-1668*, Lisboa, prefácio, 2006.

⁹¹² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2934.

⁹¹³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11485. Sobre a criação de gado, cf. Ana Maria S. A. Rodrigues, "A Produção Agro-Pecuária", *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias, (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vols 5) Lisboa, Presença, 1998, pp. 177-181, *maxime* pp. 165-181.

⁹¹⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5200.

⁹¹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5702.

⁹¹⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2370.

⁹¹⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7050.

⁹¹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5371.

⁹¹⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5299.

⁹²⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7392. Sobre as cores das vacas como forma de as distinguir, cf. Annie Antoine, "Bétail", *L'Ancien France au Quotidien. Vie et Choses de la Vie sous l'Ancien Régime*, direcção de Michel Figeac, Paris, Armand Colin, 2007, pp. 51-59.

⁹²¹ Sobre o consumo de carne de porco, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, "Alimentação, Etiqueta e Sociabilidade em Portugal no século XVIII", *Cultura, Religião e Quotidiano. Portugal (Século XVIII)*, Lisboa, Hugin, 2005, pp. 167-231; Idem, "À Mesa com Grão Vasco. Para o Estudo da Alimentação no século XVI", *Mathesis*, vol. 16, Viseu, 2007, pp. 9-59.

⁹²² Sobre o consumo de galináceos, cf. a bibliografia citada na nota anterior.

⁹²³ Robert Delort, *Les Animaux ont une Histoire*, [s.l.], Seuil, 1994, pp. 239-274.

⁹²⁴ Paulo Drumond Braga, "Animais Domésticos numa Vila Açoriana de Quinhentos: Coexistência Pacífica ou Confronto?", *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, vol. 10. Horta, 1991-1992, pp. 57-63; Idem, "Homens e Animais, uma Convivência Difícil. As Preocupações Camarárias (séculos XVI-XVIII)", *O Poder Local em Tempo de Globalização. Uma História e um Futuro*, Viseu, Palimage, 2005, pp. 406-408, *maxime* pp. 399-409.

⁹²⁵ Ana Maria S. A. Rodrigues, "A Propriedade Rural", *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias, (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vols 5) Lisboa, Presença, 1998, pp. 83-114.

⁹²⁶ Paulo Drumond Braga, "Animais Domésticos [...]", pp. 57-63; Idem, "Homens e Animais, uma Convivência Difícil[...]", pp. 399-409; Jean-Luc Laffont, "L'Animal dans la Ville à

l'Époque Moderne. Le Cas de Toulouse”, *L'Homme et l'Animal dans les Sociétés Méditerranéennes*, coordenação de Marie-Claude Marandet, Saint-Estève, Presses Universitaires de Perpignan, 2000, pp. 187-251.

⁹²⁷ Francisco Ribeiro da Silva, *Níveis de Alfabetização de Oficiais Administrativos e Judiciais dos Concelhos de Refojos de Riba d'Ave e da Maia na 1.ª metade do século xvii*, separata de *Actas do Colóquio de História Local e Regional*, Santo Tirso, 1979; Idem, “Alfabetização no Antigo Regime. O caso do Porto e da sua Região (1580-1650)”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, vol. 3, Porto, 1986, pp. 101-163; Idem, “Barroco e Escolarização: Taxas de Alfabetização no Porto nos inícios do século xviii”, *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, vol. 2, Porto, Reitoria da Universidade do Porto, Governo Civil do Porto, 1991, pp. 451-461; Idem, “Tempos Modernos”, *História do Porto*, direcção de Luís A. de Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, 1994, pp. 360-363; Justino Pereira de Magalhães, *Ler e Escrever no Mundo Rural do Antigo Regime. Um Contributo para a História da Alfabetização e da Escolarização em Portugal*, Braga, Universidade do Minho, Instituto de Educação, 1994. Para o Brasil, cf. Luís Carlos Villalta, “Ler, Escrever, Bibliotecas e Estratificação Social”, *História de Minas Gerais*, organização de Maria Efigênia Lage de Resende e Luís Carlos Villalta, vol. 2, Belo Horizonte, Autêntica, Companhia do Tempo, 2007, pp. 289-311.

⁹²⁸ Estes dados genéricos estão totalmente de acordo com o que se passava no resto da Península Ibérica. Cf., de entre muitos outros, Ofelia Rey Castela, *Libros y Lectura en Galicia siglos xvi-xix*, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2003, pp. 27-48; Jean-Marc Buigues, “Los Lectores: Oficios, Profesiones y Estados”, *Historia de la Edición y de la Lectura en España 1472-1914*, direcção de Vítor Infantes, François Lopez, Jean-François Botrel, Madrid, Fundación Germán Sánchez Ruipérez, 2003, pp. 424-431.

⁹²⁹ Sobre bibliotecas de instituições religiosas portuguesas, cf. Laura Maria Silveira Mesquita, *Braga e a Cultura Portuguesa dos Finais da Época Moderna: A Biblioteca dos Oratorianos*, 2 vols, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993; Ilídio Rocha, «A Livraria do Convento da Arrábida», *I-II Seminário O Franciscanismo em Portugal. Actas*, Lisboa, Fundação Oriente, 1996; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Os Monges de São Vicente de Fora na Época Moderna”, *Mosteiro de São Vicente de Fora. Arte e História*, coordenação de Sandra Costa Saldanha, Lisboa, Centro Cultural do Patriarcado de Lisboa, 2010, pp. 35-53.

⁹³⁰ Sobre bibliotecas de eclesiásticos, cf. António M. de Barros Cardoso, *Ler na Livraria de Frei Francisco de São Luís Saraiva*, Ponte de Lima, Câmara Municipal de Ponte de Lima, 1995; José António Mendonça Pereira de Oliveira, *A Paixão da História na Biblioteca de D. João de Magalhães e Avelar*, Porto, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995; Maria de Lurdes Correia Fernandes, *A Biblioteca de Jorge Cardoso (†1669), Autor do Agiologio Lusitano. Cultura, Erudição e Sentimento Religioso no Portugal Moderno*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2000, Ricardo Jorge Carvalho Pessa de Oliveira, *Uma Vida no Santo Ofício: O Inquisidor Geral D. João Cosme da Cunha*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007, pp. 79-82. No caso dos eclesiásticos que foram lentos da Universidade de Coimbra, cf. António de Oliveira, “Livrarias de Professores da Universidade de Coimbra”, *Pedaços de História Local*, vol. 2, Coimbra, Palimage, 2010, pp. 129-338 e a bibliografia aí citada, mormente pp. 132-135.

⁹³¹ José Damião Rodrigues, *São Miguel no século xviii. Casa, Elites e Poder*, vol. 2, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003, pp. 721-722. Compare-se com as bibliotecas de nobres alemães. Cf. Michael North, “Material Delight and the Joy of Living”, *Cultural Consumption in the Age of Enlightenment in Germany*, tradução de Pamela Selwyn, Aldershot, Ashgate, 2008, pp. 17-18.

⁹³² Sobre estas temáticas no Brasil, cf. Luiz Carlos Villalta, “O que se Fala e o que se Lê: Língua, Instrução e Leitura”, *História da Vida Privada no Brasil*, direcção de Fernando A. Novais, vol. 1 (*Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa*), organização de Laura de Mello e Souza, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, pp. 331-385; Idem, “Ler, Escrever, Bibliotecas e Estratificação Social”, *História de Minas Gerais*, organização de Maria

Efigênia Lage de Resende e Luís Carlos Villalta, vol. 2, Belo Horizonte, Autêntica, Companhia do Tempo, 2007, pp. 289-311; Maria Beatriz Nizza da Silva, *A Cultura Luso-Brasileira. Da Reforma da Universidade à Independência do Brasil*, Lisboa, Editorial Estampa, 1999, pp. 129-150; Leila Mezan Algranti, *Livros de Devoção, Atos de Censura. Ensaios de História do Livro e da Leitura na América Portuguesa (1750-1821)*, São Paulo, Hucitec, 2004; Álvaro de Araújo Antunes, *Espelho de Cem Faces. O Universo Relacional de um Advogado Setecentista*, São Paulo, Annablume, Universidade Federal de Minas Gerais, 2004; Maria Lucília Viveiros Araújo, “Os Interiores Domésticos após a Expansão da economia Exploradora Paulista”, *Anais do Museu Paulista*, nova série, n.º 12, 2004, pp. 155-156.

⁹³³ António Camões Gouveia, “Estratégias de Interiorização da Disciplina”, *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vol. 3 (*O Antigo Regime*), coordenação de António Manuel Hespanha, Lisboa, Estampa, 1993, pp. 421-422.

⁹³⁴ Para o Brasil colonial do século XVIII, tendo como base inventários *post mortem*, as percentagens de livros entre os bens é quase sempre inferior a 10%. Cf. Álvaro de Araújo Antunes, *Espelho de Cem Faces* [...], p. 86.

⁹³⁵ A posse de bibliotecas por parte das mulheres foi sempre muito menos significativa do que entre os homens. Cf., para o caso português, Maria José Azevedo Santos, “El Libro y la Lectura entre las Mujeres en el Portugal Medieval”, *El Llibre i la Lectura. De l'Antiguitat a l'Època Moderna*, Barcelona, Generalitat de Catalunya, 2008, pp. 91-106. Para Castela, cf. Araceli Guillaume-Alonso, “Des Bibliothèques Féminines en Espagne (XVI^e-XVII^e siècles). Quelques Exemples”, *Des Femmes et des Livres. France et Espagne xvi^e-xvii^e siècles*, coordenação de Dominique de Courcelles e Carmen Val Julián, Paris, École des Chartres, 1999, pp. 61-75; Nieves Baranda, “Las Lecturas Femeninas”, *Historia de la Edición y de la Lectura en España 1472-1914*, direcção de Vitor Infantes, François Lopez, Jean-François Botrel, Madrid, Fundación Germán Sánchez Ruipérez, 2003, pp. 159-166; Pedro M. Cátedra, Anastacio Rojo, *Bibliotecas y Lecturas de Mujeres. Siglo XVI*, Madrid, Instituto de Historia del Libro y de la Lectura, 2004; José Manuel Prieto Bernabé, *Lectura y Lectores. La Cultura del Impreso en el Madrid del Siglo de Oro (1550-1650)*, tomo 2, Mérida, Editora Regional de Extremadura, 2004, pp. 453-472. Para Inglaterra, cf. Susan Staves, “‘Books without witch I cannot write’: How did Eighteenth-Century Women writers get the Books they Read?”, *Women and Material Culture, 1660-1830*, direcção de Jennie Batchelor e Cora Kaplan, Basingtoke e New York, Plagrave Macmillan, 2007, pp. 192-211. Neste caso, aborda a questão dos livros como objectos profissionais das mulheres escritoras.

⁹³⁶ Sobre o comércio de livros entre Portugal e o Brasil, cf. Gilda Maria Whitaker Verri, *Tinta sobre Papel. Livros e Leituras em Pernambuco no século XVIII (1759-1807)*, 2 vols, Recife, Editora Universitária da Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, Secretaria de Educação e Cultura, 2006.

⁹³⁷ Sobre a fundação da tipografia no Brasil, cf. Ana Maria de Almeida Camargo, *Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro*, 2 vols, São Paulo, Edusp, Livraria Kosmos Editora, 1993; Marcus Tadeu Daniel Ribeiro, “O Conde da Barca e o Surgimento da Imprensa Régia”, *Revista do Livro da Biblioteca Nacional*, n.º 50, Rio de Janeiro, 2008, pp. 73-86; *Impresso no Brasil 1808-1930. Destaques da História Gráfica no Acervo da Biblioteca Nacional*, organização de Rafael Cardoso, Rio de Janeiro, Verso Brasil Editora, 2009; Maria Beatriz Nizza da Silva, “O Nascimento da Tipografia no Brasil Colonial”, *Rio de Janeiro Capital do Império Português (1808-1821)*, Lisboa, Tribuna da História, 2010, pp. 275-288.

⁹³⁸ José Adriano de Freitas de Carvalho, “El Club de los Señores de las Bibliotecas Muertas? Nota a propósito de la Librería del Primer Marqués de Niza en el Portugal en Medias del siglo XVII”, *Libro y Lectura en la Península Ibérica y América (siglos XIII a XVIII)*, [Valladolid], Junta de Castilla y León, 2003, pp. 165-188.

⁹³⁹ Cf. José Manuel Prieto Bernabé, *Lectura y Lectores. La Cultura del Impreso* [...], tomo 1, p. 129. Sobre bibliotecas profissionais portuguesas do século XVII, cf. Rita Marquilha, *A Faculdade das Letras. Leitura e Escrita em Portugal no século XVII*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000, pp. 167-192; António de Oliveira, “Uma Declaração de Bens de João Pinto Ribeiro como Titular de Ofício Público”, *Movimentos Sociais e Poder em*

Portugal no século XVII, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2002, pp. 131-141; Ana Martínez Pereira, “Historia de la Formación y Evolución de las Bibliotecas”, *Historia de la Edición y de la Lectura en España 1472-1914*, Madrid, Fundación Gernán Sánchez Ruipérez, 2003, p. 116. Sobre bibliotecas profissionais em Roma, cf. Renata Ago, *Il Gusto della Cose. Una Storia degli Oggetti nella Roma del Seicento*, Roma, Donzelli Editore, 2006, pp. 193-201.

⁹⁴⁰ Utilizou-se o sistema de conversão indicado por A. A. Marques de Almeida, *Aritmética como Descrição do Real (1519-1679). Contribuição para a Formação Moderna em Portugal*, vol. 1, [Lisboa], Imprensa Nacional Casa da Moeda, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1994, p. 182.

⁹⁴¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 986.

⁹⁴² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11463.

⁹⁴³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 934.

⁹⁴⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3835.

⁹⁴⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11444.

⁹⁴⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11114.

⁹⁴⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 616.

⁹⁴⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1512.

⁹⁴⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1225.

⁹⁵⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8845.

⁹⁵¹ Sobre esta temática, cf. José Manuel Prieto Bernabé, *Lectura y Lectores. La Cultura del Impreso* [...], tomo 1, pp. 131-140. Veja-se também, Robert Blair St. George, “Reading Spaces in Eighteenth-Century New England”, *Gender, Taste and Material Culture in Britain and North America. 1700-1830*, direcção de John Styles e Amanda Vickery, New Haven, The Yale Center for British Art, Londres, The Paul Mellon Center for Studies in British Art, 2006, pp. 81-105; Karen Lipsedge, “‘Enter into thy Closet’: Women, Closet, Culture and the Eighteenth-Century English Novel”, *Ibidem*, pp. 107-122.

⁹⁵² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11472.

⁹⁵³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9473.

⁹⁵⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2199.

⁹⁵⁵ Trata-se de Julio Chiaro.

⁹⁵⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 818.

⁹⁵⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6873.

⁹⁵⁸ Trata-se do criminalista Prospero Farinacci.

⁹⁵⁹ Talvez Johannes Petrus de Ferrari.

⁹⁶⁰ Poderá ser Luís de Molina.

⁹⁶¹ Deve tratar-se de um dos diversos textos afectos a questões da Casa de Aveiro. Houve publicações desta temática em 1637, 1666, 1746 e 1744.

⁹⁶² Trata-se de Júlio Chiaro.

⁹⁶³ Trata-se das *Ordenações Filipinas*.

⁹⁶⁴ Poderá ser Augustín Barbosa.

⁹⁶⁵ Poderá ser Bartolo de Sassoferrato.

⁹⁶⁶ Poderá ser Baldo de Ubaldis.

⁹⁶⁷ Trata-se de Paulus de Castro.

⁹⁶⁸ Trata-se de Pietro Parisio.

⁹⁶⁹ Poderá ser Felinus Sandeos.

⁹⁷⁰ Poderá ser Jason de Maino.

⁹⁷¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6966.

⁹⁷² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9488.

⁹⁷³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1874.

⁹⁷⁴ Sobre livros herdados, cf. José Manuel Prieto Bernabé, *Lectura y Lectores. La Cultura del Impreso* [...], tomo 2, p. 461.

⁹⁷⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9084.

⁹⁷⁶ A *Gazeta de Lisboa*, publicada a partir de 1715, não raras vezes faz referência à venda de bibliotecas após o falecimento dos seus antigos possuidores. Cf. Isabel M. R. Mendes

Drumond Braga, “As Realidades Culturais”, *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 7), Lisboa, Presença, 2001, p. 535. Sobre esta questão, cf. também Álvaro de Araújo Antunes, *Espelho de Cem Faces* [...], p. 99 e Renata Ago, *Il Gusto della Cose. Una Storia degli Oggetti nella Roma del Seicento*, Roma, Donzelli Editore, 2006, p. 188.

⁹⁷⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5702.

⁹⁷⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2110. Não consta que tenha chegado a publicar a obra.

⁹⁷⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2361.

⁹⁸⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4555.

⁹⁸¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5379-1.

⁹⁸² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 1677.

⁹⁸³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 271.

⁹⁸⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3680.

⁹⁸⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9980.

⁹⁸⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10168.

⁹⁸⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2222.

⁹⁸⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6378.

⁹⁸⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 8073.

⁹⁹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3586.

⁹⁹¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2233.

⁹⁹² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 683.

⁹⁹³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6375.

⁹⁹⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1488.

⁹⁹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 270.

⁹⁹⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 515.

⁹⁹⁷ Sobre uma importante livreria de Direito, de um advogado brasileiro (de Minas Gerais) do século XVIII, cf. Álvaro de Araújo Antunes, *Espelho de Cem Faces* [...], pp. 79-110.

⁹⁹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11011.

⁹⁹⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8565.

¹⁰⁰⁰ Poderá ser Antonio Gómez.

¹⁰⁰¹ Poderá ser Manuel Álvares Pegas.

¹⁰⁰² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9971.

¹⁰⁰³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1127.

¹⁰⁰⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8256.

¹⁰⁰⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5171.

¹⁰⁰⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8887.

4 A Distribuição dos Bens

¹⁰⁰⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2419. Sobre os livros penhorados, cf. José Manuel Prieto Bernabé, *Lectura y Lectores. La Cultura del Impreso* [...], tomo 1, p. 148.

¹⁰⁰⁸ Não consta que tenha publicado a obra.

¹⁰⁰⁹ Trata-se da *Ulyseia ou Lisboa Edificada*, cuja primeira edição datou de 1636.

¹⁰¹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6268. Sobre a biblioteca do réu, 25 anos após a prisão pelo Santo Ofício, composta por 70 volumes, cf. Adalberto G. Araújo Júnior, “A Biblioteca de um Cristão-Novo de Minas de Goiás”, *Ensaio sobre a Intolerância. Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo. Homenagem a Anita Novinsky*, organização de Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Humanitas, FFCH, USP, 2002, pp. 330-337. O estudo da mesma foi realizado a partir de um inventário *post mortem*.

¹⁰¹¹ Fernanda Olival, “Os Lugares e os Espaços do Privado nos Grupos Populares e Intermédios”, *História da Vida Privada em Portugal*, direcção de José Mattoso, *A Idade*

Moderna, coordenação de Nuno Gonçalo Monteiro, [s.l.], Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010, p. 261. Para outros espaços, cf. José Ignacio Gómez Zorrauíno, “La Biblioteca de Juan Martín de Goicoechea y Galarza (1732-1806)”, *Ocio y Vida Cotidiana en el Mundo Hispánico en la Edad Moderna*, coordenação de Francisco Núñez Roldán, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2007, pp. 169-187; Inmaculada Arias de Saavedra Aliás, “Libros, Lectores y Bibliotecas Privadas en la España del Siglo XVIII”, *Chronica Nova*, vol. 35, Granada, 2009, pp. 15-61.

¹⁰¹² Cf. o caso do mercador seiscentista de ascendência portuguesa, nascido em Sevilha e radicado em Lima, cuja biblioteca continha 157 títulos in Rene Millar Corbacho, “Las Confiscaciones de la Inquisición de Lima a los Comerciantes de Origen Judío-Portugues de ‘La Gran Complicidad’ de 1635”, *Revista de Indias*, vol. 43, n.º 171, Madrid, 1983, p. 41, *maxime* 27-58.

¹⁰¹³ Com base em inventários *post mortem* de comerciantes portugueses radicados em São Paulo, entre 1730 e 1780, pode verificar-se que nas suas lojas entre outros produtos vendiam livros “com predomínio absoluto de obras de carácter doutrinal” e alguns eram igualmente detentores de bibliotecas particulares. Cf. Maria Aparecida de Menezes Borrego, “Entre as Fazendas da Loja e os Trastes da Casa: os Livros de Agentes Mercantis em São Paulo Setecentista”, *O Império por Escrito. Formas de Transmissão da Cultura Letrada no Mundo Ibérico (séculos XVI-XIX)*, organização de Leila Mezan Algranti e Ana Paula Torres Megiani, São Paulo, Alameda, 2009, pp. 229-253.

¹⁰¹⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 551.

¹⁰¹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8149.

¹⁰¹⁶ Alphonse Dupront, *Du Sacré. Croisades et Pèlerinages. Images et Langages*, Paris, Gallimard, 1987, pp. 103-104.

¹⁰¹⁷ Sobre esta questão, cf. Vítor Serrão, *O Maneirismo e o Estatuto Social dos Pintores Portugueses* [Lisboa], Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1983.

¹⁰¹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 280.

¹⁰¹⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4426.

¹⁰²⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9856.

¹⁰²¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10228.

¹⁰²² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9472.

¹⁰²³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 903.

¹⁰²⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7403.

¹⁰²⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 9669.

¹⁰²⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8887.

¹⁰²⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6124.

¹⁰²⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8078.

¹⁰²⁹ Linda Levy Peck, *Consuming Splendour. Society and Culture in Seventeenth Century England*, Cambridge, Cambridge University Press, 2005, pp. 162-164; Antonio Urquizar Herrera, *Coleccionismo y Nobleza. Signos Distinción Social en la Andalucía del Renacimiento*, Madrid, Marcial Pons Historia, 2007, pp. 76-89.

¹⁰³⁰ Célia Fleury, Maïté Gouliart, “Les Intérieurs des Élités Arrageoises dans une Capitale Provinciale au siècle des Lumières”, *Paraitre et Apparences en Europe Occidentale du Moyen Âge à nos Jours*, coordenação de Isabelle Pareseys, Villeneuve d’Ascq, Presses Universitaires du Septentrion, 2008, p. 352.

¹⁰³¹ Renata Ago, *Il Gusto delle Cose* [...], p. 137.

¹⁰³² Cf. Hervé Bennezon, *Montreuil sous le Règne* [...], p. 226; Renata Ago, *Il Gusto delle Cose* [...], p. 145; Juan Manuel Bartolomé Bartolomé, “Condiciones de Vida y Privacidad Cotidiana del Campesinato Leonés de Tierra de Campos: La Comarca de Sahagún en el siglo XVIII”, *Ocio y Vida Cotidiana en el Mundo Hispánico en la Edad Moderna*, coordenação de Francisco Núñez Roldán, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2007, pp. 403-415.

¹⁰³³ Inmaculada Arias de Saavedra Aliás, “Vida Cotidiana y Cultura de un Magistrado del Antiguo Régimen: Juam Luis Novela, Ministro de la Audiencia de Sevilla”, *El Mundo Urbano de la Ilustración*, direcção de Ofelia Rey Castelao e de Roberto J. López, vol. 2, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2009, p. 62.

- 1034 Annik Pardailhé-Galabrun, *La Naissance de l'Intime* [...], p. 376.
- 1035 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6966.
- 1036 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11440.
- 1037 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4925.
- 1038 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11472.
- 1039 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7347.
- 1040 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6873.
- 1041 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3139.
- 1042 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8019.
- 1043 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5981.
- 1044 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 4399.
- 1045 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 552.
- 1046 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5759.
- 1047 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 270.
- 1048 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2780.
- 1049 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, procs 2780, 6378; *Inquisição de Évora*, proc. 2876; *Inquisição de Évora*, proc. 675.
- 1050 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2876.
- 1051 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 4073.
- 1052 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10314.
- 1053 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2876.
- 1054 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2876.
- 1055 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, procs 1911, 10233, 11485; *Inquisição de Évora*, proc. 4073.
- 1056 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 675.
- 1057 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6378.
- 1058 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 940.
- 1059 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4555.
- 1060 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2110.
- 1061 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8632.
- 1062 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 750.
- 1063 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6378.
- 1064 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7523.
- 1065 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7602.
- 1066 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1512.
- 1067 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4910.
- 1068 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 940.
- 1069 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7758.
- 1070 No Brasil colonial, ao longo do século XVIII, foi comum a construção de capelas nos engenhos e a posse de oratórios e imagens sacras mesmo entre os mais pobres. Cf. Sheila de Castro Faria, "Fontes Textuais e Vida Material: Observações Preliminares sobre Casas de Moradia nos Campos de Goitacases, séculos XVIII e XIX", *Anais do Museu Paulista*, n.º 1, São Paulo, 1993, pp. 112.
- 1071 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4925.
- 1072 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7347.
- 1073 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6873.
- 1074 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1512.
- 1075 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1195.
- 1076 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3839.
- 1077 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 9079.
- 1078 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5981.
- 1079 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4555.
- 1080 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 270.
- 1081 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4910.
- 1082 Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 4024.

- ¹⁰⁸³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 917.
- ¹⁰⁸⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5702.
- ¹⁰⁸⁵ A título de exemplo, cf. José Damião Rodrigues, *São Miguel no século XVIII. Casa, Elites e Poder*, vol. 2, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003, pp. 722-723.
- ¹⁰⁸⁶ Isabel dos Guimarães Sá, “The Uses of Luxury: Some Examples from the Portuguese Courts from 1480 to 1580”, *Análise Social*, vol. 44, n.º 192, Lisboa, 2009, pp. 589-604; Fernanda Olival, “Os Lugares e os Espaços do Privado nos Grupos Populares e Intermédios”, *História da Vida Privada em Portugal*, direcção de José Mattoso, *A Idade Moderna*, coordenação de Nuno Gonçalo Monteiro, Círculo de Leitores, Temas e Debates, 2010, p. 261.
- ¹⁰⁸⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8845.
- ¹⁰⁸⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 903.
- ¹⁰⁸⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5702.
- ¹⁰⁹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8845.
- ¹⁰⁹¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5702.
- ¹⁰⁹² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5393.
- ¹⁰⁹³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8160.
- ¹⁰⁹⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9084.
- ¹⁰⁹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1127.
- ¹⁰⁹⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8845.
- ¹⁰⁹⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6873.
- ¹⁰⁹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9084.
- ¹⁰⁹⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4910.
- ¹¹⁰⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9473.
- ¹¹⁰¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9488.
- ¹¹⁰² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8889.
- ¹¹⁰³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7318.
- ¹¹⁰⁴ Esta média não é muito mais baixa do que os 7 a 8 imagens por lar em Paris obtidos por Annik Pardailhé-Galbrun, *La Naissance de l'Intime* [...], p. 377, a partir de inventários mais completos. Para o Brasil, cf. Maria Lucília Viveiros Araújo, “Os Interiores Domésticos após a Expansão da Economia Exploradora Paulista”, *Anais do Museu Paulista*, nova série, n.º 12, 2004, pp. 153-154; Antónia Silva Mota, “Aspectos da Cultura Material e Inventários Post Mortem da Capitania do Maranhão, séculos XVIII-XIX”, [on line]. Disponível em <http://www.institutocamoes.pt/cvc/conhcer/biblioteca-digital-camoes/doc_details>, consultado a 19 de Setembro de 2008.
- ¹¹⁰⁵ Tal está em consonância com o que se passa em outros espaços. Cf. Annik Pardailhé-Galbrun, *La Naissance de l'Intime* [...], pp. 430-431; Renata Ago, *Il Gusto* [...], p. 142; Eva Sampayo Seoane, “Devoción en una Ciudad Marítima del Noroeste a través de los Inventarios Post-Mortem: La Coruña (1680-1820)”, *El Mar en los Siglos Modernos*, coordenação de Manuel Reyes García Hurtado, Domingo L. González e Enrique Martínez Rodríguez, tomo 2, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2009, pp. 671-683.
- ¹¹⁰⁶ Eva Sampayo Seoane, “Devoción en una Ciudad Marítima del Noroeste” [...], p. 679.
- ¹¹⁰⁷ Esta situação também acontecia nos tribunais de Castela. E, se era verdade, que a maior parte dos rendimentos chegou a ser proveniente do confisco, também era igualmente verdade que a maior parte dos presos poucos meios possuía. Cf. Henry Kamen, *La Inquisición Española. Una Revisión Histórica*, tradução de María Morrás, Barcelona, Crítica, 1999, p. 152.
- ¹¹⁰⁸ Sobre o conceito de pobreza, cf. Jean-Pierre Gutton, *La Société et les Pauvres. L'Exemple de la Généralité de Lyon (1534-1789)*, Paris, Les Belles Lettres, 1971, pp. 7-13. Cf. também Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência e Controlo Social. Coimbra (1750-1850)*, vol. 1, Viseu, Palimage Editores, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2000, pp. 13-17. Sobre os pobres nos discursos das elites, cf. pp. 35-163. Idem, *Protecção social em Portugal na Idade Moderna. Guia de Estudo e Investigação*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, pp. 19-20. António Manuel Hespanha, *Imbecillitas. As Bem-Aventuranças da Inferioridade nas Sociedades de Antigo Regime*, São Paulo, Annablume, 2010, pp. 233-234.
- ¹¹⁰⁹ Sobre esta questão, cf. Haim Beinart, “El Niño como Testigo de Cargo en el Tribunal de la Inquisición”, *Perfiles Jurídicos de la Inquisición Española*, coordenação de José

Antonio Escudero, Madrid, Universidade Complutense de Madrid, Instituto de Historia de la Inquisición, 1989, pp. 391-401; Alex Silva Monteiro, “O Pecado dos Anjos: a Infância na Inquisição Portuguesa, séculos XVI e XVII”, *A Inquisição em Xequê. Temas, Controvérsias. Estudos de Caso*, organização de Ronaldo Vainfas, Bruno Feitler, Lana Lage, Rio de Janeiro, Editora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2006, pp. 225-235.

- ¹¹¹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 25.
¹¹¹¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 667-1.
¹¹¹² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7279.
¹¹¹³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 972.
¹¹¹⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3465.
¹¹¹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6978.
¹¹¹⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9214.
¹¹¹⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5217.
¹¹¹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1866.
¹¹¹⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4111.
¹¹²⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 910.
¹¹²¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7391.
¹¹²² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8043.
¹¹²³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7632.
¹¹²⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2634.
¹¹²⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 4799.
¹¹²⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1966.
¹¹²⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4049.
¹¹²⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 693.
¹¹²⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2624.
¹¹³⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1529.
¹¹³¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5052.
¹¹³² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5502.
¹¹³³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 751.
¹¹³⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6510.
¹¹³⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9923.
¹¹³⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1518.

Atendendo a que a viuvez era avaliada tendo em conta diversas variáveis, tais como o sexo, a idade, a existência ou não de filhos e a condição social, o comportamento do viúvo e, particularmente, da viúva deveriam ser pautados por discrição, ascetismo, práticas caritativas, aborrecimento do mundo, e, sobretudo, castidade. Um segundo casamento era visto como um mal menor caso a viúva fosse jovem e bela. Não era a opção desejável mas a que salvaguardaria algumas mulheres de comportamentos pecaminosos aos olhos da Igreja. Sobre a viuvez feminina, cf. Yves Aubry, “Pour une Étude du Veuvage Féminin à l’Époque Moderne”, *Histoire, Economie et Société*, n.º 2, Paris, 1989, pp. 223-236 ; Ana Maria dos Santos Nóbrega de Oliveira Braga, “Notas para o Estudo da Mulher Viúva em Portugal nos Finais do Antigo Regime”, *Revista de Ciências Históricas*, vol. 8, Porto, 1993, pp. 117-124; Maria de Lurdes Correia Fernandes, “Viúvas Ideais, Viúvas Reais. Modelos Comportamentais e Solidão Feminina (séculos XVI-XVII)”, *Faces de Eva. Estudos sobre a Mulher*, n.º 1-2, Lisboa, 1999, pp. 51-89; Scarlett Beauvalet-Boutouyrie, *Être Veuve sous l’Ancien Régime*, Paris, Belin, 2001; Margarita Torremocha Hernández, *La Mujer Imaginada. Visión Literaria de la Mujer Castellana del Barroco*, Badajoz, @becedario, 2010, pp. 189-202. Entre as viúvas contaram-se mulheres sem recursos, sustentadas ou não por familiares, mulheres remediadas e mulheres ricas, algumas das quais usufruindo de um tipo de vida confortável e até mesmo roçando o luxo entrando em rota de colisão com a teorização do jesuíta João da Fonseca, o qual defendeu que as viúvas “devem aborrecer as delicias no vestir e comer e ornato de suas casas, posto que devem ter o asseio necessário, porque se sendo casadas se conformavam nesta parte com as vontades de seus maridos quando viúvas (diz santo Agostinho) devem tratar de se conformar com a vontade de Deus, orando suas almas de virtudes, pondo Nele todos seus cuidados e pensamentos”. Cf. João

da Fonseca, *Alívio de Queixosos na Morte dos que amaram em Vida, e como se bão-de consolar e haver em seu estado, os que enviuvaram*, Lisboa, Oficina de Manuel Lopes Ferreira, 1689, cap. XIV, p. 211.

¹¹³⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8879.

¹¹³⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8150.

¹¹³⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9157.

¹¹⁴⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 9243.

¹¹⁴¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9059.

¹¹⁴² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9226.

¹¹⁴³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1615.

¹¹⁴⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2809.

¹¹⁴⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 1943.

¹¹⁴⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1092.

¹¹⁴⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5554.

¹¹⁴⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 29.

¹¹⁴⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3536.

¹¹⁵⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 8224.

¹¹⁵¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6689.

¹¹⁵² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2363.

¹¹⁵³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 815.

¹¹⁵⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7406.

¹¹⁵⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9620.

¹¹⁵⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 818.

¹¹⁵⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6519.

¹¹⁵⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8176.

¹¹⁵⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 9080.

¹¹⁶⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7266.

¹¹⁶¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 522.

¹¹⁶² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5274.

¹¹⁶³ Rafael Bluteau, *Vocabulario Portuguez e Latino*, vol. 3, Coimbra, Colégio das Artes, 1713, p. 298.

¹¹⁶⁴ Rafael Bluteau, *Vocabulario [...]*, vol. 6, 1720, p. 788.

¹¹⁶⁵ Rafael Bluteau, *Vocabulario [...]*, vol. 2, 1712, p. 460.

¹¹⁶⁶ Rafael Bluteau, *Vocabulario [...]*, vol. 4, 1716, p. 212.

¹¹⁶⁷ Se tivermos em conta as definições francesas seiscentistas de luxo, verificamos que não se afastam das nossas. Cf. Jean-Pierre Poussou, “Luxe”, *L’Ancien France au Quotidien. Vie et Choses de la Vie sous l’Ancien Régime*, direcção de Michel Figeac, Paris, Armand Colin, 2007, pp. 285-288.

¹¹⁶⁸ Marcello Carmagnani, *Le Isole del Lusso. Prodotti Esotici, Nuovi Consumi e Cultura Economica Europea, 1600-1800*, Turim, Utet Libreria, 2010.

¹¹⁶⁹ Giuseppe Barbini, *Il Lusso. La Civilizzazione in un Dibattito del XVIII secolo*, Pádua, Cooperativa Libreria Editrice Università di Padova, 2009. Cf., análises a autores específicos “Mandeville, Rousseau e Snollett” também em Edward Hundert, “Mandeville, Rousseau and the Political Economy of Fantasy”, *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and Delectable Goods*, direcção de Marina Berg e Elizabeth Eger, Basingstoke, New York, Palgrave Macmilan, 2007, pp. 28-40; Michael MacKeon, “Aestheticising the Critique of Luxury: Snollett’s *Humphry Clinker*”, *Ibidem*, pp. 57-67; Maxime Berg, *Luxury and Pleasure in Eighteenth Century Britain*, Oxford, Oxford University Press, 2005, p. 22-27, 32-33, *passim*.

¹¹⁷⁰ Jan de Vries, *La Revolución Industrial. Consumo y Economía Doméstica desde 1650 hasta el Presente*, tradução de Luis Noriega, Barcelona, Crítica, 2009, pp. 153-190.

¹¹⁷¹ Laurence Fontaine, “The Circulation of Luxury Goods in Eighteenth-Century Paris: Social Redistribution and the Alternative Currency”, *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and Delectable Goods*, direcção de Marina Berg e Elizabeth Eger, Basingstoke, New York, Palgrave Macmilan, 2007, pp. 89.

¹¹⁷² Marina Berg e Elizabeth Eger, “The Rise and Fall of the Luxury Debates”, *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and Delectable Goods*, direcção de Marina Berg e Elizabeth Eger, Basingstoke, New York, Palgrave Macmillan, 2007, pp. 7-8.

¹¹⁷³ Marina Berg e Elizabeth Eger, “The Rise and Fall [...]”, pp. 9-21.

¹¹⁷⁴ Recorde-se que luxo e questões morais foram realidades que estiveram presentes entre teólogos e pensadores diversos desde a Idade Média. Muitas vezes, o confronto foi entre bens materiais perecíveis e eternidade espiritual. Cf., por exemplo, Patricia Allerston, “Consuming Problems: Wordly Goods in Renaissance Venice”, *The Material Renaissance*, direcção de Michelle O’Malley e Evelyn Welch, Manchester e New York, Manchester University Press, 2007, pp. 11-46.

¹¹⁷⁵ Philippe Perrot, *Le Luxe. Une Richesse entre Faste et Confort XVIII^e et XIX^e siècle*, Paris, Editions du Seuil, 1995, pp. 9-19.

¹¹⁷⁶ Madeleine Ferrières, *Le Bien des Pauvres. La Consommation Populaire en Avignon (1600-1800)*, Seyssel, Champ Vallon, 2004, p. 243.

¹¹⁷⁷ Pierre Bourdieu, *La Distinction. Critique Social du Jugement*, Paris, Editions de Minuit, 1979, p. I.

¹¹⁷⁸ Philippe Perrot, *Le Luxe. Une Richesse [...]*, p. 43.

¹¹⁷⁹ Peter Burke, “O Mundo como Teatro”, *O Mundo como Teatro. Estudos de Antropologia Histórica*, tradução de Vanda Maria Anastácio, Lisboa, Difel, 1992, p. 152.

¹¹⁸⁰ Maxime Berg, *Luxury and Pleasure in Eighteenth Century Britain*, Oxford, Oxford University Press, 2005, p. 40.

¹¹⁸¹ Cf. a este respeito, as considerações de Daniel Roche, *Histoire des Choses Banales. Naissance de la Consommation xvii-xviii siècle*, Paris, Fayard, 1997, p. 22.

¹¹⁸² Maxime Berg, *Luxury and Pleasure [...]*, p. 220.

¹¹⁸³ Claire Walsh, “Shops, Shopping and the Art of Decision making in Eighteenth-Century England”, *Taste and Material Culture in Britain and North America. 1700-1830*, direcção de John Styles e Amanda Vickery, New Haven, The Yale Center for British Art, Londres, The Paul Mellon Center for Studies in British Art, 2006, pp. 151-177; Ann Smart Martin, “Ribbons of Desire: Gendered Stories in the World of Goods”, *Ibidem*, pp. 179-200; Maxime Berg, *Luxury and Pleasure [...]*, p. 39.

¹¹⁸⁴ O mesmo já referiu, para França, Madeleine Ferrières, *Le Bien des Pauvres [...]*, p.243.

¹¹⁸⁵ Maxime Berg, *Luxury and Pleasure [...]*, p. 30.

(Página deixada propositadamente em branco)

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas

Évora, Biblioteca Pública de Évora (B.P.E.)

Códice CV / 2-9

Códice CXII / 2-5, f. 243

Códice CXXVI / 2-29

Códice CXXVI / 2-31

Códice CXXVI / 2-32

Códice CXXVI / 2-33

Códice CXXVI / 2-34

Códice CXXVI / 2-35

Códice CXXVI / 2-36

Lisboa, Arquivos Nacionais Torre do Tombo (A.N.T.T.)

Conselho Geral do Santo Ofício, liv. 369, fol. 291v.

Inquirição de Coimbra, processos 14, 32, 227, 228, 280, 314, 394, 475, 517, 574, 682, 687, 734, 751, 754, 790, 877, 1081, 1092, 1120, 1164, 1178, 1236, 1244, 1259, 1330, 1488, 1508, 1518, 1549, 1573, 1586, 1615, 1644, 1729, 1748, 1789, 1803, 1806, 1830, 1866, 1869, 1874, 1896, 1913, 1915, 2051, 2123, 2128, 2167, 2198, 2199, 2250, 2257, 2417, 2479, 2624, 2627, 2709, 2770, 2779, 2780, 2871, 2874, 2944, 3139, 3161, 3193, 3194, 3241, 3332, 3348, 3359, 3381, 3382, 3486, 3497, 3604, 3726, 3835, 3891, 3929, 4054, 4079, 4111, 4172, 4239, 4280, 4356, 4424, 4478, 4494, 4510, 4556, 4613, 4679, 4726, 4901, 4925, 4944, 4953, 5117, 5204, 5235, 5299, 5301, 5395, 5489, 5502, 5509, 5554, 5562, 5697, 5804, 5861, 5961, 5967, 6003, 6009, 6029, 6058, 6136, 6222, 6247, 6312, 6378, 6438, 6441, 6510, 6513, 6519, 6525, 6528, 6535, 6562, 6654, 6719, 6841, 686, 6907a, 6918, 7007, 7065, 7102, 7134, 7214, 7217, 7227, 7266, 7342, 7390, 7392, 7463, 7498, 7504, 7569, 7582, 7588, 7629, 7632, 7678, 7803, 7869, 7900, 7974, 8040, 8047, 8063, 8073, 8130, 8204, 8209, 8224, 8267, 8327, 8335, 8337, 8342,

8407, 8521, 8568, 8624, 8821, 8994, 9047, 9079, 9080, 9119, 9179, 9243, 9279, 9431, 9449, 9564, 9669, 9708, 10010, 10333, 10343, 10586.

Inquisição de Évora, processos 388, 750, 759, 788, 818, 919, 995, 1012, 1097, 1494, 1541, 1567, 1586, 1677, 1709, 1913, 1943, 2175, 2176, 2233, 2240, 2312, 2369, 2370, 2382, 2386, 2387, 2388, 2440, 2506, 2545, 2650, 2656, 2812, 2886, 2934, 3171, 3213, 3324, 3467, 3490, 3511, 3536, 3576, 3592, 3593, 3778, 3779, 3833, 3838, 3839, 3842, 3956, 3975, 4024, 4027, 4073, 4094, 4123, 4203, 4272, 4279, 4280, 4299, 4654, 4741, 4742, 4744, 4765, 4799, 4905, 4919, 4957, 4977, 4984, 5036, 5108, 5199, 5200, 5274, 5276, 5278, 5312, 5326, 5354, 5357, 5364, 5371, 5390, 5400, 5443, 5474, 5486, 5531, 5532, 5537, 5576, 5577, 5578, 5596, 5627, 5759, 5860, 5888, 5981, 6066, 6272, 6367, 6373, 6374, 6375, 6450, 6467, 6496, 6503, 6552, 6605, 6689, 6908, 6941, 6948, 6966, 7050, 7083, 7088, 7127, 7202, 7237, 7318, 7346, 7347, 7403, 7441, 7442, 7443, 7523, 7602, 7758, 7781, 7990, 8319, 8325, 8598, 8692, 9006, 9255.

Inquisição de Lisboa, processos 2, 21, 23, 25, 29, 32, 119, 141, 153, 156, 158, 203, 207, 233, 270, 271, 515, 519, 521, 522, 526, 535, 541, 543, 544, 551, 552, 586, 616, 620, 667-1, 675, 678, 683, 689, 693, 696, 697, 750, 815, 819, 821, 903, 910, 917, 920, 934, 940, 967, 970, 972, 973, 986, 990, 998, 999, 1072, 1080, 1195, 1225, 1227, 1386, 1389, 1393, 1400, 1431, 1474, 1512, 1513, 1518, 1520, 1529, 1537, 1640, 1705, 1774, 1794, 1830-1, 1892, 1898, 1906, 1911, 1912, 1915, 1966, 1989, 2006, 2014, 2100, 2110, 2215, 2215-1, 2222, 2281, 2284-2, 2356, 2361, 2362, 2363, 2367, 2380, 2419, 2447, 2459, 2463, 2492, 2495, 2613, 2624, 2634, 2636, 2784, 2809, 3004, 3054, 3233, 3361, 3465, 3515, 3582, 3586, 3680, 3686, 3689, 3995, 4003, 4049, 4056, 4075, 4149, 4206, 4253, 4289, 4426, 4555, 4560, 4599, 4784, 4896, 4902, 4910, 5004, 5020, 5027, 5028, 5033, 5052, 5112, 5171, 5173, 5217, 5337, 5379-1, 5393, 5412, 5420, 5447, 5452, 5702, 5978, 6124, 6152, 6268, 6281, 6291, 6312, 6375, 6523, 6531, 6546, 6629, 6873, 6978, 6980, 6985, 7178, 7279, 7323, 7325, 7345, 7382, 7391, 7406, 7502, 7537, 7538, 7539, 7653, 7841, 7920, 7965, 8019, 8025, 8043, 8078, 8107, 8113, 8149, 8150, 8160, 8162, 8164, 8168, 8176, 8222, 8247, 8248, 8252, 8256, 8262, 8272, 8284, 8336, 8378, 8382, 8565, 8629, 8632, 8739, 8773, 8783, 8845, 8866, 8879, 8887, 8892, 8895, 8912, 9039, 9059, 9077, 9084, 9085, 9088, 9142, 9157, 9202, 9203, 9207, 9208, 9209, 9211, 9212, 9214, 9216, 9226, 9317, 9468, 9472, 9473, 9474, 9484, 9488, 9575, 9576, 9583, 9620, 9626, 9719, 9767, 9856, 9921, 9923, 9924, 9949, 9952, 9971, 9978, 9980, 9999, 10144, 10145, 10167, 10168, 10178, 10220, 10228, 10235, 10242, 10244, 10309, 10311, 10314, 10314, 10384, 10453, 10621, 10628, 10633, 10649, 10736, 10774, 10794, 11001, 11114, 11202, 11215, 11279, 11299, 11300, 11384, 11385, 11417, 11439, 11440, 11444, 11463, 11472, 11485, 11592, 11603, 11717, 11731, 11732, 11763, 11783, 11785, 11901, 11911, 13015, 13016, 13018.

Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal (B.N.P.)

Código 7167, fol. 1.

Código 7376 [Receitas de milhores doces e de alguns guizados particulares e remedios de conhecida experiencia que fes Francisco Borges Henriques para o uzo da sua caza. No anno de 1715. Tem seo alfabeto no fim. 1715-1729].

Paris, Archives du Ministère des Affaires Etrangères, Quai d'Orsay (A.M.A.E., Q.O.)

Correspondance Politique. Portugal, n.º 45, fols 178-181 (*Relation de ce qui s'est passé pendant la Campagne de Rio de Janeiro faite par l'Escadre des Vaisseaux du Toi, commandé par Monsieur Duguay Trouin, du troisième Juin 1711*, Brest, Romain Malassis, 1712), 197 e 203.

Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional (B.N.)

Códice 25, 1, 4, n.º 131.

São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros (IEB)

Colecção Alberto Lamego, cod. 21.4.

Fontes Impressas

Arte do Louceiro ou Tratado sobre o Modo de fazer as Louças de Barro mais Grossas, tradução do francês por José Ferreira da Silva, Lisboa, Impressão Régia, 1804.

Arte Nova e Curiosa para Conserveiros, Confeiteiros e Copeiros e mais Pessoas que se ocupam em fazer Doces e Conservas com Frutas de várias qualidades e outras muitas Receitas particulares que pertencem à mesma Arte, estudo e actualização do texto por Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, Sintra, Colares Editora, 2004.

BRELIN, John, *De Passagem pelo Brasil e Portugal em 1756*, tradução de Carlos Pericão de Almeida, Lisboa, Casa Portuguesa, 1955.

BUARCOS, João Brandão de, *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*, organização e notas de José da Felicidade Alves, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.

CÂMARA, Manuel Ferreira da, "Ensaio da Descrição Física e Económica da Comarca de Ilhéus na América", *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa. 1789-1815*, prefácio de M. Jacinto Nunes, tomo 1, Lisboa, Banco de Portugal, 1990, pp. 229-260.

Cartas da Rainha D. Mariana Vitória para a sua Família de Espanha, apresentadas e anotadas por Caetano Beirão, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1936.

Collecção Chronologica de Leis Extravagantes posterior à Nova Compilação das Ordenações do Reino, publicadas em 1603, tomo 1, Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1819.

Collecção das Leys, Decretos e Alvaras del Rey Fidelissimo D. Jozé I, tomo 1, Lisboa, Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1790.

Collectorio de Diversas Letras Apostolicas, Provisões Reaes, e outros Papeis, em que se contém a Instituição, & Primeiro Progresso do Santo Officio em Portugal, & varios Privilegios que os Summos Pontifices, & Reys destes Reynos lhe concederão, Lisboa, Casas da Santa Inquisição, 1596.

COX, Thomas, MACRO, Cox, *Relação do Reino de Portugal. 1701*, coordenação de Maria Leonor Machado de Sousa, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2007.

CUNHA, D. Luís da, *Testamento Político*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1978.

Documentos para a História da Inquisição em Portugal, introdução e leitura de Isaías da Rosa Pereira, Porto, Arquivo Histórico Dominicano Português, 1984.

- FONSECA, João da, *Alivio de Queixosos na Morte dos que amaram em Vida, & como se hão de Consolar; & haver em seu Estado, os que inviuwãro*, Lisboa, Oficina de Manuel Lopes Ferreira, 1689.
- FRANCO, Francisco de Mello, *Elementos de Hygiene, ou Dictames para conservar a Saúde, e prolongar a Vida*, 2.^a edição, Lisboa, Tipografia da Academia, 1819. A primeira edição foi de 1814.
- FRANCO, José Eduardo, ASSUNÇÃO, Paulo de, *As Metamorfoses de um Polvo. Religião e Política nos Regimentos da Inquisição Portuguesa (Séculos XVI-XIX)*, Lisboa, Prefácio, 2004.
- FURTADO, Júnia Ferreira, *O Livro da Capa Verde. O Regimento Diamantino de 1771 e a Vida no Distrito Diamantino no Período da Real Extracção*, São Paulo, Annablume, 1996.
- Gavetas (As) da Torre do Tombo*, vols. 1 e 6, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960-1967.
- Gazette*, n.º 8, Paris, 20 de Fevereiro de 1712.
- Gazette*, n.º 9, Paris, 22 de Fevereiro de 1712 (=Relation de ce qui s'est passé pendant la Campagne de Rio de Janeiro faite par l'Escadre des Vaisseaux du Roi, commandé par Monsieur Duguay Trouin, du troisième Juin 1711, Paris, Galleries du Louvre, 1712).
- GUERRA, Luís de Bivar, *Inventário e Sequestro da Casa de Aveiro*, [s.l.], Arquivo do Tribunal de Contas, 1952
- , *Inventário e Sequestro das Casas de Távora e Atouguia em 1759*, Lisboa, Arquivo do Tribunal de Contas, 1954
- Inventário Post Mortem del-Rei D. Pedro II*, edição e introdução de Virgínia Rau e Eduardo Borges Nunes, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, Centro de Estudos Históricos anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1969.
- LINK, Heinrich Friedrich, *Notas de uma Viagem a Portugal e através de França e Espanha*, tradução, introdução e notas de Fernando Clara, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2005.
- LISBOA, João Luís, MIRANDA, Tiago, OLIVAL, Fernanda, *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*, vol. 1 (1729-1731), Lisboa, Colibri, Évora, CIDHEUS, 2002.
- “Livro das Denúncias que se fizeram na Visitação do Santo Officio à Cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos do Estado do Brasil, no anno de 1618. Inquisidor e Visitador o Licenciado Marcos Teixeira”, *Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 49, Rio de Janeiro, 1927 [publicado em 1936], pp. 75-198.
- LOPES, Maria de Jesus dos Mártires, *Epistolário de um Açoriano na Índia: D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira (1750-1775)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1983.
- MATA, Juan de la, *Arte de Repostería*, Madrid, Antonio Marín, 1747.
- MERVELLEUX, Charles Frédéric de, “Memórias Instrutivas sobre Portugal (1723-1726)”, *O Portugal de D. João V visto por três Forasteiros*, tradução, prefácio e notas de Castelo Branco Chaves, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1983, pp. 131-257.
- MÜNZER, Jerónimo, *Viaje por España y Portugal (1484-1495)*, Madrid, Polifemo, 1991.
- NAHON, Gerard, *Les «Nations» Juives Portugaises du Sud-Ouest de la France (1684-1751). Documents*, Paris, Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, 1981.
- “Noticias Recônditas do Modo de Proceder da Inquisição com os seus Presos”, António Vieira, *Obras Escolhidas*, vol. 4, Lisboa, Sá da Costa, 1951, pp. 139-244.
- NOVINSKY, Anita Waingort, *Inquisição. Inventários de Bens Confiscados a Cristãos-Novos. Fontes para a História de Portugal e do Brasil*, [s.l.], Imprensa Nacional Casa da Moeda, Livraria Camões, [s.d.].
- Ordenações Manuelinas*, reprodução fac-simile da edição de 1797, livro II, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

- PACHECO, Frei Miguel, *Epítome da Vida Acções e Milagres do Glorioso Padre Santo António de Lisboa*, Lisboa, Oficina Ferreiriana, 1732.
- PEREIRA, Isaías da Rosa, *Documentos para a História da Inquisição em Portugal (século XVI)*, vol. 1, Lisboa, Edição do Autor, 1987.
- , *A Inquisição em Portugal. Séculos XVI-XVII. Período Filipino*, Lisboa, Vega, 1992.
- , “Livro dos Presos Pobres da Inquisição de Évora do ano de 1609”, *Revista da Faculdade de Letras*, 5ª série, n.º 12, Lisboa, 1989, pp. 117-137.
- , *Livro de Receita e Despesa dos Presos Ricos da Inquisição de Lisboa (1594-1596)*, Lisboa, Olisipo, 1994.
- PITTA, Sebastião da Rocha, *História da América Portuguesa*, prefácio e notas de Pedro Calmon, apresentação de Mário Guimarães Ferri, São Paulo, Itatiaia, 1976.
- Portugal (O) de D. João V visto por três Forasteiros*, tradução, prefácio e notas de Castelo Branco Chaves, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1983.
- ‘Portugués’ (Un) entre los Castellanos. *El Primer Proceso Inquisitorial contra Gonzalo Báez de Paiba, 1654-1657*, introdução e transcrição diplomática de David Willemse, 2 vols, Paris, Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, 1974.
- RAU, Virgínia, *Inventário de Bens da Rainha da Grã-Bretanha D. Catarina de Bragança*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1947.
- REAL, Manuel Fernandes de Vila, *Epítome Genealógico do Eminentíssimo Cardeal Duque de Richelieu e Discursos Políticos sobre algumas Acções de sua Vida*, biografia, tradução e notas de António Borges Coelho, Lisboa, Caminho, 2005. A primeira edição é de 1641.
- Registres (Les) des Délibérations de la Nation Juive Portugaise de Bordeaux (1711-1787)*, introdução e notas de Simon Schwarzfuchs, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1981.
- Relation de ce qui s’est passé pendant la Campagne de Rio de Janeiro faite par l’Escadre des Vaisseaux du Roi, commandé par Monsieur Duguay Trouin, du troisième Juin 1711*, Brest, Romain Malassis, 1712.
- RIGAUD, Lucas, *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinha [...]*, 3.ª edição, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1798.
- RODRIGUES, Domingos, *Arte de Cozinha*, leitura, apresentação, notas e glossário por Maria da Graça Pericão e Maria Isabel Faria, [Lisboa], Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1987.
- SALVADOR, Frei Vicente do, *História do Brasil 1500-1627*, 7.ª edição, Belo Horizonte, Itatiaia, 1982.
- SAMPAYO, Antonio de Villas Boas e, *Nobiliarchia Portugueza. Tratado da Nobreza Hereditaria e Política*, Lisboa, Oficina de Filipe de Sousa Villela, 1728. A primeira edição é de 1676.
- [SÃO ROMÃO, Visconde de Vilarinho de], *Arte do Cosinheiro e do Copeiro compilada dos melhores auctores, que sobre isto escreveram modernamente sendo a parte principal extrahida da obra que tem por título La Maison de Campagne publicada em 1822 por Madame Aglae Adanson dada á luz por um amigo dos progressos da civilização*, Lisboa, Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis, 1841.
- SOARES, José Pinheiro de Freitas, *Tratado de Policia Medica, no qual se comprehendem todas as matérias, que podem servir para organizar hum regimento de policia da saúde, para o interior do Reino de Portugal*, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1818.

- SOUSA, Maria Teresa de Andrade e, *Inventário dos Bens do Conde de Vila Nova D. Luís de Lencastre. 1706*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1956.
- SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis, *Documentos acerca de la Expulsión de los Judíos*, Valladolid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1964.
- VANDELLI, Domingos, “Memória sobre algumas Produções Naturais das Conquistas, as quais ou são pouco conhecidas ou não se aproveitam”, *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa. 1789-1815*, prefácio de M. Jacinto Nunes, tomo 1, Lisboa, Banco de Portugal, 1990, pp. 143-155.
- VERA, Álvaro Ferreira de, *Origem da Nobreza Política. Brasões de Armas, Apelidos, Cargos e Títulos Nobres*, Lisboa, Livro Aberto, 2005. A primeira edição é de 1631.
- “Viagem a Portugal dos Cavaleiros Tron e Lippomani (1580)”, Alexandre Herculano, *Opúsculos*, vol. 4, organização, introdução e notas de Jorge Custódio e José Manuel Garcia, Lisboa, Presença, 1985, pp. 365-368.
- VON SPIX, Johann Baptist, VON MARTIUS, Carl Friedrich, *Viagem pelo Brasil. 1817-1820*, tradução de Lúcia Furquim Lahmeyer, anotações de Basílio de Magalhães, 3 vols, Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1981.

Catálogos, Dicionários, Inventários, Repertórios e outras Obras de Referência

- AMIEL, Charles, “The Archives of the Portuguese Inquisition: a Brief Survey”, *The Inquisition in Early Modern Europe. Studies on Sources and Methods*, direcção de Gustav Henningsen e John Tedeschi, Dekalb, Illinois, Northen University Press, 1986, pp. 79-99.
- Ancien (L') France au Quotidien. Vie et Choses de la Vie sous l'Ancien Régime*, direcção de Michel Figeac, Paris, Armand Colin, 2007.
- BLUTEAU, Rafael, *Vocabulário Portuguez e Latino*, 10 tomos, Coimbra, Colégio das Artes, Lisboa, Oficina de Pascoal da Silva, 1712-1728.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida Camargo, MORAES, Ruben Borba de, *Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro*, 2 vols, São Paulo, Edusp, Livraria Kosmos Editora, 1993.
- Catálogo dos Manuscritos Coleção Alberto Lamego*, 2.^a edição, coordenação Arlinda Rocha Nogueira, Heloísa Bellotto e Lucy Maffei Hutter, São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros, 2002.
- CHEVALIER, Jean, GHEERBRANT, Alain, *Dictionnaire des Symboles*, Paris, Robert Laffront-Jupiter, 1982.
- Colecção António Olmos. Catálogo*, Câmara Municipal de Cascais, Museus Municipais de Cascais, 2009.
- Conceber as Artes Decorativas. Desenhos Franceses do século XVIII*, coordenação João Castel-Branco Pereira, Nuno Vassalo e Silva, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
- Dicionário da História de Lisboa*, direcção de Francisco Santana e Eduardo Sucena, Lisboa, Carlos Quintas & Associados, 1994.
- Dicionário de História da Igreja em Portugal*, direcção de Fernando Jasmins Pereira, 3 vols, Lisboa, Resistência, 1980-1983.
- Dicionário de História de Portugal*, direcção de Joel Serrão, 6 vols, Porto, Figueirinhas, 1981.
- Dicionário de História Religiosa de Portugal*, direcção de Carlos Moreira de Azevedo, [4 vols], [Lisboa], Círculo de Leitores, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000-2001.

- Dicionário do Judaísmo Português*, coordenação de Lúcia Liba Mucznik, José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, Esther Mucznik e Elvira de Azevedo Mea, Lisboa, Presença, 2009.
- FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias, *Os Arquivos da Inquisição*, Lisboa, Arquivos Nacionais Torre do Tombo, 1990.
- Inquisição (A) em Portugal (1536-1821). Catálogo da Exposição organizada por ocasião do 1.º Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1987.
- LIPINER, Elias, *Terror e Linguagem. Um Dicionário da Santa Inquisição*, [2.ª edição], Lisboa, Contexto, 1999.
- LOPES, Maria Antónia, *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna. Guia de Estudo e Investigação*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.
- MARQUES, A. H. de Oliveira Marques, DIAS, João José Alves, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, infografia de Maria João Lourenço Pereira e João Pedro Silva, índices de João Carlos Oliveira, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2003.
- Nobreza de Portugal e do Brasil*, direcção, coordenação e compilação de Afonso Eduardo Martins Zuquete, [3.ª edição], 4 vols, Lisboa, Edições Zairol, 2000.
- NOVINSKY, Anita, *Inquisição: Prisioneiros do Brasil. Séculos XVI-XIX*, Rio de Janeiro, Editora Expressão e Cultura, 2002.
- RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha, MATOS, Joaquim António de Sousa Teles de, *Catálogo dos Manuscritos da Biblioteca Pública Eborense*, 4 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1850-1871.
- SILVA, António de Moraes, *Diccionario da Lingua Portuguesa*, 8.ª edição, revista e melhorada, 2 vols., Rio de Janeiro, Empresa Literária Fluminense, 1890.
- SNODIN, Michael, STYLES, John, *Design and Decorative Arts. Britain 1500-1800*, Londres, Victoria and Albert Museum, 2001.
- Vita Privata e Scena Publica. Vivere, Abitare, Viaggiare in Età Moderna*, direcção de Laura Barletta, Milão, Encyckimedia Publishers, 2010.

Estudos

- ABEL, Marília, CONSIGLIERI, Carlos, *O Bacalhau na Vida e na Cultura Portuguesas*, Lisboa, Academia do Bacalhau de Lisboa, 1998.
- ABREU, Ana Clara, “Chá”, *As Bebidas Exóticas e as Artes Decorativas. O Chá, o Café e o Chocolate*, Porto, Casa Museu Guerra Junqueiro, 2002, pp. 9-21.
- AGNEW, Jean-Christophe, “Coming up for air: Consumer Culture in Historical Perspective”, *Consumption and the World of Goods*, coordenação de John Brewer e Roy Porter, Londres, New York, Routledge, 1993, pp. 19-39.
- AGO, Renata, *Il Gusto delle Cose. Una Storia degli Oggetti nella Roma del Seicento*, Roma, Donzelli Editore, 2006.
- AGUILERA BARCHET, Bruno, “El Procedimiento de la Inquisición Española”, *Historia de la Inquisición en España y América*, direcção de Joaquín Pérez Villanueva e Bartolomé Escandell Bonet, vol. II (*Las Estructuras del Santo Oficio*), Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, 1993, pp. 334-558.

- AL KALAK, Matteo, *Gli Eretici di Modena. Fede e Poetere alla metà del Cinquecento*, Milão, Mursia, 2008.
- ALBUQUERQUE, Rui de, *A Lei dos Conluíos. Algumas Notas*, Lisboa, Ministério das Finanças, Gabinete de Estudos da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, 1963.
- ALCALÁ, Ángel, “Cristianos y Judíos en Aragón: la Disputa de Tortosa”, *Inquisición y Sociedad*, coordenação de Ángel de Prado Moura, Valladolid, Universidade de Valladolid, 1999, pp. 27-63.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de, *O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI-XVII)*, 2.^a edição, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- ALGRANTI, Leila Mezan, “‘Bebida dos Deuses’: Técnicas de Fabricação e Utilidades do Chocolate no Império Português (séculos XVI-XIX)”, *O Império por Escrito. Formas de Transmissão da Cultura Letrada no Mundo Ibérico séculos XVI-XIX*, organização de Leila Mezan Algranti e Ana Paula Megiani, São Paulo, Alameda, 2009, pp. 403-426.
- , “Famílias e Vida Doméstica”, *História da Vida Privada no Brasil. Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa*, vol. 1, coordenação geral de Fernando A. Novais, organização do volume de Laura de Mello e Sousa, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, pp. 83-154.
- , *O Feitor Ausente. Estudos sobre a Escravidão Urbana no Rio de Janeiro 1808-1822*, Petrópolis, Vozes, 1988.
- , *Livros de Devoção, Atos de Censura. Ensaio de História do Livro e da Leitura na América Portuguesa (1750-1821)*, São Paulo, Hucitec, 2004.
- ALLERSTON, Patricia, “Consuming Problems: Wordly Goods in Renaissance Venice”, *The Material Renaissance*, direcção de Michelle O’Malley e Evelyn Welch, Manchester e New York, Manchester University Press, 2007, pp. 11-46.
- ALMEIDA, A. A. Marques de, *Aritmética como Descrição do Real (1519-1679). Contribuição para a Formação Moderna em Portugal*, vol. 1, [Lisboa], Imprensa Nacional Casa da Moeda, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1994.
- , “O Perdão Geral de 1605”, *Primeiras Jornadas de História Moderna. Actas*, vol. 2, [Lisboa], Centro de História da Universidade de Lisboa, [s.d.], pp. 885-898.
- ALMEIDA, Luís Ferrand de, “A Fábrica das Sedas de Lisboa no Tempo de D. João V”, *Revista Portuguesa de História*, tomo 25, Coimbra, 1990, pp. 1-48.
- ALVES, Joaquim Jaime Ferreira, “A Casa Nobre no Porto nos Séculos XVII e XVIII. Introdução ao seu Estudo”, *Poligrafia*, n.º 4, Porto, 1995, pp. 25-54.
- AMORIM, Inês, “Gestão Patrimonial e Estruturas Creditícias: Rumos e Directrizes em duas Instituições: a Misericórdia de Aveiro e o Convento das Freiras Carmelitas de Aveiro no século XVIII”, *XXII Encontro da APHES*, Aveiro, 2002, disponível in www.egi.ua.pt/xxiiaphes (consultado a 10 de Dezembro de 2010).
- , “Património e Crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII-XVIII)”, *Análise Social*, vol. XLI (180), Lisboa, 2006, pp. 693-729.
- AMRAN, Rica, “Sobre Algunos Puntos de Vista de Cristianos Nuevos y Viejos en el Siglo xv: el Cisma Castellano de 1449”, *Minorias Étnico-Religiosas na Península Ibérica (Período Medieval e Moderno). Actas. I Encontro Minorias do Mediterrâneo*, coordenação de Maria Filomena Lopes de Barros e José Hinojosa Montalvo, Évora, CIDEHUS, Lisboa, Colibri, Alicante, Universidade de Alicante, 2008, pp. 259-277.
- , “De Pedro Sarmiento a Martínez Siliceo: la ‘Genesis’ de los Estatutos de *Limpieza de Sangre*”, *Autour de l’Inquisition. Études sur le Saint-Office*, direcção de Rica Amran, Paris, Indigo & Côté-Femmes, 2002, pp. 33-56.

- Ancienne (L') France au Quotidien. Vie et Choses de la Vie sous l'Ancien Régime*, direcção de Michel Figeac, Paris, Armand Colin, 2007.
- ANDRADE, António Manuel Lopes, “De Ferrara a Lisboa: Tribulações do Cristão-Novo Alexandre Reinel, preso no Cárcere do Santo Ofício”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 7, Lisboa, 2007, pp. 83-131.
- , “Os Senhores do Desterro de Portugal. Judeus Portugueses em Veneza e Ferrara em meados do século XVI”, *Veredas*, vol. 6, Porto Alegre, 2006, pp. 65-108.
- ANDRADE, João Manuel, *Confraria de S. Diogo. Judeus Secretos na Coimbra do Século XVII*, Lisboa, Nova Arrancada, 1999.
- ANTUNES, Álvaro de Araújo, *Espelho de Cem Faces. O Universo Relacional de um Advogado Setecentista*, São Paulo, Annablume, Universidade Federal de Minas Gerais, 2004.
- ANTUNES, Cátia, *Lisboa e Amesterdão. 1640-1705. Um Caso de Globalização na História Moderna*, Lisboa, Horizonte, 2009.
- ANTUNES, Luís Frederico Dias, “Alguns Interiores Domésticos nos Inventários de Mercadores Lisboetas: uma Avaliação do Valor Simbólico dos Objectos Asiáticos”, *O Reino, as Ilhas e o Mar Oceano. Estudos em Homenagem a Artur Teodoro de Matos*, coordenação de Avelino de Freitas de Meneses e de João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2007, pp. 751-769
- ARAÚJO JÚNIOR, Adalberto G., “A Biblioteca de um Cristão-Novo de Minas de Goiás”, *Ensaio sobre a Intolerância. Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo. Homenagem a Anita Novinsky*, organização de Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Humanitas, FFCH, USP, 2002, pp. 319-337.
- ARAÚJO, Agostinho Rui Marques, “Das Riquezas do Brasil aos Gastos e Gostos de um Suíço em Lisboa, David de Purry, um Amigo de Pombal (1709-1786)”, *Revista da Faculdade de Letras – Ciências e Técnicas do Património*, vol. 2, Porto, 2003, pp. 109-137.
- ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros, *Os Caminhos da Riqueza dos Paulistanos na Primeira Metade de Oitocentos*, São Paulo, Hucitec, Fapesp, 2006.
- , “Os Interiores Domésticos após a Expansão da Economia Exportadora Paulista”, *Anais do Museu Paulista*, nova série, vol. 12, São Paulo, 2004, pp. 129-160.
- ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, *Dar aos Pobres e Emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, [s.l.], Santas Casas da Misericórdia de Vila Viçosa e de Ponte de Lima, 2000.
- , “Dotes de Freiras no Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Braga (século XVII)”, *NW. Noroeste Revista de História*, vol. 1, Braga, 2005, pp. 113-136.
- , “As ‘Esmolas’ e os Pobres da Misericórdia de Viana da Foz do Lima na primeira metade do século XVI”, *Arquipélago. História*, 2.ª série, vol. 8, Ponta Delgada, 2004, pp. 237-260.
- , *A Misericórdia de Monção: Fronteira, Guerras e Caridade (1561-1810)*, Monção, Santa Casa da Misericórdia de Monção, 2008.
- , “Retalhos de Vidas: a Assistência às Mulheres na Misericórdia de Ponte de Lima durante os séculos XVII e XVIII”, *Mínia*, 3.ª série, n.º 8-9, Braga, 2000-2001, pp. 177-190.
- , *Rituais de Caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVI-XIX)*, Ponte de Lima, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003, pp. 273-311.
- ARIAS DE SAAVEDRA ALIÁS, Inmaculada, “Libros, Lectores y Bibliotecas Privadas en la España del Siglo XVIII”, *Chronica Nova*, vol. 35, Granada, 2009, pp. 15-61.
- ARIÈS, Philippe, *A Criança e a Vida Familiar no Antigo Regime*, tradução de Miguel Serras Pereira e Ana Luísa Faria, Lisboa, Antropos, 1988, pp. 79-94.

- ARRUDA, José Jobson de Andrade, “A Produção Económica”, *O Império Luso-Brasileiro. 1750-1822*, coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva (= *Nova História da Expansão Portuguesa*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 8), Lisboa, Estampa, 1986, pp. 85-153.
- AUBERGER, Janick, KEATING, Peter, *Histoire Humaine des Animaux de l'Antiquité à nos Jours*, Paris, Ellipses, 2009.
- AUBRY, Yves, “Pour une Étude du Veuvage Féminin à l'Époque Moderne”, *Histoire, Economie et Société*, n.º 2, Paris, 1989, pp. 223-236.
- AYOUN, Richard, “Elie de Montalto, un Médecin Marrane”, *Inquisição. Ensaios sobre Mentalidade, Heresias e Arte*, organização de Anita Novinsky e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1992, pp. 292-306.
- , “Jerónimo Nunes da Costa, un Diplomate et Financier entre Amsterdam et le Portugal au XVII^e siècle”, *1492. L'Expulsion des Juifs d'Espagne*, direcção Roland Goetschel, Paris, Maisonneuve, Larouse, 1995, pp. 111-119.
- , “Un Médecin Marrane au Service de la Couronne de France: Elie de Montalto”, *Inquisição. Comunicações apresentadas ao 1.º Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição*, coordenação de Maria Helena Carvalho dos Santos, vol. 1, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, Universitária Editora, 1989, pp. 73-91.
- , “Des Portugais à Bordeaux et à Bayonne à l'Époque Moderne”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 1, Lisboa, 2007, pp. 9-26.
- AZEVEDO, João Lúcio de, *Épocas de Portugal Económico. Esboços de História*, 4.^a edição, Porto, Clássica Editora, 1988.
- , *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 2.^a edição, Lisboa, Clássica Editora, 1975.
- , “Os Processos da Inquisição como Documentação da História”, *Boletim da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. 13, fasc. 3, Coimbra, 1921, pp. 1004-1028.
- , “Os Processos da Inquisição como Documentação da História”, *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa. Classe de Letras*, tomo 1, Lisboa, 1935, pp. 67-85.
- BAIÃO, António, *A Inquisição de Goa*, vol. 1, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1949.
- BARANDA, Nieves, “Las Lecturas Femeninas”, *Historia de la Edición y de la Lectura en España 1472-1914*, direcção de Vítor Infantes, François Lopez, Jean-François Botrel, Madrid, Fundación Germán Sánchez Ruipérez, 2003, pp. 159-166.
- BARATA, António Francisco, “Últimos Cinco Anos do viver de D. João II”, *Arquivo Historico Portuguez*, vol. 3, Lisboa, 1905, pp. 365-371.
- BARATA, Filipe Themudo, “Negócios e Crédito: Complexidade e Flexibilidade das Práticas Creditícias (século xv)”, *Análise Social*, vol. 31, n.º 136-137, Lisboa, 1996, pp. 683-709.
- BARATA, Maria do Rosário de Sampaio Themudo, “A *Gazeta de Amsterdam* de 1675 e as suas Notícias de Portugal. Um Centenário Esquecido”, *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. 9, Paris, 1975, pp. 287-317.
- BARBAGALIO, Sandro, *Gli Animalì nell'Arte Religiosa. La Basilica di San Pietro in Vaticano*, Vaticano, Libreria Editrice Vaticana, 2010.
- BARBINI, Giuseppe, *Il Lusso. La Civilizzazione in un Dibattito del XVIII Secolo*, Pádua, Cooperativa Editrice Università de Padova, 2009.
- BARRIO BARRIO, Juan Antonio, “Los Judeoconversos Hispanos y su Problemática Inserción en la Sociedad Cristiana Urbana Peninsular”, *Minorias Étnico-Religiosas na Península Ibérica (Período Medieval e Moderno). Actas. I Encontro Minorias do Mediterrâneo*, coordenação de Maria Filomena Lopes de Barros e José Hinojosa

- Montalvo, Évora, CIDEHUS, Lisboa, Colibri, Alicante, Universidade de Alicante, 2008, pp. 239-258.
- BARTOLOMÉ BARTOLOMÉ, Juan Manuel, “Condiciones de Vida y Privacidad Cotidiana del Campesinato Leonés de Tierra de Campos: La Comarca de Sahagún en el siglo xviii”, *Ocio y Vida Cotidiana en el Mundo Hispánico en la Edad Moderna*, coordenação de Francisco Núñez Roldán, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2007, pp. 403-415.
- BEAUVALET-BOUTOUYRIE, Scarlett, *Être Veuve sous l’Ancien Régime*, Paris, Belin, 2001.
- BEINART, Haim, “El Niño como Testigo de Cargo en el Tribunal de la Inquisición”, *Perfiles Jurídicos de la Inquisición Española*, coordenação de José Antonio Escudero, Madrid, Universidade Complutense de Madrid, Instituto de Historia de la Inquisición, 1989, pp. 391-401.
- BELOZERSKAYA, Mariana, *La Jirafa de los Medici y otros Relatos sobre los Animales Exóticos y el Poder*, tradução de Alcira Bixio, Barcelona, Editorial Gedisa, 2008.
- BENASSAR, Bartolomé, GOY, Joseph, “Contribution a l’Histoire de la Consommation Alimentaire du xiv^e au xix^e siècle», *Annales, Économies, Sociétés, Civilisations*, 30.º ano, n.º 2-3, Paris, 1975, pp. 411-417.
- BENNEZON, Hervé, *Montreuil sous le Règne de Louis XIV. Un Village à l’Ombre de Paris*, [s.l.], Les Indes Savantes, 2008.
- BERFELD, Tirtsah Levie, “Policy Patterns towards the Poor in the Spanish Portuguese Jewish Community of the 17th Century Amsterdam”, *O Judaísmo na Cultura Ocidental*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1993, pp. 25-32.
- BERG, Maxine, “Asian Luxuries and the Making of the European Consumer Revolution”, *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and the Delectable Goods*, direcção de Maxine Berg e Elizabeth Eger, New York, Palgrave Macmillan, 2003, pp. 228-244.
- , *Luxury and Pleasure in Eighteenth Century Britain*, Oxford, Oxford University Press, 2005.
- BERG, Maxine, EGER, Elizabeth, “The Rise and Fall of the Luxury Debates”, *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and the Delectable Goods*, direcção de Maxine Berg e Elizabeth Eger, New York, Palgrave Macmillan, 2003, pp. 7-27.
- BERQUE, Jacques, “Des ‘Marranos’ Musulmans à Fez? ”, *Mélanges en l’honneur de Fernand Braudel*, vol. 1 (*Histoire Économique du Monde Méditerranéen 1450-1650*), Paris, Privat, 1973, pp. 123-135.
- BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições. Portugal, Espanha e Itália*, [s.l.], Temas & Debates, 1996.
- , “A Inquisição”, *Portugal. Mitos Revisitados*, coordenação de Yvette Kace Centeno, Lisboa, Salamandra, 1993, pp. 99-138.
- BIBILONI AMENGUAL, Andrés, “Cambios en el Consumo Textil en la España del siglo xvii: el Auge del Lino y Algodón”, *Comprar, Vender y Consumir. Nuevas Aportaciones a la Historia del Consumo en la España Moderna*, direcção de Daniel Muñoz Navarro, València, Publicaciones de la Universitat de València, 2011, pp. 77-98.
- BICALHO, Maria Fernanda, *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no século xviii*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.
- BIONDI, Albano, “Gli Ebrei e l’ Inquisizione negli Stati Estensi”, *L’ Inquisizione e gli Ebrei in Italia*, direcção de Michele Luzzati, Roma-Bari, Laterza, 1994, pp. 265-285.
- BLAZQUEZ MIGUEL, Juan, *Ciudad Real y la Inquisición (1483-1820)*, Ciudad Real, Ayuntamiento de Ciudad Real, 1987.
- , *La Inquisición en Cataluña. El Tribunal del Santo Oficio de Barcelona. 1487-1820*, Toledo, Arcano, 1990.

- BODIAN, Miriam, *Hebrews of the Portuguese Nation. Conversos and Community in Early Modern Amsterdam*, Bloomington (Indianapolis), Indiana University Press, 1997.
- BOEGLIN, Michel, *L'Inquisition Espagnole au Landemain du Concile de Trente. Le Tribunal du Saint-Office de Séville. 1560-1700*, Montpellier, Universidade de Montpellier III, 2003.
- BOMBÍN PÉREZ, Antonio, “Los Delitos y las Penas en el Distrito Inquisitorial de Logroño”, *La Inquisición. VII Cursos de Verano en San Sebastián. VII Udako Ikastaroak Donostian*, direcção do mesmo, San Sebastian, Universidad do País Basco, 1989, pp. 149-159.
- , *La Inquisición en el País Vasco. El Tribunal de Logroño (1570-1610)*, Bilbao, Universidad del País Vasco / Euskal Herriko Unibertsitatea, 1997
- BORGES, Emília Salvado, *Homens, Fazenda e Poder no Alentejo de Setecentos. O Caso de Cuba*, Lisboa, Colibri, 2000.
- BORREGO, Maria Aparecida de Menezes, “Entre as Fazendas da Loja e os Trastes de Casa: os Livros de Agentes Mercantis em São Paulo Setecentista”, *O Império por Escrito. Formas de Transmissão da Cultura Letrada no Mundo Ibérico (Séculos XVI-XIX)*, organização de Leila Mezan Algranti e Ana Paula Torres Megiani, São Paulo, Alameda, 2009, pp. 229-253.
- BOURDIEU, Pierre, *La Distinction. Critique Social du Jugement*, Paris, Editions de Minuit, 1979.
- BOURQUIN, Laurent, “Les Objets de la Vie Quotidienne dans la première moitié du XVI^e siècle a travers cent Inventaires après décès parisiens”, *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine*, tomo 36, Paris, 1989, pp. 464-475.
- BRAGA, Ana Maria dos Santos Nóbrega de Oliveira, “Notas para o Estudo da Mulher Viúva em Portugal nos Finais do Antigo Regime”, *Revista de Ciências Históricas*, vol. 8, Porto, 1993, pp. 117-124.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond, “Alimentação, Etiqueta e Sociabilidade em Portugal no século XVIII”, *Cultura, Religião e Quotidiano. Portugal (século XVIII)*, Lisboa, Hugin Editores, 2005, pp. 165-231.
- , “A Alimentação das Minorias no Portugal Quinhentista”, *Do Primeiro Almoço à Ceia. Estudos de História da Alimentação*, Sintra, Colares Editora, 2004, pp. 11-33.
- , “Alimentação e Sociabilidade à Mesa: um Percurso Historiográfico Recente”, *1.º Colóquio de História e Cultura da Alimentação: “Saber e Sabor...História, Comida e Identidade”*, Curitiba, 2007, [no prelo].
- , “A América à Mesa do Rei”, *A Mesa dos Reis de Portugal*, coordenação de Ana Isabel Buescu e David Felismino, Lisboa, Temas e Debates, Círculo de Leitores, 2011, pp. 336-349.
- , “Beleza e Sedução: à volta dos Cosméticos”, *Vivências no Feminino. Poder, Violência e Marginalidade nos séculos XV a XIX*, Lisboa, Tribuna da História, 2007, pp. 147-180.
- , “O Caminho de uma Delícia”, *Revista de História da Biblioteca Nacional*, n.º 6, Rio de Janeiro, 2005, pp. 62-65.
- , “O Chocolate à Mesa: Sociabilidade, Luxo e Exotismo”, *Colóquio Formas e Espaços de Sociabilidade. Contributos para uma História da Cultura em Portugal*, Lisboa, Universidade Aberta, 2008 [cd-rom].
- , “A Circulação e a Distribuição dos Produtos”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. V), Lisboa, Presença, 1998, pp. 195-247.
- , “Das Dificuldades de Acesso ao ‘Estado do Meio’ por parte dos Cristãos Velhos”, *Congresso Internacional de História. Territórios, Culturas e Poderes. Actas*, vol. 2 (=NW. Noroeste. *Revista de História*, vol. 3, Braga, 2007), Braga, Universidade do Minho, Núcleo de Estudos Históricos, 2007, pp. 13-30.

- , *Entre duas Maneiras de Adorar a Deus. Os Reduzidos em Portugal no Século XVII*, Lisboa, Colibri, Universidade Nova de Lisboa, Instituto de Estudos de Literatura Tradicional, 2010.
- , *Um Espaço, duas Monarquias (Interrelações na Península Ibérica no Tempo de Carlos V)*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Hugin Editores, 2001.
- , *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa (Séculos XVI-XVII)*, Lisboa, Hugin, 2002.
- , “Uma Estranha Diáspora rumo a Portugal: Judeus e Cristãos-Novos reduzidos à Fé Católica no século XVII”, *Sefarad*, ano 62, fasc. 2, Madrid, 2002, pp. 259-274.
- , *A Herança das Américas em Portugal. Trópico das Cores e dos Sabores*, Lisboa, CTT Correios de Portugal, 2007.
- , “Inquisição e Cultura Material. Os Inventários de Bens e a Joalheria no Brasil do Século XVIII”, *Revista de Artes Decorativas*, n.º 3, Porto, 2009, pp. 263-277.
- , “A Inquisição e a Sociedade Madeirense na Época Moderna. Elementos para o seu estudo”, *Portos, Escalas e Ilhéus no Relacionamento entre o Ocidente e o Oriente. Actas do Congresso Internacional comemorativo do Regresso de Vasco da Gama a Portugal*, vol. 2, [Ponta Delgada], Universidade dos Açores, [Lisboa], Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, pp. 204-214.
- , “Investir para Consolidar uma Imagem: os Bens de Duarte Borges da Câmara, Juiz da alfândega de Ponta Delgada”, *Isleña*, n.º 42, Funchal, 2008, pp. 111-121.
- , “O Livro de Cozinha de Francisco Borges Henriques”, *Do Primeiro Almoço à Ceia. Estudos de História da Alimentação*, Sintra, Colares Editora, 2004, pp. 61-99.
- , “Marcas de Infâmia: Sangue Mouro e Dificuldades de Acesso ao ‘Estado do Meio’”, *Minorias Étnico-Religiosas na Península Ibérica (Período Medieval e Moderno). Actas. I Encontro Minorias do Mediterrâneo*, coordenação de Maria Filomena Lopes de Barros e José Hinojosa Montalvo, Évora, CIDEHUS, Lisboa, Colibri, Alicante, Universidade de Alicante, 2008, pp. 411-430.
- , “Maria Francisca Isabel de Saboia (1646-1683)”, *Duas Rainhas em Tempo de Novos Equilíbrios Europeus. Maria Francisca Isabel de Saboia. Maria Sofia Isabel de Neuburg*, [Lisboa], Círculo de Leitores, 2011, pp. 9-236.
- , “Medicina Popular versus Medicina Erudita no Portugal de D. João V”, *Assistência, saúde Pública e Prática Médica em Portugal (séculos XV-XIX)*, Lisboa, Universitária Editora, 2001, pp. 93-125.
- , “À Mesa com Grão Vasco. Para o Estudo da Alimentação no século XVI”, *Mathesis*, vol. 16, Viseu, 2007, pp. 9-59.
- , “Os Monges de São Vicente de Fora na Época Moderna”, *Mosteiro de São Vicente de Fora. Arte e História*, coordenação de Sandra Costa Saldanha, Lisboa, Centro Cultural do Patriarcado de Lisboa, 2010, pp. 35-53.
- , *Mouriscos e Cristãos no Portugal Quinhentista. Duas Culturas e duas Concepções Religiosas em Choque*, Lisboa, Hugin Editores, 1999.
- , “A Mulatice como Impedimento de Acesso ao ‘Estado do Meio’”, *O Espaço Atlântico de Antigo Regime: Poderes e Sociedades. Actas, [on line]*, Lisboa, Instituto Camões, 2008. Disponível em: http://www.institutocamoes.pt/cvc/ear/coloquio/comunicacoes/isabel_drumond_braga.pdf.
- , “A Mulher Mourisca e o Trabalho”, *Vivências no Feminino. Poder, Violência e Marginalidade nos séculos XV a XIX*, Lisboa, Tribuna da História, 2007, pp. 43-61.

- , “Mulheres que Influenciam Homens: Aglae Adanson e o Visconde de Vilarinho de São Romão”, *Vivências no Feminino. Poder, Violência e Marginalidade nos séculos xv a xix*, Lisboa, Tribuna da História, 2007, pp. 201-209.
- , “Para o Estudo da Bateria de Cozinha Conventual no início do século xix”, *Lusiada*, II série, n.º 4, Lisboa, 2007, pp. 201-225.
- , “Para o Estudo do Património do Comendador de Santa Maria de Pernes, D. Henrique de Portugal: a Carta de Partilhas de D. Ana de Ataíde (1626)”, *Revista de Artes Decorativas*, vol. 1, Porto, 2007, pp. 161-182.
- , “O Património Pessoal de D. Henriqueta da Cunha, Terceira Marquesa de Alorna (1757-1829)”, *Vivências no Feminino. Poder, Violência e Marginalidade nos séculos xv a xix*, Lisboa, Tribuna da História, 2007, pp. 181-200.
- , “Portugueses na Inquisição de Toledo: o Processo de Manuel Gomes da Silveira (1631-1632), Médico em Guadalupe”, *Portugalica Historica*, 2.ª série, vol. 1, Lisboa, 1991, pp. 179-198.
- , “Le Pouvoir et les Minorités dans le Portugal Moderne: Morisques et Chrétiens Nouveaux”, *Revue d'Histoire Maghrébine*, n.º 143-144, Túnis, 2011, pp. 63-76.
- , “Os ‘Pretos da Rainha’. Serviçais Exóticos na Corte de D. Maria I”, *IV Congresso Histórico de Guimarães. Do Absolutismo ao Liberalismo. Actas*, vol. 2, [Guimarães], Câmara Municipal de Guimarães, 2009, pp. 37-67.
- , *Do Primeiro Almoço à Ceia. Estudos de História da Alimentação*, Sintra, Colares Editora, 2004.
- , “O Primeiro Livro de Doçaria Portuguesa (1788)”, *Arte Nova e Curiosa para Conserveiros, Confeiteiros e Copeiros e mais Pessoas que se ocupam em fazer Doces e Conservas com Frutas de várias qualidades e outras muitas receitas particulares que pertencem à mesma Arte*, estudo e actualização do texto por Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, Sintra, Colares Editora, 2004, pp. 9-22.
- , “A Produção Artesanal”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 5), Lisboa, Presença, 1998, pp. 183-187.
- , “As Realidades Culturais”, *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 7), Lisboa, Presença, 2001, pp. 465-565.
- , “Dos Tachos e Panelas aos Açucareiros e Bules. Recipientes para Confeccionar e Servir Alimentos em Portugal na Época Moderna”, *História. Questões & Debates*, n.º 54, Curitiba, 2011, pp. 71-101.
- , “Teares, Fios e Tecidos em Viagem. Produções e Exportações da Real Fábrica das Sedas para o Brasil (1734-1821)”, *Revista de Artes Decorativas*, n.º 4, Porto, 2010, pp. 123-144.
- , “Violência Verbal e Violência Física numa Sociedade em Mudança: Portugal séculos xv-xvi”, *III Congresso Histórico de Guimarães D. Manuel e a sua Época*, vol. 3 (*População, Sociedade e Economia*), Guimarães, Câmara Municipal, 2004, pp. 495-508.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond, BRAGA, Paulo Drumond, “O Embarque de Cristãos-Novos para o Estrangeiro: um Delito na Inquisição de Lisboa (1541-1550)”, *Gil Vicente*, n.º 29, Guimarães, 1994, pp. 26-32.
- , ----, “Jerónimo de Sousa por Terras de Trás-os-Montes, em 1583”, *Páginas da História da Diocese de Bragança-Miranda. Congresso Histórico. 450 Anos da Fundação. Actas*, Bragança, Comissão de Arte Sacra de Bragança-Miranda, 1997, pp. 795-796.
- , ----, “As Jóias de D. Pedro e D. Maria, Príncipes do Brasil em 1765: Cor, Brilho e Exotismo na Corte”, *Rumos e Escrita da História. Estudos em Homenagem a A. A. Marques de Almeida*, coordenação de Maria de Fátima Reis, Lisboa, Colibri, 2007, pp. 287-309.

- BRAGA, Paulo Drumond, “Animais Domésticos numa Vila Açoriana de Quinhentos: Coexistência Pacífica ou Confronto?”, *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, vol. 10. Horta, 1991-1992, pp. 57-63.
- , “Cabeleireiros e Inquisição no Portugal Setecentista”, *Revista de Artes Decorativas*, n.º 4, Porto, 2010, pp. 179-195.
- , *Coimbra e a Delinquência Estudantil (1580-1640)*, Lisboa, Hugin, 2003.
- , *Do Crime ao Perdão Régio (Açores, séculos XVI-XVIII)*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003.
- , *História dos Cães em Portugal. Das Origens a 1800*, Lisboa, Hugin, 2000.
- , “Homens e Animais, uma Convivência Difícil. As Preocupações Camarárias (séculos XVI-XVIII)”, *O Poder Local em Tempo de Globalização. Uma História e um Futuro*, Viseu, Palimage, 2005, pp. 399-409.
- , *A Inquisição nos Açores*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1997.
- , *D. Pedro II. Uma Biografia*, Lisboa, Tribuna da História, 2006.
- , *Torres Vedras no Reinado de Filipe II. Crime, Castigo e Perdão*, Lisboa, Colibri, Torres Vedras, Câmara Municipal de Torres Vedras, 2009.
- BRAUDEL, Fernand, *Civilização Material, Economia e Capitalismo (séculos XV-XVIII)*, vol. 1 (*As Estruturas do Quotidiano. O Possível e o Impossível*), tradução de Telma Costa, Lisboa, Teorema, 1992.
- BRAULT-NOBLE, Catherine, MARC, Marie-José, “La Unificación Religiosa y Social. La Represión de las Minorías”, *Inquisición Española: Poder Político y Control Social*, direcção de Bartolomé Bennassar, tradução de Javier Alfaya, Barcelona, Crítica, 1981, pp. 126-170.
- BRAVO COZANO, Jesús, *Minorías Sociorreligiosas en la Europa Moderna*, Madrid, Síntesis, 1999.
- BRAYET, Aurélie, “Du Patrimoine au Matrimoine. Perspectives et Réflexions sur les Patrimoines des Arts Ménagers en Cuisine”, *Anthropology of Food*, [on line], vol. 8, 2011, 19 pp. Disponível em URL:<http://aof.revues.org/index6835.html>. (consultado a 15 de Junho de 2011).
- BRAZÃO, Eduardo, *As Expedições de Duclerc e de Duguay-Trouin ao Rio de Janeiro (1710-1711)*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1940.
- BRÜGGER, Silvia Maria Jardim, *Minas Patriarcal. Família e Sociedade (São João del Rei, séculos XVIII e XIX)*, São Paulo, Annablume, 2007.
- BUIGUES, Jean-Marc, “Los Lectores: Oficios, Profesiones y Estados”, *Historia de la Edición y de la Lectura en España 1472-1914*, direcção de Vítor Infantes, François Lopez, Jean-François Botrel, Madrid, Fundación Germán Sánchez Ruipérez, 2003, pp. 424-431.
- BURKE, Peter, “O Mundo como Teatro”, *O Mundo como Teatro. Estudos de Antropologia Histórica*, tradução de Vanda Maria Anastácio, Lisboa, Difel, 1992.
- CABANAS, María Isabel Morán, *Traje, Gentileza e Poesia. Moda e Vestimenta no Cancioneiro Geral de Garcia de Resende*, Lisboa, Estampa, 2001.
- CAEIRO, Maria Margarida Castro Neves Mascarenhas, *Clarissas em Portugal. A Província dos Algarves. Da Fundação à Extinção. Em busca de um Paradigma Religioso Feminino*, Lisboa, Dissertação de Doutoramento em História e Teoria das Ideias apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2006.
- CALDAS, João Vieira, *A Casa Rural nos Arredores de Lisboa no século XVIII*, 2 vols, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1987.

- CALMON, Pedro, *História do Brasil*, vol. 3, Rio de Janeiro, José Olympio, 1959.
- CÂMARA, Maria Alexandra Trindade Gago da, “A Arte de Bem Viver”. *A Encenação do Quotidiano na Azulejaria Portuguesa da segunda metade de Setecentos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2005.
- CAMARGNANI, Marcelo, *Le Isole del Lusso. Prodotti Esotici, Nuovi Consumi e Cultura Economica Europea. 1650-1800*, [s.l.], UTET Libreria, 2010.
- CANOSA, Romano, *Storia dell' Inquisizione in Italia della Meta del Cinquecento alla fine del Settecento*, 5 vols., Roma, Sapare 2000, 1986-1990.
- CANTI, Tilde, *O Móvel no Brasil. Origens, Evolução e Características*, Lisboa, Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, Editora Agir, 1999.
- CAPPATI, Alberto, «Le Goût de la Conserve», *Histoire de l' Alimentation*, direcção de Jean-Louis Flandrin e Massimo Montanari, Paris, Fayard, 1996, pp. 795-807.
- CARDOSO, Adelaide Filomena Amaro Lopes, *As Religiosas e a Inquisição no Século XVII. Quadros de Vida e Espiritualidade*, Porto, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003.
- CARDOSO, António M. de Barros, *Baco e Hermes. O Porto e o Comércio Interno e Externo dos Vinhos do Douro (1700-1756)*, 2 vols, Porto, Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto, 2003.
- , *Ler na Livraria de Frei Francisco de São Luís Saraiva*, Ponte de Lima, Câmara Municipal de Ponte de Lima, 1995.
- CARITA, Helder, CARDOSO, Homem, *Oriente e Ocidente nos Interiores de Portugal*, Porto, Civilização, [s.d.].
- CARITA, Rui, “A Nobreza da Madeira nos inícios do século XVIII. O Inventário de Bens do Capitão-Cabo Pedro de Faria e Abreu”, *Islenba*, n.º 31, Funchal, 2002, pp. 46-54.
- CARNEIRO, Henrique, “Transformações do Significado da Palavra ‘Droga’: das Especiarias Coloniais ao Proibicionismo Contemporâneo”, *Álcool e Drogas na História do Brasil*, organização de Renato Pinto Venâncio e Henrique Carneiro, São Paulo, Alameda, Belo Horizonte, PUC Minas, 2005, pp. 11-28.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci, *Preconceito Racial em Portugal e Brasil Colónia. Os Cristãos Novos e o Mito da Pureza de Sangue*, 3.ª edição, São Paulo, Perspectiva, 2005.
- CARRASCO, Raphaël, “Le Prix de sa Foi. L'Inquisition de Valence et les Biens des Morisques (1566-1609)” *La Monarchie Catholique et les Morisques (1520-1620). Etudes Franco-Espagnoles*, Montpellier, Université Paul-Valéry, Montpellier III, 2005, pp. 129-146.
- CARRASCO PÉREZ DE ABREU, Ricardo, *El Tribunal de Corte de la Inquisición Española del Siglo XVII. Especialidades: su Tratamiento a los Extranjeros*, Madrid, Fundación Universitaria Española, 2008.
- CARREIRA, António, *As Companhias Pombalinas do Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*, 2.ª edição, Lisboa, Presença, 1983.
- , *Notas sobre o Tráfico Português de Escravos*, 2.ª edição, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1983.
- CARRERA, Ceferino, *Vinhos de Portugal. Da Vinha ao Vinho. Variedades e Regiões*, prefácio Vitor Wladimiro Ferreira, Sintra, Colares Editora, 1997.
- CARVALHO, Aida Maria Oliveira, *A Comunidade Cristã-Nova de Vila Nova de Foz Côa. Rupturas e Continuidades. Séculos XVII-XVIII*, Vila Nova de Foz Côa, Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 2000.

- CARVALHO, Alfredo de, “Os Portugueses em Bordéus no século xvii”, *O Instituto*, vol. 90, Coimbra, 1936, pp. 149-171 (continuado no vol. 91, pp. 452-472 e no vol. 93, pp. 114-185).
- CARVALHO, José Adriano de Freitas, “El Club de los Señores de las Bibliotecas Muertas? Nota a propósito de la Librería del Primer Marqués de Niza en el Portugal en Medios del siglo xvii”, *Libro y Lectura en la Península Ibérica y América (siglos xiii a xviii)*, [Valladolid], Junta de Castilla y León, 2003, pp. 165-188.
- , “Um Espaço de Oração na Época Moderna. O Oratório Particular: os Usos. E também os Abusos?”, *Via Spiritus*, n.º 7, Porto, 2000, pp. 145-162.
- CARVALHO, Vânia Carneiro de, *Gênero e Artefato. O Sistema Doméstico na Perspectiva da Cultura Material. São Paulo, 1870-1920*, São Paulo, Universidade de São Paulo, Fapesp, 2008.
- CASTAÑO BLANCO, José Manuel, “La Vivienda en la Vida Sayaguesa (siglos xvii y xviii): Usos y Significados”, *La Vida Cotidiana a través de los Textos (ss.xvi-xx)*. Estudios, coordenação de María Isabel Montoya Ramírez e Gonzali Águila Escobar, Granada, Universidade de Granada, 2009, pp. 89-111.
- CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e, *Geografia do Quotidiano. A Cidade de Viseu no Século xvi*, [Viseu], Arquehoje, 2009.
- CASTILLO GÓMEZ, Antonio, “Escrito en Prisión. Las Escrituras Carcelarias en los siglos xvi y xvii”, *Península. Revista de Estudios Ibéricos*, n.º 0, Porto, 2003, pp. 147-170.
- CÁTEDRA, Pedro M., ROJO, Anastacio, *Bibliotecas y Lecturas de Mujeres. Siglo xvi*, Madrid, Instituto de Historia del Libro y de la Lectura, 2004.
- CAVALCANTI, Nireu, *O Rio de Janeiro Setecentista. A Vida e a Construção da Cidade da Invasão Francesa até à Chegada da Corte*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2004.
- Cbá (O) da China. Uma Coleção Particular*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, 2005.
- COELHO, António Borges, “Gabriel da Costa: um Exilado e Banido ‘Exemplar’”, *Clérigos, Mercadores, «Judeus» e Fidalgos. Questionar a História - II*, Lisboa, Caminho, 1994, pp. 225-244
- , *Inquisição de Évora. Dos Primórdios a 1668*, 2 vols, Lisboa, Caminho, 1987.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, “O Senhorio Crúzio do Alvorge na Centúria de Trezentos”, *Homens, Espaços e Poderes. Séculos xi-xvi*, vol. 2 (*Domínio Senborial*), Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 31-92.
- COL, Andrea del, *L’Inquisizione in Italia dal xii al xxi Secolo*, Milão, Oscar Mondadori, 2006.
- COLOM PALMER, Mateus, *La Inquisición a Mallorca (1488-1578)*, Barcelona, Curial, 1992.
- Comer en Ceuta en el siglo xiv. La Alimentación durante la Época Marini*, coordenação de José Manuel Hita Ruiz, José Suarez Padilla, Fernando Villada Paredes, Ceuta, Ciudad Autónoma de Ceuta, Museu de la Basílica Tardoromana, 2009.
- Comprar, Vender y Consumir. Nuevas Aportaciones a la Historia del Consumo en la España Moderna*, direcção de Daniel Muñoz Navarro, València, Publicaciones de la Universitat de València, 2011.
- CONDE, Antónia Fialho, *Cister a Sul do Tejo. O Mosteiro de São Bento de Cástris e a Congregação Autónoma de Alcobaça (1567-1776)*, Lisboa, Colibri, 2009.
- Consumo, Condiciones de Vida y Comercialización. Cataluña y Castilla. Siglos xvii-xix*, direcção de J. Torras e B. Yun, [s.l.], Junta de Castilla y León, 1999.
- CONTRERAS, Jaime, “Marranismo Hispano, Marranismo Português”, *Historia de la Inquisición en España y America*, direcção de J. Perez Villanueva e B. Escandell Bonet, vol. 2 (Estructuras del Santo Oficio), Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, 1993, pp. 621-627.

- , *El Santo Oficio de la Inquisición en Galicia. 1560-1700 (Poder, Sociedad y Cultura)*, Madrid, Akal, 1982.
- CORDEIRO, Maria Teresa Gomes, *Adonai nos Cárceres da Inquisição. Os Cristãos-Novos de Viseu Quinhentista*, Viseu, Arquehoje, Antropodomus, 2010.
- CORNETTE, Joël, “La Révolution des Objets. Le Paris des Inventaires après Décès (XVII^e-XVIII^e siècles)”, *Revue d’Histoire Moderne et Contemporaine*, tomo 36, Paris, 1989, pp. 476-486.
- CORONAS TEJADA, Luis, *La Inquisición en Jaén*, Jaén, Diputación Provincial de Jaén, 1991.
- CORRÊA, Fernando Cecílio Calapez, *A Cidade e o Termo de Lagos no Período dos Reis Filipes*, Lagos, Centro de Estudos Gil Eanes, 1994.
- , “Consequência Inédita do Terramoto de 1755”, *Genealogia e Heráldica*, n.º 9-10, Porto, 2003, pp. 301-325.
- CORTÉS CORTÉS, Fernando, *Espionagem e Contra Espionagem numa Guerra Peninsular, (1640-1668)*, tradução de Manuel José Trindade Loureiro, Lisboa, Horizonte, 1989.
- , *Guerra e Pressão Militar nas Terras de Fronteira (1640-1668)*, tradução de Manuel José Trindade Loureiro, Lisboa, Horizonte, 1990.
- COSTA, Fernando Dores, *A Guerra da Restauração 1641-1668*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004.
- COSTA, Marcus de Noronha da, “Relação de Bens Móveis do Inventário do Último Vice-Rei do Brasil”, *Studium Dilectum. Colectânea de Homenagem ao Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida pelo 50.º Aniversário de Actividade Científica*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1999, pp. 265-289.
- COSTA, Manuela Pinto da, “Glossário de Termos Têxteis e Afins”, *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*, vol. 3, Porto, 2004, pp. 137-161.
- COSTA, Susana Goulart, *Viver e Morrer Religiosamente. Ilha de São Miguel, século xviii*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta delgada, 2007.
- COULET, N., “La Malédiction de Babel”, *Histoire des Étrangers et de l’Immigration en France*, direcção Yves Lequier, Paris, Larousse, 1992, pp. 185-191.
- COUTO, Dejanirah, “Otomano, Império”, *Dicionário do Judaísmo Português*, coordenação de Lúcia Liba Mucznik, José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, Esther Mucznik e Elvira de Azevedo Mea, Lisboa, Presença, 2009, pp. 397-401.
- CRAVINHO, Graça, “O Mais Antigo Vestígio Judaico na Península Ibérica”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 4, Lisboa, 2004, pp. 233-242.
- CRISTÓBAL, María Angeles, “La Inquisición de Logroño: una Institucion de Control Social (1530-1614)”, *Inquisición Española. Nuevas Aproximaciones*, Madrid, Centro de Estudios Inquisitoriales, 1987, pp. 143-144.
- CRUZ, Maria Leonor García da “Relações entre o Poder Real e a Inquisição (séculos xvi-xvii). Fontes de Renda, Realidade Social e Política Financeira”, *Inquisição Portuguesa. Tempo, Razão e Circunstância*, coordenação de Luís Filipe Barreto e outros, Lisboa, São Paulo, 2007, pp. 107-126.
- CUNHA, Ana Cannas da, *A Inquisição no Estado da Índia. Origens (1539-1560)*, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1995.
- DADSON, Trevor J., “Las Bibliotecas Particulares en el Siglo de Oro”, *Historia de Edición y de la Lectura en España. 1472-1914*, Madrid, Fundación Germán Sánchez Ruipérez, 2003, pp. 123-132.
- DAHAN, Gilbert, *Les Intellectuels Chrétiens et les Juifs au Moyen Âge*, Paris, Cerf, 1990.

- DAVIDSON, Nicolas, “The Inquisition and the Italian Jews”, *Inquisition and Society in Early Modern Europe*, direcção e tradução de Stephen Haliczer, Croom Helm, Londres e Sydney, 1987, pp. 19-46.
- DÁVILA CORONA, Rosa María, “Cultura Material y Consumo entre la Élite Universitaria Vallisoletana en el Siglo XIX”, *Portas Adentro. Comer, Vestir, Habitar (séculos XVI-XIX)*, direcção de Isabel dos Guimarães Sá e Máximo García Fernández, Valladolid, Universidade de Valladolid, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, pp. 217-235.
- DE VRIES, Jan, “Between Purchasing Power and the World of Goods: Understanding the Household Economy in Early Modern Europe”, *Consumption and the World of Goods*, coordenação de John Brewer e Roy Porter, Londres, New York, Routledge, 1993, pp. 85-132.
- , *La Revolución Industrial. Consumo y Economía Doméstica desde 1650 hasta el Presente*, tradução de Luís Noriega, Barcelona, Crítica, 2009.
- DEDIEU, Jean Pierre, “Los Cuatro Tiempos de la Inquisición”, *Inquisición Española. Poder Político y Control Social*, direcção de Bartolomé Bennassar, tradução de Javier Alfaya, Barcelona, Crítica, 1981, pp. 15-39.
- DELORT, Robert, *Les Animaux ont une Histoire*, [s.l.], Seuil, 1994.
- DIAS, João José Alves, “A Comunicação entre o Poder Central e o Poder Local. A Difusão de uma Lei em 1532”, *Ensaio de História Moderna*, Lisboa, Presença, 1988, pp. 129-143.
- DIAS, Luís Fernando de Carvalho, *Os Lanifícios na Política Económica do Conde da Ericeira*, Lisboa, [s.n.], 1954.
- DIAS, Manuel Nunes, *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão. 1755-1778*, 2 vols, Pará, Universidade Federal da Amazônia, 1970.
- DIAS, Pedro, “Símbolos e Imagens do Cristianismo na Porcelana Chinesa”, *Reflexos. Catálogo*, Lisboa, Misericórdia de Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1996, pp. 17-59.
- DÍAZ ÁLVAREZ, Juan, “La Residencia del Grupo Nobiliario Asturiano en el siglo XVII: Arquitectura, Interiores, Decoración”, *Ocio y Vida Cotidiana en el Mundo Hispánico en la Edad Moderna*, coordenação de Francisco Núñez Roldán, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2007, pp. 199-209.
- DICKENSON, Victoria, “Meticulous Depiction: Animals in Arts, 1400-1600”, *A Cultural History of Animals*, direcção de Linda Kalof e Brigitte Resl, vol. 3 (*In the Renaissance*), direcção de Bruce Boehrer, Oxford e Nova York, Berg, 2011, pp. 165-199.
- DIGARD, Jean-Pierre, *Une Histoire du Cheval. Art, Techniques, Sociétés*, [s.l.], Actes Sud, 2007.
- DOMÍNGUEZ NAFRÍA, Juan Carlos, *La Inquisición de Murcia en el Siglo XVI: el Licenciado Cascales*, Murcia, Real Academia Afonso X el Sabio, 1991.
- DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio, *Los Judeoconversos en la España Moderna*, Madrid, Mapfre, 1992.
- DUARTE, Luís Miguel, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, [s.l.], Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia, 1999.
- , “A Propriedade Urbana”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 5), Lisboa, Presença, 1998, pp. 114-160.
- DUPRONT, Aphonse, *Du Sacré. Croisades et Pèlerinages. Images et Langages*, Paris, Gallimard, 1987.
- DURÃES, Andreia, “Penhoristas do Porto no Início do século XVII: Homens, Actividades e Objectos”, *Portas Adentro. Comer, Vestir, Habitar (séculos XVI-XIX)*, direcção de Isabel

- dos Guimarães Sá e Máximo García Fernández, Valladolid, Universidade de Valladolid, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, pp. 251-272.
- DURÃES, Margarida, “Os Camponeses do Nordeste de Portugal. Família, Património e Cultura Material”, *Sociedade, Família e Poder na Península Ibérica. Elementos para uma História Comparativa / Sociedad, Familia y Poder en la Península Ibérica. Elementos para una Historia Comparada*, coordenação de Mafalda Soares da Cunha e Juan Hernández Franco, [Lisboa], Colibri, [Évora], CIDEHUS, [Murcia], Universidad de Murcia, 2010, pp. 235-254.
- EALLES, Jacqueline, *Women in Early Modern England. 1500-1700*, Londres, UCL, 1998.
- EDWARDS, John, “ ‘Raza’ y Religión en la España de los siglos xv y xvi: una Revisión de los Estatutos de ‘Limpieza de Sangre’ ”, *Anales de la Universidad de Alicante*, vol. 7, Alicante, 1988-1989, pp. 243-261.
- EDWARDS, Peter, “Domesticated Animals in Renaissance Europe”, *A Cultural History of Animals*, direcção de Linda Kalof e Brigitte Resl, vol. 3 (*In the Renaissance*), direcção de Bruce Boehrer, Oxford e Nova York, Berg, 2011, pp. 75-94.
- , *Horse and Man in Early Modern England*, Londres, New York, Hambledon Continuum, 2007.
- ELIAS, Luís Filipe da Cruz Quaresma, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e o Empréstimo de Dinheiro a Juros (1753-1765)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. 10, tomo 1, Coimbra, 2010, pp. 261-283.
- ESCAMILLA-COLIN, Michèle, “En Pro o en Contra de los ‘Portugueses’ de la Nación: una Controversia Cumbre en la España de Felipe IV”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 2, Lisboa, 2002, pp. 25-46.
- ESCODERO, José Antonio, “La Introducción de la Inquisición en España”, *Estudios sobre la Inquisición*, Madrid, Marcial Pons, Segóvia, Colégio Universitário de Segóvia, 2005, pp. 77-126
- ESPINOSA, Fernanda, “Diamantes”, *Escritos Históricos*, compilados e prefaciados por A. H. de Oliveira Marques, Porto, Porto Editora, 1972, pp. 219-220.
- , “Esmeraldas”, *Escritos Históricos*, compilados e prefaciados por A. H. de Oliveira Marques, Porto, Porto Editora, 1972, pp. 221-222.
- , “Ouro do Brasil”, *Escritos Históricos*, compilados e prefaciados por A. H. de Oliveira Marques, Porto, Porto Editora, 1972, pp. 228-230.
- FABIÃO, Luís Crespo, “Subsídios para a História dos chamados ‘Judeus Portugueses’ na Indústria dos Diamantes em Amsterdão nos séculos xvii e xviii”, *Revista da Faculdade de Letras*, 3.ª série, n.º 15, [Lisboa], 1973, pp. 455-519.
- FAJARDO SPÍNOLA, Francisco, *Las Víctimas de la Inquisición en las Islas Canarias*, La Laguna, Francisco Lemus, 2005.
- FARIA, Ana Leal de, *Duarte Ribeiro de Macedo. Um Diplomata Moderno (1618-1680)*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2005.
- FARIA, Sheila de Castro, *A Colónia em Movimento. Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.
- , “Fontes Textuais e Vida Material. Observações Preliminares sobre Casas de Moradia nos Campos de Goitacases, séculos xviii e xix”, *Anais do Museu Paulista*, n.º 1, São Paulo, 1993, pp. 107-129.
- FARINHA, António Dias, “O Primeiro Banco em Portugal (1465)”, *Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Arqueologia e História da Universidade de Lisboa, 1992, pp. 153-171.
- FATTACCIU, Irene, “Gremios y Evolución de las Pautas de Consumo en el siglo xviii: la Industria Artesanal del Chocolate”, *Comprar, Vender y Consumir. Nuevas Aportaciones a la Historia del Consumo en la España Moderna*, direcção de Daniel

- Muñoz Navarro, València, Publicaciones de la Universitat de València, 2011, pp. 153-171.
- FEITLER, Bruno, *Inquisition, Juifs et Nouveau-Chrétiens au Brésil. Le Nordeste XVII^e et XVIII^e Siècles*, Lovaina, Leuven University Press, 2003.
- FERLINI, Vera Ferlini, *Terra, Trabalho e Poder no Nordeste Colonial*, Bauru (São Paulo), EDUSC, 2003.
- FERNANDES, Maria Eugénia Matos, *O Mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do século XVIII (1730-80)*, Porto, Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, 1992.
- FERNANDES, Maria de Lurdes Correia, *A Biblioteca de Jorge Cardoso (†1669), Autor do Agiologio Lusitano. Cultura, Erudição e Sentimento Religioso no Portugal Moderno*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2000.
- , “Viúvas Ideais, Viúvas Reais. Modelos Comportamentais e Solidão Feminina (séculos XVI-XVII)”, *Faces de Eva. Estudos sobre a Mulher*, n.º 1-2, Lisboa, 1999, pp. 51-89.
- FERNÁNDEZ CHAVEZ, Manuel F., PÉREZ GARCÍA, Rafael M., “Las Dotes de las Moriscas Granadinas y Sevillanas. Cambios y Adaptaciones de una Cultura Material”, *Tomar Estado. Dotes e Casamentos (séculos XVI-XIX)*, coordenação de Maria Marta Lobo de Araújo e Alexandra Esteves, Braga, CITCEM, 2010, pp. 121-145.
- FERNÁNDEZ GARCÍA, María de los Ángeles, *Inquisición, Comportamiento y Mentalidad en el Reino de Granada (1600-1700)*, Granada, [s.n.], 1989.
- , “Los Judeoconvertos Portugueses y la Inquisición Granadina en el siglo XVII”, *Inquisição. Comunicações apresentadas ao 1.º Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição*, coordenação de Maria Helena Carvalho dos Santos, vol. 2, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, Universitária Editora, 1989, pp. 551-555.
- FERREIRA, Carlos Alberto, “Francisco Rodrigues Lobo. Fontes Inéditas para o Estudo da sua Vida e Obra. Subsídios para a História da Literatura Portuguesa”, *Biblos*, vol. 19, Coimbra, 1943, pp. 229-313.
- FERREIRA, Fernando E. Rodrigues, “Ensaio para uma Leitura Económica e Social do Contexto Arqueológico de São Vicente de Fora”, *Olisipo*, 2.ª série, n.º 6, Lisboa, 1998, pp. 11-38.
- FERREIRA, Godofredo, *Um Ricaço Lisboeta do século XVII. Inventário de seus Bens*, Lisboa, [s.n.], 1959.
- FERREIRA, Jorge José Alves, *A Presença Cristã Nova em Chaves no Reinado dos Filipes (1580-1640)*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em Estudos Portugueses Multidisciplinares apresentada à Universidade Aberta, 2011.
- FERRIÈRES, Madeleine, *Le Bien des Pauvres. La Consommation Populaire en Avignon (1600-1800)*, Seyssel, Champ Vallon, 2004.
- FIGEAC, Michel, “Vie Quotidienne et Vie Matérielle au XVII^e siècle”, *Regards sur les Sociétés Anglaise, Espagnole et Française au XVII^e siècle*, direção de Jean Pierre Poussou, Paris, Sedes, 2007, pp. 7-48.
- FILLON, Anne, *Fruits d'Écritoire. Société et Mentalités aux XVII^e et XVIII^e siècles*, [s.n.], Laboratoire d'Histoire Anthropologique du Mans, 2010.
- FISHER, Will, *Materializing Gender in Early Modern English Literature and Culture*, Cambridge, Cambridge University Press, 2006.
- FLANDRIN, Jean-Louis, «Le Goût et la Nécessité: sur l'Usage des Graisses dans les Cuisines d'Europe Occidentale (XIV^e-XVIII^e siècle)», *Annales. Economies, Sociétés, Civilisations*, 38.º ano, n.º 2, Paris, 1983, pp. 369-401.

- FLEURY, Célia, GOULIART, Maité, “Les Intérieurs des Élités Arrageoises dans une Capitale Provinciale au siècle des Lumières”, *Paraître et Apparences en Europe Occidentale du Moyen Âge à nos Jours*, coordenação de Isabelle Parseys, Villeneuve d’Ascq, Presses Universitaires du Septentrion, 2008, pp. 347-368.
- FONSECA, Jorge, *Escravos e Senhores na Lisboa Quincentista*, Lisboa, Colibri, 2010.
- , *Escravos no Sul de Portugal. Séculos XVI-XVII*, Lisboa, Vulgata, 2002.
- FONSECA, Teresa, *Absolutismo e Municipalismo. Évora 1750-1820*, Lisboa, Colibri, 2002.
- FORJAZ, Jorge P., “O Inventário dos Bens de Francisco de Ornelas da Câmara”, *Atlântida*, vol. 23, n.º 1, Angra do Heroísmo, 1979, pp. 101-122.
- FRANCO, Carlos, “A ‘Casa da Cozinha’, em Lisboa, no século XVIII: Móveis, Recipientes e Utensílios”, *Revista de Artes Decorativas*, n.º 3, Porto, 2009, pp. 103-122.
- , *O Mobiliário das Elites de Lisboa na segunda metade do Século XVIII*, Lisboa, Livros Horizonte, 2007.
- , “Prataria de Iluminação na Lisboa dos Finais do Antigo regime”, *Actas do II Congresso Português de Ourivesaria*, coordenação de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Porto, Centro de Investigação em Ciências e Tecnologias das Artes da Universidade Católica Portuguesa, 2009, pp. 151-162.
- , “O Quarto de Dormir e as Artes Decorativas em Lisboa: 1750-1830”, *Matrizes da Investigação em Artes Decorativas*, direcção de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Porto, Centro de Investigação em Ciências e Tecnologias das Artes da Universidade Católica Portuguesa, 2010, pp. 87-106.
- , “A Sala de Jantar nas Casas de Lisboa: 1750-1825”, *Matrizes da Investigação em Artes Decorativas II*, direcção de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Porto, Universidade Católica Editora, CIONP, CITAR, 2011, pp. 91-106.
- FRADE, Florbela C. Veiga, “A Emigração dos Cristãos-Novos Portugueses. Fugas ou Saídas?”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 2, Lisboa, 2002, pp. 111-134.
- , *As Relações Económicas e Sociais das Comunidades Sefarditas Portuguesas. O Trato e a Família. 1532-1632*, Lisboa, Dissertação de Doutoramento em História apresentada à Universidade de Lisboa, 2006.
- FRANCO RUBIO, Gloria, “La Vivienda en el Antiguo Régimen: de Espacio Habitable a Espacio Social”, *Chronica Nova*, vol. 35, Granada, 2009, pp. 63-103.
- FRAZÃO, Fernanda, *História das Cartas de Jogar em Portugal e da Real Fábrica de Cartas do século XV até à Actualidade*, Lisboa, Apenas Livros, 2010.
- , *No Tempo em que Jogar às Cartas era Proibido. Século XV e XVI em Portugal*, Lisboa, Apenas Livros, 2003.
- FREIRE, Anselmo Braamcamp, *O Conde de Vila Franca e a Inquisição*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.
- FREITAS, Jorge Penim de, *O Combatente durante a Guerra da Restauração. Vivência e Comportamentos dos Militares ao Serviço da Coroa Portuguesa 1640-1668*, Lisboa, Prefácio, 2006.
- FUKS-MANSFELD, R. G., “La Contribution des Juifs Espagnols et Portugais a la Typographie Juive d’Amsterdam”, 1492. *L’Expulsion des Juifs d’Espagne*, direcção de Roland Goetschel, Paris, Maisonneuve, Larouse, 1995, pp. 265-275.
- FURTADO, Júnia Ferreira, *Chica da Silva e o Contratador dos Diamantes. O Outro lado do Mito*, São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

- GAIER, Claude, *Les Armes*, Turnhout, Brepols, 1979.
- GARCÍA CÁRCEL, Ricardo, “El Funcionamiento Estructural de la Inquisición Inicial”, in *Historia de la Inquisición en España y América*, direcção de Joaquín Pérez Villanueva e Bartolomé Escandell Bonet, vol. I (*El Conocimiento Científico y el Proceso Histórico de la Institución. 1478-1834*), 2.ª edição, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, 1984, pp. 405-427.
- , *Orígenes de la Inquisición Española. El Tribunal de Valencia. 1478-1530*, Barcelona, Península, 1976.
- GARCÍA FERNÁNDEZ, Máximo, “Los Bienes Dotales en la ciudad de Valladolid, 1700-1850. El Ajuar Doméstico y la Evolución del Consumo y la Demanda”, *Consumo, Condiciones de Vida y Comercialización. Cataluña y Castilla, siglos XVII-XIX*, direcção de J. Torras y B. Yun, [s.l.], Junta de Castilla y León, 1999, pp. 133-158.
- , “En Casa y en la Calle. Esposas y Damas. Cultura Material Doméstica Popular y Apariencia a fines del Antiguo Régimen”, *El Mundo Urbano en el Siglo de la Ilustración*, direcção de Ofelia Rey Castelao e Roberto J. López, vol. 2, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2009, pp. 137-149.
- , “Entre Cotidianidades: Vestidos para Trabajar, de Vesita, para Rezar o de Paseo Festivo”, *Cuadernos de Historia Moderna. Anejo 8 (Cosas de la Vida. Vivencias y Experiencias Cotidianas en la España Moderna)*, Madrid, 2009, pp. 119-150.
- , “Entre Paños y Algodones: Petimetres y Castizas. ¿La Nueva Moda en la Arca se Vende?”, *La Vida Cotidiana en la España del Siglo XVIII*, Madrid, Silex, 2009, pp. 125-153.
- GARCÍA IVARS, Flora, *La Represión en el Tribunal Inquisitorial de Granada. 1550-1819*, Madrid, Akal, 1991.
- GARRIDO ARCE, Estrella, “El Trabajo de las Mujeres en la Economía Familiar Preindustrial. La Huerta de Valencia en el siglo XVIII”, *El Trabajo de las Mujeres. Pasado y Presente. Actas del Congreso Internacional del Seminario de Estudios Interdisciplinarios de la Mujer*, coordenação de María Dolores Ramos e María Teresa Vera, tomo 1, Málaga, Diputación Provincial de Málaga, 1996, pp. 105-115.
- GASCH TOMÁS, José Luis, “Textiles Asiáticos de Importación en el Mundo Hispánico, c. 1600. Notas para la Historia Trans-‘Nacional’”, *Comprar, Vender y Consumir. Nuevas Aportaciones a la Historia del Consumo en la España Moderna*, direcção de Daniel Muñoz Navarro, València, Publicaciones de la Universitat de València, 2011, pp.55-76.
- GAULOT, Pault, *Les Exploits de Duguay-Trouin (Prise de Rio de Janeiro, 1711)*, Paris, Henry Gautier, [s.d.].
- Gender, Taste, and the Material Culture in Britain and North America. 1700-1830*, direcção de John Styles e Amanda Vickery, New Haven, Yale Center of British Art, 2006.
- GIORGI, Arianna, “La Ciudad se Viste. Vestido e Imagen en el Siglo XVIII”, *El Mundo Urbano en el Siglo de la Ilustración*, direcção de Ofelia Rey Castelao e Roberto J. López, vol. 2, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2009, pp. 151-162.
- GLASER, Edward, “Invitation to Intolerance. A Study of the Portuguese Sermons preached at Autos-da-Fé”, *Hebrew Union College Annual*, vol. XXVII, Filadélfia, 1956, pp. 327-385.
- , “Portuguese Sermons at Autos-da-Fé: Introduction and Bibliography”, *Studies in Bibliography and Booklore*, vol. II, nº 2, Cincinnati, Dezembro de 1955, pp. 53-96.
- GOES, Maria Antónia, *Doces de Frutos, Compotas e Geleias. A Viagem do Paladar*, Sintra, Colares Editora, 2003.
- GOLDSCHMIDT, Eliana Rea, *Casamentos Mistos. Liberdade e Servidão em São Paulo Colonial*, São Paulo, Annablume, 2004.

- GOMES, Mário Varela, GOMES, Rosa Varela, CARDOSO, João Luís, “Aspectos do Quotidiano numa Casa de Silves durante o século xv”, *Xelb*, vol. 3, Silves, 1996, pp. 33-78.
- GOMES, Rosa Varela, *Cerâmica Muçulmana do Castelo de Silves*, Silves, Câmara Municipal, 1988 (= *Xelb*, vol. 1, Silves, 1988).
- GOMES, Saul António, “Grupos Étnico-Religiosos e Estrangeiros”, *Portugal em Definição de Fontes (1096-1325). Do Condado Portucaleense à Crise do Século xiv*, coordenação de Maria Helena da Cruz Coelho e Amando Luís de Carvalho Homem (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 3), Lisboa, Presença, 1996, pp. 347-371.
- GOMÉS-CENTURIÓN JIMÉNEZ, Carlos, *Albajas para Soberanos. Los Animales Reales en el Siglo xviii: de las Leoneras a las Mascotas de Cámara*, [Valladolid], Junta de Castilla y León, 2011.
- GÓMEZ ZORRAQUINO, José Ignacio, “La Biblioteca de Juan Martín de Goicoechea y Galarza (1732-1806)”, *Ocio y Vida Cotidiana en el Mundo Hispánico en la Edad Moderna*, coordenação de Francisco Núñez Roldán, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2007, pp. 169-187.
- GONÇALVES, Paula Alexandra Grazina, *Usos e Costumes de Tabaco em Portugal nos séculos xvi e xvii*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em Economia e Sociologia Históricas apresentadas à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2003.
- GONZÁLEZ DE CALDAS, Victoria, *Judíos o Cristianos? El Proceso de Fe. Sancta Inquisitio*, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2004.
- , Victoria, *El Poder y su Imagen. La Inquisición Real*, 2.ª edição, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2008.
- GONZALEZ-RAYMOND, Anita, *Inquisition et Société en Espagne. Les Relations de Causes du Tribunal de Valence (1566-1700)*, Paris, Annales Littéraires de l'Université de Franche-Comté, 1996.
- GONZÁLEZ SÁNCHEZ, Irma, “Ser Noble, Vivir Noble: el Palacio de los Marqueses de San Esteban en el Siglo xviii”, *Ocio y Vida Cotidiana en el Mundo Hispánico en la Edad Moderna*, coordenação de Francisco Núñez Roldán, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2007, pp. 439-449.
- GOODMAN, Dena, “Furnishing Discourses: Readings of a Writing Desk in Eighteenth-Century France”, *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and the Delectable Goods*, direcção de Maxine Berg e Elizabeth Eger, New York, Palgrave Macmillan, 2003, pp. 71-88.
- GORENSTEIN, Lina, *Heréticos e Impuros. A Inquisição e os Cristãos-Novos no Rio de Janeiro. Século xviii*, Rio de Janeiro, Prefeitura do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995.
- , *A Inquisição contra as Mulheres: Rio de Janeiro, séculos xvii e xviii*, São Paulo, Associação Editorial Humanitas, Fapesp, 2005.
- GOUVEIA, António Camões, “Estratégias de Interiorização da Disciplina”, *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vol. 3 (*O Antigo Regime*), coordenação de António Manuel Hespanha, Lisboa, Estampa, 1993, pp. 415-449.
- GSCHWEND, Annemarie Jordan, “Catarina de Áustria: Colecção e Kunstkammer de uma Princesa Renascentista”, *Oceanos*, vol. 16, Lisboa, 1993, pp. 62-70.
- , *The Development of Catherine of Austria's Collection in the Queen's Household: His Character and Cost*, 2 vols, Washington, Brown University, 1994.
- , “As Maravilhas do Oriente: Coleções de Curiosidades Renascentistas em Portugal”, *A Herança de Rauluchantim*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Misericórdia de Lisboa, 1996, pp. 82-127.

- , “Os Produtos Exóticos da Carreira da Índia e o Papel da Corte Portuguesa na sua Difusão”, *Nossa Senhora dos Mártires. A Última Viagem*, Lisboa, Expo 98, Verbo, 1998, pp. 123-141.
- , “Queen of the Seas and Overseas Dining at the Table of Catherine of Austria, Queen of Portugal”, *Mesas Reais Europeias. Encomendas e Ofertas / Royal and Princely Tables of Europe. Commissions and Gifts / Tables Royales en Europe. Commandes et Cadeaux*, coordenação de Leonor d’ Orey, Lisboa, Instituto Português de Museus, 1999, pp. 14-43.
- GUILLAUME-ALOSNO, Araceli, “Des Bibliothèques Féminines en Espagne (XVI^e-XVII^e siècles). Quelques Exemples”, *Des Femmes et des Livres. France et Espagne xiv^e-XVII^e siècles*, coordenação de Dominique de Courcelles e Carmen Val Julián, Paris, École des Chartres, 1999, pp. 61-75.
- GUIMARÃES, Susana Cristina Gomes Gonçalves, *A Quinta da Costa em Canelas, Vila Nova de Gaia (1766-1816). Família, Património e Casa*, Vila Nova de Gaia, Amigos do Solar Condes de Resende, 2006.
- GUTIÉRREZ NIETO, Juan Ignacio, “La Estructura Castizo-Estamental de la Sociedad Castellana del siglo xvi”, *Hispania*, n.º 125, Madrid, 1973, pp. 519-563.
- GUTTON, Jean-Pierre, *La Société et les Pauvres. L’Exemple de la Généralité de Lyon (1534-1789)*, Paris, Les Belles Lettres, 1971.
- HALÉVY, Michel, “Hamburgo torna-se Judeu e Português”, *Estudos Orientais*, vol. 8, Lisboa, 2003, pp. 185-197.
- HALICZER, Stephen, *Inquisición y Sociedad en el Reino de Valencia (1478-1834)*, tradução de Carlos Xavier Subiela i Ibáñez, Valencia, Ediciones Alfons el Magnanim, Generalitat Valenciana, 1993.
- HENRIQUES, Isabel Castro, *A Herança Africana em Portugal*, Lisboa, CTT Correios de Portugal, 2008.
- HERNÁNDEZ FRANCO, Juan, *Sangre Limpia, Sangre Española. El Debate de los Estatutos de Limpieza (Siglos xv-xvii)*, Madrid, Cátedra, 2011.
- HERNÁNDEZ, Francisco J., “Un Punto de Vista (ca. 1304) sobre la Discriminación de los Judíos”, *Homenaje a Julio Caro Baroja*, Madrid, Centro de Investigaciones Sociológicas, 1978, pp. 587-593.
- HESPANHA, António Manuel, *Imbecillitas. As Bem-Aventuranças da Inferioridade nas Sociedades de Antigo Regime*, São Paulo, Annablume, 2010.
- , *As Vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Política. Portugal século xvii*, Coimbra, Livraria Almedina, 1994.
- HIL, Bridget, *Women Alone. Spinsters in England 1660-1850*, Londres, Yale University Press, New Haven and London, 2001.
- HINOJOSA MONTALVO, José, “Los Judíos en la Corona de Aragón. La Recuperación de la Memoria Histórica en torno a una Minoría”, *Minorias Étnico-Religiosas na Península Ibérica (Período Medieval e Moderno). Actas. I Encontro Minorias do Mediterrâneo*, coordenação de Maria Filomena Lopes de Barros e José Hinojosa Montalvo, Évora, CIDEHUS, Lisboa, Colibri, Alicante, Universidade de Alicante, 2008, pp. 93-142.
- História de São Paulo Colonial*, organização de Maria Beatriz Nizza da Silva, São Paulo, Universidade do Estado de São Paulo, 2008.
- História Religiosa de Portugal*, direcção de Carlos Moreira de Azevedo, vol. 2 (*Humanismos e Reformas*), coordenação de João Francisco Marques e António Camões Gouveia, [Lisboa], Círculo de Leitores, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000.
- História da Vida Privada em Portugal*, direcção de José Mattoso, *A Idade Moderna*, coordenação de Nuno Gonçalo Monteiro, [s.l.], Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010.

- HORCH, Rosemarie E., “Lutas com os Franceses”, *Dicionário de História da Colonização Portuguesa no Brasil*, coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva, Lisboa, Verbo, 1994, pp. 499-501.
- HORTA, José Augusto N. Silva, “A Inquisição em Angola e Congo. O Inquérito de 1596-98 e o Papel Mediador das Justiças Locais”, *Arqueologia do Estado. Actas das 1.ªs Jornadas sobre Formas de Organização e Exercício dos Poderes na Europa do Sul. Séculos XIII-XVIII*, vol. 1, Lisboa, História & Crítica, 1988, pp. 387-415.
- , “A Representação do Africano na Literatura de Viagens, do Senegal à Serra Leoa (1453-1508)”, *Mare Liberum*, vol. 2, Lisboa, 1991, pp. 209-339.
- HORTA, José da Silva, MARK, Peter, “Duas Comunidades Sefarditas na Costa Norte do Senegal no início do século XVII: Porto de Ale e Joala”, *Inquisição Portuguesa. Tempo, Razão e Circunstância*, Lisboa, São Paulo, Prefácio, 2007, pp. 277-304.
- , -----, “Judeus e Muçulmanos na Petite Côte Senegalesa do início do século XVII: Iconoclastia Anti-Católica, Aproximação Religiosa, Parceria Comercial”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 5, Lisboa, 2005, pp. 29-51.
- , -----, “Two Early Seventeenth-Century Sephardic Communities on Sehegal’s Petit Cote”, *History of Africa*, vol. 31, Piscataway (New Jersey), 2004, pp. 231-256.
- HUERGA CRIADO, Pilar, *En la Raya de Portugal. Solidaridad y Tensiones en la Comunidad Judeoconversa*, Salamanca, Universidade de Salamanca, 1993.
- HUFTON, Olwen, “Mulheres, Trabalho e Família”, *História das Mulheres no Ocidente*, vol. 3, direcção de Georges Duby e Michelle Perrot, tradução, Porto, Afrontamento, 1994, pp. 23-69.
- HUNDERT, Edward, “Mandeville, Rousseau and the Political Economy of Fantasy”, *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and the Delectable Goods*, direcção de Maxine Berg e Elizabeth Eger, New York, Palgrave Macmillan, 2003, pp. 28-40.
- Impresso no Brasil 1808-1930. Destaques da História Gráfica no Acervo da Biblioteca Nacional*, organização de Rafael Cardoso, Rio de Janeiro, Verso Brasil Editora, 2009.
- ISRAEL, Jonathan I., *La Judería Europea en la Era del Mercantilismo (1550-1750)*, tradução de Pepa Linares, Madrid, Cátedra, 1992.
- JANIN THIVOS-TAILLAND, Michèle, *Inquisition et Société au Portugal. Le Cas du Tribunal d’ Évora. 1660-1821*, Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 2001.
- JONES, Ann Rosalind, STALLYBRASS, Peter, *Renaissance Colthing and the Materials of Memory*, Cambridge, Cambridge University Press, 2007.
- JONHSON, Ellen Kennedy, “The Taste for Bringing the Outside in’: Nationalism, Gender and Landscape Wallpaper (1700-1825)”, *Women and Material Culture, 1660-1830*, direcção de Jennie Batchelor e Cora Kaplan, Basingtoke e New York, 2007, pp. 119-133.
- KALOF, Linda, *Looking at Animals in Human History*, Londres, Reaktion Books, 2007.
- KAMEN, Henry, “El Ámbito Jurídico de la Oposición a la Limpieza de Sangre en España”, *Perfiles Jurídicos de la Inquisición Española*, coordenação de José Antonio Escudero, Madrid, Universidade Complutense de Madrid, Instituto de Historia de la Inquisición, 1989, pp. 627-632.
- KAPLAN, Yosef, “La Comunidad Sefardí frente al Mundo Askenazi”, 1492. *L’Expulsion des Juifs d’ Espagne*, direcção de Roland Goetschel, Paris, Maisonneuve, Larousse, 1995, pp. 78-106.
- , *Judios Nuevos en Amsterdam. Estudios sobre la Historia Social e Intelectual del Judaísmo Sefardí en el siglo XVII*, Barcelona, Gedisa, 1996.
- KING, Margaret L., “A Mulher Renascentista”, *O Homem Renascentista*, direcção de Eugenio Garin, tradução de Maria Jorge Vilar de Figueiredo, Lisboa, 1991, pp. 191-227.

- KOWALESCKI-WALLACE, Elisabeth, *Consuming Subjects. Women, Shopping, and Business in the Eighteenth Century*, Nova York, Columbia University Press, 1997.
- KRIEGEL, Maurice, *Les Juifs à la Fin du Moyen Âge dans l'Europe Méditerranéenne*, Paris, Hachette, 1979.
- KÜHN, Fábio, “‘Casa quanto chegue, Campo a perder de vista’. A Cultura Material da Elite Colonial no Sul da América”, *Estudos de História do Cotidiano*, organização de Edgar Gandra e Paulo Possamai, Pelotas, Editora da UFPel, 2011, pp. 113-138.
- LACAVE, José Luís, “El Papel del Judaísmo Español en la Época de los Reyes Católicos”, *Hispania-Austria. Los Reyes Catolicos, Maximiliano I y los Inicios de la Casa de Austria en España. Actas del Coloquio*, direcção de Alfred Kohler, Friedrich Edelmayer, Munique, Viena, Verlag fuer Geschichte und Politik, 1993, pp. 104-114.
- LAFFONT, Jean-Luc, “L’Animal dans la Ville à l’Époque Moderne. Le Cas de Toulouse”, *L’Homme et l’Animal dans les Sociétés Méditerranéennes*, coordenação de Marie-Claude Marandet, Saint-Estève, Presses Universitaires de Perpignan, 2000, pp. 187-251.
- LAGRANNGE, Louis Chancel de, *A Tomada do Rio de Janeiro em 1771 por Duguay-Trouin*, introdução, tradução e notas de Mário Ferreira França, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1967.
- LAHON, Didier, “Les Archives de l’Inquisition Portugaise. Sources pour une Approche Anthropologique et Historique de la Condition des Esclaves d’Origines Africaines et de leurs Descendants dans la Métropole (XVI^e-XIX^e)”, *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, n.º 5-6, Lisboa, 2004, pp. 29-45.
- , “Da Escravidão à Liberdade”, *Os Negros em Portugal. Séculos XV-XIX*, coordenação de Ana Maria Rodrigues, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999, pp. 79-98.
- LAVENIA, Vincenzo, “I Beni dell’Eretico, I Conti dell’Inquisitore. Confishe, Stati Italiani, Economia des Sacro Tribunale”, *L’Inquisizione e gli Storic: un Cantiere Aperto*, Roma, Accademia Nazionale dei Lincei, 2000, pp. 47-94.
- , “Confisca dei Beni”, *Dizionario Storico dell’ Inquisizione*, direcção Adriano Prosperi, com a colaboração de Vincenzo Lavenia e John Tedeschi, vol. 1, Pisa, Edizione della Normale, 2010, pp. 375-376.
- , *L’Infamia e il Perdono. Tributi, Pene e Confessione nella Teologia Morale della prima Età Moderna*, Bolonha, Il Mulino, 2004.
- LEMOS, Carlos A. C., *Cozinhas, Etc. Um Estudo sobre as Zonas de Serviço da Casa Paulista*, São Paulo, Perspectiva, [s.d.].
- LEMOS, Maximiliano, *História da Medicina em Portugal*, 2 vols, Lisboa, Dom Quixote, 1991.
- LENHARO, Alcir, *As Tropas da Moderação. O Abastecimento da Corte na Formação Política do Brasil. 1808-1842*, 2.^a edição, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.
- LEONI, Aron di Leone, *La Nazione Ebraica Spagnola e Portoghese di Ferrara (1492-1559)*, 2 tomos, Florença, Leo S. Olschki, 2011.
- , “The Portuguese Settlement of Antwerp in the first half of the XVIth century”, *The Hebrew Portuguese Nations in Antwerp and London at the Time of Charles V and Henry VIII. New Documents and Interpretations*, Jersey, Ktav Publishing House, 2005, pp. 1-5.
- , “The Portuguese Settlement in Tudor London (1540-1543)”, *The Hebrew Portuguese Nations in Antwerp and London at the Time of Charles V and Henry VIII. New Documents and Interpretations*, Jersey, Ktav Publishing House, 2005, pp. 52-56.

- , “Per una Storia della Nazione Portoghese ad Ancona e a Pesaro”, *L’Identità Dissimulata. Giudaizanti Iberici nell’Europa Cristiana dell’ Età Moderna*, direcção de Pier Cesare Ioly Zorattini, Florença, Leo S. Olschki, 2000, pp. 29-57.
- LEONI, Aron di Leone, ANDRADE, António Manuel Lopes, “Daniel Rodrigues, um dos Grandes Protagonistas das *Nações Portuguesas* do Mediterrâneo”, *Revista Portuguesa de História*, tomo 38, Coimbra, 2006, pp. 219-263.
- LERA GARCÍA, Rafael de, “Gran Ofensiva Antijudía de la Inquisición de Granada (1715-27)”, *Inquisição. Comunicações apresentadas ao 1.º Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição*, coordenação de Maria Helena Carvalho dos Santos, vol. 3, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, Universitária Editora, 1990, pp. 1087-1108.
- , “La Última Gran Persecución Inquisitorial contra el Criptojudaismo: el Tribunal de Cuenca, 1718-1725”, *Perfiles Jurídicos de la Inquisición Española*, direcção de José Antonio Escudero, Madrid, Universidade Complutense, Instituto de Historia de la Inquisición, 1989, pp. 805-838.
- LEVI, Joseph Abraham, “Portugal meets Italy: the Saphardic Communities of the Diaspora on Italian Soil (1496-1600)”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 5, Lisboa, 2005, pp. 159-206.
- LEWKOWICZ, Ida, “Confisco do Santo Ofício e Formas de Riqueza nas Minas Gerais do século XVIII”, *Inquisição. Ensaio sobre Mentalidade, Heresias e Arte*, organização de Anita Novinsky e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1992, pp. 208-223.
- LHAMBY, Dinaci, “Los Judíos Portugueses en el Tribunal Inquisitorial de Córdoba”, *Inquisição. Comunicações apresentadas ao 1.º Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição*, coordenação de Maria Helena Carvalho dos Santos, vol. 1, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, Universitária Editora, 1989, pp. 415-422.
- LIBERATO, Marco, “Trento, a Mulher e Controlo Social: o Recolhimento de São Manceos”, *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (séculos XVI-XVIII)*, coordenação de Laurinda Abreu, Lisboa, Colibri, Évora, Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociedades da Universidade de Évora, 2004, pp. 275-289.
- LIMA, Tania Andrade, “Pratos e mais Pratos: Louças Domésticas, Divisões Culturais e Limites Sociais no Rio de Janeiro, século XIX”, *Anais do Museu Paulista*, nova série, n.º 3, São Paulo, 1995, pp. 129-191.
- LIPINER, Elias, “Os Baptizados em Pé. Evocação de um Feito de Contrabalanço Histórico”, *Os Baptizados em Pé. Acerca da Origem e da Luta dos Cristãos-Novos em Portugal*, Lisboa, Vega, 1998, pp. 13-52.
- , “O Carvalho do Pranto. Destino dos Livros e Manuscritos Hebraicos no Reino de Portugal”, *Os Baptizados em Pé. Acerca da Origem e da Luta dos Cristãos-Novos em Portugal*, Lisboa, Vega, 1998, pp. 145-227.
- , “Confisco de Bens”, *Terror e Linguagem. Um Dicionário da Santa Inquisição*, Lisboa, Contexto, 1999, pp. 64-66.
- , “Os Conversos refugiados na África Quinhentista. Descrição por um Autor Português Coevo”, *Os Baptizados em Pé. Acerca da Origem e da Luta dos Cristãos-Novos em Portugal*, Lisboa, Vega, 1998, pp. 297-315.
- , “Inventário”, *Terror e Linguagem. Um Dicionário da Santa Inquisição*, Lisboa, Contexto, 1999, pp. 135-136.
- , “A Ponte sobre o Estreito. Diligência, no Ano de 1627, sobre a Vida dos Judeus de Ceuta”, *Os Baptizados em Pé. Acerca da Origem e da Luta dos Cristãos-Novos em Portugal*, Lisboa, Vega, 1998, pp. 317-328.

- LIPSEEDGE, Karen, “‘Enter into thy Closet’: Women, Closet, Culture and the Eighteenth-Century English Novel”, *Gender, Taste and Material Culture in Britain and North America. 1700-1830*, direcção de John Styles e Amanda Vickery, New Haven, The Yale Center for British Art, Londres, The Paul Mellon Center for Studies in British Art, 2006, pp. 107-122.
- LOPES, Carlos da Silva, *Estudos de História do Mobiliário*, Porto, Universidade Católica Portuguesa, Gabinete de Estudos de Artes Decorativas, 2004.
- LOPES, Clara Rodrigues Dias Baltasar, *Preto em Cordel (século XVIII). Jogo, Subversão, Preconceito*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em Literatura e Cultura Portuguesas – Época Moderna, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1996.
- LOPES, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra 1750-1850*, 2 vols, Viseu, Palimage, 2000.
- , “Sebastiana da Luz, Mercadora Coimbrã Setecentista (Elementos para a História de As Mulheres e o Trabalho)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 5, Coimbra, 2005, pp. 133-156.
- LOPES, Paulo Alexandre Marques, *Minas Gerais Setecentistas. Uma “Sociedade Aurífera”*, 2 vols, Coimbra, Dissertação de Mestrado em História da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001.
- LÓPEZ BALINCHÓN, Bernardo J., “Olivares contra los Portugueses. Inquisición, Conversos y Guerra Económica”, *Historia de la Inquisición en España y America*, direcção de J. Perez Villanueva e B. Escandell Bonet, vol. 3 (*Temas y Problemas*), Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, 2000, pp. 499-530.
- LÓPEZ-SALAZAR CODES, Ana Isabel, *Inquisición Portuguesa y Monarquía Hispánica en Tiempos del Perdón General de 1605*, Évora, Universidade de Évora, Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades, Lisboa, Colibri, 2010.
- Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and the Delectable Goods*, direcção de Maxine Berg e Elizabeth Eger, New York, Palgrave Macmillan, 2003.
- MACEDO, Jorge Borges de, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, 2.ª edição, Lisboa, Quercus, 1982.
- MACHADO, Alcântara, *Vida e Morte do Bandeirante*, introdução de Sérgio Milliet, São Paulo, Imprensa Oficial de São Paulo, 2006.
- MACKEON, Michael, “Aestheticising the Critique of Luxury: Snollett’s *Humphry Clinker*”, *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and the Delectable Goods*, direcção de Maxine Berg e Elizabeth Eger, New York, Palgrave Macmillan, 2003, pp. 57-67.
- MADUREIRA, Nuno Luís, *Cidade: Espaço e Quotidiano (Lisboa, 1740-1830)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1992.
- , “Crédito e Mercados Financeiros em Lisboa”, *Ler História*, vol. 26, Lisboa, 1994, pp. 21-43.
- , *História do Trabalho e das Ocupações*, vol. 1 (*A Indústria Têxtil*), Oeiras, Celta Editora, 2001.
- , *Lisboa: Luxo e Distinção. 1750-1830*, Lisboa, Fragmentos, 1990.
- , *Mercado e Privilégios. A Indústria Portuguesa entre 1750 e 1834*, Lisboa, Estampa, 1997.
- MAGALHÃES, António, “Crianças Pobres e Doentes: a População Jovem como Objecto das Práticas de Caridade na Santa Casa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)”, *A Infância no Universo Assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, organização de Maria Marta Lobo de Araújo e de Fátima Moura Ferreira, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2008, pp. 120-122.

- MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de, “Inventários e Sequestros. Fontes para a História Social”, *Revista do Departamento de História*, n.º 9, Belo Horizonte, 1989, pp. 31-45.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero, “E assim se abriu Judaísmo no Algarve”, *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 29, Coimbra, 1981, pp. 16-19.
- , “Em Busca dos ‘Tempos’ da Inquisição (1573-1615)”, *Revista de História das Ideias*, vol. 9, 2ª parte, Coimbra, 1987, pp. 197-214.
- , “A Sociedade”, *História de Portugal*, direcção de José Matoso, vol. 3 (*No Alvorecer da Modernidade. 1480-1620*), coordenação de Joaquim Romero Magalhães, Lisboa, Estampa, 1993, pp. 469-509.
- MAGALHÃES, Justino Pereira de, *Ler e Escrever no Mundo Rural do Antigo Regime. Um Contributo para a História da Alfabetização e da Escolarização em Portugal*, Braga, Universidade do Minho, Instituto de Educação, 1994.
- MANSO, Maria de Deus, “O Confisco de Bens pela Inquisição”, *História*, n.º 156, Lisboa, 1992, pp. 4-25.
- MARCADÉ, Jacques, “O Quadro Internacional e Imperial”, *O Império Luso-Brasileiro (1620-1750)*, coordenação de Frédéric Mauro, (= *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. 7, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), Lisboa, Estampa, 1991, pp. 17-90.
- MARCOCCI, Giuseppe, “Inquisição, Jesuítas e Cristãos-Novos em Portugal no século XVI”, *Revista de História das Ideias*, vol. 25, Coimbra, 2004, pp. 247-326.
- MARCOS, Rui Manuel de Figueiredo, *As Companhias Pombalinas. Contributo para a História das Sociedades por Acções em Portugal*, Coimbra, Almedina, 1997.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, “Introdução à História dos Gatos em Portugal”, *A Historiografia Portuguesa, Hoje*, coordenação de José Tengarrinha, São Paulo, Hucitec, 1999, pp. 46-59.
- , “Pesos e Medidas”, *Dicionário de História de Portugal*, direcção de Joel Serrão, vol. 5, Porto, Figueirinhas, 1981, pp. 67-72.
- , *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV* (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 4), Lisboa, Presença, 1987, pp. 115-121.
- , *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos de Vida Quotidiana*, 4ª edição, Lisboa, Sá da Costa, 1981.
- MARQUES, José Pedro, *Os Sons do Silêncio: o Portugal de Oitocentos e a Abolição do Tráfico de Escravos*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 1999.
- MARQUES, José, “O Arcebispo de Évora, D. Teotónio de Bragança, contra o Perdão Geral aos Cristãos-Novos Portugueses, em 1601-1602”, *Congresso de História no IV Centenário do Seminário de Évora. Actas*, vol. 1, Évora, Instituto Superior de Teologia, Seminário Maior de Évora, 1994, pp. 329-341.
- , “Filipe III de Espanha (II de Portugal) e a Inquisição Portuguesa face ao Projecto do 3.º Perdão Geral para os Cristãos-Novos Portugueses”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, vol. 10, Porto, 1993, pp. 177-203.
- MARQUILHAS, Rita, *A Faculdade das Letras. Leitura e Escrita em Portugal no século XVII*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000.
- MARREIROS, Maria Rosa Ferreira Marreiros, “Os Proventos da Terra e do Mar”, *Portugal em Definição de Fontes (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XV*, coordenação de Maria Helena da Cruz Coelho e Amândio Luís de Carvalho Homem (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 3), Lisboa, Presença, 1996, pp. 400-475.
- MARTIN, Ann Smart, “Ribbons of Desire: gendered stories in the World of Goods”, *Taste and Material Culture in Britain and North America. 1700-1830*, direcção de John Styles e Amanda Vickery, New Haven, The Yale Center for British Art, Londres, The Paul Mellon Center for Studies in British Art, 2006, pp. 179-200.

- MARTÍNEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques, *Riqueza e Escravidão. Vida Material e População no Século XIX. Bonfim do Paraopeba (MG)*, São Paulo, Annablume, Fapesp, 2007.
- MARTÍNEZ GONZALES, J. J., “Obras Artísticas de Procedencia Americana en las Colecciones Reales Españolas. Siglo XVI”, *Relaciones Artísticas entre la Península Ibérica y América. Actas del V Simposio Hispano-Portugués de Historia del Arte*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1990, pp. 157-162.
- MARTÍNEZ MILLÁN, José, *La Hacienda de la Inquisición (1478-1700)*, Madrid, Instituto Enrique Flórez, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1984.
- , *La Inquisición Española*, Madrid, Alianza, 2007.
- , “La Persecución Inquisitorial contra os Criptojudíos en el Siglo XVIII. El Tribunal de Llerena (1700-1730)”, *Historia de la Inquisición en España y América*, dirección de J. Perez Villanueva e B. Escandell Bonet, vol. 3 (*Temas y Problemas*), Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, 2000, pp. 557-656.
- MARTÍNEZ MILLÁN, José, CARLOS MORALES, Carlos J. de, “Conversos y Élités de Poder en Castilla durante la Primera Mitad del Siglo XVI: Rodrigo de Dueñas, Consejero de Hacienda de Carlos V”, *Las Tres Culturas en la Corona de Castilla y los Sefardíes*, Salamanca, Junta de Castilla y León, 1990, pp. 149-163.
- MARTÍNEZ MOUTÓN, Mónica, “La Mujer Prestamista en la Málaga del siglo XVIII”, *Vida y Recursos de Mujeres durante el Antiguo Régimen*, coordenação de María Begoña Villar García, Málaga, Universidade de Málaga, 1997, pp. 111-129.
- MARTÍNEZ PEREIRA, Ana, “Historia de la Formación y Evolución de las Bibliotecas”, *Historia de Edición y de la Lectura en España. 1472-1914*, Madrid, Fundación Germán Sánchez Ruipérez, 2003, pp. 114-122.
- MARTINIÈRE, Guy, “A Implantação das Estruturas de Portugal na América (1620-1750)”, *O Império Luso-Brasileiro. 1620-1750*, coordenação de Frédéric Mauro (= *Nova História da Expansão Portuguesa*, direção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. 7), Lisboa, Estampa, 1991, pp. 233-249.
- MATCHETTE, Ann, “Credit and Credibility: used Goods and Social Relations in sixteenth-century Florence”, *The Material Renaissance*, direção de Michelle O'Malley e Evelyn Welch, Manchester e New York, Manchester University Press, 2007, pp. 225-241.
- Material (The) Renaissance*, direção de Michelle O'Malley e Evelyn Welch, Manchester, Manchester University Press, 2007.
- MATEUS, Susana Basto, PINTO, Paulo Mendes, *Lisboa, 19 de Abril de 1506. O Massacre dos Judeus*, Lisboa, Alétheia, 2007.
- MATOS, Cristina, “Para uma Sociologia Económica do Consumo”, *Entre a Economia e a Sociologia*, organização de J. M. Carvalho Ferreira, Rafael Marques, João Peixoto e Rita Raposo, Oeiras, Celta Editora, 1996, pp. 56-65.
- MATTOSO, Kátia de Queirós, *Ser Escravo no Brasil*, tradução de James Amado, São Paulo, Brasiliense, 2003.
- MAURO, Frédéric, “Marchans et Marchands-Banquiers Portugais au XVII^{ème} siècle”, *Revista Portuguesa de História*, vol. 9, Coimbra, 1961, pp. 5-20.
- McINTOSH, Marjorie Keniston, *Working Women in English Society, 1300-1600*, Cambridge, Cambridge University Press, 2005.
- MEA, Elvira Cunha de Azevedo, *A Inquisição de Coimbra no Século XVI. A Instituição, os Homens e a Sociedade*, Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, 1997.
- , “1621-1634. Coimbra. O Sagrado e o Profano em Choque”, *Revista de História das Ideias*, vol. 9, 2.^a parte, Coimbra, 1987, pp. 229-248.

- MELLO, Zélia Maria Cardoso de, *Metamorfoses da Riqueza. São Paulo, 1845-1895. Contribuição ao Estudo da Passagem da Economia Mercantil-Escravista à Economia Exportadora Capitalista*, São Paulo, Hucitec, 1985.
- MENDES, António de Almeida, “Le Rôle de l’Inquisition en Guinée. Vicissitudes des Présences Juives sur la Petite Côte (xv-xvii siècles)”, *Revista Lusófona de Ciências das Religiões*, ano III, n.º 5-6, Lisboa, 2004, pp. 137-155.
- MENDES, David Franco, REMÉDIOS, J. Mendes dos, *Os Judeus Portugueses em Amesterdão*, edição fac-similada das edições de 1911 e 1975, com estudo introdutório de M. Cadafaz de Matos e H. P. Salomon, Lisboa, Távola Redonda, 1990.
- MESQUITA, Laura Maria Silveira, *Braga e a Cultura Portuguesa dos Finais da Época Moderna: A Biblioteca dos Oratorianos*, 2 vols, Porto, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993.
- MILLAR CORBACHO, René, “Las Confiscaciones de la Inquisición de Lima a los Comerciantes de Origen Judío-Portugues de ‘La Gran Complicidad’ de 1635”, *Revista de Indias*, vol. 43, n.º 71, Madrid, 1983, pp. 27-58.
- MINTZ, Sidney W., “The Changing Roles of Food in the Study of Consumption”, *Consumption and the World of Goods*, coordenação de John Brewer e Roy Porter, Londres, New York, Routledge, 1993, pp. 261-273.
- MIRA, M. Ferreira de, *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, Edição da Empresa Nacional de Publicidade, 1947.
- Mobilité et Transmission dans les Sociétés de l’Europe Moderne*, direcção de Anna Bellavitis, Laurence Croq e Monica Martinat, Rennes, Presses Universitaires de Rennes, 2009.
- MOLINA MOLINA, Ángel Luis, “Minorias Étnico-Religiosas en el Reino de Murcia durante la Baja Edad Media”, *Minorias Étnico-Religiosas na Península Ibérica (Período Medieval e Moderno)*. *Actas. I Encontro Minorias do Mediterrâneo*, coordenação de Maria Filomena Lopes de Barros e José Hinojosa Montalvo, Évora, CIDEHUS, Lisboa, Colibri, Alicante, Universidade de Alicante, 2008, pp. 211-238.
- MONTANOS FERRÍN, Emma, “La Intolerancia hacia los Judíos en la *Summa casuum conscientiae* de Angelo Carletti”, *Intolerancia e Inquisición*, direcção de José Antonio Escudero, tomo II, [Madrid], Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2005, pp. 115-129.
- MONTEIRO, Alex Silva, “O Pecado dos Anjos: a Infância na Inquisição Portuguesa, séculos XVI e XVII”, *A Inquisição em Xequê. Temas, Controvérsias. Estudos de Caso*, organização de Ronaldo Vainfas, Bruno Feitler, Lana Lage, Rio de Janeiro, Editora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2006, pp. 225-235.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998.
- , “O Endividamento Aristocrático (1750-1832)”, *Análise Social*, 4.ª série, vol. 27, n.ºs 116-117, Lisboa, 1992, pp. 263-283.
- , “A Ocupação da Terra”, *História Económica de Portugal*, organização de Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, vol. 1, (O Século XVIII), Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 72-75.
- MONTER, William, *La Otra Inquisición. La Inquisición Española en la Corona de Aragón, el País Vasco y Sicilia*, tradução de Felipe Alcántara, Barcelona, Crítica, 1992.
- MONTES ROMERO-CAMACHO, Isabel, “Judíos y Mudéjares en Andalucía (siglos XIII-XIV). Un Intento de Balance Historiográfico”, *Minorias Étnico-Religiosas na Península Ibérica (Período Medieval e Moderno)*. *Actas. I Encontro Minorias do Mediterrâneo*, coordenação de Maria Filomena Lopes de Barros e José Hinojosa Montalvo, Évora, CIDEHUS, Lisboa, Colibri, Alicante, Universidade de Alicante, 2008, pp. 143-209.

- MOREIRA, Alzira Teixeira Leite, “O Regimento Secretíssimo da Real Fábrica das Sedas – 1757. Subsídios para a História da Sericultura em Portugal”, *Revista da Biblioteca Nacional*, n.º 1-2, Lisboa, 1983, pp. 75-104.
- MORENO, Humberto Baquero, “O Assalto à Judiaria Grande de Lisboa em Dezembro de 1449”, *Marginalidade e Conflitos Sociais em Portugal nos séculos XIV e XV. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1985, pp. 89-132.
- , “Novos Elementos relativos a Mestre Paulo, Pregador do Século XV, contra os Judeus Bracarenses”, *Exilados, Marginais e Contestatários na Sociedade Portuguesa Medieval. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1990, pp. 149-155.
- , “As Pregações de Mestre Paulo contra os Judeus Bracarenses nos fins do Século XV”, *Exilados, Marginais e Contestatários na Sociedade Portuguesa Medieval. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1990, pp. 139-148.
- , “Reflexos na Cidade do Porto da Entrada dos Conversos em Portugal no Século XV”, *Marginalidade e Conflitos Sociais em Portugal nos séculos XIV e XV. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1985, pp. 143-145.
- MORINEAU, Michel, *Incroyables Gazettes et Fabuleux Métaux. Les Retours des Trésors Américains d’après les Gazettes Hollandaises (XVI^e-XVIII^e siècles)*, Paris, Editions de la Maison des Sciences de l’Homme, 1985.
- MOTA, Antónia Silva, “Aspectos da Cultura Material e Inventários *Post Mortem* da Capitania do Maranhão, séculos XVIII-XIX”, [on line]. Disponível em <http://www.institutocamoes.pt/cvc/conhcer/biblioteca-digital-camoes/doc_details>, (consultado a 19 de Setembro de 2008).
- MOTA, Guilhermina, “O Trabalho Feminino e o Comércio em Coimbra (séculos XVII e XVIII)”, *A Mulher na Sociedade Portuguesa, Actas do Colóquio*, vol. 1, Coimbra, 1986, pp. 351-367.
- MOTT, Luís, “Meu Menino Lindo: Cartas de Amor de um Frade Sodomita, Lisboa (1690)”, *Luso-Brazilian Review*, n.º 38, Madison, 2001, pp. 97-115.
- , “*In Vino Veritas*: Vinho e Aguardente no Quotidiano dos Sodomitas Luso-Brasileiros à Época da Inquisição”, *Álcool e Drogas na História do Brasil*, organização de Renato Pinto Venâncio e Henrique Carneiro, São Paulo, Alameda, Belo Horizonte, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2005, pp. 47-70.
- MOUQUIN, Sophie, “Le Lit”, *L’Ancien France au Quotidien. Vie et Choses de la Vie sous l’Ancien Régime*, direcção de Michel Figeac, Paris, Armand Colin, 2007, pp. 277-279.
- MOURINHO, António Rodrigues, “O Bispo D. frei João da Cruz e a sua Acção como Bispo do Rio de Janeiro. O Convento da Conceição e Inventário dos Bens Móveis do Prelado”, *Relaciones Artísticas entre la Península Ibérica y América. Actas del V Simposio Hispano-Portugués de Historia del Arte*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1990, pp. 253-256.
- MUNTANER I MARIANO, Leonard, “Los Grandes Ciclos de Actividad de la Inquisición Española en Mallorca (1488-1691)”, *Perfiles Jurídicos de la Inquisición Española*, direcção de José Antonio Escudero, Madrid, Universidade Complutense, Instituto de Historia de la Inquisición, 1989, pp. 753-772.
- NAHON, Gerard, “Le Modèle Français du Marranisme: Perspectives Nouvelles”, *Inquisição. Ensaios sobre Mentalidade, Heresias e Arte*, organização de Anita Novinsky e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1992, pp. 227-265.
- NORTH, Michael, ‘*Material Delight and the Joy of Living*’. *Cultural Consumption in the Age of Enlightenment in Germany*, tradução de Pamela Selwyn. Aldershot, Burlington, Ashgate, 2008.
- NORTON, Howard W., “Na Analysis of a Sermon Preached against the Jews at the Portuguese Inquisition”, *Inquisição. Ensaios sobre Mentalidade, Heresias e Arte*, organização de Anita Novinsky e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1992, pp. 503-511.

- NORTON, Manuel Artur, *D. Pedro Miguel de Almeida Portugal*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1967.
- Nova História da Expansão Portuguesa*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vols. 7 e 8, Lisboa, Estampa, 1991-1986.
- Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vols. 5 e 7, Lisboa, Presença, 1998-2001.
- NOVAES, Maria Igenes Correa de, “Contribuição para a História da Família Henriques-Raba de Bordéus: Joseph Henrique Nunes, Cristão-Novo de Trás-os-Montes”, NAHON, Gerard, *Les «Nations» Juives Portugaises du Sud-Ouest de la France (1684-1751). Documents*, Paris, Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, 1981, pp. 318-323.
- NOVINSKY, Anita, *Cristãos-Novos da Bahia*, São Paulo, Perspectiva, Editora da Universidade de São Paulo, 1972.
- NOVOA, James W. Nelson, *Los Diálogos de Amor de León Hebreo en el Marco Sociocultural Sefardí del Siglo XVI*, Lisboa, Universidade de Lisboa, Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste, 2006.
- Ocio y Vida Cotidiana en el Mundo Hispánico en la Edad Moderna*, coordenação de Francisco Núñez Roldán, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2007.
- OLIVAL, Fernanda, “Juristas e Mercadores à Conquista das Honras: Quatro Processos de Nobilitação Quinhentistas”, *Revista de História Económica e Social*, 2.ª série, n.º 4, Lisboa, 2002, pp. 7-53.
- , “Os Lugares e os Espaços do Privado nos Grupos Populares e Intermédios”, *História da Vida Privada em Portugal*, direcção de José Mattoso, *A Idade Moderna*, coordenação de Nuno Gonçalo Monteiro, [s.l.], Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010, pp. 244-275.
- , “Para um Estudo da Nobilitação no Antigo Regime: os Cristãos-Novos na Ordem de Cristo (1581-1621)”, *As Ordens Militares em Portugal*, Palmela, Câmara Municipal, 1991, pp. 233-244.
- , “Rigor e Interesses: os Estatutos de Limpeza de Sangue em Portugal”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 4, Lisboa, 2004, pp. 151-182.
- OLIVEIRA, António de, “Uma Declaração de bens de João Pinto Ribeiro como titular de Ofício Público”, *Movimentos Sociais e Poder em Portugal no Século XVII*, Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, Instituto de História Económica e Social, 2002, pp. 131-141.
- , “Livrarias de Professores da Universidade de Coimbra”, *Pedaços de História Local*, vol. 2, Coimbra, Palimage, 2010, pp. 129-338.
- , “O Motim dos Estudantes de Coimbra contra os Cristãos Novos em 1630”, *Pedaços de História Local*, vol. 1, Coimbra, Palimage, 2010, pp. 464-506.
- , “O Motim de 1605”, *Pedaços de História Local*, vol. 1, Coimbra, Palimage, 2010, pp. 423-463.
- OLIVEIRA, Aurélio de, “A Mulher no Tecido Urbano dos Séculos XVII-XVIII (Tópicos para uma Abordagem)”, *A Mulher na Sociedade Portuguesa, Actas do Colóquio*, vol. 1, Coimbra, 1986, pp. 309-333.
- OLIVEIRA, José António Mendonça Pereira de, *A Paixão da História na Biblioteca de D. João de Magalhães e Avelar*, Porto, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995.
- OLIVEIRA, Maria do Rosário Álvaro de Oliveira Mendes de, *D. Francisco de Castro e o Morgado do ‘Menor’ D. João de Castro Telles de Meneses Henriques (1641-1654)*, 2 vols,

- Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2000.
- OLIVEIRA, Ricardo Jorge Carvalho Pessa de, *Uma Vida no Santo Ofício: O Inquisidor Geral D. João Cosme da Cunha*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Moderna, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007.
- ORTEGA LÓPEZ, Margarita, “Trabajo y Oficios”, *Historia de las Mujeres en España*, coordenação de Elisa Garrido González, Madrid, Síntesis, 1997, pp. 326-344.
- PAIS, Alexandre Nobre, “A Policromia na Faiança Portuguesa de Exportação do século xvii”, *Revista de Artes Decorativas*, n.º 1, Porto, 2007, pp. 33-64.
- , “En los Vasos de Lisboa, que hoy llevan por todo el Orbe, Resistência e Identidade. A Produção de Cerâmica de Lisboa no século xvii sob o domínio Filipino”, *Matrizes da Investigação em Artes Decorativas*, direcção de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Porto, Universidade Católica, 2010, pp. 67-86.
- PAIVA, Eduardo França, *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século xviii. Estratégias de Resistência através dos Testamentos*, 3.ª edição, São Paulo, Annablume, Belo Horizonte, PPGH-UFMA, 2009.
- PAIVA, José Pedro, *Baluartes da Fé e da Disciplina. O Enlace entre a Inquisição e os Bispos em Portugal (1536-1750)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2011.
- PALLA, Maria José, *Do Essencial e do Supérfluo. Estudo Lexical do Traje e Adornos em Gil Vicente*, Lisboa, Estampa, 1992.
- Paraître et Apparences en Europe Occidentale du Moyen Âge à nos Jours*, coordenação de Isabelle Pareseys, Villeneuve d'Ascq, Presses Universitaires du Septentrion, 2008.
- PARDAILHÉ-GALABRU, Annik, *La Naissance de l'Intime. 3000 Foyers Parisiens XVII^e-XVIII^e siècles*, introdução de Pierre Chaunu, Paris, Presses Universitaires de France, 1988.
- PASTORE, Stefania, *Il Vangelo e La Spada. L'Inquisizione di Castiglia e i Suoi Critici (1450-1598)*, Roma, Edizioni di Storia e Letteratura, 2003.
- PASTOUREAU, Michel, *O Tecido do Diabo. Uma História das Riscas e dos Tecidos Listrados*, tradução de Isabel Teresa Santos, Lisboa, Estampa, 1992.
- PATRIARCA, Raquel, *Um Estudo sobre a Inquisição de Lisboa: o Santo Ofício na Vila de Setúbal. 1536-1650*, Porto, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002.
- PECK, Linda Levy, *Consuming Splendour. Society and Culture in Seventeenth Century England*, Cambridge, Cambridge University Press, 2005.
- PEDREIRA, Jorge Manuel Viana, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa, Difel, 1994.
- , *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822), Diferenciação, Reprodução e Identificação de um Grupo Social*, Lisboa, Dissertação de Doutoramento em Sociologia e Economia Históricas apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1995.
- , “A Indústria”, *História Económica de Portugal*, vol. 1 (O Século xviii), organização de Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 177-208.
- PEÑAFIEL RAMÓN, Antonio, “Reductos Judaizantes en el siglo xviii. El Tribunal del Santo Oficio de Murcia”, *Revista de la Inquisición*, n.º 2, Madrid, 1992, pp. 49-70.
- PEREIRA, Ana Margarida Santos, *A Inquisição no Brasil. Aspectos da sua Actuação nas Capitánias do Sul (De meados do século xvi ao início do século xviii)*, Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, 2006.

- PEREIRA, Frankelin, *Um Documento da Inquisição de Lisboa, de 1610*, Lisboa, Prefácio, 2009.
- PEREIRA, Isaías da Rosa, *Considerações em torno da Carta de Lei de D. José I, de 1773, relativa à Abolição das Designações de «Cristão-velho» e «Cristão-novo»*, Lisboa, [s.n.], 1988.
- , “Fugas de Cristãos-Novos em Barcos de Pescadores do Tejo”, *História e Sociedade*, n.º 8-9, Lisboa, 1981, pp. 117-118.
- , “O Processo de Guilherme de Mascot, Bretão, Marceiro, na Inquisição de Lisboa (1562-1563)”, *Revista da Faculdade de Letras*, 4.ª série, n.º 1, Lisboa, 1976-1977, pp. 557-598.
- PEREIRA, João Cordeiro, “A Estrutura Social e o seu Devir”, *Portugal na Era de Quinhentos. Estudos Vários*, Cascais, Patrimonia, 2003, pp. 367-369.
- PERES, Damião, “Antecedentes Históricos da Legislação Concernente ao Ouro do Brasil nos séculos XVI a XVIII”, *Estudos de História Luso-Brasileira*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1956, pp. 9-65.
- PÉREZ SAMPER, María de los Ángeles, “Privacidad Doméstica: la Mesa y la Servidumbre”, *Ocio y Vida Cotidiana en el Mundo Hispánico en la Edad Moderna*, coordenação de Francisco Núñez Roldán, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2007, pp. 83-136.
- PEREZ VILLANUEVA, Joaquín, “Felipe IV y su Política”, *Historia de la Inquisición en España y America*, direcção de J. Perez Villanueva e B. Escandell Bonet, vol. 1 (*El Conocimiento Científico y el Proceso Histórico de la Institución*), Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, 1984, pp. 1041-1050.
- PERROT, Michelle, *Histoire de Chambres*, [Paris], Seuil, 2009.
- PERROT, Philippe, *Le Luxe. Une Richesse entre Faste et Confort. XVIII^e-XIX^e Siècle*, Paris, Seuil, 1995.
- PESEZ, Jean-Marie, “A História da Cultura Material”, *A Nova História*, direcção de Jacques Le Goff, Roger Chartier e Jacques Revel, tradução de Maria Helena Arinto e Rosa Esteves, Coimbra, Almedina, 1990, pp. 110-143.
- PIERA MIQUEL, Mónica, “La Cómoda y el Tocador, Muebles de Prestigio en la Sociedad Catalana del siglo XVIII”, *Pedralbes*, n.º 25, Barcelona, 2005, pp. 259-282.
- , “Cómodas y otros Muebles de Importación en los Interiores Domésticos Barceloneses del Siglo XVIII”, *El Mundo Urbano en el Siglo de la Ilustración*, direcção de Ofelia Rey Castela e Roberto J. López, vol. 2, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2009, pp. 371-383.
- , “Quan s’és jove per fer bonic i quan s’és gran per no fer fàstic. Tocadores y Lavamanos en la Vivienda Catalana de la Epoca Moderna”, *Cuadernos de Historia Moderna. Anejo 8 (Cosas de la Vida. Vivencias y Experiencias Cotidianas en la España Moderna)*, Madrid, 2009, pp. 93-117.
- PIMENTEL, António Filipe, “Une Sensibilité de Splendeur”, *La Magie des Couleurs et des Pierres. Bijoux du XVI^e au XIX^e siècle*, coordenação de Leonor d’Orey, Bruxelas, Europalia 91, 1991, pp. 29-33.
- PIMENTEL, Maria do Rosário, *Viagem ao Fundo das Consciências. A Escravatura na Época Moderna*, Lisboa, Colibri, 1995.
- PINTO, Maria do Carmo Teixeira, *Os Cristãos-Novos de Elvas no Reinado de D. João IV. Heróis ou Anti-Heróis*, Lisboa, Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade Aberta, exemplar mimeografado, Lisboa, 2003.
- , “Manuel Dias, um Cristão-Novo de Fronteira e as Vicissitudes do seu Tempo”, *Estudos Orientais*, vol. 2, Lisboa, 1991, pp. 267-288.
- PINTO, Maria do Carmo Teixeira, RUNA, Lucília Maria Luís Ferreira, “Inquisição de Évora: dez anos de Funcionamento (1541-1550)”, *Revista de História Económica e Social*, n.º 22, Lisboa, 1988, pp. 51-76.

- PINTO, Virgílio Noya, *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português. Uma Contribuição aos Estudos de Economia Atlântica no século XVIII*, 2.ª edição, São Paulo, Editora Nacional, 1979.
- PINTO CRESPO, Virgilio, “Los Indultos a Hebreos Portugueses”, *Historia de la Inquisición en España y America*, direcção de J. Perez Villanueva e B. Escandell Bonet, vol. 1 (*El Conocimiento Científico y el Proceso Histórico de la Institución*), Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, 1984, pp. 897-900.
- PIRES, Maria Lucília Gonçalves, “Alteridade e Conversão. Retórica dos Sermões de Auto-da-Fé”, *Xadrez de Palavras. Estudos de Literatura Barroca*, Lisboa, Cosmos, 1996, pp. 119-129.
- , “Sermões de Auto-da-Fé. Evolução de Códigos Parenéticos”, *Xadrez de Palavras. Estudos de Literatura Barroca*, Lisboa, Cosmos, 1996, pp. 131-141.
- PIRES, Thomaz, “Materiaes para a Historia da Vida Urbana Portugueza. A Mobília, o Vestuário e a Sumpuosidade nos Séculos XVI a XVIII”, *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 16.ª série, n.º 12, Lisboa, 1897, pp. 703-811.
- PISSARRA, José Virgílio Amaro, *A Armada da Índia. Cômputo, Tipologia e Funcionalidade das Armadas de Guerra Portuguesas do Oriente (1501-1510)*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2001.
- PLAZA GARCÍA, Silvia, “Los Caminos hacia el Honor en la Vida Cotidiana”, *Ocio y Vida Cotidiana en el Mundo Hispánico en la Edad Moderna*, coordenação de Francisco Núñez Roldán, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2007, pp. 427-437.
- POINTON, Marcia, “Women and their Jewels”, *Women and Material Culture, 1660-1830*, direcção de Jennie Batchelor e Cora Kaplan, Basingtoke e New York, 2007, pp. 11-30.
- Politics, Transgression, and Representation at the Court of Charles II*, direcção de Julia Marciari Alexander e Catharine MacLeod, New Haven, Yale Center of British Arte, 2007.
- POLÓNIA, Amélia, *A Expansão Ultramarina Portuguesa numa Perspectiva Local. O Porto de Vila do Conde no Século XVI*, vol. 2, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2007.
- POULOT, Dominique, “Une Nouvelle Histoire de la Culture Matérielle?”, *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine*, tomo 44, n.º 2, Paris, 1997, pp. 344-357.
- POUNDS, Norman J. G., *La Vida Cotidiana. Historia de la Cultura Material*, tradução de Jordi Ainaud, Barcelona, Crítica, 1999.
- POUSSOU, Jean-Pierre, “Luxe”, *L'Ancien France au Quotidien. Vie et Choses de la Vie sous l'Ancien Régime*, direcção de Michel Figeac, Paris, Armand Colin, 2007, pp. 285-288.
- PRADO MOURA, Ángel de, “La Inquisición de Valladolid y los Judaizantes Portugueses durante el Siglo XVIII: Balance de una Intensa Represión”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 2, Lisboa, 2002, pp. 9-24.
- PRIETO BARNABÉ, José Manuel, *Lectura y Lectores. La Cultura del Impreso en el Madrid del Siglo de Oro (1550-1650)*, tomo 2, Mérida, Editora Regional de Extremadura, 2004.
- PRIETO PALOMO, Teresa, “El Abastecimiento Alimentario en el Madrid del Siglo XVII: Vida Cotidiana de una Trabajadora”, *Ocio y Vida Cotidiana en el Mundo Hispánico en la Edad Moderna*, coordenação de Francisco Núñez Roldán, Sevilha, Universidade de Sevilha, 2007, pp. 417-426.
- PRIORE, Mary del, “Mulheres de Açúcar. Vida Cotidiana de Senhoras de Engenho e Trabalhadoras de Cana no Rio de Janeiro, entre a Colônia e o Império”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n.º 438, Rio de Janeiro, 2008, pp. 57-90.

- PRIVAT-SAUVIGNY, M.-A., GUELTON, M.-H., “Fleurons et Palmettes. Quelques Tissus à petits Motifs des années 1560-1630 destinés à l’Habillement”, *Paraître et se Vêtir au XVII^e siècle. Actes du XIII^e Colloque du Puy-en-Velay*, estudos reunidos e apresentados por Marie Viallon, Saint-Etienne, Publications de l’Université de Saint-Etienne, 2006, pp. 223-240.
- PRODI, Paolo, *Settimo non Rubare. Furto e Mercato nella Storia dell’Occidente*, Bolonha, Il Mulino, 2009.
- PROSPERI, Adriano, “L’ Inquisizione Romana e gli Ebrei”, *L’ Inquisizione e gli Ebrei in Italia*, direcção Michele Luzzati, Roma-Bari, Laterza, 1994, pp. 67-120.
- , *L’Inquisizione Romana. Letture e Ricerche*, Roma, Edizione di Storia e Letteratura, 2003.
- PUNTES QUESADA, Erika, “Un Linaje ‘Portugés’ en Pastrana. La Familia de Sederos de Simon Muñoz”, *Manuscrits*, n.º 10, Bellaterra, 1992, pp. 157-182.
- PULIDO, Juan Ignacio, *Os Judeus e a Inquisição no Tempo dos Filipes*, tradução de Cristina Venâncio, Lisboa, Campo da Comunicação, 2007.
- PULLAN, Brian S., “The Inquisition and the Jews of Venice: the Case of Gaspare Ribeiro, 1580-1581”, *Bulletin of the John Rylands University Library of Manchester*, vol. 62, n.º 1, Manchester, 1979, pp. 207-231.
- , “L’ Inquisizione e gli Ebrei a Venezia”, *L’ Inquisizione e gli Ebrei in Italia*, direcção de Michele Luzzati, Roma-Bari, Laterza, 1994, pp. 251-264.
- , *The Jews of Europe and the Inquisition of Venice. 1550-1670*, Londres, Nova York, I. B. Tauris Publishers, 1997.
- PUNTONI, Pedro, “Lutas ao Sul do Brasil (1680-1777)”, *Nova História Militar*, direcção de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, vol. 2, coordenação de António Manuel Hespanha, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004, pp. 307-316.
- QUINTÃO, Antónia Aparecida, *Lá vem o meu Parente. As Irmandades de Pretos e Pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)*, São Paulo, Annablume, 2002.
- RÁBADE OBRADÓ, Maria del Pilar, *Una Élite de Poder en la Corte de los Reyes Católicos. Los Judeoconversos*, Madrid, Sigilo, 1993.
- RABELLO, David, *Os Diamantes do Brasil na Regência de Dom João (1792-1816). Um Estudo de Dependência Externa*, São Paulo, Arte e Ciência, 1997.
- RABER, Karen, “From Sheep to Meat, from Pets to People: Animal Domestication. 1600-1800”, *A Cultural History of Animals*, direcção de Linda Kalof e Brigitte Resl, vol. 4 (*In the Age of Enlightenment*), direcção de Matthew Senior, Oxford e Nova York, Berg, 2011, pp. 73-99.
- RAMINELLI, Ronald, “Duguay-Trouin”, *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*, direcção de Ronaldo Vainfas, Rio de Janeiro, Objetiva, 2001, pp. 194-195.
- RAMOS PALENCIA, Fernando Carlos, “Una Aproximación al Consumo en el Mundo Rural Castellano a través de los Inventarios Post-Mortem: Palencia, 1750-1840”, *Consumo, Condiciones de Vida y Comercialización. Cataluña y Castilla, siglos XVII-XIX*, [s.l.], Junta de Castilla y León, 1999, pp. 107-131.
- , *Pautas de Consumo y Mercado en Castilla. 1750-1850. Economía Familiar en Palencia al Final del Antiguo Régimen*, Madrid, Sílex, 2010.
- RAMOS, Anabela, “Casar, mas Receber Dote: estratégias Familiares na Escritura Dotal (Mangualde, 1684/1715)”, *Tomar Estado: Dotes e Casamentos (séculos XVI-XIX)*, coordenação de Maria Marta Lobo de Araújo e Alexandra Esteves, Braga, CITCEM, 2010, pp. 73-84.
- RAPOSO, Hipólito, *D. Luísa de Gusmão*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1947.

- RAU, Virgínia, “Aspectos da Legislação Portuguesa sobre Câmbios durante o século XVI”, *Estudos sobre História Económica e Social do Antigo Regime*, Lisboa, Presença, 1984, pp. 131-139.
- Regards sur les Sociétés Anglaise, Espagnole et Française au XVII^e Siècle*, direcção de Jean Pierre Poussou, Paris, Sedes, 2007.
- RÉVAH, I.-S., “O Diálogo Evangélico sobre os Artigos da Fé contra o Talmud dos Judeus de João de Barros”, *Études Portugaises*, publicados por Charles Amiel, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1975, pp. 51-97.
- REY CASTELAO, Ofelia, *Libros y Lectura en Galicia siglos XVI-XIX*, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2003.
- REYES, José Aguado de los, “El Apogeo de los Judios Portugueses en la Sevilla Americanista”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 5, Lisboa, 2005, pp. 135-157.
- RIBEIRO, Marcus Tadeu Daniel, “O Conde da Barca e o surgimento da Imprensa Régia”, *Revista do Livro da Biblioteca Nacional*, n.º 50, Rio de Janeiro, 2008, pp. 73-86.
- RIBEIRO, Margarida, *Olaria de Uso Doméstico na Arquitectura Conventual do século XVI*, Montemor-o-Novo, Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo, 1984.
- RIBEIRO, Maria Armanda Pereira Nunes Gaitero, *Trabalho e Quotidiano numa Vila do Litoral: Vila do Conde no século XVIII*, 2 vols, Porto, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002.
- RICHARDS, Jeffrey, *Sex, Dissidence and Damnation. Minority Groups in the Middle Ages*, Londres, Nova Iorque, Routledge, 1990.
- ROCHA, Ilídio, “A Livraria do Convento da Arrábida”, *I-II Seminário O Franciscanismo em Portugal. Actas*, Lisboa, Fundação Oriente, 1996, pp. 185-194.
- ROCHA, Maria Manuela, “Actividade Creditícia em Lisboa (1770-1830)”, *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), Lisboa, 1996, pp. 579-598.
- , “Crédito Privado em Lisboa numa Perspectiva Comparada (séculos XVII-XIX)”, *Análise Social*, vol. XXXIII (145), Lisboa, 1998, pp. 91-115.
- , *Viver a Crédito: Práticas de Empréstimo no Consumo Individual e na Venda a Retalho (Lisboa, séculos XVIII e XIX)*, Lisboa, Gabinete de História Económica e Social, 1998.
- ROCHA, Maria Manuela, SOUSA, Rita Martins de, “Moeda e Crédito”, *História Económica de Portugal 1700-2000*, vol. 1 (*O Século XVIII*), organização de Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 209-236.
- ROCHE, Daniel, *La Culture des Apparences. Une Histoire du Vêtement. XVII^e-XVIII^e siècle*, [Paris], Fayard, 1989.
- , *Histoire des Choses Banales. Naissance de la Consommation dans les Sociétés Traditionnelles (XVII^e-XIX^e siècles)*, Paris, Fayard, 1997.
- , *Le Peuple de Paris. Essai sur la Culture Populaire au XVIII^e siècle*, 2.^a edição, Paris, Fayard, 1998.
- RODRIGUES, Ana Maria S. A., “A Produção Agro-Pecuária”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias, (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vols 5) Lisboa, Presença, 1998, pp. 165-181.
- , “A Propriedade Rural”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias, (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vols 5) Lisboa, Presença, 1998, pp. 83-114.
- RODRIGUES, Eduardo Gonçalves, “Pombal e a Questão dos Diamantes”, *Como Interpretar Pombal? No Bicentenário da sua Morte*, Lisboa, Brotéria, 1983, pp. 367-398.
- RODRIGUES, José Damião, *São Miguel no Século XVIII. Casa, Elites e Poder*, vol. 2, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003.

- RODRIGUES, Manuel Augusto, *Biblioteca e Bens de Francisco de Lemos e da Mitra de Coimbra*, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1984.
- , *A Cátedra de Sagrada Escritura na Universidade de Coimbra. Primeiro Século. 1537-1640*, Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos, 1974.
- , “O Estudo do Hebraico em Portugal no Século xvi”, *O Instituto*, vol. 136, Coimbra, 1973, pp. 1-46.
- , “Les Études Hébraïques à l’ Université de Coimbra”, *L’ Humanisme Portugais et l’ Europe. Actes du XXI^e Colloque International d’Études Humanistes*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1984, pp. 11-160.
- RODRIGUES, Manuel Ferreira, MENDES, José Amado, *História da Indústria Portuguesa. Da Idade Média aos nossos Dias*, Mem-Martins, Publicações Europa-América, 1999.
- RODRÍGUEZ-VIGIL, Juan, *El Confín del Santo-Oficio. Inquisición, Inquisidores y Reos en Asturias de Oviedo*, Oviedo, Ediciones Nobel, 1998.
- ROMANO, David, “Rasgos de la Minoría Judía en la Corona de Aragón”, *Xudeus e Conversos na Historia. Actas do Congresso Internacional*, vol. 2, direcção Carlos Barros, Santiago de Compostela, Deputación Ourense, Editorial de la Historia, 1994, pp. 221-246.
- ROMEO, Giovanni, “La Suggestione dell’ Ebraismo tra i Napoletani del Tardo Cinquecento”, *L’ Inquisizione e gli Ebrei in Italia*, direcção de Michele Luzzati, Roma-Bari, Laterza, 1994, pp. 79-195.
- ROSA, Maria de Lurdes, “Imagem Física, Saúde Mental e Representação Familiar: a Exclusão dos Deficientes à Sucessão do Morgadio (Instituições, Legislação, Literatura Jurídica)”, *Arqueologia do Estado. 1.^{as} Jornadas sobre Formas de Organização e Exercício dos Poderes na Europa do Sul. Séculos XIII-XVIII*, Lisboa, História e Crítica, 1988, pp. 1059-1097.
- ROSA, Mercedes, *Prata da Casa. Prataria Luso-Brasileira na Coleção do Museu Carlos Costa Pinto*, Salvador, Museu Carlos Costa Pinto, 2009.
- ROSENBERGER, Bernard, “Le Rôle des Juifs Hispaniques dans l’ Adaptation du Maroc à son Temps (1493-1603)”, *Os Judeus Sefarditas entre Portugal, Espanha e Marrocos*, coordenação de Carmen Ballesteros e Mery Ruah, Lisboa, Colibri, Évora, Universidade de Évora, CIDEHUS, 2004, pp. 119-130
- RUBIO MERINO, Pedro, “Autos de Fe de la Inquisición de Córdoba durante el siglo xvii a través de la Documentación del Archivo de la Santa Iglesia Catedral de Sevilla”, *La Inquisición Española. Nueva Visión, Nuevos Horizontes*, direcção J. Perez Villanueva, Madrid, Siglo xxi, 1980, pp. 330-34
- RUSPIO, Federica, *La Nazione Portoghese. Ebrei Ponentini e Nouvi Cristiani a Venezia*, Turim, Silvio Zamorani, 2007.
- SÁ, Isabel dos Guimarães, “O Trabalho”, *História Económica de Portugal. 1700-2000*, vol. 1 (*O Século XVIII*), organização Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 93-121.
- , “The Uses of Luxury: Some Examples from the Portuguese Courts from 1480 to 1580”, *Análise Social*, vol. 44, n.º 192, Lisboa, 2009, pp. 589-604.
- SAAVEDRA ALIÁS, Immaculada Arias de, “Vida Cotidiana y Cultura de un Magistrado del Antiguo Régimen: Juan Luis Novela, Ministro de la Audiencia de Sevilla”, *El Mundo Urbano en el Siglo de la Ilustración*, direcção de Ofelia Rey Castelao e Roberto J. López, vol. 2, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2009, pp. 55-68.
- SAAVEDRA, Pegerto, SOBRADO, Hortensio, *El Siglo de las Luces. Cultura y Vida Cotidiana*, Madrid, Síntesis, 2004.

- SALAZAR ACHA, Jaime de, “La Limpieza de Sangre”, *Revista de la Inquisición*, n.º 1, Madrid, 1991, pp. 298-308.
- SALOMON, Herman Prins, “Uma Descrição em Primeira Mão e em Português da Vida Religiosa Judaica numa Comunidade de Marrocos no último quartel do Século XVI”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 8, Lisboa, 2008, pp. 247-308.
- , “Myth or Anti-Myth? The Oldest Accounts concerning the Origin of Portuguese Judaism at Amsterdam”, *Études Portugaises / Portuguese Studies*, Braga, Barbosa & Xavier, 1991, pp. 103-166.
- , *Os Primeiros Portugueses de Amesterdão. Documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo: 1595-1600*, Braga, Barbosa & Xavier, 1983.
- SALVADOR, José António Gonsalves de, *Gente da Nação. Cristãos-Novos e Judeus em Pernambuco. 1542-1654*, 2.ª edição, Recife, Massangana, 1996.
- SAMPAIO, António Carlos Jucá de, “Famílias e Negócios: a Formação da Comunidade Mercantil Carioca na Primeira Metade de Setecentos”, *Conquistadores e Negociantes. Histórias de Elites no Antigo Regime nos Trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007, pp. 225-264.
- , “Os Homens de Negócio do Rio de Janeiro e sua Actuação no Quadro do Império Português (1701-1750)”, *O Antigo Regime nos Trópicos. A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 73-105.
- SAMPAYO SEOANE, Eva, “Devoción en una Ciudad Marítima del Noroeste a través de los Inventarios Post-Mortem: La Coruña (1680-1820)”, *El Mar en los Siglos Modernos*, coordenação de Manuel Reyes García Hurtado, Domingo L. González e Enrique Martínez Rodríguez, tomo 2, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2009, pp. 671-683.
- SAMUEL, Edgar, *At the End of the Earth. Essays in the History of the Jews in England and Portugal*, Londres, The Jewish Historical Society, 2004.
- SANTANA, Francisco, *Bruxas e Curandeiros na Lisboa Joanina*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1996.
- , “De Coisa a Pessoa – Análise de Alforrias Setecentistas”, *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 117.ª série, n.º 1-2, Lisboa, 1999, pp. 181-204.
- SANTOS, Georgina Silva dos, “Entre Jesús y Moisés: el Marranismo en los Conventos Ibéricos durante el Siglo XVII”, *Historias Compartidas. Religiosidad y Reclusión Femenina en España, Portugal y América. Siglos XV-XIX*, [León], Universidade de León, [México], Universidade Autónoma de Puebla, 2007, pp. 195-210.
- , “Isabel da Trindade: o Criptojudaísmo nos Conventos Portugueses Seiscentistas”, *Retratos do Império. Trajectórias Individuais no Mundo Português nos séculos XVI a XIX*, organização de Ronaldo Vainfas, Georgina Silva dos Santos e Guilherme Pereira das Neves, Niterói/Rio de Janeiro, Editora da Universidade Federal Fluminense, 2006, pp. 333-340.
- SANTOS, Maria José Azevedo, “O Azeite e a Vida do Homem Medieval”, *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*, vol. 2, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 139-155.
- , “El Libro y la Lectura entre las Mujeres en el Portugal Medieval”, *El Llibre i la Lectura. De l'Antiguitat a l'Època Moderna*, Barcelona, Generalitat de Catalunya, 2008, pp. 91-106.
- SANTOS, Suzana Maria de Sousa, “Uma Família Cristã-Nova Portuguesa na Bahia Setecentista”, *Ensaio sobre a Intolerância. Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo. Homenagem a Anita Novinsky*, organização de Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Laboratório de Estudos sobre a Intolerância, 2002, pp.145-174.

- SANTOS, Vítor Pavão dos, *A Casa no Sul de Portugal na transição do século xv para o século xvii*, Lisboa, Dissertação de Licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1964.
- SÃO PAYO, Conde de, “Novos Subsídios para a História dos Judeus Portugueses nos Países Baixos”, *Arquivo Histórico de Portugal*, vol. 3, Lisboa, 1937-1938, pp. 257-262.
- , “Subsídios para a História dos Judeus Portugueses nos Países Baixos. O Hebreu Diogo Teixeira de Sampaio e a Carta de Brasão do Jonkeer Eduardo Teixeira de Matos”, *Arquivo Histórico de Portugal*, vol. 2, Lisboa, 1936-1937, pp. 445-465
- SARAMAGO, Alfredo, *O Vinho do Porto na Cozinha. História e Gastronomia*, Sintra, Colares Editora, 1995.
- SARTI, Raffaella, *Casa e Família. Habitar, Comer e Vestir na Europa Moderna*, tradução de Isabel Teresa Santos, Lisboa, Estampa, 2001.
- SAUNDERS, A. C. de C. M. , *História Social dos Escravos e Libertos Negros em Portugal (1441-1555)*, tradução do inglês, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1994.
- SCARANO, Julita, *Devoção e Escravidão*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1978.
- SCHNAPPER, Antoine, *Le Géant, la Licorne et la Tulipe. Collections et Collectionneurs dans la France du XVII^e Siècle*, Paris, Flammarion, 1988.
- SCHWARTZ, Stuart, *Escravos, Roceiros e Rebeldes*, tradução de Jussara Simões, Bauru (São Paulo), EDUSC, 2001.
- , *Segredos Internos. Engenbos e Escravos na Sociedade Colonial. 1550-1835*, tradução de Laura Teixeira Motta, 4.^a reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, 1988.
- SEGRÉ, Renata, “Les Liens Économiques et Sociaux entre les Communautés Séphardes d’ Italie au XVI^e siècle”, *1492. L’ Expulsion des Juifs d’ Espagne*, direcção de Roland Goetschel, Paris, Maisonneuve, Larouse, 1995, pp. 63-73.
- SENIOR, Mattew, “The Ménagerie and the Labyrinthe: Animals at Versailles 1662-1729”, *Renaissance Beasts of Animals, Humans and Other Wonderful Creatures*, coordenação de Erica Fudge, Urnaba e Chicago, University of Illinois Press, 2004, pp. 208-232.
- SERPELL, James, *In the Company of Animals. A Study of Human-Animal Relationships*, 2.^a edição, Cambridge, Cambridge University Press, 1996.
- SERRA, João Simões, *Subsídios para a História dos Judeus Portugueses em França. A Comunidade de Baiona*, Lisboa, Dissertação de Licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1963.
- SERRÃO, José Vicente, “O Quadro Económico”, *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vol. 4 (*O Antigo Regime*), coordenação de António Manuel Hespanha, Lisboa, Estampa, 1993, pp. 71-117.
- SERRÃO, Vítor, *O Maneirismo e o Estatuto Social dos Pintores Portugueses* [Lisboa], Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1983.
- SILVA, Filipa Ribeiro da, *A Inquisição em Cabo Verde, Guiné e S. Tomé e Príncipe (1536-1821). Contributo para o Estudo da Política do Santo Ofício nos Territórios Africanos*, 2 vols, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2002.
- SILVA, Flávio Marcus da, *Subsistência e Poder. A Política de Abastecimento Alimentar nas Minas Setecentistas*, Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.
- SILVA, Francisco Ribeiro da, “Alfabetização no Antigo Regime. O Caso do Porto e da sua Região (1580-1650)”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, vol. 3, Porto, 1986, pp. 101-163.

- , “Barroco e Escolarização: Taxas de Alfabetização no Porto nos inícios do século XVIII”, *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, vol. 2, Porto, Reitoria da Universidade do Porto, Governo Civil do Porto, 1991, pp. 451-461.
- , *Níveis de Alfabetização de Oficiais Administrativos e Judiciais dos Concelhos de Refoios de Riba d’Ave e da Maia na 1.ª metade do século XVII*, separata de *Actas do Colóquio de História Local e Regional*, Santo Tirso, 1979.
- , “Tempos Modernos”, *História do Porto*, direcção de Luís A. de Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, 1994, pp. 360-363.
- SILVA, Hugo Ribeiro da, *O Cabido da Sé de Coimbra. Os Homens e a Instituição (1620-1670)*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2010.
- SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da, vd. GORENSTEIN, Lina.
- SILVA, Marco Antônio Nunes da, “As Rotas de Fuga: para onde vão os Filhos da Nação?”, *A Inquisição em Xeque. Temas. Controvérsia. Estudos de Caso*, organização de Ronaldo Vainfas, Bruno Feitler e Lana Lage da Gama Lima, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2006, pp. 161-177.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da, “A Cultura Implícita”, *O Império Luso-Brasileiro (1620-1750)*, coordenação de Frédéric Mauro, (= *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. 7, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), Lisboa, Estampa, 1991, pp. 263-365.
- , *A Cultura Luso-Brasileira. Da Reforma da Universidade à Independência do Brasil*, Lisboa, Estampa, 1999.
- , *História da Família no Brasil Colonial*, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1998.
- , “O Nascimento da Tipografia no Brasil Colonial”, *Rio de Janeiro Capital do Império Português (1808-1821)*, Lisboa, Tribuna da História, 2010, pp. 275-288.
- , *Sistema de Casamento no Brasil Colonial*, São Paulo, T. A. Queiroz Editor, 1984.
- SILVA, Maria da Conceição Pereira de Figueiredo Lobo e, *O Traje Civil em Portugal e na Pintura 1600-1680*, Porto, Dissertação de Mestrado em Artes Decorativas apresentada à Universidade Católica do Porto, Escola das Artes, 2007.
- SILVA, Nuno Vassalo e, *Artes Decorativas na Época dos Descobrimentos (= Arte Portuguesa. Da Pré-História ao Século XX)*, coordenação de Dalila Rodrigues, direcção gráfica de Armando Alves, n.º 8), [s.n.], Fabu Editores, 2009.
- , *A Ourivesaria entre Portugal e a Índia. Do Século XVI ao Século XVIII*, Lisboa, Santander Totta, 2008.
- , “Preciosidades e Maravilhas entre Goa e Lisboa”, *Exotica. Os Descobrimentos Portugueses e as Câmaras de Maravilhas do Renascimento*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, pp. 27-37.
- SILVA, Ricardo, *Casar com Deus. Vivências Religiosas e Espirituais Femininas na Braga Moderna*, Braga, Dissertação de Doutoramento em História da Idade Moderna apresentada à Universidade do Minho, 2011.
- , “Dotar para casar com Deus em Guimarães no século XVII”, *Tomar Estado: Dotes e Casamentos (séculos XVI-XIX)*, coordenação de Maria Marta Lobo de Araújo e Alexandra Esteves, Braga, CITCEM, 2010, pp. 179-192.
- SILVA, Teresa de Jesus Vital dos Santos, *A Extração de Gemas Brasileiras e a Joalheria Portuguesa (1729-1807)*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História e Cultura do Brasil apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2004.
- SIQUEIRA, Sónia A., *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*, São Paulo, Ática, 1978.

- SOBRADO CORREA, Hortensio, “Las Condiciones Materiales de la Vida en el Mundo Rural Gallego del siglo XVIII”, *La Vida Cotidiana en la España del siglo XVIII*, coordenação de Manuel-Reys García Hurtado, [s.l.], Sílex, 2009, pp. 181-205.
- SOBRAL, Maria da Luz Brás Lopes, *Colonização e Desenvolvimento da Amazónia na 2.ª Metade do Século XVIII. A Acção da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. 1755-1778*, 2 vols, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2004.
- SOUSA, Gonçalo de Vasconcelos e, *Artes da Mesa em Portugal do século XVIII ao XXI*, Porto, [s.n.], 2002.
- , “Aspectos do Neoclássico na Prataria Portuense”, *Poligrafia*, n.º 11-12, Porto, 2004, pp. 71-85.
- , “A Casa da Trindade (no Porto), de António Bernardo Ferreira, e os seus Bens Móveis”, Separata de *1.º Congresso Internacional Casa Nobre – Um Património para o Futuro*, Arcos de Valdevez, Câmara Municipal, 2007.
- , “Elementos para a História da Ourivesaria no Porto no século XVIII”, *Poligrafia*, n.º 5, Porto, 1996, pp. 95-102.
- , “A Joalheria Feminina e o seu Significado Social e Económico em Portugal”, *Museu*, 4.ª série, n.º 13, Porto, 2004, pp. 17-33.
- , *A Joalheria no Porto ao Tempo dos Almada*, Porto, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Investigação em Ciências e Tecnologias das Artes, 2008.
- , *A Joalheria em Portugal: 1750-1825*, Porto, Civilização, 1999.
- , “A Joalheria Portuguesa dos séculos XVIII e XIX à luz da Documentação”, *Museu*, IV série, n.º 3, Porto, 1995, pp. 115-186.
- , “Legados Humanos e Devocionais: Artes Decorativas nos Testamentos Lisboetas da segunda metade de Setecentos”, *Matrizes de Investigação das Artes Decorativas II*, direcção de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Porto, Universidade Católica Editora, CIONP, CITAR, 2011, pp. 11-42.
- , “Objectos Preciosos, Aparato e Representação das Elites da Corte Portuguesa de Setecentos”, *Armas e Troféus. Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte*, 9.ª série, Lisboa, 2002-2003, pp. 229-252.
- , *A Ourivesaria da Prata em Portugal e os Mestres Portuenses. História e Sociabilidade (1750-1810)*, Porto, Edição do Autor, 2004.
- , “Ouro, Prata e outras Riquezas Setecentistas numa Herança da Baía (Brasil)”, *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*, 1.ª série, vol. 3, Porto, 2004, pp. 293-316.
- , *Percursos da Joalheria em Portugal. Séculos XVIII-XX*, Porto, Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia das Artes da Universidade Católica do Porto, 2010.
- , “Pratas e Jóias dos 1.ºs Barões de Ancede”, *O Tripeiro*, 7.ª série, n.º 1, Porto, 2004, pp. 10-13.
- , *Pratas Portuguesas em Coleções Particulares: século XV ao XX*, Porto, Civilização, 1998.
- , “Traje na Documentação da Aristocracia Portuguesa de Setecentos I”, *Revista de Artes Decorativas*, vol. 3, Porto, 2009, pp. 323-343.
- , “Traje na Documentação da Aristocracia Portuguesa de Setecentos II”, *Revista de Artes Decorativas*, vol. 4, Porto, 2010, pp. 247-280.
- SOUSA, Laura de Mello e, *Os Desclassificados do Ouro. A Pobreza Mineira no século XVIII*, 4.ª edição revista e ampliada, Rio de Janeiro, Graal, 2004.
- SOYER, François, “The Massacre of the New Christians of Lisbon in 1506: a new Eyewitness Account”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 7, Lisboa, 2007, pp. 221-244.

- , *The Persecution of the Jews and Muslims of Portugal. King Manuel I and the End of Religious Tolerance (1496-7)*, Leiden, Boston, Brill, 2007.
- ST. GEORGE, Robert Blair, "Reading Spaces in Eighteenth-Century New England", *Gender, Taste and Material Culture in Britain and North America. 1700-1830*, direcção de John Styles e Amanda Vickery, New Haven, The Yale Center for British Art, Londres, The Paul Mellon Center for Studies in British Art, 2006, pp. 81-105.
- STAVES, Susan, "'Books without witch I cannot write': how did Eighteenth-Century Women writers get the Books they read?", *Women and Material Culture, 1660-1830*, direcção de Jennie Batchelor e Cora Kaplan, Basingtoke e New York, 2007, pp. 192-211.
- STYLES, John, "Loading at the Old Bailey: Lodgings and their Furnishing in Eighteenth-century London", *Taste and Material Culture in Britain and North America. 1700-1830*, direcção de John Styles e Amanda Vickery, New Haven, The Yale Center for British Art, Londres, The Paul Mellon Center for Studies in British Art, 2006, pp. 61-80.
- , "Custom or Consumption? Plebeian Fashion in Eighteenth-Century England", *Luxury in the Eighteenth Century. Debates, Desires and the Delectable Goods*, direcção de Maxine Berg e Elizabeth Eger, New York, Palgrave Macmillan, 2003, pp. 103-115.
- SUÁREZ BILBAO, Fernando, "Los Judíos Castellanos y la Inquisición de los Reyes Católicos", *Intolerancia e Inquisición*, direcção de José Antonio Escudero, tomo I, [Madrid], Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2005, pp. 331-377.
- SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis, *La Expulsión de los Judíos de España*, Madrid, Mapfre, 1992.
- SUCENA, Berta de Moura, *Corpo, Moda e Luxo em Portugal no século XVIII*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007.
- TARIFA FERNÁNDEZ, Adela, "La Mujer y el Mundo del Trabajo en el Antiguo Régimen: Las Amas Externas de la Casa-Cuna de Úbeda (1665-1788)", *El Trabajo de las Mujeres. Pasado y Presente. Actas del Congreso Internacional del Seminario de Estudios Interdisciplinarios de la Mujer*, coordenação de María Dolores Ramos e María Teresa Vera, tomo 2, Málaga, Diputación Provincial de Málaga, 1996, pp. 279-287.
- TAVARES, António Augusto, "Aspectos da Cultura dos Cristãos-Novos em Portugal na Primeira Metade do Século XVI", *Xudeus e Conversos na História. Actas do Congresso Internacional*, vol. 1, direcção de Carlos Barros, Santiago de Compostela, Deputación Ourense, Editorial de la Historia, 1994, pp. 265-274.
- , "O Conhecimento das Línguas Orientais em Portugal no Século XVI, através do Manuscrito 475 da Biblioteca Municipal do Porto", *Os Portugueses e o Mundo. Conferência Internacional*, vol. 3, [Porto], Fundação Engenheiro António de Almeida, 1988, pp. 33-43.
- , "Influência do Hebraico na Língua Portuguesa", *Didaskalia*, vol. 4, fasc. 1, Lisboa, 1974, pp. 237-244.
- , "Manuscrito Hebraico e Aramaico em Lisboa", *Didaskalia*, vol. 8, fasc. 1, Lisboa, 1978, pp. 187-194.
- , "Manuscrito Inédito da Primeira Gramática Hebraica em Português. Uma Etapa no Ensino do Hebraico", *Studium Dilectum. Colectânea de Homenagem ao Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida pelo seu 50.º Aniversário de Actividade Científica*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1999, pp. 37-47.
- , "Manuscritos Hebraicos na Torre do Tombo", *Didaskalia*, vol. 11, fasc. 2, Lisboa, 1981, pp. 379-382.
- , "A Outra Língua dos Cristãos-Novos em Portugal", *Dimensões da Alteridade nas Culturas de Língua Portuguesa. O Outro. 1.º Simpósio Interdisciplinar de Estudos Portugueses. Actas*, vol. 1, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Departamento de Estudos Portugueses, [s.d.], pp. 171-180.

- , “Palavras Hebraicas e Hebraísmos na Língua Portuguesa”, *Didaskalia*, vol. 6, fasc. 1, Lisboa, 1976, pp. 95-121.
- TAVARES, Célia Cristina da Silva, *Jesuítas e Inquisidores em Goa: a Cristandade Insular (1540-1682)*, Lisboa, Roma Editora, 2004.
- TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, “Características do Messianismo Judaico em Portugal”, *Estudos Orientais*, vol. 2, Lisboa, 1991, pp. 245-266.
- , “Cristãos-novos”, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, direcção de Carlos Moreia Azevedo, vol. C-I [Lisboa], Círculo de Leitores, 2001, pp. 27-31.
- , “Cristãos-Novos: um ‘Barco com dois Lemes’ (Diáspora Judaica no século XVI)”, *Estudos e Ensaios em Homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, Sá da Costa, 1988, pp. 239-250.
- , “O Estereotipo do Judeu Português na Época dos Descobrimentos”, *Os Judeus e os Descobrimentos. Actas do Simpósio Internacional*, [Tomar], Secretariado do Simpósio, 1993, pp. 15-25.
- , “Expulsão ou Integração?”, *Judaísmo e Inquisição. Estudos*, Lisboa, Presença, 1987, pp. 15-66.
- , “Inquisição: Antecedentes e Estabelecimento”, *Judaísmo e Inquisição. Estudos*, Lisboa, Presença, 1987, pp. 105-146.
- , “Inquisição: um ‘compellere intrare’ ou uma Catequização pelo Medo (1536-1547)”, *Revista de História Económica e Social*, nº 21, Lisboa, 1987, pp. 1-28.
- , “A Inquisição de 1531 a 1539: o Inquisidor Mor D. Diogo da Silva”, *Judaísmo e Inquisição. Estudos*, Lisboa, Presença, 1997, pp. 155-167.
- , “Judaísmo”, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, direcção de Carlos Moreia Azevedo, vol. J-P, [Lisboa], Círculo de Leitores, 2001, pp. 31-37.
- , “Judeus. I. Até ao século XV”, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, direcção de Carlos Moreia Azevedo, vol. J-P, [Lisboa], Círculo de Leitores, 2001, pp. 37-41.
- , “Judeus, Cristãos-Novos e os Descobrimentos Portugueses”, *Sefarad*, ano XLVIII, fasc. 2, Madrid, 1988, pp. 293-308.
- , “Judeus, Cristãos Novos e o Oriente”, *Estudos Orientais*, vol. 3, Lisboa, 1992, pp. 49-63.
- , “Os Judeus na Mentalidade Portuguesa do século XVI”, *Dimensões da Alteridade nas Culturas de Língua Portuguesa - O Outro. 1º Simpósio Interdisciplinar de Estudos Portugueses. Actas*, vol. 1, Lisboa, Departamento de Estudos Portugueses da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, [s.d.], pp. 147-169.
- , *Os Judeus em Portugal no Século XIV*, 3.ª edição, Lisboa, Guimarães Editores, 1999.
- , *Os Judeus em Portugal no Século XV*, vol. 1, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982 e vol. 2, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984.
- , “Judeus de sinal em Portugal no século XVI”, *Cultura- História e Filosofia*, vol. 5, 1986, pp. 339-363.
- , *Los Judíos em Portugal*, tradução de Mario Merlino, Madrid, Mapfre, 1992.
- , “Mentalidade Antijudaica em Portugal (séculos XIV-XVI)”, *Judaísmo e Inquisição. Estudos*, Lisboa, Presença, 1987, pp. 80-88.
- , “O Messianismo Judaico em Portugal (1.ª metade do Século XVI)”, *Luso-Brazilian Review*, vol. 28, n.º 1, Madison, 1991, pp. 141-151.
- , “Para o Estudo dos Judeus em Trás-os-Montes no século XVI. A 1ª geração de Cristãos-Novos”, *Cultura, História e Filosofia*, vol. 4, Lisboa, 1985, pp. 376-377.

- , “A Religiosidade Judaica”, *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época. Actas*, vol. 5, Porto, Universidade do Porto, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, pp. 369-380.
- TAVIM, José Alberto Rodrigues da Silva, *Judeus e Cristãos-Novos de Cochim. História e Memória (1500-1662)*, Braga, APPACDM Distrital de Braga, 2003.
- , *Os Judeus na Expansão Portuguesa em Marrocos durante o Século XVI. Origens e Actividade numa Comunidade*, Braga, APPACDM Distrital de Braga, 1997.
- TEDESCHI, John, MONTER, William, “Toward a Statistical Profile of the Italian Inquisitions, sixteenth to eighteenth centuries”, John Tedeschi, *The Prosecution of Heresy. Collected Studies on the Inquisition in Early Modern Italy*, Binghamton, University of New York, 1991, pp. 89-126.
- TEIXEIRA, António José, *António Homem e a Inquisição*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1895.
- TEENSMA, Benjamim N., “A História Social dos Judeus Sefarditas de Amesterdão dos séculos XVII e XVIII”, *O Judaísmo na Cultura Ocidental*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1993, pp. 33-46.
- , “Os Judeus Portugueses em Amesterdão”, *Flandres e Portugal na Confluência de Duas Culturas*, direcção de J. Everaert e E. Stols, [s.l.], INAPA, 1991, pp. 275-287
- TINHORÃO, José Ramos, *Os Negros em Portugal. Uma Presença Silenciosa*, 2.ª edição, Lisboa, Caminho, 1997.
- TOAFF, Ariel, “Ebrei Spagnoli e Marrani nell’ Itallia del Cinquecento. Caratteristiche di una Mentalità”, *Xudeus e Conversos na Historia. Actas do Congresso Internacional*, vol. 1, direcção de Carlos Barros, Santiago de Compostela, Deputación Ourense, Editorial de la Historia, 1994, pp. 195-204.
- TORREMOCHA HERNÁNDEZ, Margarita, *La Mujer Imaginada. Visión Literaria de la Mujer Castellana del Barroco*, Badajoz, @becedario, 2010.
- TORRES, José Veiga, “Da Repressão Religiosa para a Promoção Social. A Inquisição como Instância Legitimadora da Promoção Social da Burguesia Mercantil”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 40, Coimbra, 1994, pp. 109-135.
- , “A Vida Financeira do Conselho Geral do Santo Ofício da Inquisição (Séculos XVI-XVIII)”, *Notas Económicas*, vol. 2, Coimbra, 1993, pp. 24-39.
- TORRES ARCE, Marina, *Un Tribunal de la Fe en el Reinado de Felipe V. Reos, Delitos y Procesos en el Santo Oficio de Logroño (1700-1746)*, Logroño, Instituto de Estudios Riojanos, 2002.
- Tratado (O) de Methuen (1703). Diplomacia, Guerra, Política e Economia*, Lisboa, Livros Horizonte, 2003.
- TRINDADE, Luísa, *A Casa Corrente em Coimbra. Dos Finais da Idade Média aos Inícios da Época Moderna*, Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra, 2002.
- TRONI, Joana Pinheiro de Almeida, “Para o Estudo da Parenética Anti-Judaica: o Sermão do Auto-da-Fé de Frei Filipe Moreira (Lisboa, 25 de Junho de 1645)”, *Olisipo*, II série, n.º 26, Lisboa, 2007, pp. 7-13.
- URQUÍZAR HUERRERA, Antonio, *Coleccionismo y Nobleza. Signos Distinción Social en la Andalucía del Renacimiento*, Madrid, Marcial Pons Historia, 2007.
- VAINFAS, Ronaldo, “Deixai a Lei de Moisés! Notas sobre o *Espelho de Cristãos-Novos (1541)*, de Frei Francisco Machado”, *Ensaios sobre a Intolerância. Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo (Homenagem a Anita Novinsky)*, organização de Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Laboratório de Estudos sobre a Intolerância, 2002, pp. 241-263.

- , “Fumo”, *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*, direcção de Ronaldo Vainfas, Rio de Janeiro, Objectiva, 2001, pp. 255-257.
- , *A Heresia dos Índios. Catolicismo e Rebelião no Brasil Colonial*, 2.^a reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, 2005.
- , *Jerusalém Colonial. Judeus Portugueses no Brasil Holandês*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.
- VALDEÓN BARUQUE, Julio, “Sociedad y Antijudaísmo en la Castilla del Siglo XIV”, *Xudeus e Conversos na História. Actas do Congresso Internacional*, vol. 2, direcção de Carlos Barros, Santiago de Compostela, Deputación Ourense, Editorial de la Historia, 1994, pp. 27-46.
- VALENTE, Adelina, “Problemas de Identificação das Madeiras do Mobiliário Setecentista Português: Análise Botânica e Designações Comuns”, *Matrizes da Investigação em Artes Decorativas II*, direcção de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Porto, Universidade Católica Editora, CIONP, CITAR, 2011, pp. 107-130.
- VALENTE, Michaela, *Contro l’Inquisizione. Il Dibattito Europeo. Secc. XVI-XVIII*, Turim, Claudiana, 2009.
- VALENTIM, Carlos Manuel Baptista, *Uma Família de Cristãos-Novos de Entre Douro e Minho: os Paz. Estrutura Familiar, Mercancia e Poder*, 2 vols, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exemplar mimeografado, 2008.
- VALÉRIO, António João Feio, *Alvito: o Espaço e os Homens (1251-1640). Subsídios para a História de uma Vila Alentejana*, 2 vols, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exemplar mimeografado, 1993.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de, *História Geral do Brasil antes da sua separação e Independência de Portugal*, vol. 2, tomos III e IV, 10.^a edição, Belo Horizonte, Editora Itatiaia, 1981.
- VENTURA, Margarida Garcez, *Igreja e Poder no Século XV. Dinastia de Avis e Liberdades Eclesiásticas (1383-1450)*, Lisboa, Colibri, 1997.
- VENTURA, Maria da Graça A. Mateus, “Espaços de Sociabilidade de um Mercador Português em Lima”, *Os Espaços de Sociabilidade na Ibero-América (séculos XVI-XIX)*, coordenação de Maria da Graça A. Mateus Ventura, Lisboa, Colibri, 2004, pp. 173-187.
- , “Sob a Memória e o Esquecimento: A Vida de um Mercador Português em Lima”, *Retratos do Império. Trajectórias Individuais no Mundo Português nos séculos XVI a XIX*, organização de Ronaldo Vainfas, Georgina Silva dos Santos e Guilherme Pereira das Neves, Niterói/Rio de Janeiro, Editora da Universidade Federal Fluminense, 2006, pp. 117-134.
- , *Portugueses no Peru ao Tempo da União Ibérica. Mobilidade, Cumplicidades e Vivências*, 2 vols em 3 tomos, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2005.
- VERRI, Gilda Maria Whitaker, *Tinta sobre Papel. Livros e Leituras em Pernambuco no século XVIII (1759-1807)*, Recife, Editora Universitária da Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, Secretaria de Educação e Cultura, 2006.
- VIANA, Larissa Viana, *O Idioma da mestiçagem. As Irmandades de Pardos na América Portuguesa*, Campinas, Editora da Unicamp, 2007.
- VICKERY, Amanda, “Neat and Not too Showey: Words and Wallpaper in Regency England”, *Taste and Material Culture in Britain and North America. 1700-1830*, direcção de John Styles e Amanda Vickery, New Haven, The Yale Center for British Art, Londres, The Paul Mellon Center for Studies in British Art, 2006, pp. 201-222.
- Vida (La) Cotidiana en la España del Siglo XVIII*, direcção de Manuel-Reyes García Hurtado, Madrid, Sílex, 2009.

- Vida (La) Cotidiana a través de los Textos (Siglos XVI-XX)*. Estudios, direcção de María Isabel Montoya Ramírez, Gonzalo Águila Escobar, Granada, Universidade de Granada, 2009.
- VIEIRA, Mildred Evelyn, TALMAGE, Frank Ephraim, "Introduction", *The Mirror of the New Christians (Espelho de Cristãos-Novos) by Francisco Machado*, Toronto, Pontifical Institute of Mediaeval Studies, 1977, pp. 13-41.
- VIGIL, Mariló, *La Vida de las Mujeres en los Siglos XVI y XVII*, Madrid, Siglo XXI, 1986.
- VILAÇA, Olanda, "Podemos conhecer os Patrimónios Móveis através dos Inventários Orfanológicos? Os Casos de Guimarães e Barcelos", *De Portas Adentro. Comer, Vestir, Habitar (séculos XVI-XIX)*, direcção de Isabel dos Guimarães Sá e Máximo García Fernández, Valladolid, Universidade de Valladolid, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, pp. 237-250.
- VILAR, Hermínia de Vasconcelos, "A Comunidade Cristã-Nova do Porto na Segunda Metade do século XVI: Notas para o seu Estudo", *Xudeus e Conversos na História. Actas do Congresso Internacional*, vol. 2, direcção de Carlos Barros, Santiago de Compostela, Deputación Ourense, Editorial de la Historia, 1994, pp. 389-405.
- , "A Inquisição do Porto: actuação e funcionamento (1541-1542)". *Revista de História Económica e Social*, n.º 21, Lisboa, 1987, pp. 29-46.
- VILLALTA, Luiz Carlos, "O Livro e a Leitura no Brasil e em Portugal antes da chegada da Corte de D. João", *Revista do Livro da Biblioteca Nacional*, n.º 50, Rio de Janeiro, 2008, pp. 65-72.
- , "O que se fala e o que se lê: Língua, Instrução e Leitura", *História da Vida Privada no Brasil*, direcção de Fernando A. Novais, vol. 1 (*Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa*), organização de Laura de Mello e Souza, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, pp. 331-385.
- Vita Privata e Scena Publica. Vivere, Abitare, Viaggiare in Età Moderna*, direcção de Laura Barletta, Milão, EncycloMedia Publishers, 2010.
- Vivre à Genève autour de 1600*, vol. 1 (*La Vie de tous les Jours*), Genève, Editions Slatkine, 2002.
- WALSH, Claire, "Shops, Shopping and the Art of Decision making in Eighteenth-Century England", *Taste and Material Culture in Britain and North America. 1700-1830*, direcção de John Styles e Amanda Vickery, New Haven, The Yale Center for British Art, Londres, The Paul Mellon Center for Studies in British Art, 2006, pp. 151-177.
- WEATHERILL, Lorna, "The Meaning of Consumer Behaviour in Late Seventeenth and Early Eighteenth Century England", *Consumption and the World of Goods*, coordenação de John Brewer e Roy Porter, Londres, New York, Routledge, 1993, pp. 206-227.
- WEHLING, Arno, WEHLING, Maria José C. M., *Formação do Brasil Colonial*, 3.ª edição, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.
- WELCH, Evelyn, *Shopping in the Renaissance. Consumer Cultures in Italy. 1400-1600*, New Haven e Londres, Yale University Press, 2005.
- WILLS JUNIOR, John E., "European Consumption and Asian Production in the Seventeenth and Eighteenth Centuries", *Consumption and the World of Goods*, coordenação de John Brewer e Roy Porter, Londres, New York, Routledge, 1993, pp. 133-147.
- Women and Material Culture. 1660-1830*, direcção de Jennie Batchelor e Cora Kaplan, Nova York, Palgrave Macmillan, 2007.
- YERUSHALMI, Yosef Hayim, *The Lisbon Massacre of 1506 and the Royal Image in the Shubet Yebudab*, Cincinnati, Jewish Institut of Religion, 1976.
- YUN CASALILLA, Bartolomé, "Inventarios *post-mortem*, Consumo y Niveles de Vida del Campesinado del Antiguo Régimen. Problemas Metodológicos a la Luz de la Investigación

Internacional”, *Consumo, Condiciones de Vida y Comercialización. Cataluña y Castilla, siglos XVII-XIX*, [s.l.], Junta de Castilla y León, 1999, pp. 27-40.

ZAID, Rhona, *Popular Discontent and Unsung Heroes: The Holy Office of the Inquisition in Cuenca. 1550-1590*, Los Angeles, Dissertação para obtenção do grau de Doutor em Filosofia e História, University of California, 1991.

ZORATTINI, Pier Cesare Ioly, “Ebrei e Nouvi Cristiani fra due Inquisizione: il Sant’ Uffizio di Venezia e quello di Pisa”, *L’ Inquisizione e gli Ebrei in Italia*, direcção de Michele Luzzati, Roma-Bari, Laterza, 1994, pp. 233-250

-----, “Le Fonti del S. Uffizio e gli Ebrei nella Reppublica di Venezia tra Cinque e Settecento”, *Percorsi di Storia Ebraica. Fonti per la Storia degli Ebrei in Italia nell’ età Moderna e Contemporanea. VIII Centenario della Morte di Maimonide. Atti del Convegno Internazionale*, Udine, Forum, 2005, pp. 20-31.

-----, “L’Inquisizione Romana e i Giudaizzanti in Italia”, *L’Inquisizione. Atti del Simposio Internazionale*, direcção de Agostino Borromeo, Vaticano, Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003, pp. 505-538.

-----, “Les Nouveaux-Chrétiens et les Juifs d’Origine Portugaise à Venise au XVI^e siècle, selon les Sources Inquisitoriales de Venise et de Rome”, *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian*, vol. 48, Lisboa-Paris, 2004, pp. 183-196.

-----, “The Ribeiros: a sixteenth century Family of Conversos between two Inquisitions: Lisbon and Venice”, *Inquisição. Ensaios sobre Mentalidade, Heresias e Arte*, organização de Anita Novinsky e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1992, pp. 307-317.

ZUILLI, Marc, “Um Polonais en Espagne et au Portugal au début du xvii siècle: Jacques Sobieski”, *Da Est ad Owest, da Owest ad Est. Viaggiatori per Le Strade del Mondo*, direcção de Gaetano Platania, Viterbo, Sette Città, 2006, pp. 47-48.

ÍNDICE DE GRÁFICOS, MAPAS E QUADROS

GRÁFICO 1 – GRUPOS ETÁRIOS DOS RÉUS

GRÁFICO 2 – ÁREAS DE ACTIVIDADE DOS RÉUS

GRÁFICO 3 – TIPOLOGIA DO MOBILIÁRIO

GRÁFICO 4 – TIPOLOGIA DOS BENS

MAPA 1 – LOCAIS DE NASCIMENTO DOS RÉUS (PORTUGAL)

MAPA 2 – LOCAIS DE NASCIMENTO DOS RÉUS (CASTELA)

MAPA 3 – LOCAIS DE NASCIMENTO DOS RÉUS (BRASIL)

MAPA 4 – LOCAIS DE RESIDÊNCIA DOS RÉUS (PORTUGAL)

MAPA 5 – LOCAIS DE RESIDÊNCIA DOS RÉUS (BRASIL)

MAPA 6 – LOCAIS DE RESIDÊNCIA DOS RÉUS POSSUIDORES DE TERRAS (PORTUGAL)

MAPA 7 – LOCAIS DE RESIDÊNCIA DOS RÉUS POSSUIDORES DE TERRAS (BRASIL)

QUADRO 1 – PATRIMÓNIOS INVENTARIADOS SOB INDICAÇÃO DE CADA UM DOS

MEMBROS DO CASAL

QUADRO 2 – VALOR DOS IMÓVEIS (CASAS)

QUADRO 3 – TIPOLOGIA DO MOBILIÁRIO

QUADRO 4 – GÉNEROS ALIMENTARES ARROLADOS PELOS RÉUS

**QUADRO 5 – TIPOLOGIA DOS OBJECTOS DE COZINHA E NÚMERO DE INVENTÁRIOS EM
QUE FOI REFERIDA**

QUADRO 6 – TIPOLOGIA DAS PRATAS

QUADRO 7 – VESTUÁRIO E ADEREÇOS MASCULINOS

QUADRO 8 – VESTUÁRIO E ADEREÇOS FEMININOS

QUADRO 9 – TIPOLOGIA DAS JÓIAS

QUADRO 10 – ARMAS OFENSIVAS

QUADRO 11 – PREÇOS DOS ESCRAVOS NA METRÓPOLE

QUADRO 12 – PREÇOS DOS ESCRAVOS NO BRASIL COLONIAL

QUADRO 13 – TIPOLOGIA E NÚMERO DE ANIMAIS

QUADRO 14 – NÚMERO DE VOLUMES E NÚMERO DOS QUE AVALIARAM AS BIBLIOTECAS

QUADRO 15 – NÚMERO DE VOLUMES POR BIBLIOTECA

QUADRO 16 – VALORES DAS BIBLIOTECAS

QUADRO 17 – TIPOLOGIA E NÚMERO DE MENÇÕES DOS OBJECTOS RELIGIOSOS

QUADRO 18 – TEMAS PRESENTES NA PINTURA E NA ESCULTURA

QUADRO 19 – MOTIVOS ALEGADOS PARA A INEXISTÊNCIA DE PATRIMÓNIO

QUADRO 20 – CATEGORIAS DE BENS POR SEXO

(Página deixada propositadamente em branco)

Série Investigação

•

Imprensa da Universidade de Coimbra

Coimbra University Press

2012



Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociologia da Universidade de Évora

CIDEHUS



• U • C •

